

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	76
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	156
ATOS DE LICITAÇÃO .....	363
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	392
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	441
MUNICIPALIDADES .....	443
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	465

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.842, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul com sede e foro no Município de Campo Grande.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.843, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Espaço de Convivência Esperança, com sede e foro no Município de Campo Grande.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Espaço de Convivência Esperança, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.844, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." (NR)*

Art. 2º A Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 123. ....:

.....

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica quando o servidor estiver afastado por motivo

de doença grave, contagiosa, incurável ou por motivo de acidente em serviço, licença à gestante, suspensão para apuração de falta administrativa, se absolvido ao final, e nos dias em que o serviço tenha sido suspenso por lei ou por determinação do Governador do Estado.

§ 4º-A. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis para fins do disposto no § 4º deste artigo: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave; doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), esclerose múltipla, contaminação por radiação, hepatopatia grave, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 6º Na hipótese de acúmulo de férias na forma permitida no caput deste artigo, o servidor deverá, antes de completar o terceiro período aquisitivo, requerer e usufruir o período mais remoto.

§ 7º Havendo a inércia do servidor quanto ao requerimento das férias de que trata o § 6º deste artigo, a Administração Pública poderá concedê-las de ofício, antes de completar o terceiro período aquisitivo, conforme dispuser o regulamento expedido por ato do Chefe do Poder Executivo." (NR)

"Art. 127-A. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor, e no interesse da Administração Pública, conforme dispuser o regulamento expedido por ato do Chefe do Poder Executivo." (NR)

"Art. 146. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial e da impossibilidade de outro membro da família cumprir esse papel.

....." (NR)

"Art. 154. ....:

.....

§ 3º É facultado ao servidor, em licença para o trato de interesse particular, a manutenção do vínculo ao Regime Próprio de Previdência do Estado (RPPS/MS), desde que faça o recolhimento mensal dos valores correspondentes à sua cota individual e à cota patronal, nos percentuais estabelecidos pela Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, incidente sobre o valor da sua remuneração de contribuição no cargo efetivo.

§ 4º A ausência das contribuições a que se refere o § 3º deste artigo, durante a licença para o trato de interesse particular, não configura perda de vínculo do servidor com o RPPS/MS, e o respectivo período não será considerado na apuração dos requisitos para sua aposentadoria ou para a concessão de pensão aos seus dependentes.

§ 5º O servidor que estiver em licença para o trato de interesse particular, optante do Regime de Previdência Complementar do Estado (PREVCOM MS), no período da referida licença, deverá observar as regras quanto ao recolhimento das contribuições, constantes no regulamento do plano da PREVCOM MS.

§ 6º A contribuição efetuada pelo servidor na situação de que trata o caput deste artigo não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para a concessão de aposentadoria." (NR)

"Art. 173-A. Poderá ser concedido ao servidor, independentemente da natureza de seu vínculo com o Estado, sujeito ao regime de trabalho de dois turnos de, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas semanais, e que tenha cônjuge, filho ou dependente pessoa com deficiência, comprovada por laudo médico, o afastamento em um dos turnos de trabalho.

§ 1º O afastamento de que trata o caput deste artigo dependerá de requerimento do servidor no setor de recursos humanos do órgão ou da entidade competente, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade de assistência direta do servidor à pessoa com deficiência e de cópia de documento que comprove a dependência.

§ 2º O afastamento será concedido pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado, enquanto perdurar a situação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º O afastamento de que trata o caput deste artigo, na hipótese de os responsáveis serem servidores públicos, será concedido apenas para um deles." (NR)

"Art. 193. O servidor será aposentado, atendidos todos os requisitos e condições estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e na legislação previdenciária estatual.

§ 1º A análise processual pela Administração Pública do requerimento de aposentadoria do servidor deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 2º A contagem do prazo previsto no § 1º deste artigo iniciar-se-á com a entrada do processo de aposentadoria, devidamente instruído pelo servidor, no setor de recursos humanos do órgão ou da entidade competente.

§ 3º O prazo previsto no § 1º deste artigo será suspenso quando verificada, pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade competente, a necessidade de complementação documental do processo administrativo de aposentadoria por parte do servidor.

§ 4º Transcorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo, sem que o servidor tenha dado causa à sua extrapolação, o setor de recursos humanos do órgão ou da entidade deverá afastar o servidor de suas funções, sem prejuízo da remuneração, comunicando-o para aguardar a publicação do ato da aposentadoria em casa.

§ 5º Aplica-se também a suspensão do prazo a que alude o § 1º deste artigo quando o servidor der causa à paralisação do processo, por razões de interesse próprio, caso em que o setor de recursos humanos do órgão ou da entidade competente deverá certificar nos autos a suspensão, com expressa menção de sua causa e finalidade, com assinatura do servidor interessado para comprovação de sua ciência e concordância, sob pena de imediato retorno do andamento do processual.

§ 6º Somente se admitirá a suspensão do andamento do processo em razão de interesse próprio do servidor pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá o setor de recursos humanos do órgão ou da entidade competente dar prosseguimento ao feito, independentemente de solicitação.

§ 7º O descumprimento do disposto neste artigo poderá importar em responsabilização funcional do servidor que der causa à paralisação do processo." (NR)

"Art. 242. ....:

§ 1º Nas hipóteses de infração disciplinar de pequeno potencial ofensivo, assim consideradas as condutas puníveis com repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, admite-se a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, por meio do qual o agente público assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa e compromete-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e as proibições previstos na legislação vigente, observado o disposto em regulamento.

....." (NR)

"Art. 259. ....:

.....

§ 2º Na hipótese de o servidor acusado estar em lugar incerto e não sabido, a citação, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, far-se-á por edital publicado na imprensa oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

§ 2º-A. A contagem do prazo previsto no § 2º deste artigo iniciar-se-á a partir da data da última publicação do edital.

....." (NR)

"Art. 265-A. Os atos e os termos processuais serão realizados em dias úteis e poderão ser praticados por meio eletrônico ou virtual, ressalvada a citação do servidor processado, que deverá observar o disposto no art. 259 desta Lei." (NR)

"Art. 296-A. Os prazos, em processos administrativos sancionadores previstos nesta Lei, por motivo de força maior, devidamente comprovados, poderão ser suspensos por ato do Governador do Estado, ressalvados os de natureza urgente e/ou os necessários à preservação de direitos." (NR)

Art. 3º Revogam-se:

I - da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

a) o art. 127;

b) os §§ 2º e 3º do art. 262;

II - a Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 029/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 029/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1058		F				
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	1	4	240	21.000.000,00		0,00
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	1	3	240	194.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	<b>21.194.000,00</b>		<b>0,00</b>
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						

FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	S					
	3	3	100	0,00	8.000.000,00	
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	S					
	3	3	100	8.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	8.000.000,00	8.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	F					
	3	1	100	12.000.000,00	0,00	
	3	3	100	700.000,00	0,00	
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	F					
	3	1	100	0,00	12.500.000,00	
	3	3	100	0,00	800.000,00	
29101.12.363.2046.4090 Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.	F					
	3	1	100	500.000,00	0,00	
	3	3	100	100.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	13.300.000,00	13.300.000,00	
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9014 Sentenças Judiciais.	F					
	1	3	100	40.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	40.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.392.2079.4555 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F					
	1	3	100	1.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.000.000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			100	22.340.000,00	21.300.000,00	
<b>TOTAL</b>			240	21.194.000,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				43.534.000,00	21.300.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036/2022 28 DE MARÇO DE 2022**

<b>ALCINOPOLIS</b>		
1	CLODOALDO BARRETO SANTOS	28.778.455-0
<b>AMAMBAI</b>		
2	ESPOLIO DE JOAO DELORENZO FILHO	28.724.092-4
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
3	J.A. DE QUEIROZ	28.408.823-4
<b>BATAYPORA</b>		
4	THAINARA SILVA AGNOLETTO	28.830.183-8
<b>BELA VISTA</b>		
5	EREMY SALAZAR DURIGON	28.784.010-7
<b>CAMAPUA</b>		
6	GERSON PEREIRA DE ARRUDA	28.795.251-7
<b>CAMPO GRANDE</b>		
7	LUIZ ELI ESTEVAO CORREA	28.737.531-5
8	MARCENARIA ARTITALIA LTDA	28.426.767-8
9	PRISCILA NEVES CORREA 01026142105	28.450.844-6
<b>CASSILANDIA</b>		
10	DONIZETE LOURENCO DE REZENDE	28.313.174-8
<b>CORGUINHO</b>		

11	ZIGURATS COM DE TIJOLOS E AREIA LTDA	28.427.586-7
<b>COSTA RICA</b>		
12	ERALDO SOARES DOS SANTOS 63797798172	28.384.549-0
13	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA	28.705.784-4
<b>DOURADOS</b>		
14	DEMOSTENES ALVES DE AZAMBUJA	28.515.917-8
15	V 6 AUTOMOVEIS EIRELI ME	28.411.300-0
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
16	SERGIO MARCELO SHIGUERO NAKANO	28.793.888-3
<b>IGUATEMI</b>		
17	EMANUEL FELICIO	28.801.150-3
<b>INOCENCIA</b>		
18	GILBERTO DE PAULA SANTORO	28.824.984-4
<b>IVINHEMA</b>		
19	JOAO NAVARRO	28.788.620-4
20	SEBASTIAO VIEIRA FILHO	28.771.777-1
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
21	IZAIAS ZAFALON	28.662.834-1
22	JOSE MARCOS ZAFALON	28.662.835-0
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
23	ALVARO SANTANA SCHULTZ	28.749.725-9
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
24	HELENA CERVANTES LOLI	28.832.043-3
<b>SIDROLANDIA</b>		
25	RETIFICA SOUZA EIRELI	28.445.934-8
<b>TACURU</b>		
26	SIRLENE ALVES CALDEIRA GABRIEL	28.802.326-9
<b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036/2022 28 DE MARÇO DE 2022</b>		
<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	ALFREDO ESCOBAR ORTIZ	28.837.644-7
2	BRASILOX COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	28.289.614-7
3	CLAUDIO MARCIO HIGA - ME	28.357.759-2
<b>COXIM</b>		
4	EDUARDO SAAD GATTAZ	28.790.906-9
5	JOSE DALTON LEAL	28.748.835-7

**ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 007, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

*Altera e acrescenta suspensão de benefício fiscal constante no Ato Declaratório/CIDEC nº 003, de 22 de setembro de 2021.*

**O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando:

O Ato Declaratório/CIDEC nº 001/2021, que suspendeu os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 1.215/2019 à empresa FRIGORÍFICO BXB LTDA com efeitos a contar de 01/05/2021;



O Ato Declaratório/CIDEC nº 002/2021, que reativou provisoriamente os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 1.215/2019 à empresa FRIGORÍFICO BXB LTDA em cumprimento à liminar concedida à época;

O Ato Declaratório/CIDEC nº 003/2021, que declarou a suspensão das empresas constantes no Ato Declaratório/CIDEC nº 001/2021 (exceto a empresa Frigorífico BXB LTDA, pois havia decisão judicial determinando a reativação dos benefícios fiscais desta empresa), ora revogado, tendo em vista que apresentou inconsistências nas datas de efeito da suspensão dos benefícios fiscais;

A decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0823388-51.2021.8.12.0001, em que figura como requerente a empresa Frigorífico BXB LTDA, **que denegou a segurança pleiteada na inicial e revoga de imediato e independentemente do trânsito em julgado a liminar anteriormente deferida,**

D E C L A R A:

Art. 1º Fica incluída a empresa FRIGORÍFICO BXB LTDA, Inscrição Estadual nº 28.427.924-2 e 28.395.385-3, na relação constante do Anexo Único ao Ato Declaratório/CIDEC nº 003, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º O Anexo Único do Ato Declaratório/CIDEC nº 003, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
"....."	.....	.....	.....	.....
FRIGORÍFICO BXB LTDA	1.215/2019	28.427.924-2 28.395.385-3	09.608.144/0001-08 09.608.144/0002-80	01/05/2021

" (NR)

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2021.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA  
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 19/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta e um do mês de março, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 136/2019

Processo n. 11/014824/2018 – ALIM n. 40269-E de 21/6/2018

Sujeito Passivo: José do Patrocínio Filho. – Campo Grande-MS – IE: 28.303.836-5

Autuante: João Carlos Nascimento Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 173/2020

Processo n. 11/019146/2019 – ALIM n. 43853-E de 2/10/2019

Sujeito Passivo: LMV Comércio de Alimentos Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.338.739-4 – Advogados: Glauco

Lubacheski e Kaio Bertozi de Souza Abu-Jamra  
Autuante: Leidima Praxedes da Silva  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário n. 37/2021  
Processo n. 11/021246/2015 – ALIM n. 29422-E de 12/6/2015  
Sujeito Passivo: Centro Oeste Transportes e Grãos Ltda. – Caarapó-MS – IE: 28.352.249-6 – Advogados: Lêda de Moraes Ozuna Higa e Paulo Magno Amorim Sanches  
Autuante: Luis Eduardo Pereira  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 17/2021  
Processo n. 11/016329/2019  
Recorrente: Algar Multimidia S.A. – Paranaíba-MS – IE: 28.353.369-2 – Advogados: Danilo de Andrade Fernandes, Thiara Alves Gonçalves e outros  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Assunto: Restituição de Indébito  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 28 de março de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

#### R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: fraldas e absorventes, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas

manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de março de 2022

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 21/ 2022

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**

**48.00 - Fraldas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896012880180	FRALDA ADULTO BIGFRAL DERMA PLUS - G - 7 UNIDADES - 1PCT	23,54	I
7896012880197	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS - XG - 7 UNIDADES - 1PCT	23,93	I
7896012880173	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO BIGFRAL DERMA PLUS - M - 8 UNIDADES - 1PCT	23,66	I
7896914011309	FRALDA LOOPING MEGA - G - 38 UNIDADES - 1PCT	28,56	I
7896914011323	FRALDA LOOPING MAX COMFORT MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1PCT	28,30	I
7896012880272	FRALDA ADULTO BIGFRAL REGULAR PLUS - G - 7 UNIDADES - 1PCT	25,43	I
7896914011316	FRALDA LOOPING MAXI COMFORT MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	28,21	I
7896061993046	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN PLUS - G - 8 UNIDADES - 1PCT	21,94	I
7899700800811	FRALDA ADULTO SAFETY CONFORT - G - 8 UNIDADES - 1PCT	16,06	I
7896061996368	FRALDA BABYSEC PREMIUM FLEXIPROTECT - G - 30 UNIDADES - 1PCT	35,71	I
7896877602088	FRALDA DESCARTAVEIS DIGUIBABY PLUS - G - 70 UNIDADES - 1PCT	42,55	I
7322540735550	FRALDA ADULTO TENA PANTS ULTRA - M - 07 UNIDADES - 1PCT	29,99	A
7500435000505	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 18 UNIDADES - 1PCT	25,99	A
7500435004541	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30+2 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7500435004558	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 26+2 UNIDADES - 1PCT	33,63	A
7500435106573	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 24 UNIDADES - 1PCT	33,98	A
7500435106610	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 50 UNIDADES - 1PCT	56,91	A
7500435106627	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 44 UNIDADES - 1PCT	56,23	A
7500435106634	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 38 UNIDADES - 1PCT	56,98	A
7500435106641	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	56,64	A
7500435106658	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	57,64	A
7500435106665	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 70 UNIDADES - 1PCT	82,65	A
7500435106672	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 60 UNIDADES - 1PCT	79,12	A
7500435106696	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 80 UNIDADES - 1PCT	92,62	A

7500435106702	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 70 UNIDADES - 1PCT	91,41	A
7500435106719	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 62 UNIDADES - 1PCT	91,48	A
7500435106818	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 48 UNIDADES - 1PCT	55,36	A
7500435106825	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC GDE 38+4 UNIDADES - 1PCT	55,54	A
7500435106832	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 38+4 UNIDADES - 1PCT	55,74	A
7500435110075	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 74 UNIDADES - 1PCT	69,99	A
7500435117791	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - RN - 20 UNIDADES - 1PCT	20,00	A
7500435117845	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC 6KG - RN - 36 UNIDADES - 1PCT	29,99	A
7500435122245	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XG - 30 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7500435122283	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	28,49	A
7500435130233	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC JPLUS M 148 UNIDADES - 1PCT	139,86	A
7500435130240	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC G 128 UNIDADES - 1PCT	131,49	A
7500435130257	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC JPLUS XG 116 UNIDADES - 1PCT	134,79	A
7500435132350	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE PEQ 40 UNIDADES - 1PCT	56,65	A
7500435132367	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE MED 34 UNIDADES - 1PCT	53,84	A
7500435132374	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 30 UNIDADES - 1PCT	53,98	A
7500435132381	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE X-GDE 26 UNIDADES - 1PCT	55,58	A
7500435132398	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 24 UNIDADES - 1PCT	58,86	A
7500435132435	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE M 80 UNIDADES - 1PCT	111,13	A
7500435132442	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE G 68 UNIDADES - 1PCT	112,22	A
7500435132459	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 60 UNIDADES - 1PCT	112,42	A
7500435132466	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 56 UNIDADES - 1PCT	112,41	A
7500435132503	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 20 UNIDADES - 1PCT	25,90	A
7500435132510	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 36 UNIDADES - 1PCT	40,77	A
7500435132527	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB+ 20 UNIDADES - 1PCT	24,98	A
7500435132534	FRALDA PAMPERS RECÉM NASCIDO 36 UNIDADES - 1PCT	38,87	A
7500435132589	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 16 UNIDADES - 1PCT	28,80	A
7500435132602	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XGD 58 UNIDADES - 1PCT	78,46	A
7500435132619	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC X-XGDE 56 UNIDADES - 1PCT	80,73	A
7500435132633	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 9 UNIDADES - 1PCT	10,97	A
7500435132640	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 8 UNIDADES - 1PCT	11,65	A
7500435132725	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30 UNIDADES - 1PCT	27,45	A

7500435132732	FRALDA PAMPERS SUPERSEC G 26 UNIDADES - 1PCT	27,27	A
7500435132749	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 22 UNIDADES - 1PCT	28,14	A
7500435132763	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 30+2 UNIDADES - 1PCT	34,78	A
7500435132770	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 26+2 UNIDADES - 1PCT	29,90	A
7500435132794	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 52 UNIDADES - 1PCT	49,04	A
7500435132800	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 46 UNIDADES - 1PCT	48,23	A
7500435132817	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X - GDE 40 UNIDADES - 1PCT	48,50	A
7500435132824	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 90 UNIDADES - 1PCT	67,58	A
7500435132831	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 80 UNIDADES - 1PCT	69,78	A
7500435132848	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 68 UNIDADES - 1PCT	69,20	A
7500435132855	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 64 UNIDADES - 1PCT	69,04	A
7500435145923	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE P 40 UNIDADES - 1PCT	58,44	A
7500435145930	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE M 34 UNIDADES - 1PCT	56,69	A
7500435145947	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE G 30 UNIDADES - 1PCT	61,71	A
7500435145954	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XG 26 UNIDADES - 1PCT	60,18	A
7500435145961	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XXG 24 UNIDADES - 1PCT	60,84	A
7500435146005	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XXG 60 UNIDADES - 1PCT	109,90	A
7500435146043	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XXG 90 UNIDADES - 1PCT	169,99	A
7500435146135	FRALDA PAMPERS PANTS CS PEQ 26 UNIDADES - 1PCT	23,16	A
7500435146142	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 20 UNIDADES - 1PCT	20,81	A
7500435146159	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 16 UNIDADES - 1PCT	21,71	A
7500435146166	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 14 UNIDADES - 1PCT	22,31	A
7500435146173	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 12 UNIDADES - 1PCT	22,09	A
7500435146227	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 42 UNIDADES - 1PCT	58,54	A
7500435146234	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 36 UNIDADES - 1PCT	59,07	A
7500435146241	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 32 UNIDADES - 1PCT	58,92	A
7500435146258	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 28 UNIDADES - 1PCT	59,15	A
7500435146470	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 84 UNIDADES - 1PCT	100,03	A
7500435146487	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 72 UNIDADES - 1PCT	101,81	A
7500435146494	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 66 UNIDADES - 1PCT	102,64	A
7500435146500	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 60 UNIDADES - 1PCT	101,43	A
7500435153379	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 34 UNIDADES - 1PCT	48,39	A

7500435153386	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 60 UNIDADES - 1PCT	91,46	A
7500435157513	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 12 UNIDADES - 1PCT	39,21	A
7500435157520	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 11 UNIDADES - 1PCT	39,39	A
7500435157537	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 10 UNIDADES - 1PCT	40,20	A
7500435158312	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	34,99	A
7500435158343	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 40 UNIDADES - 1PCT	36,50	A
7500435158411	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 40 UNIDADES - 1PCT	36,81	A
7500435172745	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE G MAIS BW 30 UNIDADES - 1PCT	70,29	A
7500435172752	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XGD MAIS BW 26 UNIDADES - 1PCT	65,29	A
7500435181297	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC P 72 UNIDADES - 1PCT	84,14	A
7501001203368	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 28 UNIDADES - 1PCT	33,70	A
7501001393977	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 52 UNIDADES - 1PCT	49,50	A
7501006745078	FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - G - 20 UNIDADES - 1PCT	34,68	A
7501007498706	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 08 UNIDADES - 1PCT	10,19	A
7506195100943	FRALDA PAMPERS 5KG - RN - 20 UNIDADES - 1PCT	24,10	A
7506195196465	FRALDA PAMPERS SUPERSEC PACOTE ECONOMICO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	23,90	A
7506339391312	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30 UNIDADES - 1PCT	28,90	A
7506339391329	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 26 UNIDADES - 1PCT	30,69	A
7506339391336	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 22 UNIDADES - 1PCT	21,99	A
7806500773405	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - M - 08 UNIDADES - 1PCT	17,87	A
7806500773603	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - G - 08 UNIDADES - 1PCT	17,47	A
7891522010164	FRALDA CAPRICO ENXUTITA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	5,24	A
7891522017118	FRALDA ISABABY PREMIUM REGULAR - P - 10 UNIDADES - 1PCT	8,99	A
7891522017125	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 08 UNIDADES - 1PCT	10,00	A
7891522017132	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 07 UNIDADES - 1PCT	9,07	A
7891522017149	FRALDA ISABABY PREMIUM REGULAR - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	9,76	A
7891522027117	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 36 UNIDADES - 1PCT	23,56	A
7891522027124	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 32 UNIDADES - 1PCT	22,86	A
7891522027131	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 28 UNIDADES - 1PCT	23,17	A
7891522027148	FRALDA ISABABY PREMIUM - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	24,14	A
7891522027155	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	29,96	A
7891522035181	FRALDA DOUTOR FRALDINHA JUMBO - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	17,43	A
7891522045159	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - P - 100 UNIDADES - 1PCT	67,88	A



7891522045166	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - M - 80 UNIDADES - 1PCT	67,86	A
7891522045173	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - G - 72 UNIDADES - 1PCT	67,91	A
7891522045180	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - XG - 64 UNIDADES - 1PCT	67,71	A
7891522055189	FRALDA DOUTOR FRALDINHA SACOLA - XG - 38 UNIDADES - 1PCT	35,75	A
7891522057114	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - P - 60 UNIDADES - 1PCT	37,90	A
7891522057121	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - M - 52 UNIDADES - 1PCT	37,99	A
7891522057138	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 46 UNIDADES - 1PCT	46,72	A
7891522057145	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - XG - 40 UNIDADES - 1PCT	44,99	A
7891522057152	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 36 UNIDADES - 1PCT	43,26	A
7891522317119	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 22 UNIDADES - 1PCT	15,91	A
7891522317126	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 18 UNIDADES - 1PCT	15,39	A
7891522317133	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 18 UNIDADES - 1PCT	15,88	A
7891522317140	FRALDA ISABABY PREMIUM - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	14,67	A
7891800332629	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO BRANCA - 05 UNIDADES - 1PCT	40,08	A
7891800332650	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO PINTE E BORDE BRANCA - 05 UNIDADES - 1PCT	38,94	A
7891800332667	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO ESTAMPA MENINA - 05 UNIDADES - 1PCT	41,04	A
7891800332681	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO ESTAMPA MENINO - 05 UNIDADES - 1PCT	45,00	A
7891800359251	FRALDA DE TECIDO CREMER PINTE E BORDE AZUL - 05 UNIDADES - 1PCT	24,43	A
7891800359565	FRALDA DE TECIDO CREMER PINTE E BORDE ROSE - 05 UNIDADES - 1PCT	25,84	A
7896007510412	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO JUMBO - P - 36 UNIDADES - 1PCT	28,20	A
7896007510597	FRALDA HUGGIES DISNEY REGULAR - XG - 08 UNIDADES - 1PCT	12,36	A
7896007510832	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO REGULAR - P - 11 UNIDADES - 1PCT	12,99	A
7896007510849	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO REGULAR - M - 10 UNIDADES - 1PCT	10,15	A
7896007511617	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS - P - 01 UNIDADE - 1PCT	6,00	A
7896007511624	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS - M - 01 UNIDADE - 1PCT	7,00	A
7896007512317	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO JUMBO - M - 32 UNIDADES - 1PCT	27,64	A
7896007513314	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO JUMBO - G - 28 UNIDADES - 1PCT	27,66	A
7896007514311	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO JUMBO - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	28,24	A
7896007543908	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 24 UNIDADES - 1PCT	22,91	A
7896007543922	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	23,66	A
7896007546336	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINA - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	29,28	A
7896007546367	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINO - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	26,00	A

7896007546756	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA ROUPINHA - G - 20 UNIDADES - 1PCT	17,23	A
7896007546770	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA ROUPINHA - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	16,20	A
7896007546916	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	16,99	A
7896007546923	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA 100 DIAS - RN - 38 UNIDADES - 1PCT	33,90	A
7896007546992	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA 100 DIAS - P - 54 UNIDADES - 1PCT	49,79	A
7896007547128	FRALDA GERIATRICA PLENITUD PLUS - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	26,97	A
7896007547210	FRALDA GERIATRICA PLENITUD PLUS - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	50,69	A
7896007547418	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 46 UNIDADES - 1PCT	45,99	A
7896007547609	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - P - 36+2 UNIDADES - 1PCT	27,99	A
7896007547616	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 32+2 UNIDADES - 1PCT	29,90	A
7896007547623	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 28+2 UNIDADES - 1PCT	27,40	A
7896007547630	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 24+2 UNIDADES - 1PCT	27,63	A
7896007547982	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO JUMBO - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	28,83	A
7896007548361	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO - M - 24 UNIDADES - 1PCT	30,93	A
7896007548378	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO - G - 20 UNIDADES - 1PCT	30,99	A
7896007548385	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	29,06	A
7896007548392	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	31,33	A
7896007548408	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - M - 40 UNIDADES - 1PCT	40,84	A
7896007548415	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - G - 32 UNIDADES - 1PCT	41,85	A
7896007548422	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	42,74	A
7896007548439	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - XXG - 26 UNIDADES - 1PCT	42,28	A
7896007548446	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - G - 64 UNIDADES - 1PCT	81,49	A
7896007548477	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE HIPER - XG - 52 UNIDADES - 1PCT	82,03	A
7896007548484	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - XXG - 52 UNIDADES - 1PCT	82,76	A
7896007548491	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	81,97	A
7896007548507	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO - P - 28 UNIDADES - 1PCT	30,39	A
7896007548514	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - P - 48 UNIDADES - 1PCT	41,29	A
7896007549252	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER- M - 92 UNIDADES - 1PCT	59,10	A
7896007549276	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - XG - 66 UNIDADES - 1PCT	59,37	A
7896007549627	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE JUMBO - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	22,07	A
7896007549634	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - RN - 34 UNIDADES - 1PCT	33,36	A
7896007549641	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUP.SUPREME CARE JUMBO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	31,47	A

7896007549658	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUP.SUPREME CARE JUMBO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	31,60	A
7896007549665	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUP.SUPREME CARE JUMBO- XG - 14 UNIDADES - 1PCT	32,21	A
7896007549689	FRALDA ROUPINHA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - G - 30 UNIDADES - 1PCT	41,51	A
7896007549696	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	40,31	A
7896007549702	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	42,91	A
7896007549719	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR HIPER ROUPINHA G 60 UNIDADES - 1PCT	83,90	A
7896007549726	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR HIPER XG ROUPINHA 48 UNIDADES - 1PCT	84,85	A
7896007550043	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER ROUPA INTIMA- P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	26,20	A
7896007550050	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER ROUPA INTIMA- G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	26,90	A
7896007550159	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS - M - 1 UNIDADE - 1PCT	6,49	A
7896007550173	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS - P - 1 UNIDADE - 1PCT	6,49	A
7896007550197	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO JUMBINHO DISNEY - P - 24 UNIDADES - 1PCT	21,19	A
7896007550203	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO JUMBINHO DISNEY - M - 18 UNIDADES - 1PCT	21,19	A
7896007550210	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO JUMBINHO DISNEY - G - 18 UNIDADES - 1PCT	21,19	A
7896007550227	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO JUMBINHO DISNEY - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	21,19	A
7896007550234	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO JUMBINHO DISNEY - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	21,19	A
7896007550951	FRALDA HUGGIES ROUP SUPREM MEGA CR DISNEY - P - 44 UNIDADES - 1PCT	44,90	A
7896007551088	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS G REG 10 UNIDADES - 1PCT	35,69	A
7896007551095	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS M REG 11 UNIDADES - 1PCT	31,00	A
7896007551262	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR ROUPINHA HIPER - M - 72 UNIDADES - 1PCT	85,96	A
7896007551279	FRALDA HIGGIES DISNEY SUPREME CR ROUPINHA HIPER - XXG - 48 UNIDADES - 1PCT	86,63	A
7896007551293	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - XXG - 66 UNIDADES - 1PCT	59,37	A
7896007551323	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO MEGA - G - 36 UNIDADES - 1PCT	34,21	A
7896007551330	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO MEGA - XG - 32 UNIDADES - 1PCT	34,34	A
7896007551347	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PRO MEGA - XXG - 32 UNIDADES - 1PCT	34,26	A
7896007551354	FRALDA HUGGIES ROUP SUPREM BAG CR DISNEY - M - 88 UNIDADES - 1PCT	95,99	A
7896007551361	FRALDA HUGGIES ROUP SUPREM BAG CR DISNEY - G - 72 UNIDADES - 1PCT	93,30	A
7896007551378	FRALDA HUGGIES ROUP SUPREM BAG CR DISNEY - XG - 56 UNIDADES - 1PCT	93,30	A
7896007551385	FRALDA HUGGIES ROUP SUPREM BAG CR DISNEY - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	93,30	A
7896007551552	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO MEGA DISNEY - M - 42 UNIDADES - 1PCT	37,79	A
7896012800416	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 30 UNIDADES - 1PCT	24,86	A
7896012800423	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 26 UNIDADES - 1PCT	25,30	A

7896012800447	FRALDA POMPOM PROTEK - SXG - 16 UNIDADES - 1PCT	26,06	A
7896012800676	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - M - 24 UNIDADES - 1PCT	18,50	A
7896012800744	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 50 UNIDADES - 1PCT	39,16	A
7896012800751	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 44 UNIDADES - 1PCT	37,55	A
7896012800768	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 40 UNIDADES - 1PCT	34,90	A
7896012800782	FRALDA POMPOM PROTEK - SXG - 30 UNIDADES - 1PCT	38,09	A
7896012800805	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS JUVENIL - U - 11 UNIDADES - 1PCT	28,43	A
7896012800829	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - M - 09 UNIDADES - 1PCT	22,04	A
7896012800843	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	19,27	A
7896012801819	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1PCT	20,54	A
7896012801826	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	21,65	A
7896012801888	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	27,87	A
7896012801895	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - G - 07 UNIDADES - 1PCT	28,87	A
7896012802434	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - M - 18 UNIDADES - 1PCT	41,11	A
7896012877586	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 14 UNIDADES - 1PCT	28,33	A
7896012877913	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - XG - 28 UNIDADES - 1PCT	25,20	A
7896012878095	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	25,98	A
7896012878101	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	22,61	A
7896012878279	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT FEMIN - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	24,33	A
7896012878286	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT FEMIN - X/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	23,95	A
7896012878316	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	40,45	A
7896012878323	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	40,10	A
7896012878354	FRALDA MOVIMENT MISS ABSORVENTE MAXI - 10 UNIDADES - 1PCT	25,24	A
7896012878439	FRALDA POM POM PROTECAO JUMBINHO - P - 20 UNIDADES - 1PCT	21,99	A
7896012878736	FRALDA POM POM AMOR DE MAE JUMBO - RN - 36 UNIDADES - 1PCT	33,99	A
7896012878804	FRALDA ADULTO BIGFRAL CONFORT - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	22,34	A
7896012879061	FRALDA POM POM SHORTINHO JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	22,99	A
7896012879078	FRALDA POM POM SHORTINHO JUMBINHO - XG - 15 UNIDADES - 1PCT	25,50	A
7896012879115	FRALDA POM POM SHORTINHO JUMBO - XG - 30 UNIDADES - 1PCT	39,11	A
7896012879764	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO P 30 UNIDADES - 1PCT	24,78	A
7896012879771	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO MD 28UNIDADES - 1PCT	25,14	A
7896012879788	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO GD 24UNIDADES - 1PCT	24,68	A

7896012879795	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO XG 20 UNIDADES - 1PCT	24,74	A
7896012879801	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO XXG 16UNIDADES - 1PCT	25,61	A
7896012879825	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA MD 50 UNIDADES - 1PCT	38,24	A
7896012879832	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA GD 44 UNIDADES - 1PCT	37,92	A
7896012879849	FRALDA TURMA DA MÔNICA MEGA CG - 42 UNIDADES - 1PCT	38,01	A
7896012880098	FRALDA TURMA DA MÔNICA JUMBO RN - 36 UNIDADES - 1PCT	27,49	A
7896012880203	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA MD 18 UNIDADES - 1PCT	53,72	A
7896012880210	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA GD 16UNIDADES - 1PCT	55,18	A
7896012880227	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA XG 14 UNIDADES - 1PCT	53,79	A
7896012880289	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL REGULAR PLUS XG COM 7 UNIDADES - 1PCT	24,62	A
7896012880319	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA XG 16UNIDADES - 1PCT	49,61	A
7896061990069	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - P - 22 UNIDADES - 1PCT	16,01	A
7896061990076	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - M - 18 UNIDADES - 1PCT	16,33	A
7896061990090	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - G - 16 UNIDADES - 1PCT	16,23	A
7896061990120	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	16,04	A
7896061990403	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	17,63	A
7896061995019	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - P - 30 UNIDADES - 1PCT	26,78	A
7896061995033	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - M - 28 UNIDADES - 1PCT	25,72	A
7896061995057	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - G - 24 UNIDADES - 1PCT	26,00	A
7896061995071	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	26,33	A
7896061995460	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - P - 50 UNIDADES - 1PCT	31,70	A
7896061995477	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	31,70	A
7896061995842	FRALDA BABYSEC ULTRASEC GALINHA PINTADINHA - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	17,76	A
7896061995897	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - XXG -16 UNIDADES - 1PCT	26,40	A
7896061995903	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	31,70	A
7896061995910	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - G - 38 UNIDADES - 1PCT	31,70	A
7896061995927	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1PCT	31,70	A
7896064420150	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM - RN - 20 UNIDADES - 1PCT	20,27	A
7896064469418	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - M - 44 UNIDADES - 1PCT	31,90	A
7896064469425	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - G - 38 UNIDADES - 1PCT	39,20	A
7896064469449	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - SXG - 30 UNIDADES - 1PCT	32,90	A
7896064473040	FRALDA BACKYARDIGANS CONFORT PREMIUM - G - 28 UNIDADES - 1PCT	19,95	A



7896064474016	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - M - 26 UNIDADES - 1PCT	42,93	A
7896064474023	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - G - 24 UNIDADES - 1PCT	42,93	A
7896064474030	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - XG - 22 UNIDADES - 1PCT	42,93	A
7896064486125	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - M - 09 UNIDADES - 1PCT	22,58	A
7896064486309	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	21,89	A
7896064487818	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - M - 08 UNIDADES - 1PCT	19,06	A
7896064487825	FRALDA MASTERFRAL - G - 08 UNIDADES - 1PCT	19,01	A
7896104605127	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE - M - 10 UNIDADES - 1PCT	18,50	A
7896104605158	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE GEL - U - 20 UNIDADES - 1PCT	18,17	A
7896104605349	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PREMIUM - U - 20 UNIDADES - 1PCT	19,69	A
7896104992456	FRALDA LOVECARE RN 18 UNIDADES - 1PCT	17,92	A
7896104992654	FRALDA LOVECARE GIGA XXG 80 UNIDADES - 1PCT	100,82	A
7896104992661	FRALDA LOVECARE GIGA XG 88 UNIDADES - 1PCT	100,60	A
7896104992678	FRALDA LOVECARE GIGA G 96 UNIDADES - 1PCT	102,23	A
7896104992685	FRALDA LOVECARE GIGA M 104 UNIDADES - 1PCT	102,18	A
7896104993781	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA XXG 60 UNIDADES - 1PCT	73,54	A
7896104993798	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - XG - 72 UNIDADES - 1PCT	73,71	A
7896104993804	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - G - 84 UNIDADES - 1PCT	73,27	A
7896104993811	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - M - 96 UNIDADES - 1PCT	72,59	A
7896104993965	FRALDA LOVECARE MEGA XXG 40 UNIDADES - 1PCT	51,21	A
7896104993972	FRALDA LOVECARE MEGA XG 44 UNIDADES - 1PCT	51,36	A
7896104993989	FRALDA LOVECARE MEGA G 48 UNIDADES - 1PCT	51,91	A
7896104993996	FRALDA LOVECARE MEGA M 52 UNIDADES - 1PCT	49,65	A
7896104994009	FRALDA LOVECARE MEGA P 56 UNIDADES - 1PCT	52,66	A
7896104994016	FRALDA MILI LOVE E CARE - RN - 30 UNIDADES - 1PCT	27,81	A
7896104994023	FRALDA MILI LOVE E CARE - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	27,53	A
7896104994030	FRALDA MILI LOVE E CARE - XG - 22 UNIDADES - 1PCT	27,58	A
7896104994047	FRALDA MILI LOVE E CARE - G - 24 UNIDADES - 1PCT	27,37	A
7896104994054	FRALDA MILI LOVE E CARE - M - 26 UNIDADES - 1PCT	27,22	A
7896104994061	FRALDA MILI LOVE E CARE - P - 28 UNIDADES - 1PCT	27,01	A
7896104994153	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1PCT	52,18	A
7896104994160	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XG - 48 UNIDADES - 1PCT	52,78	A
7896104994177	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - G - 56 UNIDADES - 1PCT	52,34	A
7896104994184	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - M - 64 UNIDADES - 1PCT	52,25	A
7896104994191	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	39,14	A
7896104994207	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1PCT	40,34	A



7896104994214	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - G - 24 UNIDADES - 1PCT	39,91	A
7896104994221	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - M - 48 UNIDADES - 1PCT	40,37	A
7896104994238	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	26,35	A
7896104994245	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	26,64	A
7896104994252	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - G - 28 UNIDADES - 1PCT	26,71	A
7896104994269	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - M - 32 UNIDADES - 1PCT	26,67	A
7896104994276	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - P - 36 UNIDADES - 1PCT	26,65	A
7896104994283	FRALDA MILI U.SECA JUMBINHO XXG 16 UNIDADES - 1PCT	18,68	A
7896104994290	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - XG - 18 UNIDADES - 1PCT	18,49	A
7896104994306	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - G - 20 UNIDADES - 1PCT	18,05	A
7896104994313	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	18,13	A
7896104994320	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - P - 24 UNIDADES - 1PCT	18,76	A
7896104994641	FRALDA MILI ULTRA SECA - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	18,74	A
7896104995044	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - P - 10 UNIDADES - 1PCT	23,18	A
7896104995228	FRALDA GERIATRICA MILI VITA MEGA - XG - 21 UNIDADES - 1PCT	63,86	A
7896104995235	FRALDA GERIATRICA MILI VITA MEGA - G - 24 UNIDADES - 1PCT	63,85	A
7896104995242	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - M - 27 UNIDADES - 1PCT	64,10	A
7896104995754	FRALDA ADULTO MILI VITA XG 7 UNIDADES - 1PCT	23,06	A
7896104995761	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - G - 08 UNIDADES - 1PCT	22,25	A
7896104995778	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - M - 09 UNIDADES - 1PCT	22,96	A
7896104997734	FRALDA MILI ULTRA SECA PACOTINHO - G - 08 UNIDADES - 1PCT	8,83	A
7896110005591	FRALDA PERSONAL BABY JUMBINHO - P - 11 UNIDADES - 1PCT	8,36	A
7896110005607	FRALDA PERSONAL - P - 36 UNIDADES - 1PCT	24,40	A
7896110005638	FRALDA PERSONAL - M - 32 UNIDADES - 1PCT	24,11	A
7896110005645	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - M - 54 UNIDADES - 1PCT	43,09	A
7896110005669	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT - G - 28 UNIDADES - 1PCT	24,81	A
7896110005676	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - G - 48 UNIDADES - 1PCT	46,20	A
7896110005683	FRALDA PERSONAL BABY JUMBINHO - XG - 08 UNIDADES - 1PCT	8,44	A
7896110005690	FRALDA PERSONAL - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	24,03	A
7896110005706	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	45,83	A
7896110008844	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - M - 90 UNIDADES - 1PCT	67,17	A
7896110008851	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - G - 80 UNIDADES - 1PCT	73,21	A
7896110009599	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MEGA - G - 48 UNIDADES - 1PCT	41,77	A
7896110009605	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT HIPER - G - 80 UNIDADES - 1PCT	72,05	A

7896110009612	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MEGA - M - 54 UNIDADES - 1PCT	36,93	A
7896110009629	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT HIPER - M - 90 UNIDADES - 1PCT	73,03	A
7896110009636	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MEGA - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	40,24	A
7896110009926	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT EXTRA GRANDE COM 20 UNIDADES - 1PCT	24,09	A
7896110009933	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 24 UNIDADES - 1PCT	23,71	A
7896110009940	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIA COM 28 UNIDADES - 1PCT	23,88	A
7896110009964	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT PEQUENACOM 50 UNIDADES - 1PCT	34,98	A
7896110009971	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIA COM 44 UNIDADES - 1PCT	35,97	A
7896110009988	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 38 UNIDADES - 1PCT	36,43	A
7896110010625	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT XG 36 UNIDADES - 1PCT	36,10	A
7896110010632	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT XG 52 UNIDADES - 1PCT	67,37	A
7896110010663	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT SUPER XG 18 UNIDADES - 1PCT	26,57	A
7896110010670	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT SUPER XG 30 UNIDADES - 1PCT	36,18	A
7896110010687	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT SUPER XG 50 UNIDADES - 1PCT	67,19	A
7896110011196	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIACOM 70 UNIDADES - 1PCT	62,28	A
7896110011202	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 60 UNIDADES - 1PCT	60,83	A
7896480662950	FRALDA ADULTO ENLACE - M - 08 UNIDADES - 1PCT	16,14	A
7896480662967	FRALDA ADULTO ENLACE - G - 08 UNIDADES - 1PCT	16,21	A
7896480662974	FRALDA ADULTO ENLACE - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	16,14	A
7896770900021	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G - 08 UNIDADES - 1PCT	20,80	A
7896770900083	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT BIOFRAL - M - 10 UNIDADES - 1PCT	22,54	A
7896770900250	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - P - 30 UNIDADES - 1PCT	57,07	A
7896770900267	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - M - 26 UNIDADES - 1PCT	51,46	A
7896770900540	FRALDA ADULTO TENA CONFORT - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	21,99	A
7896770902599	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT BIOFRAL - P - 11 UNIDADES - 1PCT	21,45	A
7896770902605	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - G - 20 UNIDADES - 1PCT	50,68	A
7896770902612	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - EG - 18 UNIDADES - 1PCT	50,60	A
7896770978969	FRALDA GERIATRICA TENA PANTS - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	31,09	A
7896770979126	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	29,44	A
7896770979133	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	28,29	A
7896770979263	FRALDA ADULTO TENA PANTS ULTRA - G/EG - 18 UNIDADES - 1PCT	65,08	A
7896770979331	FRALDA ADULTO TENA MEGA ROUPA INTIMA PANTS CONF.- P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	49,16	A

7896770979348	FRALDA ADULTO TENA MEGA ROUPA INTIMA PANTS CONF.- G/EG - 16 UNIDADES - 1PCT	48,42	A
7896770979355	FRALDA ADULTO TENA SLIP ULTRA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	33,58	A
7896770979362	FRALDA GERIATRICA TENA SLIP - G - 08 UNIDADES - 1PCT	27,79	A
7896770979775	FRALDA ADULTO TENA SLIP MEGA- G - 20 UNIDADES - 1PCT	77,00	A
7896914001188	FRALDA DESCARTAVEL LOOPING JUMBINHO P 20 UNIDADES - 1PCT	13,56	A
7896914001195	FRALDA DESCARTAVEL LOOPING JUMBINHO M 18 UNIDADES - 1PCT	13,82	A
7896914001201	FRALDA LOOPING MAXI COMFORT - G - 16 UNIDADES - 1PCT	13,83	A
7896914001751	FRALDA LOOPING MAXI COMFORT - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	14,30	A
7896914002550	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA M 44 UNIDADES - 1PCT	29,11	A
7896914002567	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA G 38 UNIDADES - 1PCT	28,97	A
7896914002574	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA XG 36 UNIDADES - 1PCT	28,95	A
7896914002581	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA XXG 30 UNIDADES - 1PCT	28,95	A
7896914002918	FRALDA ADULTO DESCARTAVEL BEM STAR COMFORT M 8 UNIDADES - 1PCT	18,99	A
7896914002925	FRALDA ADULTO DESCARTAVEL BEM STAR COMFORT G 8 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7896914002932	FRALDA ADULTO DESCARTAVEL BEM STAR COMFORT EG 7 UNIDADES - 1PCT	19,21	A
7898039562520	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - P - 10 UNIDADES - 1PCT	17,00	A
7898039562537	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1PCT	20,64	A
7898039562544	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	21,10	A
7898039562582	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	19,73	A
7898039563237	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - P - 100 UNIDADES - 1PCT	55,21	A
7898039563244	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - M - 72 UNIDADES - 1PCT	53,55	A
7898039563251	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - G - 62 UNIDADES - 1PCT	54,86	A
7898039563268	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - XG - 54 UNIDADES - 1PCT	53,73	A
7898039563275	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT -XG - 07 UNIDADES - 1PCT	22,41	A
7898039563664	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1PCT	21,00	A
7898039563756	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	26,45	A
7898039564517	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - XXG - 46 UNIDADES - 1PCT	54,82	A
7898039564555	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBO - P - 32 UNIDADES - 1PCT	20,24	A
7898039564562	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBO - M - 28 UNIDADES - 1PCT	23,51	A
7898039564579	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBO - G - 24 UNIDADES - 1PCT	23,11	A
7898039564586	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBO - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	23,39	A
7898039564593	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBO - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	23,61	A

7898039564609	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - P - 50 UNIDADES - 1PCT	32,90	A
7898039564616	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	32,90	A
7898039564623	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - G - 38 UNIDADES - 1PCT	36,52	A
7898039564630	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XG - 32 UNIDADES - 1PCT	35,74	A
7898039564647	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT	37,45	A
7898039564654	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - P - 22 UNIDADES - 1PCT	17,90	A
7898039564661	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	17,90	A
7898039564678	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - G - 18 UNIDADES - 1PCT	18,74	A
7898039564685	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	23,13	A
7898039564692	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	18,33	A
7898039564807	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - G - 20 UNIDADES - 1PCT	47,11	A
7898039564814	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - EXG - 18 UNIDADES - 1PCT	47,65	A
7898039564944	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - P - 70 UNIDADES - 1PCT	53,70	A
7898039564951	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - M - 60 UNIDADES - 1PCT	55,96	A
7898039564968	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - G - 54 UNIDADES - 1PCT	55,81	A
7898039564975	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - XG - 48 UNIDADES - 1PCT	55,48	A
7898039564982	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - XXG - 42 UNIDADES - 1PCT	55,66	A
7898039565460	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - P - 96 UNIDADES - 1PCT	69,75	A
7898039565477	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	70,32	A
7898039565484	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - G - 72 UNIDADES - 1PCT	70,42	A
7898039565491	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XG - 64 UNIDADES - 1PCT	70,41	A
7898039565507	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	70,87	A
7898039566030	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - P - 10 UNIDADES - 1PCT	16,82	A
7898039566047	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	16,82	A
7898039566283	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - M - 08 UNIDADES - 1PCT	26,72	A
7898039566313	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS G/XG - 14 UNIDADES - 1PCT	50,27	A
7898039566320	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - M - 30 UNIDADES - 1PCT	59,99	A
7898039566337	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - G - 30 UNIDADES - 1PCT	73,53	A
7898039566344	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	59,99	A
7898064035563	FRALDA CREMER MAGIC CARE - P - 32 UNIDADES - 1PCT	20,10	A
7898064035570	FRALDA CREMER MAGIC CARE - M - 28 UNIDADES - 1PCT	19,58	A
7898064035587	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 24 UNIDADES - 1PCT	20,23	A

7898064035617	FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	20,36	A
7898064036393	FRALDA CREMER DISNEY - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	20,55	A
7898064036447	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 60 UNIDADES - 1PCT	44,20	A
7898064036454	FRALDA CREMER DISNEY HIPER - XG - 52 UNIDADES - 1PCT	44,43	A
7898067950702	FRALDA GERIATRICA CLIN OFF - M - 08 UNIDADES - 1PCT	24,06	A
7898067951440	FRALDA GERIATRICA CLIN OFF - G - 08 UNIDADES - 1PCT	17,22	A
7898067951457	FRALDA GERIATRICA CLIN OFF - SXG - 07 UNIDADES - 1PCT	17,96	A
7898100320110	FRALDA GERIATRICA KISSES - G - 08 UNIDADES - 1PCT	15,99	A
7898133019234	FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	18,42	A
7898133019241	FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - G - 16 UNIDADES - 1PCT	18,55	A
7898133019258	FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - EG - 14 UNIDADES - 1PCT	17,74	A
7898133019395	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - M - 50 UNIDADES - 1PCT	42,63	A
7898133019401	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - G - 44 UNIDADES - 1PCT	42,69	A
7898133019418	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - EG - 36 UNIDADES - 1PCT	44,12	A
7898133019548	FRALDA CREMER FRALDA JUMBINHO FROZEN - P - 18 UNIDADES - 1PCT	18,11	A
7898133019555	FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - P - 30 UNIDADES - 1PCT	20,40	A
7898133019562	FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - M - 26 UNIDADES - 1PCT	20,36	A
7898133019579	FRALDA CREMER HIPER FROZEN - M - 68 UNIDADES - 1PCT	44,05	A
7898133019616	FRALDA CREMER FRALDA CALCA JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	26,53	A
7898133019623	FRALDA CREMER FRALDA CALCA JUMBINHO - XG - 15 UNIDADES - 1PCT	25,32	A
7898133019654	FRALDA CREMER FRALDA CALCA JUMBO - G - 34 UNIDADES - 1PCT	46,02	A
7898133019661	FRALDA CREMER FRALDA CALCA JUMBO - XG - 30 UNIDADES - 1PCT	45,74	A
7898133019678	FRALDA CREMER FRALDA CALCA JUMBO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	44,07	A
7898138781600	FRALDA BABY ROGER CLASSICA PLUS - G - 07 UNIDADES - 1PCT	6,20	A
7898138781778	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBO - M - 50 UNIDADES - 1PCT	26,79	A
7898138782454	FRALDA BABY ROGER CARE IDEAL - M - 12 UNIDADES - 1PCT	8,67	A
7898138782461	FRALDA BABY ROGER - G - 18 UNIDADES - 1PCT	8,39	A
7898138782560	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE IDEAL - M - 20 UNIDADES - 1PCT	11,55	A
7898162880034	FRALDA SAPEKA REGULAR EXTRA - G - 07 UNIDADES - 1PCT	7,00	A
7898162880157	FRALDA SAPEKA REGULAR - XXG - 6 UNIDADES - 1PCT	7,29	A
7898162880935	FRALDA SAPEKA - G - 72 UNIDADES - 1PCT	49,90	A
7898162881659	FRALDA SAPEKA PRATICO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	17,15	A
7898162881666	FRALDA SAPEKA PRATICO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	16,95	A



7898162881673	FRALDA SAPEKA PRATICO - G - 16 UNIDADES - 1PCT	17,63	A
7898162881680	FRALDA SAPEKA PRATICO - EG - 14 UNIDADES - 1PCT	16,59	A
7898162881697	FRALDA SAPEKA PRATICO SUPER - EG - 12 UNIDADES - 1PCT	16,99	A
7898162881789	FRALDA SAPEKA REGULAR - P - 09 UNIDADES - 1PCT	6,95	A
7898162881796	FRALDA SAPEKA REGULAR - M - 07 UNIDADES - 1PCT	5,35	A
7898162881802	FRALDA SAPEKA REGULAR - G - 06 UNIDADES - 1PCT	7,86	A
7898162882052	FRALDA SAPEKA MEGA - G - 42 UNIDADES - 1PCT	33,12	A
7898162882076	FRALDA SAPEKA MEG - XXG - 34 UNIDADES - 1PCT	36,99	A
7898193070558	FRALDA DRY MASTERSOFT ABSORVENTES 20 UNIDADES - 1PCT	18,39	A
7898193532926	FRALDA MASTERKIDS G 60 UNIDADES - 1PCT	48,21	A
7898193532933	FRALDA MASTERKIDS EG 50 UNIDADES - 1PCT	48,21	A
7898224890087	FRALDA GERIATRICA ADULTMAX MATURIDADE - M - 08 UNIDADES - 1PCT	22,30	A
7898286540197	FRALDA GERIATRICA SLIM G 08 UNIDADES - 1PCT	20,02	A
7898286540258	FRALDA MASTERSOFT M 08 UNIDADES - 1PCT	20,58	A
7898286540265	FRALDA MASTERSOFT G 08 UNIDADES - 1PCT	17,99	A
7898286540357	FRALDA MASTERSOFT P 10 UNIDADES - 1PCT	17,99	A
7898286540715	FRALDA MASTERSOFT EG 07 UNIDADES - 1PCT	15,57	A
7898286540784	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA P 56 UNIDADES - 1PCT	36,00	A
7898286540791	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA M 54 UNIDADES - 1PCT	36,00	A
7898286540807	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA G 48 UNIDADES - 1PCT	35,52	A
7898286540814	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA EG 44 UNIDADES - 1PCT	36,00	A
7898286540951	FRALDA EVOLUTION MEGA P 52 UNIDADES - 1PCT	34,91	A
7898286540968	FRALDA EVOLUTION MEGA M 50 UNIDADES - 1PCT	36,99	A
7898286540975	FRALDA EVOLUTION MEGA G 44 UNIDADES - 1PCT	35,67	A
7898286541033	FRALDA GERIATRICA SLIM M 08 UNIDADES - 1PCT	17,65	A
7898286541149	FRALDA MODERATE SUPER ECONOMICO M 50 UNIDADES - 1PCT	109,99	A
7898286541323	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA SEG38 UNIDADES - 1PCT	36,00	A
7898286541729	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO M 20 UNIDADES - 1PCT	17,04	A
7898286541736	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	15,53	A
7898286541743	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	16,75	A
7898286541750	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO SEG 12 UNIDADES - 1PCT	12,69	A
7898286541781	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	15,17	A
7898286541811	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO P 24 UNIDADES - 1PCT	17,42	A
7898286541828	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO M 20 UNIDADES - 1PCT	15,60	A
7898286541835	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	16,55	A
7898286541842	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	16,75	A
7898286541859	FRALDA - EVOLUTION JUMBINHO SEG 12 UNIDADES - 1PCT	13,49	A



7898286541880	FRALDA EVOLUTION JUMBO G 60 UNIDADES - 1PCT	44,36	A
7898358040563	FRALDA MULTIFRAL - M - 100 UNIDADES - 1PCT	55,00	A
7898358040570	FRALDA MULTIFRAL - G - 80 UNIDADES - 1PCT	56,44	A
7898358040587	FRALDA MULTIFRAL - XG - 70 UNIDADES - 1PCT	51,57	A
7898358040822	FRALDA MULTIFRAL - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	56,00	A
7898381120188	FRALDA LE BABY MEGA - XG - 70 UNIDADES - 1PCT	44,90	A
7898381120515	FRALDA LE BABY MEGA - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	49,21	A
7898654700031	FRALDA NEEDS - M - 08 UNIDADES - 1PCT	18,90	A
7898656390100	FRALDA MAMYPOKO TIRA MEGA - M - 34 UNIDADES - 1PCT	48,95	A
7898656390186	FRALDA MAMYPOKO CALCA DIAENOITE EXTRA - EG - 12 UNIDADES - 1PCT	29,94	A
7898656390193	FRALDA MAMYPOKO CALCA DIAENOITE EXTRA - EG - 26 UNIDADES - 1PCT	49,95	A
7898656390209	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - M - 34 UNIDADES - 1PCT	53,67	A
7898656390216	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	51,21	A
7898656390223	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JB XG - 26 UNIDADES - 1PCT	54,08	A
7898656390230	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	54,21	A
7898656390254	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - M - 38 UNIDADES - 1PCT	58,38	A
7898656390261	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - G - 32 UNIDADES - 1PCT	61,02	A
7898656390278	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - XG - 28 UNIDADES - 1PCT	61,78	A
7898656390285	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	62,62	A
7898924154182	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE REGULAR - P - 09 UNIDADES - 1PCT	5,34	A
7898924154199	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE REGULAR - M - 08 UNIDADES - 1PCT	5,34	A
7898924154212	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE REGULAR - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	5,34	A
7898924154298	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE HIPER - G - 60 UNIDADES - 1PCT	35,36	A
7898924154304	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE HIPER - XG - 50 UNIDADES - 1PCT	39,26	A
7898924154434	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBINHO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	10,99	A
7898924154441	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	13,27	A
7898924154458	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	14,85	A
7898924154465	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBINHO - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	13,19	A
7898924154755	FRALDA BABY ROGER CARE JUMBINHO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	9,98	A
7898924154762	FRALDA BABY ROGER CARE JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	12,01	A
7898924154779	FRALDA BABY ROGER CARE JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	9,98	A
7898924154786	FRALDA BABY ROGER CARE JUMBINHO - XXG - 14 UNIDADES - 1PCT	11,98	A
7898924155301	FRALDA GERIATRICA BIG ROGER PLUS - M - 08 UNIDADES - 1PCT	17,15	A
7898924155325	FRALDA GERIATRICA BIG ROGER PLUS - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	17,15	A

7898924155332	FRALDA GERIATRICA BIG ROGER MEGA PLUS - M - 28 UNIDADES - 1PCT	46,98	A
7898924155349	FRALDA GERIATRICA BIG ROGER MEGA PLUS - G - 24 UNIDADES - 1PCT	46,98	A
7898924155356	FRALDA GERIATRICA BIG ROGER MEGA PLUS - XG - 22 UNIDADES - 1PCT	46,98	A
7898931019023	FRALDA HIPOPO BABY ECONOMICO - M - 50 UNIDADES - 1PCT	39,67	A
7898931019030	FRALDA HIPOPO BABY ECONOMICO - G - 46 UNIDADES - 1PCT	39,26	A
7898931019238	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - M - 08 UNIDADES - 1PCT	19,05	A
7898931019245	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - G - 08 UNIDADES - 1PCT	19,29	A
7898931019313	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	18,57	A
7898953823509	FRALDA CALCA MAMYPOKO - RN - 20 UNIDADES - 1PCT	23,16	A
7898953823554	FRALDA MAMYPOKO TIRA MEGA - M - 50 UNIDADES - 1PCT	49,26	A
7898953823561	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 20 UNIDADES - 1PCT	29,25	A
7898953823585	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 24 UNIDADES - 1PCT	31,49	A
7898953823592	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 50 UNIDADES - 1PCT	56,85	A
7898953823608	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	36,92	A
7898953823622	FRALDA CALCA MAMYPOKO SUPER SECA - G - 17 UNIDADES - 1PCT	37,93	A
7898953823646	FRALDA CALCA MAMYPOKO SUPER SECA - XG - 15 UNIDADES - 1PCT	36,83	A
7898953823660	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 13 UNIDADES - 1PCT	36,57	A
7898953823677	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT	56,70	A
7898953823790	FRALDA MAMYPOKO CALCA JUMBO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	32,45	A
7898953823943	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - M - 18 UNIDADES - 1PCT	26,32	A
7898953823950	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - G - 16 UNIDADES - 1PCT	28,48	A
7898953823967	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	28,22	A
7898953823974	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - M - 38 UNIDADES - 1PCT	39,99	A
7898953823981	FRALDA MAMYPOKO CALCA DIAENOITE MEGA- G - 34 UNIDADES - 1PCT	49,90	A
7898957873111	FRALDA TERNURA BABY ECONOMICA - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	13,80	A
7898957873227	FRALDA TERNURA BABY ECONOMICA - XXG - 14 UNIDADES - 1PCT	13,80	A
7898957873449	FRALDA TERNURA BABY ECONOMICA - M - 20 UNIDADES - 1PCT	13,80	A
7898957873456	FRALDA TERNURA BABY ECONOMICA - G - 18 UNIDADES - 1PCT	13,80	A
7898960970043	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	29,80	A
7898960970067	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - G - 40 UNIDADES - 1PCT	29,80	A
7898960970081	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1PCT	29,80	A
7898960970142	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	15,88	A

7898960970159	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	16,61	A
7898960970173	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	14,15	A
7898960970180	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	46,88	A
7898960970197	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - G - 70 UNIDADES - 1PCT	47,25	A
7898960970203	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - XG - 60 UNIDADES - 1PCT	46,88	A
7898960970241	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	14,49	A
7898960970258	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - XXG - 34 UNIDADES - 1PCT	29,80	A
7898960970265	FRALDA INFANTIL PANTEX HPER - XXG - 50 UNIDADES - 1PCT	46,88	A
7899686701621	FRALDA UNI BABY MEGA TB P 48 UNIDADES - 1PCT	28,07	A
7899686701638	FRALDA UNI BABY MEGA TB M 42 UNIDADES - 1PCT	27,64	A
7899686701645	FRALDA UNI BABY MEGA TB G 36 UNIDADES - 1PCT	27,72	A
7899686701652	FRALDA UNI BABY MEGA TB XG 32 UNIDADES - 1PCT	28,39	A
7899686701669	FRALDA UNI BABY MEGA TB XXG 30 UNIDADES - 1PCT	29,27	A
7899700800033	FRALDA ESTRELINHA BABY - G - 16 UNIDADES - 1PCT	13,75	A
7899700800040	FRALDA ESTRELINHA BABY - G - 14 UNIDADES - 1PCT	12,99	A
7899700800057	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - P - 81 UNIDADES - 1PCT	35,66	A
7899700800064	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - M - 70 UNIDADES - 1PCT	36,61	A
7899700800071	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - G - 60 UNIDADES - 1PCT	35,95	A
7899700800088	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - XG - 50 UNIDADES - 1PCT	35,52	A
7899700800187	FRALDA HIPOPO BABY MEGA - M - 80 UNIDADES - 1PCT	55,32	A
7899700800194	FRALDA HIPOPO BABY MEGA - G - 70 UNIDADES - 1PCT	57,67	A
7899700800200	FRALDA HIPOPO BABY MEGA - XG - 60 UNIDADES - 1PCT	55,80	A
7899700800323	FRALDA HIPOPO MEGA - XXG - 50 UNIDADES - 1PCT	27,50	A
17896061990066	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC GALINHA PINTADINHA - P - 22 UNIDADES - 1PCT	15,48	A

**49.00 - Tampões higiênicos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
4015400151715	ABSORVENTE INTERNO TAMPAX COMPAK SUPER 8 UNIDADES - 1PCT	17,51	A
7896007549542	ABSORVENTE INTIMUS C/APLICADOR SPORT MEDIO - 08UN - 1PCT	14,81	A
7896007542864	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MEDIO - 16UN - 1PCT	15,04	A
7896007542857	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI - 16UN - 1PCT	15,11	A
7896007542871	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER - 16UN - 1PCT	14,98	A
7896007549559	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER SPORT C/APLICADOR - 08UN - 1PCT	13,99	A
7891010010577	ABSORVENTE O.B ORIGINAL SUPER - 10UN - 1PCT	9,83	A
7891010886547	ABSORVENTE OB INTERNO MEDIO - 10UN - 1PCT	9,49	A

7891010245603	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MÉDIO - 08UN - 1PCT	8,74	A
7891010245085	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MÉDIO - 16UN - 1PCT	15,84	A
7891010245597	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MINI - 08UN - 1PCT	9,18	A
7891010245092	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT SUPER - 16UN - 1PCT	15,92	A
7891010952976	ABSORVENTE OB INTERNO SUPER PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	10,40	A
4015400151746	ABSORVENTE TAMPAX INTERNO COMPAK REGULAR C/ APLICADOR - 08UN - 1PCT	17,57	A
7891010952952	ABSORVENTE OB INTERNO MEDIO PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	12,50	A
7891010952969	ABSORVENTE OB INTERNO MINI PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	11,00	A
7896007541898	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI - 08UN - 1PCT	6,74	A

**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891010254155	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE COM ABAS ADAPT PLUS SUAVE - 32 UNIDADES - 1PCT	14,42	I
7898960970395	ABSORVENTE ATIVA CLASSICO C/ ABAS - 32 UNIDADES - 1PCT	7,07	I
7896301801964	ABSORVENTE DIANA NOTURNO SUAVE - 16 UNIDADES - 1PCT	6,90	I
7500435190633	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE C/ ABAS - 10 UNIDADES - 1PCT	3,46	I
7896064402149	ABSORVENTE BASIC+ CARE NOTURNO C/ ABAS - 30 UNIDADES - 1PCT	15,33	I
7896012880531	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA BIGFRAL REGULAR PLUS - U - 20 UNIDADES - 1PCT	21,02	I
7891010875596	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIÁRIO SEM ABAS SEM FRAGRÂNCIA - 40 UNIDADES - 1PCT	11,79	I
7896104606278	ABSORVENTE GERIÁTRICO AMORÁVEL CLASSIC TAMANHO ÚNICO - 20 UNIDADES - 1PCT	18,77	I
7896064405027	ABSORVENTE PROTETOR DIARIO BASIC+ CARE - 60 UNIDADES - 1PCT	10,11	I
7896007551002	ABSORVENTE ADULTO PLENITUDE FEMME NOTURNO SEM ABAS - 8 UNIDADES - 1PCT	18,53	A
7506339325256	ABSORVENTE ALWAYS ACTIVE SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	23,73	A
7500435151849	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET PAD 10 UNIDADES - 1PCT	16,88	A
7500435135771	ABSORVENTE ALWAYS LINERS - 40 UNIDADES SENSITIVE - 1PCT	11,02	A
7506339325232	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SECA C/ ABAS - 16UN - 1PCT	14,64	A
7506339326024	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	13,77	A
7500435177320	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 16 UNIDADES - 1PCT	18,88	A
7500435177337	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 8 UNIDADES - 1PCT	10,06	A
7590002012383	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE ULTRA SECA 8 UNIDADES - 1PCT	10,17	A
7501001169374	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	7,99	A
7506339326031	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 16UN - 1PCT	17,95	A
7506339325249	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 16UN - 1PCT	15,99	A
7506339326055	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 32UN - 1PCT	24,28	A

7506309805498	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 40CM C/ ABAS - 10UN - 1PCT	30,57	A
7506195129876	ABSORVENTE ALWAYS PINK NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	7,99	A
7506195129838	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	7,31	A
7506339326048	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT	22,06	A
7500435186728	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SECA 32 UNIDADES MAIS LENCO - 1PCT	24,89	A
7500435185288	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SUAVE 32 UNIDADES MAIS LENCO - 1PCT	24,77	A
7501065922724	ABSORVENTE ALWAYS PROTECAO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	8,06	A
7506295338901	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO - 40UN - 1PCT	12,41	A
7501007499758	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO C/ PERFUME S/ ABAS - 16UN - 1PCT	5,74	A
7500435167567	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL 80 UNIDADES - 1PCT	15,00	A
7500435125840	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ABAS - 40UN - 1PCT	10,59	A
7500435125826	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO S/ PERFUME S/ ABAS - 40UN - 1PCT	14,01	A
7501001407506	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO SUAVE S/ABAS - 80UN - 1PCT	15,64	A
7500435127288	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 32UN - 1PCT	12,54	A
7500435127226	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,07	A
7500435127233	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,46	A
7500435127240	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,09	A
7500435126199	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ ABAS - 32UN - 1PCT	13,00	A
7500435127271	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,49	A
7500435127257	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,63	A
7590002025314	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,20	A
7590002025321	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,03	A
7501065922755	ABSORVENTE ALWAYS ULTRAFINO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	9,74	A
7896064449120	ABSORVENTE BASIC CARE NORMAL S/ ABAS - 22UN - 1PCT	6,99	A
7896064406123	ABSORVENTE BASIC CARE SUAVE C/ABAS - 22UN - 1PCT	6,99	A
7896012802045	ABSORVENTE BIGMAXI SUPER ADULTO - 20UN - 1PCT	19,23	A
7896770900038	ABSORVENTE BIOFRAL MULTIUSO MAXI GERIATRIC - 20UN - 1PCT	19,87	A
7891010618766	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO DIARIO TODODIA FLEXI S/PERFUME S/ABAS - 15UN - 1PCT	6,43	A
7891010618780	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO FLEXI S/ABAS - 80UN - 1PCT	19,80	A
7891010009618	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO FRESCOR S/ABAS - 40UN - 1PCT	11,79	A
7891010015268	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO NEUTRALIZE PROTECAO S/ABAS - 15UN - 1PCT	6,61	A
7891010087722	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PELICULA PROTETORA - 15UN - 1PCT	6,11	A



7891010582920	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PROTECAO C/PERFUME - 15UN - 1PCT	4,43	A
7891010087807	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL - 15UN - 1PCT	6,34	A
7891010039783	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ PERFUME - 40UN - 1PCT	12,11	A
7891010785581	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 60UN - 1PCT	20,33	A
7891010604349	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ PERFUME - 80UN - 1PCT	18,57	A
7898067950955	ABSORVENTE CINOFF ALOE VERA SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,80	A
7898067950948	ABSORVENTE CLIN SWEET FRESH S/ABAS - 08UN - 1PCT	2,83	A
7898067951389	ABSORVENTE CLINOFF PROTETOR DIARIO CONTROL FRESH - 15UN - 1PCT	4,38	A
7898067951396	ABSORVENTE CLINOFF PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT	10,76	A
7896227650158	ABSORVENTE COTTONBABY LADY C/ABAS - 08UN - 1PCT	2,50	A
7896227650127	ABSORVENTE COTTONBABY LADY NOTURNO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,94	A
7896227650011	ABSORVENTE COTTONBABY LADY S/ABAS - 08UN - 1PCT	2,92	A
7896227650097	ABSORVENTE COTTONBABY PROTETOR DIARIO LADY S/ ABAS - 15UN - 1PCT	3,53	A
7896914000235	ABSORVENTE DELUXE C/ABAS - 08UN - 1PCT	2,96	A
7896914002086	ABSORVENTE DELUXE SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	5,88	A
7896914000242	ABSORVENTE DELUXE SUAVE S/AB - 08UN - 1PCT	3,39	A
7896914001287	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,80	A
7896914002109	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT	5,82	A
7896914000266	ABSORVENTE DIANA ACTIVE GEL C/ABAS SUAVE - 08UN - 1PCT	3,09	A
7896914000884	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,65	A
7896914000273	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	2,82	A
7896914001133	ABSORVENTE DIANA ACTIVE TEEN SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,80	A
7896914003069	ABSORVENTE DIANA SUAVE COM ABAS LEVE 32 PAGUE 28 COM 32 UNIDADES - 1PCT	8,58	A
7896914002291	ABSORVENTE DIANA SUAVE FASHION C/ABAS - 16UN - 1PCT	4,81	A
7896914002352	ABSORVENTE DIANA SUAVE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT	3,90	A
7896480662882	ABSORVENTE ENLACE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,29	A
7896480662905	ABSORVENTE ENLACE C/ ABAS - 22UN - 1PCT	6,97	A
7896480662899	ABSORVENTE ENLACE GEL MALHA SUAVE S/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,91	A
7896480662936	ABSORVENTE ENLACE PROTETOR DIÁRIO S/ABAS - 120UN - 1PCT	21,96	A
7896480662929	ABSORVENTE ENLACE PROTETOR DIARIO S/ABAS - 48UN - 1PCT	8,99	A
7896480662912	ABSORVENTE ENLACE S/ ABAS - 22UN - 1PCT	5,39	A
7500435139373	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS RESPIRÁVEL 60 UNIDADES - 1PCT	16,22	A
7500435139359	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS SEM PERFUME 60 UNIDADES - 1PCT	16,22	A
7896007550906	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A 16X30 DC - 1PCT	20,49	A
7896007541461	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	5,27	A



7896007541287	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA S/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	4,39	A
7896007550890	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE C/A 16X30 DC - 1PCT	20,35	A
7896007550883	ABSORVENTE FEM INTIMUS IGEL SUAVE COM ABAS 16 UNIDADES - 1PCT	13,17	A
7896007550463	ABSORVENTE INTIMUS DAYS ANTIBACTERIANA PROTETOR DIARIO - 15UN - 1PCT	5,42	A
7896007550548	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROT.DIARIO ANTIBAC.LV.+PG.MENOS S/ABAS - 40UN - 1PCT	9,69	A
7896007540266	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO C/ ABAS - 15UN - 1PCT	5,65	A
7896007541959	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO C/ PERFUME S/ABAS - 15UN - 1PCT	5,53	A
7896007542499	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO C/ PERFUME S/ABAS - 40UN - 1PCT	10,28	A
7896007540259	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 15UN - 1PCT	5,21	A
7896007546039	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 80UN - 1PCT	16,29	A
7896007546022	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 80UN - 1PCT	15,85	A
7896007549528	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ ABAS ULTRA FINO - 40UN - 1PCT	9,45	A
7896007542482	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO S/ PERFUME S/ABAS - 40UN - 1PCT	10,43	A
7896007548101	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO ULTRA FLEXIVEL S/ABAS - 40UN - 1PCT	10,30	A
7896007545742	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ ABAS - 20UN - 1PCT	11,60	A
7896007547685	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ABAS - 09UN - 1PCT	7,53	A
7896007547647	ABSORVENTE INTIMUS GEL SECA C/ABAS - 09UN - 1PCT	4,55	A
7896007547654	ABSORVENTE INTIMUS GEL SUAVE C/ABAS - 09UN - 1PCT	4,57	A
7896007540617	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO EXTRA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,46	A
7896007540600	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO EXTRA SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	4,47	A
7896007545100	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 16UN - 1PCT	7,37	A
7896007544059	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	14,05	A
7896007545094	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	7,34	A
7896007544042	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT	14,10	A
7896007540624	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	4,49	A
7896007540655	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	8,12	A
7896007542437	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,91	A
7896007540662	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,86	A
7896007550807	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE DIA E NOITE ULTRA FINO COM ABAS 14 UNIDADES - 1PCT	13,41	A
7896007550814	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE DIA E NOITE ULTRA FINO COM ABAS 28 UNIDADES - 1PCT	20,51	A
7896007540631	ABSORVENTE INTIMUS TRIPLA PROTECAO SECA C/ ABAS - 8UN - 1PCT	4,32	A
7896007549368	ABSORVENTE INTIMUS ULTRAFINO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,45	A

7896061980176	ABSORVENTE LADYSOFT NOTURNO C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,85	A
7322540016413	ABSORVENTE MASCULINO TENA MAN - 10UN - 1PCT	29,30	A
7896104993835	ABSORVENTE MILI CONFORTO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	6,56	A
7896104993842	ABSORVENTE MILI CONFORTO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	3,54	A
7896104993941	ABSORVENTE MILI CONFORTO TOTAL C/ABAS - 08UN - 1PCT	3,50	A
7896104993934	ABSORVENTE MILI CONFORTO TOTAL S/ABAS - 08UN - 1PCT	3,44	A
7896104992784	ABSORVENTE MILI DIANOITE SUAVE C/ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	15,14	A
7896104993897	ABSORVENTE MILI NOTURNO FLUXO INTENSO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,79	A
7896104993880	ABSORVENTE MILI NOTURNO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	8,54	A
7896104992777	ABSORVENTE MILI NOTURNO SUAVE C/ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	17,02	A
7896104992760	ABSORVENTE MILI POSPARTO SUAVE C/ABAS 16 UNIDADES - 1PCT	9,12	A
7896104993927	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,96	A
7896104993903	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,37	A
7896104996485	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT	8,62	A
7896104992463	ABSORVENTE MULTIUSO MILI VITA CARE 20 UNIDADES - 1PCT	16,96	A
7896064442565	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL MAIS C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,36	A
7896064487313	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL MAIS C/ ABAS - 24UN - 1PCT	7,25	A
7896064443982	ABSORVENTE NATURALMENTE NORMAL S/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,23	A
7896064470001	ABSORVENTE NATURALMENTE PROTETOR DIARIO S/ ABAS DAILY - 120UN - 1PCT	14,69	A
7794626007385	ABSORVENTE PLENITUD FEMME NOTURNO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	21,38	A
7896007549382	ABSORVENTE PLENITUD FEMME PROTETOR MEDIO - 14UN - 1PCT	10,29	A
7794626003011	ABSORVENTE PLENITUD FEMME ULTRA - 08UN - 1PCT	11,89	A
7896007550456	ABSORVENTE PROTETOR DIARIO INTIMUS DAYS SUAVE ANTIBACTERIANO 80 UNIDADES - 1PCT	16,23	A
7896104992753	ABSORVENTE PROTETOR DIARIO MILI 80 UNIDADES - 1PCT	15,73	A
7891010503024	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,81	A
7891010031633	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE TERMO CONTROL C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,00	A
7891010034511	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE TERMO CONTROL S/ABAS - 08UN - 1PCT	5,20	A
7891010035631	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS - 08UN - 1PCT	8,11	A
7891010607135	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	14,62	A
7891010694593	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	8,48	A
7891010013998	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ULTRAFINO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,66	A
7891088535774	ABSORVENTE SILHOUETTE UNICA S/ABAS - 24 UNIDADES - 1PCT	5,99	A

7891088191314	ABSORVENTE SILHOUETTE UNICA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	2,22	A
7506339394535	ABSORVENTE SUAVE NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,67	A
7506339394603	ABSORVENTE SUAVE NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,71	A
7896110007908	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SECA - 08UN - 1PCT	3,09	A
7896110008363	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SECA - 16UN - 1PCT	6,60	A
7896110008042	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERURA SUAVE - 16UN - 1PCT	6,39	A
7896110094625	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOITE - 16UN - 1PCT	9,83	A
7896110007892	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOTURNO SUAVE - 08UN - 1PCT	4,77	A
7896110094618	ABSORVENTE SYM C/ABAS SECA PRO - 32UN - 1PCT	11,85	A
7896110094601	ABSORVENTE SYM C/ABAS SUAVE PRO - 32UN - 1PCT	11,61	A
7896110003863	ABSORVENTE SYM COBERTURA SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,32	A
7896110007700	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,13	A
7896110010748	ABSORVENTE SYM NOITE E DIA SUAVE COM ABAS COM 30 UNIDADES - 1PCT	15,00	A
7896110003740	ABSORVENTE SYM NOTURNO FLUX. INTENSO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,98	A
7896110007502	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO COM PERFUME - 15UN - 1PCT	4,35	A
7896110007526	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO COM PERFUME - 40UN - 1PCT	10,28	A
7896110007557	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO SEM PERFUME - 40UN - 1PCT	8,93	A
7896110003221	ABSORVENTE SYM SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,73	A
7896110002255	ABSORVENTE SYM SUAVE S/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,39	A
7506195158715	ABSORVENTE NATURELLA NOTURNO C/ ABAS - 16UN - 1PCT	3,75	A
7891088191352	ABSORVENTE SILHOUETTE UNICA NOTURNA C/ ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,95	A
7896007541249	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	5,06	A
7896007541416	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	3,29	A
7896007544547	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	3,87	A
7896007548569	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO EXTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT	19,99	A
7896104996256	ABSORVENTE MILLI SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,79	A
7896110004396	ABSORVENTE SYM C/ ABAS TRANSPARENTES - 08UN - 1PCT	2,75	A
7896110007243	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL ATAC C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,84	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2975, 28 de março de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: algodão em pluma e farelo de soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Campo Grande, 28 de março de 2022

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2975, de 28 de março de 2022

## CEREAIS

### ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	14,89	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	223,35	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	14,74	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	221,10	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	14,67	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	220,05	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	14,93	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	223,95	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	14.930,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	14,86	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	222,90	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	14.860,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	14,79	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	221,85	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	14,89	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	223,35	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	14.890,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	14,83	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	222,45	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	14.830,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	14,76	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	221,40	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	14.760,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	14,63	A

58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	219,45	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	14.630,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	14,81	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	222,15	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	14.810,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	14,74	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	221,10	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	14.740,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	14,67	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	220,05	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	14.670,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	14,54	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	218,10	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	14.540,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	14,70	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	220,50	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	14.700,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	14,63	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	219,45	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	14.630,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	14,56	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	218,40	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	14.560,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	14,43	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	216,45	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	14.430,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	14,63	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	219,45	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	14.630,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	14,56	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	218,40	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	14,50	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	217,50	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	14,47	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	217,05	A

**DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA****SUBPRODUTOS DE CEREAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,92	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.920,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,57	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	2.570,00	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual



PORTARIA/SAT 2976, de 28 de março de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Azeite de oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2022

Campo Grande, 28 de março de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2976, de 28 de março de 2022

### 17 - Produtos alimentícios

#### 67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML	21,92	I
5204766003748	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELFOS - 500ML	26,14	I
5600776312007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARUS - 500ML	24,63	I
5600866930135	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TERESA - 500ML	23,39	I
5600866930760	AZEITE DE OLIVA SANTA TERESA - 500ML	17,80	I
5601024021979	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OURO 1927 ANDORINHA - 500ML	26,62	I
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	20,02	I
5601024123109	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DA SERRA - 500ML	18,51	I
5601790149020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAINHA D.LEONOR - 500ML	21,90	I
5601941002778	AZEITE EXTRA VIRGEM DU MONTE - 500ML	13,97	I
5605006000617	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO PREMIUM PORTUCALE - 500ML	24,30	I
5605006001034	AZEITE EXTRA VIRGEM PORTUCALE 500ML - 500ML	20,29	I
6194017200172	AZEITE EXTRA VIRGEM RAHMA - 500ML	16,40	I
7790199604174	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	18,92	I

7798117740089	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DAGUIRRE - 500ML	20,56	I
7804616320032	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS PICUAL - 500ML	24,73	I
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML	25,34	I
7804616320513	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PICUAL E ARBEQUINA PEQUENAS PARTILHAS - 500ML	27,94	I
7891032014096	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLÉ - 250ML	13,15	I
7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML	17,19	I
7891103204432	AZEITE EXTRA VIRGEM ITALIANO CARREFOUR - 500ML	17,43	I
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML	22,58	I
7895000328901	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM QUALITA - 500ML	20,30	I
7896272006481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VALE FÉRTIL - 500ML	18,80	I
7898930950051	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO OLIVA - 500ML	13,50	I
8002210129221	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO ESPECIAL FILIPPO BERIO - 500ML	23,47	I
8002210129238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	23,70	I
8004275001191	AZEITE EXTRAVIRGEM PIETRO CORICELLI - 500ML	21,91	I
8007150904549	AZEITE EXTRA VIRGEM OLITALIA - 500ML	16,79	I
8410179200828	AZEITE OLIVAORIGINAL BORGES - 500ML	22,58	I
8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML	19,79	I
5600272625007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 250ML	20,30	A
5600272625014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 500ML	38,41	A
5600272625120	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA PREMIUM - 500ML	48,90	A
5601024022433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA CRIACOES BELA GIL - 500ML	31,90	A
5601024024666	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 750ML	31,19	A
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML	19,33	A
5601252111541	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAVE - 500ML	32,00	A
5601941000101	AZEITE DE OLIVA SERRATA - 500ML	23,95	A
5601989003126	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ESPORAO - 500ML	57,15	A
5602154361225	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ADEGA DE BORBA - 500ML	54,51	A
5602720311852	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 500ML	53,63	A
5602720341859	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARTUXA GOURMET - 500ML	98,40	A
5609655001117	AZEITE EXTRA VIRGEM MOUCHAO GALEGA - 500ML	98,64	A
7798089050001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DOM FIORELO - 500ML	31,99	A
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML	24,95	A
7804622380341	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE ORGANICO - 500ML	52,83	A
7804633010015	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA CLASSIC - 500ML	39,44	A

7804633010091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA PREMIUM - 500ML	68,01	A
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML	34,02	A
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML	27,51	A
7891080149467	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARDEAL - 500ML	35,07	A
7891089040048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 200ML	11,93	A
7891089040260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 250ML	19,90	A
7892300002449	AZEITE DE OLIVA SINHA TRADICIONAL - 500ML	14,16	A
7896200115803	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BALTICO - 500ML	25,45	A
7896206901448	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON PEPE PREMIUM - 500ML	39,90	A
7896237902797	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAIOLA - 500ML	37,93	A
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML	13,10	A
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML	13,17	A
7897633202238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MINHA QUINTA - 500ML	15,92	A
7898075642774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA ISABEL - 500ML	11,24	A
7898152992099	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI GREZZO - 500ML	43,88	A
7898152997148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI ALL AGLIO - 500ML	41,52	A
7898638750663	AZEITE DE OLIVA OLIVENZA - 500ML	12,95	A
7898638750793	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TORRE QUINTELA - 500ML	11,90	A
7898152990026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 500ML	38,28	A
7898206500362	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 250ML	34,59	A
7898206500379	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 500ML	60,22	A
7898489771329	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIANO - 500ML	22,14	A
7898994021681	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OBRA PRIMA - 500ML	20,73	A
8004825008878	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ITALIANO - 500ML	22,09	A
8031292000050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO - 500ML	68,75	A
8410010811749	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	21,00	A
8410010813989	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL TIPO ÚNICO - 500ML	23,51	A
8410179009742	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES SYBARIS - 500ML	26,00	A
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML	22,96	A
8410179100821	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MARCANTE - 500ML	25,15	A
8410660101481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 250ML	15,69	A
8423243009319	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGUES - 500ML	21,94	A
8423243009326	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML	21,59	A

8423243009333	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGUES - 250ML	15,14	A
8423243009340	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML	15,38	A
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML	32,50	A
7898919754014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TRADICAO - 500ML	25,97	A
7899686700457	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA LINDA - 500ML	17,59	A
8001876010539	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRADICIONAL - 500ML	48,14	A
8001876020019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 1000ML	95,25	A
8001876020026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 500ML	50,98	A
8001876020033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 250ML	30,35	A
8001876048549	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRUFFOLIO - 250ML	66,42	A
8007270000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COSTA D OURO - 500ML	23,68	A
8031292000067	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO AMPHORAS - 500ML	65,74	A
8410010804574	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 200ML	11,97	A
8410086000559	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM YBARRA - 500ML	19,00	A
8410179000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES LIMAO - 200ML	31,70	A
8410179100357	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES TRUFADO - 500ML	30,43	A
8410179100920	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES HOJIBLANCA - 500ML	26,17	A
8423243951502	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ONDOLIVA - 500ML	18,62	A
8423525000027	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM SAN DOMINGOS - 500ML	21,68	A
8433260101323	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA RAMBLA - 500ML	22,72	A
8436003910596	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALVA OLIVA - 500ML	36,72	A
8437009466025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 500ML	100,00	A
8437009466292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 250ML	27,99	A
5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML	25,26	A
5601024022020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA ORGANICO - 500ML	31,87	A
5601024122270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVEIRA DA SERRA - 500ML	21,87	A
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML	24,47	A
5601216110016	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA - 200ML	11,65	A
5601216120053	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 250ML	15,50	A
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	22,93	A
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	24,72	A
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML	31,52	A
5601252100804	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	27,27	A

5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML	17,50	A
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML	35,21	A
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	22,37	A
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML	15,52	A
5601252231058	AZEITE DE OLIVA GALLO - 200ML	13,53	A
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	28,20	A
5601252231287	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	25,37	A
5601790008211	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM ALCAZAR - 500ML	18,22	A
5601855106074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COIMBRA - 500ML	20,11	A
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML	17,75	A
5601941000576	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRATA - 500ML	19,46	A
5601941000620	AZEITE DE OLIVA SERRATA ÚNICO - 500ML	18,85	A
5601941001443	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TEJO - 500ML	20,41	A
5602075331024	AZEITE DE OLIVA FAZENDA HERDADE EXTRAVIRGEM - 500ML	19,41	A
5605263200324	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM DEL TORO - 500ML	19,67	A
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML	17,87	A
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML	21,41	A
7790199603115	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	19,34	A
7790199603757	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	18,44	A
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML	20,53	A
7808760900072	AZEITE EXTRA VIRGEM OLAVE - 500ML	23,73	A
7891031404355	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 250ML	20,70	A
7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	25,53	A
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML	15,09	A
7891132009084	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 250ML	22,24	A
7891132009091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 500ML	35,01	A
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML	23,11	A
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML	23,24	A
7896048284587	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO SELECAO - 500ML	23,53	A
7896063700727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GUACIRA - 500ML	30,29	A
7896063700949	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIRIA - 500ML	26,52	A
7896760901717	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 200ML	6,14	A
7896760960608	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRIMITIVO - 500ML	21,89	A
7898075642941	AZEITE DE OLIVA SANTA ISABEL - 500ML	13,78	A
7898919754366	AZEITE DE OLIVA TRADICAO - 500ML	16,58	A
8002210120372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	23,82	A



8410010813729	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	24,64	A
8410179100050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 250ML	17,82	A
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML	24,61	A
8423243954312	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM PORTO GALO - 500ML	19,46	A
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML	19,39	A
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML	23,59	A
5601216110023	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	20,26	A
5601216110146	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	14,54	A
5601252110452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GRANDE ESCOLHA - 500ML	31,62	A
5601252110568	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA MADURA - 500ML	34,10	A
5604424466005	AZEITE DE OLIVA POR BONS VENTOS EXTRA VIRGEM - 500ML	45,50	A
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML	21,65	A
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML	13,00	A
7804622380013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTIAGO - 500ML	25,26	A
7804622380167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 500ML	23,77	A
7804630540034	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA PREMIUM - 500ML	39,13	A
7891031404416	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER PREMIUM - 500ML	39,30	A
7891089040208	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	19,99	A
7892300002401	AZEITE DE OLIVA SINHA TRADICIONAL - 250ML	7,99	A
7896036090299	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 500ML	7,86	A
7896183906016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI GOURMET - 500ML	28,57	A
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML	27,74	A
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML	17,35	A
7896760901700	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 500ML	11,52	A
7897765600858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 250ML	15,72	A
7897765600933	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 500ML	27,05	A
7898152990019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 250ML	23,50	A

**67.01 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
5602720314853	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 3000ML	220,44	A
7898075643030	AZEITE DE OLIVA CASA BLANCA - 5000ML	93,54	A

7898613840105 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANNA - 128,14 A  
5000ML

**74.00 - Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898922618099	OLEO MISTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA CASTELO - 500ML	15,29	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2977, 28 de março de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar e incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: azeite de oliva, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Campo Grande, 28 de março de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2977, de 28 de março de 2022

## CEREAIS

### OLEO VEGETAL / AZEITE / MARGARINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
91653	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	128,14	A
166682	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 200ML	2	19,33	I
91452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 200ML	2	31,70	A
91456	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 200ML	2	24,47	A
166683	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 250ML	2	66,42	I
91458	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 250ML	2	13,00	A
91500	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 500ML	2	21,41	A
91642	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 500ML	2	100,00	A

91644	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 750ML	2	31,19	A
91649	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	95,25	A
166684	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	220,44	I
166685	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 150ML	2	15,09	I
166687	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 500ML	2	25,37	I
91439	AZEITE DE OLIVA EXTRA VRIGEM OUTRAS MARCAS - 125ML	2	15,09	A
91448	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 200ML	2	13,53	A
91480	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	15,52	A
91497	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	27,27	A
91651	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	93,54	A
166686	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	22,93	I
166688	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	13,10	I

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

## D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Março de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039 DE 28 DE MARÇO 2022****AGUA CLARA**

1	ANE CAROLINE MACIEL NEVES 01247195112	28.430.563-4
2	ERICA JOSE LOPES	28.442.263-0
3	GREDSON HENRIQUE CEZARIO ORTIZ 05948172180	28.439.432-7
4	MARCIA LEITE FREITAS MORTOL 00588758167	28.452.993-1

**AMAMBAI**

5	ALEXANDRE DAMIANI	28.379.823-8
6	ELSON BARBOSA FLORIANO - ME	28.410.262-8
7	HELENA NUNES BANDEIRA 03337317197	28.418.333-4
8	RAFAELA MARTINELLI SOLIGO GONDO	28.441.554-5

**ANASTACIO**

9	ISAQUE FERREIRA DOS SANTOS 00949113123	28.375.213-0
10	NAIARA LUZIA ARGUELO LEITE 05083668106	28.401.332-3

**APARECIDA DO TABOADO**

11	JOSE MILTON DOS SANTOS 07610052426	28.466.607-6
12	ROSILENE DA COSTA FREIRE EIRELI	28.445.814-7

**AQUIDAUANA**

13	CLEIDE ROSA MAIDANA ROJAS 78664659168	28.394.240-1
14	LUCIMAR SILVA DE ALMEIDA SOUZA 76304442149	28.457.218-7
15	MARIA SANDRA ALEGRE RIBEIRO - ME	28.421.501-5
16	VIVIANE CASSEMIRO DE ALMEIDA CANEPA 05081524107	28.439.125-5

**BATAGUASSU**

17	GRACIELI DOS SANTOS SILVA 00390408107	28.420.052-2
----	---------------------------------------	--------------

**BATAYPORA**

18	HUDSON GABRIEL CHAMBO DE SOUZA 06602501100	28.419.051-9
----	--	--------------

**BELA VISTA**

19	FIAMA KTELEN NUNES COENE 04942226112	28.430.278-3
20	RAMAO APARICIO ARECO 17811562120	28.428.219-7

**BRASILANDIA**

21	BRAZ CHIQUITO 00067063802	28.404.420-2
22	JOSE OLIVIO RODRIGUES DE SOUZA 51379635500	28.404.421-0
23	MARIA LOURDES DE LUCAS SILVA 43652298187	28.397.475-3

**CAARAPO**

24	EDNA RODRIGUES DA SILVA 56205880172	28.369.349-5
25	LEANOR TORQUATO PAZ 87810158104	28.360.819-6

**CAMPO GRANDE**

26	ADALBERTO ELIGIO GAUNA FERNANDEZ 84379618153	28.401.163-0
27	ADAO FRANCISCO 13922637191	28.386.904-6
28	ADJALMA GLAGAU DE MEDEIROS JUNIOR 03134090139	28.460.363-5
29	ANA PAULA ALVES DA SILVA 05028154180	28.460.187-0
30	ANGELA REZENDE DO AMARANTE 00250523140	28.417.645-1
31	ANGELO APARECIDO SILVA JESUS 98477196168	28.455.912-1
32	ANTONIO ARTEMAN LARREA 14863049153	28.393.845-5
33	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA 63810727172	28.424.196-2
34	ARNALDO ALVARENGA 58317031187	28.450.895-0
35	CAIO CEZAR DE MELO GOMES 06653151123	28.395.774-3
36	CAROLINE MARQUES VENANCIO 05679267101	28.455.763-3
37	CLAUDIA CRISTINA DE O. CORREIA 94031339100	28.384.691-7
38	CLODOALDO DE PAULA SILVA 50131109120	28.374.260-7
39	CLOVIS ELIAS DE ALMEIDA 54295378100	28.408.193-0
40	CRISTIANE CAMARGO PARENTI 77247663120	28.393.308-9
41	D. C. MIRANDA	28.351.419-1
42	DAIANE ALVES SILVEIRA 07164176930	28.452.769-6



43	DAIANE MORAES DOS SANTOS TAVARES 08162374680	28.424.113-0
44	DANIELA DE SOUZA ARRUDA 00259768189	28.435.047-8
45	EDJANE DA SILVA TAVARES OLIVEIRA 06629672402	28.444.547-9
46	ELAINE FERNANDES ROCHA 73043869168	28.374.869-9
47	ELENIR COLMAN NUNES 87057107153	28.436.000-7
48	ELIANE DA SILVA MARTINS 66145082100	28.443.326-8
49	ELIENEIDE DA SILVA MENEZES	28.395.331-4
50	FERNANDA BAGAGI JOAQUIM 04685649184	28.452.056-0
51	FLAVIO RODRIGUES ELIOTERIO DE OLIVEIRA 07749491473	28.461.363-0
52	GABRIELLE PIEMONTE H SACCO PINHEIRO 05280787124	28.455.125-2
53	GENARIO CONCEICAO PEREIRA 60058978100	28.374.577-0
54	GENI BARRETO DE MELO 27250857134	28.408.483-2
55	HILTON NOVAES 20136307191	28.408.284-8
56	HUGO BRITO LANA 00300859180	28.415.087-8
57	INGRIDY MELO GOMES 04606656182	28.459.627-2
58	ISA CALCADOS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	28.454.162-1
59	JAILSON DOS SANTOS FERNANDES 55870716187	28.395.701-8
60	JESSICA DE SOUZA CARVALHO 87794667100	28.404.791-0
61	JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO 01339477181	28.441.741-6
62	JOHNE NOBRES DA SILVA 03191794190	28.418.616-3
63	JOSE SILVESTRE DE SOUZA NETO	28.279.287-2
64	KELSON SILVA DE OLIVEIRA 70158161130	28.440.526-4
65	LEANDRO DE MORAES 01872824129	28.445.942-9
66	LH TONINI COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS ME	28.417.024-0
67	LUCILENE GARCIA DE OLIVEIRA 01346491178	28.439.837-3
68	LUIZ RICARDO RIOS BRANDAO FARIA	28.442.735-7
69	LUZIA PALMEIRA DA SILVA 28670400197	28.360.490-5
70	MANCUELHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.442.617-2
71	MARCOS EVERALDO GUIDES 73570540987	28.393.526-0
72	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZEIROS 43650198134	28.437.853-4
73	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA 56181051104	28.380.145-0
74	MARIA GENIRA COSTA DE JESUS CHORE	28.390.617-0
75	MARIA MONIZE FERREIRA DA SILVA 04487881102	28.446.697-2
76	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 35618582104 - ME	28.440.533-7
77	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA 05636651147	28.447.810-5
78	MATTEUS FARAONI GONCALVES 06540907184	28.440.532-9
79	MAURICEA DOMINGOS SOARES 44558686153	28.435.046-0
80	MILTON ATALAIA DOS SANTOS 06545874187	28.418.101-3
81	MISLEINE DIAZ GOMES NAMMOURA 02715568118	28.453.875-2
82	RENATO JULIO EVANGELISTA MARTINS 10481966153	28.406.604-4
83	RODRIGO RONDON WERNECK 01037147154	28.459.657-4
84	ROGERIO FERRAZ RAMOS	28.393.342-9
85	ROGERIO VIEIRA DE MENDONCA 19276680420	28.432.738-7
86	ROLLSSMAN DE OLIVEIRA CAVALHEIRO 70884862100	28.457.691-3
87	S&S PRESENTES E DECORACAO LTDA	28.434.270-0
88	SAMANTA PEREIRA S TORRENTE POZZAN 05693304167	28.439.990-6
89	SAMIR MARCOLA YOUSSEF EL OSSAIS 07024357169	28.465.518-0



90	SANTO RANGO GOURMET LTDA	28.452.836-6
91	SIBELLI LEITE GOMES NOGUEIRA 94209073172	28.464.936-8
92	STEFANI LOBO TEIXEIRA DE ARRUDA 03164150148	28.425.233-6
93	STELA PAIRANA DAMASCENO 03557180573	28.430.858-7
94	TIAGO CORRAL MORALES QUALHARELLO 04946729194	28.407.661-9
95	VIVIANE APARECIDA PUSTI 03857928166	28.453.176-6
96	WELLITON DE CARVALHO RODRIGUES 02861600136	28.440.147-1
97	WILIAN ITO DOS SANTOS	28.435.540-2
98	WILKER RENATO DE SOUZA 05862110127	28.450.059-3

**CASSILANDIA**

99	VALDECIR ELIZIO SAMPAIO 20201613115	28.356.773-2
----	-------------------------------------	--------------

**CHAPADAO DO SUL**

100	FRANCISCO GINIO DE MOURA 08065373100	28.447.618-8
101	MARCIAL CHAGAS NETO 01628902140	28.383.949-0
102	RENATA LONDERO 92355277168	28.453.296-7

**CORGUINHO**

103	DORIS LEICO YAMAMOTO 00868789801	28.419.963-0
-----	----------------------------------	--------------

**CORONEL SAPUCAIA**

104	ALCIONE MARQUES DA SILVA 03085424105	28.389.460-1
-----	--------------------------------------	--------------

**CORUMBA**

105	CONVENIENCIA PORTO CARREIRO LTDA	28.438.161-6
106	CRISTIANE DO CARMO ALVES FARIA 89530128134	28.418.833-6
107	JEAN CLAYTON TABORDA RODRIGUES 01618269119	28.374.718-8
108	MARCELA SUELI MENDES 02742289127	28.402.673-5
109	MARCELINA LLANOS MARQUEZ 70419697110	28.410.263-6
110	PATRICIA CRISTINA ARTEAGA 01444736159	28.462.758-5

**COXIM**

111	CARLOS GABRIEL FEITOSA GONDIM 03219744176	28.436.407-0
112	JULIA ROSA PEREIRA 04550928182	28.465.583-0
113	KARLIANE FARIA RESENDE 01936686104	28.458.165-8
114	MARLI FERREIRA TALEVI 13590220821	28.437.749-0
115	WADANS DA SILVA FARIAS 03720872130	28.466.498-7

**DOIS IRMAOS DO BURITI**

116	RAFAEL KENJI KATO 04449158180	28.389.320-6
-----	-------------------------------	--------------

**DOURADOS**

117	ADIVANIR VIEIRA DA ROSA 00089024109	28.421.488-4
118	ALDENIRA MARQUES DE FREITAS	28.440.987-1
119	CAMILA CACERES DOS SANTOS 03549010109	28.459.244-7
120	CRISTIAN RANZI 99705990115	28.365.942-4
121	CRISTIANE FONSECA DOS SANTOS 72020784149	28.401.498-2
122	ELIDIO PEREIRA DA SILVA 10413952134	28.442.867-1
123	ELSIDIO GERALDO SANGUINA 25769146168	28.408.511-1
124	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA 00935281169	28.442.400-5
125	JENYFFER FREESE DE SOUZA 02133650148	28.424.716-2
126	LUCAS OURIAS MADRUGA 05654043188	28.460.178-0
127	MARIA MADALENA ZEFERINO PEREIRA 90343689987	28.411.621-1
128	PATRICIA LOPES DE CARVALHO 04688718969	28.457.296-9

129	R. V ORTIZ	28.462.647-3
130	VALDEMIR LOPES DA SILVA 35712015153 - ME	28.427.615-4
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
131	JOACI ALMEIDA PIRES 11215933134	28.408.563-4
132	MARILENE AZEVEDO DE SOUZA 41565037120	28.420.518-4
<b>IVINHEMA</b>		
133	CASSIA CAROLINA SILVA 07108006146	28.436.929-2
134	CELIO ROBERTO CAMPOS 50085816191	28.460.198-5
135	MATHEUS ANTONIO DE A ANDRADE 07557640136	28.461.563-3
136	RICARDO LOPES CORADO 35154188810	28.452.348-8
137	TAIANE PRISCILA PEDROSO BERNAL 04519541140	28.447.508-4
<b>JARDIM</b>		
138	FABRICIO ANTUNES FERNANDES 01135622175	28.429.751-8
139	FRANCISCO BOSCHETTI - ME	28.271.488-0
140	KARINA PIRES DE SOUZA 04561496190	28.453.472-2
141	LEONEL DA COSTA GOMES 85806200159	28.461.190-5
142	ROSINETE DOS SANTOS SILVA 03043802101	28.462.868-9
<b>MARACAJU</b>		
143	JESSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA 04452687199	28.452.999-0
144	MATEUS MARTINS DE JESUS 06034013178	28.454.171-0
145	MELINA NANTES SILVA 05753972179	28.458.139-9
<b>MIRANDA</b>		
146	CRISTHIANE BOSSAY DE ALBUQUERQUE 90854373187	28.459.754-6
147	MARCOZERO SERV DE ARQUIT E ENGENHARIA EIRELI	28.407.737-2
<b>NAVIRAI</b>		
148	MARIA LEMES COSTA 42076650130	28.450.853-5
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
149	LEANDRA CLAUDIA MACEDO DOS REIS 01194523161	28.381.864-6
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
150	BRUNO JOBIS MARTINS	28.445.688-8
151	CELIA LIMA CAVALCANTE 60877898120	28.460.426-7
152	DEBORA NASCIMENTO DE BRITO SANTOS 37321767892	28.466.023-0
153	JESSICA GARCIA ARAUJO 03632940150	28.435.858-4
154	L R DOS SANTOS TRANSPORTES	28.466.789-7
155	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA 50889800510	28.416.415-1
156	NILSO LUIZ PERLIN 70362742987	28.370.496-9
157	SAMANTA COSTA FERREIRA VIEIRA 22636902805	28.463.672-0
158	SUZETE SANTOS MORAES 70748950168	28.459.501-2
159	THIAGO RIAN DE ALMEIDA SILVA 04123528180	28.451.380-6
<b>PARANAIBA</b>		
160	ANDREIA SOUZA PORTO	28.433.155-4
161	DROGARIA AVENIDA DE CASSILANDIA LTDA	28.377.998-5
162	GABRIELY RODRIGUES CHAVES 35323447850	28.449.580-8
163	LUARA DA SILVA BRUNO 05807604130	28.442.086-7
164	NILMAR VIEIRA SILVA 04742909135	28.422.235-6
165	TALINE BARBOSA DE SOUZA 05806687112	28.456.971-2
166	VILMA MACHADO DE SOUZA TIAGO 76651827120	28.430.999-0

<b>PONTA PORÁ</b>		
167	MARIA DA LUZ SCHEFER SILVA	28.347.677-0
168	ZARLETH DE SOUZA GODOY LOPES 96589256187	28.446.744-8
<b>PORTO MURTINHO</b>		
169	A. J. DOS SANTOS	28.420.780-2
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
170	ERIANE CRISTINA GOES ALVES 02991036176	28.392.314-8
<b>RIO BRILHANTE</b>		
171	ZEILA APARECIDA DE RAMOS BARROS 00157383105	28.453.899-0
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
172	ARLEN ALVES VITORIA 04416907184	28.445.757-4
173	CAMILA ELOIS BABINSKI 04607263150	28.448.207-2
174	CLEUZA MARIA REIS SIMOES 36835307153	28.445.842-2
175	DEBORA SANÁURIA DA SILVA 07250042157	28.463.337-2
176	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 07659891154	28.443.162-1
177	GEOVANA GOMES LIMA 05100979100	28.450.291-0
178	IVONE HELENA CZIZEWSKI 96915269134	28.359.694-5
<b>SELVIRIA</b>		
179	RITA DE CASSIA DE MELO LEITE 19345812830	28.401.156-8
<b>SIDROLANDIA</b>		
180	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	28.357.063-6
<b>SONORA</b>		
181	ELIZABETE DA CONCEICAO LIMA 88386384115	28.435.768-5
<b>TERENOS</b>		
182	GR INFORMATICA LTDA	28.394.740-3
<b>TRES LAGOAS</b>		
183	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO NETO 10719102804	28.455.931-8
184	ELIANE DOS SANTOS CONRADO 00661508170	28.435.150-4
185	JOSE FERREIRA 27168760106	28.432.489-2
186	JOSE VITOR ALVES ALENCAR BEZERRA	28.443.337-3
187	JULIANA MIDORI KUBO 33368249827	28.462.639-2
188	LIMA E MENEZES LTDA ME	28.411.410-3
189	LUANA RONCATTO OLIVEIRA 10794245633	28.465.905-3
190	MARINETE DE SOUZA TABOX 55463541191 55463541191	28.377.601-3
191	NICOLE QUEIROZ GARCIA 04382040183	28.464.657-1
192	ROZENILDO SOUZA DA SILVA 00236177133	28.442.886-8
193	SERGIO VIEIRA LOPES 91717825672	28.441.240-6
194	WILSON ALEXANDRE GENEZINI DOS SANTOS 04930739144	28.458.258-1

### TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 05-2022

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que

trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário corrente, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valores superiores a R\$ 81.000,00, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em nome da empresa e do seu titular, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2022;
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde de 1º de janeiro de 2022, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP).

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

#### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 05-2022

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
CAMPO GRANDE	37724208000163	284501549	KAMYLLA GRAZYELLY SALOMAO DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	36341723000100	284462691	KARINE SILVA DE JESUS
CAMPO GRANDE	15295307000134	284049379	KATHERINE CANAZA VELARDE
CAMPO GRANDE	35815122000110	284451584	KATIANA MARIA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	32658380000142	284549622	KATIUCE DA SILVA HOFFMANN SALVIANO
CAMPO GRANDE	27239264000159	284524263	KELLY CRISTINA ALVES DE CARVALHO
CAMPO GRANDE	25048395000123	284153974	KESER PASCHOAL LUCAS SANTOS
CAMPO GRANDE	18106342000156	284281328	LAERCIO GERALDO COELHO DE MORAES
CAMPO GRANDE	19532158000130	283947535	LARISSA GABRIEL RISSI
CAMPO GRANDE	34841279000158	284515590	LEOPOLDO BARBOSA DE AZEVEDO
CAMPO GRANDE	32074909000180	284352829	LIDIA MIRANDA PASCHOAL
CAMPO GRANDE	32003692000118	284347418	LIDIANE DE SOUZA
CAMPO GRANDE	30750641000124	284308978	LINDINALVA ALAIDE DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	12048316000132	283588616	LONDRES DE SOUSA
CAMPO GRANDE	41310131000152	284583294	LUCIANO VERAS OTACIO
CAMPO GRANDE	26887352000102	284196622	LUIZ HENRIQUE MESSIAS FERRAZ
CAMPO GRANDE	42576408000156	284613320	MAIANNE MEDEIROS RAMOS LIMA
CAMPO GRANDE	28433999000181	284240508	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA 774466071
CAMPO GRANDE	18245663000131	283886200	MARIA DAS GRACAS SILVA
CAMPO GRANDE	34781656000100	284421855	MARIA HELOISA FERNANDES CORREA LOPES

CAMPO GRANDE	34788955000177	284426334	MARIA LUCIA DE LIMA BORGES
CAMPO GRANDE	22120328000184	284208990	MARIA SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	15737599000118	283877715	MARILENE SANCHES FRANCO
CAMPO GRANDE	25293062000160	284325627	MARILETE ALMEIDA LARREA
CAMPO GRANDE	29124042000116	284581526	MARINEI ALBUQUERQUE LARA
CAMPO GRANDE	30431765000147	284341223	MARLY VILELA DA SILVA
CAMPO GRANDE	35914495000149	284457124	MOACIR DE SOUZA ALVES JUNIOR
CAMPO GRANDE	39556359000185	284563188	NAIR MENDES TORRES
CAMPO GRANDE	33206587000149	284673498	NAJELA GRACIANE ESPINDOLA PALACIO
CAMPO GRANDE	36970123000100	284513911	NAZARETH ALVAREZ CALDAS
CAMPO GRANDE	34980431000183	284433233	NEUZA FRANCISCO DO CARMO
CAMPO GRANDE	24589912000109	284283142	NICACIO CARNEIRO DE SOUZA
CAMPO GRANDE	42543691000110	284611123	ORLANDO BENTO NETO
CAMPO GRANDE	36949699000188	284498009	OSVALDO MASSAKAZU KOHATSU
CAMPO GRANDE	32920792000109	284385093	PATRICIA PARISI DA FONSECA
CAMPO GRANDE	31771798000107	284352144	PATRICIA RODRIGUES SOARES
CAMPO GRANDE	13689748000195	283731575	PATRICK ARRUDA CHITA
CAMPO GRANDE	37000273000146	284611085	PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	24966297000102	284499102	PRISCILLA ROSSETO DE PAULA
CAMPO GRANDE	34019819000112	284402192	RAFAEL SILVA DE SOUZA
CAMPO GRANDE	15553547000191	284299685	RAMONA ACOSTA OVELAR
CAMPO GRANDE	15736948000187	283884312	REINALDO CARRILHO DE CARVALHO
CAMPO GRANDE	23809561000131	284111880	RENATA FOGACA DE ANGELIS
CAMPO GRANDE	31203985000186	284581453	RENATO ROSA SOUZA
CAMPO GRANDE	32113408000166	284371793	RENE MAIA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	26464952000150	284181773	RICARDO COLMAN BENITES
CAMPO GRANDE	37880380000106	284505773	ROGERIO TRELHA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	42164232000125	284597228	RONIVALDO FARIAS DE LARA
CAMPO GRANDE	31278018000183	284357669	ROSELIA DA COSTA GUIMARAES
CAMPO GRANDE	17112201000183	284239348	ROSELY BERNARDO DA SILVA
CAMPO GRANDE	16965115000150	283816872	ROSELY DA SILVA BARBOSA
CAMPO GRANDE	34496921000109	284427373	ROSILENE SCUTERI SANT ANA DA SILVA
CAMPO GRANDE	29927376000128	284300586	ROSIMEIRE DIAS VEIGA
CAMPO GRANDE	23375005000102	284194514	ROSIMEIRE DOMINGO FLORES FRANCO
CAMPO GRANDE	22714840000159	284065447	RUIMAR OSORIO DE PAIVA JUNIOR
CAMPO GRANDE	17153238000150	284089907	SIDNEI BARBOSA DELMONDES
CAMPO GRANDE	30793077000127	284322695	SILVIO DA SILVA ALMEIDA
CAMPO GRANDE	19365354000168	283929065	TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORREA
CAMPO GRANDE	23429844000158	284159131	TALYSSA AFONSO MEZA
CAMPO GRANDE	34077599000183	284404179	TATIANE APARECIDA DA SILVA
CAMPO GRANDE	22098510000186	284266604	TATIANE BATALHA ARGUELHO
CAMPO GRANDE	12707449000173	283610212	VAGNER PEREIRA
CAMPO GRANDE	20774277000189	283994991	VALDELIRIO ALVES ROBERTO
CAMPO GRANDE	18049230000100	284201200	VANDERLEI DA SILVA SOUZA
CAMPO GRANDE	18449370000176	284611956	VANDERSON HENRIQUE CORREA LIMA
CAMPO GRANDE	33088742000170	284430994	VANESSA NEVES MACHADO
CAMPO GRANDE	14754458000140	283738383	VERA MARIA DE BORBA



CAMPO GRANDE	36303134000129	284568864	VIVIANE RODRIGUES OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	27440588000150	284219479	WANESSA DA SILVA VASCONCELOS GALLINA
CAMPO GRANDE	36702896000106	284605131	WILLIANS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
CAMPO GRANDE	26602773000131	284199664	WINDSON ROBSON PEREIRA ARAUJO
CAMPO GRANDE	18221240000181	284675385	YAN TALLES COSMO
CAMPO GRANDE	13261244000170	283650133	ZILDA DE SOUZA COELHO
CASSILANDIA	31796168000189	284351598	BRUNA TAYNA VIEIRA PEREIRA
CASSILANDIA	27250344000105	284218707	CELIA ANDREIA DE ANDRADE
CASSILANDIA	16915351000162	283851732	DIONE DIAS DE QUEIROZ
CASSILANDIA	22048356000138	284042099	EDUARDO JOSE DE CASTRO ANTONIO
CASSILANDIA	30014390000110	284291544	OSMAR PAULO DA SILVA
CHAPADA DO SUL	20894164000117	284000558	ALINE DALMOLIN
CHAPADA DO SUL	31085676000159	284622486	ALMERINDO ALVES DIAS JUNIOR
CHAPADA DO SUL	13454742000139	283673524	DEUSMAR CANDIDO DO NASCIMENTO
CHAPADA DO SUL	26296720000130	284181331	DIOMAR MATIAS LOPES SILVA
CORUMBA	18383775000159	283882255	ALEJANDRA HURTADO ANTEZANA
CORUMBA	24793817000122	284142514	DIONICIA HERRERA DE MAMANI
CORUMBA	18185216000134	283879963	EDITH ROJAS
CORUMBA	36526306000123	284487643	LILIAN DAYANNA BELTRAN TERRAZAS
CORUMBA	35572334000114	284460540	LUCIETE BONGIOVANNI ASSIS
COSTA RICA	35125834000108	284458457	CELIO BARBOSA DE QUEIROZ
COSTA RICA	32626447000167	284372587	DURCELI PEREIRA DA SILVA
COSTA RICA	18266195000181	283943122	ETIENE PAVAN
COSTA RICA	13620254000154	283666137	MARIA DOS ANJOS PEREIRA NARCISO
COSTA RICA	24100838000115	284300527	ROMES GOMES PRATES
COSTA RICA	24507242000134	284139335	SERGIO CARLOS DE MOURA
COSTA RICA	19715636000148	283945192	VERIDIANA WITCZAK
COXIM	14139824000151	283692251	ANDREIA CARLA DA SILVA
COXIM	14627421000151	283715642	MARIA CRISTINA FERNANDES BEZERRA
DEODAPOLIS	17495546000163	284313211	ANTONIO TERTULIANO FILHO
DEODAPOLIS	21479404000180	284082295	HELENA CORDEIRO CALADO
DOIS IRMAOS DO BURITI	39283147000171	284655325	PAULO CEZAR GONCALVES BARROSO
DOURADOS	28982674000158	284260258	ALCINDO ROBERTO BONETTI
DOURADOS	26246014000183	284443522	ALEX EVANDERSON LACERDA DA SILVA
DOURADOS	38144282000173	284509744	AMANDA SILVA SILVESTRE
DOURADOS	36542890000100	284508888	ARIANE OLIVEIRA SILVA
DOURADOS	42660526000148	284675393	CHRIS ELLEN MORIKAWA VASQUES
DOURADOS	36785851000134	284542369	CLAITON FERNANDES DE LIMA
DOURADOS	33578384000183	284396540	EDILENE FURIGO FREITAS
DOURADOS	31340504000184	284324132	ELBIO ROMEIRO
DOURADOS	43064219000167	284635120	ELISANGELA RODRIGUES MACHADO
DOURADOS	41303711000112	284584169	FABIANO FERREIRINHA DE SOUZA
DOURADOS	32874719000148	284432350	FERNANDA DA SILVA KOVALSKI RAMOS
DOURADOS	30518459000142	284640085	FERNANDO FREITAS GALHANO
DOURADOS	20415245000197	283978309	JAIR DE SOUZA MARTINS
DOURADOS	20081645000103	284336335	JAQUELINE KIRCHHEIN RIGON
DOURADOS	16898979000105	283806001	JEFERSON MEIRELES MACHADO

DOURADOS	38389980000139	284542237	LUANA VARGAS DOMINGUES
DOURADOS	36643053000178	284482099	MARCELO SOARES DANTAS
DOURADOS	19122253000166	284304956	MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS
DOURADOS	14148330000133	283696958	MARILZA PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DOURADOS	27338868000152	284524778	RICARDO DE MORAES ARNOLD
DOURADOS	24705910000138	284529346	RITA LINO DOS SANTOS TOSSI
DOURADOS	17067647000133	283874848	SADIEMARA MOREIRA ROCHA
DOURADOS	30109775000160	284385050	SANDRA ALVES DOS SANTOS SOUZA
DOURADOS	33637106000150	284401730	SEBASTIANA CRISOSTOMO RODRIGUES
DOURADOS	26835710000125	282661441	SERGIO LEMES DA ROSA
DOURADOS	15389609000171	283765720	SUELI DE SOUZA LOPES FERREIRA
DOURADOS	43075363000107	284676420	TABATHA SOUSA LEONEL
DOURADOS	17443777000123	283844884	TAMYRIS DE ALMEIDA LAIOLA
DOURADOS	16614114000161	283796235	THAISA CRISTINA COSTA DOS SANTOS SACCHI
DOURADOS	36008622000103	284499463	VALDECIR SOUZA DUTRA
DOURADOS	26300535000171	284173649	WAGNER FERREIRA DA SILVA
ELDORADO	34110259000107	284461300	EDSON LANZARINI ALVES
FATIMA DO SUL	15493935000124	282062300	ANTONIO CARLOS DO AMARAL
FATIMA DO SUL	34331656000109	284408158	DAVI LUZ DO ESPIRITO SANTO
FATIMA DO SUL	28254382000107	284233447	JOSE JOAQUIM GOES DA SILVA
FIGUEIRAO	12808611000140	283738138	FERNANDO BRUNO COUTINHO
FIGUEIRAO	27148082000172	284205737	JOAO PAULO GONZAGA DE SOUZA
GUIA LOPES DA LAGUNA	25154559000105	284168149	MONICA MARIA CAMARGO ABRAO
GUIA LOPES DA LAGUNA	24168068000142	284253731	RODRIGO DA SILVA GRUBERT

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato do LIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

**Processo:** 55/000.707/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a majoração de valores constantes na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2017, tendo em vista a solicitação da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), para atender a frota do órgão, conforme documentos anexados nos autos.

**Do Aditamento** Alterar o valor do Contrato Corporativo nº 001/2017, para majorar mensalmente o item de combustível, Óleo Lubrificante, Filtros, Serviços de Lavagem e borracharia, manutenção dos Cartões de Abastecimento no importe de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV). Portanto, o valor mensal que é de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), passa a ser de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a contar da data de assinatura, conforme segue quadro abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
ESCOLAGOV	Combustível	33903001	10.55201.04.122.0064.6184.00001	240	R\$2.000,00
	Óleo Lubrificante				R\$100,00
	Filtros	33903039			R\$70,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919			R\$70,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			R\$60,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$2.300,00</b>

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º, da lei Federal n.º 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 25/03/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

## Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreções.

Republicado no Diário Oficial 10.788, de 28 de março de 2022, p. 15-18.

### RESOLUÇÃO PGE/MS/ Nº 359, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a reestruturação das atividades da Unidade de Recursos Humanos – UNIRH no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2002 e na Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado),

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado na Subseção X, Art. 11 a qual dispõe sobre a Unidade de Recursos Humanos – UNIRH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os procedimentos atinentes a férias, recesso e compensações no âmbito interno da Procuradoria-Geral do Estado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regramentos para reestruturação das atividades da Unidade de Recursos Humanos - UNIRH no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

#### Seção I

#### Das Férias, do Recesso e das Compensações

Art. 2º Será elaborada, semestralmente, tabela de férias para Procuradores do Estado e colaboradores.

§ 1º A tabela semestral será aprovada pelo Procurador-Geral Adjunto do Contencioso.

§ 2º Uma vez aprovada a tabela de férias, a UNIRH fará a inserção no Controle de Férias, Recesso e Compensações - FRC e nos respectivos sistemas.

§ 3º O aviso de férias será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado pelo Procurador do Estado ou colaborador para assinatura e envio à UNIRH por meio digital.

§ 4º No caso de férias não previstas na tabela semestral, havendo necessidade de gozo, o pedido deve ser realizado em formulário específico remetido à Coordenadoria da Procuradoria Geral do Estado - COPGE ou Gabinete, conforme o caso e nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 3º desta Resolução, e até 60 (sessenta) dias antes do início do período de gozo, ressalvados os casos de urgência, emergência e força maior devidamente justificados.

§5º Considerando a necessidade de organização e continuidade das atribuições desenvolvidas pelas chefias das especializadas e coordenadorias, o agendamento de gozo de férias ou recesso das chefias devem ser encaminhados para apreciação do Procurador-Geral do Estado, com indicação de substituto.

Art. 3º As férias serão gozadas nos termos do disposto no art. 24 e parágrafos do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado e poderão ser suspensas, interrompidas, reagendadas ou canceladas.

§ 1º A suspensão das férias importa em não iniciar o gozo do período agendado e não pagamento do terço no caso de início de período.

§ 2º A interrupção das férias ocorre quando, iniciado o gozo, é necessário o retorno do Procurador do Estado ou colaborador por necessidade do serviço, ficando o período não gozado como saldo.

§ 3º O reagendamento consiste na alteração do período de gozo e pode ocorrer uma única vez no semestre, observados o interesse público e a necessidade do serviço e desde que formalizado antes da aprovação da respectiva tabela de férias.

§ 4º O cancelamento das férias ocorrerá relativamente ao período mais antigo quando vencido o terceiro período, nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto (Estadual) n.º 11.229/2003.

§ 5º Os pedidos de suspensão e interrupção de férias de Procuradores do Estado e colaboradores deverão demonstrar a necessidade de serviço, nos termos do art. 26, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dirigidos à COPGE, cabendo apreciação pelo Coordenador da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 6º Tratando-se de Procuradores do Estado em exercício de chefia, os pedidos referidos no § 5º deverão ser dirigidos ao Gabinete e apreciados pelo Procurador-Geral do Estado ou quem por ele for delegado, nos termos do disposto no art. 24-A, parágrafo único do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 7º Os pedidos de reagendamento que porventura ocorrerem além do limite prescrito no § 3º deverão ser dirigidos ao Gabinete com as devidas justificativas e serão apreciados pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º Em fevereiro de cada ano, a UNIRH deverá apurar e dar publicidade do período de férias vencido, pago e não usufruído, suspenso ou interrompido por necessidade de serviço, inclusive saldo em dias, de Procurador do Estado e colaboradores, nos termos do art. 23, § 7º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Compete à UNIRH realizar o controle do saldo de férias dos Procuradores e Colaboradores de modo a garantir o cumprimento do art.123, da Lei n. 1.102/90, no que tange à determinação de que podem ser cumulados somente até dois períodos de férias.

Art. 5º A escala de plantão para o período do recesso será aprovada em novembro de cada ano e deverá observar o disposto no §1º, do art. 23 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º São considerados compensações os dias decorrentes de serviços prestados à Justiça Eleitoral, de doação de sangue e leite e trabalhados em feriados ou pontos facultativos.

§ 1º Os dias de compensação relativos aos serviços prestados à Justiça Eleitoral são comprovados mediante apresentação de certidão expedida por aquela e poderão ser usufruídos conforme requerimento do Procurador do Estado ou colaborador.

§ 2º Em caso de exoneração, os dias de compensação relativos aos serviços prestados à Justiça Eleitoral devem ser gozados antes da data do ato de exoneração, sob pena de perda do direito, conforme a legislação eleitoral em vigor.

§ 3º Os dias de compensação em decorrência de doação de sangue e de leite deverão ser gozados nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º A apresentação de atestados médicos deverá ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do dia da primeira ausência ao serviço.

§ 1º A apresentação do documento deve ser realizada digitalmente por e-mail ou comunicação interna, em formato .pdf, mediante a declaração de autenticidade do arquivo anexado e respectiva sujeição às penas da lei.

## Seção II

### Da Vida Funcional

Art. 8º Os atos de lotação, exoneração e nomeação de Procuradores, servidores e demais colaboradores serão elaborados pela Unidade de Recursos Humanos da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 9º Nos casos de lotação, exoneração e nomeação de Procuradores ou servidores, deverá ser dado conhecimento à Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE, para emissão de relatórios ao Gabinete.

Art. 10 No caso de ingresso, alteração de lotação e desligamento de Procuradores, servidores, colaboradores e estagiários, se for o caso, deverá ser informada a Escola Superior da Advocacia Pública - ESAP para que essa unidade possa estruturar cursos de capacitações e desenvolvimentos, emitir certificados, bem como adotar outras providências.

§ 1º Nos casos de desligamento de estagiário remunerado, a ESAP será responsável por comunicar tal fato à UNIRH por meio de Comunicação Interna.

§ 2º A UNIRH é responsável por somar mensalmente as horas de exercício de atividade de todos os vínculos de estágios existentes na Procuradoria-Geral do Estado.

§ 3º Nos casos de estagiários vinculados ao programa de estágio da Procuradoria-Geral do Estado, a UNIRH enviará mensalmente cópia da Folha de Frequência e da Avaliação de Estágio à Escola Superior da Advocacia Pública - ESAP por meio de Comunicação Interna para o devido acompanhamento.

Art. 11 A UNIRH deverá solicitar a liberação e bloqueio de acessos a sistemas ao Cartório e à Informática da PGE nos casos de ingresso e desligamento de Procuradores, servidores, estagiários e colaboradores.

Parágrafo único. A Unidade de Informática, em conjunto com a Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica, elaborará um rol de sistemas e acessos, logins, endereços de e-mail e afins para cada tipo de atividade desempenhada por Procuradores do Estado, servidores, estagiários e demais colaboradores da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 12 Quando na nomeação para exercício de cargo público ou vínculo de estágio ou serviço voluntário, será aberto processo administrativo, no qual serão carreados todos os atos relativos ao interessado durante o período de atuação na Procuradoria-Geral do Estado, apenas inserindo-se aba identificadora de ano para melhor organização.

Parágrafo único. Os processos já abertos serão devidamente organizados e adaptados a esta regra para sua observância e facilidade de controle e compilação dos dados e atos.

### Seção III

#### Da Tramitação e do Protocolo

Art. 13 Todas as solicitações de ingresso, lotação, desligamento, movimentação, férias, recesso, compensações e afastamentos de Procuradores, servidores, estagiários e colaboradores serão dirigidas à UNIRH, a quem compete análise de conformidade, colheita de autorizações, quando for o caso, a elaboração dos respectivos atos e demais providências para a consecução do mister.

Art. 14 É obrigatório o registro de todos os documentos e processos que ingressem e tramitem na UNIRH em ferramenta específica, nos termos da Resolução PGE/MS/N.º 301/2020.

Art. 15 Para registro de tramitação entre áreas internas da UNIRH será utilizado o caderno de protocolo e carimbos que especifiquem a área destinatária, motivo, data e assinatura do remetente, bem como o recebimento do documento ou processo, conforme modelo constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 16 As pastas digitais da UNIRH devem ser organizadas no padrão a ser estabelecido pela Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE em conjunto com a Superintendência de Gestão da Informação - SGI, visando a melhor adequação de estrutura, formatação e salvamento de arquivos para otimização de espaço nos servidores de banco de dados da PGE.

Art. 17 O arquivamento dos atos decorrentes desta Resolução deve ser preferencialmente realizado em meio digital.

Art. 18 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado



**Anexo Único da RESOLUÇÃO PGE/MS/ Nº 359, DE 16 DE MARÇO DE 2022.****Modelo de carimbos****I – Tramitação entre áreas UNIRH**

À área de: <input type="checkbox"/> Atos e eventos <input type="checkbox"/> Férias (recesso e compensações) <input type="checkbox"/> Folha de frequência <input type="checkbox"/> Folha de pagamento <input type="checkbox"/> PGDI <input type="checkbox"/> Outra: _____
Para: _____ _____ (descrever o motivo)
Campo Grande (MS), ___/___/_____
_____ Assinatura, nome e matrícula do servidor remetente

**II – Recebimento**

Recebi em:  ____/____/_____  _____ Assinatura, nome e matrícula do servidor recebedor
---

**Secretaria de Estado de Educação**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 1/2022

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Coordenadoria de Gestão de Documentos/COGED – SED/MS

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução "P" SED n. 2.975, DE 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.280, de 4 de novembro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às Atividades-Fim, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS, eliminará os documentos da COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS/COGED/SED, localizada no município de Campo Grande, abaixo relacionados Neste

edital, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer a Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2005	2	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2006	2	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2007	7	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2008	5	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2009	3	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2010	1	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2011	2	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2012	6	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2013	6	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2014	10	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2015	16	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Ofício Circular, Comunicação Interna e Comunicação Interna Circular	2016	4	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS

34.1.6	34.1.6.1	Normas de atividades administrativas	Ofício, Comunicação Circular, Ofício Interna e Comunicação Interna Circular	2017	3	Documentos oriundos do Arquivo Central – SED/MS
--------	----------	--------------------------------------	---	------	---	---

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

Elenilce Farinha Pereira  
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Gil Luzio  
Responsável pelo Arquivo Central/SED

**Extrato do Convênio SED MS N. 016/2022.**

**Processo n: 29/005.8U95/2022.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de ANTÔNIO JOÃO, CNPJ – 03.567.930/0001-10;

**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

**Vigência:** 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura: 25/03/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS.

**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA - CPF/MF N. 972.010.141-53**

Prefeito do Município de ANTÔNIO JOÃO.

**Extrato do Convênio SED MS N. 081/2022.**

**Processo n: 29/011.262/2022.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de DOURADINA, CNPJ – 15.479.751/0001-00;

**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

**Vigência:** 24 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura: 25/03/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - CPF/MF N. 607.751.901-44**

Prefeito do Município de DOURADINA.

Secretária de Estado de Educação

**REPUBLICAÇÃO:**

Republicar por ter havido incorreção na publicação do Extrato nº 31.521, Processo 29/002.460/2022, APM da EE coronel Juvêncio, constante na página 19/20, do Diário Oficial MS n. 10.788, de 28/3/2022, **onde constou:** Extrato do Termo de Convênio N. 31.521. **Passe a constar: Extrato do Termo de Colaboração N. 31.521.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

**REPUBLICAÇÃO:**

Republicar por ter havido incorreção na publicação do Extrato nº 31.479, Processo 29/002.451/2022, APM da EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, constante na página 20, do Diário Oficial MS n. 10.788, de 28/3/2022, **onde constou:** Extrato do Termo de Convênio N. 31.475. **Passe a constar: Extrato do Termo de Colaboração N. 31.475.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

**Extrato do I Termo Aditivo a OES 0127/2021-GL/COINF/SED** **Nº Cadastral: 16871**  
**Processo:** 29/065.112/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME  
**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 127/2021. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 6.015,53 (seis mil, quinze reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao percentual de 1,86%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 323.983,73 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 329.999,26 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).  
**Valor:** R\$ 323.983,73 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)  
**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 24/03/2022  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Galeno Rosalino de Resende

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0047/2016/SED** **Nº Cadastral: 7360**  
**Processo:** 29/033.968/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 047/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Valor:** O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 32.303,83 (Trinta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021, passando o valor global a ser de R\$ 355.342,13 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal N. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/SED** **Nº Cadastral: 14534**  
**Processo:** 29/042.001/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 001/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima, item 10.7 e Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do referido contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de majoração do valor em R\$ 36.478,34 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pelo índice IGPM-FGV, passando o valor global da contratação a ser de R\$ 241.606,34 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 04 de janeiro de 2022.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 23/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Fábio Luis Biancão Lopes

RESOLUÇÃO/SED N. 4.018, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza a abertura da Extensão Maria Dalva Garahi, da Escola Estadual José Bonifácio, com sede no município de Porto Murtinho/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no processo n. 29/020769/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da Extensão Maria Dalva Garahi, da Escola Estadual José Bonifácio, com sede no município de Porto Murtinho/MS.

Art. 2º A extensão, de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da extensão da Escola Municipal Rural Bonifácio Polo e Extensões, com sede no município de Porto Murtinho/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do Ensino Médio, na modalidade Educação do Campo, na Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.019, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza a abertura da Extensão Aldeia Campina da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, com sede na aldeia Campina, no município de Porto Murtinho/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.005, de 12 de janeiro de 2016, e o disposto no processo n. 29/020776/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da Extensão Aldeia Campina, da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, com sede na aldeia Campina, no município de Porto Murtinho/MS.

Art. 2º A extensão, de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da extensão da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo e Extensões, com sede na aldeia Alves de Barros, no município de Porto Murtinho/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do Ensino Médio, na modalidade Educação Escolar Indígena, na Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 054/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 18 DE MARÇO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 346ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramentos das seguintes propostas, oriundas de Emendas Parlamentares:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
-----------	----------------	-------------------------



<b>COXIM</b>	<b>40860013</b>	<b>Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I</b> , no valor R\$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil Reais), no município de Coxim.
	<b>38030005</b>	<b>Aquisição de equipamentos, mobiliário e veículo na Atenção Especializada</b> , no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), para o município de Coxim;
	<b>36000429972202200</b>	<b>Incremento Temporário Piso da Atenção Primária</b> , no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para o município de Coxim;
	<b>36000429981202200</b>	<b>Incremento Temporário Piso da Atenção Primária</b> , no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), para o município de Coxim;
	<b>36000430013202200</b>	<b>Incremento Temporário Piso da Atenção Primária</b> , no valor de R\$ 693.030,00 (Seiscentos e noventa e três mil e trinta Reais), para o município de Coxim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 055/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 18 DE MARÇO 2022.**

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 346ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2022, e em conformidade ao que determina a Portaria GM/MS nº 1.228, de 15 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a distribuição das cotas de exames de Doadores Voluntários de Medula Óssea de Mato Grosso do Sul, de acordo com o teto físico/financeiro estabelecido de 3.710 cadastros de doadores voluntários de medula óssea para o Biomolecular - Laboratório de Biologia Molecular e Histocompatibilidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 058/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 22 DE MARÇO DE 2022.**

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 346ª reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento na base de pagamento dos procedimentos laboratoriais de Histocompatibilidade

tipo II e o cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoiéticos, em valores a proporção do dobro (1+1) da Tabela De Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses E Materiais Especiais (OPM) do SUS, utilizada como referência, com base no Capítulo II-Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, da Portaria de Consolidação n 06/2017. O valor em dobro da respectiva tabela SUS acima mencionada, será repassada conforme Art.4 da Portaria GM/MS n 1.228, de 15 de junho de 2021, condicionado a apuração pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS). Assim sendo, duas passarão a ser as fontes de recursos para o município de Campo Grande remunerar os procedimentos em tela, quais sejam, o já utilizado Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - 1 Tabela SUS, ao que somará o Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul (FES/MS) - 1 Tabela SUS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e Tatiele Quiquinato Viana, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1972071 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 056.563.221-30, residente e domiciliada na Avenida Rita Vieira de Andrade, n. 700, Bairro Rita Vieira, Campo Grande/MS, CEP 79.052.420, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 21 de março de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Farmacêutico-Bioquímico na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no LACEN, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 21 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

TATIELE QUIQUINATO VIANA  
Contratada

**Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.522/2018**

Processo nº: 27/002039/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ/MF n.º 03.923.737/0001-74;

Município de Bataguassu - CNPJ n.º 03.576.220/0001-56;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.836.939/0001-44;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 3.313, de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 179.593,00, sendo R\$ 4.500,00 oriundos da Portaria GM/MS 3.313 e R\$179.093,00 Portaria GM/MS 3.968.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0003	248000146	2022NE002420	11/03/2022	4.500,00
	20.27901.10.302.2043.4072.0143	248000147	2022NE002419	11/03/2022	175.093,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 11/03/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Ulisses Numman Galvan - CPF/MF n.º 970.834.378-15 - Hospital

Akira Otsubo - CPF/MF n.º 005.528.101-00 - Município

Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Junior - CPF n.º 001.265.171-00 - SMS

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.058/2021

Processo nº 27/008537/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - CNPJ/MF n. 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio - CNPJ/MF n. 03.452.307/0001-11;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n. 11.332.999/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 3.313, de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 335.500,00, sendo R\$ 16.500,00 oriundos da Portaria GM/MS 3.313 e R\$319.000,00 Portaria GM/MS 3.968.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0008	248000146	2022NE002485	16/03/2022	16.500,00
	20.27901.10.302.2043.4072.0138	248000147	2022NE002483	16/03/2022	319.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/03/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. 202.135.061-49 - Hospital

Nildo Alves de Albres - CPF n.º 050.553.538-64 - Município

Aline da Silva Cauneto - CPF n.º 221.868.558-28 - SMS/FMS

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD), referente ao exercício de 2021.**

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, reunidos em Assembleia Ordinária realizada via videoconferência, no dia 16 de março de 2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas anual do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD), referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2022

**PAOLA NOGUEIRA LOPES**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0003/2020/SEDHAST**

**Nº Cadastral: 13247**

**Processo:** 65/000.169/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

**Objeto:** Apostilamento do "Item da Natureza de Despesa (ID)", passando a constar: **3390.3217.**

**Amparo Legal:** Artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei (federal) n. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 17/03/2022.

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.785, de 24 de março de 2022, PÁG. 31.**

**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/SEJUSP**

**Nº Cadastral 3092**

**Processo:** 31/200.080/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Onde se lê:** Extrato do **XIV** Termo Aditivo ao Contrato 007/2013/SEJUSP

**Leia-se:** Extrato do **XI** Termo Aditivo ao Contrato 007/2013/SEJUSP

**Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.777, de 15 de março de 2022, página 71 a 79.**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA/SEJUSP/TJ/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a regulamentação da Central de Vagas no Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso do Sul, disciplinando sobre procedimentos administrativos para o ingresso e transferência de adolescentes em conflito com a lei nas unidades socioeducativas e dá outras providências*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e

Considerando o disposto na Resolução nº 367, de 19 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989; as Regras da Organização das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), de 29 de Novembro de 1989; os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios de Riad), de 14 de dezembro de 1990 e as Regras da Organização das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana), de 14 de dezembro de 1990;

Considerando o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos fundamentais da criança, do adolescente e do jovem, com absoluta prioridade, mantendo-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando os princípios constitucionais da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade a adolescente, previstos no § 3º, inciso V do artigo 227 da Constituição da República;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o disposto nos artigos 121 a 125, que tratam da medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente a quem se impute a prática de atos infracionais graves ou reiterados;

Considerando a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, em especial o disposto nos seus artigos 40 e 49, inciso II, estabelecendo, respectivamente, que a autoridade judiciária deve solicitar ao órgão gestor do atendimento socioeducativo a designação do programa ou da unidade de cumprimento da medida e que, não havendo vaga disponível, deve o adolescente ser incluído em programa de meio aberto, exceto nos casos de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, quando o adolescente deverá ser internado em unidade mais próxima de seu local de residência;

Considerando as disposições da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), com a função de fiscalizar e monitorar as condições de cumprimento da medida socioeducativa de internação, adotando providências necessárias para assegurar que o número de adolescentes e jovens internados não exceda a capacidade de ocupação das respectivas unidades (art. 6º, inc. X);

Considerando a decisão liminar proferida no Habeas Corpus nº 143.988, de 24 de agosto de 2020, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), determinando que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescente não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade em respeito ao atendimento socioeducativo de qualidade e sem superlotação;

Considerando a Resolução nº 165, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas, observado o disposto no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL);

Considerando o Provimento nº 240, de 10 de dezembro de 2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre a Consolidação Normativa Judicial e Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (Código de Normas);

Considerando que, nos termos do artigo 10 do Decreto Estadual nº 14.682, de 17 de março de 2017, a Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS tem como competência coordenar e implementar as políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a Lei, por intermédio das Unidades Educacionais de Internação (UNEIs), de Internação Provisória e das Unidades Educativas de Semiliberdade (UESLs) no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.682, de 17 de março de 2017, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP);

Considerando que a obrigação de oferta de vaga no sistema socioeducativo estadual decorre da decretação judicial da medida e da subsequente solicitação da vaga, pela autoridade judiciária competente, à Superintendência de Assistência Socioeducativas - SAS, a quem compete a designação do programa ou da unidade para a qual o adolescente será encaminhado, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1º Regulamentar a Central de Vagas, criada pelo Decreto nº 15.812, de 24 de novembro de 2021, na Estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e vinculada diretamente à Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2022.

**Des. CARLOS EDUARDO CONTAR**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul



**Des. LUIZ TADEU BARBOSA SILVA**

Corregedor Geral de Justiça

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REGULAMENTO DA CENTRAL DE VAGAS****CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Central de Vagas, vinculada à Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS), é responsável pela gestão e coordenação das vagas para o cumprimento das medidas de internação provisória, internação definitiva, internação-sanção e semiliberdade, nas unidades de atendimento socioeducativo de meio fechado do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Entende-se por Central de Vagas o serviço responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de internação, semiliberdade e internação provisória do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

§ 1º A Central de Vagas será responsável por receber e processar as solicitações de vagas formuladas e encaminhadas pelo Poder Judiciário, cabendo-lhe indicar a disponibilidade de alocação de adolescente ou jovem em unidade de atendimento ou, em caso de indisponibilidade, sua inclusão em lista de espera até a liberação de vaga adequada à medida aplicada.

§ 2º Caberá às instituições do Sistema de Garantia de Direitos acompanhar e monitorar a execução das Centrais de Vagas, mediante acesso aos dados informativos agregados sobre a ocupação e condições das unidades.

Art. 3º Para fins desta resolução, considera-se:

I - Vaga: fração correspondente à capacidade de acomodação de 1 (um) adolescente ou jovem dentro de uma unidade socioeducativa a partir dos parâmetros da norma do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

II - Lista de espera: relação de adolescentes ou jovens que aguardam a entrada em unidade de restrição e privação de liberdade do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, quando ultrapassado o percentual de 100% de ocupação das unidades socioeducativas; e

III - Audiência concentrada socioeducativa: acompanhamento processual periódico, presidido pelo magistrado, para a reanálise da situação individual de adolescente ou jovem que cumpre medida socioeducativa de internação e semiliberdade, com a participação do Ministério Público, da defesa técnica e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 4º São princípios da Central de Vagas:

I - Dignidade da pessoa humana;

II - Brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa; III - Prioridade absoluta ao adolescente;

III - Convivência familiar e comunitária; e

IV - Temporalidade da medida socioeducativa.

Art. 5º São objetivos gerais das Centrais de Vagas:

I – Assegurar que a ocupação dos estabelecimentos socioeducativos não ultrapasse o número de vagas existentes;

II – Prezar para que a definição da capacidade real de vagas dos Sistemas Estaduais de Atendimento Socioeducativo observe a separação de vagas entre internação provisória, semiliberdade, internação e internação-sanção, bem como a separação entre vagas femininas e masculinas, observados, ainda, os critérios de idade, compleição física e gravidade da infração;

III – Garantir que nenhum adolescente ingresse ou permaneça em unidade de atendimento socioeducativo sem ordem escrita da autoridade judiciária competente;

IV – Registrar os dados dos pedidos de solicitação, a fim de permitir fluxo contínuo de produção de dados estatísticos e informações acerca da gestão de vagas, lotação das unidades e lista de espera, resguardando o sigilo e a proteção dos dados pessoais dos adolescentes e seus familiares;

V – Impedir a superlotação das unidades, evitando a degradação do sistema socioeducativo;

VI – Promover o fortalecimento da socioeducação;

VII - Padronizar a análise dos pedidos de vagas e de transferências de adolescentes ou jovens nas unidades socioeducativas do Estado.

Art. 6º Compete à Central de Vagas – CV/SAS:

I - Recepcionar e cadastrar em planilha simplificada de Medidas Socioeducativas - SMS os pedidos de ingresso nas Unidades Socioeducativas, contendo a determinação judicial;

II - Manter atualizado no SMS os cadastros de adolescentes ou jovens que aguardam implantação nas Unidades Socioeducativas;

III - Diligenciar junto à Direção da Unidade para que cumpra a obrigação de manter o sistema informatizado no que se refere às vagas disponíveis e ocupadas;

IV - Ter acesso aos dados dos(as) adolescentes ou jovens em sistemas informatizados, mantendo as informações atualizadas;

V - Fornecer informações, disponibilizando-as ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, quando solicitadas;

V - Criar mecanismos que impeçam a ocupação dos estabelecimentos socioeducativos em número superior ao de vagas existentes;

VII - Definir a capacidade real de vagas do sistema estadual de atendimento socioeducativo de Mato Grosso do Sul, observando a separação entre internação provisória, semiliberdade, internação e internação-sanção, exceto em situações excepcionais, bem como entre vagas femininas e masculinas;

VIII - Garantir a efetividade dos princípios da dignidade da pessoa humana, da prioridade absoluta ao adolescente, da convivência familiar e comunitária, bem como da brevidade, excepcionalidade e imediaticidade da aplicação e execução das medidas socioeducativas.

Art. 7º A Central de Vagas analisará as solicitações de vagas considerando a ordem cronológica de recebimento destas, e atualizará a lista de espera dos(as) adolescentes ou jovens não ultrapassando o percentual de 100% da taxa de ocupação nas unidades socioeducativas.

## CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE VAGAS

Art. 8º A entrada do(a) adolescente ou jovem nas Unidades Socioeducativas se dará mediante Guia de Execução expedida pela autoridade judiciária, inclusive nas transferências, exceto as situações previstas no artigo 14, da seguinte forma:

I - O Juízo competente solicitará ao responsável pela Central de Vagas – CV/SAS, por meio de ofício devidamente instruído com os documentos descritos no inciso IV deste artigo, que cadastre o(a) adolescente ou jovem no SMS, devendo a documentação ser remetida por meio do endereço eletrônico [csgp.sas@gmail.com](mailto:csgp.sas@gmail.com);

II - A Central de Vagas – CV/SAS examinará se o ofício descrito no inciso I está devidamente instruído. Caso positivo, efetivará o cadastro na planilha simplificada, atribuindo pontuação ao(à) socioeducando(a), conforme Anexo I. Não estando instruído com a documentação necessária, o ofício será devolvido à origem para complementação;

III - O responsável pela Central de Vagas – CV/SAS, de posse da documentação:

a) verificará a existência da vaga, levando em consideração os critérios estabelecidos através do Anexo I desta Resolução e, constatada a vaga, encaminhará ao Juízo solicitante ofício informando ao Juízo a disponibilidade de vaga, devendo ser observado, sempre que possível, o sistema de regionalização estabelecido na Resolução SEJUSP nº 645/2013, em atenção à localidade e à proximidade do domicílio dos pais ou responsáveis;

b) estando o(a) adolescente ou jovem apreendido(a) em Delegacia de Polícia, a Central de Vagas – CV/SAS se manifestará acerca da disponibilidade da vaga solicitada obrigatoriamente até o 5º dia da apreensão, sendo que se o(a) adolescente ou jovem não estiver apreendido(a), a manifestação se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

c) ato contínuo, comunicará, por meio de ofício enviado via correio eletrônico, a Direção da unidade para a qual será encaminhado o(a) adolescente ou jovem;

d) concretizada a recepção do(a) socioeducando(a), a direção da unidade comunicará o Juízo competente;

e) inexistindo vaga nas unidades, a Central de Vagas – CV/SAS enviará comunicação ao Juízo competente, por meio de ofício, sendo que os dados do(a) adolescente ou jovem ficarão devidamente registrados no SMS, em fila de espera, com observância dos critérios estabelecidos por esta Resolução;

f) O(a) adolescente ou jovem da comarca sede de unidades socioeducativas deve ser priorizado para manutenção em seu local de residência.

IV - O ofício referido no inciso I deverá estar acompanhado de Guia de Execução, devidamente instruída com a documentação necessária, conforme dispõe o art. 39 da Lei 12.594/2012, quais sejam:

a) obrigatoriamente, cópia da decisão judicial/sentença que determinou a medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade;

b) tratando-se de adolescente ou jovem apreendido(a), documento comprobatório da data de apreensão;

c) cópia da certidão de antecedentes;

d) documentos de caráter pessoal do(a) adolescente ou jovem, existentes no processo de conhecimento, especialmente os que comprovem sua idade;

e) cópia da representação; e

f) tratando-se de adolescente ou jovem submetido à internação-sanção, cópia do Termo de Audiência em que foi decretada a medida.

V - Quando se tratar de internação provisória, o ofício determinando a inclusão do(a) adolescente deverá estar acompanhado dos mesmos documentos aludidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso anterior, além da Guia de Internação Provisória.

§ 1º O ofício e os documentos acima referidos deverão ser encaminhados conforme o inciso I do presente artigo.

§ 2º Autorizada a entrada e não realizado o ingresso do(a) adolescente ou jovem no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, computando-se o 1º dia desde a data agendada para a entrada na unidade, a SAS poderá disponibilizar a vaga para outro(a) adolescente ou jovem.

§ 3º Para fins de atualização da fila, transcorridos 150 (cento e cinquenta) dias desde a inclusão do (a) adolescente ou jovem na lista de espera sem que haja disponibilidade de vaga, a Central de Vagas enviará solicitação ao juiz competente, para que, ouvidos o Ministério Público e a Defesa, reavalie a pertinência da manutenção ou revogação da medida socioeducativa imposta.

§ 4º Revogada a medida socioeducativa ou não sobrevivendo decisão judicial determinando sua manutenção no prazo de trinta dias, contados da solicitação referida no parágrafo anterior, o(a) adolescente ou jovem será excluído(a) da lista de espera pela Central de Vagas.

§ 5º No caso de substituição da medida de internação para a semiliberdade, o juiz que determinou a substituição deverá requisitar vaga à CV/SAS, na forma deste capítulo.

Art. 9º O cadastro dos pedidos na Central de Vagas – CV/SAS será distribuído por regiões, de acordo com o sistema de regionalização estabelecido na Resolução SEJUSP nº 645/2013, estabelecendo-se em cada uma delas a ordem cronológica dos pedidos, levando-se em consideração:

I - a disponibilidade da vaga; II - a proximidade familiar; III - o local do ato infracional;

IV - a gravidade do ato infracional; e V - a reiteração de ato infracional.

Art. 10. Na hipótese de o(a) adolescente ou jovem possuir demandas de solicitação de vagas distintas, relativas a processos judiciais diversos, considerar-se-á, para manutenção em fila de espera, aquela que atingir maior pontuação.

Parágrafo único. Havendo adolescentes ou jovens com pontuação idêntica, utilizar-se-á o critério cronológico para fins de desempate, sendo atendidos os pleitos mais antigos de forma prioritária.

Art. 11. Verificada a existência de vagas, caberá à Central de Vagas comunicar à Delegacia de Polícia via ofício, caso o(a) adolescente lá esteja apreendido(a), para imediata remoção à unidade de atendimento indicada.

Parágrafo único. Inexistindo a vaga, caberá à Central de Vagas oficiar ao juízo competente, informando a posição deste na lista de espera.

Art. 12. Ocorrendo a evasão ou fuga do(a) adolescente ou jovem, a sua vaga será mantida junto à unidade socioeducativa a que estava vinculado pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Após o referido prazo, não havendo o retorno do(a) adolescente ou jovem, sua vaga será disponibilizada a outro(a) adolescente ou jovem, observando-se a ordem da lista de espera da Central de Vagas.

Art. 13. Atingido o limite de 100% de ocupação de vagas, caberá à Direção da Unidade Socioeducativa:

I - Protocolar, perante a Vara de execução de medidas socioeducativas, no prazo de até 5 dias, relatórios

de avaliação de adolescente ou jovem em condições de progredir ou de ter sua medida extinta, nos termos do art. 43 da Lei do Sinase; e

II - Atuar cooperativamente com o Poder Judiciário para a realização de audiências concentradas socioeducativas nas unidades, para reavaliação das medidas de adolescente ou jovem passíveis de extinção ou progressão da medida, principalmente aquelas de adolescentes ou jovens:

a) internados exclusivamente em razão da reiteração em infrações cometidas sem violência ou grave ameaça à pessoa;

b) gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até doze anos de idade ou por pessoa com deficiência;

c) com deficiência ou debilitados por motivo de doença grave; ou

d) imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência.

### CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

Art. 14. As transferências deverão ser excepcionais e se darão preferencialmente sob permuta, devidamente fundamentadas pela equipe técnica da unidade de origem, por meio da avaliação da execução do Plano Individual de Atendimento – PIA, podendo ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - Gerenciamento de crises ou emergências identificadas pelas equipes da unidade, tais como risco iminente de morte do(a) socioeducando ou à sua integridade física que necessite de proteção, motins e rebeliões, mediante comunicação à autoridade judiciária;

II – Por solicitação do(a) socioeducando(a) ou de seus familiares ou responsáveis, em decorrência de mudança de domicílio ou outro motivo relevante, mediante decisão judicial, ouvidos o Ministério Público e a defesa;

III - Por necessidade decorrente de modificações estruturais nas unidades ou redução da capacidade nominal em razão de interdição judicial; e

IV - Inexistência de vaga adequada à modalidade de atendimento proposta ao(à) socioeducando(a) em razão do perfil da unidade ou da distância do município familiar.

§1º Caberá a Superintendência de Assistência Socioeducativa zelar para que as equipes técnicas e de segurança das unidades socioeducativas solicitem a transferência por gerenciamento de crise em observância ao princípio da convivência familiar e comunitária e, somente, quando todas as tentativas de adesão à medida socioeducativa tiverem sido esgotadas, e perdurará pelo tempo estritamente necessário à superação da crise ou situação de emergência que a justificou.

§2º A transferência entre unidades não poderá ser utilizada como sanção disciplinar.

Art. 15. A Central de Vagas definirá sobre a necessidade e o local da transferência do(a) adolescente ou jovem, que será analisada a partir dos pedidos fundamentados encaminhados pela Direção da Unidade Socioeducativa.

§1º A Direção da Unidade Socioeducativa encaminhará o pedido de transferência à Central de Vagas a partir de ofício e relatório da equipe que o fundamenta.

§2º A Central de Vagas, após aprovado o pedido de transferência, solicitará ao juízo competente a homologação do ato.

§3º Em casos excepcionais de transferência motivada por gerenciamento de crises ou emergências identificadas pela equipe do estabelecimento socioeducativo, poderá a Direção da Unidade diligenciar e realizar a transferência a partir da autorização da Central de Vagas, solicitando a homologação judicial do ato, com a devida justificativa, no dia subsequente à realização da transferência.

Art. 16. Em casos excepcionalíssimos, baseados na gravidade do ato, repercussão social e garantia à integridade física, o(a) adolescente ou jovem poderá ser encaminhado a unidade socioeducativa situada em região diversa daquela de sua origem, ainda que exista vaga na região a que pertence, devendo essa decisão ser analisada pelo magistrado competente.

Art. 17. As transferências entre unidades socioeducativas deverão ocorrer também respeitando-se o percentual de 100% da taxa de ocupação nos estabelecimentos socioeducativos.

§ 1º A Direção da unidade de origem deverá encaminhar Ordem de Serviço – O.S. à Direção da unidade de destino, por meio de sistema informatizado, anexando-se relatório da equipe técnica que fundamenta o pedido,

junto com o respectivo instrumental constante nos Anexos III e IV.

§ 2º Havendo concordância por parte da Central de Vagas – CV/SAS e da Direção da unidade de destino, proceder-se-á a transferência, através de “ofício de transferência” expedido pela Central de Vagas – CV/SAS.

§ 3º Ato contínuo, a Direção da unidade de origem solicitará a homologação do Juízo correspondente, de acordo com os modelos de ofícios relacionados nos Anexos V desta Resolução.

§ 4º Será considerada “vaga adequada à distância do município familiar” quando estiver dentro da regional estabelecida no sistema de regionalização constante da Resolução SEJUSP Nº645/2013.

§ 5º Será considerada “vaga adequada à modalidade de atendimento proposta ao(à) socioeducando(a)” quando estiver de acordo com as recomendações da equipe técnica e determinação judicial, levando-se em consideração o perfil do(a) adolescente ou jovem, o perfil de atendimento da unidade e sua respectiva capacidade.

§ 6º Nas transferências motivadas por gerenciamento de crises ou emergências identificadas pelas equipes, diligenciar-se-á a transferência por decisão da Central de Vagas – CV/SAS e comunicação ao Juízo competente. Em caso excepcional de urgência e havendo risco iminente, poderá a Direção da unidade diligenciar a transferência sujeita à comunicação à Central de Vagas – CV/SAS, com motivação circunstanciada sobre a razão do fato e regularizado conforme regulamentado nesta Resolução, no dia útil subsequente.

§ 7º A transferência por gerenciamento de crise não se confunde com a transferência motivada por indisciplina, cujas tentativas de adesão à medida socioeducativa deverão ser esgotadas pela própria equipe da unidade em que se encontra o(a) socioeducando(a).

§ 8º Não sendo efetivada a transferência, poderá ser instaurado, se for o caso, procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 18. Os procedimentos relacionados ao direcionamento dos(as) adolescentes ou jovens de outros estados para as unidades socioeducativas do Mato Grosso do Sul, ou destas para outras unidades federadas, somente se efetivarão mediante determinação judicial, respeitados os direitos do(a) adolescente ou jovem.

#### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 19. A Superintendência de Assistência Socioeducativa publicará e/ou manterá atualizado o quantitativo de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com os parâmetros arquitetônicos estabelecido nas normativas do SINASE.

Parágrafo único. A revisão periódica prevista do quantitativo e tipologia deverá ser realizada em conjunto com Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Art. 20. Os casos omissos desta Resolução serão dirimidos pela Superintendência de Assistência Socioeducativa, mediante ato normativo próprio, com a remessa da cópia à Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas – COVEMS/GMF.

#### ANEXO I – ALGORITMO BASE

Pontuação

$$\Sigma \{[(\Sigma V*v)/E] + [(\Sigma S*s)/E] + [(\Sigma L*l)/E] + [(\Sigma P*p)/E] + [(\Sigma F*6)/E] + [(\Sigma T*8)/E] + [(\Sigma O)/E] + (\Sigma R*2) + (C*2) + (A*10)\} + B$$

Grupos para natureza do processo	Sigla	Ponderação	Outros	Sigla Ponderação
Vida	V	v	Reiteração	2
Sexual	S	s	Certidão Positiva	2
Lesão Corporal	L	l	Apreendido	10
Patrimônio com violência	P	p	Tentado	2
Tráfico de entorpecentes	T	6	Consumado	1
Patrimônio sem violência	F	4	Continuado	1/3



Outros	0	1		
--------	---	---	--	--

Circunstância - Vida	Código Penal	Ponderação
Homicídio Simples	Art. 121, caput	v = 52
Femicídio / Homicídio Qualificado	Art. 121, §2º	v = 84
Homicídio Culposos	Art. 121, §3º	v = 8

Circunstância - Sexual	Código Penal	Ponderação
Estupro	Art. 213, caput	s = 32
Estupro resulta lesão corporal	Art. 213, §1º	s = 40
Estupro resulta lesão morte	Art. 213, §2º	s = 84
Estupro de Vulnerável	Art. 217-A	s = 44
Estupro de Vulnerável resulta lesão corporal	Art. 217-A, §3º	s = 60
Estupro de Vulnerável resulta morte	Art. 217-A, §4º	s = 84

Circunstância - Lesão Corporal	Código Penal	Ponderação
Lesão Corporal	Art. 129, caput	l = 3
Lesão Corporal de Natureza Grave	Art. 129, §1º	l = 12
Lesão Corporal de Natureza Gravíssima	Art. 129, §2º	l = 20
Lesão Corporal seguida de Morte	Art. 129, §3º	l = 36
Lesão Corporal Culposos	Art. 129, §6º	l = 2
Violência Doméstica	Art. 129, §9º	l = 5

Circunstâncias - Patrimônio com violência	Código Penal	Ponderação
Roubo	Art. 157, caput	p = 28
Roubo Qualificado - I	Art. 157, §2º	p = 36
Roubo Qualificado - II	Art. 157, §2º A	p = 40
Roubo resulta morte	Art. 157, §3º	p = 100

#### ANEXO II - REGIÕES DA SEJUSP/MUNICÍPIOS NO ESTADO:

#### ANEXOIII - INSTRUMENTAL DE INDICAÇÃO DE SOCIOEDUCANDO TRANSFERÊNCIA DENTRO DA REGIONAL

PARA

Unidade: \_\_\_\_\_

Socioeducando: \_\_\_\_\_

Técnico de referência: \_\_\_\_\_

Motivo da Indicação: \_\_\_\_\_

( ) Distância da residência dos familiares/ responsáveis.

- ( ) Impossibilidade de convivência comunitária do socioeducando na Unidade e ameaça à integridade física e psicológica do adolescente.  
 ( ) Insuficiência de recursos socioeducativos na Unidade que contemplem as necessidades do socioeducando, mediante estudo de caso respaldado no Plano Individual de Atendimento.  
 ( ) Determinação judicial.  
 ( ) Outros Informar a existência de ocorrências, rixas, desafetos, entre outros.  
 JUSTIFICATIVA:

Diretor(a) da Unidade Socioeducativa

#### **ANEXO IV - INSTRUMENTAL DE INDICAÇÃO DE SOCIOEDUCANDO PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE REGIONAIS**

Requerente: \_\_\_\_\_

Socioeducando: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Ato Infracional: \_\_\_\_\_

Número de passagens: \_\_\_\_\_

Tempo de Internação: \_\_\_\_\_

Próxima audiência: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_: \_\_\_\_\_

Está anexado parecer do diretor(a) instruído com relatório da equipe técnica?

( ) SIM ( ) NÃO

Jovem têm rixas? ( ) SIM ( ) NÃO JUSTIFICATIVA:

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Direção da Unidade Socioeducativa ( ) Deferimento ( ) Indeferimento

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Departamento de Atendimento Socioeducativa

#### **ANEXO V - INSTRUMENTAL PARA PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP /  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA - SAS

(NOME DA UNIDADE)

Cidade dia, mês, ano

Ofício nº - SEJUSP/SAS/ NOME DA UNIDADE

Ref. Autos de Execução de Medida Socioeducativa nº  
 Adolescente:

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Considerando a Resolução nº (colocar número da resolução atual) - COVEMS/SEJUSP e conforme disposto no art. 125 da Lei nº 8.069/1990, informo a disponibilidade de vaga conforme Ofício nº - SEJUSP/SAS (anexo) ao(à) adolescente \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, que está cumprindo medida socioeducativa nesta Unidade \_\_\_\_\_, o qual será transferido para a Unidade \_\_\_\_\_ p a r a continuidade da medida em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

Solicitamos a este Douto Juízo a autorização e remessa dos autos para a Vara de Infância e Juventude da Comarca de \_\_\_\_\_, visto que a Unidade só poderá recepcionar o(a) adolescente mediante o recebimento dos autos da Comarca supracitada, conforme estabelecido por essa Resolução.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

NOME DIRETOR(A) DA UNIDADE E FUNÇÃO NOME DA UNIDADE

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Tornar sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral publicado no Diário Oficial n. 10.771, de 07 de março de 2022, página 33, referente ao Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 0088/2021/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, processo nº 31/051.461/2021

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 26, 29 DE MARÇO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 368/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.760.348 SEJUSP/MS em nome de EDUVIGIS FLEITAS ESQUIVEL;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de março de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 27, 29 DE MARÇO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1.691/2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 1.889.893 SEJUSP/MS em nome de FERNANDO EDSON ALVES;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de março de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº 47, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando as orientações do Comitê para Gestão e Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, instituído pela Portaria Agepen nº. 47, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.223, de 14/07/2020, páginas 23/24;

Considerando que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa privada de liberdade com a família e sociedade, observando as indispensáveis normas de segurança para os custodiados, seus visitantes e servidores penitenciários que trabalham nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 15.893/2022, de 09 de março de 2022, o qual torna facultativo o uso obrigatório de máscaras de proteção individual no território sul-mato-grossense;

Considerando o cenário epidemiológico atual do Estado de Mato Grosso do Sul, constante de boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando o esquema vacinal completo dos servidores, prestadores de serviços e custodiados no âmbito desta Agência Estadual;

Considerando a redução do número de casos de servidores e privados de liberdade contaminados pela Covid-19 no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

Considerando a diminuição da taxa de ocupação de leitos hospitalares no território sul-mato-grossense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retomar as visitas presenciais, nos termos da Portaria Normativa AGEPEN-MS nº. 34 de 15 de abril de 2019, as atividades de assistência religiosa, atividades de assistência educacional e outras atividades, nas Unidades Penais de Regime Fechado, Semiaberto e Aberto do Estado, sob a égide desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/ AGEPEN-MS, **a partir do dia 02 de abril de 2022.**

**Art. 2º.** A visitação ocorrerá em dias definidos pela direção de cada Unidade Penal, devendo ser informado aos visitantes, de modo a evitar aglomerações na portaria da Unidade.

**Art. 3º.** A visitação de crianças e adolescentes permanece suspensa.

**Art. 4º.** Será permitida a entrada de alimentação, *especificamente para os visitantes*, em vasilhames de plástico transparente, com capacidade de até 02 (dois) litros, excetuando-se nas Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado da Gameleira I e II.

**Art. 5º.** Durante a visita deverão ser observados os protocolos de biossegurança, evitando-se a aglomeração, bem como a higienização obrigatória das mãos.

**Art. 6º.** A visitação poderá ser suspensa temporariamente, diante da presença de cenário adverso em relação ao aumento de novos casos da Covid-19.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor **a partir de 02** de abril de 2022.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

*Diretor-Presidente da Agepen/MS*

**Extrato do Contrato Nº 0006/2022/AGEPEN Nº Cadastral 17509**

**Processo:** 31/005.456/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados (EPMRSAD), bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, (itens 1.8.1.1.8.2.; 1.8.3.), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no

Termo de Referência e demais Anexos, Proposta de Preços, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

**Valor:** R\$ 1.682.224,50 (hum milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 14 de março de 2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 14/03/2022

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SERGIO TADEU HERGERT

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0018/2021/AGEPEN N° Cadastral 15054**

**Processo:** 319500082020

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** Conforme justificativa técnica anexa ao Processo Administrativo nº 31/950008/2020, estamos procedendo a paralisação da obra de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRESÍDIO DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar de 03 de março de 2022.

**Data da Assinatura:** 03/03/2022

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALDO VITOR MEIADO

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022. ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Eliete Teresinha Lang, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da minuta de proposta de Lei Complementar prevista no §22, do art.40 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº103/2019 em substituição à Lei nº 9717/98, conhecida como Lei de Responsabilidade Previdenciária-LRP, que irá nortear a gestão da AGEPREV/CONPREV e de todo o sistema nacional. Diante disso, o Presidente do Conselho, enfatizou que o objetivo da Lei é regulamentar o §22 do art. 40 da CF/1988, incluído pela ECnº103/2019 destacando os incisos: I - requisitos para sua extinção e conseqüente migração para o Regime Geral de Previdência Social; IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial; VI - mecanismos de equacionamento do déficit atuarial; VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime; e X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias. Tópicos elencados: art.4º e art.5º, que tratam dos segurados e beneficiários abrangidos pelo do RPPS. Art.9º que trata da estrutura organizacional do órgão ou entidade gestora do RPPS e constituição dos conselhos deliberativo e fiscal, comitê de investimentos e diretoria executiva, ou estrutura equivalente. Art. 10. Os membros dos órgãos de que trata o art. 9º deverão atender aos seguintes requisitos mínimos, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do ente federativo, que deverão ser comprovados conforme parâmetros a serem estabelecidos nos termos dos arts. 56 e 57: (...) III - possuir qualificação certificada; (...). Em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial, destacou o Art.15 que trata da avaliação atuarial para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do RPPS, de forma a preservar o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Quanto ao art.17, o presidente enfatizou o § 3º que dispõe sobre as reservas técnicas, provisões e fundos que deverão atender à cobertura dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, destacando seus incisos e os §§ 4º e 5º que tratam do equacionamento do déficit financeiro e atuarial. No art. 25 destacou os incisos I e II que dispõem da ampliação da base de cálculo da contribuição ordinária dos beneficiários e prazo calculado conforme disposto no § 6º do art. 17 e limitado a 20 (vinte) anos, contribuições extraordinárias dos segurados e beneficiários. Conforme § 3º do art.25 - O ente federativo é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, nos termos do § 5º do art.17. No art. 63, destacou o inciso I - implementação do plano de equacionamento do déficit atuarial do RPPS; II - adequação do RPPS aos critérios de organização e funcionamento previstos nesta Lei Complementar; e do órgão ou entidade gestora do RPPS, nos termos do § 6º do art. 9º da EC nº 103/2019, do § 1º do art. 8º e dos incisos I e II do § 6º do art. 52 desta Lei Complementar. Dando seqüência, a Conselheira Ariene apresentou o parecer dos balancetes dos meses de outubro e novembro/2021, permanecendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV



tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas. Em relação ao calendário de reuniões para o ano que se inicia, ficou deliberado que as reuniões ocorreram na terceira terça-feira do mês, exceto a de dezembro que por motivos de encerramento do ano, acontecerá no dia 13 de dezembro. O presidente, atendendo solicitações deliberou que a reunião de fevereiro será online, devido a expansão da nova variante Ômicron do Coronavírus. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 25 de janeiro de 2022.

### **EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022. ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Eliete Teresinha Lang, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Lopes, Rafaela Peixoto Leitão e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos com a apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, a Conselheira Ariene apresentou o parecer do balancete do mês de dezembro/2021, permanecendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo assim a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas. Quanto ao balanço geral do exercício de 2021, será apreciado em reunião extraordinária, devido a problemas técnicos no e-mail corporativo do Conselho. Dando continuidade, o presidente do Conselho informou que, com o objetivo de orientar os dirigentes de unidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme disposto no inciso II, do art.8º-B da lei n. 9.717/1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME n. 9.907/2020, que tratam dessa Certificação profissional, a AGEPREV elaborou uma apostila de forma resumida, contendo instruções quanto as modalidades de exames, conteúdo pragmático, prazos e fluxo de inscrição, estando a disposição dos nobres Conselheiros na sala do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 15 de março de 2022.

## **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2019 - SGI/COVEN N. 29.361, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.681.582/0001-07.**

**PROCESSO N.º** 57/101.214/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 010/2019 – SGI/COVEN n.º 29.361, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de pavimentação asfáltica nos bairros Nova Rio Brilhante e Vale do Sol, etapa II, no município de Rio Brilhante/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de 23/02/2022 a 22/08/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

LUCAS CENTENARO FORONI

CPF n. 020.353.331-30

Prefeito do município de Rio Brilhante/MS

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031251 PROCESSO 71/048.761/2021

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de BRASILÂNDIA, 03.184.058/0001-20
<b>Objeto:</b>	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente objetivando manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento combustível, conforme plano de trabalho, destinado ao preparo do solo para plantio na aldeia Ofayé. - PROACIN
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n. 14.650 DE 04/01/2017; Decreto Estadual 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2.093/2007.
<b>Valor</b>	R\$ 28.500,00 concedente R\$ 3.151,50 contrapartida
<b>Dotação:</b>	Funcional programática: 10.71206.20.423.2071.4445.0001 Fonte: 0100000000 NE: 2021NE000123 de 04/02/2022
<b>Natureza de despesa:</b>	33.40.41.01
<b>Vigência:</b>	28/03/2022 a 28/02/2023
<b>Data da Assinatura:</b>	28/03/202
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, e <b>Antônio de Pádua Thiago</b> CPF 205.669.721-15 pelo Município.

REPUBLICA-SE

PUBLICADO DOE 10.785 DE 24/03/2022 PÁGINA 36

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031198 PROCESSO 71/046.450/2021

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de PARANHOS, 01.998.335/0001-03.
<b>Objeto:</b>	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente objetivando manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento combustível, conforme plano de trabalho, destinado ao preparo do solo para plantio nas aldeias Arroyo Corá, Paraguassú, Pirajuí, Potrero Guassú, Sete Cerros e Comunidade Ypo'í- PROACIN
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n. 14.650 DE 04/01/2017; Decreto Estadual 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2.093/2007.
<b>Valor</b>	R\$ 235.140,00 concedente R\$ 23.514,00 contrapartida
<b>Dotação:</b>	Funcional programática: 10.71206.20.423.2071.4445.0001 Fonte: 0100000000 NE: 2021NE000127 de 04/02/2022
<b>Natureza de despesa:</b>	33.40.41.01
<b>Vigência:</b>	22/03/2022 a 28/02/2023
<b>Data da Assinatura:</b>	22/03/202
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, e <b>Donizete Aparecido Viário</b> CPF 465.735.341-15 pelo Município.

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 052 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: DANIELLE BASTOS BALBINO, CPF: 044.048.291-75.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 095, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar os cadastros estaduais dos produtos TURBO, cadastro estadual nº 347 e registro MAPA nº 09395 e DEROSAL PLUS, cadastro estadual nº 730 e registro MAPA nº 01602 da empresa BAYER SA, em atendimento à solicitação do detentor dos registros, visto que a empresa não tem mais interesse em comercializar os produtos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2020 – Contrato CT-008/2021**

**CONTRATADO: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 13/04/2022 a 13/04/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 17/03/2022, com efeitos a partir de 13/04/2022.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Annik Costa Varela e Edson José Brandão Assunção – QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 – Contrato CT-020/2018**

**CONTRATADO: CORREIO DO ESTADO S.A.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula: 000169; Fiscalização: Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula: 000049; Maria Inês da Costa Araújo, Matrícula: 000034.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 25/03/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

**EXTRATO DE QUARTO APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2019 – Contrato CT-006/2020**

**CONTRATADO: COPLANGE ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula: 000169; Fiscalização: Élcio Gomes Rodrigues, Matrícula nº: 000126; Katiuska Brandão Nascimento, Matrícula: 000088 e Armando Giraldo do Nascimento, Matrícula :000179.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 25/03/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 490, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/015685/2022 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAND VITÓRIA, CNPJ n. 42.903.111/0001-58, localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, 1908, Centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS “N” Nº 121, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Regulamenta o funcionamento do programa CNH MS Social, instituído pela Lei Estadual nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto na Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o disposto nas Resoluções Contran nº 425, de 27 de novembro de 2012 e nº 789, de 18 de junho de 2020;

Considerando o disposto nas Portarias Detran-MS “N” nº 80, de 17 de junho de 2020, nº 101, de 02 de julho de 2021 e nº 91, de 17 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de se regulamentar o processo de habilitação para condução de veículos automotores às pessoas em situação de vulnerabilidade social instituído pelo Programa CNH MS Social criado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Resolve:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O funcionamento do Programa CNH MS Social será regido por esta Portaria.

Art. 2º O Programa será executado de forma contínua pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, através de editais a serem publicados periodicamente.

Parágrafo único. Deverá ser observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Detran-MS.

Art. 3º São benefícios concedidos pelo Programa CNH MS Social os serviços necessários à habilitação nas seguintes modalidades:

- I. primeira habilitação categoria A;
- II. primeira habilitação categoria B;
- III. primeira habilitação categoria AB;
- IV. adição de categoria A à CNH já expedida;
- V. adição de categoria B à CNH já expedida;
- VI. mudança para a categoria C da CNH já expedida;
- VII. mudança para a categoria D da CNH já expedida;
- VIII. mudança para a categoria E da CNH já expedida.

Art. 4º Serão distribuídas vagas para atendimento por todo o Estado de Mato Grosso do Sul, através de editais.

Parágrafo único. Quando não houver profissionais/entidades credenciados contratados no município de residência do beneficiário, este poderá ser atendido na localidade mais próxima em que houver contratados.

#### DOS REQUISITOS

Art. 5º Poderão ser beneficiados pelo Programa CNH MS Social o candidato que preencher, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- II. Possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo, ou renda total mensal de até 2 (dois) salários mínimos, excluídos desse cálculo os valores recebidos por programas de transferência de renda e por serviços socioassistenciais;
- III. Ser penalmente imputável;
- IV. Saber ler e escrever;
- V. Possuir documento de identidade;
- VI. possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. residir no Estado do Mato Grosso do Sul há, no mínimo, 2 (dois) anos.

Art. 6º É de competência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) o fornecimento de dados ao Detran-MS para a verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários quanto aos incisos I e II do artigo 5º desta Portaria.

Art. 7º No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos previstos nos incisos IV e VII do artigo 5º desta Portaria, e que disporá de tempo para atender às convocações, realização de exames e cursos conforme ofertados pelo Programa.

Art. 8º A qualquer momento, as informações declaradas poderão ser confrontadas com outros dados, podendo ser a declaração desconsiderada e o candidato considerado inapto para ser beneficiado pelo Programa CNH MS Social.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º O Detran-MS publicará editais abrindo as inscrições para o Programa CNH MS Social.

Art. 10 Nos editais, estarão descritos modalidade de serviço atendida, número de vagas, municípios atendidos, data inicial e final das inscrições, endereço eletrônico para inscrições, relação de documentos necessários, cronograma e procedimentos complementares.

Art. 11 As inscrições para o Programa CNH MS Social ocorrerão exclusivamente pelo endereço eletrônico divulgado no edital.

Art. 12 O Detran-MS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 13 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 14 A inscrição para participação no Programa ficará limitada ao enquadramento em apenas uma das hipóteses previstas no artigo 3º, devendo o candidato apontar no momento da inscrição em qual delas, entre as disponíveis, concorrerá.

Art. 15 Serão desclassificados os candidatos inscritos:

- I. que tenham processo Renach aberto no momento da inscrição, ou
- II. que se enquadrem no artigo 5º da Lei nº 5.806 de 16 de dezembro de 2021, ou
- III. que não se enquadrem nos requisitos do Programa, ou
- IV. que fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos.

Art. 16 Após o término das inscrições, o Detran-MS publicará lista de inscrições deferidas e indeferidas por ordem de classificação, conforme os seguintes critérios:

- I. menor renda per capita



- II. maior número de componentes na família
- III. maior idade
- IV. ordem de inscrição (data e horário)

Parágrafo único: Permanecendo empatados após aplicados os critérios desse artigo, os candidatos serão classificados por sorteio.

#### DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PELO PROGRAMA CNH MS SOCIAL

Art. 17 A concessão dos benefícios do Programa CNH MS Social não exime o beneficiário da realização de todos os exames e cursos necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e suas regulamentações.

Art. 18 Os beneficiários do Programa CNH MS Social ficam dispensados do pagamento dos seguintes serviços, conforme o caso:

- I. taxas de serviços, cobradas pelo Estado, referentes ao processo de habilitação, adição ou mudança de categoria, emissão da Permissão para Dirigir (PPD) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva;
- II. exame e primeiro reexame psicológico;
- III. exame e primeiro reexame médico;
- IV. exame especial por junta médica e/ou junta psicológica;
- V. exame e primeiro reexame toxicológico;
- VI. curso teórico-técnico;
- VII. exame e primeiro reexame teórico-técnico;
- VIII. curso de prática de direção veicular;
- IX. exame e primeiro reexame de prática de direção veicular.

#### DO EXAME PSICOLÓGICO

Art. 19 A avaliação psicológica e a Junta Psicológica serão realizadas por profissionais/entidades credenciados pelo Detran-MS e contratados para atendimento ao Programa CNH MS Social.

Art. 20 O candidato considerado "inapto temporário" no exame psicológico poderá fazê-lo mais 1 vez, sem custos.

Art. 21 O candidato poderá passar por 1 exame especial por Junta Psicológica no Detran-MS sem custos.

Art. 22 Caso o candidato permaneça com o resultado "inapto" no reexame, poderá realizar novamente a avaliação psicológica, mas deverá arcar com os custos.

Parágrafo único: Obtendo o resultado "apto", o candidato poderá seguir o processo de habilitação pelo Programa.

#### DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 23 O exame de aptidão física e mental e a Junta Médica serão realizadas por profissionais/entidades credenciados pelo Detran-MS e contratados para atendimento ao Programa CNH MS Social.

Art. 24 O candidato considerado "inapto temporário" no exame de aptidão física e mental poderá fazê-lo mais 1 vez, sem custos.

Art. 25 O candidato poderá passar por um exame especial por Junta Médica no Detran-MS sem custos.

§1º Exames complementares que porventura sejam solicitados pelo médico ou pelo Junta Médica não serão custeados pelo Programa.

§2º A Junta Médica ocorre apenas nos municípios de Campo Grande e Dourados, sendo abrangido pelo Programa apenas o valor referente as taxas do exame.

Art. 26 Caso o candidato permaneça com o resultado "inapto" no reexame, poderá realizar novamente o exame de aptidão física e mental, mas deverá arcar com os custos, observado o disposto no § 1º do artigo 15 da Portaria Detran-MS "N" nº 80/2020.

Parágrafo único Obtendo o resultado "apto", o candidato poderá seguir o processo de habilitação pelo Programa.

#### DO EXAME TOXICOLÓGICO

Art. 27 O exame toxicológico para os beneficiados que passarão por mudança de categoria será realizado pelos laboratórios contratados para atendimento ao Programa CNH MS Social.

Art. 28 O beneficiado poderá refazer o exame sem custos por uma única vez, se necessário.

Art. 29 Caso o resultado do primeiro exame dê positivo, o processo de habilitação ficará suspenso por 90 dias.

Art. 30 Caso o candidato permaneça com o resultado "inapto" no reexame, poderá realizar novamente o exame toxicológico, mas deverá arcar com os custos.

Parágrafo único. Obtendo o resultado "apto", o beneficiado poderá seguir o processo de habilitação pelo Programa.

#### DO CURSO TEÓRICO-TÉCNICO

Art. 31 O curso teórico-técnico poderá ser ministrado pelo Detran-MS ou pelos Centros de Formação de Condutores contratados para o Programa, conforme previsão no edital que regerá o processo.

Art. 32 O curso teórico-técnico deverá ser realizado na modalidade presencial.

Art. 33 Nos municípios em que for ministrado pelos CFCs, o número de vagas para o curso teórico-técnico será distribuído equitativamente entre os CFCs contratados para o programa naquele município.

Parágrafo único. Fica a critério do candidato/beneficiado a escolha do CFC que lhe fornecerá o curso teórico-técnico, respeitando a distribuição equitativa de vagas entre os contratados.

Art. 34 Havendo interesse de transferência de CFC, o candidato deverá solicitar autorização por escrito ao Detran-MS, que poderá ou não deferir, considerando os motivos alegados e a distribuição equitativa entre os contratados.

Parágrafo único. Não há custos para realizar a transferência entre CFC.

Art. 35 Após o início do curso teórico-técnico, o candidato terá o prazo de 30 dias para finalizá-lo.

Art. 36 Ao beneficiário do Programa, é garantida a carga horária mínima do curso teórico-técnico previsto pela legislação para a formação do condutor sem custos.

#### DO EXAME TEÓRICO TÉCNICO

Art. 37 Após completar a carga horária do curso teórico-técnico, o Detran-MS ou o Centro de Formação de Condutores agendará o exame teórico-técnico.

Art. 38 O candidato inapto no primeiro exame poderá fazer o reexame sem custos 1 única vez.

§ 1º Havendo necessidade de aulas complementares para o aluno beneficiário atingir o aprendizado suficiente para se submeter ao exame ou ao reexame, estas deverão ser acordadas entre o CFC e o aluno beneficiário, mediante contrato e termo de ciência, sendo seu pagamento de responsabilidade do beneficiário e o valor o mesmo estabelecido para as aulas regulares do Programa.

Art. 39 No caso de o resultado do reexame ser inapto novamente, o candidato poderá refazê-lo, mas deverá arcar com os custos.

Parágrafo único. Obtendo o resultado "apto", o candidato poderá retomar o processo de habilitação pelo Programa, caso o processo Renach não esteja vencido.

Art. 40 O exame teórico-técnico poderá ser reagendado no prazo de até 02 dias úteis na capital e 05 dias úteis no interior do Estado. No caso de não comparecimento do candidato ao exame agendado, o exame será considerado como realizado para efeitos de dispensa do pagamento da taxa.

#### DO CURSO DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

Art. 41 O curso de prática de direção veicular será ministrado por um Centro de Formação de Condutores que esteja contratado para o Programa.

Art. 42 O número de vagas para o curso de prática de direção veicular será distribuído equitativamente entre os CFCs contratados para o programa por município.

Parágrafo único. Fica a critério do candidato/beneficiado a escolha do CFC que lhe fornecerá o curso de prática de direção veicular, respeitando a distribuição equitativa de vagas entre os contratados.

Art. 43 Havendo interesse de transferência de CFC, o candidato deverá solicitar autorização por escrito ao Detran-MS.

Parágrafo único. Não há custos para realizar a transferência entre CFC.

Art. 44 Após o início do curso de prática de direção veicular, o candidato terá o prazo de 60 dias para finalizá-lo.

Art. 45 O beneficiado terá direito, pelo Programa, de realizar a carga horária mínima exigida pela legislação de trânsito sem custos, conforme modalidade de benefício solicitado no momento da inscrição.

#### DO EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR

Art. 46 Após completar a carga horária exigida pela legislação, o beneficiado poderá realizar o exame prático de direção veicular.

Art. 47 O candidato inapto no primeiro exame poderá fazer o reexame sem custos 1 única vez.

§ 1º Ao candidato inapto no primeiro exame, poderão ser ministradas até 05 aulas complementares, sem custos, para que o candidato atinja aprendizado suficiente para se submeter ao reexame.

§ 2º Havendo necessidade de aulas adicionais, além das previstas no parágrafo anterior, para o aluno beneficiário atingir o aprendizado suficiente para se submeter ao exame ou ao reexame, estas deverão ser acordadas entre o CFC e o aluno beneficiário, mediante contrato e termo de ciência, sendo seu pagamento de responsabilidade do beneficiário e o valor o mesmo estabelecido para as aulas regulares do Programa.

Art. 48 O exame prático de direção veicular poderá ser reagendado no prazo de até 01 dia útil. No caso de não comparecimento do candidato ao exame agendado, o exame será considerado como realizado para efeitos de dispensa do pagamento da taxa.

#### DO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 49 Serão reservados 5% (cinco por cento) do quantitativo total das vagas ofertadas para primeira habilitação às Pessoas com Deficiência (PcD) que atendam aos requisitos para ser beneficiado pelo Programa CNH MS Social.

Art. 50 No momento da inscrição, o candidato informará que é PcD para concorrer dentro das vagas previstas a este público.

§1º A deficiência, bem como as adaptações necessárias para a condução do veículo deverão ser atestadas no exame de aptidão física e mental e/ou Junta Médica do Detran-MS.

§2º O candidato que se declarou PcD mas não teve tal condição atestada no exame de aptidão física e mental e/ou Junta Médica será enquadrado como pessoa sem deficiência e poderá continuar no Programa, desde que haja vaga remanescente no edital em que se inscreveu.

§3º A Junta Médica Especial para os candidatos com deficiência serão realizados apenas em Campo Grande e Dourados.

Art. 51 Entre os candidatos que se declararem PcD, somente serão contemplados aqueles cuja deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

Art. 52 O curso de prática de direção veicular para pessoas com deficiência (PcD) com necessidade de adaptações no veículo será realizado pelo Detran-MS, ou, a critério deste, por Centros de Formação de Condutores credenciados e contratados pelo Detran-MS.

Parágrafo único. A pessoa com deficiência que não necessite de adaptação no veículo para conduzir será encaminhado a um Centro de Formação de Condutores para realizar as aulas práticas de direção veicular.

Art. 53 O candidato que necessite de adaptações no veículo indicadas pela Junta Médica, mas não contempladas pelo veículo do Detran-MS ou do CFC contratado, poderá apresentar veículo particular adaptado às suas necessidades, obedecido ao disposto no parágrafo único do artigo 154 do CTB.

Art. 54 As aulas de prática de direção veicular que forem ministradas pelo Detran-MS ocorrerão em Campo Grande ou no município sede de regional do candidato.

Art. 55 Os exames de prática de direção veicular ocorrerão em Campo Grande ou no município sede de regional do candidato.

Art. 56 Obtendo o resultado "inapto" no exame de prática de direção veicular, poderão ser ministradas mais 05 aulas pelo Programa.

Art. 57 Sendo o curso de prática de direção veicular por Centro de Formação de Condutores, havendo necessidade de aulas adicionais além das mencionadas nos artigos anteriores para se submeter ao exame ou reexame, estas deverão ser acordadas entre o CFC e o aluno beneficiário, mediante contrato e termo de ciência, sendo seu pagamento de responsabilidade do beneficiário e o valor o mesmo estabelecido para as aulas regulares do programa.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58 O beneficiado se responsabilizará, administrativa, civil e criminalmente, pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo implicar na caracterização do crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Art. 59 O candidato que não concluir seu processo de primeira habilitação no prazo de 12 meses poderá solicitar o reaproveitamento do processo nos termos da Portaria Detran-MS "N" nº 61/2019, arcando com os custos decorrentes.

Art. 60 Não será permitido, salvo nas hipóteses previstas no parágrafo 1º do artigo 38, parágrafo 2º do artigo 47, bem como na hipótese do artigo 57 desta Portaria, a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte dos credenciados contratados pelo Detran-MS para fornecerem serviços ao Programa, durante a operação do processo de habilitação dos candidatos contemplados.

Parágrafo único. Caso haja comprovação dos fatos ilegais, o credenciado contratado terá seu atendimento ao Programa bloqueado cautelarmente, assim como poderá ser aberto processo administrativo no Detran-MS para averiguação de irregularidades, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 61 A mudança do processo de habilitação do beneficiado para outro Estado da Federação acarretará em perda do benefício e do não recebimento da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, que somente poderão ser emitidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 62 A inobservância, por parte do beneficiado, de qualquer prazo estabelecido poderá ser considerada desistência do Programa, salvo situações excepcionais ou emergenciais que fogem do controle do interessado, consideradas justificáveis, a serem analisadas pela Diretoria de Educação para o Trânsito.

Art. 63 As despesas e custos referentes ao deslocamento, dentro e fora do seu município de residência são de responsabilidade do beneficiário do Programa.

Art. 64 Os usuários dos serviços de que trata esta normativa poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços por meio do canal OUVIDORIA do órgão.

Art. 65 Compete ao Detran-MS a coordenação, gestão e operacionalização do Programa CNH MS Social, a elaboração de normativas e a adequação de seus sistemas informatizados para o funcionamento adequado do Programa.

Art. 66 Os procedimentos para a seleção dos beneficiários, para fins de inclusão e exclusão no Programa CNH MS Social, e a quantidade máxima de beneficiários a serem contemplados, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, serão divulgadas nos editais.

Art. 67 Revoga-se a Portaria Detran-MS "N" nº 026, de 15 de março de 2005.

Art. 68 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 001/2022/DETRAN-MS

"Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo do Programa CNH MS Social e demais regramentos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), entidade autárquica criada pela Lei nº 537/1985, com sede na Rodovia MS 080, km 10 - CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande- MS, inscrito no CNPJ nº 01.560.929/0001-38, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para 5.000 (cinco mil) processos de primeira habilitação para condução de veículos automotores às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital é regido pela Lei Federal nº 9.503/1997; Resolução Contran nº 789/2020; Lei Estadual nº 5.806/2021; Portaria DETRAN MS "N" nº 91/2020; Portaria DETRAN MS "N" nº 121, de 28 de março de 2022; bem como pelas normas desse Edital e seus anexos.

1.2. Serão oferecidos 5.000 (cinco mil) processos de primeira habilitação nas categorias A,B e AB para condução de veículos automotores às pessoas em situação de vulnerabilidade social, distribuídos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, nos próximos 12 (doze) meses.

1.3. Os 5.000 benefícios serão distribuídos, quantitativamente, da seguinte maneira:

- 1.3.1. Primeira habilitação categoria A (1180 vagas);
- 1.3.2. Primeira habilitação categoria B (1000 vagas);
- 1.3.3. Primeira habilitação categoria AB (2570 vagas);
- 1.3.4. Primeira habilitação para PcD (250 vagas).

1.3.4.1. Não há quantitativo determinado de vagas por categoria para PcD, devendo ser observado o número de

vagas por região e as especificações do item 6 deste Edital.

1.4. Entre as regiões do Estado do Mato Grosso do Sul, os benefícios serão distribuídos da seguinte maneira:

Município/Região	Nº de benefícios	Categoria A	Categoria B	Categoria AB	
Campo Grande	1650	Ampla concorrência	390	330	845
		PcD	85		
Dourados e região (Caarapó, Deodópolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Caarapã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Vicentina)	800	Ampla concorrência	190	160	410
		PcD	40		
Naviraí e região (Iguatemi, Itaquirá, Eldorado, Juti, Mundo Novo, Japorã, Sete Quedas, Paranhos, Tacuru)	300	Ampla concorrência	71	60	154
		PcD	15		
Três Lagoas e região (Angélica, Água Clara, Brasilândia, Selvíria, Santa Rita do Pardo)	300	Ampla concorrência	71	60	154
		PcD	15		
Ponta Porã e região (Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia)	300	Ampla concorrência	71	60	154
		PcD	15		
Paranaíba e região (Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas)	250	Ampla concorrência	59	50	129
		PcD	12		
Municípios da região de Campo Grande (Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Terenos, Sidrolândia)	250	Ampla concorrência	59	50	129
		PcD	12		
Corumbá e Ladário	250	Ampla concorrência	59	50	129
		PcD	12		
Nova Andradina e região (Aneurilândia, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu)	250	Ampla concorrência	59	50	129
		PcD	12		
Aquidauana e região (Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda)	250	Ampla concorrência	59	50	129
		PcD	12		
Jardim e região (Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Porto Murtinho)	200	Ampla concorrência	46	40	104
		PcD	10		
Coxim e região (Alcinópolis, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora)	200	Ampla concorrência	46	40	104
		PcD	10		

1.5. O atendimento no município específico só será efetivado se houver contratação de profissionais/empresas para atendimento a Programa.

1.6. Quando não houver no município em que reside o beneficiário serviços de habilitação credenciados pelo Detran-MS e contratados para atendimento ao Programa, esse poderá ser atendido no município mais próximo em que o Programa estiver disponível, a ser indicado pelo Detran-MS.

1.7. A critério do Detran-MS, não havendo o preenchimento das vagas e observada a disponibilidade financeira e orçamentária, as vagas oferecidas entre as modalidades e/ou regiões poderão ser redistribuídas.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Para ser beneficiado pelo Programa CNH MS Social, o candidato precisa preencher, cumulativamente, os seguintes critérios:

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135/2017 até o dia 19 de fevereiro de 2022;

2.1.2. Possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo, ou renda total mensal de até 2 (dois) salários mínimos, excluídos desse cálculo os valores recebidos por programas de transferência de renda e por serviços



socioassistenciais;

2.1.3.1. Para fins de inclusão ou exclusão do beneficiário no Programa, será considerada a renda informada no CadÚnico.

2.1.4. Ser penalmente imputável;

2.1.5. Saber ler e escrever;

2.1.6. Possuir documento de identidade;

2.1.7. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.1.8. Residir no Estado do Mato Grosso do Sul há, no mínimo, 2 (dois) anos.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. O benefício não será concedido à pessoa que:

3.1.1. Tenha cometido crime na condução de veículo automotor, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

3.1.2. Necessite reiniciar o processo de habilitação, por descumprimento aos requisitos dos §§ 3º e 4º do art. 148 do CTB;

3.1.3. Tenha a Carteira Nacional de Habilitação ou a Permissão para Dirigir cassada;

3.1.4. Tenha processo de habilitação em condições de aproveitamento, conforme preconizado pela Portaria Detran-MS "N" nº 61, de 2019;

3.1.5. Deseje transferir processo de habilitação iniciado em outra Unidade da Federação;

3.1.6. Que tenha processo RENACH aberto no momento da inscrição;

3.1.7. Não se enquadre nos requisitos do Programa;

3.1.8. Fornecer dados incorretos ou comprovadamente falsos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições acontecerão exclusivamente pelo portal **meudetran.ms.gov.br**, das 8h do dia 30 de março às 23h59min do dia 06 de abril de 2022.

4.2. Para inscrever-se, é necessário que o candidato tenha e-mail válido e faça, inicialmente, cadastro no portal do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br).

4.2.1. Caso o candidato já possua cadastro no portal do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br), deverá realizar o login e dar prosseguimento a inscrição ao clicar no menu CNH MS Social.

4.3. Realizado o cadastro no portal, o candidato deverá confirmar seus dados pessoais e dar prosseguimento à inscrição.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar:

4.4.1. Que reside no Estado de Mato Grosso do Sul há pelo menos 2 (dois) anos;

4.4.2. Que sabe ler e escrever;

4.4.3. Que está ciente da necessidade de dispor de tempo para atender às convocações, realização de exames e cursos conforme ofertados pelo Programa.

4.5. No momento da inscrição, o candidato optará por uma das categorias de habilitação (A, B ou AB) e concorrerá dentro da categoria escolhida.

4.5.1. O candidato concorrerá na região de residência de cadastro no CadÚnico.

4.5.2. O candidato PcD optará por uma das categorias de habilitação, com atenção ao disposto no item 6 quanto às possibilidades de atendimento pelo Programa.

4.6. O sistema de inscrições filtrará, pelo CPF informado, os candidatos que possuem cadastro ativo no CadÚnico e renda compatível com os requisitos para enquadrar-se no Programa.

4.6.1. Aquele que não possuir cadastro ativo ou possuir renda acima do mencionado no item 2, 2.1.2 será impedido de dar prosseguimento a inscrição.

4.7. As informações inseridas pelo candidato serão validadas com os dados do CadÚnico, que serão fornecidos pela SEDHAST, bem como registros no Sistema de Habilitação.

4.8. A qualquer momento, as informações declaradas poderão ser confrontadas com outros dados, podendo ser a declaração desconsiderada e o candidato considerado inapto para ser beneficiado pelo Programa.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. Ao finalizar a inscrição, será gerado pelo sistema um número de protocolo, que será encaminhado no e-mail informado e poderá ser impresso para consultas do andamento do processo.

4.11. O Detran-MS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Após a inscrição, o Detran-MS terá o prazo de 30 dias para publicação da relação de candidatos aptos a serem atendidos pelo Programa, ou seja, que atendem aos critérios relacionados no item 2, separados por região, categoria de habilitação e classificados conforme os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.1.1. Maior idade

5.1.2. Menor renda

5.1.3. Maior número de integrantes na família

5.1.4. Data e hora de inscrição

5.2. Aplicados os critérios de desempate, será feito sorteio entre os beneficiários que permanecerem empatados.

5.3. Nessa publicação, será divulgado previsão do início de atendimento dos candidatos por região.

## 6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Após a publicação mencionada no item 5, o candidato à primeira habilitação será convocado por Edital divulgado no portal do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br) a apresentar-se na Agência do Detran-MS com documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 6.2. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 6.2.1. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 6.2.2. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 6.3. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 6.4. Após a abertura do-RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica.
- 6.5. Os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para realização do exame de aptidão física e mental em data e horário específico, por Edital publicado no portal do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br).
- 6.6. Após aprovação no exame de aptidão física e mental, o candidato será encaminhado a um dos Centros de Formação de Condutores contratados para atendimento ao Programa para iniciar o curso teórico-técnico.
- 6.7. O candidato terá o prazo de até 30 dias, contados do início do curso, para finalização do curso teórico-técnico.
- 6.8. Assim que o candidato completar a carga horária do curso teórico-técnico, o CFC agendará o exame teórico-técnico, conforme orientação do Detran-MS.
- 6.9. Após aprovação no exame teórico-técnico, o candidato iniciará as aulas práticas de direção veicular no CFC escolhido.
- 6.10. O candidato terá até 60 dias, contados do início das aulas práticas de direção veicular, para finalização das aulas e efetivar o agendamento do exame.
- 6.11. O exame de prática de direção veicular será agendado pelo CFC.
- 6.12. Ao finalizar uma etapa do processo de habilitação, o candidato terá o prazo de 20 dias para iniciar a próxima etapa.
- 6.13. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 6.14. O não comparecimento a segunda chamada será considerado desistência do Programa.
- 6.15. O candidato que tiver seu processo Renach sem movimentação pelo prazo superior a 90 (noventa) dias poderá ser desclassificado do Programa.
- 6.15.1. O candidato poderá, na hipótese do item 6.15, continuar seu processo de habilitação arcando com os custos, pelo prazo em que o Renach estiver válido.

## 7. DO CANDIDATO PCD

- 7.1. No momento da inscrição, o candidato informará que é Pessoa com Deficiência para concorrer nas vagas reservadas, conforme previsão do §1º do artigo 3º da Lei nº 5.806 de 16 de dezembro de 2021.
- 7.1.1. O candidato que optar por concorrer nas vagas para PcD deverá ter, em seu cadastro no CadÚnico, essa informação, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- 7.2. Entre os candidatos que se declararem PcD, somente serão contemplados aqueles cuja a deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.
- 7.3. O beneficiário PcD concorrerá dentro das vagas reservadas por região, independente da categoria de habilitação pretendida, sendo classificados conforme os critérios de desempate especificados no item 4.
- 7.4. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as seguintes restrições (conforme Anexo XV da Resolução Contran nº 425/212): C, D, E, F, G, H, I e J.
- 7.4.1. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.
- 7.5. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.
- 7.6. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 7.4, ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não estão inclusos nos benefícios concedidos pelo Programa os deslocamentos dentro do município ou Estado.
- 8.2. Havendo necessidade de passar pela Junta Médica, o beneficiário deverá deslocar-se para Campo Grande ou Dourados.
- 8.3. A inscrição para o Programa CNH MS Social implica em aceitação a todas as especificações deste Edital.
- 8.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada desistência do Programa.
- 8.5. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 8.6. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.

8.6.1. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do beneficiário – mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do processo seletivo, que já tenha sido selecionado ou que já esteja como processo de habilitação em andamento – levará à sua exclusão do Programa, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7. Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

## EDITAL N. 002 – DETRAN-MS

**O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e a Resolução CONTRAN nº 889 de 13 de dezembro de 2021, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito na modalidade de Ensino Remoto para as regionais**.

### CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO – REMOTO

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1** Os instrutores credenciados serão convocados por Regional, através da publicação da relação com o números das credenciais dos respectivos instrutores, conforme ordem abaixo:

- 1.1.1 Regional de Nova Andradina e Aquidauana
- 1.1.2 Regional de Campo Grande - Turma 1
- 1.1.3 Regional de Dourados – Turma 1
- 1.1.4 Regional de Campo Grande - Turma 2
- 1.1.5 Regional de Dourados – Turma 2
- 1.1.6 Regional de Campo Grande - Turma 3
- 1.1.7 Regional de Corumbá, Coxim e Ponta Porã
- 1.1.8 Regional de Campo Grande - Turma 4
- 1.1.9 Regional de Três Lagoas
- 1.1.10 Regional de Campo Grande - Turma 5
- 1.1.11 Regional de Paranaíba
- 1.1.12 Regional de Jardim e Naviraí

**1.2** A convocação será realizada pelo número da credencial, relacionada no Anexo Único desse Edital, cabendo ao instrutor a responsabilidade de acompanhar a publicação no site do Detran-MS as datas da realização do curso da sua regional, período e procedimentos de inscrição do referido curso, conforme disposto no item 3.1 deste Edital.

**1.3** O instrutor convocado somente poderá realizar sua inscrição na turma da Regional a que pertence.

#### 2. DOS REQUISITOS:

##### 2.1 Atualização de Instrutor de Trânsito

##### São exigências para ingresso no Curso:

De acordo com a PORTARIA DETRAN-MS “N” Nº 106, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta os procedimentos e funcionamento dos cursos realizados pela Escola Pública de Trânsito – EPT/Detran-MS nas

diversas modalidades que se utilizam de tecnologia de aprendizagem, em seu artigo 8º, alínea a), o instrutor deverá obrigatoriamente possuir para acesso as aulas remoto:

- a) conta cadastrada no gmail;
- b) encaminhar documentação através do Google FORMS:
  - I – CNH;
  - II – Certificado de Formação de Instrutor de Trânsito (frente e Verso);
  - III – Foto do instrutor segurando a credencial (selfie).
- c) acesso à rede de internet;
- d) webcam ligada, durante todo o tempo da transmissão da aula;
- e) microfone e caixa de som para comunicação entre aluno e professor.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** Após convocação o instrutor deverá fazer a inscrição para o Curso via internet, na página <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, sendo que no momento da inscrição, obrigatoriamente deverá:

- a) cadastrar endereço de e-mail, da conta Gmail, válido, conforme alínea a), item 2.1
- b) Preencher o Formulário constante no endereço: <https://via.detran.ms.gov.br/atualizacaoinstrutor>;

**3.2 Ao final da inscrição será gerado a guia 3031, que deverá ser recolhida em até 24h, para baixa no sistema e confirmação da inscrição no curso.**

**3.3** Após confirmada a inscrição o instrutor receberá, no endereço de e-mail cadastrado, login e senha para acesso a **Plataforma Ambiente Virtual de Instrução -VIA**: <https://via.detran.ms.gov.br>;

### 4. DO ACESSO À PLATAFORMA VIA

**4.1** Na data e horário marcados para início da primeira aula, o aluno utilizando login e a senha recebidos, deverá acessar a plataforma VIA, no respectivo curso para o qual se inscreveu e clicar no link disponível que irá direcioná-lo para a sala de aula do Google Meet.

**4.2** Durante todo o período de aula o aluno deverá estar logado no Google Meet e na plataforma VIA.

### 5. DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

**5.1** Será considerado aprovado o aluno com 100% de frequência em cada um dos módulos.

5.2. A tolerância aceita para o acesso do aluno na sala de aula virtual será de 15 min. após o início da aula.

5.3 Será considerada falta, se durante o transcorrer da aula, ocorrer as seguintes situações que comprometam a assistência por mais de 10 (dez) minutos:

- a) fechamento da web cam;
- b) saída do Google Meet causada por falha ou travamento de acesso à rede de internet;

**5.2** Caso o aluno não atinja frequência estabelecida no item 5.1, deverá realizar novo curso remoto ou na forma presencial, na cidade de Campo Grande, a ser agendado pela EPT, devendo obrigatoriamente recolher nova guia para quaisquer das modalidades escolhidas.

### 7. DAS AULAS

**7.1** O Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito – modalidade Remoto terá a carga horária total de 20 horas-aula, composta pelas disciplinas:

Disciplina	C a r g a Horária
Atualização da Legislação de Trânsito	8 h/a

Gestão da Carreira	4 h/a
Gestão do Ensino e Aprendizagem	4 h/a
Diretrizes para Exames Teóricos	4 h/a

**7.2** As aulas acontecerão nas datas previstas em cada convocação e nos respectivos horários: segunda à sexta, das 18h00 às 21h30, com 10 min. de intervalo e aos sábados, das 08h00 às 11h30, com 10 min. de intervalo.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

**8.1** Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que será liberada em até 5 (cinco) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, na opção 'Aproveitamento do aluno', ícone 'Impressão do Certificado';

**8.2** A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, ícone Consultar Autenticidade de Certificado on-line.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**9.1** Caso o instrutor não seja credenciado ao Detran de MS e queira realizar o curso, deverá entrar em contato pelo telefone 3368-0177 ou 3368-0152, para orientação dos procedimentos de inscrição.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 002 – DETRAN/MS

Número da Credencial dos Instrutores que deverão realizar atualização.

1	363	1979	2568	2918	3204	3631
2	373	1987	2569	2932	3205	3638
9	397	1992	2570	2940	3219	3653
11	411	2031	2575	2942	3220	3655
13	425	2034	2579	2948	3228	3685
17	426	2054	2602	2950	3231	3688
24	428	2055	2620	2954	3239	3689
38	430	2071	2625	2958	3252	3696
46	449	2075	2626	2961	3260	3718
48	477	2097	2631	2962	3261	3720
55	484	2122	2691	3014	3296	3869
56	488	2152	2700	3015	3301	3898
69	507	2154	2701	3024	3314	3917
72	530	2159	2708	3027	3323	3937
85	584	2174	2719	3030	3329	3950
87	590	2182	2732	3040	3330	4135
94	624	2186	2734	3043	3339	4155
96	625	2194	2743	3047	3354	4199
106	629	2196	2744	3048	3356	4221
107	637	2206	2756	3049	3358	4232
112	639	2211	2761	3055	3399	4234
124	655	2248	2769	3066	3401	4242
126	698	2254	2773	3069	3402	4251
139	699	2273	2780	3070	3409	4261
140	706	2277	2798	3079	3413	4262



146	716	2283	2818	3082	3417	4266
155	726	2291	2823	3085	3432	4284
159	733	2309	2833	3091	3434	4287
164	747	2311	2836	3092	3449	4293
173	759	2316	2839	3097	3463	4333
181	767	2344	2841	3098	3471	4484
184	778	2379	2843	3099	3489	4492
190	789	2383	2846	3102	3495	4569
212	791	2423	2850	3112	3506	4588
239	798	2431	2851	3114	3530	4738
251	805	2436	2856	3116	3533	4789
256	808	2443	2858	3119	3536	4868
268	811	2462	2859	3125	3546	4309
270	827	2477	2861	3136	3559	4298
279	831	2480	2866	3138	3562	4310
283	837	2493	2878	3140	3564	4325
285	839	2494	2891	3142	3565	4328
299	848	2495	2895	3157	3569	4489
319	917	2500	2902	3161	3575	4332
321	926	2520	2904	3167	3607	4529
322	936	2522	2905	3176	3608	4409
323	950	2540	2911	3197	3614	4322
326	1045	2553	2912	3202	3722	4314
328	1846	2555	2916	3266	3741	4619
339	1936	2557	2985	3270	3746	
352	1939	2639	2992	3277	3766	
354	2115	2645	2995	3278	3779	
481	2116	2685	3012	3279	3794	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 20, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	MOISES OTAVIO BALBERDE ALLE		
<b>Registro/PGU:</b>	06544568386	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 4º	<b>Processo:</b>	012274/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	DIONATAS DE PAULA MARTINS ALCAZAS		
<b>Registro/PGU:</b>	03765940280	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	012878/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	BRUNO EWERTON KANNO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05299880003	<b>Resultado</b>	Recurso improvido

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013015/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	DINOVAL RIBAS FRANCA		
<b>Registro/PGU:</b>	00198685828	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013164/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE CLAUDINEI DE MORAES		
<b>Registro/PGU:</b>	04808784014	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014111/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	03684106401	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014197/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	EDSON TATSUYA SHIMOJO		
<b>Registro/PGU:</b>	04358834730	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014237/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JAVAN ALVES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00961404305	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014342/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ROMILDO DE SOUZA CELESTINO		
<b>Registro/PGU:</b>	00062384901	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014510/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAO CARLOS MUNHOZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00043906434	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015141/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	IVETE APARECIDA DE CASTRO ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	03905200329	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015221/2017

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE SILVA TAVARES		
<b>Registro/PGU:</b>	03857240771	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015415/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ODINEI SOUSA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00091385729	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015615/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIA ZOEHLER BRUSAMARELLO		
<b>Registro/PGU:</b>	00553237233	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015783/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ODIMAR MENDES		
<b>Registro/PGU:</b>	00137834322	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016247/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LUIS CARLOS FERREIRA BIOTO		
<b>Registro/PGU:</b>	06654540950	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 4º	<b>Processo:</b>	016395/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI		
<b>Registro/PGU:</b>	00046095479	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	005078/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	09 MESES		
<b>Condutor:</b>	AUGUSTINHO DE SOUZA SESE		
<b>Registro/PGU:</b>	05389735807	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	009917/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	NADIA CRISTINA WULFF		
<b>Registro/PGU:</b>	03716626742	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	005727/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JAIRO GONCALVES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00030686678	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006584/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIONE APARECIDO MANFRE ZEVIANI		
<b>Registro/PGU:</b>	04595318450	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006001/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	GIZELIA CHAVES DE AQUINO FRAZAO BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	02148623468	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006112/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ORMIZIO DOMINGOS DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	03930260768	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006958/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARIA MADALENA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00016317654	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009410/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AUCI CORREA FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	01315700113	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006836/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO THIAGO XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO		
<b>Registro/PGU:</b>	00997414145	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	009461/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE PEREIRA DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	00175084298	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006725/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JANUARIO NUNES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00680751033	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007075/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO FROZZA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	06316733050	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 4º	<b>Processo:</b>	004935/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	MARCOS VINICIUS NODA		
<b>Registro/PGU:</b>	01698916960	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009546/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 24, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	FERNANDA PAULA DE SOUZA DUTRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06029514150	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018029/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARIA ROSALINA DE ALMEIDA DOMINGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00111591456	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018033/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	NILSON DE SOUZA BATISTA		
<b>Registro/PGU:</b>	00764954432	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018235/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		



<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOVANI FERNANDES RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00164201298	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019162/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JANICKE CAREN CANIDO CAMARGO		
<b>Registro/PGU:</b>	04804643519	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019236/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ANISIO RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00037091166	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002988/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FRANCINE FIEWSKI SOARES FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02047423604	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009313/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE FRANCISCO SELOTTO		
<b>Registro/PGU:</b>	03922941167	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010804/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO IRAM SOUZA FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00501755271	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002902/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOANA APARECIDA ORTIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00059948180	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004726/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ MASTRIANI		
<b>Registro/PGU:</b>	00188146240	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012134/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA		

<b>Registro/PGU:</b>	00434165876	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015074/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JORGE SALOMAO VILHA BEZERRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05147769934	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	020333/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	09 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAQUIM PEREIRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00287912528	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021569/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ANGELA MARIA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	01720993832	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	024825/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	AIRTON TERRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01733726924	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	025427/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FELIPE REIS POUSO SALAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00584473364	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	026049/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LUCIANA DE BARROS CHAGAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00831758390	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	013929/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	VINICIUS CANDIDO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	06940122947	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	000807/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MURILO MOREL MARCAL		
<b>Registro/PGU:</b>	06435709118	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	000833/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00632238702	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021496/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	WILIMAR BENITES RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00198696212	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021668/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ELEANDRO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05147787510	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	002313/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAO FAUSTINO PINTO NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00180209706	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002949/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	GILMAR LOPES DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	05209389215	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	004681/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAO LUIZ RIBEIRO ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	06771085352	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 4º	<b>Processo:</b>	009328/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	ROMARIO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03957298606	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010860/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	IRENE DA SILVA PRIORI		
<b>Registro/PGU:</b>	03467431295	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020557/2018

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	DMITRI ERIK PALERMO		
<b>Registro/PGU:</b>	04480498909	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020816/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARIA AMELIA VIEIRA ROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	00062653038	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	022921/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 25, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	ADAUTO FELIPE		
<b>Registro/PGU:</b>	00283472198	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	025930/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	IRACI MAISTER VETTORAZZI		
<b>Registro/PGU:</b>	01222952000	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	013594/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	JULIANO PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04313350021	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019138/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELAINE ALVES DE MELLO		
<b>Registro/PGU:</b>	00142620601	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020496/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	OSWALDO PUPO GONELLA		
<b>Registro/PGU:</b>	00520367253	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021029/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOICY LEAL MOREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05222307039	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021708/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR GARCIA VIANA		
<b>Registro/PGU:</b>	00068201970	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022372/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAO GLAUCO ALENCAR ARRAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	00087590753	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002878/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE PAULA GODOY		
<b>Registro/PGU:</b>	04535296696	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016266/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MUNIR CANDIDO DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04371477859	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	016870/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	RUDRIGO SOARES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00794894914	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	025919/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	UELTON DE SOUZA NEVES		
<b>Registro/PGU:</b>	05460591329	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		



<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	013626/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALEX DO CARMO ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	03728603013	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	013961/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANA LUCIA CALDAS MAZZA		
<b>Registro/PGU:</b>	02236534053	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021332/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ARCEBIDES AZEVEDO RABELO		
<b>Registro/PGU:</b>	00080762984	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021669/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ELIZABETH MAURO COLACO		
<b>Registro/PGU:</b>	00107821608	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011200/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	PLINIO JOSE CARBONARI		
<b>Registro/PGU:</b>	00907744699	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011268/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO RICARDO PORTES		
<b>Registro/PGU:</b>	00188146790	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	013486/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ROSANA ZANETT ALBERTINI		
<b>Registro/PGU:</b>	00475674056	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	024875/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00169140606	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	025989/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES PALHAO		
<b>Registro/PGU:</b>	05250178150	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-II	<b>Processo:</b>	013532/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIEGO DE OLIVEIRA DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	04515511353	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	013672/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	JAY RODRIGUES NEVES NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00869704523	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	003088/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	HEITOR MIRANDA GUIMARAES		
<b>Registro/PGU:</b>	00568297729	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010046/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	EDSON ROBERTO SCHVARCZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00024247338	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012130/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	TEOFILO XIMENES		
<b>Registro/PGU:</b>	00171852404	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010806/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CRISTIANO BORGES PORFIRIO		
<b>Registro/PGU:</b>	03390077465	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	020337/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSIANE MADALENA DE SOUZA MATOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04455204108	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	020384/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ELLEM MARIA CEMBRANELLI DA COSTA		

<b>Registro/PGU:</b>	00057937580	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	020996/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	IGOR AUGUSTO BATALINI		
<b>Registro/PGU:</b>	04501404410	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	022282/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 26, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	NICELINE ALVES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	06541263458	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 4º	<b>Processo:</b>	023103/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	RAGNER WILTON MANZANARES DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00492436745	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	025519/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	RAQUEL BERTIPAGLIA FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03880010436	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	026163/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ELIEZER DE SOUZA BRITO		
<b>Registro/PGU:</b>	03560620920	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-I	<b>Processo:</b>	012824/2019

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	MATEUS DE ARAUJO FERREIRA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03456501800	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-I	<b>Processo:</b>	013091/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	CICERO LOPES DE ARRUDA		
<b>Registro/PGU:</b>	02878846670	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-I	<b>Processo:</b>	013568/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	ELVIO RAMIRES		
<b>Registro/PGU:</b>	00116626416	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	000180/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	NAIRTON JOAQUIM DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03252766590	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021141/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	PERCIVAL DA CRUZ PRATES		
<b>Registro/PGU:</b>	00200063499	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022056/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE IREMAR DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00098732474	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	003042/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JUCERLEI CARLOS DE MELO		
<b>Registro/PGU:</b>	01058189039	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	003115/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	EDINALDO JANUARIO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	02243515697	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	003380/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ROBERTO IRENO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02061231214	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	004177/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JANICE MARIA LUNARDI		
<b>Registro/PGU:</b>	00224473901	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012762/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE DA SILVA QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	05716409714	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	014205/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO DE LIMA GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	00136391858	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012868/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI		
<b>Registro/PGU:</b>	00068517692	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017440/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JEOSAFA BOGARIM ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	03872842262	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	024834/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MIKELI MIRANDA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	04449064903	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	025227/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FABIELLE CRISTINA MINUEZA BUTZEN		
<b>Registro/PGU:</b>	06797890910	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 4º	<b>Processo:</b>	012990/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	ANDERSON SAMUEL DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05594425163	<b>Resultado</b>	Recurso improvido



<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019304/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	GILSON MALENOWITCH		
<b>Registro/PGU:</b>	02245247800	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009150/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE EDUARDO FABRI		
<b>Registro/PGU:</b>	02637196334	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	020394/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARIA IZABEL DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05466311204	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	022438/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	WANDERLY SACHINI		
<b>Registro/PGU:</b>	00024643200	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	023862/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 27, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

<b>Interessado</b>	JUCILENE VALHEJO		
<b>Nº do processo</b>	016363/2017	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	NADSON DIAS DA COSTA		
<b>Nº do processo</b>	011099/2018	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	ZULMIRA LONGUI MIGLIOLI		
<b>Nº do processo</b>	021995/2018	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN		
<b>Nº do processo</b>	003019/2018	<b>Resultado</b>	Recurso provido

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 092 – GCONT Nº 17.610 PROCESSO Nº 75/000400/2022** VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **21/03/2022 CONTRATADO: Magali Aparecida Ono**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 75/000400/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** contrata pessoa jurídica acima nominada, representante exclusiva da artesã Magali Aparecida Ono, para ministrar a **Oficina de Macramê em Barbante**, com duração 3 horas por dia de oficina e 6 horas no total, das 14h às 17h, nos dias 21/03/2022 e 22/03/2022, como parte da programação da 14ª. *Semana do Artesão*, no estacionamento do Shopping Campo Grande (em estrutura montada pela SECTUR/PMCG), Av. Afonso Pena, 4909 – Santa Fé, Campo Grande/MS.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Ana Carolina Pereira de Carvalho, Profissional de Promoção Cultural/PMCG 0470100551, lotada na GDAA/FCMS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 089 – GCONT Nº 17.600 PROCESSO Nº 75/000559/2022** VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **18/03/2022 CONTRATADO: Mariano Antunes Cabral Silva**, pessoa física, CPF 444.882.201-00. **OBJETO DO CONTRATO:** contrata pessoa física acima nominada para ministrar a **Oficina de Artesanato com Entalhe em Madeira**, com duração 3 horas por dia e 12 horas no total, entre os dias 21/03/2022 e 24/03/2022, como parte da programação da 14ª. *Semana do Artesão*, para alunos das escolas: E.M. Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira; E.M. Bernardo Franco Baís; E.M. Padre José Valentim e E.M. Profª Lenita de Sena Nachif

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a) Douglas Alves da Silva, Professor/SED matrícula 127584023, lotado no APE/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº086/2022/FCMS – GCONT Nº 17588, PROCESSO Nº 75/000634/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de março de 2022**, CONTRATADA: **Gabriel Maciel Dias**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **34.699.568/0001-64**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Sheila Bittencourt E. Prado Radich, matrícula nº 96562021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N.º 004/2022/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL**

A **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** torna público o CHAMAMENTO para habilitação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's para seleção de projeto para realizar parte do **XVI Festival América do Sul Pantanal - 2022**, que acontecerá de **26 a 29 de maio**, no município de **Corumbá – MS**. com fundamento na Lei Federal n.º 9.790/1999 e no Decreto Federal nº 3.100/99, e suas alterações, por meio de **Termo de Parceria**, observadas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos I, II, III, IV e V, parte integrante do Edital, constantes do processo nº 75/000745/2022.

**CAPÍTULO I – DO OBJETO**

**Art. 1º** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, habilitará Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP 's, tratadas a partir daqui como candidatas, que tenham em seus estatutos a finalidade cultural, a fim de selecionar o melhor projeto para executarem parte da produção do evento denominado **XVI Festival América do Sul Pantanal – FASP - 2022**, por meio de Termo de Parceria, sendo aplicado a este Edital, que corresponde ao seu Regulamento da Seleção, a Lei Federal nº 9.790/1999 e o Decreto Federal nº 3.100/1999, independente da transcrição neste instrumento ou no termo de parceria.

**Parágrafo único.** As OSCIP's interessadas em participar deste Chamamento Público, deverão se pautar nas exigências mínimas para apresentação dos projetos, contidas nas Especificações Técnicas do Projeto, objeto do Anexo II deste Edital.

**Art. 2º** A seleção ocorrerá em duas fases: a fase de habilitação e a fase de seleção de projetos.

**§1º** Só participarão da fase de seleção as OSCIP's que ultrapassarem a fase de habilitação.

**§2º** O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/03/2022
Período de Inscrição	29/03/2022 a 08/04/2022
Abertura dos Envelopes - Habilitação	08/04/2022
Publicação no DO das Habilitadas	12/04/2022
Prazo Recursal	13/04/2022 a 20/04/2022
Entrega dos Projetos pelas Habilitadas	25/04/2022 a 29/04/2022
Análise dos Projetos - Julgamento	29/04/2022
Publicação no DO da OSCIP Seleccionada	03/05/2022
Prazo Recursal	04/05/2022 a 11/05/2022
Publicação no DO do Termo de Parceria	16/05/2022

## CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

**Art. 3º** O órgão estatal parceiro, por meio do Diretor – Presidente da FCMS, designará os membros das Comissões, que deverão ser composta por , no mínimo ser se compostas por, dois membros do Poder Executivo e um especialista no tema do concurso e um membro do Conselho Estadual de Políticas Culturais de MS da área de competência, conforme prevê o Art. 30, caput do Decret Federal 3.100 ou Lei.

**Parágrafo único.** Os membros das Comissões não serão remunerados e deverão zelar por toda documentação que lhes for entregue, podendo inclusive solicitar ao órgão estatal parceiro informações adicionais sobre os projetos, nos termos que prevê o art. 30, § 3º do Decreto nº 3.100/99.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Habilitação receber, mediante protocolo de entrega e recebimento, os envelopes contendo os documentos exigidos no artigo 7º deste Edital, e analisá-los, em reunião (ões) especialmente marcada (s) para tanto, habilitando ou não as OSCIP's, expondo em decisão fundamentada e assinada por todos os membros da Comissão, os motivos da habilitação ou da inabilitação.

**§1º** A decisão de que trata o *caput* deve ser juntada ao processo de seleção.

**§2º** A Comissão de Habilitação, no momento da entrega do envelope deverá fornecer à OSCIP um número de protocolo e apor no envelope a mesma numeração, mantendo em apontamento separado e sigiloso o nome, a numeração do protocolo da OSCIP e uma letra do alfabeto, que oportunamente servirá para identificar os projetos que forem apresentados, para fins de cumprimento da última parte do §2º do artigo 30 do Decreto n.º 3.100/1999.

**§3º** A Comissão de Habilitação, enviará à Comissão Julgadora apenas os projetos que forem habilitados, contendo exclusivamente a respectiva letra do alfabeto relativa à OSCIP, sendo expressamente vedado fornecer à Comissão Julgadora o nome das candidatas e o número do seu protocolo, ou qualquer documento que possibilite sua identificação, sob pena de responderem civil e criminalmente por seus atos.

**Art. 5º** Compete à Comissão Julgadora receber os projetos a fim de analisá-los, e atribuir-lhes nota, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no artigo 11 deste Edital.

**§1º** Cada membro da Comissão Julgadora, atribuirá individualmente nota para cada critério de julgamento devendo justificá-las por meio de parecer técnico, e ao final somarão e dividirão por 03 (três) a nota de cada critério de julgamento.

**§2º** A nota final de cada projeto, será a soma das notas dos critérios de julgamento, conforme §1º acima, dividida pela quantidade de critérios exigidos no artigo 11 deste Edital.

**§3º** A Comissão de Julgadora por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, convocará as candidatas habilitadas para divulgar o resultado do presente Chamamento Público, divulgando dia, hora e local, oportunidade que será disponibilizado às candidatas acesso aos pareceres contendo as notas dos projetos.

**§4º** Independente do §3º, e após esse acontecimento, o resultado do Chamamento Público, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com previsão para ocorrer no dia 04/03/2022 podendo ser alterada essa data a critério da Administração Pública.

**CAPÍTULO III – FASE DE HABILITAÇÃO**

**Art. 6º** O envelope contendo a documentação exigida abaixo para a fase de habilitação, deverá ser entregue do dia 29/03/2022 a 08/04/2022, das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, no prédio do Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 559 6º andar na Campo Grande/MS, diretamente na Assessoria Especial, à Comissão de Habilitação, mediante protocolo de entrega e recebimento.

**§1º** No ato da entrega do envelope, a Comissão de Habilitação identificará a candidata com um número de protocolo específico para este Chamamento Público, mantendo registro sigiloso da identificação da candidata e o número do protocolo até final seleção dos projetos, em atendimento à última parte do §2º do artigo 30 do Decreto n.º 3.100/1999.

**§2º** Cada candidata só poderá entregar um único envelope, devendo ser entregue lacrado e identificado conforme abaixo, sendo vedada a complementação de documentação após a entrega:

**FASE DE HABILITAÇÃO****FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS****EDITAL N.º 004/2022/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - 2022****NOME DA OSCIP: XXXXXX**

**Art. 7º** O envelope de que trata o artigo 6º deve conter a documentação de habilitação e regularidade fiscal descritas nos incisos I e II deste artigo, abaixo relacionadas.

**Parágrafo único.** Só serão habilitadas as candidatas que cumpram rigorosamente os incisos I e II deste artigo e que tenham em seu estatuto o objetivo de promoção da cultura, defesa, e conservação do patrimônio histórico e artístico, não será considerado como objetivo a previsão de atividade cultural para alcançar outros objetivos da OSCIP, tais como os descritos nos incisos I e III ao XII do artigo 3º da Lei n.º 9.790/1999.

**I – documentação de habilitação:**

- a) Estatuto Social, bem como respectivas alterações, devidamente registrados;
- b) Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrados;
- c) Comprovação de que exerce efetivamente as atividades culturais há mais de 05 (cinco) anos, com ênfase na produção cultural de grandes eventos (tais como contratos com firma reconhecida dos signatários, termos de parcerias firmados anteriormente, publicação em jornais de grande circulação de regulamento para contratação de serviços para atendimento de termos de parcerias, Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público, e que contenham informações acerca das atividades desenvolvidas e outras informações pertinentes, etc.);
- d) Certificado de OSCIP dentro do prazo de validade;
- e) RG e CPF de todos os dirigentes que integram a diretoria da OSCIP;
- f) Declaração indicando todos os bens em nome da OSCIP;
- g) Declaração indicando todos os bens em nome dos dirigentes que integram a diretoria da OSCIP;
- h) Declaração da candidata de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- i) Declaração que no caso de haver servidor público na composição do Conselho da OSCIP, esse membro não percebe remuneração ou subsídio, a qualquer título, sob as penas da lei, em especial artigo 299 do Código Penal;
- j) Declaração indicando o representante responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato do Termo de Parceria a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- k) Cópia de publicação, em jornal de grande circulação, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da candidata, no encerramento do exercício fiscal do ano anterior a este Chamamento Público.

**§1º** Os documentos das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, os documentos das alíneas "f" e "g" em original com firma reconhecida dos signatários, e alíneas "h", "i" e "j" devem igualmente ser apresentadas em original e assinada pelo representante legal da candidata com firma reconhecida.

**§2º** As alíneas "e", "f" e "g" visam facilitar eventualmente, a aplicação do artigo 13 da Lei n.º 9.790/1999, caso ocorra uma das situações previstas naquele artigo.

**II – documentação de regularidade fiscal (originais e dentro do prazo de validade):**

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei n.º 8.212/1991;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado da sede da candidata;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da candidata;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Certificado de Regularidade com o FGTS - CRF;



- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;  
h) Certidão de inscrição no SICAF.

§1º No caso da certidão prevista na alínea "b", não abranger os casos da Lei n.º 8.212/1991, também deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

§2º A habilitação da candidata fica condicionada a sua regular situação no Siafem, sendo de competência da Comissão de Habilitação solicitar a servidor da Gerência de Administração e Finanças/FCMS para realizar a consulta na(s) reunião(ões) da análise da documentação, para constatar a regularidade da candidata referente à obrigação de prestar contas em outros convênios, contratos de repasse ou termos de parceria, bem como ocorrência de dano ao erário público estadual, ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, certificando essa condição na decisão.

#### **CAPÍTULO IV - SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATAS**

**Art. 8º** A abertura dos envelopes da Fase da Habilitação, ocorrerá no último dia do seu prazo de entrega, após as 13 horas e 30 minutos, horário de encerramento do recebimento dos envelopes, dependendo do volume de inscrição de candidatas, a sessão de abertura poderá ser suspensa, dando continuidade aos trabalhos no dia seguinte, devendo a Comissão de Habilitação lavrar ata, contendo o nome das candidatas que ainda não tiverem seus envelopes abertos.

**Parágrafo único.** A Comissão de Habilitação abrirá um envelope por vez, analisando a documentação uma a uma, para só então abrir o próximo envelope.

**Art. 9º** Encerrada a análise das documentações a Comissão de Habilitação lavrará a ata final, que será assinada por todos os seus membros, contendo a decisão fundamentada de habilitação ou inabilitação de todas as candidatas, devendo o extrato da ata com a indicação das candidatas habilitadas ser encaminhado à publicação no Diário Oficial, convocando-as a apresentarem seus projetos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo único.** Durante o prazo para a entrega dos projetos, ficará disponibilizado os dias 13 e 14/04/2022 das 08:00 às 11:00 às 13:00 na Prefeitura Municipal de Corumbá, sala do Cerimonial, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01 Bairro Dom Bosco telefone: (067) 3234-3401 contato: Márcio da Silva Veiga, para que as candidatas habilitadas compareçam aos locais de realização dos eventos, a fim de inspecioná-los de real, oportunidade que lhes serão fornecido Atestado de Visitação, que poderão ser apresentado juntamente com os Projetos, obtendo pontuação.

#### **CAPÍTULO V – FASE DE ENTREGA E JULGAMENTO DOS PROJETOS**

**Art. 10.** Os representantes legais das candidatas habilitadas, devidamente identificados e apresentando seus documentos pessoais, deverão entregar seus projetos no prazo de até 05 dias úteis após a publicação da ata da Comissão de Habilitação, no prédio do Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, 6º andar, Campo Grande/MS, diretamente à Comissão de Habilitação na Assessoria Especial, mediante protocolo de entrega e recebimento, das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

**§1º** Os itens descritos no Anexo II do presente Edital são obrigatórios, e deverão compor os projetos apresentados, sob pena de desclassificação.

**§2º** Os projetos não poderão conter nenhuma identificação do nome da candidata ou nome do projeto, ou qualquer outra forma de identificação, sob pena de desclassificação, em atendimento ao que determina a última parte do §2º do artigo 30 do Decreto n.º 3.100/1999. Competirá à Comissão de Habilitação que receberá os projetos, identificá-los.

**§3º** O protocolo de entrega do projeto da candidata corresponderá ao mesmo número do protocolo de entrega do envelope do artigo 6º deste artigo.

**§4º** Logo após a entrega do projeto a Comissão de Habilitação consultará seus apontamentos, conforme prevê o §2º do artigo 4º deste Edital, e aporá em todas as folhas que compõe o Projeto somente a letra do alfabeto correspondente à candidata, se eximindo de colocar o número do protocolo.

**§5º** A Comissão de Habilitação tomará todos os cuidados para que a candidata não tenha ciência da letra do alfabeto que corresponda ao seu Projeto, sob pena de responderem civil e criminalmente por seus atos.

**§6º** Encerrado o prazo de entrega dos projetos a Comissão de Habilitação os encaminhará à Comissão Julgadora, por meio de ofício contendo a quantidade e as respectivas letras do alfabeto dos projetos e a informação se foi apresentado ou não o Atestado de Visitação de que trata o parágrafo único do artigo 9º deste Edital.

**§7º** O Atestado de Visitação não será encaminhado à Comissão Julgadora.



**§8º** Os apontamentos de que trata o **§2º do artigo 4º deste Edital será juntado ao processo que tramita o presente Chamamento Público, somente após o encerramento do julgamento dos projetos.**

**Art. 11.** Recebidos os projetos os membros da Comissão Julgadora deverão atribuir nota, individualmente para cada critério de julgamento, devendo justificá-las por meio de parecer técnico, ao final somarão e dividirão por 03 (três) a nota de cada critério de julgamento.

**§1º** A nota final de cada projeto, será a soma das notas dos critérios de julgamento, conforme o *caput* acima, dividida pela quantidade de critérios elencados nas alíneas "a" e "b" abaixo, considerando como norte o mérito intrínseco e adequação a este edital, a capacidade técnica e operacional da candidata, a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados, o ajustamento às especificações técnicas:

**a) Experiência da Instituição:**

**a.1)** se a candidata firmou e concluiu a execução de termo de parceria com base na Lei Federal n.º 9.790/99 de eventos culturais, comprovando com o extrato do Diário Oficial, sendo pontuados proporcionalmente a duração, o valor e a complexidade do evento realizado = de 01 a 06 pontos por termo de parceria (devendo ser omitido o nome da OSCIP, sob pena de desclassificação);

**a.2)** a candidata apresenta mais de 03 anos de certificação como OSCIP = 06 pontos (devendo ser omitido o nome da OSCIP, sob pena de desclassificação).

**Parágrafo único.** Após a publicação das aprovadas, a OSCIP vencedora deverá apresentar os documentos previstos no item "a.1" e "a.2" usados para pontuação contendo o seu nome, sob pena de não poder assinar o termo de parceria.

**b) Criatividade, Coerência e Consistência do Projeto de Execução:**

**b.1)** Criatividade no Projeto Arquitetônico = de 01 a 06 pontos;

**b.2)** Cronograma de execução (pré-produção, produção e pós-produção) = de 01 a 06 pontos;

**b.3)** Atestado de Visitação = 3 pontos (critério objetivo que será informado pela Comissão de Habilitação, e dispensa parecer técnico da Comissão Julgadora).

**§2º** A Comissão Julgadora após análise dos projetos, lavrará ata circunstanciada da(s) reunião(ões) de análise, da qual será parte integrante os pareceres técnicos de atribuição das notas, classificando as candidatas habilitadas em ordem decrescente de notas, do primeiro ao quinto lugar, sendo classificadas apenas as candidatas que atingirem o percentual mínimo de 70% dos critérios de julgamento no somatório final.

**§3º** Durante o período de análise, os representantes das candidatas ou outros interessados deverão se abster de entrar em contato com a Comissão Julgadora, sob pena de desclassificação, assim como os membros da Comissão Julgadora entrarem em contato com os candidatos sob pena de responderem civil e criminalmente por seus atos.

**§4º** Não serão aceitos como critérios de julgamento os aspectos administrativos, técnicos e operacionais não estipulados neste Edital.

**§5º** Caso o projeto apresentado seja igual ou superior à quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a candidata deverá prever em seu projeto a realização de auditoria independente da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria, devendo o custeio desse serviço ser incluído no orçamento do projeto como item de despesa, nos termos do artigo 19, §3º do Decreto n.º 3.100/1999.

**§6º** Em caso de empate entre uma ou mais candidatas, a Comissão Julgadora utilizará como critério de desempate a candidata que tiver mais tempo de habilitação como OSCIP, caso persista o empate a que tiver mais termos de parcerias firmados com parceiros públicos, e por fim por meio de sorteio.

**§7º** A Comissão de Julgamento, por meio de publicação na primeira página em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, convocará as candidatas para divulgar o resultado final deste Chamamento Público, informando dia, hora e local, oportunidade que será disponibilizado às candidatas acesso aos pareceres técnicos contendo as notas dos projetos.

**§8º** Independente do §7º acima, e após esse acontecimento, o resultado do Chamamento Público, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com previsão para ocorrer no dia 16/05/2022, podendo ser alterada essa data a critério da Administração Pública.

**CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS**

**Art. 12.** O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser encaminhado diretamente à Comissão de Habilitação

ou à Comissão Julgadora, conforme a fase em que o recurso for apresentado, competindo exclusivamente à Comissão respectiva sua análise e julgamento.

**Parágrafo único.** As respectivas Comissões que receberem os recursos comunicarão às demais candidatas sua interposição, abrindo-lhes prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugná-los, caso queiram.

**Art. 13.** As Comissões receberão, examinarão e se manifestarão sobre o recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados do dia seguinte ao fim do prazo para apresentação das impugnações, cabendo-lhes manter ou rever sua decisão, sendo vedado à FCMS receber e/ou analisar quaisquer recursos, nos termos do que dispõe o §1º, inciso I do artigo 31 do Decreto n.º 3.100/99.

## CAPÍTULO VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA

**Art. 14.** Divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul o resultado final de escolha da Oscip, do qual não caiba mais recurso.

§1º Compete exclusivamente à FCMS, em última instância, a decisão final sobre a celebração do respectivo Termo de Parceria.

§2º A FCMS decidindo pela assinatura do Termo de Parceria, homologará o resultado do Chamamento Público e convocará a OSCIP vencedora para assiná-lo no prazo de 48 horas.

§3º Após a assinatura do Termo de Parceria, seu extrato conforme modelo do Anexo I do Decreto n.º 3.100/1999 será remetido à publicação no prazo máximo de 15 dias, devendo constar obrigatoriamente o nome do representante responsável pela boa administração dos recursos recebidos, nos termos do parágrafo único do artigo 21 do Decreto n.º 3.100/1999.

## CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 15.** Para execução do objeto do Termo de Parceria, a candidata poderá apresentar um projeto de até R\$ 4.884.300,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) incluindo todos os itens de despesas necessários à realização do projeto apresentado. O repasse financeiro pela FCMS correrá por conta do:

XVI Festival América do Sul Pantanal 2022

PI: Projetos Culturais;

PT:13.392.2079.4555.0001

ND:33504102

FONTE: 0100

**Parágrafo único.** Nos projetos iguais ou superiores ao montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá haver previsão de auditoria independente, a ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelo Conselho Regional de Contabilidade, devendo o pagamento desse serviço estar incluído no orçamento do projeto como item de despesa.

**Art. 16.** O recurso disponível para o projeto será repassado em uma única parcela definida no Termo de Parceria, a ser realizada em conta específica para execução do projeto em instituição bancária a ser indicada pela FCMS.

**Parágrafo único.** O recurso público repassado à Oscip que não seja utilizado nos itens de despesas descritos no Projeto apresentado será devolvido à Parceira Pública devidamente corrigido.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** A OSCIP fará publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes da FCMS, observando os princípios estabelecidos no inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.790/1999, remetendo cópia para conhecimento da FCMS, conforme determina o artigo 14 da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 21 do Decreto n.º 3.100/1999.

**Art. 18.** Em qualquer momento se for constatada a prática de uma das vedações do artigo 7º e artigo 9º-A, ambos do Decreto n.º 3.100/1999 pela OSCIP, o Termo de Parceria será revogado, sem qualquer ressarcimento a eventuais despesas realizadas pela OSCIP.

**Art. 19.** As candidatas assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à FCMS, em nenhum caso, ficar responsável por essas despesas independente do resultado da seleção.

**Art. 20.** As candidatas, assim como seus representantes legais, são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos que apresentarem no presente Chamamento Público, sob pena de incorrerem no disposto no artigo 299 do Código Penal e/ou demais cominações legais.

**Art. 21.** Convocada a OSCIP a assinar o Termo de Parceria, se vir a se recusar ou não cumprir o prazo estabelecido, em seu lugar será convocada a segunda candidata classificada e assim sucessivamente.

**Art. 22** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, devendo ser contados os dias corridos, salvo disposição expressa em contrário.

**Art. 23.** Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos com base nas determinações da Lei n.º 9.790/1999, no Decreto n.º 3.100/1999, nos Princípios Basilares do Direito Administrativo.

**Art. 24.** Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**Gustavo de Arruda Castelo**  
Diretor-Presidente da FCMS.

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO PROJETO:** XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - 2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** XXXXXXXXX

**ÁREA:** CULTURAL

**SEGMENTO:** EVENTO CULTURAL

**LOCAL:** CORUMBÁ/MS

**DATA PREVISTA:** 26 a 29 DE MAIO DE 2022

**COORDENAÇÃO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**ENDEREÇO:** AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 559 – CENTRO – MEMORIAL DA CULTURA E DA CIDADANIA

### **ANEXO II – ITENS, SERVIÇOS E MATERIAIS OBRIGATORIOS QUE DEVERÃO CONSTAR NO PROJETO A SER REALIZADO NO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL CRIANDO MECANISMOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO**

- 1) Contratar 02 grupos internacionais de teatro;
- 2) Contratar 02 grupos internacionais de dança;
- 3) Contratar 02 grupos internacionais de circo;
- 4) Contratar 02 grupos internacionais de música;
- 5) Contratar 01 artista visual nacional
- 6) Contratar 04 oficinas de artesanato regional;
- 7) Contratar 01 oficina de artesanato internacional;
- 8) Contratar 01 oficina de desing na área do artesanato;
- 9) Contratar 04 oficinas de moda;
- 10) Contratar 01 oficina de patrimônio edificado;
- 11) Contratar 03 chefs de gastronomia;
- 12) Contratar 02 rezadeiras;
- 13) Contratar 10 expositores indígenas;
- 14) Contratar 10 artistas visuais;
- 15) Contratar 02 apresentacoes culturais;
- 16) Contratar 01 oficina de literatura;
- 17) Contratar 02 mediadores Quebra Torto;
- 18) Contratar 03 oficinas educativo;
- 19) Contratar 02 educadores;
- 20) Contratar 01 educador coordenador;
- 21) Contratar 03 mestres de capoeira;
- 22) Contratar 01 oficineiro regional de cinema;
- 23) Contratar 01 palestrante nacional de arte educação;
- 24) Contratar 01 palestra cultura afro;
- 25) Contratar 02 Palestrantes regionais de literatura;
- 26) Contratar 02 escritores internacionais Quebra Torto;
- 27) Contratar 02 escritores nacionais Quebra Torto;
- 28) Contratar 02 escritores regionais Quebra Torto;
- 29) Contratar 02 mediadores Quebra Torto;
- 30) Contratar 01 exposicao literária com oficina;

- 31) Contratar 10 mestres dos saberes;
- 32) Contratar 01 van de cinema;
- 33) Contratar 02 interpretes espanhol;
- 34) Contratar 01 contador internacional;
- 35) Contratar 02 contadores nacionais;
- 36) Locação de filmes;
- 37) Contratar 01 oficina de produção de vídeodança;
- 38) Contratar 01 curso de audiovisual;
- 39) Locação de equipamentos de filmagem e edição para oficina e curso de audiovisual;
- 40) Contratar 01 iluminador cênico;
- 41) Contratar equipe de produção;
- 42) Contratar no mínimo 02 intérpretes de libras;
- 43) Contratar no mínimo 03 apresentadores;
- 44) Contratar no mínimo 14 curadores;
- 45) Contratar no mínimo 01 técnico de sonorização – Sarau LGBTQIA+ e Batalha do Porto;
- 46) Contratar no mínimo 01 técnico de iluminação e painel de led – Sarau LGBTQIA+ e Batalha do Porto;
  
- 47) Contratar 01 coletivo de cultura LGBTQIA+/Sarau;
- 48) Contratar 06 artistas LGBTQIA+ nacional e regional;
- 49) Contratar 01 oficina de arte e cultura LGBTQIA+;
- 50) Contratar 01 Coletivo de Hip Hop/Batalha do Porto;
- 51) Contratar 02 DJs de hip hop;
- 52) Contratar 05 grupos de rap ;
- 53) Contratar 08 dançarinos de breaking;
- 54) Contratar 04 slammers;
- 55) Contratar 06 oficinas de cultura de rua e periférica;
- 56) Contratar 04 graffiteiros;
- 57) Contratar 01 coletivo de skatistas;
- 58) Contratar assessoria de imprensa;
- 59) Aquisição de 09 prêmios para o concurso Soy Loco Por Ti América;
- 60) Contratar 08 carregadores/dia para atender o Festival;
- 61) Contratar 08 serventes de limpeza/dia para desempenhar a função de limpeza e manutenção em todas as áreas do Festival;
- 62) Contratação de 80 seguranças para atender na montagem e no evento e 16 brigadistas para atender durante evento;
- 63) Contratar serviços de buffet para atendimentos dos camarins e artistas de rua no mínimo 200 pessoas;
- 64) Contratar serviços buffet para atender o Quebra Torto - 300 pessoas, sendo dois dias 150 pessoas cada;
- 65) Fornecimento de água em copos, gelo e caixa térmica para atender artistas e equipe de produção do Festival;
- 66) Aquisição de passagens rodoviárias e ou trem para atender artistas e equipe de produção do Festival;
- 67) Contratação de transporte terrestre e/ou fluvial em geral para atender o Festival;
- 68) Contratar prestação de serviços de hospedagem e alimentação para artistas e equipe de produção do Festival;
- 69) Pagamento de despesas eventuais em geral;
- 70) Locação de no mínimo 02 instrumentos musicais;
- 71) Contratação de estrutura completa para atender toda a programação do projeto;
- 72) Contratar os serviços de um engenheiro elétrico e de um arquiteto, devidamente inscritos nos Conselhos competentes, para elaborarem os projetos elétricos, estrutural e arquitetônicos;
- 73) Prever o pagamento das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's dos projetos elétricos, estrutural e arquitetônicos;
- 74) Requerer, solicitar e informar todos os alvarás necessários à realização do Festival América do Sul Pantanal, tais como ambiental, de incêndio, etc., sem prejuízo de outros exigidos pela municipalidade ou outros órgãos de fiscalização;
- 75) Relacionar todas as contratações e tomadas de decisões inerentes ao Festival América do Sul Pantanal, conforme programação determinada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- 76) Elaborar relatório técnico final dos resultados alcançados.

## **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

### **PALCO DA INTEGRAÇÃO**

#### **PA**

- 12 caixas line
- 08 caixas de sub
- 01 bumper
- 02 rack de amplificadores
- 02 reguas penta acustica

- cabos de caixa
- 01 mesa Digidesiner mix rack plus, ou similar
- 01 case com DSP Digi
- 01 mesa Digi SC 48 ou similar
- 01 sistema de comunicação
- 02 multi cabo de 56 vias
- 01 cabo de sinal de 8 vias de 80 mts
- 02 talhas eletricas
- 05 lonas
- 01 notebook
- 01 processador digital
- 01 sistema de ac
- 01 Telão 200'
- 01 Projetor 6000 lumens

## MONITOR

- 01 mesa digital (pm5d, digi, ou similar)
- 02 fontes
- 01 case para fonte
- 01 mesa m7
- 01 side fill stereo
- 01 rack de amplificadores para side
- 01 processador para side
- 12 monitores sm 400
- 04 amplificadores mon
- 02 sub para bateria
- 02 amplificador de baixo
- 03 amplificadores de grt
- 16 vias de fone
- 32 pedestais
- 02 kit de mic para bacteria
- 02 kit de mic para percussão
- 12 mic sm 58
- 12 mic sm 57
- 02 microfones sem fio
- 12 praticaveis pantograficos
- 01 bateria
- 150 cabos de microfone
- 30 cabos p10
- 16 reguas de ac
- 06 subsnack

## ILUMINAÇÃO:

- Estrutura em greed medindo 12m x 12m
- 24 moving beam ruch martim
- 24 par 64 foco 05
- 08 mini brutt de 06 lampadas
- 02 canhões seguidores
- 36 lampadas acl
- 08 strobo atomic 3000
- 04 rack dimer hpl
- 04 propower
- 03 cabos de ac
- 01 mesa avolits 2010
- 01 intercom com 04 canais
- 02 maquinas de fumaça



- 02 ventiladores
- 24 par led rgbwa
- 60 ganchos
- 12 multicabos de 6 vias de 30 mts
- 80 extensões
- 80 cabos de sinal
- 04 varas de luz
- 12 peças de 3m
- 08 peças de 2m
- 08 peças de 4m
- 9 peças de 4m q50
- 03 peças de q50
- 08 sapatas tubular
- 08 pau de carga
- 08 talahas de 8m de 1 ton
- 12 cintas de 1m de 1 ton
- 200 parafusos
- 01 parafusadeira

### **TENDA RIO PARAGUAI**

#### **PA**

- 12 caixas line
- 08 caixas de sub
- 01 bumper
- 02 rack de amplificadores
- 02 reguas penta acustica
- cabos de caixa
- 01 mesa Digidesiner mix rack plus, ou similar
- 01 case com DSP Digi
- 01 mesa Digi SC 48 ou similar
- 01 sistema de comunicação
- 02 multi cabo de 56 vias
- 01 cabo de sinal de 8 vias de 80 mts
- 02 talhas eletricas
- 05 lonas
- 01 notebook
- 01 processador digital
- 01 sistema de ac
- 01 Telão 200'
- 01 Projetor 6000 lumens

#### **MONITOR**

- 01 mesa digital (pm5d, digi, ou similar)
- 02 fontes
- 01 case para fonte
- 01 mesa m7
- 01 side fill stereo
- 01 rack de amplificadores para side
- 01 processador para side
- 12 monitores sm 400
- 04 amplificadores mon
- 02 sub para bateria

- 02 amplificador de baixo
- 03 amplificadores de grt
- 16 vias de fone
- 32 pedestais
- 02 kit de mic para bacteria
- 02 kit de mic para percurso
- 12 mic sm 58
- 12 mic sm 57
- 02 microfones sem fio
- 12 praticaveis pantograficos
- 01 bateria
- 150 cabos de microfone
- 30 cabos p10
- 16 reguas de ac
- 06 subrack

### ILUMINAÇÃO

- Estrutura em grede medindo 12m x 12m
- 24 moving beam ruch martin
- 24 par 64 foco 05
- 08 mini brutt de 06 lampadas
- 02 canhões seguidores
- 36 lampadas acl
- 08 strobo atomic 3000
- 04 rack dimer hpl
- 04 propower
- 03 cabos de ac
- 01 mesa avolits 2010
- 01 intercom com 04 canais
- 02 maquinas de fumaça
- 02 ventiladores
- 24 par led rgbwa
- 60 ganchos
- 12 multicabos de 6 vias de 30 mts
- 80 extensões
- 80 cabos de sinal
- 04 varas de luz
- 12 peças de 3m
- 08 peças de 2m
- 08 peças de 4m
- 9 peças de 4m q50
- 03 peças de q50
- 08 sapatas tubular
- 08 pau de carga
- 08 talahas de 8m de 1 ton
- 12 cintas de 1m de 1 ton
- 200 parafusos
- 01 parafusadeira
- 

### CINEMA

Estrutura de painel de led – medindo 3mx4m com box trus

Sistema de sonorização - 02 caixas ativas, mesa de som, 02 microfones bastão sem fio, notebook, tripés e Cabeamentos.

### **CIRCUITO COMUNIDADES – ARTES CÊNICAS**

09 locações Estrutura de iluminação cênica contendo:

25 (vinte e cinco) lâmpadas PAR 64# (focos diversos), 06 (seis) refletores elipsoidal, 06 (seis) refletores PC, 05 (cinco) refletores Set light, 24 (vinte e quatro) canais de rack, mesa de iluminação 24 (vinte e quatro) canais e acessórios (cabos etc), 01 (uma) máquina de fumaça e greed para atender a estrutura.

09 locações De Sistema de sonorização para atender circuito comunidades e caixas cênicas (02 caixas ativas, mesa de som, 02 microfones bastão sem fio, notebook, tripés e cabeamentos)

14 locações de Sistema de sonorização para atender apresentações de rua, praças, escolas (02 caixas ativas, mesa de som, 02 microfones bastão sem fio, notebook, tripés e cabeamentos)

06 locações de sistemas de sonorização para atender oficinas em escolas públicas (02 caixas ativas, mesa de som, 02 microfones bastão sem fio, notebook, tripés e cabeamentos)

### **CIRCUITO COMUNIDADES – ORALIDADES**

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

### **TEATRO DE RUA**

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

### **QUEBRA TORTO**

- Sonorização médio porte, com P.A compatível com o local.
- 01 mesa digital
- 06 microfones
- 06 pedestais
- 04 vias de fone
- palco de 6x4
- 01 cubo de baixo
- 01 cubo de gtr

### **SARAU LGBTQI+**

- Sonorização médio porte, com P.A compatível com o local.
- 01 mesa digital
- 06 microfones
- 06 pedestais
- 04 vias de fone
- Palco de 6x4
- 01 cubo de baixo
- 01 cubo de gtr

Sistema de Iluminação de Médio Porte,  
Tenda 10 x 10m

### **SEMINÁRIOS / PALESTRAS / OFICINAS**

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa 12 canais
- 04 microfones
- 04 pedestais
- 01 Telão 120'
- 01 Projetor 2000 lumens

### **ILUMINAÇÃO DECORATIVA**

- . 80 refletores variados (par led, par e vapor)

### **ABERTURA DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS**

- . 02 caixas amplificadas de 400 w
- . 01 mesa 12 canais
- . 06 microfones
- . 06 pedestais

### **ABERTURA DE EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO**

- . 02 caixas amplificadas de 400 w
- . 01 mesa sonorização
- . 06 microfones
- . 06 pedestais

### **ESTRUTURA DE T.S – CAMARINS E ESTANDES**

#### **Pavilhão dos Países**

Piso elevado 171,00 m<sup>2</sup> (19x9), piso tipo deck;  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 114,00 m<sup>2</sup>, divididos em 04 espaços;  
Montados sob 02 tendas de 10mx10m.  
18 Módulos montados em octanorme;  
04 Balcões;  
02 Jogos de negócios;  
02 sofás, 03 puffs, 05 mesas com cadeiras

#### **Espaço Cultura Indígena**

Piso elevado 81,00 m<sup>2</sup> (9x9), piso tipo deck e rampa de acesso;  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 81,00 m<sup>2</sup>,  
Montados sob 01 tenda de 10mx10m.

#### **Espaço Economia Criativa**

Piso elevado 81,00 m<sup>2</sup> (9x9), piso tipo deck e rampa de acesso;  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 81,00 m<sup>2</sup>,  
Montados sob 01 tenda de 10mx10m.  
Climatizada;  
Utilização de 24 Píttons

#### **Stand QG: 01 unidade**

Piso elevado 81,00 m<sup>2</sup> (9x9), com chapas de madeira, acarpetado, e rampa de acesso;  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 24,00 m<sup>2</sup>, Sala Coordenação Geral, climatizada, com duas mesas de negocio, 02 aparadores, 01 Geladeira.

Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 12,00 m<sup>2</sup>, (deposito) com prateleiras em 02 (dois) níveis.

Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 16,00 m<sup>2</sup>, Sala de Comunicação (Imprensa) com bancada de 08

metros, e 10 cadeiras, climatizadas, 01 geladeira.

### **Camarim – Palco Rio Paraguai**

Piso elevado 16,00 m<sup>2</sup> (4mx4m), piso tipo deck.  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 32,00 m<sup>2</sup>, piso tipo buss.  
Montados sob 0 tendas de 5mx5m;  
01 Jogos de Negócios  
01 Balcões  
01 Geladeiras

### **Camarim – Praça da Independência**

Piso elevado 20,00 m<sup>2</sup> (5mx4m), piso tipo deck.  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 32,00 m<sup>2</sup>, piso tipo buss.  
Montados sob 02 tendas de 5mx5m;  
01 Jogos de Negócios  
02 Balcões  
02 Geladeiras

### **Camarim – Palco da Dança**

Piso elevado 32,00 m<sup>2</sup> (8x4), piso tipo deck.  
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 32,00 m<sup>2</sup>, piso tipo buss.  
Montados sob 02 tendas de 5mx5m;  
02 Jogos de Negócios  
02 Balcões  
02 Geladeiras

### **Camarim Palco da Integração**

Piso elevado 194,00 m<sup>2</sup> (27x5), com chapas de madeira e piso buss e rampa de acesso;  
05 salas de 16,00 m<sup>2</sup> (4x4), climatizadas e fechamento para banheiros; (PD 2,20m)  
Sendo 04 salas para camarim e 01 sala de apoio a equipe de camarim, todas as salas climatizadas, com geladeira, mesa, balcão, arara, 02 poltronas, espelho de rosto e corpo.

### **DECORAÇÃO E MÓVEIS**

- **PAVILHÃO DOS PAISES**

02 Lounges e plantas;

- **PAVILHÃO ARTES VISUAIS**

03 Pufs Retangular 02 Plantas baixas

- **COORDENAÇÃO GERAL**

02 Lounges e plantas;

- **CAMARINS**

01 Lounge

- **PALCO DA INTEGRAÇÃO**

Fundo de Palco preto medindo 30m x 6m

- **PALCO RIO PARAGUAI**

Fundo de Palco preto medindo 22m x 6m



**PALCO DA DANÇA**

Fundo de Palco preto medindo 22m x 6m

**ELETRICISTA**

- Instalação de lâmpadas e tomadas nas tendas;
- Instalação de tomadas 110w e 220w em 28 barracas na praça de alimentação e nos bares, lâmpadas e tomadas;
- cabeamento nos camarins, pavilhões do evento;
- Instalação de 06 pontos de provisórias;

**TENDAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PAVILHÕES, PALCOS, BARRICADAS**

- 02 Unidades - Palco com cobertura em alumínio tipo Q30, medindo 16,0 m x 12 m, com área de serviço medindo 5mx5m;
- 01 Unidade - Palco com cobertura em alumínio tipo Q30, medindo 12 m x 10 m, com 1,40 de altura, com área de serviço medindo 5mx5m, com revestimento em madeirite;
- 15 Unidades de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 5mx5m, anti fungos e anti chamas;
- 08 Unidades de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 4mx4m, anti fungos e anti chamas, com fechamento;
- 15 Unidades de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 10mx10m anti fungos e anti chamas, sendo 01 com fechamento lateral;
- 50 (durante 4 dias) Banheiros Químicos simples;
- 04 Banheiros Químicos PNE;
- 120 metros de Grades de delimitação.
- 120 metros de metalão, com mão francesa.

**PROJETO ARQUITETÔNICO e PSCIP**

- Elaboração do Projeto Arquitetônico do Evento FASP 2022
- Elaboração do Projeto Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)

**GERADORES****Palco da Integração**

- 01 Gerador de 260 KVA – Iluminação
- 01 Gerador de 180 KVA – Som

**Palco do Rio Paraguai**

- 01 Gerador de 180 KVA – Iluminação

**Palco da Dança**

- 01 Gerador de 180 KVA – iluminação

**ANEXO III - PLANO DE TRABALHO****A) PROJETO BÁSICO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL			
INÍCIO		TÉRMINO	
LOCAL			

OBS.:ACRESCENTE QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS		
1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO		
2. JUSTIFICATIVA		
3. OBJETIVOS GERAIS		
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
5. PLANO DE AÇÃO		
6. PLANO DE DIVULGAÇÃO		
<b>AÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>

**B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBS.** Caso o valor do projeto seja igual ou superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá ser prevista contratação de serviço de auditoria independente, constando no orçamento abaixo como item de despesa, nos termos do parágrafo único artigo 15 do Edital.

Item	Nome e Especificação do material ou serviço	Quantidade	Valor Unitário Previsto	Valor total
<b>Total do Projeto:</b>				

**C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**OBS.** Prever aqui também a publicação do regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes da FCMS, observando os princípios estabelecidos no inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.790/1999, remetendo cópia para conhecimento da FCMS, conforme determina o artigo 14 da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 21 do Decreto n.º 3.100/1999, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, conforme artigo 17 do Edital.

**ANEXO IV - ATESTADO DE INSPEÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Eu, XXXXXXX, matrícula XXXXX, Cargo XXXXX, Função XXXXX, servidor público da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul –FCMS, **ATESTO** que o Sr. XXXXX, portador do RG n.º XXXX, CPF XXXXX, representante legal da OSCIP XXXXXXXXXXXX, compareceu na data de \_\_/\_\_/\_\_\_\_, a fim de vistoriar todos os locais que deverão ser atendidos pelos serviços descritos no Anexo I do Edital, ficando ciente das necessidades requeridas e das condições dos locais.

Assina junto o representante legal da OSCIP, recebendo uma via de igual teor e forma.

Corumbá/MS, xx de xxxxx de 2022.

**Servidor/FCMS**

**Matrícula n.º**

**Recebi em** \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_\_.

**Representante Legal da OSCIP XXXXXX,**  
**RG n.º XXXXX**

#### **ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE PARCERIA**

#### **TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E A OSCIP XXXXXX.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 15412259/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, bloco VIII, nesse ato representado por seu Governador, **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, brasileiro, estado civil: xxxxx, profissão xxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxxxx SSP/MS e CPF n.º xxxxxxxx, com endereço à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxxx, domiciliado em Campo Grande/MS e a **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 15.579.196/0001-98, com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO** brasileiro, estado civil: xxxxxx, profissão: xxxx, portador do RG n.º xxxxx SSP/xx e CPF n.º xxxxxxxxxxxx, com endereço à Rua xxxxxx, n.º xxx, Bairro: xxxxxxxx, Campo Grande/MS, doravante denominados simplesmente de **ÓRGÃO PARCEIRO**, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n.º. XXXXXX, com sede à Rua xxxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx, cidade de xxxxx, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, denominada **OSCIP**, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do RG n.º xxx e CPF n.º xxxxx, nacionalidade: xxxxx, estado civil: xxxxxx, profissão: xxxxx, residente à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx e domiciliado na cidade de xxxxxx, com fundamento no que dispõem a Lei n.º 9.790/1999 e Decreto Federal n.º 3.100/1999, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pela Lei e Decreto supra citados, pelas cláusulas e condições que seguem, pelo Edital n.º XXXXXX/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para Apoiar a Realização do XVI Festival América do Sul Pantanal – 2022, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, que tramitou por meio do Processo nºxxxxxxxxxx, pelo Plano de Trabalho proposto pela OSCIP, devidamente assinado pelos membros da Comissão Julgadora:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto à execução do Projeto XVI Festival América do Sul Pantanal – 2022, que acontecerá do dia xx de xxxxx a xx de xxxxxxxx 2022, conforme Plano de Trabalho acostado às f. xxx/xxx dos autos do processo XXXXXXXXXXXX

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPECTIVAS METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO:**

Conforme plano de trabalho apresentado a Oscip deverá atingir as metas indicadas às f. Xx, atingindo os seguintes resultados: xxxxxxxxxxxxxx, no prazo de execução fixado até xxxx, conforme plano de trabalho – cronograma de execução.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:**

Serão utilizados pelo órgão público parceiro como critérios objetivos de avaliação de desempenho da Oscip, o seguinte:

- A)
- B)
- C) etc, .....

**Parágrafo Único.** Os critérios de desempenho do caput demonstrarão os resultados obtidos em comparação ao que foi proposto pela Oscip.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RECEITAS E DESPESAS:**

As receitas e despesas a serem realizadas no cumprimento do projeto serão as indicadas no plano de trabalho, na proposta de aquisição de materiais e contratação de serviços, onde conste detalhadamente item a item de despesa, e as categorias contábeis usadas pela Oscip e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos deste termo de parceria, inclusive a seus diretores, empregados e consultores.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

##### **I – Da OSCIP:**

a) produzir e executar integralmente o Plano de Trabalho proposto, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações, emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se integralmente pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- d) elaborar Prestação de Contas, num prazo de até 60 dias após a execução do projeto, por elementos de despesas;
- e) promover até 60 dias após o término do evento objeto do Termo de Parceria, a publicação integral na imprensa oficial do ESTADO o extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA;
- f) indicar o Sr. xxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, como responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, devendo seu nome constar no extrato de publicação deste TERMO DE PARCERIA;
- g) movimentar os recursos financeiros, objeto deste termo de parceria, em conta bancária específica e juntar comprovante de abertura desta conta, antes da data de execução deste Termo de Parceria;
- h) manter durante toda a execução deste TERMO DE PARCERIA as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da celebração do mesmo;
- i) realizar auditoria independente, por pessoa física ou jurídica, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade nos termos do artigo 19, §2º do Decreto n.º 3.100/1999;
- j) Publicar na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras, serviços e compras com recursos deste Termo de Parceria, atendendo aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, no prazo máximo de 30 dias, contados da assinatura do presente Termo de Parceria. Após a publicação deverá remeter cópia da publicação aos Parceiros Públicos, nos termos do que determina o art. 14 da Lei n.º 9.790/1999 e art. 21 do Decreto n.º 3.100/1999;
- k) caso o presente Termo de Parceria perdure por mais de um exercício financeiro, apresentar ao final de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões do Plano de Trabalho.
- l) Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido, realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária destinada à movimentação dos recursos deste Termo de Parceria, para custear as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e desde que estejam previstas no programa de trabalho.

## II –Do Órgão Parceiro – FCMS

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Indicar à **OSCIP** o Banco oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em que será aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste TERMO DE PARCERIA;
- c) repassar os recursos financeiros à **OSCIP** nos termos estabelecidos na cláusula sexta;
- d) publicar no Diário Oficial do Estado, extrato deste Termo de Parceria no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme determina o artigo 10, §4º do Decreto n.º 3.100/1999;
- e) prestar o apoio necessário à **OSCIP** para que seja alcançado o objeto deste termo de parceria em toda sua extensão;
- f) indicar os artistas a serem convidados **e demais participantes** para apresentação durante o evento;
- g) apresentar a programação já desenvolvida para o X Festival América do Sul Pantanal, que deverá ser seguida pela OSCIP;
- h) informar ao Conselho Estadual de Cultura sobre suas atividades de acompanhamento.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O ÓRGÃO PARCEIRO repassará diretamente à OSCIP, na conta específica para movimentação desses recursos, conta corrente n.º xxxx, agência n.º xxxx, Banco xxxx, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de XXXXXXXXXX a ser liberado em uma única parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Execução e Plano de Aplicação

O repasse financeiro pelo Órgão Parceiro - FCMS correrá por conta do:

XVI Festival América do Sul Pantanal 2022

PI:

PT:

ND:

FONTE:

**6.1** As despesas relativas a exercício futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos serem indicados:

**6.2** O **PARCEIRO PÚBLICO**, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE PARCERIA, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das

metas, o que implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

**6.3** Havendo atrasos no desembolso previsto no cronograma estabelecido no *caput* desta cláusula, a **OSICIP** deverá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada pelo Órgão Parceiro, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no programa de trabalho.

**6.4** O recurso público repassado à Oscip que não seja utilizado nos itens de despesas descritos no Projeto apresentado será devolvido à Parceira Pública devidamente corrigido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE PARCERIA:**

**7.1** Após a publicação do extrato de parceria será criada uma Comissão de Avaliação, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução deste termo de parceria, bem como avaliar os resultados obtidos ao seu término, nos termos do que prevê o artigo 11 da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 20 do Decreto n.º 3.100/1999.

**7.2** A Comissão de Avaliação será composta por 02 (dois) representantes dos Órgãos Públicos, 01 (um) representante da OSCIP, e 01(um) que expressamente prestarão compromisso de bem executar suas obrigações, inclusive de darem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública do Órgão Parceiro, ao Tribunal de Contas de MS e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 9.790/1999.

**7.3** Após assinado o termo de compromisso que trata o item acima, o Órgão Parceiro publicará no Diário Oficial do Estado de MS portaria onde conste a composição da Comissão de Avaliação, no prazo de 5 dias, contados da publicação do extrato do presente Termo de Parceria.

**7.4** A Comissão de Avaliação encaminhará relatório conclusivo ao Diretor Presidente da FCMS, no prazo de 30(trinta) dias após a execução do Termo de Parceria, avaliando sua execução, considerando as metas propostas e os resultados atingidos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**8.1** A prestação de contas dos recursos públicos repassados pelo Órgão Parceiro – FCMS deverá comprovar sua correta aplicação e adimplemento do objeto deste Termo de Parceria mediante a apresentação dos documentos relacionados nos incisos I ao IX do artigo 12 do Decreto n.º 3.100/1999, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término da execução.

**8.2** A OSCIP no prazo máximo de 60 (sessenta) dias deverá preencher e encaminhar à publicação na imprensa oficial do Estado de MS o Anexo II do Decreto n.º 3.100/1999, que se constitui no extrato da execução física e financeira, referido no artigo 10, §2º, inciso VI da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 18 do Decreto n.º 3.100/1999.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência da data de sua assinatura até xxxxx, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser aplicado o artigo 13 do Decreto n.º 3.100/1999.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

**10.1** Havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à advocacia pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou à Procuradoria-Geral do Estado, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

**10.2** Sem prejuízo das providências do item anterior, a Órgão Público tomará as providências cabíveis registrando a restrição no Siafem, bem como buscará judicialmente o ressarcimento da Fazenda Pública Estadual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, mediante termo de encerramento do presente termo acompanhado da prestação de contas, referente ao período e ao cronograma de execução cumprido, devendo ser devolvido os recursos financeiros não utilizados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:**

Este termo de parceria poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou termo aditivo, conforme a situação, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que seja manifestado expressa e previamente, e desde que submetida a alteração à FCMS e que não traga quaisquer prejuízos à Parceria Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

**13.1** Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande - MS, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.2** E por estarem de acordo, o Órgão Parceiro e a OSCIP assinam o presente Termo de Parceria em três vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande/MS, xx de xxxx de 2022

<b>Gustavo de Arruda Castelo</b> <b>Diretor Presidente FCMS</b>	<b>OSCIP – XXXXXXXXXXXX</b> <b>Responsável Legal</b> <b>Presidente da OSCIP</b>
--	---

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público os bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas**

#### QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs:

PPG	IES	Coordenador	Nome do Bolsista	Processo de pagamento	Número do Termo de Outorga	Modalidade da Bolsa
Ciência e Tecnologia Ambiental	UFGD	Eriton Rodrigo Botero	Shaline Sefara Lopes Fernandes	71/011095/2022	37/2022	Pós Doutorado
			Flávio Paulo Milton		38/2022	Pós Doutorado
Educação	UFGD	Maria Alice de Miranda Aranda	Simone Oliveira Souza Figueiredo	71/010970/2022	39/2022	Mestrado
			Silvani Vilar		40/2022	Mestrado
			Isadora de Souza Nogueira		41/2022	Mestrado
			Isadora Adriana Pinheiro Dourado		42/2022	Mestrado
			Mariza Salette Backes Silva	71/010972/2022	43/2022	Doutorado
			Jaíne Massirer da Silva		44/2022	Doutorado
			Nathália Alves de Oliveira		45/2022	Doutorado
			Edicleia Lima de Oliveira		46/2022	Doutorado
			Silvia Cristiane Alfonso Viédes	71/010974/2022	47/2022	Pós-Doutorado
			Rogério de Andrade		48/2022	Pós-Doutorado
Agronomia	UFGD	José Carlos Sorgato	Elissandra Pacito Torales	71/011043/2022	49/2022	Pós-Doutorado
			Lucas Coutinho Reis		50/2022	Pós-Doutorado



Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	UFMS	Valter Aragão do Nascimento	Fábio de Lima	71/011072/2022	51/2022	Pós-Doutorado
			Adrivânio Baranoski		52/2022	Pós-Doutorado
			Lidiani Figueiredo Santana		53/2022	Pós-Doutorado
			Ana Cristina Jacobowski		54/2022	Pós-Doutorado
			Carolina de Pietro Fernandes	71/011067/2022	55/2022	Mestrado
Ecologia e Conservação	UFMS	Maria Rita Marques	Alexia Murgi Leonardo	71/011023/2022	56/2022	Mestrado
			Beatriz Oliveira Garbim		57/2022	Mestrado
			Carolina Barbosa de Souza		58/2022	Mestrado
			Hellen Dias Lacerda		59/2022	Mestrado
			Lavinia Brito Lopes		60/2022	Mestrado
			Mário Henrique Alves		61/2022	Mestrado
			Raphaella Icassatti Queiroz		62/2022	Mestrado
			Joana Roxinsky Teodoro	71/011027/2022	63/2022	Doutorado
			Felipe Luis Gomes Borges		64/2022	Doutorado
			Daniel Guerra Franco		65/2022	Doutorado
			Paula Isla Martins		66/2022	Doutorado
			Jeane de Lima dos Passos		67/2022	Doutorado
			Diogo Careli dos Santos		68/2022	Doutorado
			Raíssa Sepulvida Alves		69/2022	Doutorado
			Fabio Henrique Soares Angeoletto	71/011029/2022	70/2022	Pós-Doutorado
			Hugo José Message		71/2022	Pós-Doutorado
			Fabrcio Hiroiuki Oda		72/2022	Pós-Doutorado
			Francielli Bao		73/2022	Pós-Doutorado
			Vanessa Samudio Santos Zanuncio		74/2022	Pós-Doutorado
			Eliana Faria de Oliveira		75/2022	Pós-Doutorado
Desenvolvimento Local	UCDB	Michel Ângelo Constantino de Oliveira	Tatiana Quintana Samper Lovatto	71/011038/2022	76/2022	Mestrado
			Sumaia Abdallah Sleiman		77/2022	Mestrado
			Guilherme Oliveira Rocha Vicente	71/011036/2022	78/2022	Doutorado
			Hanae Caroline Quintana Shiota		79/2022	Doutorado
			Yan Leite Chaparro	71/011033/2022	80/2022	Pós-Doutorado
			Lorhenn Bryanda Lemes Maia		81/2022	Pós-Doutorado

Educação	UCDB	Jose Licínio Backes	Karolinne Santos de Aguiar Paz	71/011012/2022	82/2022	Mestrado
			Ricardo Henrique de Souza		83/2022	Mestrado
			Elisangela Rodrigues Furtado	71/011004/2022	84/2022	Doutorado
			Juliana Campos Francelino		85/2022	Doutorado
			Elisangela Castedo Maria Nascimento	71/011001/2022	86/2022	Pós-Doutorado
			Joelci Mora Silva		87/2022	Pós-Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação deverá entregar na sede da FUNDECT, de forma presencial ou por Correios os documentos estabelecidos no item 8.7.1 e item 8.7.2 até o dia 31/03/2022, conforme prazo estabelecido no cronograma da referida Chamada.

Informamos que o Termo de Outorga está disponível na área restrita do bolsista na plataforma SIGFUNDECT.

Os proponentes que não realizarem o prazo estabelecido ou não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada perderão o direito à concessão das bolsas.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**CHAMADA FUNDECT N° 33/2021**  
**Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul**  
**PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público os bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas**

**QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs:**

PPG	IES	coordenador	Nome Bolsista	Processo de pagamento	Número do Termo de Outorga	Modalidade da Bolsa
Educação (Campo Grande)	UEMS	Kátia Cristina Nascimento Figueira	Kelly Cristini Borges Larsen	71/011152/2022	<b>90/2022</b>	Mestrado
			Marcio Alex Dos Santos Arinos		<b>91/2022</b>	Mestrado
			Vitória Pavan		<b>92/2022</b>	Mestrado
Educação Científica e Matemática (Dourados)	UEMS	Eliane Cerdas Labarce	Jheniffer Batista Dos Santos	71/011151/2022	<b>93/2022</b>	Mestrado
			Rosângela Gomes Dos Santos		<b>94/2022</b>	Mestrado
			Suélien Cristine Dos Santos Ligeron		<b>95/2022</b>	Mestrado
			Joyce Luana Dos Santos Gonzales		<b>96/2022</b>	Mestrado
História (Amambai)	UEMS	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Maria Larissa Montania Vera	71/011128/2022	<b>97/2022</b>	Mestrado
			Luciano Alonso Justino		<b>98/2022</b>	Mestrado
			Wagner Bruno Lima Da Silva		<b>99/2022</b>	Mestrado
			Thiago De Souza Bobeda		<b>100/2022</b>	Mestrado

Letras (Dourados)	UEMS	Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Sheila Marques Oliveira	71/011122/2022	<b>101/2022</b>	Mestrado
			Liliany Ferreira Mente		<b>102/2022</b>	Mestrado
			Luciene Batista De Carvalho Ohashi		<b>103/2022</b>	Mestrado
			Rosivaldo Dos Santos Ramos		<b>104/2022</b>	Mestrado
Letras (Campo Grande)	UEMS	Daniel Abrão	Josiane Pereira Da Gama Cavalcanti	71/011126/2022	<b>105/2022</b>	Mestrado
			Gislaine Martin Dos Santos		<b>106/2022</b>	Mestrado
			Verônica Caroline Carvalho Moreira		<b>107/2022</b>	Mestrado
Matemática	UFGD	Robert Jesus Rodriguez Reyes	Leondres Rodrigues Lemes	71/011119/2022	<b>108/2022</b>	Mestrado
			Marcos Felipe Baze		<b>109/2022</b>	Mestrado
Física	UFGD	Bruno dos Santos Simões	Raquel Moraes De Avila Oliveira	71/011133/2022	<b>111/2022</b>	Mestrado
			Everton Antunes Bezerra		<b>112/2022</b>	Mestrado
			Júlio César Pereira		<b>113/2022</b>	Mestrado
			Ivan Fernando Cabral Da Silva		<b>114/2022</b>	Mestrado
Produção e Gestão Agroindustrial	UNIDERP	Denise Renata Pedrinho	Geovana Mecatti Domingos Bortman	71/011100/2022	<b>115/2022</b>	Mestrado
Computação Aplicada	UFMS	Fabio Iaione	Lucas Fellipe Dos Santos	71/011154/2022	<b>116/2022</b>	Mestrado
			Leandro Carmelio Costa		<b>117/2022</b>	Mestrado
			Wesley Fabrício Souza Silva		<b>118/2022</b>	Mestrado
Eficiência Energética e sustentabilidade	UFMS	Andrea Naguissa Yuba	Mayara Tartarotti Cardozo da Silva	71/011145/2022	<b>119/2022</b>	Mestrado
			Camila Carli da Silva		<b>120/2022</b>	Mestrado
			Mariana Villela Flesch		<b>121/2022</b>	Mestrado
			Ana Caroline De Lima Santana		<b>122/2022</b>	Mestrado
			Barbara Ludmilla Das Neves De Queiroz		<b>123/2022</b>	Mestrado
			Natacha Figueiredo Miranda		<b>124/2022</b>	Mestrado
			Sabrina Lini		<b>125/2022</b>	Mestrado
			Lucas Devetak Casado		<b>126/2022</b>	Mestrado

Estudos Fronteiriços (CPAN)	UFMS	Edgar Aparecido da Costa	Leandro dos Santos Pereira	71/011137/2022	127/2022	Mestrado
			Vanessa Valadão Gouvêa Gomes da Silva		128/2022	Mestrado
			Priscila Souza Barbosa		129/2022	Mestrado
			Evelyn Flayra Cavalcanti dos Santos		130/2022	Mestrado
			Isadora Sigarini de Moraes		131/2022	Mestrado
			Kamilla Sthefanie da Silva Araujo Echeverria		132/2022	Mestrado
			Nádia Cristina Bureman		133/2022	Mestrado
			Wania Alecrim de Lima		134/2022	Mestrado
Matemática em Rede Nacional (CPTL)	UFMS	Fernando Pereira de Souza	Jean Marcos Benetole	71/011114/2022	135/2022	Mestrado
			Maurício dos Santos Ferreira		136/2022	Mestrado
Matemática em Rede Nacional (INMA)	UFMS	Alex Ferreira Rossini	Leandro Schuelter Barbosa	71/011105/2022	137/2022	Mestrado
			Lee Jing Xuan		138/2022	Mestrado
Saúde da Família	UFMS	Adriane Pires Batiston	Lena Lansttai Bevilaqua Menezes	71/011156/2022	139/2022	Mestrado
			Hazeleponi Querã Naumann Cequeira Leite		140/2022	Mestrado
			Giovana Soares Buzinaro		141/2022	Mestrado
			Amanda Gonçalves Torres		142/2022	Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação deverá entregar na sede da FUNDECT, de forma presencial ou por Correios os documentos estabelecidos no item 8.7.1 e item 8.7.2 até o dia 31/03/2022, conforme prazo estabelecido no cronograma da referida Chamada.

Informamos que o Termo de Outorga está disponível na área restrita do bolsista na plataforma SIGFUNDECT.

Os proponentes que não realizarem o prazo estabelecido ou não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada perderão o direito à concessão das bolsas.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0004/2022-FUNTUR/FUNDTUR**

**N° Cadastral 17345**

**Processo:** 71/003.504/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "XIV Convenção Anual Schultz Operadora 2022", e realização de ações promocionais que será realizado no período de 27 a 31 de março de 2022 na cidade de Nova Petrópolis - RS, conforme Termo de Referência.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS,

**Valor:** Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/ 93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/03/2022  
**Assinam:** BRUNO WENDLING e ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA

**Extrato do Contrato N° 0005/2022 - FUNDTUR/MS****N° Cadastral 17537**

**Processo:** 71/006.791/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e Petrel Eventos Ltda  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento Pesca trade Show 2022 que acontecerá de modo presencial, no período de 17 a 30 de março de 2022, no Pro Magno Centro de Eventos, em São Paulo/SP.  
**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS R\$ 97.554,00 (noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)  
**Valor:** R\$ 97.554,00 (noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)  
**Amparo Legal:** A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/03/2022  
**Assinam:** BRUNO WENDLING e CRISTINA CANABRAVA ARRUDA

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0099/2022/FUNSAU****N° Cadastral 17561**

**Processo:** 27/009.293/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU** e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada na locação de 5 (cinco) carrinhos de anestesia, com inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/000379/2021 (Fls. 2/15)**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 37450 (Fl. 325)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. **339039**, Item da Despesa n. **33903912**, Fonte n. **0100000000**.  
**Valor:** R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8. A 078/1990.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 18/03/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e WEVERTON LUIZ COELHO

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N° 115/FUNSAU/2022 – GCONT N° 17656, PROCESSO N°: 27/001.336/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SPV COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.707.374/0001-63, Inscrição Estadual

nº. 28.442.241-0, com sede à Rua Paraíso, nº. 113, Coronel Antonino - Campo Grande- MS - CEP 79.010-250, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LÂMPADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **094/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17526**, PROCESSO Nº.: **27/101.729/2020**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.416.887/0001-42, Inscrição Estadual nº. 206.327.591.110, com sede na Alameda Tocantins, nº. 125, Sala 1102B – Barueri/SP – CEP 06455-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **103/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17594**, PROCESSO Nº.: **27/000.834/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual nº. 256416362, com sede na Rodovia Antônio Heil, S/n, Km 4, Parte 1H, Itaipava – Itajaí/SC – CEP 88.316-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CEFTRIAXONA 1 G;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do



Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.855.398/0001-00, com endereço à Av. Tamandaré, n. 1163- Vila Planalto nesta Capital, neste ato representada pelas sócias, **Leslie Filomena Miranda Zini e Sandra Rosa Zini Capillé**, brasileiras, casadas, empresárias, respectivamente portadoras das Carteiras de Identidade n. 4.001.282-6/SSP-PR e 3.186.794-0/SSP/PR, inscritas no CPF sob o n. 666.157.479-87 004.920.959-06, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo n.27/100.429/2020**, A credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no mês de Fevereiro/2020, ajustou com a Fundação-devedora a compra e venda direta de vários produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 004.886 no valor de **R\$ 140.062,95** (Cento e quarenta mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

**EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

**Leslie Filomena Miranda Zini**      **Sandra Rosa Zini Capillé**  
**Sócia-Administradora**              **Sócia-Administradora**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
**Diretor-Presidente/FUNSAU/MS**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1186/2022**

**Processo: 29/018796/2022**

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL.

**Objeto:** Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.

**Data de Assinatura:** 24 de março de 2022

**Vigência:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

JOÃO CARLOS KRUG – PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1185/2022****Processo: 29/018830/2022****Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL.**Objeto:** Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.**Data de Assinatura:** 24 de março de 2022**Vigência:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
JOSÉ PAULO PALEARI– PREFEITO**PORTARIA PROE-UEMS N. 31, DE 28 DE MARÇO DE 2022.***Constitui comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no município de Coxim no estado de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no município de Coxim no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Leandro Picoli Nucci – Presidente (UEMS), Léia Teixeira Lacerda, Janis Naglis Faker (UEMS), Jorge Miguel Soares Rodrigues (UEMS), Vicente Sarubbi Junior (UEMS), Clayton Peixoto de Souza (UEMS), Carlos Eduardo Vilela Gaudioso (UFMS), Alberto Mesaque Martins (UFMS).

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino a proposta do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - Participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - Revisar o texto do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam apresentadas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS**PORTARIA PROE/UEMS N. 18, de 28 de março de 2022.**

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Membro
Maria Sílvia Rosa Santana	Presidente
Lucélia Tavares Guimarães	Titular

Diogo da Silva Roiz	Titular
Lucilo Antonio Rodrigues	Titular
Jaqueline Resende Torres Maguetas	Titular (Representante da Secretaria do Programa)
Elaine Cristina Barbosa ds Anjos	Titular (Representante Discente)

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

- I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;
- II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;
- III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;
- IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;
- V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;
- VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;
- VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de março de 2022.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Edital UEMS/IMASUL N° 34/2022 – PROPPI/UEMS**  
**Homologação das inscrições para Bolsistas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

(referente ao edital UEMS/IMASUL n° 33/2022 – PROPPI/UEMS, de 17/03/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.780, de 18/03/2022, p. 112-118)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Homologação das inscrições para Bolsistas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. **Fica deferida** a inscrição do candidato constante do **Anexo I** deste Edital.

Dourados-MS, 28 de março de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**ANEXO I**  
**INSCRIÇÃO DEFERIDA**

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Sanitária e Ambiental/Campo Grande

CANDIDATO	
1	Bruna Alves de Souza

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 10.780, de 18 de março de 2022, páginas 82-86.

**EDITAL Nº 008/2022-RTR/UEMS**

**REMOÇÃO A PEDIDO DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas, com fundamento na RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE/ UEMS n. 045, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Remoção a Pedido dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, para preenchimento das vagas, conforme disposições deste Edital.

**1. DOS CARGOS/ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS**

1.1 Os cargos, as funções, as Unidades Universitárias e as vagas são os seguintes:

0,09	FUNÇÃO/ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS
Técnico de Nível Superior	Analista de Sistemas	Dourados	2
	Assistente Social	Aquidauana	1
		Cassilândia	1
	Bibliotecário	Campo Grande	1
	Psicólogo	Aquidauana	1
		Paranaíba	1
	Secretário Acadêmico	Aquidauana	3
		Campo Grande	1
		Cassilândia	1
		Dourados	4
		Ivinhema	1
		Maracaju	1
		Mundo Novo	1
		Naviraí	1
		Paranaíba	2
Ponta Porã	1		
Técnico Administrativo	Dourados	22	
Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Administrativo	Maracaju	1
	Auxiliar de Biblioteca	Jardim	1
	Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Aquidauana	2
		Cassilândia	1
		Dourados	2
		Mundo Novo	1
Naviraí	2		

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Poderá participar do processo de remoção o Profissional Técnico da Educação Superior que:

- tenha cumprido o estágio probatório;
- tenha sido aprovado em concurso público para o mesmo cargo e função/atividade universitária da vaga prevista no subitem 1.1.

**3. DOS IMPEDIMENTOS**

3.1 Conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS n. 045, de 19 de novembro de 2009, fica impedido de participar do processo de remoção o Profissional Técnico da Educação Superior que:

- esteja cumprindo estágio probatório, readaptado da função ou afastado de suas funções;
- tenha sido removido, há pelo menos 2 (dois) anos, ou obtido 2 (duas) remoções;
- haja sofrido penalidade de repreensão nos últimos 180 (cento e oitenta) dias ou de suspensão nos últimos 2 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor;
- esteja respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância;

e) tenha desistido da remoção após a homologação do resultado, nos últimos 2 (dois) anos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas **no período de 18 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.**

4.2 A ficha de inscrição (Anexo I) estará disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano).

4.2.1 As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato à remoção, e a inveracidade implicará na sua desclassificação.

4.3 O candidato deverá preencher todos os campos solicitados e enviar a sua ficha de inscrição no endereço de e-mail: [dgv@uems.br](mailto:dgv@uems.br), dentro do prazo previsto neste edital.

4.3.1 Não serão consideradas as inscrições enviadas após o período de inscrição constante do item 4.1.

4.4 Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em Edital no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano) e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.2 Não serão homologadas as inscrições cuja ficha não estiver devidamente preenchida, que constar mais de 01 (uma) Unidade Universitária para a remoção ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

5.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá protocolizar pedido de reconsideração dirigido à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: [dgv@uems.br](mailto:dgv@uems.br).

5.3.1 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) encaminhará o recurso à Comissão que proferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeitos de classificação observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior tempo de serviço ininterrupto no cargo/atividade universitária ocupado na UEMS;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto na UEMS;
- c) maior tempo de serviço público estadual;
- d) maior idade.

6.1.1 Considerar-se-á como interrupção as licenças para trato de interesse particular, as licenças para estudo sem ônus, os afastamentos para mandatos classistas, os afastamentos para frequentar curso de formação com ou sem remuneração e as cedências para outros órgãos.

6.1.2 O tempo de serviço especificado, na alínea "c" do subitem 6.1. será apurado em dias corridos e será considerado somente se averbado nos assentamentos funcionais do servidor, até a data da publicação do presente edital.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O edital com a classificação dos candidatos à remoção será divulgado no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano) e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.2 Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação da classificação, para apresentarem pedido de reconsideração, dirigido à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: [dgv@uems.br](mailto:dgv@uems.br).

7.2.1 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) encaminhará o recurso à Comissão que proferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

7.3 Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Reitor, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração, devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: [dgv@uems.br](mailto:dgv@uems.br).

7.3.1 O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, e documentação comprobatória de todas as alegações.

7.3.1 O recurso será decidido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva data do protocolo.

7.4 Decidido o recurso, a classificação do Profissional Técnico da Educação Superior, candidato à remoção, será homologada pelo Reitor por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente processo de remoção a pedido será coordenado pela Comissão designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.3 Após a homologação do resultado, o Reitor expedirá os atos de remoção dos servidores.

8.4 O ato de remoção não implicará na imediata mudança de Unidade Universitária, devendo constar no mesmo a data da sua efetivação.

8.5 A partir da data da efetivação da remoção será concedido o prazo de 7 (sete) dias consecutivos para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova Unidade Universitária.

8.6 O servidor não poderá desistir da remoção após a publicação do ato de remoção.

8.7 O servidor que não retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova Unidade Universitária, dentro do prazo previsto no subitem 8.5, estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

8.8 As despesas decorrentes da mudança de Unidade Universitária correrão às expensas do servidor.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

Dourados, 18 de março de 2022.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor – UEMS

### Anexo I do Edital nº 002/2022-RTR/UEMS

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A REMOÇÃO A PEDIDO

DADOS DO PROFISSIONAL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:	
NOME:	MATRÍCULA:
CARGO:	
FUNÇÃO/ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA:	
DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE NASCIMENTO:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EXERCÍCIO:	
UNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A REMOÇÃO:	
EM _____ / _____ / _____	
SERVIDOR	
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:	
I - TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO:	
II - TEMPO DE SERVIÇO NA UEMS:	
III - TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL:	
IV - IDADE:	



EM _____ / _____ / _____
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
<b>DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:</b>
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA-CARGO/ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA:
EM _____ / _____ / _____
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 001/2022

**Processo: 71/400312/2018**

**Partes:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.989.813/0001-19, com sede na Avenida Erva Mate n. 650, Centro, CEP 79.920-000

**Objeto:** o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

**Amparo Legal:** Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**Vigência:** 04 (quatro) anos.

**Data da assinatura:** 21/03/2022

**Assinam:**

**Pelo IMASUL:** André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

**Pelo Município:** Ademar Dalbosco – Prefeito Municipal

### PORTARIA IMASUL-MS N. 1078/2022, DE 28 DE MARÇO de 2022.

*Cancelar o processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA BARRAGEM – CA/LIO COD. 3.22.1**, processo n. **71/403087/2018**, em nome de **OSMAR LOLI.**, no município de Água Clara/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** devido a constatação de irregularidades quanto à instrução processual e atendimento de pendências, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA BARRAGEM – CA/LIO COD. 3.22.1**, processo n. **71/403087/2018** nome de **OSMAR LOLI.**, no município de Água Clara/MS.

**Parágrafo** único Notifica-se o requerente a ingressar com a regularização imediata da atividade, sob pena da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 71/400348/2018, **NOTIFICA L E L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** CNPJ 19.\*\*\*.\*\*\*/0001-60, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9927 e Laudo de Constatação n. 22544 e Termo de apreensão e depósito n. 8510, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL nº 06/2022 - IMASUL  
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE MARÇO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Ernauton de Matos Castro	<b>Arquivamento nº 41/2022</b>	23/105936/2010	Fazenda São Rafael do Capilé – Nova Andradina/MS.
Ibiporã Participações e Agropecuária Ltda	<b>Indeferimento nº 04/2022</b>	01729/2016	Fazenda Recreio III – Ponta Porã/MS.

EDITAL nº 06/2022 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE MARÇO DE 2022.  
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Calcário Xaraes Ltda - Epp.	LP nº 11/2022	Extração Mineral de Calcário - ANM nº 868.133/2017 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda São Geraldo - Bonito/MS.	71/404196/2017	03 Anos
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte	LI nº 14/2022	Anel Rodoviário - Abertura <b>(Cód. 2.63.1)</b>	Contorno Rodoviário de Três Lagoas, BR-158/BR-262 - Três Lagoas/MS.	71/029248/2021	06 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	LP nº 18/2022	Estação Elevatória de Esgoto - EEE <b>(Cód. 7.30.1)</b>	Rua Cláudio José Lima, S/Nº - Figueirão/MS.	71/402520/2020	05 ANOS
Prefeitura Municipal de Vicentina	LP nº 20/2022	Hospital <b>(Cód. 2.54.3)</b>	Rua Projetada 1, Lote nº 07, Quadra nº 06 - Vicentina/MS.	71/048824/2021	05 ANOS
Auto Posto 210 do Sul Ltda	LI nº 15/2022	Posto Revendedor de Combustíveis - PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	BR-267, S/Nº - Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404612/2020	01 ANO
M i n e r a ç ã o Concreluz Ltda	LI nº 03/2022	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.077/2021 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda Santa Lúcia - Rias do Rio Pardo/MS.	71/044380/2021	03 ANOS
Docas Fluvial de Porto Murtinho Ltda	RLI nº 05/2021 <b>(Retificadora)</b>	Porto Fluvial <b>(Cód. 2.33.2)</b> Silos e Armazéns <b>(Cód. 3.37.0)</b> Estação de Tratamento de Esgoto - ETE <b>(Cód. 7.29.1)</b>	Rua Costa Marques, S/Nº - Centro - Porto Murtinho/MS.	71/014085/2021	02 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					
Prefeitura Municipal de Jateí	LIO nº 19/2022	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Ruas do Bairro Jardim Alvorada - Jateí/MS.	71/046648/2021	08 ANOS
Prefeitura Municipal de Vicentina	LIO nº 17/2022	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Loteamento Altos do Barreirão - Vicentina/MS.	71/026534/2021	08 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	LIO nº 11/2022	Rodovia/Estrada Existente - Readequação, Pavimentação, Duplicação <b>(Cód. 2.62.2)</b>	Rodovia MS-477, trecho: entre MS-379/Perimetral Norte - Dourados/MS.	71/039750/2021	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Deodápolis	LIO nº 16/2022	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Várias ruas dos bairros: Jardim Europa, Eldorado I, II e III, Jardim Itália, Jardim Alvorada - Deodápolis/MS.	71/042500/2021	08 ANOS
Elismar Alves Costa Eireli.	LIO nº 23/2022	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos - UPL <b>(Cód. 7.16.1)</b>	Estrada do Uere, Km 02, S/Nº - Bataguassú/MS.	71/015399/2021	04 ANOS
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					

COOASGO - Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	LO nº 17/2022	Suínocultura - Grande Porte, Unidade de Crechário e Terminação <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Fazenda Ponto Alto - São Gabriel do Oeste/MS.	71/405120/2019	04 Anos
Helder Hofig	LO nº 26/2022	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças <b>(Cód. 3.31.2)</b>	Fazenda Córrego Azul - Brasilândia/MS.	71/022035/2021	04 ANOS
Nayr Confeções Ltda	RLO nº 11/2022	Confecção de Artefatos diversos de Tecidos - Roupas e Agasalhos, sem tingimento - Área construída acima de 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.62.2)</b>	Travessa Antônio Mendes, 96 - Mundo Novo/MS.	71/027706/2021	06 ANOS
Sonora Estância S.A	LO nº 51/2021 <b>(Retificadora)</b>	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira/Biomassa) <b>(Cód. 2.67.2)</b>	Rodovia BR-163, Km 782 - Fazenda Sonora Estância - Sonora/MS.	71/009495/2021	04 ANOS
Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Multlac Eireli.	RLO nº 23/2022	Laticínios - Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 30.000 l/dia <b>(Cód. 6.78.3)</b>	Rua João Batista Parreira, 290 - Jardim Bocaina - Inocência/MS.	71/027620/2021	04 ANOS
Garbosa & Garbosa Ltda - Epp.	RLO nº 12/2022	Fabricação de Produtos a base de Minerais não Metálicos - Produtos Cerâmicos <b>(Cód. 6.32.1)</b>	Av. Brasil, 1.411 - Eldorado/MS.	71/022818/2021	04 ANOS
TDC Engenharia Eireli	LO nº 30/2022	Usina de Concreto e/ou Asfalto - Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.26.1)</b>	Rodovia BR-262, Km 372 mais 5 Km à direita - Terenos/MS.	71/004926/2021	04 ANOS
Cazeca Locadora de Máquinas Ltda	LO nº 31/2022	Extração Mineral da Saibro - ANM nº 868.106/2021 <b>(Cód. 4.9.1)</b>	Chácara Cazeca - Ribas do Rio Pardo/MS.	71/041985/2021	04 ANOS
CAA dos Santos - ME.	RLO nº 20/2022	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.098/2017 <b>(Cód. 4.8.2)</b>	Fazenda Itapoty - Fração - Amambai/MS.	71/015936/2021	04 ANOS
Adair D. da Silva - Epp.	RLO nº 21/2021	Posto Revendedor de Combustíveis - PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rua João Leite Ribeiro, 517 - Centro - Anastácio/MS.	61/401451/2016	04 ANOS
Porto de Areia Palmito Ltda - Epp.	RLO nº 24/2022	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.261/2005 <b>(Cód. 4.8.2)</b>	Fazenda São Sebastião - Três Lagoas/MS.	71/401661/2019	04 ANOS
Usina Caeté S.A	LO nº 32/2022	Extração Mineral de Cascalho - ANM nº 868.109/2019 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda Pedra Bonita - Brasilândia/MS.	71/017725/2021	04 ANOS
Pereira & Polatto Ltda - Epp.	RLO nº 18/2022	Laticínios - Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 10.000 l/dia até 30.000 l/dia <b>(Cód. 6.78.2)</b>	Chácara Santa Maria, S/N, Lote nº 03, Quadra nº 15 - Gleba Piravevê - Ivinhema/MS.	71/401454/2020	04 ANOS

Agropecuária J.L. Ltda	RLO nº 17/2022	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 até 15.000 cabeças <b>(Cód. 3.31.2)</b>	Fazenda São José do Pica Fumo - Jateí/MS.	71/401993/2019	04 ANOS
Baia Bonita Tours Ltda	RLO nº 26/2022	Balneário <b>(Cód. 5.18.3)</b> Flutuação <b>(Cód. 5.20.1)</b> Passeios Ecológicos Terrestres <b>(Cód. 5.21.1)</b> Tirolesa <b>(Cód. 5.22.1)</b> Jardim Zoológico <b>(Cód. 8.4.1)</b>	Fazenda Baía Bonita - Bonito/MS.	71/403947/2020	04 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	LO nº 39/2022	Estação Elevatória de Esgoto - EEE <b>(Cód. 7.30.1)</b>	Rua Álvaro Pintes, S/Nº, Lote nº 01, Quadra nº 170 - Aquidauana/MS.	71/030222/2021	10 ANOS
Ambiental MS Pantanal SPE S.A	RLO nº 22/2022	Estação Elevatória de Esgoto - EEE <b>(Cód. 7.30.1)</b>	Rua Nove de Julho, S/Nº - Centro - Fátima do Sul/MS.	71/029592/2021	10 ANOS
I n p a s a Agroindustrial S.A	LO nº 34/2022	Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 138 KV <b>(Cód. 2.39.1)</b> Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Rodovia BR-163, Km 247, S/Nº - Dourados/MS.	71/009687/2022	04 ANOS
Costa & Sena Madureira Ltda - ME.	RLO nº 30/2022	Flutuação <b>(Cód. 5.20.1)</b> Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais <b>(Cód. 5.21.1)</b>	Rodovia Bonito/ Fazenda São Geraldo, Km 17, Sítio Água Azul - Bonito/MS.	71/403578/2020	04 ANOS
I n p a s a Agroindustrial S/A	LO nº 42/2022	Usina de Etanol de Amidos de Milho <b>(Cód. 6.108.4)</b> Termoelétrica acima de 10 MW <b>(Cód. 2.67.2)</b> Subestação de Energia Elétrica <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Rodovia Ivo Anunciato Cerzosimo, S/Nº - Dourados/MS.	71/004101/2022	04 ANOS
<b>AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES</b>					
Prefeitura Municipal de Aquidauana (Hospital Regional Dr. Estácio Muniz)	CA-LIO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas. Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários <b>(Cód. 2.54.1)</b>	Aquidauana/MS.	71/008894/2022	06 Anos
Altamar Schuller	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Remanescente do Lote nº 07 da Quadra nº 02, Gleba Ouro Verde - Ivinhema/MS.	71/009464/2022	06 Anos
Heitor Zonta Junior	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Canaã - Três Lagoas/MS.	71/008667/2022	06 Anos
Arnaldo Martins da Cruz	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Chácara Rosemar - Juti/MS.	71/004835/2022	06 Anos
Edwim Sakae Suzuke	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda São Bento, S/Nº - Itaporã/MS.	71/006327/2022	06 Anos

Amer Farhat	CA-LIO	Aquicultura (Cód. 3.28.1)	Fazenda Beirute (Parte nº 08) – Angélica/MS.	71/002883/2022	06 Anos
Sadi Masiero	CA-LIO	Aquicultura (Cód. 3.28.1)	Fazenda Primeiro Passo – Rio Brilhante/MS.	71/006075/2022	06 Anos
Polisini e Piovezani Ltda – Epp.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Dias Barroso, 508 – Centro – Bataguassú/MS.	71/011058/2022	06 Anos
José Moreira Salviano	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Parte do Lote Rural nº 45 da Quadra nº 26, Chácara Nossa Senhora Aparecida – Vicentina/MS.	71/009571/2022	06 Anos
Zuleide da Silva Freire	CA-LIO	Turismo – Hotel e/ou Pousada, 25 pessoas/ dia (Cód. 5.18.1)	Fazenda Salto – Nioaque/MS.	71/010469/2022	06 Anos
C o a m o Agroindustrial Cooperativa	CA-LIO	Depósito e Comércio de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Parte do Imóvel Rural denominado Jaguaretê – Aral Moreira/MS.	71/009386/2022	06 Anos
S.H. Zenatti Eireli.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	BR-163, S/Nº, Km 267,5 – Dourados/ MS.	71/009074/2022	06 Anos
Oca Ambiental Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia MS-156, Km 12 à esquerda – Dourados/MS.	71/010698/2022	06 Anos
Dércio José Brun	CA-LIO	Aquicultura (Cód. 3.28.1)	Fazenda Santa Rosa – Terenos/MS.	71/010255/2022	06 Anos
Carlos Tsutomu Suzuke	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda São Bento, S/Nº - Itaporã/MS.	71/006334/2022	06 Anos
José Rodrigues Monção e Luzineide dos Santos Monção.	CA-LIO	Suínocultura – Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Lote nº 35, Quadra nº 46, S/Nº – Vicentina/MS.	71/005339/2022	06 Anos
Luzia Bento Correia Denadai	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Lotes Rurais nº 41, 43 e 45 da Quadra nº 32 – Glória de Dourados/MS.	71/008442/2022	06 Anos
Maria Aparecida Frenhan	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Sítio Recanto do Sertão – Caarapó/ MS.	71/006356/2022	06 Anos
Ariclenes Bento Vicentin	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Dalaias – Nioaque/MS.	71/011113/2022	06 Anos
José Augusto Bifaroni	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Itaporã/MS.	71/011098/2022	06 Anos
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>Pesquisa em Unidade de Conservação</b>					
--	--	--	--	--	--



EDITAL nº 06/2021 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Inpasa Agroindustrial S.A	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV <b>(Cód. 2.39.1)</b> Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Fazenda Taquaral Parte nº 01 (Parte) – Dourados/MS.	71/009687/2022 (2022-063585)
Prefeitura Municipal de Terenos	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há <b>(Cód. 2.42.3)</b>	Terenos/MS.	71/007426/2022 (2022-063590)
Prefeitura Municipal de Caarapó	LP	Barragem – Área de Reservatório acima de 10 há até 50 há <b>(Cód. 3.22.4)</b>	Balneário Municipal Ayrton Senna – Caarapó/MS.	71/009803/2022 (2022-063591)
Evaldo Zortea	LI	Ampliação – Suinocultura em Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Fazenda FM – São Gabriel do Oeste/MS.	71/009367/2022 (2022-063594)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento de Mato Grosso do Sul – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Corguinho/MS.	71/010267/2022 (2022-063623)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento de Mato Grosso do Sul – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua Rio Brilhante, Rua Minas Gerais, Rua Dr. Tancredo Almeida Neves, Rua Quatorze de Maio, Rua das Magnólias – Glória de Dourados/MS.	71/010261/2022 (2022-063624)
Cerâmica Rio Paraná Ltda	LIO	Fabricação de Produtos à base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc <b>(Cód. 6.32.1)</b>	Estância São José – Aparecida do Taboado/MS.	71/009727/2022 (2022-063627)

Oca Ambiental Ltda	RLO	<p>Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares Classe II-A – Capacidade de recebimento de até 80 ton/dia <b>(Cód. 7.8.3)</b></p> <p>Aterro para Resíduos de Serviço de Saúde Classe I – Capacidade de recebimento de até 60 ton/dia <b>(Cód. 7.9.2)</b></p> <p>Aterro para Resíduos Industriais Classe I – Capacidade de recebimento de até 20 ton/dia <b>(Cód. 7.11.1)</b></p> <p>Aterro para Resíduos Industriais Classe II-A e II-B – Capacidade de recebimento de até 80 ton/dia <b>(Cód. 7.10.2)</b></p> <p>Aterro para Resíduos de Construção e Demolição Classe II-B – Capacidade de recebimento de até 80 ton/dia <b>(Cód. 7.12.1)</b></p> <p>Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL, com capacidade de recebimento de até 30 ton/dia <b>(Cód. 7.16.1)</b></p> <p>Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes) – Capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia <b>(Cód. 7.18.1)</b></p> <p>Eco-Pontos <b>(Cód. 7.21.1)</b></p> <p>Estação de Transbordo, Armazém ou Depósito Temporário de Resíduos Recicláveis ou Sucatas <b>(Cód. 7.22.2)</b></p> <p>Estação de Transbordo, Armazém ou Depósito Temporário de Resíduos Perigosos <b>(Cód. 7.23.2)</b></p> <p>Usina de Processamento de Resíduos Sólidos Perigosos, Fabricação de BLEND ou CSS – Combustíveis sólidos, com capacidade de processamento de 200 ton/dia <b>(Cód. 7.17.1)</b></p>	Fazenda Aliana – Dourados/MS.	71/010689/2022 (2022-063629)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento de Mato Grosso do Sul – AGESUL.	LIO	<p>Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b></p>	Rua Arlindo Pinto da Fonseca – Água Clara/MS.	71/010266/2022 (2022-063631)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	<p>Estação Elevatória de Esgoto – EEE <b>(Cód. 7.30.1)</b></p>	Rua Joaquim Teixeira, parte do Lote nº 33 (Rua Dez, S/ Nº ) – Itaporã/MS.	71/010315/2022 (2022-063632)

Neomille S.A	LI	Usina de Etanol de Amido com capacidade de produção acima de 150.000 até 800.000 m <sup>3</sup> de etanol/ano <b>(Cód. 6.108.4)</b> Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano <b>(Cód. 2.67.2)</b> Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Fazenda Neomille I e Neomille II – Maracaju/MS.	71/010273/2022 (2022-063636)
<b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>				
--	--	--	--	--
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
--	--	--	--	--

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ANTONIO MARCOS CAPUCHINHO BARBOSA** CPF 561\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4482, Laudo de Constatação n. 12137 e Termo de Apreensão n. 3522, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS ROSA SANDIM** CPF 273.\*\*\*.\*\*\*-97, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9036/2022, Laudo de Constatação n. 11907/2022 e Notificação n. 5083/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA IRENE DE SOUZA** CPF 662.\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7435 e Laudo de Constatação n. 2556, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA M.D.F DE OLIVEIRA AGENCIAMENTO DE CARGA E COMERCIO DE MADEIRA** CNPJ 36.\*\*\*.\*\*\*/0001-28, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 6083, Laudo de Constatação n. 12420 e Termo de Apreensão n. 152, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VALDIONICE VIEIRA DA SILVA** CPF 582\*\*\*.\*\*\*-87, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2759, Laudo de Constatação n. 8656 e Termo de Paralisação n. 11354, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

<b>AUTUADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A. I. Nº</b>	<b>DECISÃO</b>
ALTAIR JUSTINO COITIM	71/400406/2017	22923	ADVERTENCIA
ARQUILES PEDRO REGUILIN	71/401263/2017	23282	ADVERTENCIA
DANIEL GONÇALVES DE MENEZES	71/401744/2020	21180	MULTA PAGA
DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	71/402791/2018	3326/2018	NULO
IDILIO FERNANDES	71/404437/2019	20924	CANCELADO
KELVY HENRIQUE MARQUES	71/401222/2017	23197	IMPROCEDENTE
LDC BIOENERGIA S/A	23/107064/2010	7805	IMPROCEDENTE
LDC BIOENERGIA S/A	23/105912/2010	5994	IMPROCEDENTE
LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	23/103170/2014	14279	EXTINTO
LIDIA CHRISTIAN MASSI DE BRITO	71/404397/2019	21675	IMPROCEDENTE

LUCIANO GOMES DE SOUZA	71/401781/2017	22612	IMPROCEDENTE
LUCIO ANTONIO XAVIER MACHADO	61/401741/2015	16995	IMPROCEDENTE
LUIZ CARLOS SOARES VITOR	71/401577/2017	22968	IMPROCEDENTE
OLARIA TARUMA LTDA ME	71/402350/2020	6361/2020	MULTA PAGA
RAMONA FLORES	71/404746/2019	21374	MULTA PAGA
ROBERTO TORRES	71/402071/2017	22583	MULTA PAGA
RODOMEGA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA	71/404652/2018	22498	IMPROCEDENTE
RODRIGO CAMARGO AMOROSO	71/405177/2018	20855	MULTA PAGA
RODRIGO KOVARA SAROLLI	61/402015/2015	19281	EXTINTO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004771, 25 de Março de 2022**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022901
Requerente	582.319.351-34 - ROSANGELA MARTINS DE QUEIROZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 57' 41.70" - Longitude: -51° 18' 36.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.340,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004772, 25 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023092
Requerente	174.700.301-82 - LUIZ BRAZ MARAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 10.09" - Longitude: -54° 47' 1.18" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.374,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023093
Requerente	174.700.301-82 - LUIZ BRAZ MARAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 12.05" - Longitude: -54° 44' 57.38" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	490,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004773, 25 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019960
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 40.22" - Longitude: -51° 40' 35.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	324.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004774, 25 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022446
Requerente	03.342.920/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CASSILÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 23.38" - Longitude: -51° 43' 59.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	18,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004775, 25 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022947
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A



Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 48.48" - Longitude: -51° 18' 22.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	154,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004776, 25 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022640
Requerente	01.535.116/0001-98 - 7 REIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 16' 28.52" - Longitude: -54° 29' 26.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022641
Requerente	01.535.116/0001-98 - 7 REIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 28.56" - Longitude: -54° 28' 7.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.286,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004777, 25 de Março de 2022**

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022837
Requerente	44.950.469/0001-67 - PEDRA BRANCA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 22.91" - Longitude: -52° 47' 28.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	6.980.493,98 m <sup>3</sup>

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020  
Processo nº 71/401312/2020**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ 86.891.363/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020, bem como a alteração, com a inclusão da Cláusula DECIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos, 57, 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no §2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de março de 2022, considerando a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, Processo n. 10/4910/2019, que foi celebrado entre o Ministério Público Estadual e a UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 005/2020 não retificados por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022.

**ASSINAM:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, CPF 904.658.225-68.

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/012.323/2022	Gavilan Drogaria Ltda	378,00
71/012.530/2022	Wagner Kendi Hokama Moreira – ME	378,00
71/012.535/2022	WR Representações Comerciais Ltda	378,00

Campo Grande, 28 de março de 2022

**Augusto César Ferreira de Castro**

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018, firmado com a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

**Processo:** 71/200.056/2018

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS,

CNPJ: 03.236.066/0001-73, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 21/03/2022 à 20/03/2023.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 14/03/2022.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA – CPF: 405.729.941-68.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 79/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
 DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento à decisão judicial, do candidato RAFAEL FELIPE RODRIGUES XIMENES DO NASCIMENTO, observando-se:

1. O candidato foi convocado, em cumprimento à decisão judicial, OCDJ PGE/MS/PP/Nº 658/2019, autos n. 1406281-16.2019.8.12.0000, pelo Edital n. 77/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, para realização do teste no dia 25 de março de 2022.

2. O candidato foi considerado APTO na Fase IV: Exame de Capacidade Física do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, por consequência sua inclusão no rol dos aprovados no certame.

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PONTO	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	RESULTADO TAF
471098	RAFAEL FELIPE RODRIGUES XIMENES NASCIMENTO	NEGRO	49	1406281-16.2019.8.12.0000	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar  
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do item “Remuneração” do quadro constante no subitem 2.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, passando a vigor conforme especificado abaixo:

Remuneração:	Habilitação específica de nível superior	R\$ 4.190,68 (quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos)
	Curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	R\$ 4.470,19 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos)
	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado/Doutorado	R\$ 4.609,32 (quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos)

1. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 134/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, resolvem tornar sem efeito o resultado da matrícula, na Turma n. 1/2022 do Curso de Formação Penitenciária, da candidata ANGELA MARIA RODRIGUES GONÇALVES GUTIERREZ, observando-se:

1. A Escola Penitenciária – ESPEN encaminhou o resultado da matrícula da candidata ANGELA MARIA RODRIGUES GONÇALVES GUTIERREZ, inscrição n. 121065, como deferido e o correto seria ausente, vez que a mesma não compareceu no dia e horário previstos em Edital.

2. Em decorrência da informação encaminhada, equivocadamente, a candidata teve sua matrícula deferida, conforme publicado no Edital n. 132/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 25 de fevereiro de 2022, na Turma n. 1/2022 do Curso de Formação Penitenciária.

3. Por consequência da correção feita pela ESPEN, por meio do Ofício n. 00005/ESPEN MS/AGEPEN/2022, a matrícula da candidata torna-se sem efeito, passando esta à condição de AUSENTE.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de  
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 31/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo, relativo a Etapa III: Entrevista Pessoal, realizadas no dia 23 de fevereiro de 2022, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– SAD/  
AGEPREV/ANTEC/2021

Inscrição	Nome	Função	Pontuação	Classificação
098583179662	Thiago Araujo Marques	Recepção Perícia Médica	27º	Habilitado
098583179459	Marcineia De Souza Ramos Vilela	Recepção Perícia Médica	28º	Habilitado

EDITAL n. 32/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I, II e III do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente da AGEPREV

EDITAL n. 32/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/  
AGEPREV/PSI/2021

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
098583179662	Thiago Araujo Marques	Recepção Perícia Médica	0,75	27º
098583179459	Marcineia De Souza Ramos Vilela	Recepção Perícia Médica	0,50	28º

EDITAL n. 33/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;

- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Data: 1º/04/2022

Horário: 08:00

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001

Campo Grande-MS



Inscrição	Nome	Função	Classificação
098583179662	Thiago Araujo Marques	Recepção Perícia Médica	27º

EDITAL n. 12/2022 - SAD/AEM-MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM-MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 261, de 22 de março 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.786, de 25 de março 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1412235-77.2018.8.12.0000/50004, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- uso obrigatório de máscara;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Do Candidato

Cargo: Técnico Metrológico

Téc. Metrológico-Adm., Tecn. de Gestão de Qualidade ou de R.H., ou de Logística

Inscrição	Nome	Classificação
048316004490	DEIVYS GOMES DUVAL	8º

3. Da Inspeção Médica

3.1 – Do Local, Data e Horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS

Data: 13/4/2022

Horário: 7h30min.

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sungu), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
  - raio X-Tórax com laudo;
  - ureia/Creatinina (função normal);
  - TGO/TGP/Fosfatase alcalina (função Hepática);

q) Hepatite B e C, anti HBS.

3.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4 - Da Posse:

4.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/AEM  
Av. Fábio Zahran n. 3.231 – Jardim América  
Data: 13/4/2022  
Horário: 10 horas.

4.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS)
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "D" ou "E" (somente para o Cargo de Auxiliar Metrológico na Função de Agente Condutor de Veículos III)

4.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- e) 3 fotos 3x4 coloridas;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNSAU/NMED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/NMED/2021

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em face da substituição de candidata desistente convocada por meio do Edital 6/2021- SAD/FUNSAU/NMED/2021, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/NMED/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNSAU/NMED  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/NMED/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 1º de abril de 2022

Horário: 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	FUNÇÃO	Classificação
105615172387	Luciene De Oliveira	Nutricionista	5º

EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, e homologam a relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/CGE/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação nominal de todos os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, acompanhados das informações relativas às respectivas áreas de especialização da prova.

2. No Anexo II, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022 que se autodeclararam negros no ato da inscrição, por área de especialização da prova, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022 que se autodeclararam índios no ato da inscrição, por área de especialização da prova, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato quando da apresentação do original dos documentos apresentados no ato da inscrição no Concurso Público.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, que se autodeclararam pessoa com deficiência no ato da inscrição, por área de especialização da prova, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na avaliação presencial realizada pela Equipe Multiprofissional.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
 Controlador-Geral do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA

AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- AUDITORIA GERAL

Inscrição	Nome	Área
7300003881	Abdel Bassem Hussein	Auditoria Geral
7300004184	Abrahamo Ricardo Mochi	Auditoria Geral
7300006050	Adalberto Fontoura Alves	Auditoria Geral
7300006156	Adalto Hiroshi Miyai	Auditoria Geral

7300005721	Adê Gabriel Palieraqui Alves Azevedo	Auditoria Geral
7300005054	Adeilton Tiago Da Silva	Auditoria Geral
7300006227	Adelma Moraes De Souza	Auditoria Geral
7300002094	Ademir Amorim De Menezes	Auditoria Geral
7300005097	Ademir Neris De Almeida	Auditoria Geral
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Auditoria Geral
7300004516	Adenilda Braz Da Silva	Auditoria Geral
7300004875	Adisio Aparecido Da Silva	Auditoria Geral
7300005364	Adjane Almeida Chaves Brasil	Auditoria Geral
7300002663	Admilson Nascimento Games	Auditoria Geral
7300002014	Adolfo José Batista Tavares	Auditoria Geral
7300004506	Adre Carina De Souza Pereira	Auditoria Geral
7300005461	Adriana Aparecida De Oliveira	Auditoria Geral
7300003058	Adriana Izabel Crestani	Auditoria Geral
7300006215	Adriana Keiko Takahachi Saturnino	Auditoria Geral
7300006168	Adriana Ribeiro	Auditoria Geral
7300004702	Adriana Ribeiro Chaves	Auditoria Geral
7300001240	Adriana Rodrigues De Souza Lopes Lima	Auditoria Geral
7300006486	Adriana Sanche Sisto Lima	Auditoria Geral
7300001783	Adriana Teruya Maekawa	Auditoria Geral
7300000035	Adriane De Jesus Carneiro	Auditoria Geral
7300003893	Adriane Ortigosa De Melo	Auditoria Geral
7300003884	Adriano Cavalcante Da Silva	Auditoria Geral
7300000132	Adriano Da Silva Matos	Auditoria Geral
7300001180	Adriano De Souza Coelho	Auditoria Geral
7300000536	Adriano Humberto Ferreira De Souza	Auditoria Geral
7300001301	Adriano Reboucas Santos	Auditoria Geral
7300000262	Adriele Stéfani Oliveira Dos Santos	Auditoria Geral
7300006383	Aécio Souza Da Cruz	Auditoria Geral
7300004196	Afonso Basso	Auditoria Geral
7300005407	Agata De Almeida Souto	Auditoria Geral
7300001694	Agata Michele Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300005715	Ailton De Jesus Alencar	Auditoria Geral
7300004789	Airton Pereira Junior	Auditoria Geral
7300006433	Alady Escobar Nunes Neto	Auditoria Geral
7300004898	Alana De Lurdes Schmidel Delai	Auditoria Geral
7300006343	Alan Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300006038	Alberson Silva Costa	Auditoria Geral
7300004804	Alberto De Souza Soares	Auditoria Geral
7300004692	Alberto Menacho Cuellar	Auditoria Geral
7300005951	Alberto Ort Aquino Bozelli	Auditoria Geral
7300005759	Alcebiades Ferreira De Lima Neto	Auditoria Geral
7300006432	Alceu Moreira Da Cunha Junior	Auditoria Geral
7300005677	Alcides Amantino Zimmerman Landfeldt	Auditoria Geral
7300005682	Alcides Marques Junior	Auditoria Geral
7300005870	Alef Carvalho Galindo	Auditoria Geral
7300001965	Alessandra Della Senta	Auditoria Geral
7300002090	Alessandra Delmondes Da Cruz	Auditoria Geral
7300006679	Alessandra Dos Santos	Auditoria Geral
7300000118	Alessandra Repele De Souza	Auditoria Geral
7300006108	Alessandro Jacobson Nogueira	Auditoria Geral
7300004153	Alexandra Pereira De Sousa	Auditoria Geral
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Auditoria Geral
7300005295	Alexandre De Freitas Monteiro	Auditoria Geral
7300000861	Alexandre Góes Teixeira	Auditoria Geral
7300004822	Alexandre Hirome Moura Takeda	Auditoria Geral
7300006362	Alexandre Roberto Pinto Silva	Auditoria Geral
7300006978	Alexandre Rocha Baís	Auditoria Geral
7300000997	Alexandre Sivolella Peixoto	Auditoria Geral
7300005041	Alexandre Tibana Oyadomari	Auditoria Geral
7300004733	Alex Bessa Ribas (ALEX)	Auditoria Geral
7300002744	Alex Da Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300007103	Alex Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300001706	Alex Sales Ferreira	Auditoria Geral
7300007007	Alexsander Leonardo Xavier	Auditoria Geral
7300004691	Alexsandro Carmona Da Silva	Auditoria Geral
7300005847	Alex Sandro De Quadros	Auditoria Geral
7300004353	Alexsandro Dos Santos Oliveira	Auditoria Geral
7300006378	Alexssander Alvarenga Meza	Auditoria Geral



7300006663	Alexya Sanches Albuquerque	Auditoria Geral
7300004278	Alfredo Souza De Oliveira	Auditoria Geral
7300003839	Alice Florentino Echeverria	Auditoria Geral
7300000168	Alicia Ferreira Costa	Auditoria Geral
7300002189	Aline Batista Gomes	Auditoria Geral
7300003568	Aline Leite Nantes	Auditoria Geral
7300001134	Aline Mayumi Yamada	Auditoria Geral
7300001981	Aline Nobre Emidio Da Silva	Auditoria Geral
7300001158	Aline Pereira Leal	Auditoria Geral
7300004455	Aline Pereira Vieira	Auditoria Geral
7300003308	Aline Viana Dos Santos	Auditoria Geral
7300004948	Alisson Junio Clemente	Auditoria Geral
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Auditoria Geral
7300003464	Allisson Willyn Dos Santos	Auditoria Geral
7300000771	Alvaro Caetano Martins Junior	Auditoria Geral
7300002725	Alvaro Roberto De Oliveira Dos Santos	Auditoria Geral
7300005555	Álysson Gomes Corrêa	Auditoria Geral
7300000621	Amanda Alipio	Auditoria Geral
7300000016	Amanda Cristina Irie	Auditoria Geral
7300004273	Amanda De Moraes Souza	Auditoria Geral
7300006349	Amanda De Souza Valente	Auditoria Geral
7300002722	Amanda Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Auditoria Geral
7300005358	Amanda Maciel Assis	Auditoria Geral
7300001376	Amanda Narcisa Guilhermiti De Lima	Auditoria Geral
7300007033	Amanda Rodrigues De Lima	Auditoria Geral
7300001123	Amanda Sardinha Pereira	Auditoria Geral
7300000288	Amanda Souza Silva	Auditoria Geral
7300003272	Amanda Vanessa Queiroz Alves Freitas	Auditoria Geral
7300001224	Amelia Gonçalves Biancao Preto	Auditoria Geral
7300006107	Américo Basílio Nogueira	Auditoria Geral
7300004059	Amildo Esquer	Auditoria Geral
7300001599	Ana Beatriz Santana Morinigo	Auditoria Geral
7300001491	Ana Carla Lucca	Auditoria Geral
7300006754	Ana Carolina Aguero Franco	Auditoria Geral
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Auditoria Geral
7300005891	Ana Caroline Dias De Souza	Auditoria Geral
7300005306	Ana Caroline Soares De Freitas	Auditoria Geral
7300004512	Ana Cláudia Chita Lescano Osorio	Auditoria Geral
7300002262	Ana Claudia De Sousa	Auditoria Geral
7300004888	Ana Claudia Gutierrez Kitamura	Auditoria Geral
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Auditoria Geral
7300004601	Ana Cláudia Lopes	Auditoria Geral
7300003412	Ana Cristina Acunha Ferreira De Arruda	Auditoria Geral
7300003311	Ana Cristina Bertoli Marques Soares	Auditoria Geral
7300005158	Ana Cristina Jacinto	Auditoria Geral
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Auditoria Geral
7300000665	Ana Geisa Capurro De Paula Fernandes	Auditoria Geral
7300004582	Ana Grellmann	Auditoria Geral
7300003403	Anaize Muchacho Canale	Auditoria Geral
7300004882	Anajara Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300002921	Ana Julia De Emilio Barbosa	Auditoria Geral
7300000505	Ana Julia Muniz Lemes	Auditoria Geral
7300001586	Ana Letícia Fernandes	Auditoria Geral
7300000154	Ana Lídia De Oliveira Ferreira	Auditoria Geral
7300002165	Ana Lucia De Souza Pires Fagundes	Auditoria Geral
7300006634	Ana Luiza De Carvalho	Auditoria Geral
7300000813	Ananda Souza Arruda	Auditoria Geral
7300006145	Ana Patrícia Centurião Feil	Auditoria Geral
7300003145	Ana Paula Guimarães Belchior	Auditoria Geral
7300002195	Ana Paula Martins Regiulli Pereira	Auditoria Geral
7300000206	Ana Paula Matsui	Auditoria Geral
7300004473	Ana Paula Melo De Oliveira Brandão	Auditoria Geral
7300000162	Ana Paula Monção (Ana)	Auditoria Geral
7300005915	Ana Paula Raimundo	Auditoria Geral
7300005802	Ana Paula Romanhoto Mazuti	Auditoria Geral
7300003659	Ana Vitória Silva De Barros Oliveira	Auditoria Geral
7300003622	Andéliton De Oliveira Soares	Auditoria Geral
7300007228	Anderson Canale	Auditoria Geral

7300006647	Anderson Carlos De Figueiredo	Auditoria Geral
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Auditoria Geral
7300006778	Anderson Gomes De Souza	Auditoria Geral
7300007082	Anderson João Rodrigues De Lima	Auditoria Geral
7300003571	Anderson Jose Lopes Da Silva	Auditoria Geral
7300003931	Anderson Neves Soares	Auditoria Geral
7300003471	Anderson Rodrigues Araujo	Auditoria Geral
7300004249	Anderson Soares Jbara	Auditoria Geral
7300001597	Anderson Viana Nascimento	Auditoria Geral
7300004568	Anderssen Lopes De Medeiros	Auditoria Geral
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Auditoria Geral
7300006121	Andrea Assaoka Komatsu	Auditoria Geral
7300005899	Andrea Cristina Martins	Auditoria Geral
7300001721	André Alexandre Dos Santos Bezerra	Auditoria Geral
7300005062	André Caldeira Corazza	Auditoria Geral
7300001765	André Cardoso Soares	Auditoria Geral
7300003383	André Da Silva Lima	Auditoria Geral
7300006589	André Diones De Souza Cardoso	Auditoria Geral
7300005216	André Felipe Marques Rojas	Auditoria Geral
7300007225	Andréia Conceição De Moura Oliveira	Auditoria Geral
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Auditoria Geral
7300007059	Andréia Salete Marca	Auditoria Geral
7300004978	Andrei Francisco Dávalo Mendonça	Auditoria Geral
7300000575	Andrei Ricardo Monteiro Leite	Auditoria Geral
7300005472	Andrei Valu Benevides	Auditoria Geral
7300005558	André Kaiper Cruz Sá Rosa	Auditoria Geral
7300006028	Andre Luis Gonçalves	Auditoria Geral
7300004694	Andre Luis Rodrigues De Lima	Auditoria Geral
7300000817	Andre Luiz Canela	Auditoria Geral
7300001698	André Luiz De Campos Rocha	Auditoria Geral
7300006503	Andre Luiz Do Nascimento	Auditoria Geral
7300006592	André Luiz Morais De Almeida	Auditoria Geral
7300002418	André Marin	Auditoria Geral
7300006536	Andressa Beltrão Ortiz Redes	Auditoria Geral
7300006259	Andressa Dos Santos De Souza Hermann	Auditoria Geral
7300001179	Andressa Duarte Pinto	Auditoria Geral
7300002998	Andressa Gonçalves Amorim	Auditoria Geral
7300004409	Andressa Vieira Cesario	Auditoria Geral
7300000189	André Vicente Delgado	Auditoria Geral
7300004325	Andre Vinicius Bezerra Costa	Auditoria Geral
7300007121	André Vítor Giacobbo	Auditoria Geral
7300004988	Ândrey Brito Da Silva	Auditoria Geral
7300006284	Andrey Magalhães Moreira	Auditoria Geral
7300002196	Andrey Thales Figueiredo	Auditoria Geral
7300003358	Andreza Talisy Da Silva Brites	Auditoria Geral
7300005237	Angela Maria Andrade De Souza Campos	Auditoria Geral
7300002178	Angela Patricia Beli Quoos Moreira	Auditoria Geral
7300006469	Angela Regina Rodrigues Borro Rossi Vilela	Auditoria Geral
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Auditoria Geral
7300004020	Angelo De Souza Nascimento	Auditoria Geral
7300006674	Anizabela Cuellar Da Silva	Auditoria Geral
7300001396	Anna Carolina Arruda Rodrigues	Auditoria Geral
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Auditoria Geral
7300000310	Annanda Serra Da Cruz	Auditoria Geral
7300000600	Anna Paula Pereira Lopes	Auditoria Geral
7300001135	Anndyrá Macarini De Morais	Auditoria Geral
7300001165	Annie Caiçara Aguirre	Auditoria Geral
7300006490	Annie Lemos Alves Correa	Auditoria Geral
7300006157	Antonia Franciely Ramoa Maidana	Auditoria Geral
7300004324	Antonia Leonice Dos Santos Silva	Auditoria Geral
7300005751	Antonia Maria Teixeira Paiva	Auditoria Geral
7300004522	Antonio Alves Correa	Auditoria Geral
7300006862	Antônio Araújo Neto Junior	Auditoria Geral
7300001702	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	Auditoria Geral
7300000060	Antonio Batista Da Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300005878	Antonio Carlos Braga	Auditoria Geral
7300005036	Antonio Carlos Medeiros Da Rosa Júnior	Auditoria Geral
7300000669	Antonio Carlos Stradioto Melo	Auditoria Geral
7300007216	Antonio De Freitas Pereira Neto	Auditoria Geral

7300006585	Antonio Frederico De Souza Moraes	Auditoria Geral
7300005225	Antônio Lucas Brito Lustosa	Auditoria Geral
7300006194	Antonio Marcelo Oliveira Ribeiro	Auditoria Geral
7300000804	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	Auditoria Geral
7300001603	Antonio Portela Lima	Auditoria Geral
7300005428	Antonio Ricardo Da Silva	Auditoria Geral
7300005977	Aparecida Nascimento Marchini	Auditoria Geral
7300005806	Ariane Dias De Souza	Auditoria Geral
7300002003	Ariely De Deus Fernandes	Auditoria Geral
7300003825	Arildo Adão Faustino	Auditoria Geral
7300006924	Arildo França	Auditoria Geral
7300006714	Arilson Gironde De Oliveira	Auditoria Geral
7300001946	Aristides De Matos Moreira	Auditoria Geral
7300000007	Armelindo Reimundo Bobrowski	Auditoria Geral
7300002013	Arthur Torao Nogueira Nikuma	Auditoria Geral
7300001471	Artur José Dos Santos Junior	Auditoria Geral
7300004312	Atos Pereira De Paula	Auditoria Geral
7300006482	Áttila Vincent Batista Carmona	Auditoria Geral
7300000254	Augusto Cezar Carvalho De Arruda	Auditoria Geral
7300006697	Augusto Domingos Borges Ortega	Auditoria Geral
7300004627	Augusto Lameu Chaves	Auditoria Geral
7300005227	Aurea Soares Da Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300004742	Aureo Rafael Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Auditoria Geral
7300003373	Bárbara Mareco Millian	Auditoria Geral
7300004023	Bárbara Ramos Andrade	Auditoria Geral
7300001817	Beatriz Alves Lourenço	Auditoria Geral
7300004743	Beatriz Basaglia Comar	Auditoria Geral
7300006576	Beatriz De Araujo Martinez	Auditoria Geral
7300004439	Beatriz Freschi Teixeira	Auditoria Geral
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Auditoria Geral
7300006386	Beatriz Santos Machado	Auditoria Geral
7300002988	Belmiro Crispim	Auditoria Geral
7300006677	Benedito Sergio Assunção Santos	Auditoria Geral
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Auditoria Geral
7300000370	Bethiza Ribeiro De Freitas	Auditoria Geral
7300000868	Bianca Barros Da Silva	Auditoria Geral
7300006805	Bianca Camilo Vacchiano	Auditoria Geral
7300003224	Bianca Da Silva Laizo	Auditoria Geral
7300005543	Bianca Franciele Hanzen	Auditoria Geral
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Auditoria Geral
7300000717	Braulio Sulzbacher De Souza	Auditoria Geral
7300003970	Brenda Dos Passos Do Nascimento	Auditoria Geral
7300005189	Breno Rothman Fernandes	Auditoria Geral
7300001636	Bruce França Brum	Auditoria Geral
7300001928	Bruna Alves Taveira Ueno	Auditoria Geral
7300002162	Bruna Caroline Vitorino Henrique	Auditoria Geral
7300003154	Bruna Farias Da Silva	Auditoria Geral
7300004777	Bruna Felix Gund	Auditoria Geral
7300004193	Bruna Freitas Gomes	Auditoria Geral
7300003462	Bruna Gonçalves Xavier	Auditoria Geral
7300001643	Bruna Luiza Faustino Kruki	Auditoria Geral
7300004648	Bruna Martins Machado	Auditoria Geral
7300005120	Bruna Mendes Dias	Auditoria Geral
7300003188	Bruna Ortiz Cavalcante	Auditoria Geral
7300001567	Bruna Roberta Zavierucha Coelho	Auditoria Geral
7300004745	Bruna Rodrigues Marques	Auditoria Geral
7300002258	Brunno Schneider Pereira Selle	Auditoria Geral
7300006294	Bruno Abrahão De Araújo	Auditoria Geral
7300003271	Bruno Arguelho Arrua	Auditoria Geral
7300001389	Bruno Augusto Uehara Pimenta	Auditoria Geral
7300002490	Bruno Bezerra Vasconcelos	Auditoria Geral
7300001896	Bruno Bicalho	Auditoria Geral
7300002686	Bruno Bustamante Assis Dos Santos	Auditoria Geral
7300004880	Bruno Coimbra De Queiroz	Auditoria Geral
7300000559	Bruno De Pádua Leite	Auditoria Geral
7300004490	Bruno De Paula Ajala	Auditoria Geral
7300000851	Bruno Gubiotti	Auditoria Geral
7300003752	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	Auditoria Geral

7300006479	Bruno Venturini Baggio Stein	Auditoria Geral
7300000140	Bruno Veronezzi Miceli	Auditoria Geral
7300003661	Bruno Vinhaes Rabelo	Auditoria Geral
7300003948	Byron Mariano De Oliveira	Auditoria Geral
7300004404	Caio Arruda Anastácio	Auditoria Geral
7300003702	Caio Augusto Domingos Dos Santos	Auditoria Geral
7300002444	Caio Luca Costa	Auditoria Geral
7300006870	Caio Saab Orsini	Auditoria Geral
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Auditoria Geral
7300004958	Caíque Bruno De Santana Fleitaz	Auditoria Geral
7300006149	Calebe Bodden Craveiro	Auditoria Geral
7300006779	Camila Amaral Figueiredo	Auditoria Geral
7300005904	Camila Bastos Rodrigues	Auditoria Geral
7300004352	Camila Eduarda Brito De Oliveira	Auditoria Geral
7300005404	Camila Guimarães Alves Ferreira	Auditoria Geral
7300003347	Camila Ledesma Santana De Almeida	Auditoria Geral
7300006505	Camila Lemes Lima	Auditoria Geral
7300001099	Camila Mansour Echeverria	Auditoria Geral
7300003171	Camila Milani Da Rocha	Auditoria Geral
7300002483	Camila Rodrigues Iannucci	Auditoria Geral
7300001326	Camila Sayuri Miranda Kuramoto	Auditoria Geral
7300006680	Camila Silva De Oliveira Zaidan	Auditoria Geral
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Auditoria Geral
7300006861	Camila Vandes Da Silva	Auditoria Geral
7300004078	Camila Vergília Rosa Cavalcante	Auditoria Geral
7300000460	Camilla Barreto Araujo	Auditoria Geral
7300000848	Camilla De Mendonça Acosta	Auditoria Geral
7300006400	Camilla De Oliveira Fátala Leite	Auditoria Geral
7300003977	Camilla Ferreira Da Silva Paim Rezende	Auditoria Geral
7300004690	Carine Da Silva Carvalho	Auditoria Geral
7300006204	Carla Damaris Da Silva Lacerda	Auditoria Geral
7300000048	Carla Danielly Antero Da Silva	Auditoria Geral
7300003200	Carla Esthefany Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Auditoria Geral
7300006214	Carla Isabel Vollmehausen Fernandes	Auditoria Geral
7300003840	Carla Mayara	Auditoria Geral
7300003331	Carla Rafaela Do Amaral Pinheiro Oliveira	Auditoria Geral
7300006039	Carla Reita Rodrigues De Castro	Auditoria Geral
7300005416	Carlo Cesar Drumond	Auditoria Geral
7300005492	Carlos Antônio Parra Spagnuolo Camargo	Auditoria Geral
7300006607	Carlos Augusto Silva Bevilaqua	Auditoria Geral
7300005733	Carlos Celso Barros Martins	Auditoria Geral
7300006186	Carlos De Faria Goncalves Junior	Auditoria Geral
7300002517	Carlos Eduardo Do Nascimento	Auditoria Geral
7300006528	Carlos Eduardo Pitzschk Alves	Auditoria Geral
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Auditoria Geral
7300005583	Carlos Henrique Oliveira Dos Santos	Auditoria Geral
7300002224	Carmelina Pereira De Jesus Lima	Auditoria Geral
7300006807	Carmem Aparecida Da Silva Hozano	Auditoria Geral
7300002000	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Auditoria Geral
7300005326	Carolina Bigaton Sabadotto Allegretti	Auditoria Geral
7300002341	Carolina Cardoso Christianini	Auditoria Geral
7300006700	Carolina De Oliveira Parana	Auditoria Geral
7300003327	Carolina Faria	Auditoria Geral
7300004240	Caroline Da Silva Campanharo	Auditoria Geral
7300002441	Caroline Santos Da Fontoura Cruz	Auditoria Geral
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Auditoria Geral
7300003629	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Auditoria Geral
7300005505	Cassiano Lima Maidana	Auditoria Geral
7300007171	Cassio Binello Batista Dos Santos	Auditoria Geral
7300002175	Cassius Vieira Corrêa	Auditoria Geral
7300001793	Catarina Isabela Scalon	Auditoria Geral
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Auditoria Geral
7300005103	Cecilia Rodrigues Nazaré	Auditoria Geral
7300003000	Celia Centurion Cordero	Auditoria Geral
7300002486	Celso Fabio Batista Alves Filho	Auditoria Geral
7300000306	Cezar Henrique Alaminí Filho	Auditoria Geral
7300003930	Christine Facco Saturnino	Auditoria Geral
7300003178	Cibele Maciel Da Silva	Auditoria Geral



7300003658	Cibele Martinez Trivelato De Oliveira	Auditoria Geral
7300004652	Cibele Ynae Webster	Auditoria Geral
7300005108	Cibelle Gonçalves Da Silva	Auditoria Geral
7300004192	Cimara Fernandes De Oliveira Cabral	Auditoria Geral
7300001576	Cinthia Araújo Barbosa	Auditoria Geral
7300002882	Cinthia Santana Moraes	Auditoria Geral
7300001669	Cíntia Arnaldo Jacó Coutinho	Auditoria Geral
7300001201	Cintia De Souza Procópio	Auditoria Geral
7300005307	Cíntia Ferreira Anis	Auditoria Geral
7300003729	Clara Oliveira Silveira	Auditoria Geral
7300004984	Clarice Conceição Da Silva	Auditoria Geral
7300004176	Clarinda Ribeiro Alves	Auditoria Geral
7300007164	Claudemira Tereza Assunção	Auditoria Geral
7300005841	Claudemir Tomaz De Aquino	Auditoria Geral
7300003831	Claudenice Santana Gomes De Oliveira	Auditoria Geral
7300004645	Claudete Milanezi De Vasconcelos	Auditoria Geral
7300002006	Claudia Aparecida Costa	Auditoria Geral
7300001318	Cláudia Aparecida Rosa	Auditoria Geral
7300003707	Cláudia Borgonha Fidelis	Auditoria Geral
7300006363	Claudia Dalla Nora Martins	Auditoria Geral
7300005412	Claudia De Lima Vieira Rondon	Auditoria Geral
7300006278	Claudia De Souza Valdez Oliveira	Auditoria Geral
7300004967	Cláudia Jesus Da Rocha	Auditoria Geral
7300004724	Claudia Regina Devechi De Souza	Auditoria Geral
7300006875	Claudia Vera Da Silveira	Auditoria Geral
7300002300	Claudinéia Corrêia De Melo	Auditoria Geral
7300004379	Claudio Luis Lopes Matos	Auditoria Geral
7300001837	Clayton Cristaldo Da Silva	Auditoria Geral
7300006372	Clebson Amaral Costa	Auditoria Geral
7300005223	Cleiciene Janaine Canhete De Freitas Silva	Auditoria Geral
7300000718	Cleison De Moraes Menezes	Auditoria Geral
7300001078	Cleiton Diniz Da Silva	Auditoria Geral
7300002523	Cleiton Martinez	Auditoria Geral
7300003928	Cleudilene Silva Rufino	Auditoria Geral
7300004004	Cleunice Anastacio Portela Correa Da Costa	Auditoria Geral
7300006339	Cleunice Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300003320	Cleusa De Souza Romero	Auditoria Geral
7300002698	Cleverton Luiz Pereira	Auditoria Geral
7300007168	Clévison Rios Dos Anjos	Auditoria Geral
7300006873	Conceição Viamonte Brito Guardini	Auditoria Geral
7300003616	Cramer Moraes De Almeida	Auditoria Geral
7300002945	Crislaine Daniele Duarte Dos Santos	Auditoria Geral
7300001777	Crislaine De Figueiredo Ramos	Auditoria Geral
7300004765	Crislaine Dos Santos Lima	Auditoria Geral
7300006100	Crislaine Silva Dos Santos Maidana	Auditoria Geral
7300005948	Cristiana Aparecida Fernandes Gois Pelegrino	Auditoria Geral
7300005217	Cristiane Alves Da Silva Moura	Auditoria Geral
7300007129	Cristiane Antonio Francelino	Auditoria Geral
7300000115	Cristiane Aparecida Borges Dos Santos Costa	Auditoria Geral
7300001615	Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	Auditoria Geral
7300006955	Cristiane Carla Muller	Auditoria Geral
7300004189	Cristiane Da Paz Oliveira Silva	Auditoria Geral
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Auditoria Geral
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Auditoria Geral
7300005725	Cristiane Maria De Jesus Silva Avallone	Auditoria Geral
7300002398	Cristiane Ribeiro De Souza	Auditoria Geral
7300006164	Cristiane Stolte	Auditoria Geral
7300006763	Cristiano De Sousa Carneiro	Auditoria Geral
7300006264	Cristiano Do Nascimento Gregorio	Auditoria Geral
7300007110	Cristina Andréa Veloso	Auditoria Geral
7300006454	Cristina Da Silva Righes	Auditoria Geral
7300005569	Cristina Ramos Da Silva Ribeiro	Auditoria Geral
7300005031	Cristina Sorrilha Irala	Auditoria Geral
7300006429	Dacieli Pereira Lopes Januário	Auditoria Geral
7300005213	Daiane Da Silva Sampaio	Auditoria Geral
7300006441	Daiane De Camargo Zimmermann	Auditoria Geral
7300004521	Daiane Maria Da Silva	Auditoria Geral
7300006642	Dandara Feitosa Da Cunha	Auditoria Geral
7300003904	Daniela Correa Fiaschi	Auditoria Geral

7300004790	Daniela Cristina Koller	Auditoria Geral
7300006436	Daniela De Oliveira Castanheira	Auditoria Geral
7300007199	Daniela Reis Da Costa Herter	Auditoria Geral
7300000564	Daniela Rodrigues Dos Santos Vilhagra	Auditoria Geral
7300006896	Daniela Tsyeme Mekaru	Auditoria Geral
7300003987	Daniel Batista Rosa	Auditoria Geral
7300001048	Daniel De Ferran Corrêa Da Costa	Auditoria Geral
7300000519	Daniel Dias Fernandes	Auditoria Geral
7300000992	Daniele Ribeiro Ribas	Auditoria Geral
7300003852	Danieli Cardoso Albertoni	Auditoria Geral
7300006102	Daniel Kleiton Ribeiro	Auditoria Geral
7300004208	Danielle Cardoso De Moura	Auditoria Geral
7300004854	Danielle Gomes Miranda	Auditoria Geral
7300004343	Danielle Gutierrez Jacob	Auditoria Geral
7300002639	Danielle Mayumi Amano Hirano	Auditoria Geral
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Auditoria Geral
7300006081	Danielly Araujo Da Silva	Auditoria Geral
7300004660	Daniel Pignan Da Silva	Auditoria Geral
7300000230	Daniel Ponde Costa E Silva	Auditoria Geral
7300004579	Daniel Soriano Gonçalves	Auditoria Geral
7300002147	Daniel Soriano Vahia De Abreu	Auditoria Geral
7300000798	Daniel Vitor Santos Da Silva	Auditoria Geral
7300006995	Danila De Souza Paulino	Auditoria Geral
7300005236	Danillo De Souza Bispo	Auditoria Geral
7300001292	Danilo Alher Joao	Auditoria Geral
7300002472	Danilo Augusto Narcizo Da Silva	Auditoria Geral
7300000641	Danilo Crestani De Souza	Auditoria Geral
7300005978	Danilo De Barros Briano	Auditoria Geral
7300003684	Danilo Fernando Silva	Auditoria Geral
7300003623	Danilo Palheta Nery Da Silva	Auditoria Geral
7300004123	Danilo Vasconcelos Oliveira	Auditoria Geral
7300000031	Danyelle Luize Da Silva Santos Velasco França	Auditoria Geral
7300006024	Danyelle Rondon Da Silva Pereira	Auditoria Geral
7300005252	Dario Cesar Do Amaral	Auditoria Geral
7300000797	David Domingos Da Silva	Auditoria Geral
7300004128	David José Pereira	Auditoria Geral
7300001266	David Luis De Souza Caboclo	Auditoria Geral
7300006649	David Moura De Olindo	Auditoria Geral
7300006356	David Weslen Vernochi Tornaciele	Auditoria Geral
7300001373	Davi Monteiro Azevedo	Auditoria Geral
7300005379	Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	Auditoria Geral
7300005115	Dayane Maria Do Amaral	Auditoria Geral
7300003096	Dayani Batista Da Costa	Auditoria Geral
7300004164	Dayner Da Silva Diniz	Auditoria Geral
7300000347	Debora Azevedo Leite	Auditoria Geral
7300004297	Debora Cintia Casaril	Auditoria Geral
7300002250	Débora De Oliveira Silva Gomes	Auditoria Geral
7300002644	Debora Dos Santos Zerial Joaquim	Auditoria Geral
7300006298	Débora Roldão Da Silva Rezende	Auditoria Geral
7300004971	Deise Peretto	Auditoria Geral
7300006839	Deivid Nascimento Araujo	Auditoria Geral
7300000956	Delkis Marilis Dos Santos Meireles Couto	Auditoria Geral
7300005956	Delma Cezarina Vieira Dos Santos	Auditoria Geral
7300004761	Denes Silva Caralho	Auditoria Geral
7300006361	Denilson Cardoso Albres	Auditoria Geral
7300004920	Denilson Jara Ferreira	Auditoria Geral
7300005094	Denis De Moura Matos	Auditoria Geral
7300007070	Denise Aguenta Uechi	Auditoria Geral
7300005220	Denise Aparecida Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300003803	Denise Mendes Pereira	Auditoria Geral
7300004577	Denize Garabini Nobre De Oliveira	Auditoria Geral
7300001199	Denize Silva Avelar	Auditoria Geral
7300004408	Denner De Castro Ramires	Auditoria Geral
7300002320	Derek Brito E Souza	Auditoria Geral
7300005137	Derick Wallace Reis Grande	Auditoria Geral
7300000779	Derli Antunes Pinto	Auditoria Geral
7300000888	Devanildo Braz Da Silva	Auditoria Geral
7300002116	Deybson Gomes Da Silva	Auditoria Geral
7300006706	Diâmella Ajala Lôbo	Auditoria Geral



7300004665	Diana Pereira Nascimento	Auditoria Geral
7300004449	Diani Cristina Gonçalves Torres	Auditoria Geral
7300006921	Dianna Da Silva Ramos	Auditoria Geral
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Auditoria Geral
7300000509	Diego Abrao Ferreira Mendes	Auditoria Geral
7300007224	Diego Adania Zanoni	Auditoria Geral
7300003894	Diego Costa De Aquino	Auditoria Geral
7300004259	Diego Fernando Feitosa Da Silva	Auditoria Geral
7300002288	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	Auditoria Geral
7300003323	Diego Salim De Souza	Auditoria Geral
7300004808	Diego Souto Machado Rios	Auditoria Geral
7300006691	Dielen Gonzaga Manja	Auditoria Geral
7300003015	Dilene Barbosa Escobar	Auditoria Geral
7300002343	Diniane Da Conceição Silva Ferreira E Sousa	Auditoria Geral
7300004895	Dioelen Virginia Borges Souza De Aquino Coelho	Auditoria Geral
7300006914	Diogo Cardozo Rocha	Auditoria Geral
7300005987	Diogo Costa Da Silva	Auditoria Geral
7300002677	Diogo De Castro Alcantara	Auditoria Geral
7300000625	Diogo De Oliveira Medeiros	Auditoria Geral
7300003751	Diogo Tsutomu Miyashiro	Auditoria Geral
7300005681	Dion Cássio Silva Magalhães	Auditoria Geral
7300004097	Dionita Dias Pinheiro	Auditoria Geral
7300004996	Djair Rodrigues De Oliveira	Auditoria Geral
7300002911	Djalma Nery Ferreira Neto	Auditoria Geral
7300005141	Djane Jussara Dotto	Auditoria Geral
7300000046	Domingos Sávio De Carvalho Arruda	Auditoria Geral
7300004426	Doriana De Assis Simabuco Barros	Auditoria Geral
7300004047	Douglas De Oliveira Da Luz	Auditoria Geral
7300000815	Douglas Elisiario Da Silva	Auditoria Geral
7300002311	Douglas Ferreira Ocampos Da Silva	Auditoria Geral
7300000563	Douglas Jeronymo Serra	Auditoria Geral
7300004359	Douglas Klein	Auditoria Geral
7300006724	Douglas Machado Rodrigues	Auditoria Geral
7300003456	Douglas Matheus De Almeida Martinez	Auditoria Geral
7300006293	Douglas Rafael França Cameschi	Auditoria Geral
7300006893	Douglas Silva De Souza	Auditoria Geral
7300006883	Ducy Marques Da Silva	Auditoria Geral
7300006561	Dyeine Martins Ribeiro	Auditoria Geral
7300004762	Dylan Mendonça Da Silva Corrêa	Auditoria Geral
7300006733	Eber Lima Ribeiro	Auditoria Geral
7300006300	Ecleine Santos Amarila	Auditoria Geral
7300003826	Edeilton Aparecido Barbosa	Auditoria Geral
7300000929	Edelaine Santos De Amorim	Auditoria Geral
7300000373	Edemilson Canale	Auditoria Geral
7300006340	Edemir Nunes De Moura	Auditoria Geral
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Auditoria Geral
7300003103	Éder Alexander Martins Nunes Palermo	Auditoria Geral
7300003731	Eder Alves Dos Santos	Auditoria Geral
7300006583	Eder De Arruda	Auditoria Geral
7300002865	Eder Euzébio Palermo	Auditoria Geral
7300000581	Eder Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300006759	Ederson Nishikawa	Auditoria Geral
7300006652	Ederson Nogueira Dos Santos	Auditoria Geral
7300002436	Edesmar Ramos Miéres	Auditoria Geral
7300001057	Ediana Nogueira Bertocco	Auditoria Geral
7300003419	Ediani Martins Leite	Auditoria Geral
7300002188	Edilaine Sôares Da Silva Gomes	Auditoria Geral
7300005837	Edilson Antonio Pedro	Auditoria Geral
7300005782	Edilson Oliveira Juliao	Auditoria Geral
7300002691	Edilson Soares Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300000727	Edilton Dantas Costa	Auditoria Geral
7300004696	Edineuza Bitencourt Cardoso	Auditoria Geral
7300004855	Édipo Da Silva Vera	Auditoria Geral
7300003641	Edir Schweigert Fonseca	Auditoria Geral
7300001857	Edison Silva De Arruda	Auditoria Geral
7300006655	Edite Kamila Pires De Melo	Auditoria Geral
7300005165	Edivaldo Lopes Junior	Auditoria Geral
7300002280	Edivan Melo De Lima	Auditoria Geral
7300004592	Edivo Gomes Da Silva Júnior	Auditoria Geral

7300005551	Edjefferson Guedes Brito	Auditoria Geral
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Auditoria Geral
7300005487	Edmilson Dos Reis Silva Borges	Auditoria Geral
7300006423	Edna Chulli	Auditoria Geral
7300006794	Edney Lucio Silva Guimarães	Auditoria Geral
7300004633	Edson Alves De Jesus	Auditoria Geral
7300001174	Edson Costa Dos Santos	Auditoria Geral
7300006260	Edson Da Silva Campos Júnior	Auditoria Geral
7300007149	Edson Dos Santos Dionizio	Auditoria Geral
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Auditoria Geral
7300000259	Edson Hideo Mitani	Auditoria Geral
7300002783	Eduarda Pimenta Da Silva	Auditoria Geral
7300006176	Eduardo Andrighetto	Auditoria Geral
7300005222	Eduardo Augusto De Souza Ramirez	Auditoria Geral
7300006886	Eduardo Da Silva Silveira	Auditoria Geral
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Auditoria Geral
7300005016	Eduardo Haruo Braga Nagata	Auditoria Geral
7300004108	Eduardo Matheus Lima Montenegro	Auditoria Geral
7300003580	Eduardo Morais De Oliveira	Auditoria Geral
7300004574	Eduardo Moura De Oliveira	Auditoria Geral
7300006342	Eduardo Ormond Dos Santoa	Auditoria Geral
7300005875	Eduardo Pereira Brandão Filho	Auditoria Geral
7300004118	Eduardo Rodrigues Silva Samuel	Auditoria Geral
7300005811	Eguiberto Barbosa Pereira	Auditoria Geral
7300004263	Elaide Da Paz Oliveira	Auditoria Geral
7300004820	Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	Auditoria Geral
7300000714	Elaine Helfstein Dos Santos Batista	Auditoria Geral
7300002367	Elanir Franco Moreira Migueis	Auditoria Geral
7300006144	Elbeson De Oliveira	Auditoria Geral
7300001432	Elder Da Silva Paim	Auditoria Geral
7300004159	Elder Guilherme Ribeiro Cavalcante	Auditoria Geral
7300005993	Eldo Alves Da Silva	Auditoria Geral
7300006103	Elea Oliveira De Godoy	Auditoria Geral
7300001242	Elediane De Melo Nascimento	Auditoria Geral
7300000139	Elenice Maria Veneruchi	Auditoria Geral
7300000276	Elenir Dias De Azevedo	Auditoria Geral
7300002117	Eliane Batista De Araujo	Auditoria Geral
7300006880	Eliane Bernardo Lima	Auditoria Geral
7300000069	Eliane De Souza Andrade	Auditoria Geral
7300005271	Eliane Espindola Santos	Auditoria Geral
7300005059	Eliane Moreira	Auditoria Geral
7300002533	Eliane Ramos Prado	Auditoria Geral
7300004769	Eliane Reis Da Costa	Auditoria Geral
7300005374	Élida De Oliveira Barbosa	Auditoria Geral
7300001955	Eliei Tiago Pio	Auditoria Geral
7300007132	Elina Luciana Vitor Cabral	Auditoria Geral
7300002249	Elinei Aparecida Deová De Souza Davila	Auditoria Geral
7300000723	Elinei Silvério De Oliveira	Auditoria Geral
7300006789	Elisandra Homs Pereira De Santanna Freitas	Auditoria Geral
7300004423	Elisangela Correia Alves	Auditoria Geral
7300001899	Elisângela De Jesus Oliveira	Auditoria Geral
7300006908	Elisangela Do Nascimento Vaillant	Auditoria Geral
7300006395	Elisangela Nascimento Rodrigues	Auditoria Geral
7300005880	Elisa Regina Mujol Da Silva	Auditoria Geral
7300006101	Élis Cristina Peixoto Guimarães Yonamine	Auditoria Geral
7300004012	Élison José De Andrade Silva	Auditoria Geral
7300004594	Elizabeth Chiavelli De Lima	Auditoria Geral
7300006762	Elizabeth Moreira Arar	Auditoria Geral
7300006338	Elizabeth Felix Da Silva Carvalho	Auditoria Geral
7300003302	Elizabeth Paes Pereira Martins	Auditoria Geral
7300007085	Elizama Medina De Avila	Auditoria Geral
7300000191	Elizely Dos Santos Venancio	Auditoria Geral
7300006690	Ellen Cintia De Souza Ramos	Auditoria Geral
7300006074	Elma Felicio Tavares	Auditoria Geral
7300001405	Elton Rosa Nogueira	Auditoria Geral
7300006498	Elvis Alves Do Nascimento	Auditoria Geral
7300000220	Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	Auditoria Geral
7300006525	Elvis Roberto Martins Moreira	Auditoria Geral
7300006097	Elysio Teruki Naka	Auditoria Geral

7300007019	Elyzielly Senes Amorim	Auditoria Geral
7300000749	Elza Figueiredo Pereira	Auditoria Geral
7300001717	Emanuel Borges Da Silva Júnior	Auditoria Geral
7300006787	Emanuelle Milena Da Silva	Auditoria Geral
7300004366	Emeline De Oliveira Acunha	Auditoria Geral
7300000865	Emersom Bottari Pacheco	Auditoria Geral
7300000305	Emerson Carvalho De Oliveira	Auditoria Geral
7300003514	Emerson Ribeiro Da Silva Do Nascimento	Auditoria Geral
7300005957	Emilio Dias De Oliveira Neto	Auditoria Geral
7300003577	Emmanuel Leander De Souza	Auditoria Geral
7300001451	Enir Ximenes Dos Reis	Auditoria Geral
7300006593	Enislau Davi Lopes Pereira	Auditoria Geral
7300006440	Erazilene Valentim Silva	Auditoria Geral
7300006686	Erica De Melo Ferreira	Auditoria Geral
7300002351	Eric Cezar Da Silva Souza	Auditoria Geral
7300006850	Eric De Souza Fossati	Auditoria Geral
7300005282	Erick Yudi Maruyama Rodrigues	Auditoria Geral
7300004143	Erika De Oliveira Cabral De Carli	Auditoria Geral
7300000648	Erika Luana Lopez Flores	Auditoria Geral
7300000221	Erika Ocampos Garcia	Auditoria Geral
7300002284	Erika Ohira Arai	Auditoria Geral
7300002819	Estefany Grazieli Saucedo Silva	Auditoria Geral
7300006860	Estefany Pereira Raul Randolpho	Auditoria Geral
7300002016	Ester Bertoldo Rezende	Auditoria Geral
7300006868	Evandro Luiz Pereira Junior	Auditoria Geral
7300003441	Evanir Martins Leite	Auditoria Geral
7300006537	Evelin Araújo Dos Santos Cáceres	Auditoria Geral
7300005087	Evelyn Midori Soken	Auditoria Geral
7300002879	Evelyn Velasco De Arruda	Auditoria Geral
7300005178	Evenen Campos Amador	Auditoria Geral
7300002394	Everton Da Silva Cerdeira	Auditoria Geral
7300001942	Everton Paini Malheiros	Auditoria Geral
7300004930	Everton Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300006104	Evila Cristiane De Almeida Martin	Auditoria Geral
7300006451	Ewerton Cardoso Valdez	Auditoria Geral
7300005342	Fabiana Cavalcante De Araujo Sanches	Auditoria Geral
7300002741	Fabiana Da Silva Paciencia	Auditoria Geral
7300003116	Fabiana De Meira Cristaldo	Auditoria Geral
7300004069	Fabiana Takahashi	Auditoria Geral
7300001276	Fabiana Trindade Botelho	Auditoria Geral
7300001241	Fabiana Urbano Marques Da Cruz	Auditoria Geral
7300006982	Fabiane Barbosa Da Silva	Auditoria Geral
7300000133	Fabiane Cargnin Faccin	Auditoria Geral
7300001237	Fabiane Marques Ramires	Auditoria Geral
7300006269	Fabiane Nunes Da Silva	Auditoria Geral
7300003860	Fabiane Shimabukuro Akamine	Auditoria Geral
7300001084	Fábio De Oliveira Silva	Auditoria Geral
7300007015	Fábio França Da Silva	Auditoria Geral
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Auditoria Geral
7300002181	Fabio Junior Da Silva	Auditoria Geral
7300006398	Fabiola Brandão Dos Santos	Auditoria Geral
7300007162	Fabíola Sordi Montagna	Auditoria Geral
7300000768	Fabiola Tamie Shiraishi	Auditoria Geral
7300002772	Fábio Lauro Sarti	Auditoria Geral
7300001943	Fabio Leite De Oliveira	Auditoria Geral
7300000395	Fábio Lourenço Alves	Auditoria Geral
7300003951	Fábio Martins Cantero	Auditoria Geral
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Auditoria Geral
7300000369	Fabio Rogerio Rodrigues Leocates De Moraes	Auditoria Geral
7300000663	Fábio Vaz De Oliveira	Auditoria Geral
7300006224	Fabricia Daniela Calvis Moraes	Auditoria Geral
7300000228	Fabricio Alastico	Auditoria Geral
7300003638	Fabricio Freitas De Siqueira	Auditoria Geral
7300005310	Fabrcio Resende Naves	Auditoria Geral
7300004481	Fabricio Romeiro Alves	Auditoria Geral
7300000314	Fabricio Rosa Dos Santos Carvalho	Auditoria Geral
7300006396	Fania Alves De Sousa	Auditoria Geral
7300006931	Fania Deluque Moraes	Auditoria Geral
7300006181	Fátima Adão	Auditoria Geral

7300003246	Fayssal Teixeira Andrade	Auditoria Geral
7300004304	Felipe Alexandre Monteiro	Auditoria Geral
7300006354	Felipe Augusto De Freitas Venerando	Auditoria Geral
7300004373	Felipe Barbosa Prado	Auditoria Geral
7300003762	Felipe Correa De Sa Doriguetto	Auditoria Geral
7300004271	Felipe Costa Dias	Auditoria Geral
7300003667	Felipe De Arruda Benites	Auditoria Geral
7300006581	Felipe Felix De Carvalho	Auditoria Geral
7300000671	Felipe Grison De Godoi Figueiras	Auditoria Geral
7300002086	Felipe Montenegro De Camargo	Auditoria Geral
7300005690	Felipe Yasuhiro Takei De Souza Lima	Auditoria Geral
7300003316	Fernanda Carvalho Filipi De Jesus	Auditoria Geral
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Auditoria Geral
7300005024	Fernanda Da Silva Bentasol	Auditoria Geral
7300001921	Fernanda Da Silveira Araujo	Auditoria Geral
7300006867	Fernanda De Kássia Gomes	Auditoria Geral
7300006091	Fernanda De Lima França	Auditoria Geral
7300006882	Fernanda Fortes Da Cunha	Auditoria Geral
7300006646	Fernanda Francieli Ferreira	Auditoria Geral
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Auditoria Geral
7300002235	Fernanda Linhares Travençolo	Auditoria Geral
7300005937	Fernanda Mansilha Da Silva Theodoro	Auditoria Geral
7300005800	Fernanda Oliveira Carvalho Lima	Auditoria Geral
7300005205	Fernanda Paes Costa	Auditoria Geral
7300001100	Fernanda Pereira Leandro Hisano	Auditoria Geral
7300001664	Fernanda Rodrigues De Lima	Auditoria Geral
7300002956	Fernanda Rodrigues Peralta	Auditoria Geral
7300004631	Fernanda Rosa Alves	Auditoria Geral
7300005390	Fernanda Sandim De Andrade	Auditoria Geral
7300004144	Fernanda Souza Branquinho Carneiro	Auditoria Geral
7300004433	Fernanda Valério Gaia	Auditoria Geral
7300005912	Fernanda Zeferino Ramiro	Auditoria Geral
7300006731	Fernando Aguilar Lopes	Auditoria Geral
7300005453	Fernando Alonso Salcedo Corrêa	Auditoria Geral
7300005247	Fernando Clemenitno Viganó	Auditoria Geral
7300002234	Fernando Da Silva Souza Junior	Auditoria Geral
7300006817	Fernando Davilo Ferreira Jorge	Auditoria Geral
7300003857	Fernando De Faria Silva	Auditoria Geral
7300001444	Fernando Do Prado Manica	Auditoria Geral
7300006530	Fernando Dos Santos Filho	Auditoria Geral
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Auditoria Geral
7300006335	Fernando Henrique Ramos Barcelos	Auditoria Geral
7300000744	Fernando Henrique Ribeiro Lima	Auditoria Geral
7300005922	Fernando Holsbach Ribeiro	Auditoria Geral
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Auditoria Geral
7300001309	Fernando Muti De Oliveira	Auditoria Geral
7300001933	Fernando Nascimento Da Silva	Auditoria Geral
7300004120	Fernando Paiva Mariano	Auditoria Geral
7300006550	Fernando Rodrigues Teodoro Dos Santos	Auditoria Geral
7300003851	Fernando Ruas Esgalha	Auditoria Geral
7300000818	Fernando Wagner Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300007223	Flavia De Paula Santos	Auditoria Geral
7300003975	Flávia Gabrielli Neves Brito	Auditoria Geral
7300003357	Flávia Leal De Oliveira	Auditoria Geral
7300003254	Flaviana Vieira Garcia De Souza	Auditoria Geral
7300002862	Flavia Novaes Araujo Dias De Abreu	Auditoria Geral
7300004700	Flávia Ocampos Guimarães Gomes	Auditoria Geral
7300003969	Flávia Percilia Ertzogue Rubio Rios	Auditoria Geral
7300000411	Flavia Raquel Gomes Ventura	Auditoria Geral
7300004893	Flavio Estrada Sanches	Auditoria Geral
7300003654	Flávio Ferreira Franco	Auditoria Geral
7300006019	Flavio Junio Ferreira Ribeiro	Auditoria Geral
7300006310	Flavio Luiz Dias Leal	Auditoria Geral
7300003242	Flávio Piccoli Neto	Auditoria Geral
7300006054	Flávio Souza De Paula	Auditoria Geral
7300006056	Francidalva Lopes Ribeiro	Auditoria Geral
7300002271	Franciele Da Silva Carlos	Auditoria Geral
7300001876	Franciele De Oliveira Batista Rodrigues	Auditoria Geral
7300007011	Francielly Da Silva Alberti	Auditoria Geral



7300003047	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300000484	Franciel Rossignollo Langer	Auditoria Geral
7300004718	Francine Aires Do Couto Cordeiro	Auditoria Geral
7300004095	Francine Aparecida Garcia Freitas	Auditoria Geral
7300003275	Francisca Maria De Araujo Da Costa	Auditoria Geral
7300006366	Francisco De Assis Florêncio Neto	Auditoria Geral
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Auditoria Geral
7300002007	Francisco Evangelista	Auditoria Geral
7300006328	Francisco Luciano Moura Neves	Auditoria Geral
7300005509	Francisco Vilar Bermal Junior	Auditoria Geral
7300004849	Franklin Gonçalves Pereira	Auditoria Geral
7300004555	Frederico Monteiro Neves E Neves	Auditoria Geral
7300005173	Fredy Mikio Ogata	Auditoria Geral
7300004024	Gabriela Cerqueira Costa	Auditoria Geral
7300003726	Gabriela Cristina França Hildebrand	Auditoria Geral
7300006689	Gabriela Faria Conzolino	Auditoria Geral
7300006237	Gabriela Fonseca Alves	Auditoria Geral
7300001653	Gabriela Gottardi Queiroz Silva	Auditoria Geral
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Auditoria Geral
7300006819	Gabriela Picolli Machado Moraes	Auditoria Geral
7300004868	Gabriela Renata Gimenes Couto	Auditoria Geral
7300006929	Gabriel Aristides Soares De Souza	Auditoria Geral
7300005719	Gabriela Rodrigues Soares	Auditoria Geral
7300000023	Gabriela Talita Klasmann	Auditoria Geral
7300006118	Gabriela Yukari Sakamoto	Auditoria Geral
7300006153	Gabriel Boregio Ortiz	Auditoria Geral
7300002012	Gabriel Da Silva Campos	Auditoria Geral
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Auditoria Geral
7300006595	Gabriel De Freitas Mandruzzato	Auditoria Geral
7300000473	Gabriel De Oliveira Bello	Auditoria Geral
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Auditoria Geral
7300003115	Gabrielle Tassis Pires	Auditoria Geral
7300006240	Gabriel Lima Beda	Auditoria Geral
7300002359	Gabrielly Karoliny Kotai Lemos	Auditoria Geral
7300000610	Gabrielly Tobias Faião	Auditoria Geral
7300005962	Gabriel Monteiro Pinheiro	Auditoria Geral
7300002727	Gabriel Pereira	Auditoria Geral
7300005964	Gabriel Remy Zufferey	Auditoria Geral
7300000895	Gabriel Ribeiro Mendes	Auditoria Geral
7300005160	Geilckson De Oliveira	Auditoria Geral
7300005556	Geisiene Santanna Fukushima	Auditoria Geral
7300005138	Gelcina De Castro Cardoso	Auditoria Geral
7300004396	Geliane Salina Eloi	Auditoria Geral
7300003866	Genilson Vilalva Rodrigues	Auditoria Geral
7300007144	George Serra De Conti	Auditoria Geral
7300000265	Geovane Franco Alfonso	Auditoria Geral
7300005911	Geraldo Brito Junho	Auditoria Geral
7300002640	Gessé Almeida Sanches	Auditoria Geral
7300004600	Gessyanny Campocano Lopes	Auditoria Geral
7300000605	Geyssa Ferreira Andrade	Auditoria Geral
7300002899	Gezianne Batista Da Silva	Auditoria Geral
7300005826	Ghabryella Scaglia Da Silva	Auditoria Geral
7300003908	Gianderson Da Paixao De Almeida	Auditoria Geral
7300005991	Giane Viana Yarzon	Auditoria Geral
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Auditoria Geral
7300004485	Gilberto Mauro De Oliveira	Auditoria Geral
7300002368	Gilberto Pereira De Souza	Auditoria Geral
7300002944	Gilliano Mathias Ferrari	Auditoria Geral
7300004917	Gilmar Batista Da Conceição	Auditoria Geral
7300000245	Gilmar Nascimento Rosseto	Auditoria Geral
7300001033	Gilson Carlos Rezende Dos Santos	Auditoria Geral
7300003778	Gilson Dos Santos Ferreira	Auditoria Geral
7300006221	Gilson Mauro	Auditoria Geral
7300001107	Giovana Cipriani Domingueti	Auditoria Geral
7300005132	Giovana Ferreira Calefi	Auditoria Geral
7300002103	Giovani Antonio	Auditoria Geral
7300005061	Giovani Fabio Cortez	Auditoria Geral
7300003525	Giovanna Migliorini De Resende Braga	Auditoria Geral
7300006257	Giovanni Zaupa Magrinelli	Auditoria Geral

7300005594	Gisele Aparecida Delgado Gonçalves	Auditoria Geral
7300005757	Gisele Cristina Rosa	Auditoria Geral
7300006218	Gisele Moraes Portela	Auditoria Geral
7300006645	Gisele Morilha Correia	Auditoria Geral
7300005190	Gisele Silva De Lima	Auditoria Geral
7300006419	Giselle Vilela Fontoura	Auditoria Geral
7300002891	Giselli Rodrigues De Melo Romero	Auditoria Geral
7300001322	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Auditoria Geral
7300004252	Gislene Barbosa Rodrigues	Auditoria Geral
7300005291	Gislene Freire De Almeida	Auditoria Geral
7300000093	Gisley De Andrade Faria	Auditoria Geral
7300004461	Gismayra Dos Santos Oliveira	Auditoria Geral
7300000207	Gizeli Vasques Soares	Auditoria Geral
7300005458	Glades Sonilda Ovando Lopes	Auditoria Geral
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Auditoria Geral
7300004618	Glauber Halt Cabral	Auditoria Geral
7300004866	Glauber Jose Krause	Auditoria Geral
7300003640	Glauceinei Menezes Pereira	Auditoria Geral
7300005241	Gleber Adilmar Ribeiro De Lucena	Auditoria Geral
7300006152	Gleilson Medeiros Da Silva	Auditoria Geral
7300003020	Glenda Cristina Da Silva Lopes	Auditoria Geral
7300004468	Graciele Rodrigues Dos Santos	Auditoria Geral
7300006957	Graciele Zório Franco	Auditoria Geral
7300005309	Graciete Braga Dos Santos Neta	Auditoria Geral
7300007078	Graziela Conceição Coimbra Torres	Auditoria Geral
7300003444	Gressiely Batista Soares De Souza	Auditoria Geral
7300003448	Grimaria Da Silva De Oliveira Nardi	Auditoria Geral
7300005113	Guilherme Cardoso Espindola	Auditoria Geral
7300007017	Guilherme Coelho Lima Gasperin	Auditoria Geral
7300006459	Guilherme De Freitas Mandruzzato	Auditoria Geral
7300000955	Guilherme Escolarte De Oliveira	Auditoria Geral
7300005184	Guilherme Ferreira Da Silva Vilela	Auditoria Geral
7300003110	Guilherme Gomes Oliveira	Auditoria Geral
7300006220	Guilherme Neves Figueiredo	Auditoria Geral
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Auditoria Geral
7300005972	Guilherme Silva Da Luz	Auditoria Geral
7300000088	Gunther Cavalheiro Oliveira	Auditoria Geral
7300001422	Gustavo Becker Modesto Silva	Auditoria Geral
7300000080	Gustavo Couto Paes	Auditoria Geral
7300005117	Gustavo Diniz Zetolis	Auditoria Geral
7300001131	Gustavo Felipe Mendes Corrêa	Auditoria Geral
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Auditoria Geral
7300002385	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	Auditoria Geral
7300004603	Gustavo Queiroz Costa	Auditoria Geral
7300000879	Gustavo Tetsuya Yahiro	Auditoria Geral
7300007088	Gustavo Virgilio Dias De Souza	Auditoria Geral
7300003301	Hadylse Maria Lourdes Palhano	Auditoria Geral
7300000970	Haissa De Almeida Barreto	Auditoria Geral
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Auditoria Geral
7300000527	Hebert De Souza Vieira	Auditoria Geral
7300004782	Heberton Luiz Duarte Rodrigues	Auditoria Geral
7300004405	Hebertt Villarruel Da Silva	Auditoria Geral
7300004593	Hebert Yoshihiro Gonda	Auditoria Geral
7300005738	Hector Takeshi Fujii Yagyu	Auditoria Geral
7300005269	Heitor De Oliveira Garcia	Auditoria Geral
7300000812	Helder Victor Fay	Auditoria Geral
7300001375	Helena Aguilheira Barbosa	Auditoria Geral
7300007195	Helena Maria Cabral Silva	Auditoria Geral
7300006138	Helen Ângela Maciel Araújo	Auditoria Geral
7300005071	Helen Elise Huçalo Espíndola	Auditoria Geral
7300005063	Helinaldo De Souza Nunes	Auditoria Geral
7300005963	Helio Cesar Veloso	Auditoria Geral
7300000320	Helio Ferreira De Almeida	Auditoria Geral
7300000535	Hélio Oscar Freire	Auditoria Geral
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Auditoria Geral
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Auditoria Geral
7300003064	Hellen Da Silva Alencar	Auditoria Geral
7300000109	Héllyda Cristina Domiciano De Souza	Auditoria Geral
7300004567	Heloíse De Oliveira Elias	Auditoria Geral



7300006239	Helthon Menezes Garcia	Auditoria Geral
7300005907	Helton Yoshio Ferreira Outa	Auditoria Geral
7300002048	Henderson Ramos Lino	Auditoria Geral
7300005998	Henio Da Silva Candido (Henio)	Auditoria Geral
7300007084	Henrique Alvares Nascimento Ibanhez	Auditoria Geral
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Auditoria Geral
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Auditoria Geral
7300002556	Henrique De Oliveira Golin	Auditoria Geral
7300005050	Henrique Dias De Paula	Auditoria Geral
7300000637	Henrique Martins Marciano	Auditoria Geral
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Auditoria Geral
7300000241	Herica Montenegro Braz Gomes	Auditoria Geral
7300004342	Hermes Zornitta Júnior	Auditoria Geral
7300004087	Hernan Silva Soares	Auditoria Geral
7300004527	Hevelen Andreza Da Silva Chaparro	Auditoria Geral
7300006069	Hevelyn Ravena Costa Afonso Machado	Auditoria Geral
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Auditoria Geral
7300007041	Higor Lopes Bernal	Auditoria Geral
7300006297	Hilário Juliano De Almeida	Auditoria Geral
7300003790	Hilda Do Nascimento Esteves Veterano Neta	Auditoria Geral
7300001249	Hildemar Adorno De Lima	Auditoria Geral
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Auditoria Geral
7300000279	Hosana Hellen Traversi Alves	Auditoria Geral
7300003063	Hudirley Souza Mendonca	Auditoria Geral
7300006329	Hugo Barbosa Costa	Auditoria Geral
7300005881	Hugo Castro Jorge Bittar	Auditoria Geral
7300006350	Hugo Leonardo Araújo Nardes	Auditoria Geral
7300006129	Hugo Márcio Leandro	Auditoria Geral
7300006865	Hugo Teruya Junior	Auditoria Geral
7300003961	Hugo Vinicius Arruda De Sales	Auditoria Geral
7300006369	Iago Arakaki Dos Santos	Auditoria Geral
7300000260	Iara Talita Penariol Barroso	Auditoria Geral
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Auditoria Geral
7300006912	Igor De Olivera Lima	Auditoria Geral
7300000720	Igor Gonçalves Duarte	Auditoria Geral
7300006387	Igor Malick Rocha	Auditoria Geral
7300005888	Ilda Cristina Vasquez	Auditoria Geral
7300005748	Indianara Ramires Machado	Auditoria Geral
7300001175	Ingrid Lara Braz Rocha	Auditoria Geral
7300006623	Ingrid Luize Bonadiman Arakaki	Auditoria Geral
7300003565	Innayara Aparecida Da Costa Oliveira	Auditoria Geral
7300004077	Iorton De Almeida Borges	Auditoria Geral
7300004480	Iramaya Rocha Chaves	Auditoria Geral
7300006786	Irenilda Martins Leite	Auditoria Geral
7300006313	Irineia Umbelina De Souza Pereira	Auditoria Geral
7300002551	Iris Rosa Rodrigues Dos Santos	Auditoria Geral
7300006527	Isaac Agüero De Carvalho	Auditoria Geral
7300000826	Isaack Mendes Campagna	Auditoria Geral
7300004025	Isabela Cerqueira Costa	Auditoria Geral
7300002219	Isabela Costa Da Silva	Auditoria Geral
7300004778	Isabela Maria Carvalho Iunes Marques	Auditoria Geral
7300006036	Isabel Camargo Araújo	Auditoria Geral
7300004780	Isabella De Souza Queiroz	Auditoria Geral
7300000330	Isabella Martinelli Gaban	Auditoria Geral
7300003765	Isabella Plézt Nonino	Auditoria Geral
7300003770	Isabelle Monteiro Andrade Araújo	Auditoria Geral
7300006359	Isac Oliveira De Amorim	Auditoria Geral
7300004550	Isac Santana Da Cruz	Auditoria Geral
7300006552	Isadora Rocha Romaschka	Auditoria Geral
7300006365	Isadora Santos Teischmann	Auditoria Geral
7300000704	Isadora Silva Queiroz	Auditoria Geral
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Auditoria Geral
7300006130	Islane Umetsu	Auditoria Geral
7300001903	Ismael Duarte Luna	Auditoria Geral
7300004934	Israel Alves Mothé	Auditoria Geral
7300005164	Israel Da Silva Mendes	Auditoria Geral
7300000002	Ivan Carlos Fernandes	Auditoria Geral
7300002547	Ivan Costa Britto	Auditoria Geral
7300000469	Ivan Latorraca Dos Santos	Auditoria Geral

7300001787	Ivelton Da Silva Cassemiro	Auditoria Geral
7300006546	Ivete Barreto Siqueira	Auditoria Geral
7300004243	Izís Camilla Leal Da Silva	Auditoria Geral
7300002526	Jacilene De Jesus Melo Malves	Auditoria Geral
7300004846	Jackellyne Da Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300001284	Jacqueline De Oliveira Barros	Auditoria Geral
7300006165	Jacqueline Pires Aquino Andrighetto	Auditoria Geral
7300000876	Jaiane Aparecida Lopes Rosso	Auditoria Geral
7300006116	Jailson Jose De Andrade	Auditoria Geral
7300007020	Jairo Barrera Cardoso	Auditoria Geral
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Auditoria Geral
7300005981	James Mauricio Duque	Auditoria Geral
7300001796	James Rudy Silveira	Auditoria Geral
7300000942	Jamilly Caroline Dutra Gonçalves	Auditoria Geral
7300002927	Janaina Andrade Pires	Auditoria Geral
7300003262	Janaína Campos Veiga	Auditoria Geral
7300004182	Janaina Cavallari Novais Coelho	Auditoria Geral
7300006772	Janaina De Souza Dantas	Auditoria Geral
7300001338	Janaina Epifanio Fernandes	Auditoria Geral
7300005930	Janaina Ribas Diniz Kanézaki	Auditoria Geral
7300002395	Janaina Soares Nunes Butarelli	Auditoria Geral
7300002504	Januario Atalaia Dos Santos Junior	Auditoria Geral
7300005323	Jaqueline Cristina Montanhini	Auditoria Geral
7300004054	Jaqueline Ortega Martines	Auditoria Geral
7300004557	Jaqueline Sakon Soares	Auditoria Geral
7300005038	Jaqueson Junior De Almeida	Auditoria Geral
7300004608	Jean Carlo Lacerda	Auditoria Geral
7300006569	Jean Carlos Tardin	Auditoria Geral
7300005429	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Auditoria Geral
7300003511	Jeann Pierre De Freitas Citadim	Auditoria Geral
7300003319	Jeferson De Oliveira Gonzales	Auditoria Geral
7300006113	Jeferson De Paula Almeida	Auditoria Geral
7300000805	Jefferson Castro Luciano	Auditoria Geral
7300000467	Jefferson Da Silva Ferreira	Auditoria Geral
7300000538	Jefferson De Holanda Oliveira	Auditoria Geral
7300006952	Jefferson Genesio Da Silva	Auditoria Geral
7300006773	Jefferson Tadashi Takahachi	Auditoria Geral
7300003138	Jeisse Karine Silva Carvalho	Auditoria Geral
7300004994	Jennifer Da Silva Ricardo	Auditoria Geral
7300006605	Jeser Anderson Da Silva	Auditoria Geral
7300006808	Jesse Gonçalves De Almeida Filho	Auditoria Geral
7300002651	Jessica Camposano Calças	Auditoria Geral
7300006586	Jessica Caroline Martins Dos Santos	Auditoria Geral
7300004642	Jessica Da Rosa Nogueira	Auditoria Geral
7300005228	Jéssica De Almeida Silva	Auditoria Geral
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Auditoria Geral
7300005366	Jessica Francyllen De Moraes Balbuena	Auditoria Geral
7300001776	Jessica Macedo De Almeida	Auditoria Geral
7300000592	Jéssica Ocampos	Auditoria Geral
7300006265	Jéssica Rabito Chaves	Auditoria Geral
7300005008	Jessyka Garcia Araújo Miranda	Auditoria Geral
7300001294	Jhessyca Silva Santos Santana	Auditoria Geral
7300004737	Jhonathan Da Silva	Auditoria Geral
7300004178	Jhonnattan Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300004005	Jhonny Marcio Costa Cabral	Auditoria Geral
7300003666	Jhonny Warley Da Silva Rodrigues Luz	Auditoria Geral
7300006744	Joana Darc Curvo	Auditoria Geral
7300005371	João Aguiinaldo Da Costa Barbosa	Auditoria Geral
7300007091	Joao Alexandre Da Silva	Auditoria Geral
7300004125	Joao Alves De Souza	Auditoria Geral
7300006302	João Batista Rodrigues	Auditoria Geral
7300005612	Joao Batista Viana Rodrigues	Auditoria Geral
7300000261	Joao Bosco Ramos Ferreira	Auditoria Geral
7300000439	João Carlos Dos Santos	Auditoria Geral
7300006046	Joao Carlos Pereira Dos Santos	Auditoria Geral
7300000674	João De Jesus Dias Atagiba	Auditoria Geral
7300003853	João Delmazio Cardoso Albertoni	Auditoria Geral
7300004933	João Fernando Dos Santos Vilela	Auditoria Geral
7300004655	João Fernando Neves Preza	Auditoria Geral

7300005177	João Francisco De Jesus Alecrim	Auditoria Geral
7300000756	João Gabriel Bomfim Malheiros	Auditoria Geral
7300003120	Joao Henrique Duque	Auditoria Geral
7300006888	João Humberto Dias Rodrigues	Auditoria Geral
7300004162	Joao Modesto De Medeiros Neto	Auditoria Geral
7300006088	Joao Paulo Biasin Capelari	Auditoria Geral
7300006370	Joao Paulo Cardozo Roballo Ferreira	Auditoria Geral
7300002327	Joao Paulo Ferreira Lima	Auditoria Geral
7300001218	João Paulo González Gonçalves	Auditoria Geral
7300004492	João Paulo Lima Cruz	Auditoria Geral
7300005112	João Paulo Medina Margach	Auditoria Geral
7300006544	João Paulo Nascimento Ferreira	Auditoria Geral
7300003656	João Paulo Rodas Pereira De Moraes	Auditoria Geral
7300006319	Joao Paulo Sassioto Farias De Oliveira	Auditoria Geral
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Auditoria Geral
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Auditoria Geral
7300006741	João Rodrigo Arce Pereira	Auditoria Geral
7300001833	Joao Tomas Martins Venancio	Auditoria Geral
7300003474	João Victor Rosa Cezario Bruno	Auditoria Geral
7300005774	Joao Vinicius De Lima Marcolino	Auditoria Geral
7300004388	João Vitor Goncalves Zulin	Auditoria Geral
7300004756	Joaquim Alexandre Da Silva	Auditoria Geral
7300005439	Joaquim Pedro Szochalewicz Barros Ribeiro Dantas	Auditoria Geral
7300002653	Job Floriano Justino	Auditoria Geral
7300006344	Jocelaine Da Silva Araujo	Auditoria Geral
7300006163	Jociane Da Costa Sanchez	Auditoria Geral
7300000692	Jodiene Aquino Cavalcanti	Auditoria Geral
7300003362	Joeder Campos Soares	Auditoria Geral
7300001546	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	Auditoria Geral
7300005521	Joel Marques Galvão	Auditoria Geral
7300006857	Johnny Depoli Nunes Nascimento	Auditoria Geral
7300002974	Johnny Jefferson De Moura Filho	Auditoria Geral
7300000937	Johnny Rosa Dias	Auditoria Geral
7300007001	Joiceany Ferreira Bica	Auditoria Geral
7300001009	Joice Caroline Morato Félix	Auditoria Geral
7300006092	Jonatas De Brito Welter	Auditoria Geral
7300007034	Jonathan Gonçalves Dos Santos	Auditoria Geral
7300005885	Jonathas Santos De Oliveira	Auditoria Geral
7300006782	Jordana De Oliveira Neves	Auditoria Geral
7300002345	Jordhanna Rocha Duarte Aniceto	Auditoria Geral
7300003772	Jorge Brandão Filho	Auditoria Geral
7300005380	Jorge Dario De Souza Filho	Auditoria Geral
7300007227	Jorge Do Carmo Kill	Auditoria Geral
7300003050	Jorge Luis Alves De Arruda	Auditoria Geral
7300005393	Jorge Roberto Nonato De Menezes	Auditoria Geral
7300001424	Jose Ailton Dias Dos Santos	Auditoria Geral
7300006341	Jose Antonio Zacarin	Auditoria Geral
7300001904	Jose Aparecido Firmino Madia	Auditoria Geral
7300005770	Jose Arimateia Alves Bezerra (ARI)	Auditoria Geral
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Auditoria Geral
7300004305	Jose Augusto De Souza Alves	Auditoria Geral
7300005665	José Áureo Mendes Torres	Auditoria Geral
7300003906	José Basilio Da Mata Filho	Auditoria Geral
7300000580	Jose Corsine Da Silva	Auditoria Geral
7300000125	Jose Donald Machado Junior	Auditoria Geral
7300004739	José Eduardo Neto Santiago Monaco	Auditoria Geral
7300005997	José Ferreira De Abreu Júnior	Auditoria Geral
7300002924	José Francisco De Souza	Auditoria Geral
7300001710	José Gabriel Landvoigt Valentim	Auditoria Geral
7300005032	José Guilherme Maciel Vaz	Auditoria Geral
7300002276	José Hildebrando Oliveira Dos Reis	Auditoria Geral
7300000577	José Laurindo De Almeida	Auditoria Geral
7300003837	José Manuel Marques Candia	Auditoria Geral
7300001527	Josemere Rocha Pequeno	Auditoria Geral
7300005288	Jose Onorio Landigraf Camilo	Auditoria Geral
7300005406	José Paes De Lima Neto	Auditoria Geral
7300006128	José Paulo Dos Santos Alves Ferreira	Auditoria Geral
7300006981	José Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300006648	Josiana Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral

7300000489	Josiana Severo Dos Santos	Auditoria Geral
7300001970	Josiane Braga	Auditoria Geral
7300006755	Josiane Moura De Souza	Auditoria Geral
7300003111	Josianny Santos Braga De Oliveira	Auditoria Geral
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300001501	Josiel Cena De Arruda	Auditoria Geral
7300001157	Josie Lima Peres	Auditoria Geral
7300002560	Josilene Arakaki	Auditoria Geral
7300000459	Jossimara Panisso Da Cruz	Auditoria Geral
7300005153	Joyce Gregório Dos Santos	Auditoria Geral
7300002746	Joyce Oliveira Da Silva	Auditoria Geral
7300006526	Joyciane Maldonado Torres Trabuco	Auditoria Geral
7300006403	Joyci De Souza Lugnani	Auditoria Geral
7300004199	Jozemara Dos Santos Braga	Auditoria Geral
7300007086	Joziane Alves Barbosa	Auditoria Geral
7300002896	Joziel Malaquias Alves	Auditoria Geral
7300000027	Juarez Avance	Auditoria Geral
7300005152	Juarez Potencio Oliveira	Auditoria Geral
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300000998	Jucelia Dias Dutra	Auditoria Geral
7300006179	Jucinara Barbosa Medina Silva	Auditoria Geral
7300004989	Júlia Carvalho De Melo	Auditoria Geral
7300002329	Juliana Carlos Aquino Vassan	Auditoria Geral
7300004006	Juliana Da Rosa Pereira Gouveia	Auditoria Geral
7300005392	Juliana Ferreira Jacinto	Auditoria Geral
7300000569	Juliana Giacometti Piubeli De Andrade	Auditoria Geral
7300003843	Juliana Matos Oliveira	Auditoria Geral
7300004798	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	Auditoria Geral
7300005383	Juliana Pazinato	Auditoria Geral
7300003986	Juliana Rodrigues Bessa	Auditoria Geral
7300004089	Juliana Rodrigues Colet	Auditoria Geral
7300006562	Juliana Rodrigues Da Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300006254	Juliane Aguinagalde Nahabedian	Auditoria Geral
7300000860	Juliane Cristina Ferreira Uchôa	Auditoria Geral
7300007053	Juliane Flores Gonçalves Loubet	Auditoria Geral
7300003553	Juliano Do Prado Lopes	Auditoria Geral
7300000907	Juliano Luiz Campos De Arruda	Auditoria Geral
7300004475	Juliete Melo De Lima Alfonso	Auditoria Geral
7300001693	Julio Cesar Araujo	Auditoria Geral
7300006577	Julio Cesar Pena	Auditoria Geral
7300006245	Júlio César Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300003604	Julio Marques Da Silva	Auditoria Geral
7300004360	Julliane Costa Da Fonseca	Auditoria Geral
7300006180	Junior Rodrigo Feitoza	Auditoria Geral
7300005541	Juris Jankauskis Junior	Auditoria Geral
7300000976	Juscelino Batista Pereira De Araujo	Auditoria Geral
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Auditoria Geral
7300001564	Kalina Ojeda Vieira	Auditoria Geral
7300006397	Kalita Francisco	Auditoria Geral
7300004881	Kaliton José Barbosa E Silva	Auditoria Geral
7300000500	Kamila Corrêa Nogueira	Auditoria Geral
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Auditoria Geral
7300004376	Kamila Fernandes Pereira	Auditoria Geral
7300000726	Kamilla Dos Santos Barbura	Auditoria Geral
7300006760	Karen Mariane Maia Da Silva	Auditoria Geral
7300000017	Karina Abdo Costa	Auditoria Geral
7300004959	Karina Barbosa Rodrigues	Auditoria Geral
7300005196	Karina Pereira Barbosa	Auditoria Geral
7300002024	Karine De Fatima Coelho Bezerra	Auditoria Geral
7300002634	Karine Fontoura Batistoti	Auditoria Geral
7300003133	Karine Pierre Da Silveira	Auditoria Geral
7300005590	Karita Cristina Francisco Verissimo Gonçalves	Auditoria Geral
7300002818	Karla De Almeida Battaglin	Auditoria Geral
7300005348	Karolina Borges Aragao Pessoa	Auditoria Geral
7300003480	Karoline Cristine Bressan Caetano	Auditoria Geral
7300006009	Karolyne Cinturiao Machado	Auditoria Geral
7300000235	Kátia Alessandra Miranda López	Auditoria Geral
7300000445	Kátia Maria De Oliveira Freitas	Auditoria Geral
7300001073	Kátia Maria Yagi	Auditoria Geral



7300004154	Katiara Dos Santos Lozorio	Auditoria Geral
7300002097	Katia Regiane Pereira Cueno	Auditoria Geral
7300006033	Katia Yuri Higashi	Auditoria Geral
7300004474	Katiellen Cesar Bernardes	Auditoria Geral
7300002668	Katiúscia Da Silva Araújo	Auditoria Geral
7300003350	Katiuscia Socorro Camargo	Auditoria Geral
7300000282	Kédma Fernanda Caetano Venturini	Auditoria Geral
7300004746	Keith De Almeida Rocha Mascarenhas	Auditoria Geral
7300003057	Kelly Andrade Castillo	Auditoria Geral
7300001454	Kelly Cristina Morinigo Nantes	Auditoria Geral
7300005466	Kelly Cristine Barbosa Do Carmo	Auditoria Geral
7300003443	Kelly Santana Da Costa	Auditoria Geral
7300004892	Kelson Alves Granja	Auditoria Geral
7300004816	Kenia Mara Loureiro De Matos	Auditoria Geral
7300006281	Kenny Rogers Toledo De Freitas	Auditoria Geral
7300004730	Keslei Pires Alves	Auditoria Geral
7300004664	Kesley Beatriz De Souza Delmondes	Auditoria Geral
7300002662	Ketilli Paula Ferreira Câmara	Auditoria Geral
7300000556	Kétrí Batista Amorim	Auditoria Geral
7300006973	Kleber Gomes	Auditoria Geral
7300002720	Kleidson Lima Silva	Auditoria Geral
7300004389	Kleysllanny Mansano Godoy	Auditoria Geral
7300000236	Laercio Leandro Galina Urtado	Auditoria Geral
7300002410	Lais Yuri Nishimura	Auditoria Geral
7300002245	Laíza Castilho Monteiro	Auditoria Geral
7300004482	Lane Vanessa De Araujo Corrêa	Auditoria Geral
7300006491	Lara Maria De Oliveira Vega	Auditoria Geral
7300001813	Lariani Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300002758	Larissa Carvalho França	Auditoria Geral
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Auditoria Geral
7300001230	Larissa Pelissari Zambolin	Auditoria Geral
7300002166	Larissa Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300006424	Laura Agélica Moreira Magalhães	Auditoria Geral
7300002568	Laura Beatriz Silva Da Cunha Oliveira	Auditoria Geral
7300000844	Laura Freitas Amaro	Auditoria Geral
7300003127	Laura Helena Cavalheiro Quintanilha	Auditoria Geral
7300004908	Laura Sofia Nascimento De Barros	Auditoria Geral
7300005740	Laurenice Da Silva Ferreira	Auditoria Geral
7300005369	Lauro Vincunha Pacheco	Auditoria Geral
7300003190	Lays Botelho Margarejo	Auditoria Geral
7300003118	Layza Silva De Souza	Auditoria Geral
7300005897	Leandro Augusto Do Amaral	Auditoria Geral
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Auditoria Geral
7300006566	Leandro Da Silva Andrade	Auditoria Geral
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Auditoria Geral
7300006812	Leandro Ferreira	Auditoria Geral
7300004883	Leandro Ferreira De Almada	Auditoria Geral
7300005186	Leandro Geraldo Da Costa	Auditoria Geral
7300007156	Leandro Giacobbo	Auditoria Geral
7300007153	Leandro Marques	Auditoria Geral
7300000783	Leandro Nogueira Bastos	Auditoria Geral
7300001963	Leandro Silva Araújo	Auditoria Geral
7300005995	Leandro Tortosa Sequeira	Auditoria Geral
7300001244	Leandro Vinicius Figueiredo Caballero	Auditoria Geral
7300006630	Leidiane Da Silva Marques	Auditoria Geral
7300004448	Leila Cardoso Machado	Auditoria Geral
7300005448	Leila Justiniano Carayannis	Auditoria Geral
7300005884	Leila Vanessa Machado Silva	Auditoria Geral
7300003706	Leiliane Rodrigues Ruel	Auditoria Geral
7300005975	Leir Francisco Silva Souza	Auditoria Geral
7300006682	Lenice Gomes Da Silva Matos	Auditoria Geral
7300001880	Leonardo Alves Dos Santos	Auditoria Geral
7300001927	Leonardo Costa Motta	Auditoria Geral
7300005025	Leonardo Da Costa Urt	Auditoria Geral
7300000455	Leonardo De Almeida Campos	Auditoria Geral
7300003122	Leonardo De Mello Cansancao	Auditoria Geral
7300002766	Leonardo Francisco Rosa Mateus	Auditoria Geral
7300001891	Leonardo Gonçalves Cardoso	Auditoria Geral
7300003920	Leonardo Heron Candido	Auditoria Geral



7300004319	Leonardo Nydaie De Brito Almeida	Auditoria Geral
7300006049	Leonardo Picanço Ayala	Auditoria Geral
7300007014	Leonardo Soares Santos	Auditoria Geral
7300003861	Leonardo Teixeira Rodrigues	Auditoria Geral
7300006540	Leoncio Ladeira De Mendonça Neto	Auditoria Geral
7300005477	Leoni Dias De Barros	Auditoria Geral
7300000803	Leosmar Munhol De Oliveira	Auditoria Geral
7300004215	Letiane Meneghetti Vieira	Auditoria Geral
7300002745	Leticia Alcantara Marques	Auditoria Geral
7300005664	Leticia Araujo Cardoso	Auditoria Geral
7300005423	Leticia Da Silva Diniz	Auditoria Geral
7300000853	Leticia De Lima Moraes	Auditoria Geral
7300006301	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	Auditoria Geral
7300004390	Letícia Guardiano Ribeiro Da Silva	Auditoria Geral
7300002392	Letícia Lopes Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300001878	Letícia Schneider Ferrari	Auditoria Geral
7300002825	Leticia Silva Dos Santos	Auditoria Geral
7300005296	Leyce Oliveira Santos	Auditoria Geral
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Auditoria Geral
7300000695	Ligia Mabel Ramos Viegas	Auditoria Geral
7300000202	Liliana Cristina De Souza	Auditoria Geral
7300004747	Lilian Camargo De Almeida Molina	Auditoria Geral
7300007219	Liliane Zarate Pereira	Auditoria Geral
7300000393	Lilian Oliveira Daniel	Auditoria Geral
7300000443	Lilsson Denys Silva De Souza	Auditoria Geral
7300006675	Lina Marcia Siravegna Tibicherany	Auditoria Geral
7300006084	Lindayane Dos Santos Amorim De Sá	Auditoria Geral
7300005805	Liniquer Bobato Dos Santos	Auditoria Geral
7300006276	Lino Iahnn Cardoso	Auditoria Geral
7300006174	Lirodiou Silva	Auditoria Geral
7300004784	Lisa Marie Rodrigues Conceicao	Auditoria Geral
7300006631	Livia Lya Gonçalves De Souza Rodrigues	Auditoria Geral
7300001954	Liviane Maria De Moraes Costa	Auditoria Geral
7300004214	Livia Nunes De Queiroz	Auditoria Geral
7300002817	Livia Pedraza Da Costa	Auditoria Geral
7300003278	Livrada Prieto	Auditoria Geral
7300004073	Liz Lorena Centurião De Oliveira	Auditoria Geral
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Auditoria Geral
7300002719	Loraine Beatriz Ubirajara Santos	Auditoria Geral
7300004062	Loraine Osterberg Benites Pereira	Auditoria Geral
7300006057	Lorena Garcia De Freitas Carvalho	Auditoria Geral
7300006999	Lorenna Rodrigues Bogarim	Auditoria Geral
7300006517	Loucivaldo Silvestre	Auditoria Geral
7300006884	Lourdes Ribeiro Ramos	Auditoria Geral
7300005022	Luã Braga De Oliveira	Auditoria Geral
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Auditoria Geral
7300003267	Luana Beatriz Cardoso	Auditoria Geral
7300004940	Luana Cardoso Rodrigues	Auditoria Geral
7300006468	Luana Da Silva Martins	Auditoria Geral
7300005946	Luana Pedroso Dos Santos	Auditoria Geral
7300000368	Luan De Araujo Brito	Auditoria Geral
7300000951	Lucas Álefe Ribeiro Crespo	Auditoria Geral
7300000182	Lucas Antunes De Souza	Auditoria Geral
7300006570	Lucas Barbosa De Castro	Auditoria Geral
7300006058	Lucas Brandão Vieira	Auditoria Geral
7300005093	Lucas Bruno Chaves	Auditoria Geral
7300005370	Lucas De Aquino Lima Junior	Auditoria Geral
7300001727	Lucas De Paula Silva	Auditoria Geral
7300007037	Lucas Dias Da Costa	Auditoria Geral
7300002699	Lucas Dias De Oliveira	Auditoria Geral
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Auditoria Geral
7300006090	Lucas Dos Anjos Rossoni	Auditoria Geral
7300001910	Lucas Eduardo Crepaldi Dos Santos	Auditoria Geral
7300003234	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Auditoria Geral
7300001129	Lucas Foizer Teixeira	Auditoria Geral
7300006206	Lucas Fortes Machado Souza	Auditoria Geral
7300006798	Lucas Gomes Da Silva	Auditoria Geral
7300002246	Lucas Henrique De Almeida	Auditoria Geral
7300001996	Lucas Medina Lacerda	Auditoria Geral

7300005952	Lucas Melo De Oliveira	Auditoria Geral
7300006831	Lucas Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300002183	Lucas Resende Prestes	Auditoria Geral
7300005530	Lucas Salvino Martins	Auditoria Geral
7300005256	Lucas Sanchini Gomes	Auditoria Geral
7300003124	Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira	Auditoria Geral
7300005272	Lucas Vegini De Matos	Auditoria Geral
7300002593	Lucas Viana Neves	Auditoria Geral
7300002524	Lucélia Martins Nunes Palermo	Auditoria Geral
7300006085	Lucélia Monteiro De Souza Ibarra	Auditoria Geral
7300003215	Luciana Aparecida De Oliveira	Auditoria Geral
7300005040	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Auditoria Geral
7300006096	Luciana Bitencourt Coimbra Daige	Auditoria Geral
7300007187	Luciana Bondezan Rodrigues	Auditoria Geral
7300004244	Luciana Ciqueira Gonçalves Bogado	Auditoria Geral
7300003482	Luciana Da Cruz Silva	Auditoria Geral
7300000394	Luciana Diogo Ferreira Do Valle	Auditoria Geral
7300004349	Luciana Espíndola De Lyra	Auditoria Geral
7300000287	Luciana Lima Dos Santos Moreira	Auditoria Geral
7300001458	Luciana Pereira De Araujo E Silva	Auditoria Geral
7300006769	Luciana Plentz De Soares Moog	Auditoria Geral
7300006578	Luciana Roberta Araujo Da Costa	Auditoria Geral
7300005994	Luciane Consoli Saad	Auditoria Geral
7300004053	Luciane Limberger	Auditoria Geral
7300005199	Luciano Antonio Do Nascimento	Auditoria Geral
7300006493	Luciano Espíndola	Auditoria Geral
7300005020	Luciano Galhães Marques	Auditoria Geral
7300006426	Luciano Mendes Valério	Auditoria Geral
7300003591	Luciano Pastor De Lima	Auditoria Geral
7300003919	Luciano Ponce Carvalho	Auditoria Geral
7300004074	Luciano Santana De Novaes	Auditoria Geral
7300007102	Lúcia Pacheco Duarte Hickmann	Auditoria Geral
7300003743	Lucia Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300005853	Luciel Goulart Chaves	Auditoria Geral
7300004859	Luciene Da Silva Goncalves	Auditoria Geral
7300006825	Luciene Da Silva Lopes	Auditoria Geral
7300006600	Lucilene Goncalves Da Silva	Auditoria Geral
7300001450	Lucilene Tellecher De Azevedo	Auditoria Geral
7300000215	Lucilia Neves De Oliveira	Auditoria Geral
7300007076	Lucimaia Borges Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300006856	Lucimara Alves De Oliveira	Auditoria Geral
7300002901	Lucimar Ribas Beni	Auditoria Geral
7300004643	Lucivane Texeira Figueiredo (Iuh)	Auditoria Geral
7300006749	Luiany Rosa De Araujo	Auditoria Geral
7300001705	Luis Antonio Ioris Da Rosa	Auditoria Geral
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Auditoria Geral
7300003368	Luis Felipe Coelho Cavalcante Da Silva	Auditoria Geral
7300005801	Luis Felipe Santos Da Silva	Auditoria Geral
7300002986	Luis Fernandes Da Silva Lima	Auditoria Geral
7300004547	Luis Geraldo Pereira	Auditoria Geral
7300004084	Luís Gustavo De Azevedo Santos	Auditoria Geral
7300004610	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	Auditoria Geral
7300005405	Luis Henrique Dos Reis	Auditoria Geral
7300004878	Luis Henrique Moreira Gonçalves Araujo	Auditoria Geral
7300007155	Luis Otávio De Oliveira	Auditoria Geral
7300000750	Luis Paulo Araujo De Figueiredo	Auditoria Geral
7300005191	Luís Paulo Campos Costa	Auditoria Geral
7300004720	Luiza Ayako Aoki Thosi	Auditoria Geral
7300004201	Luiza Mendes Valsoni	Auditoria Geral
7300002019	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	Auditoria Geral
7300001865	Luiz Carlos Ferreira De Paula	Auditoria Geral
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Auditoria Geral
7300004124	Luiz Cristiano Mendonça	Auditoria Geral
7300004901	Luiz Da Silva Costa Junior	Auditoria Geral
7300001181	Luiz Eduardo Lima Gonçalves	Auditoria Geral
7300004384	Luiz Fernando Dos Santos	Auditoria Geral
7300003312	Luiz Fernando Tadashi Abe	Auditoria Geral
7300001964	Luiz Gustavo Colle Theodoro	Auditoria Geral
7300005867	Luiz Henrique Dantas Da Silva	Auditoria Geral

7300003214	Luiz Henrique Ortiz Santos	Auditoria Geral
7300002577	Luiz Marcelo Soares De Campos	Auditoria Geral
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Auditoria Geral
7300004571	Luiz Octavio De Souza E Monteiro De Mello	Auditoria Geral
7300004556	Luiz Otavio Bazan Silva	Auditoria Geral
7300005411	Lyvia Chicrala Matos	Auditoria Geral
7300006998	Madson Ramão	Auditoria Geral
7300006654	Maéslei De Arruda Freitas	Auditoria Geral
7300006289	Magno Arantes Oliveira	Auditoria Geral
7300002737	Maibi Talita Gonçalves Dos Santos	Auditoria Geral
7300000561	Maicon Diego Martins	Auditoria Geral
7300001051	Maicon Moreira Leite	Auditoria Geral
7300006208	Maíra Cristina Cruz De Camargo	Auditoria Geral
7300005580	Maisa Marinho De Carvalho	Auditoria Geral
7300007143	Manoel Alberto Boller Junior	Auditoria Geral
7300004929	Manoel Flores Da Silva Neto	Auditoria Geral
7300002637	Manoel Joao Joaquim Neto	Auditoria Geral
7300005355	Manoel Roberto Dos Santos	Auditoria Geral
7300002220	Marcela De Souza Chaves	Auditoria Geral
7300003010	Marcel Ferraz Ruy Dias	Auditoria Geral
7300003936	Marcello De Rezende Giglio	Auditoria Geral
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Auditoria Geral
7300005239	Marcelly Almeida Pereira	Auditoria Geral
7300006262	Marcelo Alves Batista	Auditoria Geral
7300004889	Marcelo Bruno Mota Braga De Carvalho	Auditoria Geral
7300003351	Marcelo Couto Friozi	Auditoria Geral
7300006827	Marcelo Dos Santos Biu	Auditoria Geral
7300001600	Marcelo Gomes De Souza	Auditoria Geral
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Auditoria Geral
7300000658	Marcelo Lemos Mendes	Auditoria Geral
7300002703	Marcelo Menezes De Sousa	Auditoria Geral
7300005333	Marcelo Miranda Junior	Auditoria Geral
7300005079	Marcelo Salamene Da Silva	Auditoria Geral
7300006445	Marcelo Silva Martins	Auditoria Geral
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Auditoria Geral
7300006729	Marcelo Trindade Da Silva	Auditoria Geral
7300004225	Marcelo Vinicius Ide Vieira	Auditoria Geral
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Auditoria Geral
7300004042	Marcia Andrea Santos Tomazetto Cordeiro	Auditoria Geral
7300004489	Marcia Cristina Leal Sobreira	Auditoria Geral
7300004286	Márcia Gisele Mendonça Ximenes	Auditoria Geral
7300006698	Marcia Lana Gomes	Auditoria Geral
7300004753	Márcia Maria De Souza Gomes	Auditoria Geral
7300004226	Marciano Vieira Dos Santos	Auditoria Geral
7300004894	Márcia Tereza Pires Francisco	Auditoria Geral
7300005644	Marcielle Anzilago	Auditoria Geral
7300004962	Marcilene Cristina Goncalves	Auditoria Geral
7300001775	Marcilene Da Silva	Auditoria Geral
7300003479	Márcio Davi Ferreira Da Cunha	Auditoria Geral
7300004748	Marcio De Andrade Thomaz	Auditoria Geral
7300006838	Marcio Duarte Dos Santos	Auditoria Geral
7300007172	Marcio Gomes Dos Santos	Auditoria Geral
7300003845	Marcio Henrique Liberali	Auditoria Geral
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Auditoria Geral
7300001184	Márcio Maciel Lemos	Auditoria Geral
7300001192	Marcio Moraes De Almeida	Auditoria Geral
7300006489	Marcionilia Joaquina De Barros	Auditoria Geral
7300001639	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Auditoria Geral
7300001620	Marcio Santana De Oliveira	Auditoria Geral
7300002324	Marcio Seiji Okumura	Auditoria Geral
7300003911	Marcio Silvio Aguilera Schupp Filho	Auditoria Geral
7300005980	Marco Antonio Arias	Auditoria Geral
7300006442	Marco Antonio Casimiro	Auditoria Geral
7300006842	Marco Antônio Ferreira Resende	Auditoria Geral
7300004367	Marco Antonio Silva Bosio	Auditoria Geral
7300003888	Marco Aurélio Alves Queiroz	Auditoria Geral
7300003923	Marcondes Pereira De Melo	Auditoria Geral
7300004001	Marcos Andre Silveira	Auditoria Geral
7300001472	Marcos Antonio Da Silva	Auditoria Geral

7300004815	Marcos Antonio Fonseca	Auditoria Geral
7300004328	Marcos Antonio Lopes Dos Santos	Auditoria Geral
7300001010	Marcos Aparecido Dos Reis Rezende	Auditoria Geral
7300000352	Marcos Augusto De Alencastro Silva	Auditoria Geral
7300002876	Marcos Caetano Romero	Auditoria Geral
7300005332	Marcos Coelho Cardoso	Auditoria Geral
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Auditoria Geral
7300006434	Marcos Evangelista De Oliveira	Auditoria Geral
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Auditoria Geral
7300005331	Marcos Fioravanti Christofano	Auditoria Geral
7300006230	Marcos Paulo Da Silva	Auditoria Geral
7300002749	Marcos Rios Neves	Auditoria Geral
7300001155	Marcos Roberto Marcussi	Auditoria Geral
7300000409	Marcos Rubinho Queirós	Auditoria Geral
7300004354	Marcos Santos Arantes	Auditoria Geral
7300005552	Marcos Vinnicios Carneiro Freitas	Auditoria Geral
7300000412	Marcus Vinicius Accetturi Szukala Araujo	Auditoria Geral
7300006095	Marcus Vinicius Pereira Guasso	Auditoria Geral
7300003548	Maria Adriana Lopes Da Silva	Auditoria Geral
7300002082	Maria Anael Menezes Pereira	Auditoria Geral
7300001560	Maria Aparecida De Jesus Vieira	Auditoria Geral
7300006007	Maria Aparecida De Lima	Auditoria Geral
7300002900	Maria Aparecida De Souza Leonardo	Auditoria Geral
7300005481	Maria Aparecida Duarte Simioli Garcia	Auditoria Geral
7300004262	Maria Aparecida Lanzoni Da Silva	Auditoria Geral
7300002415	Maria Aparecida Rodrigues	Auditoria Geral
7300000584	Maria Carolina De Jesus Ramos	Auditoria Geral
7300004699	Maria Cristina Uehara Hisano	Auditoria Geral
7300006323	Maria Do Carmo Rodrigues Veras	Auditoria Geral
7300003742	Maria Eduarda Correa Sodré	Auditoria Geral
7300004910	Maria Eugênia De Paris Busato	Auditoria Geral
7300003841	Maria Inez Da Silva Barbosa	Auditoria Geral
7300004081	Maria Jose De Aquino	Auditoria Geral
7300004767	Maria Julia Fernandes Da Silva	Auditoria Geral
7300004617	Maria Karolina De Oliveira Alencar	Auditoria Geral
7300007040	Maria Lidia Da Silva Franco Souza	Auditoria Geral
7300004015	Maria Lucia Almeida Garcia	Auditoria Geral
7300003632	Maria Luiza Bomtempo De Oliveira Horn Pureza	Auditoria Geral
7300006997	Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos	Auditoria Geral
7300000360	Maria Luiza Ramos Malheiros	Auditoria Geral
7300006448	Maria Marcia Dalsass Valeretto	Auditoria Geral
7300000693	Maria Marta De Souza Roque	Auditoria Geral
7300005155	Mariana Araújo Dos Santos	Auditoria Geral
7300000629	Mariana Da Costa Giachetta	Auditoria Geral
7300006452	Mariana Jara Rodrigues	Auditoria Geral
7300004669	Mariana Lemes Cafure	Auditoria Geral
7300004887	Mariana Lima Aquino	Auditoria Geral
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Auditoria Geral
7300006508	Mariana Santana Dos Santos	Auditoria Geral
7300003027	Mariane Ferreira De Almeida	Auditoria Geral
7300001316	Mariane Yukimi Kohatsu Ono	Auditoria Geral
7300006795	Maria Nilza Saturnino Heinz	Auditoria Geral
7300006318	Marianne Cetto Struckel	Auditoria Geral
7300007204	Maricelen Dos Santos Rodrigues Motta	Auditoria Geral
7300003258	Mariele Trindade Silva Arrua	Auditoria Geral
7300000174	Marielle Alves De Lima	Auditoria Geral
7300005162	Marilde Do Rosario Gomes Zanetti	Auditoria Geral
7300005157	Marilene Anastácio	Auditoria Geral
7300004038	Marilene Medina Chamorro	Auditoria Geral
7300006879	Marília Ferreira Echelon Ortiz	Auditoria Geral
7300003455	Marilia Silva De Almeida Oliveira	Auditoria Geral
7300003303	Marilia Soares Moraes	Auditoria Geral
7300000397	Marina Boigues Idalgo	Auditoria Geral
7300006502	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	Auditoria Geral
7300005494	Marina Lange Rubin	Auditoria Geral
7300004392	Marina Mercado Soares Gaúna	Auditoria Geral
7300002869	Marina Silveira Bombardi Vaz	Auditoria Geral
7300003169	Marina Simões Simas	Auditoria Geral
7300005403	Marineide Cardoso Peres Bravo	Auditoria Geral



7300004320	Mario Alberto Matozo Braga	Auditoria Geral
7300005712	Mario Augusto Silva Araujo	Auditoria Geral
7300004853	Mario Lucio Caixeta De Souza Filho	Auditoria Geral
7300005452	Mario Pedro Cavaliere Filho	Auditoria Geral
7300006954	Mário Seiwa Omine Júnior	Auditoria Geral
7300006752	Marisa Fernanda De Quadros	Auditoria Geral
7300000916	Marisa Ferreira Neves Zephyr	Auditoria Geral
7300005918	Maristela Lopes Soares	Auditoria Geral
7300005924	Mariza De Souza Covary	Auditoria Geral
7300006836	Marlei Pereira Vandes	Auditoria Geral
7300002191	Marlene Dos Santos Limieri Dualibe	Auditoria Geral
7300004847	Marlene Forest	Auditoria Geral
7300006000	Marleuso De Souza Vicente	Auditoria Geral
7300006495	Marllize Christina Gonçalves Ferreira	Auditoria Geral
7300000041	Marlon Eduardo Dandrea Santos	Auditoria Geral
7300004440	Marluce Martins Silva	Auditoria Geral
7300000078	Marly Alves De Macedo Silva	Auditoria Geral
7300001594	Marrielen Aparecida Benites Caitano Bertolacci	Auditoria Geral
7300001265	Martha Bezerra Moura De Lima	Auditoria Geral
7300003692	Mártin Sommer Moreira	Auditoria Geral
7300000736	Márvin Cardoso Peruzzolo	Auditoria Geral
7300001282	Mateus Ferreira De Azevedo	Auditoria Geral
7300005742	Mateus Gonçalves Lira	Auditoria Geral
7300005489	Mateus Meaurio Fernandes	Auditoria Geral
7300002520	Mateus Rodrigues Camargos	Auditoria Geral
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Auditoria Geral
7300006916	Matheus Augusto De Souza	Auditoria Geral
7300005110	Matheus Flôres Lima	Auditoria Geral
7300002060	Matheus Fortes Machado Souza	Auditoria Geral
7300000120	Matheus Francisco Griebler	Auditoria Geral
7300004884	Matheus Lucas Teles	Auditoria Geral
7300005596	Matheus Miranda Freitas	Auditoria Geral
7300000845	Matheus Oliveira Da Silva	Auditoria Geral
7300006915	Matheus Povoas De Moraes	Auditoria Geral
7300005086	Mauricio Canal	Auditoria Geral
7300000531	Mauricio Nascimento De Amorim Cohen	Auditoria Geral
7300000661	Maurício Oliveira Da Silva	Auditoria Geral
7300002726	Mauricio Valente Martins	Auditoria Geral
7300004993	Mauro Antonio De Figueiredo Leite Junior	Auditoria Geral
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Auditoria Geral
7300006624	Mauro José Figueira	Auditoria Geral
7300001070	Maximiliano Garcia Ábrego	Auditoria Geral
7300004288	Max Vilalba De Lima	Auditoria Geral
7300002422	Mayara Da Silva Da Rocha De Lima	Auditoria Geral
7300006591	Mayara Rodrigues Braz Bispo	Auditoria Geral
7300003185	Maycon Calvis Dos Santos	Auditoria Geral
7300002063	Maycon Luiz Basilio	Auditoria Geral
7300004639	Maycon Matheus Perigo Barreto	Auditoria Geral
7300006532	Maycow Felipe Assis Barros	Auditoria Geral
7300001624	Maykol Rios Cosim Dos Santos	Auditoria Geral
7300002062	Mayra Da Silva Ferreira	Auditoria Geral
7300004048	Medelyn Susen Ramos	Auditoria Geral
7300004903	Meierson Pereira Delazari	Auditoria Geral
7300003283	Meire De Souza	Auditoria Geral
7300006408	Meiryennen Crystina Mocinho	Auditoria Geral
7300000263	Melissa Anunciação Santos	Auditoria Geral
7300006509	Melly Fatima Goes Sena	Auditoria Geral
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Auditoria Geral
7300004337	Michael Blank De Souza	Auditoria Geral
7300006987	Michel Catecarte Ribeiro	Auditoria Geral
7300005169	Michele De Oliveira Casali	Auditoria Geral
7300002468	Michelle Carvalho De Almeida	Auditoria Geral
7300005064	Michelle De Saboya Ravanelli	Auditoria Geral
7300006345	Michelle Dias Tenório	Auditoria Geral
7300002301	Michelle Dos Santos Rocha	Auditoria Geral
7300001843	Michelle Gonçalves	Auditoria Geral
7300002384	Michelly Santana Rodrigues	Auditoria Geral
7300005044	Michelly Toldo Lissaraça	Auditoria Geral
7300004469	Miguel De Moura Resende	Auditoria Geral



7300002717	Mikaelle Cristina Gonçalves Dos Santos	Auditoria Geral
7300001211	Mika Fumie Haiashi Kato	Auditoria Geral
7300002793	Milena Dos Reis Insfran	Auditoria Geral
7300005053	Mileny Keiko Ono	Auditoria Geral
7300003309	Miliane Campos Batista	Auditoria Geral
7300006170	Milton Jhonys Dos Santos	Auditoria Geral
7300006488	Milton Oliveira Da Silveira	Auditoria Geral
7300004213	Milton Yoshio Saito	Auditoria Geral
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Auditoria Geral
7300006470	Mirelly Diniz Tavares	Auditoria Geral
7300004797	Miriã Alves Da Silva	Auditoria Geral
7300001302	Mirian Tereza Da Silva Campos	Auditoria Geral
7300004364	Moacir Dias Cardoso Junior	Auditoria Geral
7300000757	Monalisa Dias Da Silva Katsumata	Auditoria Geral
7300002412	Mônica Contar	Auditoria Geral
7300002968	Monica Dos Santos De Brito	Auditoria Geral
7300006002	Mônica Eloá Silva Amaro	Auditoria Geral
7300006889	Monica Maciel Da Rocha	Auditoria Geral
7300002218	Monica Romero Da Silva	Auditoria Geral
7300006060	Mônica Sibely Marti	Auditoria Geral
7300005284	Monique Silveira Souza	Auditoria Geral
7300005864	Murillo Araújo Martins	Auditoria Geral
7300001605	Murillo Henrique Rodrigues Martins	Auditoria Geral
7300006291	Murilo Amaral Porto Resende	Auditoria Geral
7300006355	Murilo Batista Albuquerque	Auditoria Geral
7300003030	Murilo Faustino Rodrigues	Auditoria Geral
7300005400	Murilo Rodrigues Barbosa	Auditoria Geral
7300004928	Mylena Ferreira Tebicherane	Auditoria Geral
7300005089	Mylena Santos De Oliveira	Auditoria Geral
7300003793	Mylla Kharen Além Dias	Auditoria Geral
7300006244	Nádia Tiemy Soken	Auditoria Geral
7300007038	Nadja De Lima Matias	Auditoria Geral
7300003406	Naiara Lima Costa	Auditoria Geral
7300002025	Naiara Valquiria Dias De Castro	Auditoria Geral
7300003097	Nair Ribeiro Rodriguero	Auditoria Geral
7300004072	Nájoa Ferreira Dias	Auditoria Geral
7300005479	Nara Leão De Matos Guimarães	Auditoria Geral
7300002738	Narriman Cristina Feijo	Auditoria Geral
7300004497	Natalia Aguenta Arakaki	Auditoria Geral
7300003498	Natalia Auko Gonzalez Mõnaco	Auditoria Geral
7300004754	Natália Chama Da Silva	Auditoria Geral
7300000990	Natália De Cássia Oliveira Da Silva Jusani	Auditoria Geral
7300006185	Natalia Junqueira Buainain	Auditoria Geral
7300004311	Natalia Koshiikene Damasceno Ramires	Auditoria Geral
7300005933	Natália Leiria Mesquita E Silva	Auditoria Geral
7300000728	Natali Aparecida Da Fonseca	Auditoria Geral
7300006268	Natali Meneguetti Idalgo Zayas	Auditoria Geral
7300001217	Natasha Mendes Fanaia	Auditoria Geral
7300003518	Natassha Pinheiro Garcia Ayres	Auditoria Geral
7300004852	Nathália Beloti Soares Krause	Auditoria Geral
7300004173	Nathalia Fernanda Sampaio Vieira Oliveira	Auditoria Geral
7300007105	Nathalia Manvailer Leite	Auditoria Geral
7300002681	Nathalia Nipper Andrade	Auditoria Geral
7300003739	Nathália Stephanie Silva Calvis	Auditoria Geral
7300006871	Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel	Auditoria Geral
7300005836	Nathalya Carvalho De Oliveira	Auditoria Geral
7300001657	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	Auditoria Geral
7300005876	Nathamy Freitas Alves	Auditoria Geral
7300006739	Nathan Leal Dos Santos Rodrigues	Auditoria Geral
7300006547	Natielle Moraes Dos Santos Pereira	Auditoria Geral
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Auditoria Geral
7300004602	Nayara Brito E Silva	Auditoria Geral
7300001166	Nayara Santos Rodrigues	Auditoria Geral
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Auditoria Geral
7300001154	Neder Silva Nunes	Auditoria Geral
7300005278	Neemias Maciel	Auditoria Geral
7300006920	Nehemias Lili	Auditoria Geral
7300001213	Neiva Batista Teixeira	Auditoria Geral
7300000426	Neiva Marques Abdala	Auditoria Geral

7300003950	Nelma Martins Marciano	Auditoria Geral
7300005992	Nelson Antônio Ferreira	Auditoria Geral
7300002193	Nelson Barbosa Meira Fioravante	Auditoria Geral
7300000953	Nelson Martins Do Amaral	Auditoria Geral
7300002597	Nelson Rodrigues Dos Santos	Auditoria Geral
7300000385	Nelson Sopino	Auditoria Geral
7300005514	Neucimeire Alves Bastos	Auditoria Geral
7300001255	Newton Oliveira Campos	Auditoria Geral
7300001812	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	Auditoria Geral
7300005444	Nilo Alves Ferraz Junior	Auditoria Geral
7300001125	Nilton Francisco Rodrigues De Souza	Auditoria Geral
7300002200	Nilton Vilanova Da Silva	Auditoria Geral
7300006198	Nilvana Alves Marassi	Auditoria Geral
7300003809	Nilza Conceição Rosa	Auditoria Geral
7300004793	Noel Alves Da Silva	Auditoria Geral
7300006263	Noyse Kruki De Almeida Moreira	Auditoria Geral
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Auditoria Geral
7300003503	Nuno Leon Lopes Da Fonseca	Auditoria Geral
7300005104	Nyele Arce Serpa	Auditoria Geral
7300005483	Odemilson Souza Do Nascimento	Auditoria Geral
7300003472	Ohana Maiara Vitor Dos Santos	Auditoria Geral
7300003781	Onei Fernando Savioli	Auditoria Geral
7300002775	Osair Pinheiro Silva	Auditoria Geral
7300005898	Osimar Pereira De Amorim	Auditoria Geral
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Auditoria Geral
7300005451	Ovidio Custódio De Sousa	Auditoria Geral
7300000176	Ozéias Da Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300004925	Pablo Felix Aquino De Oliveira	Auditoria Geral
7300001270	Pablo Filipe De Andrade Ribeiro	Auditoria Geral
7300002567	Pablo Luiz Bortoly	Auditoria Geral
7300002506	Pablo Rocha Lazarino	Auditoria Geral
7300004675	Pablo Sandu	Auditoria Geral
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Auditoria Geral
7300000203	Paloma Carvalho Vieira	Auditoria Geral
7300003344	Paloma Teixeira Borges	Auditoria Geral
7300003972	Pâmela Fábila Neves Brito	Auditoria Geral
7300006703	Pamela Fabricio Da Silva	Auditoria Geral
7300001830	Pamela Kariny Peteres Soares Lima	Auditoria Geral
7300000463	Pamela Nayara Moreira Balbino	Auditoria Geral
7300005967	Pamela Sabrine Moraes De Oliveira	Auditoria Geral
7300006727	Paola Braga Meneguzzo	Auditoria Geral
7300000967	Patrícia Aguiar Leite	Auditoria Geral
7300000493	Patrícia Alcântara De Almeida	Auditoria Geral
7300000208	Patrícia Ana Da Silva Fragoso	Auditoria Geral
7300004037	Patricia Daga Moreira Garcia	Auditoria Geral
7300003186	Patricia Dallanhol	Auditoria Geral
7300002004	Patrícia De Oliveira	Auditoria Geral
7300002559	Patricia Godoy Trindade	Auditoria Geral
7300005525	Patricia Gonçalves Zandona	Auditoria Geral
7300002423	Patricia Guirandelli Albuquerque	Auditoria Geral
7300003223	Patrícia Pereira Castro	Auditoria Geral
7300005129	Patricia Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Auditoria Geral
7300006840	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	Auditoria Geral
7300004035	Patricia Sabo Hernandez	Auditoria Geral
7300005903	Patricia Zanetti Faria	Auditoria Geral
7300004171	Patrick Acosta De Jesus	Auditoria Geral
7300004375	Paula Borges Tronco	Auditoria Geral
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Auditoria Geral
7300003499	Paula Cristina Gomes Furtado	Auditoria Geral
7300003387	Paula De Souza Soares	Auditoria Geral
7300006641	Paula Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300002253	Paula Gianni De Almeida Silva	Auditoria Geral
7300002953	Paula Lobo Soares	Auditoria Geral
7300004291	Paulino Albaneze Gomes Da Silva	Auditoria Geral
7300005074	Paulo Alberto Da Silva Rodrigues	Auditoria Geral
7300006847	Paulo Alberto Da Silva Souza	Auditoria Geral
7300002629	Paulo Alves De Santana Neto	Auditoria Geral
7300006781	Paulo Arantes Araujo	Auditoria Geral

7300004463	Paulo César Alves	Auditoria Geral
7300006014	Paulo Cesar Chagas Ferreira	Auditoria Geral
7300006305	Paulo Cesar De Moraes	Auditoria Geral
7300000079	Paulo Cesar Dos Santos Arguelho	Auditoria Geral
7300006212	Paulo Cesar Katayama	Auditoria Geral
7300006203	Paulo Cesar Mariotto Donato	Auditoria Geral
7300000694	Paulo Cezar Flores Pinheiro	Auditoria Geral
7300004578	Paulo Cezar Ribeiro De Noronha Filho	Auditoria Geral
7300006775	Paulo Egidio Mendonça De Araújo	Auditoria Geral
7300005821	Paulo Frejat Da Silva Costa	Auditoria Geral
7300004274	Paulo Gavilan Neto	Auditoria Geral
7300004827	Paulo Henrique Pereira Bega	Auditoria Geral
7300003598	Paulo Henrique Rabisquim Souza	Auditoria Geral
7300005861	Paulo Leandro Machado Xavier	Auditoria Geral
7300003614	Paulo Pereira Borges Filho	Auditoria Geral
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Auditoria Geral
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Auditoria Geral
7300002884	Paulo Ricardo Condi	Auditoria Geral
7300004937	Paulo Roberto Guelfi	Auditoria Geral
7300001804	Paulo Roberto Ibrahim Orrego	Auditoria Geral
7300003205	Paulo Rodrigo Aquino Arantes Mafra	Auditoria Geral
7300002572	Paulo Rogério Da Silva	Auditoria Geral
7300000465	Paulo Sergio Duarte	Auditoria Geral
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Auditoria Geral
7300001279	Paulo Vitor Moreira Romão	Auditoria Geral
7300006390	Pedro Araújo Guanais Fausto	Auditoria Geral
7300005934	Pedro Daniel Gomes Da Silva Akamine	Auditoria Geral
7300002529	Pedro Ferrer Correia De Araújo	Auditoria Geral
7300000101	Pedro Goncalves	Auditoria Geral
7300005498	Pedro Henrique Coutinho Reis	Auditoria Geral
7300006409	Pedro Henrique De Souza Marques	Auditoria Geral
7300004007	Pedro Henrique Gamarra Nascimento	Auditoria Geral
7300005354	Pedro Henrique Luchesi	Auditoria Geral
7300003959	Pedro Henrique Pamplona Barcelos Nahid	Auditoria Geral
7300005592	Pedro Henrique Ramos Ribeiro	Auditoria Geral
7300006115	Pedro Henrique Rodrigues Rauber	Auditoria Geral
7300005156	Pedro Henrique Santana Rissato	Auditoria Geral
7300005860	Pedro Lucas Dos Santos Barbosa	Auditoria Geral
7300000891	Pedro Miguel Dela Cruz Viegas	Auditoria Geral
7300000403	Pedro Napoleão Cavalcante De Albuquerque	Auditoria Geral
7300006425	Pedro Paulo Dos Santos De Lima	Auditoria Geral
7300005919	Pedro Pereira De Souza	Auditoria Geral
7300005242	Pedro Rafael Degan	Auditoria Geral
7300005324	Pedro Ramos Brandão	Auditoria Geral
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Auditoria Geral
7300002377	Pedro Richard Lopes Ientzsch	Auditoria Geral
7300005098	Pedro Rogério Santos Lopes	Auditoria Geral
7300006949	Pedro Terrazas Vargas	Auditoria Geral
7300007005	Piercarlos Duarte De Sousa Rodrigues	Auditoria Geral
7300000345	Pietro Vecili	Auditoria Geral
7300006159	Plinio Leonardo Santoro	Auditoria Geral
7300005689	Polliany Aparecida Lopes De Carvalho	Auditoria Geral
7300004896	Polliany Freitas De Medeiros	Auditoria Geral
7300003497	Polyanne Paniago Teixeira Mafra	Auditoria Geral
7300000085	Priscila Alves De Sousa	Auditoria Geral
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Auditoria Geral
7300004137	Priscila Aragão Da Cruz	Auditoria Geral
7300001290	Priscila Barbosa Silveira Alencar	Auditoria Geral
7300001950	Priscila Bonfim Massocatto	Auditoria Geral
7300001271	Priscila Candida Martins Da Silva	Auditoria Geral
7300000831	Priscila Da Silva Borges	Auditoria Geral
7300004163	Priscila Lopes Montibeller De Oliveira	Auditoria Geral
7300004806	Priscila Ramires Da Silva	Auditoria Geral
7300004507	Priscila Rojas Ribeiro Veiga	Auditoria Geral
7300002659	Priscilla Cantarin	Auditoria Geral
7300005511	Priscilla Correa Da Silva Lima	Auditoria Geral
7300000251	Rachel Constantino De Miranda	Auditoria Geral
7300005121	Rachel Correia Porto Papandreu	Auditoria Geral
7300001315	Rachel Valença	Auditoria Geral

7300006792	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	Auditoria Geral
7300003887	Rafael Abrahão Dantas Tuma	Auditoria Geral
7300003594	Rafaela Claudino Canuto	Auditoria Geral
7300000163	Rafaela Cordeiro Brito	Auditoria Geral
7300004657	Rafaela Da Silva Polon	Auditoria Geral
7300000075	Rafaela Floriano Canepa Chaves	Auditoria Geral
7300005135	Rafaela Naira Barbosa De Oliveira	Auditoria Geral
7300004358	Rafael Correa Pena Leal	Auditoria Geral
7300005286	Rafael De Faria Mendes	Auditoria Geral
7300006953	Rafael Do Nascimento Vargas	Auditoria Geral
7300002778	Rafael Dos Santos Fernandes	Auditoria Geral
7300005072	Rafael Forest	Auditoria Geral
7300004517	Rafael Giancursi Santos	Auditoria Geral
7300005027	Rafael Goulart Do Nascimento	Auditoria Geral
7300004635	Rafael Hideo Hisano De Oliveira	Auditoria Geral
7300000968	Rafael Issao Ogino	Auditoria Geral
7300006236	Rafael Junqueira Lima Teles	Auditoria Geral
7300002696	Rafaella De Oliveira Moura	Auditoria Geral
7300006299	Rafael Laurindo Dos Santos	Auditoria Geral
7300001332	Rafael Penedo Da Silva	Auditoria Geral
7300003011	Rafael Pereira Barros	Auditoria Geral
7300003797	Rafael Queiroz Da Costa	Auditoria Geral
7300004867	Rafael Santos Alves De Almeida	Auditoria Geral
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Auditoria Geral
7300004787	Rafael Soares Ajala	Auditoria Geral
7300006377	Rafael Takeshi Tanaka De Araújo Cruz	Auditoria Geral
7300002376	Rafael Valencio Barros	Auditoria Geral
7300002134	Rafael Vasconcelos Oliveira	Auditoria Geral
7300004722	Raffaella Di Iorio Jeronymo Ferreira	Auditoria Geral
7300000098	Rafhaella Abrego Chede	Auditoria Geral
7300005123	Raiane Souza Taveira	Auditoria Geral
7300003599	Raioney Rezende Ribeiro	Auditoria Geral
7300004864	Raissa Bernardino Campos	Auditoria Geral
7300005391	Raissa Katielly Ferreira Mariano	Auditoria Geral
7300004710	Raiza Rodrigues Aguero	Auditoria Geral
7300006516	Ramão Sobral	Auditoria Geral
7300006195	Ramona Conceição Rodrigues	Auditoria Geral
7300003189	Ramona Vieira Aquino	Auditoria Geral
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Auditoria Geral
7300004834	Ramon Nunes Hoffmann	Auditoria Geral
7300001385	Ranuelly Aparecida Da Conceição Arrais Veríssimo Silva	Auditoria Geral
7300004056	Raphael Da Silva Matos	Auditoria Geral
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Auditoria Geral
7300005776	Raphaella Salgado Thomé	Auditoria Geral
7300003749	Raphael Ortiz Michel	Auditoria Geral
7300004954	Raphael Santos Dantas	Auditoria Geral
7300001512	Raquel Braga Dos Santos	Auditoria Geral
7300007217	Raquel Cristina Mortari De Jesus	Auditoria Geral
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Auditoria Geral
7300002431	Raquel Ferraz De Almeida	Auditoria Geral
7300002811	Rariane Caldas Quevedo	Auditoria Geral
7300005576	Rarissa Gomes Medeiros	Auditoria Geral
7300000382	Ravane Da Graça Almeida	Auditoria Geral
7300006461	Rayceumyra Serpa De Oliveira Galvão	Auditoria Geral
7300003590	Raylson Chaves Costa	Auditoria Geral
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Auditoria Geral
7300004028	Rebeca Marinho Medeiros Da Silva	Auditoria Geral
7300005971	Rebeca Mauricio Lobato	Auditoria Geral
7300005917	Rebeca Pereira Marcondes	Auditoria Geral
7300006161	Rebecca Rieger Soares De Almeida	Auditoria Geral
7300004856	Regiane Miranda De Moraes	Auditoria Geral
7300006410	Regina Akemi Yamashita	Auditoria Geral
7300005559	Reginaldo Adão Azevedo	Auditoria Geral
7300006501	Reginaldo Vilhalba Peralta	Auditoria Geral
7300004573	Regina Rozania Lima De Araujo	Auditoria Geral
7300003085	Reinaldo Fernandes De Santana	Auditoria Geral
7300006628	Remison Matos Da Cruz	Auditoria Geral
7300004973	Renaldo Vasconcelos Da Ponte	Auditoria Geral
7300001034	Renan Assis Mota	Auditoria Geral



7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Auditoria Geral
7300001708	Renata Aguiar Junqueira	Auditoria Geral
7300000091	Renata Cristina Dos Santos	Auditoria Geral
7300002752	Renata De Souza Silva Dorval	Auditoria Geral
7300004483	Renata Elisabete Lopes Irie	Auditoria Geral
7300005743	Renata Fernandes De Oliveira	Auditoria Geral
7300004548	Renata Machado Garcia	Auditoria Geral
7300005749	Renata Maria De Paula	Auditoria Geral
7300002938	Renata Silva Santos	Auditoria Geral
7300004260	Renato Da Silva Moura	Auditoria Geral
7300005109	Renato Da Silva Santos	Auditoria Geral
7300005215	Renato De Oliveira Brito	Auditoria Geral
7300006906	Renato Escobar Heinst	Auditoria Geral
7300006785	Renato Ferreira Oliveira	Auditoria Geral
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Auditoria Geral
7300001749	Renato Marques Dos Santos	Auditoria Geral
7300005493	Rhascley Deivit Rocha De Queiroz	Auditoria Geral
7300007112	Rhemo Antônio Guedes Da Silva	Auditoria Geral
7300007075	Ricardo Argollo Santos Do Espirito Santo	Auditoria Geral
7300006533	Ricardo Cesar Mota Maciel	Auditoria Geral
7300001994	Ricardo Firmino Moreira Pilegi	Auditoria Geral
7300002586	Ricardo Garcia Cabral	Auditoria Geral
7300004576	Ricardo Klem Moreira	Auditoria Geral
7300000222	Ricardo Soares Calado	Auditoria Geral
7300005175	Ricardo Yoji Ogawa	Auditoria Geral
7300005100	Ricleia Kelice Campos De Sousa	Auditoria Geral
7300003221	Roana Martinez Dos Santos Basso	Auditoria Geral
7300004951	Roberta Aparecida Dias Dos Santos	Auditoria Geral
7300004751	Roberta Machado Pereira	Auditoria Geral
7300002128	Roberto Alves Llano	Auditoria Geral
7300000422	Roberto Augusto Roque Dos Santos	Auditoria Geral
7300006837	Roberto Coleta	Auditoria Geral
7300003900	Roberto Gabriel Silva Santos	Auditoria Geral
7300006139	Roberto Gomes Da Silva	Auditoria Geral
7300006900	Roberto Hiroito Nogueira Nikuma	Auditoria Geral
7300006124	Roberto Neto De Pinho Carvalho	Auditoria Geral
7300006948	Robson Campos Dos Anjos	Auditoria Geral
7300002678	Robson De Lima Araujo	Auditoria Geral
7300002427	Rodenir Da Silva Leite	Auditoria Geral
7300000597	Rod Nei Ribeiro Paraguassu Junior	Auditoria Geral
7300001268	Rodolfo Elias Almeida Silva	Auditoria Geral
7300000752	Rodolfo Gonçalves Azevedo	Auditoria Geral
7300005204	Rodolfo Leonardo Valentim Marcilino	Auditoria Geral
7300003532	Rodolfo Olmedo Borges	Auditoria Geral
7300001439	Rodolfo Timoteo Da Silva	Auditoria Geral
7300006705	Rodrigo Alecsander Eves Da Silva	Auditoria Geral
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	Auditoria Geral
7300000190	Rodrigo Cacho Lima	Auditoria Geral
7300004348	Rodrigo Chaves Oliveira	Auditoria Geral
7300003216	Rodrigo Custódio De Mello Sogabe	Auditoria Geral
7300000187	Rodrigo Da Silva Boniatti	Auditoria Geral
7300003710	Rodrigo De Moraes Pompeu	Auditoria Geral
7300007205	Rodrigo Dos Santos Angelino	Auditoria Geral
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Auditoria Geral
7300002642	Rodrigo Nunes Vargas	Auditoria Geral
7300001032	Rodrigo Rodrigues Silveira	Auditoria Geral
7300004438	Rodrigo Soares De Azevedo	Auditoria Geral
7300006538	Rodrigo Trindade Da Silva	Auditoria Geral
7300006279	Rodrigo Vilela Da Silva	Auditoria Geral
7300005055	Rodson Carmo De Lima	Auditoria Geral
7300003255	Roger Gomes Soares Da Silva	Auditoria Geral
7300004885	Rogério Bogado Medina	Auditoria Geral
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Auditoria Geral
7300006568	Rogério Brizuela Figueredo	Auditoria Geral
7300004346	Rogério De Matos Pinto	Auditoria Geral
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Auditoria Geral
7300006374	Rogério De Souza Leite Júnior Fatala	Auditoria Geral
7300004863	Rogério Dumont Silva Ferreira	Auditoria Geral
7300006173	Romario Aivi Avalo	Auditoria Geral



7300006151	Romario Gomes De Azevedo	Auditoria Geral
7300002606	Romário Lima De Oliveira	Auditoria Geral
7300003937	Rômulo Carvalho Cristaldo	Auditoria Geral
7300005305	Ronaldo Menin	Auditoria Geral
7300001991	Roney Dos Santos Nunes	Auditoria Geral
7300007140	Roni Garcia Da Rosa	Auditoria Geral
7300002536	Ronnie Aparecido Gonzaga	Auditoria Geral
7300006044	Roosevelt Fabrini Junior	Auditoria Geral
7300004399	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Auditoria Geral
7300003784	Rosa Maria Eugênio	Auditoria Geral
7300002451	Rosana Aparecida De Souza Swensson	Auditoria Geral
7300004805	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Auditoria Geral
7300006025	Rosana Silva Campos	Auditoria Geral
7300006599	Rosangela Alfena Juvenal Arakaki	Auditoria Geral
7300004452	Rosangela De Oliveira Camargo Arruda	Auditoria Geral
7300000301	Rosangela Saldivar Duarte	Auditoria Geral
7300005506	Roseli De Jesus Bezerra	Auditoria Geral
7300006711	Roseli Martins De Queiroz	Auditoria Geral
7300005131	Roselyn Rodrigues Fontoura	Auditoria Geral
7300003876	Rosemeire Do Santos	Auditoria Geral
7300001293	Roseni Carmen Da Silva	Auditoria Geral
7300000966	Rosenilda De Fatima Boldori	Auditoria Geral
7300006312	Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	Auditoria Geral
7300004198	Rosilene Manzolli Margotto	Auditoria Geral
7300002274	Rosimeire Barbosa De Oliveira	Auditoria Geral
7300001177	Rosimere Zorzan	Auditoria Geral
7300004757	Rosinéia Rocha Cardoso	Auditoria Geral
7300005502	Rosinei Magalhaes	Auditoria Geral
7300003935	Rosinei Maria Teixeira	Auditoria Geral
7300001718	Rozangela Vieira Schneider	Auditoria Geral
7300004944	Ruan Carlos De Andrade Silva	Auditoria Geral
7300005557	Rubens De Carvalho Maior	Auditoria Geral
7300003589	Rúbia Stella De Souza Balvedi	Auditoria Geral
7300005301	Rudinei Borges Teixeira	Auditoria Geral
7300000009	Rudson Alves Dos Santos	Auditoria Geral
7300005289	Rudson Valentim Correia	Auditoria Geral
7300005848	Rui Daniel Schildt Do Amaral	Auditoria Geral
7300002009	Ruthinéia Pinho Ortega	Auditoria Geral
7300001285	Rutiane De Moraes Sabino	Auditoria Geral
7300002562	Rutinéia Oliveira Da Silva	Auditoria Geral
7300002918	Ruy De Araujo Elias	Auditoria Geral
7300001052	Ruy De Menezes Camara Neto	Auditoria Geral
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Auditoria Geral
7300005763	Salvador Borges Dos Santos Junior	Auditoria Geral
7300006160	Samanta Bessa	Auditoria Geral
7300001632	Samara Dos Santos Rodrigues Pinheiro	Auditoria Geral
7300006968	Samuel Diniz De Oliveira	Auditoria Geral
7300003510	Samuel Silas Dos Santos Carvalho	Auditoria Geral
7300001686	Samuel Souza De Oliveira	Auditoria Geral
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Auditoria Geral
7300003424	Sanara Thawany Gomes Mota	Auditoria Geral
7300005857	Sandra Barbosa	Auditoria Geral
7300006192	Sandra De Oliveira Corné Matos	Auditoria Geral
7300005744	Sandra Rebeca Mayumi Oguihara	Auditoria Geral
7300006275	Sandra Trelha Zavala Cristaldo	Auditoria Geral
7300004839	Sandriane Soares Batista Souza	Auditoria Geral
7300000071	Sandro Ferreira Dos Santos	Auditoria Geral
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Auditoria Geral
7300006932	Sandro Marcelo Faustino De Almeida	Auditoria Geral
7300001853	Sandro Ramos Paiva	Auditoria Geral
7300004036	Sarah Fernandes Tolentino	Auditoria Geral
7300000838	Sara Santos Rezende	Auditoria Geral
7300004451	Saulo Roberto Mioto Da Costa	Auditoria Geral
7300004936	Selene Maíra Morales	Auditoria Geral
7300002309	Selso Fernandes Filho	Auditoria Geral
7300004714	Selva Priscila Ricardi Orneles	Auditoria Geral
7300006710	Senndry Fernandes De Souza Santos	Auditoria Geral
7300006713	Senyr Barbosa De Freitas	Auditoria Geral
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Auditoria Geral

7300004686	Sérgio Jovem Júnior	Auditoria Geral
7300006984	Sergio Martins Nunes	Auditoria Geral
7300004687	Sergio Missirian	Auditoria Geral
7300006603	Sergio Paulo De Oliveira	Auditoria Geral
7300003997	Sergio Paulo De Souza	Auditoria Geral
7300004770	Sergio Roberto Dos Santos Vilhalba	Auditoria Geral
7300005872	Sheiliane Martins De Moraes	Auditoria Geral
7300007013	Shirleyane Das Graças Pinto Centurião	Auditoria Geral
7300005007	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	Auditoria Geral
7300006699	Sidneia Rodrigues Anquita Sampaio	Auditoria Geral
7300003561	Sidney Afonso Sobrinho	Auditoria Geral
7300002540	Sidney Mariano Dos Santos	Auditoria Geral
7300005579	Silas Da Silva Ribeiro	Auditoria Geral
7300005491	Silas Mafra Rocha	Auditoria Geral
7300001226	Silvana Domingues	Auditoria Geral
7300006360	Silvana Kato Da Silva	Auditoria Geral
7300003889	Silvana Martins Gonzaga	Auditoria Geral
7300003407	Silvia Cerqueira Da Silva	Auditoria Geral
7300006783	Silvia Helena Zwirtes	Auditoria Geral
7300002515	Silvia Letícia Padilha	Auditoria Geral
7300004693	Silvia Maria Nunes Dos Santos Queiroz	Auditoria Geral
7300002625	Silvia Villela Borgens	Auditoria Geral
7300004293	Silvio Cesar Da Motta Maciel Junior	Auditoria Geral
7300000427	Silvio De Oliveira	Auditoria Geral
7300005076	Silvio Raimundo Da Silva	Auditoria Geral
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Auditoria Geral
7300000425	Simone Da Silva Pereira	Auditoria Geral
7300006114	Simone Leal Da Silva	Auditoria Geral
7300005230	Simone Orbieta Arruda	Auditoria Geral
7300000389	Simone Ribeiro Carpes	Auditoria Geral
7300003491	Simone Soares Ferreira	Auditoria Geral
7300005793	Sinivaldo Dos Santos	Auditoria Geral
7300006554	Sirley Aristimunha Noronha	Auditoria Geral
7300005180	Solange Fátima Batista	Auditoria Geral
7300005101	Sonia Fatima Leal De Souza	Auditoria Geral
7300005395	Sônia Jesus De Lima	Auditoria Geral
7300002194	Stefania Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300002543	Stefani Alves De Souza	Auditoria Geral
7300000402	Stefani Cavalcante De Lima	Auditoria Geral
7300004105	Stefanie Barros Teixeira Assunção	Auditoria Geral
7300004926	Stefano Beluci Holsbach	Auditoria Geral
7300001807	Stephenne De Souza Silva	Auditoria Geral
7300003783	Sthefany Campelo Proença	Auditoria Geral
7300002683	Suane Cristina De Souza Pache	Auditoria Geral
7300003646	Suelen Costa Nogueira	Auditoria Geral
7300000472	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	Auditoria Geral
7300000341	Sueli Figueiredo	Auditoria Geral
7300005830	Suéllen Carla Vieira Diniz Aragão	Auditoria Geral
7300002740	Suellen Minano Braga	Auditoria Geral
7300006247	Suely Araujo Da Silva	Auditoria Geral
7300004785	Suely Maria Dias Da Costa	Auditoria Geral
7300006619	Susana Vilela Manvailer Rena (Susi)	Auditoria Geral
7300005251	Susan Santos Viana	Auditoria Geral
7300003149	Suyane Alves Teixeira	Auditoria Geral
7300002138	Suzana Salete De Souza	Auditoria Geral
7300006001	Taciane Dos Santos Cardozo Romeiro	Auditoria Geral
7300004749	Taciany De Almeida Lopes	Auditoria Geral
7300006669	Tainara Arguelho Ajala	Auditoria Geral
7300004146	Tais Camila Matias Verga	Auditoria Geral
7300007044	Talia Barbosa Rodrigues	Auditoria Geral
7300006013	Talissa Aparecida Da Cunha Corrêa	Auditoria Geral
7300004270	Talita Carvalhaes De Mattos Paixão Da Silva	Auditoria Geral
7300005003	Talita Costa Benatti	Auditoria Geral
7300000603	Tamer Abdalla Doueidar Sandim	Auditoria Geral
7300006580	Tamires Duarte Rodrigues	Auditoria Geral
7300001163	Tamiris Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300004323	Tamyris Da Silva Gonçalves	Auditoria Geral
7300004103	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	Auditoria Geral
7300006644	Tânia Cristina Pereira De Paula E Silva	Auditoria Geral

7300004032	Tânia Nascimento Borges Galoro	Auditoria Geral
7300004170	Tânia Paim Codorniz	Auditoria Geral
7300005921	Tárcio Douglas Kamitani Alves	Auditoria Geral
7300005632	Tarcio Eduardo Velloso Lescano	Auditoria Geral
7300001069	Tarcisio Santos Rodrigues	Auditoria Geral
7300004424	Tárik Muhamad Suleiman	Auditoria Geral
7300001574	Tarsilla Franccesca Da Silva Aguero	Auditoria Geral
7300005159	Tathiana Teixeira Dutra	Auditoria Geral
7300001623	Tatiana De Oliveira Contar	Auditoria Geral
7300005106	Tatiana Pires De Souza	Auditoria Geral
7300002437	Tatiane Coluti Souza	Auditoria Geral
7300006975	Tatiane Cristina Da Silva Moreno	Auditoria Geral
7300006500	Tatiane Da Silva Mendes	Auditoria Geral
7300004130	Tatiane Gonçalves Lima	Auditoria Geral
7300000348	Tatiane Lima De Souza	Auditoria Geral
7300006939	Tatiane Mayumi Ferreira Outa	Auditoria Geral
7300007018	Tatyanne Furtado Faneco Belchior Protasio	Auditoria Geral
7300001678	Tayná Barroso De Andrade Silva	Auditoria Geral
7300001092	Telmo Alexsandro Fuzinato	Auditoria Geral
7300005321	Teresa Pauline Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300006353	Tereza Helena Silva	Auditoria Geral
7300003150	Thacylla Gonçalves De Souza	Auditoria Geral
7300006743	Thainá Camargo De Almeida	Auditoria Geral
7300004904	Thainá De Matos Grote Chaves	Auditoria Geral
7300006183	Thaisa Caroline Gonçalves Lima	Auditoria Geral
7300000309	Thais Leal Batista	Auditoria Geral
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Auditoria Geral
7300006829	Thales Toniello	Auditoria Geral
7300003349	Thalita Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300004368	Thallison Bertolazi Faria	Auditoria Geral
7300003690	Thatiana Martins De Souza	Auditoria Geral
7300004736	Thatiane Nagasava Mustafá Ferreira	Auditoria Geral
7300000319	Thatiane Wanessa Figueiredo Rodrigues	Auditoria Geral
7300005564	Thaty Fumiko Mishima	Auditoria Geral
7300002728	Thayline Maria Fonseca Pereira	Auditoria Geral
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Auditoria Geral
7300003998	Thaynara Dayane Gomes Mota	Auditoria Geral
7300007183	Thaynara Nogueira Kappaun	Auditoria Geral
7300006494	Theo Garotto Batistoti	Auditoria Geral
7300005083	Thiago Augusto Amorim Silveira	Auditoria Geral
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Auditoria Geral
7300002947	Thiago Cesar Coutinho Venciguerra	Auditoria Geral
7300006541	Thiago Faria De Andrade	Auditoria Geral
7300006256	Thiago Galhardi	Auditoria Geral
7300004626	Thiago Henrique Guerreiro Possari	Auditoria Geral
7300003833	Thiago Infran Pinto	Auditoria Geral
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Auditoria Geral
7300007169	Thiago Miranda De Campos	Auditoria Geral
7300003679	Thiago Novaes Sahib	Auditoria Geral
7300004177	Thiago Nunes De Cáceres	Auditoria Geral
7300007046	Thiago Pereira De Freitas	Auditoria Geral
7300006021	Thiago Por Deus Elias	Auditoria Geral
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Auditoria Geral
7300004434	Thiago Vargas	Auditoria Geral
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Auditoria Geral
7300005947	Tiago Abi Rios	Auditoria Geral
7300002760	Tiago Cezar Alves	Auditoria Geral
7300003162	Tiago Da Silva Pedro	Auditoria Geral
7300000624	Tiago Da Silva Santos	Auditoria Geral
7300004685	Tiago De Barros Maciel	Auditoria Geral
7300006022	Tiago Dos Reis Larorre	Auditoria Geral
7300005562	Tiago Lopes Dantas	Auditoria Geral
7300005082	Tiago Santos Silva	Auditoria Geral
7300006068	Tiago Soares Da Silva	Auditoria Geral
7300000201	Tiago Trento Barbosa	Auditoria Geral
7300003313	Tiane Rodrigues Gonçalves	Auditoria Geral
7300005312	Ticiane Salomao Barboza	Auditoria Geral
7300005047	Ticianne Arruda Vieira Araujo	Auditoria Geral
7300006945	Ticiano Pinheiro De Oliveira	Auditoria Geral

7300001227	Tiffany Isadora Moraes Costa	Auditoria Geral
7300004447	Timóteo Monteiro Borba	Auditoria Geral
7300002497	Tirmiano Do Nascimento Elias	Auditoria Geral
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Auditoria Geral
7300005043	Uelton De Oliveira Junior	Auditoria Geral
7300001938	Ulisses Maia De Deus	Auditoria Geral
7300004723	Uziel Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300001723	Vagner De Souza Chaves	Auditoria Geral
7300006512	Valdeci Lima	Auditoria Geral
7300005167	Valdemir Dos Passos Pereira	Auditoria Geral
7300001816	Valdenice Correa Do Espirito Santo	Auditoria Geral
7300005923	Valdenir Piconi Dos Santos	Auditoria Geral
7300006417	Valdevino Jose De Souza	Auditoria Geral
7300003206	Valdinei Jose De Menezes	Auditoria Geral
7300003220	Valdirene Costa Ferreira	Auditoria Geral
7300006105	Valdirene Marques Da Silva Aquino	Auditoria Geral
7300005910	Valéria Do Nascimento Yahn Petine	Auditoria Geral
7300000551	Valeska Da Silva Aranda (VALESKA ARANDA)	Auditoria Geral
7300006657	Valeska Miyahira Ribeiro Martins	Auditoria Geral
7300003083	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	Auditoria Geral
7300004563	Vander Bueno Turini	Auditoria Geral
7300005913	Vanderlei José Dos Santos	Auditoria Geral
7300001640	Vanderlei Rodrigues De Pontes	Auditoria Geral
7300002022	Vander Soares Matoso	Auditoria Geral
7300003003	Vanderson Aparecido De Souza	Auditoria Geral
7300005122	Vanessa Bruna Alencar De Almeida	Auditoria Geral
7300002487	Vanessa Cáceres Da Silva	Auditoria Geral
7300003430	Vanessa Cardoso De Moura	Auditoria Geral
7300000481	Vanessa Cristina Domingos	Auditoria Geral
7300006510	Vanessa Cristina Marracini	Auditoria Geral
7300005257	Vanessa Da Silva Licetti Possani	Auditoria Geral
7300004216	Vanessa De Amorim Pinheiro	Auditoria Geral
7300000830	Vanessa Dos Anjos Magalhães	Auditoria Geral
7300006784	Vanessa Dos Santos Vagula	Auditoria Geral
7300005192	Vanessa Ester Assunção Soares	Auditoria Geral
7300003496	Vanessa Moraes Silva	Auditoria Geral
7300000843	Vanessa Ozorio Duarte Da Silva	Auditoria Geral
7300002350	Vanessa Santana Morinigo	Auditoria Geral
7300003748	Vanessa Silva Do Nascimento	Auditoria Geral
7300006514	Vanessa Souza Da Silva	Auditoria Geral
7300006596	Vanusa Caimar Jaroski	Auditoria Geral
7300007069	Veraci Paula Santos Zandonadi	Auditoria Geral
7300004386	Vera Lúcia Da Silva	Auditoria Geral
7300007063	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Auditoria Geral
7300005049	Verginia Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300006662	Vicente Duarte De Azevedo Filho	Auditoria Geral
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Auditoria Geral
7300002978	Victor Dos Santos Roza	Auditoria Geral
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Auditoria Geral
7300006753	Victor Hugo Zarour Ximenes	Auditoria Geral
7300000832	Victor Rezende Teles	Auditoria Geral
7300007054	Vinicius Constantino Barbosa	Auditoria Geral
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Auditoria Geral
7300004098	Vinicius Ferreira Martins	Auditoria Geral
7300006771	Vinícius Machado Bertola	Auditoria Geral
7300006371	Vitor Ferreira Lima Neto	Auditoria Geral
7300005835	Vítor Hugo Oliveira Andrade	Auditoria Geral
7300004017	Vitória Teixeira Rocha	Auditoria Geral
7300002100	Vitória Trevisan Amarilla De Oliveira	Auditoria Geral
7300005457	Vitorino Fonseca Neto	Auditoria Geral
7300004656	Vítor Neves Palmeira	Auditoria Geral
7300007010	Vitor Oliveira Ortiz	Auditoria Geral
7300006391	Viviana Ferreira Espindola	Auditoria Geral
7300006803	Vívian De Araújo Pereira	Auditoria Geral
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Auditoria Geral
7300000158	Viviane Pereira Da Rocha Barros	Auditoria Geral
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Auditoria Geral
7300004676	Viviane Regina Noro	Auditoria Geral
7300004397	Viviane Rodrigues Soares	Auditoria Geral



7300005902	Wagner De Sa Rodrigues	Auditoria Geral
7300000743	Wagner Lili Sebastião	Auditoria Geral
7300007045	Wagner Marques Dos Santos	Auditoria Geral
7300005469	Wagner Moreira Tabosa	Auditoria Geral
7300005729	Wagner Ricardo Dos Santos	Auditoria Geral
7300001499	Waldeci Roberto Delfino	Auditoria Geral
7300006332	Waldemar Miguel Filho	Auditoria Geral
7300004943	Waldez Matheus De Oliveira	Auditoria Geral
7300006928	Waldir Celso Reis Junior	Auditoria Geral
7300006464	Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro	Auditoria Geral
7300001357	Walker Araujo	Auditoria Geral
7300006066	Wallace Bastos Fonseca	Auditoria Geral
7300004257	Waltencyr Cosme Do Nascimento	Auditoria Geral
7300002716	Walter Lisboa Da Silva Junior	Auditoria Geral
7300003396	Wanderley Dos Santos Rufino	Auditoria Geral
7300000476	Wanderson Barbosa Ferreira	Auditoria Geral
7300000913	Wanderson Correa Da Silveira	Auditoria Geral
7300000494	Weberton Wilson Dos Santos	Auditoria Geral
7300005787	Wellerson Lima Da Costa	Auditoria Geral
7300002257	Wellington Dutra Da Silva	Auditoria Geral
7300005211	Wellington Ely Dos Anjos	Auditoria Geral
7300006062	Wellington Pires Da Silva	Auditoria Geral
7300006869	Wellington Ricardo Santos Rodrigues	Auditoria Geral
7300004060	Wellington Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300003823	Welvis Pereira Maciel	Auditoria Geral
7300002335	Wendell Bruno Farias De Andrade	Auditoria Geral
7300000180	Wesley Espala Correa De Carvalho	Auditoria Geral
7300006653	Wesley De Oliveira De Medeiros	Auditoria Geral
7300005736	Wesley Ferreira Martins	Auditoria Geral
7300000546	Wesley Do Nascimento Alves	Auditoria Geral
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Auditoria Geral
7300006140	Willian César Florêncio Fonte	Auditoria Geral
7300002701	Wilkens Frantz Ferreira	Auditoria Geral
7300004111	William Dimas Da Silva	Auditoria Geral
7300006041	William Eduardo Rocha Forti	Auditoria Geral
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Auditoria Geral
7300002184	William Gomes Yarzon	Auditoria Geral
7300004151	William Oliveira Magalhaes	Auditoria Geral
7300004783	William Vinicius De Carvalho Plinio	Auditoria Geral
7300001482	Willian De Souza Araujo	Auditoria Geral
7300004870	Willian Francklin Ritta	Auditoria Geral
7300003693	Willian Moreira Goes	Auditoria Geral
7300003907	Willian Silva	Auditoria Geral
7300000884	Willy Hirofumi Miaguchi	Auditoria Geral
7300000135	Wilmar Da Silva Santos	Auditoria Geral
7300006232	Wilson Dos Santos Ferri	Auditoria Geral
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Auditoria Geral
7300002756	Wilson Thiago Pahins Barros	Auditoria Geral
7300001020	Wiver Silva Vieira	Auditoria Geral
7300002554	Yandra Biavati	Auditoria Geral
7300001967	Yan Silva Ayres Da Paixão	Auditoria Geral
7300001628	Yara Maues Batista	Auditoria Geral
7300000585	Ygor Dutra Pires Correa	Auditoria Geral
7300006213	Ynae Karoline Da Silva Nantes	Auditoria Geral
7300006852	Yonara Tavares Nepomuceno Ribeiro	Auditoria Geral
7300005077	Yuri Antunes Colares	Auditoria Geral
7300004509	Yury Rocha Chavaré	Auditoria Geral
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Auditoria Geral
7300000680	Zaira Milena De Moraes Lopes	Auditoria Geral
7300006736	Zélia Inácio Mendonça Capiberibe	Auditoria Geral
7300004061	Zilda Pereira Luz Pedro	Auditoria Geral

## AUDITOR DO ESTADO -ÁREA- CORREGEDORIA

Inscrição	Nome	Área
7270001462	Ademar De Souza Freitas Junior	Corregedoria
7270006481	Adriana Rodrigues Pimenta	Corregedoria
7270006266	Adriano Garcia Da Costa	Corregedoria
7270006071	Adriano Gonçalves De Oliveira	Corregedoria
7270001806	Adrielli Costa De Oliveira Lopes	Corregedoria



7270000381	Adriene De Souza Fonseca	Corregedoria
7270006844	Albino Romero Junior	Corregedoria
7270000380	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Corregedoria
7270004659	Alessandra Larreia Ximemenes	Corregedoria
7270005344	Alessandra Roque Cabanhas Da Silva	Corregedoria
7270001840	Alexandra Souza Ruiz	Corregedoria
7270005176	Alexandre Albuquerque De Oliveira	Corregedoria
7270004307	Alexandre Da Rosa Pellizzon	Corregedoria
7270000899	Alexandre De Araújo Rios	Corregedoria
7270000601	Alexandre José Da Silva	Corregedoria
7270004596	Alex Roberto Padovani	Corregedoria
7270002312	Alex Sandro Bambil De Lima	Corregedoria
7270004464	Alex Thiago Sargi Do Nascimento	Corregedoria
7270001087	Alex Yukio Toma	Corregedoria
7270004712	Aliel Antunes Da Silva	Corregedoria
7270001188	Aline Dos Santos Saab	Corregedoria
7270006331	Aline Feitosa Azevedo	Corregedoria
7270004110	Aline Stefanos Yule	Corregedoria
7270002670	Aline Tiane Florêncio Silva	Corregedoria
7270002906	Allyson Ney Da Silva Vernochi	Corregedoria
7270006717	Alvanes Roberto De Jesus Pinto	Corregedoria
7270001995	Alysson Leonel Bandini	Corregedoria
7270004598	Amanda Anderson Corrêa Pereira	Corregedoria
7270004510	Amanda Stephany Julio Barbosa	Corregedoria
7270002110	Amanda Vieira Costa	Corregedoria
7270005363	Ana Carla Colman Piesanti	Corregedoria
7270004296	Ana Carolina Abes	Corregedoria
7270003500	Ana Julia Rocha Rodrigues	Corregedoria
7270004705	Ana Laura Mariano Trivellato	Corregedoria
7270005134	Ana Laura Pereira Ximenes	Corregedoria
7270001810	Ana Leticia Benites Cavalcante	Corregedoria
7270006228	Ana Lucia De Paula Madeira	Corregedoria
7270006668	Ana Marly Juliani Lage Savino	Corregedoria
7270004877	Ana Paula De Souza Gheller	Corregedoria
7270006086	Ana Paula Gil De Amarante	Corregedoria
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Corregedoria
7270005300	Ana Paula Toniasso Quintana	Corregedoria
7270004362	Ancelmo Machado Dos Santos	Corregedoria
7270004093	Anderson De Oliveira Silva	Corregedoria
7270002434	Anderson Silveira Barbosa	Corregedoria
7270006274	Andre Abdo Merlone Dos Santos Courbassier	Corregedoria
7270000572	Andre Augusto Vollkopf Curto	Corregedoria
7270005943	Andre Cardoso Severino	Corregedoria
7270004758	Andreia Mendes Do Nascimento	Corregedoria
7270006443	André Luís Alle Hollender	Corregedoria
7270002148	Andre Luis Rufino	Corregedoria
7270005437	Andrews Paes De Siqueira	Corregedoria
7270005442	Andreza Linares Ribeiro Allegretti	Corregedoria
7270003036	Andrieli Silveira Soares	Corregedoria
7270005927	Angélica Alves Farina	Corregedoria
7270006197	Angélica Roseli Barbosa Leite Souza	Corregedoria
7270004281	Annelise Massani Romero Cavalcante	Corregedoria
7270001510	Antonio Aparecido Da Trindade	Corregedoria
7270004562	Antonio João Ferreira Junior	Corregedoria
7270004415	Aparecido Matias Marques	Corregedoria
7270005651	Arari Rodrigues Neto	Corregedoria
7270000626	Atayde Carrilho Arantes Junior	Corregedoria
7270006480	Augusto Martins Maciel	Corregedoria
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Corregedoria
7270004623	Bárbara Silva Vessoni	Corregedoria
7270003660	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	Corregedoria
7270004465	Beatriz Aparecida Freitas Barbosa	Corregedoria
7270001120	Benhur Delon Rodrigues	Corregedoria
7270000147	Benny Lúcio Queiroz Paiva	Corregedoria
7270001231	Bianca Da Silva Gonçalves	Corregedoria
7270003898	Brenda De Cássia Da Silva Nolasco	Corregedoria
7270001110	Bruna De Freitas Ramos	Corregedoria
7270006487	Bruna Gonçalves De Mendonça	Corregedoria
7270002321	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	Corregedoria

7270001629	Bruno Ribeiro Villela	Corregedoria
7270000324	Bruno Rojas De Campos	Corregedoria
7270000664	Caio Cesar Sperling	Corregedoria
7270006851	Caio Corrêa Do Nascimento	Corregedoria
7270004814	Caio Corrent Mansano	Corregedoria
7270000258	Camila Gomes De Arruda	Corregedoria
7270005970	Camila Lalucci Braga	Corregedoria
7270004977	Camila Rodrigues Garcia	Corregedoria
7270004266	Camila Saraiva Dos Santos	Corregedoria
7270006864	Camilla Hiraoka Gaidarji	Corregedoria
7270005520	Candido Soares Vieira Monteiro Neto	Corregedoria
7270003252	Carina Michele Prieto Romeiro	Corregedoria
7270005019	Carla Andréia Borges Rocha Neuwirth	Corregedoria
7270005002	Carla Rodrigues De Santana	Corregedoria
7270004985	Carlos Eduardo Alves Cordeiro	Corregedoria
7270002801	Carlos Eduardo Souza Monteiro	Corregedoria
7270005611	Carlos Eduardo Xavier	Corregedoria
7270003964	Carlos Frederico De Sousa Costa Gomes	Corregedoria
7270006143	Carlos Roberto Silveira Da Silva Júnior	Corregedoria
7270005507	Carlos Silva Barison	Corregedoria
7270004292	Carolina Zandavalli Maluf De Araujo	Corregedoria
7270005283	Caroline Chamorro De Souza	Corregedoria
7270006089	Caroline Pagnan De Carvalho	Corregedoria
7270002564	Caroline Rodrigues Olazar	Corregedoria
7270005785	Carolini Hernando	Corregedoria
7270000333	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	Corregedoria
7270003582	Cássia Da Silva Vilhalba Pilar	Corregedoria
7270000889	Cassia Rocha Batista	Corregedoria
7270000129	Cássio Francisco Machado Neto	Corregedoria
7270001261	Cassio Mauro Carretoni Lopes	Corregedoria
7270000321	Celso Bruno Tormena	Corregedoria
7270006414	Cesar Marcione Alves Silva	Corregedoria
7270007023	Clarissa Damaceno De Barros	Corregedoria
7270004421	Claudia Winckler Monteiro	Corregedoria
7270001330	Claudiney Gomes	Corregedoria
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Corregedoria
7270006492	Crhis Regiane Teodoro De Souza	Corregedoria
7270003046	Daiane Silveira Soares	Corregedoria
7270001579	Daiane Souza Dantas	Corregedoria
7270004763	Dalton Luis Do Nascimento	Corregedoria
7270001716	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	Corregedoria
7270007119	Dangelo Schiavi Xavier	Corregedoria
7270002260	Daniani Soletti Bertol	Corregedoria
7270004453	Daniela Da Costa Godoi	Corregedoria
7270006756	Daniel Araújo Andrade	Corregedoria
7270002452	Daniel De Jesus Insabral	Corregedoria
7270001728	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Corregedoria
7270004034	Daniele Acioli Rodrigues	Corregedoria
7270003634	Daniella Aparecida Marques E Silva	Corregedoria
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Corregedoria
7270001409	Darcilene Cristina Telles Carvalho	Corregedoria
7270006285	Débora Aparecida Toledo Viana	Corregedoria
7270007024	Débora Duarte Santana	Corregedoria
7270007104	Deborah Vieira Leal Yamamoto	Corregedoria
7270003143	Débora Lopes Michelan Costa	Corregedoria
7270002854	Deise De Souza Rodrigues	Corregedoria
7270005979	Delson Vergilio Da Silva	Corregedoria
7270005000	Deriane Valérie Arte Ortiz	Corregedoria
7270000828	Deroci Da Silva Feitosa Junior	Corregedoria
7270005941	Diego Ferraz Fernandes	Corregedoria
7270004470	Douglas Hideki Suetake Kadoi	Corregedoria
7270000849	Douglas Micheldos Santos	Corregedoria
7270000594	Edilene Aparecida Santos De Amorim	Corregedoria
7270006571	Eduardo De Souza Arruda	Corregedoria
7270002417	Eduardo Dos Santos Marques	Corregedoria
7270004774	Eduardo Nascimento Silva	Corregedoria
7270006188	Eduardo Torres Dos Santos	Corregedoria
7270006072	Elaine Regina Rodrigues Mendes	Corregedoria
7270005214	Elizene Leandro Duarte	Corregedoria

7270005069	Ellen Rocha Dos Santos	Corregedoria
7270006201	Elpídio Júnior Das Neves Lima	Corregedoria
7270004957	Elvia Maria Martinez Vieira	Corregedoria
7270004995	Elvis Patrik Moraga Silveira	Corregedoria
7270006650	Elza Serra Da Cruz Arruda	Corregedoria
7270006099	Emerson Pinheiro Benites	Corregedoria
7270005484	Emmanuel Do Prado Rezende	Corregedoria
7270000724	Enliu Rodrigues Taveira	Corregedoria
7270001334	Érica Oliveira Do Espírito Santo Gonçalves	Corregedoria
7270007026	Eric Gutterres	Corregedoria
7270004431	Evelyn Nascimento Porto	Corregedoria
7270000497	Everton Marques Soares Santos	Corregedoria
7270000776	Ezequiel Arce De Oliveira	Corregedoria
7270005188	Fabiel Henrique Nascimento	Corregedoria
7270004382	Fabíola Adriana Porsch Santolin	Corregedoria
7270006830	Felipe Coimbra Mundim	Corregedoria
7270006337	Felipe De Lima Figueiredo	Corregedoria
7270004587	Felipe Fernandes De Assis Rego	Corregedoria
7270004832	Fellipe Carvalho Ribeiro Leite	Corregedoria
7270002877	Fernanda De Sousa Cavalcanti Gurgel	Corregedoria
7270003848	Fernanda Matos Brito Fernandes	Corregedoria
7270004245	Fernanda Teófilo Longo Almeida	Corregedoria
7270003520	Fernando Alves Barreto	Corregedoria
7270003905	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	Corregedoria
7270005433	Fernando César Zakimi Miyasato	Corregedoria
7270005796	Fernando Lara Rocha De Almeida	Corregedoria
7270003094	Fernando Lima Da Silva	Corregedoria
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Corregedoria
7270003859	Flávia Alexandra Verruck De Souza	Corregedoria
7270002354	Francisco Pereira De Lacerda Filho	Corregedoria
7270001609	Gabriela De Almeida E Souza	Corregedoria
7270003515	Gabriela Faria Duarte	Corregedoria
7270004165	Gabriela Marques Mafuci De Magalhães	Corregedoria
7270001469	Gabriela Morais Zirbes	Corregedoria
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Corregedoria
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Corregedoria
7270004329	Gabriel Felipe Melo Silva	Corregedoria
7270001935	Gabrielle Da Silva Garcia	Corregedoria
7270002205	Gabriel Pinheiro Andrade	Corregedoria
7270000430	Geiselane Goulart Costa	Corregedoria
7270000153	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	Corregedoria
7270005862	Geovanne Brigido Pastora Critaldo	Corregedoria
7270002761	Gessica Fernanda Brites Custódio	Corregedoria
7270003212	Giovani Moraes Machiavelli	Corregedoria
7270001085	Gisele Da Conceição	Corregedoria
7270000587	Gisele De Fátima Nascimento	Corregedoria
7270006604	Giselly Aparecida Fernandes Honda	Corregedoria
7270001746	Gislaine Arielle Nascimento Borgui	Corregedoria
7270004031	Gleice Laura Santos Ponte	Corregedoria
7270000550	Gleiciane Machado Silva	Corregedoria
7270004831	Gracielle Vieira Muzzi De Oliveira	Corregedoria
7270004776	Graziela Pelizer De Santana	Corregedoria
7270003807	Graziele Edela Schmidt	Corregedoria
7270002649	Guilherme Audax Cezar Fortes	Corregedoria
7270004019	Guilherme Augusto De Souza	Corregedoria
7270002782	Guilherme Frasson	Corregedoria
7270002805	Guilherme Henrique Uehara Pimenta	Corregedoria
7270006790	Guilherme Lemos Moreno	Corregedoria
7270003108	Gustavo Gonçalves De Assunção Bermudes	Corregedoria
7270006923	Gustavo Hardmann Nunes	Corregedoria
7270004443	Gutemberg Omine Farias Medeiros	Corregedoria
7270002609	Helder Braz Alcantara	Corregedoria
7270002438	Henrique De Souza Furtado	Corregedoria
7270001978	Herica Filles Lotfi Reis Da Rosa	Corregedoria
7270005140	Hermes A L Cardoso	Corregedoria
7270003213	Hevelyn Businaro Dos Santos	Corregedoria
7270006250	Hilary Wunderlich Boz	Corregedoria
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Corregedoria
7270003439	Hislla Nepomuceno Santos	Corregedoria

7270002602	Igor Berrogain Marques Teixeira	Corregedoria
7270003863	Igor Henrique De Sousa Brito	Corregedoria
7270004301	Ilione França De Arruda Junior	Corregedoria
7270007126	Ingryd Khristina De Brito	Corregedoria
7270003956	Isabel Cristina Gomes Almeida Kaiser	Corregedoria
7270002243	Isabella Fialho De Castro	Corregedoria
7270004039	Isabelle Pereira Carvalho Barbosa	Corregedoria
7270004826	Isadora Abreu De Medeiros	Corregedoria
7270002923	Italo Lima Santana Moreira	Corregedoria
7270000366	Izabel Leandra De Assis Maia	Corregedoria
7270005209	Izaias Endriw Kerpel Martins	Corregedoria
7270000731	Jackline Martins Oviedo	Corregedoria
7270003773	Jackson Jacintho Da Silva	Corregedoria
7270000730	Jacqueline Do Carmo Nunes Roque	Corregedoria
7270004235	Jadimila Zanon De Souza	Corregedoria
7270003569	Jadir Bocato Junior	Corregedoria
7270004322	Jaime Simão Almaraz Guerrero Junior	Corregedoria
7270000623	Jaine Cristaldo Silva	Corregedoria
7270006970	Jair Henrique Kley Dutra	Corregedoria
7270005402	Janaina Paula Britto Da Cruz	Corregedoria
7270002467	Jander Rocha Da Silva	Corregedoria
7270003334	Jaqueline Ledesma Martines	Corregedoria
7270005304	Jean Carlos Da Silva Cunha	Corregedoria
7270005292	Jean Cleber Vargas Roesse	Corregedoria
7270000223	Jedinaldo Macena De Meneses	Corregedoria
7270003202	Jeferson Marcos Sposito	Corregedoria
7270004662	Jennifer Aya Matida Kubota De Freitas	Corregedoria
7270006109	Jéssica Costa Maciel	Corregedoria
7270005249	João Fernandes Da Fonseca Neto	Corregedoria
7270000066	João Gabriel Hiran De Souza	Corregedoria
7270004462	João Guilherme Boeing	Corregedoria
7270000030	João Lucas Moreira Montanher	Corregedoria
7270004450	João Marcos Silva Leite	Corregedoria
7270000432	João Matheus Trelha De Oliveira	Corregedoria
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Corregedoria
7270007122	João Paulo Antunes Moreira	Corregedoria
7270004091	Joel Barros Rodrigues	Corregedoria
7270005105	Jonner Santos Amarília	Corregedoria
7270000249	Jorge Carlos Gergeli	Corregedoria
7270004622	Jorge Moreira Silveira	Corregedoria
7270007198	Jorge Pereira Da Silva	Corregedoria
7270001529	José Alberto Rocabado Bejarano Júnior	Corregedoria
7270003897	José Antonio Toledo De Castro	Corregedoria
7270005290	José Augusto Corrêa Posterlli	Corregedoria
7270003405	Jose Gomes Pereira Neto	Corregedoria
7270003017	Josiane Aragão Almeida	Corregedoria
7270004549	Josianne Renata Pereira Monteiro	Corregedoria
7270000356	Jozielly Da Silva Freitas	Corregedoria
7270006320	Juliana Alves Gonçalves Barbosa	Corregedoria
7270003978	Juliana De Arruda Cáceres Zafalão	Corregedoria
7270000271	Juliana De Souza Conceição	Corregedoria
7270000919	Juliana Lustosa Vaz Sampaio	Corregedoria
7270004886	Julyanne Marcondes De Oliveira	Corregedoria
7270003502	Karine Midori Sasaki	Corregedoria
7270005325	Karla Castro Maia Costa Reis	Corregedoria
7270006465	Kassyane De Souza	Corregedoria
7270003321	Kayan Marcel Testa	Corregedoria
7270000696	Kelly Cristina De Oliveira Ferreira	Corregedoria
7270003009	Kelly Mara Tortoza Gonçalves	Corregedoria
7270006890	Kesya Pereira Scalco	Corregedoria
7270003191	Keyseane Cardoso Pavão Albuquerque	Corregedoria
7270002571	Kézia Francielle Dos Santos	Corregedoria
7270005285	Kimberley Dos Santos Moura Campos	Corregedoria
7270004204	Kíssila Cristina Teixeira De Oliveira Gama	Corregedoria
7270003485	Kissinger Silva Santos	Corregedoria
7270006358	Kleber Watanabe Cunha Martins	Corregedoria
7270006077	Laís Michels Fonseca	Corregedoria
7270005874	Lais Renata Pasa Hernandez	Corregedoria
7270005322	Lara Dorsa Lima	Corregedoria



7270006620	Larissa Alderete Betio De Oliveira	Corregedoria
7270005399	Larissa Paschoal Silva	Corregedoria
7270006261	Laura Patrícia Daniel Palumbo Fernandes	Corregedoria
7270000008	Leandro Notari	Corregedoria
7270006394	Leandro Pinho Carloto	Corregedoria
7270003846	Leonardo Reis Borges	Corregedoria
7270004974	Leonardo Victor Mota Coelho Barbosa	Corregedoria
7270001676	Letícia Barros Silva	Corregedoria
7270001534	Letícia Batista Borges	Corregedoria
7270006405	Leticia Gabbiatti Meneghetti	Corregedoria
7270004332	Letícia Stradiotto Borges	Corregedoria
7270002569	Letícia Torres Maldonado Lima	Corregedoria
7270000699	Livia Dominik Boska Francisco	Corregedoria
7270003490	Loyre Wilian Laranja Do Nascimento	Corregedoria
7270003179	Luana Maria Yumiko Martins	Corregedoria
7270005426	Lucas Aragão Viegas De Almeida	Corregedoria
7270000782	Lucas Gomes Cruz	Corregedoria
7270000586	Lucas Trindade Majela	Corregedoria
7270004334	Lucas Wicher Marin	Corregedoria
7270003176	Lucelia Dias Macedo Ximenes	Corregedoria
7270007196	Luciano Cruz Souza	Corregedoria
7270006347	Luciano Paulo Portella	Corregedoria
7270006435	Lucio Andre Alves Costa	Corregedoria
7270000579	Lucyan Lacchi	Corregedoria
7270005378	Luiz Cezar Lopes Rodovalho	Corregedoria
7270006728	Luiz Henrique Da Silva Cordeiro	Corregedoria
7270004227	Luiz Renato Adler Ralho	Corregedoria
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Corregedoria
7270005882	Maicon Guiland Veiga	Corregedoria
7270005125	Maicon Teles Do Amaral	Corregedoria
7270000893	Marcelia Oliveira De Matos	Corregedoria
7270003955	Marcelino De Almeida Menezes	Corregedoria
7270003995	Marcelo Antonio Dos Santos Nascimento	Corregedoria
7270005195	Marcelo Dias Fernandes	Corregedoria
7270000855	Marcelo Januário De Sousa	Corregedoria
7270003933	Marcelo Oliveira Joao	Corregedoria
7270004436	Márcio Rodrigues Oliveira	Corregedoria
7270003892	Marco Antonio Ramos Ortiz	Corregedoria
7270004585	Marco Aurélio Silva Do Nascimento	Corregedoria
7270004300	Marco Henrique Soares Pereira	Corregedoria
7270003398	Marcos Antonio Gamarra Lescano	Corregedoria
7270000566	Marcos Gunji Yamamoto	Corregedoria
7270004197	Marcos Hideki Kamibayashi	Corregedoria
7270001788	Maria Da Conceição Alves Sampaio	Corregedoria
7270002314	Maria De Fátima Brito De Moraes	Corregedoria
7270005218	Maria Eduarda Coelho Ferreira	Corregedoria
7270003903	Maria Eduarda Zanetti Souto	Corregedoria
7270005168	Maria Gabriela Souza De Oliveira	Corregedoria
7270004716	Mariana Ribeiro Balduino Rolim	Corregedoria
7270000994	Mariana Viveiros Trindade Sant Anna	Corregedoria
7270004444	Mariane Jimenez Franco	Corregedoria
7270003168	Mariane Krause	Corregedoria
7270001851	Maria Raquel Lins De Oliveira	Corregedoria
7270001489	Maria Vitória Delatorre Leite	Corregedoria
7270004158	Mariclaio Elvis Kochhann Schaefer	Corregedoria
7270003384	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	Corregedoria
7270003983	Marina Aparecida Medeiros Da Silva	Corregedoria
7270005415	Marina De Siqueira Campos Rebouças	Corregedoria
7270000289	Marina Marcato Villas Bôas	Corregedoria
7270006611	Marisvania Barros Maidano	Corregedoria
7270004914	Marla Debora Silva Dos Santos	Corregedoria
7270005599	Marlene Balbuena De Oliveira Ortega	Corregedoria
7270002096	Marlon Henrique Santos Da Silva	Corregedoria
7270000346	Maronei De Souza Silva	Corregedoria
7270004799	Marta De Almeida Costa Vera Cruz	Corregedoria
7270007174	Matheus Andrino De Matos	Corregedoria
7270004016	Matheus Brito Ibrahim	Corregedoria
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Corregedoria
7270003648	Matheus Molina Calisto	Corregedoria



7270001507	Matheus Rodrigues Da Silva	Corregedoria
7270001578	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	Corregedoria
7270003746	Melissa Silva De Almeida	Corregedoria
7270001139	Micheelly Emanuelli Rodrigues	Corregedoria
7270002824	Miguel Benito Lemos Amorim	Corregedoria
7270004083	Mikaella Karine Wachsmann Freitas	Corregedoria
7270006241	Milena Cristina Feuser	Corregedoria
7270002833	Mirely Goncalves De Lima Oliveira	Corregedoria
7270005037	Miriato Da Silva Santos	Corregedoria
7270000237	Missae Da Silva Shinzato	Corregedoria
7270000074	Monique Smarçaro Maciel	Corregedoria
7270000315	Murilo Baldo Bernardo Dos Santos	Corregedoria
7270003226	Murilo De Lima Silva	Corregedoria
7270006463	Nancy Cabral Bento De Andrade	Corregedoria
7270005377	Natalia Barrinha Carrilho Peters Garcia	Corregedoria
7270002656	Natalia Domingues Coletto	Corregedoria
7270005231	Natália Mendes De Lima	Corregedoria
7270004347	Natália Rondini Spoladore	Corregedoria
7270002223	Natalia Tiemi Hanaoka Prado	Corregedoria
7270007039	Nathália De Mello Silva	Corregedoria
7270004564	Nathalia Santa Catharina Poester	Corregedoria
7270001461	Nayara Cristina Paniago Teixeira	Corregedoria
7270006866	Nayara Naulin Rotela De Jesus Peixoto De Faria	Corregedoria
7270003810	Nayara Rayane Dos Santos Lima	Corregedoria
7270003541	Nicole Do Amaral Nunes	Corregedoria
7270007163	Odair Martins Berto	Corregedoria
7270002393	Olimpio Samuel Yamamoto	Corregedoria
7270006845	Osmar Aparecido Randolpho Junior	Corregedoria
7270006120	Othavio Loureiro Da Roza	Corregedoria
7270000958	Othon Nogueira Araujo	Corregedoria
7270006701	Patricia Helena Milani	Corregedoria
7270003581	Paula Brunet Garcia Lemos	Corregedoria
7270004488	Paulo Henrique Muleta Andrade	Corregedoria
7270003261	Paulo Henrique Soares Pereira	Corregedoria
7270003493	Paulo Victor Pereira Queiroz	Corregedoria
7270007178	Pedro Cavalcanti Mortari	Corregedoria
7270002617	Pedro Corrêa Wey Marques	Corregedoria
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Corregedoria
7270001368	Priscila Bianca De Souza Araujo	Corregedoria
7270003698	Priscila De Souza Fernandes	Corregedoria
7270004299	Radla Carollo Raidan	Corregedoria
7270005905	Rafaela Salani Nogueira	Corregedoria
7270002779	Rafael Barbosa De Souza	Corregedoria
7270004890	Rafael Barbosa Paracampos	Corregedoria
7270003649	Rafael Campos Montezano	Corregedoria
7270004057	Rafael De Moraes Pereira	Corregedoria
7270000915	Rafael De Werk	Corregedoria
7270001412	Rafael Martins Mota	Corregedoria
7270000666	Rahman Navarro De Freitas Kassim	Corregedoria
7270001767	Raimundo De Oliveira Costa Junior	Corregedoria
7270006903	Ramão Perpeto Barros Ajala	Corregedoria
7270003901	Raphael Paulino De Souza Silva	Corregedoria
7270003549	Raquel Fernanda Sabadin	Corregedoria
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Corregedoria
7270000243	Raul Hidetoci Mioshi Junior	Corregedoria
7270004460	Raynara Rezende Villela	Corregedoria
7270005319	Rayssa Cristina Weiss Dellatorre	Corregedoria
7270006575	Regiane Lopes Gonela	Corregedoria
7270002108	Reginaldo Lopes De Souza	Corregedoria
7270004802	Renan Jesus Souza De Oliveira	Corregedoria
7270003645	Renata Rosa Costa	Corregedoria
7270003513	Renata Soares De Moraes	Corregedoria
7270002700	Renata Terra De Oliveira	Corregedoria
7270005298	Renato Alves Rafael	Corregedoria
7270004295	Renato Yuji De Camargo Murakami	Corregedoria
7270000643	Ricardo Dos Santos Lopes	Corregedoria
7270004251	Ricardo Gaffree Leon Filho	Corregedoria
7270006474	Roberto Ornellas Assis Ferreira	Corregedoria
7270006065	Robson Cordeiro Queiroz	Corregedoria

7270006933	Robson Gonçalves Chaparro	Corregedoria
7270000367	Rodolfo Arthur Tomaz	Corregedoria
7270003537	Rodolfo Bezerra De Melo	Corregedoria
7270002361	Rodolfo Wellington Pedraça De Oliveira	Corregedoria
7270007055	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira	Corregedoria
7270005866	Rodrigo Belamoglie De Carvalho	Corregedoria
7270000470	Rodrigo Katibone Holanda	Corregedoria
7270003844	Rodrigo Kloster Tabalipa	Corregedoria
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Corregedoria
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Corregedoria
7270000881	Ronivaldo Acunha Gomez (RONI)	Corregedoria
7270002903	Roseane De Oliveira Bispo	Corregedoria
7270001286	Rosileia Da Cruz Nantes	Corregedoria
7270001916	Sabrina Santos Rezende	Corregedoria
7270004063	Sami Salim Sayar	Corregedoria
7270006696	Samuel Veiga Mello	Corregedoria
7270005066	Sandra Paula Ferreira Rocha	Corregedoria
7270002228	Sandra Vania Jurado	Corregedoria
7270006609	Sandro De Souza Silva	Corregedoria
7270005474	Sarah Nogueira Sardinha	Corregedoria
7270004980	Sara Oliveira Meireles	Corregedoria
7270006315	Sergio Luiz Nascimento Cabrita	Corregedoria
7270000365	Sergio Macedo De Oliveira	Corregedoria
7270001283	Sergio Sobreira Aquino	Corregedoria
7270005185	Sibelle Subtil Neves Donatti	Corregedoria
7270003735	Sorraila Vieira Vilela	Corregedoria
7270005542	Stefanny Silva Coquemala	Corregedoria
7270003820	Suciane Rota Moreira	Corregedoria
7270004195	Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto	Corregedoria
7270002967	Suelen Sousa Caetano De Melo	Corregedoria
7270004067	Suellen De Oliveira Paniago Monteiro	Corregedoria
7270000355	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	Corregedoria
7270003934	Suellen Regina D Elia Ramos Rocha	Corregedoria
7270004857	Sullivan Pericles Ferreira	Corregedoria
7270006656	Tarsila Dias Acosta Salles Marzola	Corregedoria
7270006182	Tássia Mayara Borges Radtke	Corregedoria
7270002170	Tassia Regina Nicaloski Scherer	Corregedoria
7270005048	Tatiane Arzamendia Da Silva	Corregedoria
7270000982	Tatiane Dos Santos Silva Souza	Corregedoria
7270005193	Tauane Ribeiro Comparin	Corregedoria
7270003092	Tayane Pereira De Oliveira	Corregedoria
7270001182	Taynara Casa Grande Domingos	Corregedoria
7270006277	Thaís Akemi Suetake Kadoi	Corregedoria
7270005973	Thais Oliveira Gonçalves	Corregedoria
7270005528	Thaysa Althoff Scherer	Corregedoria
7270001144	Theodora Cação Zanchett	Corregedoria
7270006005	Thiago Almeida Da Silva	Corregedoria
7270000971	Thiago Andre Aguni	Corregedoria
7270004698	Thiago De Deus Brandao	Corregedoria
7270002759	Thiago Ramos Da Silva	Corregedoria
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Corregedoria
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Corregedoria
7270004961	Tiago Jaime Benites	Corregedoria
7270004029	Tiago Santos Souza (TIAGO SANTOS SOUZA)	Corregedoria
7270005531	Ubaldo Torres De Melo Coelho	Corregedoria
7270005889	Valdimir Marques Brandão Júnior	Corregedoria
7270005988	Valdir Monteiro Júnior	Corregedoria
7270002687	Vanessa Aparecida Rocha Moura	Corregedoria
7270004207	Vanessa Aquino Brito	Corregedoria
7270006326	Vania Ifran Sandim	Corregedoria
7270000867	Vanusa Da Silva Lemes	Corregedoria
7270006457	Vauney Alves Da Silva Ferraz	Corregedoria
7270003052	Vicente Mota De Souza Lima	Corregedoria
7270001214	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	Corregedoria
7270004040	Victor Willian Ribeiro Dantas	Corregedoria
7270006399	Vinicius Basso Dos Santos	Corregedoria
7270006067	Vinicius Da Silva Carvalho	Corregedoria
7270006447	Vinicius De Almeida Gonçalves	Corregedoria
7270000100	Vitor De Brito Cardoso Oliveira	Corregedoria

7270001452	Vitor Ferreira Feitosa	Corregedoria
7270001391	Viviane Aparecida De Souza Melegari	Corregedoria
7270007068	Viviane Pinheiro Garcia	Corregedoria
7270004503	Viviane Torquato Gomes	Corregedoria
7270004231	Wanderson Caramit Garcia	Corregedoria
7270006735	Welton Do Nascimento Dos Reis	Corregedoria
7270001987	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Corregedoria
7270006290	Weslei Marques Galdino	Corregedoria
7270005427	Wesley Pereira Rodrigues	Corregedoria
7270006958	Willian Albuquerque De Andrade	Corregedoria
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Corregedoria
7270002549	Willian De Oliveira Leal	Corregedoria
7270002636	Willian Moreira Marques	Corregedoria
7270000795	Willian Rodrigues Jardim	Corregedoria
7270005854	Wilson Sodre De Miranda	Corregedoria
7270005359	Yara Romero Alves Da Silva	Corregedoria
7270003006	Yasmim Costa De Moraes	Corregedoria
7270000729	Yuri Barbosa Soares Da Silva	Corregedoria

## AUDITOR DO ESTADO – ÁREA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome	Área
7280000316	Abbnner Da Silva Melo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003647	Adelmo Benevides De Santana Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002614	Ademar Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006615	Adersino Valensoela Gomes Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002895	Adilson Ribeiro De Almeida	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007207	Adonis Carneiro Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001737	Adriana Da Rosa Mercês	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006348	Adriana Rodrigues Bitencourt	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003293	Adriano Guedes Arantes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004021	Ádria Quezia De Oliveira Alvarenga	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006231	Adriel Lustosa Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006723	Aleska Kaufmann Almeida	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005351	Alessandra Lidiane Paredes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004238	Alessandro Xavier Carniel	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006835	Alexandre Graciolli Enzweiler	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001124	Alexsandro Sutil Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003021	Aline Da Silva Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005955	Allyson Freires Custódio Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006043	Ana Amélia Abdalla Colombo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004179	Ana Carla Gomes Araujo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006484	Ana Carolina Froener	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002892	Ana Carolina Schuetz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005730	Ana Caroline Noronha De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006815	Ana Lúcia Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006919	Ana Lucia Gomes Fernandes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003536	Ana Paula Alvarenga	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002937	Anderson Areco Arce	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004068	Anderson Jakoski Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000364	Andrea Batista De Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004267	Andre Bonelli Milani	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002463	Andreia Julia Arantes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004935	André Luís De Oliveira Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002949	André Luiz Curvo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004351	André Luiz Vieira Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004939	Angela Yuki Hasegawa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002666	Anne Caroline Malheiros Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002971	Antonio Koodi Kato	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006093	Aristóteles Vila Maior Filho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007213	Arthur Emmanuel De Medeiros Nóbrega	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006761	Aurea Helena Rodrigues Carreiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002951	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006715	Beatriz Bernadete Gusso	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002712	Beatriz Bispo Ribeiro Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004284	Beatriz Loureiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003691	Bianca Aparecida Samaniego Da Cunha	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000631	Bianca Da Silva Gonçalves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004350	Braulio Schneider Pereira Selle	Fiscalização Em Obras Públicas



7280007056	Brendon Moreira Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006497	Brenno Helney Rezek	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006304	Bruna Oliveira Antunes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000121	Bruna Ortega Usero Castro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001296	Bruno Dantas Sanchez	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006846	Bruno Gonçalves Vaz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001642	Bruno Guiraldi Milhoranca	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005335	Bruno Henrique Mantovani Baldissera	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001864	Caio Batista Franco	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001543	Caio Ricardo Bastos Prado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000286	Camila Pereira Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005485	Camila Rocha Scalco	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005813	Camila Tiburcio Rottili	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004237	Camilla Corrent Mansano	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005387	Carlos Dominic Blau	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005777	Carlos Henrique Batista Shiota	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006306	Carlos Murilo Azevedo Jara	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001601	Caroline Casacurta Israel Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004222	Caroline De Lima Lopes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005863	Cecilia Fuganti Ortega Paes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004327	Celso Acuna Soria	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006427	Celso Marlei Dos Santos Filho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005287	Celso Souza Nascimento	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004519	Cesar Augusto De Souza Ávila	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006368	Charlye Dos Santos Felbek	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003674	Christiane Paula Neves Sampaio	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005942	Claudia Fernanda Farias Giardulo De Assis	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006626	Cláudio José Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006681	Claudio Severino Martins	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006821	Clayton Paulo Cabreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004185	Cleiton Freitas Franco	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000504	Cleiton Lopes Martins	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006559	Clemilson Fabio Lima Ador (fabio)	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004843	Cleonice Ribeiro Magalhães	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003882	Cristiane Santana Honório	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003688	Daniela Jimenez Cance	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003158	Daniel Dos Santos Guimaraes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003494	Daniele Magalhães Monteiro Da Luz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006640	Daniel Ferraz Romeo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003974	Daniel Humberto Carvalho Bruno	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006032	Daniel Piatti	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004990	Danilo Toshio Omura	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002420	Danton Almeida Cardoso	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006171	Danuza Fernandes De Oliveira Coelho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004899	Davi Da Costa Teixeira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003004	Dayane Lopes Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004796	Deiver Alessandro Teixeira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005234	Diego Jomertz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004835	Diego Luiz Rojas Lube	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005436	Dirceu Fries Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006246	Donizete Neves Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000741	Douglas Angelo Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004735	Douglas Sousa Tosta	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004956	Eder Kazuo Sakakibara	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002912	Edilaine Souza Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004113	Eduardo Vieira Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003354	Elielton Maciel De Moraes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005932	Eliene Branco Smith	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000827	Elioenai Wilcesky Tosini Neves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006219	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007190	Elisson Vicente De Souza Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005018	Eliszangela Dos Santos Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006258	Elloyr Andrade Da Silva Justino	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004942	Erik Lima De Santana	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006094	Eurico Moreira Chaves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006162	Evelin Cristiane Dias Perdomo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004030	Evelize Budib Victorio	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005368	Everton Luiz Ximenes Quinhones	Fiscalização Em Obras Públicas

7280005756	Everton Ronaldo Cacere	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004155	Fábio De Souza Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007101	Fabio Henrique Pinheiro Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003792	Fabiola Santos Teixeira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000124	Fabio Roberto Alves Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005095	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006003	Fabricio Gomes De Farias	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002229	Felipe Carneiro Bortolazo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005499	Fernanda Castro Cunha	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003241	Fernanda Costa Sá E Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000532	Fernando Araujo Leigue Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006522	Fernando Cremonesi Ferreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001607	Fernando De Castro Ferreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007009	Fernando De Souza Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005828	Fernando Leite Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005421	Fernando Massamori Asato	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002295	Filipe Woitschach Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006155	Flavia Barbara Neves De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005341	Flávia Cristina Albuquerque Palhares Machado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003572	Flaviane Teixeira De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001097	Franciely De Lima Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005966	Francisco Santana Ferreira Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005982	Francis Woitschach Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006238	Frank Rogers Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006272	Franz Leone De Oliveira Chaves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000371	Frederico Cavalcante Ogura	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006841	Gabriela De Fátima Xavier Dias	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003724	Gabriela Dutra Caldeira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001616	Gabriela Souza E Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003125	Gabriele Lopes Michelan Costa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004374	Gabriely Rodrigues Ramos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005931	Genival Da Cunha De Paula Júnior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005435	Geovana Fernandes De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006633	Gessica Dos Santos Araujo Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003244	Giovanny Oliveira De Araujo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007212	Grazielle Mayumi Ribeiro Minami	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002080	Guilherme Pinheiro Costa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004991	Guilherme Rangel De Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006977	Guilherme Santiago De Oliveira Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006504	Gunter Vasquez	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005182	Gustavo Garcia Gomes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005969	Gustavo Ponciano Soares	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001225	Henrique Jose De Souza Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002020	Hideraldo Ramão Zenóbio Cavalheiro Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001870	Ícaro Freitas Do Amaral Ribeiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005573	Igor Brandão Moura	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002893	Ingrid Chaves Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002499	Ingrid Luna Lopes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006075	Ingridy Rezende De Souza Rocha	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004897	Ionara Lima Martines	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006127	IranDir Valentim Silvino Jr	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001325	Isabela Aquino Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007214	Isaque Meleschco Arguelho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003268	Jackeline Franco Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006270	Jânder Baltazar Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005330	Jeana Bertozzi De Souza Abu Jamra	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003916	Jean Marcel Francescon	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003126	Jeferson Krawczynski	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006233	Jéssica Albuquerque Ramos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000363	Jessica Moraes Bezerra	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005959	Jéssica Nascimento Alves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002621	Jhonatan Schiavi Do Nascimento	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003902	Joana Fatima Paulina Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007092	João Aparecido Domingues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006271	João Carlos Kohler	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000570	João Fernando Zaccarias Inojoza Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas



7280002734	João Paulo Montania Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005722	João Victor Gois Freire	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006389	João Vitor De Almeida Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006874	João Vitor Souza Paz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003940	Jonas Modena De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000846	Jorge Alves De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006381	Jorge Samir Nammoura	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006317	José Antonio Guarienti	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001559	José Augusto Rodrigues Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005365	José Carlos Fernandes De Oliveira Coelho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004203	Jose Erivan Pereira De Mendonça	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003290	Jose Felix Romeiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000198	José Ronaldo Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005350	Jose Seijo Uema Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003459	Josias Costa França	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004829	Juliana Mota Da Costa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004792	Juliana Priscila Da Silva Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005388	Juliane Bereze	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006295	Juliano Do Nascimento Vargas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001388	Junio Alaercio Da Silva Leme	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006367	Kaian Lopez Fernandes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005850	Kaio Lopes De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005698	Kaleb Batista Basilio	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002491	Kaléu Leite De Freitas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004953	Kamilla Benites Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002874	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006629	Kenancairocossio	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003228	Ladiane Pereira Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001724	Lariande De Oliveira Favaro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001720	Larissa Daher Dorado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006917	Larissa Nantes Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003867	Larissa Zirbes Faria	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000646	Laudemir Garboza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005042	Laura Lustosa De Lima Bittar	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000340	Leofredo Martins Ribeiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003095	Leonardo Alan Agueiro Chaves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002330	Leonardo Da Rosa Walz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005187	Leonardo Magalhães Ferri	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004838	Leonardo Rodrigues Dos Santos Modesto	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004636	Leticia Aranda Silva Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004969	Leticia De Barros Solano	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003326	Letícia Retzlaff Viana	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006249	Letícia Rodrigues Vilanova	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005713	Licia Carvalho Coelho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001088	Ligian Lapas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000711	Lilian Rampim Kuhnen	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006364	Lindomar Teixeira Ferreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000453	Lindsei Chaves Ramos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003066	Luana Da Silva Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006988	Luana De Moraes Aquino	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002297	Lucas De Barros Freitas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004975	Lucas Kanevieskir Carrenho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006008	Lucas Martinez Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004140	Lucas Peres Bressan	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006210	Lucelia Ajala Cantero Gauna	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002846	Luciane Machado Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001133	Luciano Rupel	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004909	Luis Antonio Gonçalves	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005823	Luiz Fernando Moreti (MORETI)	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006885	Marcelo Rod Lázaro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004604	Marcio Saraiva Batista	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006154	Marco Antônio De Mello Azambuja	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006142	Marco Antonio Mazza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006035	Marcos Vinícius Gomes Costa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006037	Marcus Vinicius Gonçalves De França	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000593	Maria Helena De Sousa E Silva	Fiscalização Em Obras Públicas

7280005026	Maria Martins De Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006234	Mariana De Barros Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004725	Mariane Apolinario Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006799	Maria Tainá De Souza Gomes Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005831	Mario Nantes De Arruda	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001513	Mario Sergio Santos Maimone	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005949	Maristela Noêmia De Arruda Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006404	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002041	Mateus Felipe Buss	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005896	Matheus Perini Fonseca	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004638	Matheus Yasunaka	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005935	Maurício Rocha Kintschev	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004612	Maurimax Vilalba Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004282	Mauro Otto Pinto	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004180	Maycon Lucas De Almeida Macêdo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005968	Miguel Patroni Duenha Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006472	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004809	Nadiely Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003086	Naianna Da Fonseca Carneiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006565	Natália Guido Gameiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004314	Natan Gobi De Carvalho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002059	Nathalia Gerheim Trevisani	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006175	Nathalia Saad Do Amaral	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005470	Nayara Isabelly De Menezes Moreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006444	Neder Schabib Péres	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005480	Nelson Conche De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004211	Neudi Roberto Tozzo Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002863	Nicolly Queiroz De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000005	Niely Fernandes Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005668	Nubia E Silva Cintra	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004744	Odirlei Neumann	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006959	Pâmela Michelle Rodrigues Da Trindade	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003962	Patrícia Dos Santos Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004357	Paula Carolina Orsi	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001671	Paulo Cesar Lopes Feriani	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006822	Pedro Augusto Duarte Brandão	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001438	Pedro Marcondes Machado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006746	Pedro Takao Tomaoka	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006529	Petterson Vega Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003924	Phablo Gustavo De Santana	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000253	Pollyanna Albuquerque Da Silva Miranda	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006687	Priscila Alves Da Silva Machado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006076	Rafael Cordeiro Machado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007049	Rafael Lopes Machado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002982	Rafael Ribeiro Polvere	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002211	Raimundo Nonato De Menezes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005183	Raison Businaro Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004872	Raphael Noleto Auad De Gomes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002039	Raphael Reynaud	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006018	Raphael Vinícius Espindola Delgado	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005869	Raquel Simeia Lopes Dos Passos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006891	Raul Trucolo Júnior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000518	Rebeca Saiter Ribeiro Buss	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006063	Renann Benites Gamon Lima Rebello	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003195	Renata Maciel Dias	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006849	Renata Muniz De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002087	Reny Da Silva Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006190	Reriton Hoffmeister	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000256	Ricardo Alexandre Alves Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005073	Ricardo Henrique Mendes Saliba	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001673	Ricardo Saboya Montenegro Filho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002603	Ricielle De Oliveira Fernandes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003725	Rita De Cássia Ferreira Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006098	Rodrigo Alcântara	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000372	Rodrigo Barros Sontag	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005102	Rodrigo Constantino Chimenes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006813	Rodrigo Da Silva Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007012	Rodrigo Jose Da Costa Vicente	Fiscalização Em Obras Públicas

7280002550	Rodrigo Martins Freitas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006887	Rodrigo Rudson Venâncio De Melo Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006548	Roger Meireles Duck	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006721	Romilda Da Silva De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001747	Rosilene Martins Subrinho Vaz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002888	Rosimeire Rebolho (MEIRE)	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006853	Rosineide Macedo Nunes Greff	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006017	Ryanne Fogaça Castellani	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006560	Samuel Acosta Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006064	Sandra Regina Goularte	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005954	Sara Schatzmann	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006226	Sergio Garutti Junior	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004294	Sergio Roberto Vuldovix	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006833	Silvana Maran	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004810	Simone Dos Santos Alves Lima	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005625	Siria De Oliveira Bitencourt De Figueiredo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000725	Stanley Ribeiro Centurion	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000854	Stephanie Rodrigues Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000379	Suellen Aparecida Vinci Carlos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004697	Tales De Mileto Pagioli	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006223	Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006082	Tauany Felix Dos Santos Guerrero	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005067	Tayla Mariane De Alencar Ferreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002459	Taynara Abadie Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001825	Thaila Maciel Freire	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004999	Thales Rubens Capelli Saraiva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003910	Thalita Bassini Dias	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006141	Thamires Da Costa Ramos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006011	Thatiane Gimenez Obando	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004188	Thayane Helney Rezek	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005890	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005909	Thiago Costa Godoi	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002231	Thiago Ranier Gomes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002179	Tito Helder Dias Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007146	Vanessa Leal Carlos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006972	Vanessa Vieira Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004000	Vantchele Teixeira Cabreira De Freitas Gomes Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005792	Veronica López	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004619	Victor Hugo De Souza Vieira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005143	Victor Hugo Moura Cristaldo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007145	Vinicius Colman Maciel	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002751	Vinícius Viana Dobes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004242	Vitor Lopes Zequini Rodrigues Araujo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001003	Viviane Da Silva Budzinski	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005057	Viviane Feitosa Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002058	Wagner Martins Garcia	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001012	Walmir De Souza Ferreira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002458	Wellington Montessi Yule	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007151	Welyda Mara Freitas Borges Brito	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003160	Wesley Marçal De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004654	Wesley Novaes Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006296	Wesley Peres Pereira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001993	William Antonio Maia Mota	Fiscalização Em Obras Públicas

## AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Área
7290006557	Adilson Escalante Barboza	Tecnologia Da Informação
7290005373	Adriano Dias Ferreira Dutra Junior	Tecnologia Da Informação
7290001538	Adriano Freitas Da Conceição	Tecnologia Da Informação
7290000866	Alano Barreto Arraes	Tecnologia Da Informação
7290006421	Aldemir Queiroz Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290000161	Alexander Dos Santos Aleyne	Tecnologia Da Informação
7290006506	Alexandre Quintas Silveira	Tecnologia Da Informação
7290005039	Alex Soloaga Da Cunha	Tecnologia Da Informação



7290004625	Alexya Moraes Viana Domingues	Tecnologia Da Informação
7290006730	Alisson Barison	Tecnologia Da Informação
7290005825	Amanda Monteiro Galvão Kochhann	Tecnologia Da Informação
7290006026	Amauri Da Silva Casado	Tecnologia Da Informação
7290000656	Ana Carolina Sayuri Nagamatsu	Tecnologia Da Informação
7290004413	Ana Caroline Dos Santos Silva	Tecnologia Da Informação
7290002804	Ana Elisa Da Silva Cunha	Tecnologia Da Informação
7290004732	André Filipe De Almeida Castro	Tecnologia Da Informação
7290005815	André Simões	Tecnologia Da Informação
7290003875	Angelo Maia Marcelo Pirani	Tecnologia Da Informação
7290006549	Anna Paula Falcão Bottaro Machado	Tecnologia Da Informação
7290005550	Arion Aislan De Sousa	Tecnologia Da Informação
7290005088	Aron Lucas Ferreira Rosa Goulart	Tecnologia Da Informação
7290006513	Arthur Leal Reis Queiroz	Tecnologia Da Informação
7290001232	Beatriz Bosso Katumata	Tecnologia Da Informação
7290004277	Bianca Albejante Pitta De Assis	Tecnologia Da Informação
7290001443	Breno Senna De Sa	Tecnologia Da Informação
7290006986	Brivaldo Alves Da Silva Junior	Tecnologia Da Informação
7290004728	Bruna Eduarda Bertolo	Tecnologia Da Informação
7290003862	Bruno Cesar Gonçalves De Toledo	Tecnologia Da Informação
7290001781	Bruno Henrique Glowaski Moraes	Tecnologia Da Informação
7290004879	Caio Henrique Nepomuceno Santos	Tecnologia Da Informação
7290006992	Caio Marques De Oliveira Robaldo	Tecnologia Da Informação
7290005147	Camila Cândido Picoloto	Tecnologia Da Informação
7290006324	Carla Maria Maciel Salgado	Tecnologia Da Informação
7290006683	Carlos Rogerio Da Silva Ruiz	Tecnologia Da Informação
7290004779	César Daniel Guarini Rodrigues Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Tecnologia Da Informação
7290002426	Claudio Acioli Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290005033	Cleber Almeida Pereira	Tecnologia Da Informação
7290006665	Cleiton Barbosa Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290007016	Clévison Henrique Almeida Dos Anjos	Tecnologia Da Informação
7290002283	Cristhoferson Pavani De Freitas	Tecnologia Da Informação
7290004484	Cristiana Ferreira Santos	Tecnologia Da Informação
7290001798	Danielle Passos De Ruchkys	Tecnologia Da Informação
7290006373	Dantiele Cordeiro De Freitas Queiróz	Tecnologia Da Informação
7290004952	Denilson Basualdo	Tecnologia Da Informação
7290000553	Denis Santos Da Cruz	Tecnologia Da Informação
7290006314	Diego Da Silva Souza	Tecnologia Da Informação
7290006132	Djairo Fernando Barbosa Dos Santos	Tecnologia Da Informação
7290006402	Duacir Antonio Vicente Junior	Tecnologia Da Informação
7290005340	Edemar Cícero De Souza	Tecnologia Da Informação
7290000834	Eder De Lima Lacerda	Tecnologia Da Informação
7290001167	Edson De Oliveira Gomes	Tecnologia Da Informação
7290007067	Eduardo Juliano De Almeida	Tecnologia Da Informação
7290003925	Eduardo Teixeira Rocato	Tecnologia Da Informação
7290004551	Eliélcio Miranda De Freitas	Tecnologia Da Informação
7290004913	Elliando Dias Carneiro Santos	Tecnologia Da Informação
7290004096	Elton Nunes De Paula	Tecnologia Da Informação
7290000609	Emerson Moreira Gonçalves	Tecnologia Da Informação
7290001000	Ernesto Mataran Neto	Tecnologia Da Informação
7290005372	Ezequiel Severiano Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290005527	Fabio Luis Moraes Nunes	Tecnologia Da Informação
7290005886	Fabio Luiz Pereira Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290000211	Fabio Tomokazu Shinzato	Tecnologia Da Informação
7290006854	Fabio Vicente Alves	Tecnologia Da Informação
7290005799	Fabricio Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290005212	Felipe De Sousa Sovernigo	Tecnologia Da Informação
7290003705	Fernando Da Silva Ribeiro	Tecnologia Da Informação
7290004919	Filipe De Freitas Maciel Rezende	Tecnologia Da Informação
7290004946	Filipe Vidal Torreão	Tecnologia Da Informação
7290007064	Flávio José De Paiva	Tecnologia Da Informação
7290005893	Flávio Keizo Miyazahi Kato	Tecnologia Da Informação
7290002464	Francisco De Assis Dias	Tecnologia Da Informação
7290003868	Gabriel Escobar Paes	Tecnologia Da Informação
7290005894	Gabriel Horst Montoanelli	Tecnologia Da Informação
7290005984	Geovana Santana Souza	Tecnologia Da Informação
7290005734	Geraldo Brito Neto	Tecnologia Da Informação
7290004668	Gerson Tomi	Tecnologia Da Informação

7290003385	Gregório Takashi Higashikawa	Tecnologia Da Informação
7290002084	Gustavo Brito De Almeida Mendonça	Tecnologia Da Informação
7290004456	Gustavo Mitsuyuki Waku	Tecnologia Da Informação
7290001766	Gustavo Padilha	Tecnologia Da Informação
7290005352	Hagar Rodrigues Ferreira Do Nascimento	Tecnologia Da Informação
7290007208	Hassan Lutfi Mohamad Amer	Tecnologia Da Informação
7290006229	Hércules Cardoso Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290001784	Hevelin Rebeca Xavier De Mendonça	Tecnologia Da Informação
7290006280	Igor Augusto Santana Ortiz	Tecnologia Da Informação
7290006637	Ivoneis Macedo Duarte	Tecnologia Da Informação
7290002136	Jean Carvalho Ortiz	Tecnologia Da Informação
7290005384	Jefferson Pereira Do Nascimento	Tecnologia Da Informação
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Tecnologia Da Informação
7290005270	Joao Domingos Ferreira Mundim	Tecnologia Da Informação
7290005961	João Gilberto Cardoso Rolão	Tecnologia Da Informação
7290006521	João Henrique Barboza Mattoso	Tecnologia Da Informação
7290003757	João Paulo Gomes De Andrade	Tecnologia Da Informação
7290005133	João Pires Cardoso	Tecnologia Da Informação
7290002558	João Victor De Arruda Albuquerque	Tecnologia Da Informação
7290003281	Jose Vinicius Nucci De Lima	Tecnologia Da Informação
7290004850	Josué Da Silva Soares	Tecnologia Da Informação
7290006702	Júlio César Dos Santos Barbosa	Tecnologia Da Informação
7290004560	Julio Sandro Sandro Marques Santana	Tecnologia Da Informação
7290006476	Larissa Dos Santos Nunes	Tecnologia Da Informação
7290004947	Leandro Hisao Modesto Ikeda Paulo	Tecnologia Da Informação
7290003838	Leandro Lopes Pesqueira	Tecnologia Da Informação
7290002140	Leandro Lourenço Rodrigues	Tecnologia Da Informação
7290005356	Luis Alfredo Pereira Soto	Tecnologia Da Informação
7290000678	Luiz Antônio Cristaldo Coimbra	Tecnologia Da Informação
7290002064	Luiz Felipe Da Silva Vieira	Tecnologia Da Informação
7290005727	Luiz Fernando Alvino	Tecnologia Da Informação
7290002601	Luiz Fernando Barros De Oliveira Dos Anjos	Tecnologia Da Informação
7290001794	Luziano Moura Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290000216	Marcelo Canevello Ferreira	Tecnologia Da Informação
7290000103	Marcelo Matos Dos Santos	Tecnologia Da Informação
7290006248	Marcia Cortez Metran Pettengill	Tecnologia Da Informação
7290002812	Marco Aurélio Santos Marrtins	Tecnologia Da Informação
7290004970	Marcos Alexandre Matos Marques	Tecnologia Da Informação
7290000896	Marcos Roberto Alencar Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290006458	Matheus Ricardo Massuki	Tecnologia Da Informação
7290000275	Maurílio Mussi Montanha	Tecnologia Da Informação
7290007160	Mauro Bambil De Paula	Tecnologia Da Informação
7290000892	Nathalia Santos Ribeiro	Tecnologia Da Informação
7290001598	Nelson Antonio Ferreira Candido	Tecnologia Da Informação
7290006413	Nilson Dotta	Tecnologia Da Informação
7290006209	Orley Machado Cavalheiro	Tecnologia Da Informação
7290003286	Otávio José Carvalho Japert	Tecnologia Da Informação
7290001419	Paulo Roberto Ferro Nogueira	Tecnologia Da Informação
7290006722	Pedro Henrique Dos Santos	Tecnologia Da Informação
7290004114	Pedro Ivo Araújo Félix	Tecnologia Da Informação
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Tecnologia Da Informação
7290004275	Rafael Cristaldo De Albuquerque	Tecnologia Da Informação
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Tecnologia Da Informação
7290006123	Rafael Silva Santos	Tecnologia Da Informação
7290003579	Ramon Florencio De Sousa	Tecnologia Da Informação
7290003607	Raphael Domingos Cavalari Barbosa	Tecnologia Da Informação
7290001658	Rayanne Ester Barbosa Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290005450	Reginaldo Souza Oliveira	Tecnologia Da Informação
7290004183	Régis Da Silva Dias	Tecnologia Da Informação
7290000269	Renan Dutra Ferreira	Tecnologia Da Informação
7290004501	Renato Baltazar Dos Santos	Tecnologia Da Informação
7290004132	Renato Gil Arruda Vieira	Tecnologia Da Informação
7290005794	Renato Prado Siqueira	Tecnologia Da Informação
7290005398	Rhayssa De Almeida Sonohata	Tecnologia Da Informação
7290004210	Ricardo Alexandre Scavassa	Tecnologia Da Informação
7290005414	Ricardo Ferreira Oliveira	Tecnologia Da Informação
7290002328	Ricardo Regis Ferreira De Arruda	Tecnologia Da Informação
7290002045	Rodolfo Batista De Carvalho	Tecnologia Da Informação
7290005920	Rodrigo De Araujo Ferreira	Tecnologia Da Informação



7290001729	Rodrigo Lauletta Pereira	Tecnologia Da Informação
7290004289	Rodrigo Martello Alves De Sousa	Tecnologia Da Informação
7290006070	Rodrigues Oliveira Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290003081	Rogério Cabral Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290004764	Rogério Da Silva Mariano	Tecnologia Da Informação
7290005460	Roger Sedlacek Fibiger	Tecnologia Da Informação
7290006357	Samara Costa Pereira De Moura	Tecnologia Da Informação
7290006551	Saulo Virissimo Alvarenga	Tecnologia Da Informação
7290002880	Silvana Aparecida Ataíde Do Nascimento	Tecnologia Da Informação
7290006106	Tatiana Oshiro Kobayashi	Tecnologia Da Informação
7290001156	Thaís Cristina De Almeida Moura	Tecnologia Da Informação
7290002643	Thiago Augusto Silva Reis	Tecnologia Da Informação
7290004632	Thiago Gonçalves Da Silva Goulart	Tecnologia Da Informação
7290004419	Thiago Santos Ferreira	Tecnologia Da Informação
7290004233	Thiago Yasutaka Ikeda	Tecnologia Da Informação
7290006539	Tiago Mendes Lopes	Tecnologia Da Informação
7290000947	Túlio Ribeiro Dos Anjos	Tecnologia Da Informação
7290005926	Valdivino Diego Ferreira Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290003921	Victor Augusto Merli Oliveira Lima	Tecnologia Da Informação
7290003718	Victor Azevedo Conceição	Tecnologia Da Informação
7290001414	Victor Hugo Naglis Vieira	Tecnologia Da Informação
7290006960	Victor Hugo Oliveira Silva	Tecnologia Da Informação
7290007123	Vinícius Pereira Tagliaferro	Tecnologia Da Informação
7290003182	Vinicius Ribeiro Franco	Tecnologia Da Informação
7290007004	Vitor Gabriel Almeida Dos Anjos	Tecnologia Da Informação
7290005401	Wesley De Araujo Vieira	Tecnologia Da Informação
7290004830	Weverthon Thavisson De Souza	Tecnologia Da Informação
7290004142	William De Oliveira Martins	Tecnologia Da Informação
7290006638	Yla Balthazae Vasconcellos	Tecnologia Da Informação

## ANEXO II AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022 QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA

## AUDITOR DO ESTADO – ÁREA- AUDITORIA GERAL

Inscrição	Nome	Área
7300004516	Adenilda Braz Da Silva	Auditoria Geral
7300001180	Adriano De Souza Coelho	Auditoria Geral
7300001301	Adriano Reboucas Santos	Auditoria Geral
7300000262	Adriele Stéfani Oliveira Dos Santos	Auditoria Geral
7300002744	Alex Da Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300001706	Alex Sales Ferreira	Auditoria Geral
7300004278	Alfredo Souza De Oliveira	Auditoria Geral
7300002189	Aline Batista Gomes	Auditoria Geral
7300004948	Alisson Junio Clemente	Auditoria Geral
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Auditoria Geral
7300004273	Amanda De Moraes Souza	Auditoria Geral
7300000288	Amanda Souza Silva	Auditoria Geral
7300004601	Ana Cláudia Lopes	Auditoria Geral
7300000813	Ananda Souza Arruda	Auditoria Geral
7300003659	Ana Vitória Silva De Barros Oliveira	Auditoria Geral
7300006778	Anderson Gomes De Souza	Auditoria Geral
7300003471	Anderson Rodrigues Araujo	Auditoria Geral
7300004568	Anderssen Lopes De Medeiros	Auditoria Geral
7300001721	André Alexandre Dos Santos Bezerra	Auditoria Geral
7300005472	Andrei Valu Benevides	Auditoria Geral
7300004694	Andre Luis Rodrigues De Lima	Auditoria Geral
7300006536	Andressa Beltrão Ortiz Redes	Auditoria Geral
7300000189	André Vicente Delgado	Auditoria Geral
7300000310	Annanda Serra Da Cruz	Auditoria Geral
7300004324	Antonia Leonice Dos Santos Silva	Auditoria Geral
7300001702	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	Auditoria Geral

7300005225	Antônio Lucas Brito Lustosa	Auditoria Geral
7300006697	Augusto Domingos Borges Ortega	Auditoria Geral
7300002988	Belmiro Crispim	Auditoria Geral
7300002162	Bruna Caroline Vitorino Henrique	Auditoria Geral
7300003154	Bruna Farias Da Silva	Auditoria Geral
7300002686	Bruno Bustamante Assis Dos Santos	Auditoria Geral
7300004404	Caio Arruda Anastácio	Auditoria Geral
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Auditoria Geral
7300000460	Camilla Barreto Araujo	Auditoria Geral
7300000048	Carla Danielly Antero Da Silva	Auditoria Geral
7300006607	Carlos Augusto Silva Bevilaqua	Auditoria Geral
7300002517	Carlos Eduardo Do Nascimento	Auditoria Geral
7300005103	Cecilia Rodrigues Nazaré	Auditoria Geral
7300003178	Cibele Maciel Da Silva	Auditoria Geral
7300001201	Cintia De Souza Procópio	Auditoria Geral
7300004984	Clarice Conceição Da Silva	Auditoria Geral
7300005841	Claudemir Tomaz De Aquino	Auditoria Geral
7300004379	Claudio Luis Lopes Matos	Auditoria Geral
7300006372	Clebson Amaral Costa	Auditoria Geral
7300001078	Cleiton Diniz Da Silva	Auditoria Geral
7300006339	Cleunice Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300003987	Daniel Batista Rosa	Auditoria Geral
7300006102	Daniel Kleiton Ribeiro	Auditoria Geral
7300004854	Danielle Gomes Miranda	Auditoria Geral
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Auditoria Geral
7300004579	Daniel Soriano Gonçalves	Auditoria Geral
7300002472	Danilo Augusto Narcizo Da Silva	Auditoria Geral
7300001266	David Luis De Souza Caboclo	Auditoria Geral
7300005379	Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	Auditoria Geral
7300000347	Debora Azevedo Leite	Auditoria Geral
7300006298	Débora Roldão Da Silva Rezende	Auditoria Geral
7300005956	Delma Cezarina Vieira Dos Santos	Auditoria Geral
7300004761	Denes Silva Caralho	Auditoria Geral
7300000888	Devanildo Braz Da Silva	Auditoria Geral
7300000509	Diego Abrao Ferreira Mendes	Auditoria Geral
7300003894	Diego Costa De Aquino	Auditoria Geral
7300002288	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	Auditoria Geral
7300003323	Diego Salim De Souza	Auditoria Geral
7300002677	Diogo De Castro Alcantara	Auditoria Geral
7300005681	Dion Cássio Silva Magalhães	Auditoria Geral
7300002311	Douglas Ferreira Ocampos Da Silva	Auditoria Geral
7300003456	Douglas Matheus De Almeida Martinez	Auditoria Geral
7300006893	Douglas Silva De Souza	Auditoria Geral
7300006561	Dyeine Martins Ribeiro	Auditoria Geral
7300003731	Eder Alves Dos Santos	Auditoria Geral
7300002865	Eder Euzébio Palermo	Auditoria Geral
7300003419	Ediani Martins Leite	Auditoria Geral
7300005782	Edilson Oliveira Juliao	Auditoria Geral
7300000727	Edilton Dantas Costa	Auditoria Geral
7300004696	Edineuza Bitencourt Cardoso	Auditoria Geral
7300001174	Edson Costa Dos Santos	Auditoria Geral
7300007149	Edson Dos Santos Dionizio	Auditoria Geral
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Auditoria Geral
7300006886	Eduardo Da Silva Silveira	Auditoria Geral
7300004118	Eduardo Rodrigues Silva Samuel	Auditoria Geral
7300005993	Eldo Alves Da Silva	Auditoria Geral
7300006395	Elisangela Nascimento Rodrigues	Auditoria Geral
7300003302	Elizabeth Paes Pereira Martins	Auditoria Geral
7300006690	Ellen Cintia De Souza Ramos	Auditoria Geral
7300006498	Elvis Alves Do Nascimento	Auditoria Geral
7300000220	Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	Auditoria Geral
7300004366	Emeline De Oliveira Acunha	Auditoria Geral
7300005957	Emilio Dias De Oliveira Neto	Auditoria Geral
7300001451	Enir Ximenes Dos Reis	Auditoria Geral
7300006440	Erazilene Valentim Silva	Auditoria Geral
7300006686	Erica De Melo Ferreira	Auditoria Geral
7300006860	Estefany Pereira Raul Randolpho	Auditoria Geral
7300006868	Evandro Luiz Pereira Junior	Auditoria Geral
7300003441	Evanir Martins Leite	Auditoria Geral

7300001084	Fábio De Oliveira Silva	Auditoria Geral
7300000395	Fábio Lourenço Alves	Auditoria Geral
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Auditoria Geral
7300006931	Fania Deluque Moraes	Auditoria Geral
7300003246	Fayssal Teixeira Andrade	Auditoria Geral
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Auditoria Geral
7300001921	Fernanda Da Silveira Araujo	Auditoria Geral
7300006867	Fernanda De Kássia Gomes	Auditoria Geral
7300006731	Fernando Aguilar Lopes	Auditoria Geral
7300006530	Fernando Dos Santos Filho	Auditoria Geral
7300001933	Fernando Nascimento Da Silva	Auditoria Geral
7300007223	Flavia De Paula Santos	Auditoria Geral
7300002862	Flavia Novaes Araujo Dias De Abreu	Auditoria Geral
7300006054	Flávio Souza De Paula	Auditoria Geral
7300002271	Franciele Da Silva Carlos	Auditoria Geral
7300001876	Franciele De Oliveira Batista Rodrigues	Auditoria Geral
7300003275	Francisca Maria De Araujo Da Costa	Auditoria Geral
7300005138	Gelcina De Castro Cardoso	Auditoria Geral
7300003908	Gianderson Da Paixao De Almeida	Auditoria Geral
7300005757	Gisele Cristina Rosa	Auditoria Geral
7300005291	Gislene Freire De Almeida	Auditoria Geral
7300004461	Gismayra Dos Santos Oliveira	Auditoria Geral
7300006152	Gleilson Medeiros Da Silva	Auditoria Geral
7300003020	Glenda Cristina Da Silva Lopes	Auditoria Geral
7300003444	Gressiely Batista Soares De Souza	Auditoria Geral
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Auditoria Geral
7300007088	Gustavo Virgilio Dias De Souza	Auditoria Geral
7300005963	Helio Cesar Veloso	Auditoria Geral
7300000320	Helio Ferreira De Almeida	Auditoria Geral
7300005998	Henio Da Silva Candido (Henio)	Auditoria Geral
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Auditoria Geral
7300004087	Hernan Silva Soares	Auditoria Geral
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Auditoria Geral
7300006297	Hilário Juliano De Almeida	Auditoria Geral
7300000720	Igor Gonçalves Duarte	Auditoria Geral
7300006313	Irineia Umbelina De Souza Pereira	Auditoria Geral
7300004550	Isac Santana Da Cruz	Auditoria Geral
7300000002	Ivan Carlos Fernandes	Auditoria Geral
7300004846	Jackellyne Da Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300005981	James Mauricio Duque	Auditoria Geral
7300006772	Janaina De Souza Dantas	Auditoria Geral
7300005429	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Auditoria Geral
7300000805	Jefferson Castro Luciano	Auditoria Geral
7300000467	Jefferson Da Silva Ferreira	Auditoria Geral
7300004994	Jennifer Da Silva Ricardo	Auditoria Geral
7300006808	Jesse Gonçalves De Almeida Filho	Auditoria Geral
7300002651	Jessica Camposano Calças	Auditoria Geral
7300005008	Jessyka Garcia Araújo Miranda	Auditoria Geral
7300003666	Jhonny Warlley Da Silva Rodrigues Luz	Auditoria Geral
7300007091	Joao Alexandre Da Silva	Auditoria Geral
7300006302	João Batista Rodrigues	Auditoria Geral
7300000439	João Carlos Dos Santos	Auditoria Geral
7300003120	Joao Henrique Duque	Auditoria Geral
7300002327	Joao Paulo Ferreira Lima	Auditoria Geral
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Auditoria Geral
7300006741	João Rodrigo Arce Pereira	Auditoria Geral
7300006163	Jociane Da Costa Sanchez	Auditoria Geral
7300007034	Jonathan Gonçalves Dos Santos	Auditoria Geral
7300001424	Jose Ailton Dias Dos Santos	Auditoria Geral
7300004739	José Eduardo Neto Santiago Monaco	Auditoria Geral
7300005288	Jose Onorio Landigraf Camilo	Auditoria Geral
7300006755	Josiane Moura De Souza	Auditoria Geral
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Auditoria Geral
7300002746	Joyce Oliveira Da Silva	Auditoria Geral
7300004199	Jozemara Dos Santos Braga	Auditoria Geral
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300000998	Jucelia Dias Dutra	Auditoria Geral
7300003843	Juliana Matos Oliveira	Auditoria Geral
7300000907	Juliano Luiz Campos De Arruda	Auditoria Geral

7300006577	Julio Cesar Pena	Auditoria Geral
7300004881	Kaliton José Barbosa E Silva	Auditoria Geral
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Auditoria Geral
7300002097	Katia Regiane Pereira Cueno	Auditoria Geral
7300001813	Lariani Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300002568	Laura Beatriz Silva Da Cunha Oliveira	Auditoria Geral
7300004908	Laura Sofia Nascimento De Barros	Auditoria Geral
7300005369	Lauro Vincunha Pacheco	Auditoria Geral
7300003118	Layza Silva De Souza	Auditoria Geral
7300000783	Leandro Nogueira Bastos	Auditoria Geral
7300001963	Leandro Silva Araújo	Auditoria Geral
7300006630	Leidiane Da Silva Marques	Auditoria Geral
7300005448	Leila Justiniano Carayannis	Auditoria Geral
7300007014	Leonardo Soares Santos	Auditoria Geral
7300006517	Loucivaldo Silvestre	Auditoria Geral
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Auditoria Geral
7300003267	Luana Beatriz Cardoso	Auditoria Geral
7300000951	Lucas Áefe Ribeiro Crespo	Auditoria Geral
7300005093	Lucas Bruno Chaves	Auditoria Geral
7300002699	Lucas Dias De Oliveira	Auditoria Geral
7300006206	Lucas Fortes Machado Souza	Auditoria Geral
7300006798	Lucas Gomes Da Silva	Auditoria Geral
7300005952	Lucas Melo De Oliveira	Auditoria Geral
7300006831	Lucas Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300005530	Lucas Salvino Martins	Auditoria Geral
7300002524	Lucélia Martins Nunes Palermo	Auditoria Geral
7300004244	Luciana Ciqueira Gonçalves Bogado	Auditoria Geral
7300000394	Luciana Diogo Ferreira Do Valle	Auditoria Geral
7300001450	Lucilene Tellecher De Azevedo	Auditoria Geral
7300007076	Lucimaia Borges Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300003368	Luis Felipe Coelho Cavalcante Da Silva	Auditoria Geral
7300005801	Luis Felipe Santos Da Silva	Auditoria Geral
7300002986	Luis Fernandes Da Silva Lima	Auditoria Geral
7300002019	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	Auditoria Geral
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Auditoria Geral
7300003214	Luiz Henrique Ortiz Santos	Auditoria Geral
7300005239	Marcelly Almeida Pereira	Auditoria Geral
7300005333	Marcelo Miranda Junior	Auditoria Geral
7300004753	Márcia Maria De Souza Gomes	Auditoria Geral
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Auditoria Geral
7300003923	Marcondes Pereira De Melo	Auditoria Geral
7300004815	Marcos Antonio Fonseca	Auditoria Geral
7300001010	Marcos Aparecido Dos Reis Rezende	Auditoria Geral
7300000352	Marcos Augusto De Alencastro Silva	Auditoria Geral
7300002749	Marcos Rios Neves	Auditoria Geral
7300007040	Maria Lidia Da Silva Franco Souza	Auditoria Geral
7300005924	Mariza De Souza Covary	Auditoria Geral
7300006836	Marlei Pereira Vandes	Auditoria Geral
7300004440	Marluce Martins Silva	Auditoria Geral
7300002060	Matheus Fortes Machado Souza	Auditoria Geral
7300001070	Maximiliano Garcia Ábrego	Auditoria Geral
7300006591	Mayara Rodrigues Braz Bispo	Auditoria Geral
7300003185	Maycon Calvis Dos Santos	Auditoria Geral
7300004048	Medelyn Susen Ramos	Auditoria Geral
7300003283	Meire De Souza	Auditoria Geral
7300006408	Meiryennen Crystina Mocinho	Auditoria Geral
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Auditoria Geral
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Auditoria Geral
7300002218	Monica Romero Da Silva	Auditoria Geral
7300005284	Monique Silveira Souza	Auditoria Geral
7300003793	Mylla Kharen Além Dias	Auditoria Geral
7300006871	Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel	Auditoria Geral
7300001657	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	Auditoria Geral
7300001166	Nayara Santos Rodrigues	Auditoria Geral
7300005278	Neemias Maciel	Auditoria Geral
7300003809	Nilza Conceição Rosa	Auditoria Geral
7300003503	Nuno Leon Lopes Da Fonseca	Auditoria Geral
7300003472	Ohana Maiara Vitor Dos Santos	Auditoria Geral
7300003781	Onei Fernando Savioli	Auditoria Geral



7300000176	Ozéias Da Silva De Oliveira	Auditoria Geral
7300004675	Pablo Sandu	Auditoria Geral
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Auditoria Geral
7300001830	Pamela Kariny Peteres Soares Lima	Auditoria Geral
7300005967	Pamela Sabrine Moraes De Oliveira	Auditoria Geral
7300005129	Patricia Pereira Da Silva	Auditoria Geral
7300006840	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	Auditoria Geral
7300003387	Paula De Souza Soares	Auditoria Geral
7300002953	Paula Lobo Soares	Auditoria Geral
7300002629	Paulo Alves De Santana Neto	Auditoria Geral
7300006014	Paulo Cesar Chagas Ferreira	Auditoria Geral
7300006305	Paulo Cesar De Moraes	Auditoria Geral
7300003205	Paulo Rodrigo Aquino Arantes Mafra	Auditoria Geral
7300000465	Paulo Sergio Duarte	Auditoria Geral
7300002529	Pedro Ferrer Correia De Araújo	Auditoria Geral
7300000101	Pedro Goncalves	Auditoria Geral
7300005498	Pedro Henrique Coutinho Reis	Auditoria Geral
7300000403	Pedro Napoleão Cavalcante De Albuquerque	Auditoria Geral
7300000075	Rafaela Floriano Canepa Chaves	Auditoria Geral
7300002778	Rafael Dos Santos Fernandes	Auditoria Geral
7300005027	Rafael Goulart Do Nascimento	Auditoria Geral
7300003011	Rafael Pereira Barros	Auditoria Geral
7300003797	Rafael Queiroz Da Costa	Auditoria Geral
7300002376	Rafael Valencio Barros	Auditoria Geral
7300002134	Rafael Vasconcelos Oliveira	Auditoria Geral
7300001512	Raquel Braga Dos Santos	Auditoria Geral
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Auditoria Geral
7300005576	Rarissa Gomes Medeiros	Auditoria Geral
7300003590	Raylson Chaves Costa	Auditoria Geral
7300005559	Reginaldo Adão Azevedo	Auditoria Geral
7300006628	Remison Matos Da Cruz	Auditoria Geral
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Auditoria Geral
7300005749	Renata Maria De Paula	Auditoria Geral
7300002938	Renata Silva Santos	Auditoria Geral
7300005493	Rhascley Deivit Rocha De Queiroz	Auditoria Geral
7300007075	Ricardo Argollo Santos Do Espirito Santo	Auditoria Geral
7300003900	Roberto Gabriel Silva Santos	Auditoria Geral
7300001439	Rodolfo Timoteo Da Silva	Auditoria Geral
7300006538	Rodrigo Trindade Da Silva	Auditoria Geral
7300003255	Roger Gomes Soares Da Silva	Auditoria Geral
7300006151	Romario Gomes De Azevedo	Auditoria Geral
7300002606	Romário Lima De Oliveira	Auditoria Geral
7300003937	Rômulo Carvalho Cristaldo	Auditoria Geral
7300004399	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Auditoria Geral
7300005506	Roseli De Jesus Bezerra	Auditoria Geral
7300004944	Ruan Carlos De Andrade Silva	Auditoria Geral
7300005301	Rudinei Borges Teixeira	Auditoria Geral
7300005289	Rudson Valentim Correia	Auditoria Geral
7300002562	Rutinéia Oliveira Da Silva	Auditoria Geral
7300005763	Salvador Borges Dos Santos Junior	Auditoria Geral
7300001632	Samara Dos Santos Rodrigues Pinheiro	Auditoria Geral
7300001686	Samuel Souza De Oliveira	Auditoria Geral
7300001853	Sandro Ramos Paiva	Auditoria Geral
7300002309	Selso Fernandes Filho	Auditoria Geral
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Auditoria Geral
7300002540	Sidney Mariano Dos Santos	Auditoria Geral
7300005579	Silas Da Silva Ribeiro	Auditoria Geral
7300002625	Silvia Villela Borgens	Auditoria Geral
7300000427	Silvio De Oliveira	Auditoria Geral
7300005793	Sinivaldo Dos Santos	Auditoria Geral
7300006554	Sirley Aristimunha Noronha	Auditoria Geral
7300005180	Solange Fátima Batista	Auditoria Geral
7300001807	Stephenne De Souza Silva	Auditoria Geral
7300000472	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	Auditoria Geral
7300005251	Susan Santos Viana	Auditoria Geral
7300004032	Tânia Nascimento Borges Galoro	Auditoria Geral
7300001069	Tarcisio Santos Rodrigues	Auditoria Geral
7300004130	Tatiane Gonçalves Lima	Auditoria Geral
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Auditoria Geral



7300003833	Thiago Infran Pinto	Auditoria Geral
7300000624	Tiago Da Silva Santos	Auditoria Geral
7300005082	Tiago Santos Silva	Auditoria Geral
7300006068	Tiago Soares Da Silva	Auditoria Geral
7300003496	Vanessa Moraes Silva	Auditoria Geral
7300007069	Veraci Paula Santos Zandonadi	Auditoria Geral
7300005049	Verginia Ferreira Da Silva	Auditoria Geral
7300002978	Victor Dos Santos Roza	Auditoria Geral
7300001650	Vinicius Da Silva Almeida	Auditoria Geral
7300004017	Vitória Teixeira Rocha	Auditoria Geral
7300006928	Waldir Celso Reis Junior	Auditoria Geral
7300006464	Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro	Auditoria Geral
7300006066	Wallace Bastos Fonseca	Auditoria Geral
7300004257	Waltencyr Cosme Do Nascimento	Auditoria Geral
7300004060	Wellington Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral
7300005736	Wesley Ferreira Martins	Auditoria Geral
7300000546	Wesley Do Nascimento Alves	Auditoria Geral
7300001967	Yan Silva Ayres Da Paixão	Auditoria Geral
7300004509	Yury Rocha Chavaré	Auditoria Geral
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Auditoria Geral

## AUDITOR DO ESTADO -ÁREA- CORREGEDORIA

Inscrição	Nome	Área
7270006071	Adriano Gonçalves De Oliveira	Corregedoria
7270001806	Adrielli Costa De Oliveira Lopes	Corregedoria
7270001188	Aline Dos Santos Saab	Corregedoria
7270004877	Ana Paula De Souza Gheller	Corregedoria
7270004362	Ancelmo Machado Dos Santos	Corregedoria
7270005437	Andrews Paes De Siqueira	Corregedoria
7270003036	Andrieli Silveira Soares	Corregedoria
7270006197	Angélica Roseli Barbosa Leite Souza	Corregedoria
7270001510	Antonio Aparecido Da Trindade	Corregedoria
7270003660	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	Corregedoria
7270004465	Beatriz Aparecida Freitas Barbosa	Corregedoria
7270003898	Brenda De Cássia Da Silva Nolasco	Corregedoria
7270006487	Bruna Gonçalves De Mendonça	Corregedoria
7270004985	Carlos Eduardo Alves Cordeiro	Corregedoria
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Corregedoria
7270003046	Daiane Silveira Soares	Corregedoria
7270001579	Daiane Souza Dantas	Corregedoria
7270006756	Daniel Araújo Andrade	Corregedoria
7270001409	Darcilene Cristina Telles Carvalho	Corregedoria
7270003143	Débora Lopes Michelan Costa	Corregedoria
7270006650	Elza Serra Da Cruz Arruda	Corregedoria
7270000497	Everton Marques Soares Santos	Corregedoria
7270000776	Ezequiel Arce De Oliveira	Corregedoria
7270005188	Fabiel Henrique Nascimento	Corregedoria
7270003848	Fernanda Matos Brito Fernandes	Corregedoria
7270005796	Fernando Lara Rocha De Almeida	Corregedoria
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Corregedoria
7270001746	Gislaine Arielle Nascimento Borgui	Corregedoria
7270003439	Hislla Nepomuceno Santos	Corregedoria
7270000730	Jacqueline Do Carmo Nunes Roque	Corregedoria
7270000623	Jaine Cristaldo Silva	Corregedoria
7270006109	Jéssica Costa Maciel	Corregedoria
7270005249	João Fernandes Da Fonseca Neto	Corregedoria
7270000271	Juliana De Souza Conceição	Corregedoria
7270006465	Kassyane De Souza	Corregedoria
7270003485	Kissinger Silva Santos	Corregedoria
7270004974	Leonardo Victor Mota Coelho Barbosa	Corregedoria
7270000782	Lucas Gomes Cruz	Corregedoria
7270006728	Luiz Henrique Da Silva Cordeiro	Corregedoria
7270005125	Maicon Teles Do Amaral	Corregedoria
7270004436	Márcio Rodrigues Oliveira	Corregedoria
7270003384	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	Corregedoria
7270004914	Marla Debora Silva Dos Santos	Corregedoria
7270005599	Marlene Balbuena De Oliveira Ortega	Corregedoria

7270006845	Osmar Aparecido Randolpho Junior	Corregedoria
7270000958	Othon Nogueira Araujo	Corregedoria
7270002779	Rafael Barbosa De Souza	Corregedoria
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Corregedoria
7270005298	Renato Alves Rafael	Corregedoria
7270006065	Robson Cordeiro Queiroz	Corregedoria
7270002361	Rodolfo Wellington Pedraça De Oliveira	Corregedoria
7270002903	Roseane De Oliveira Bispo	Corregedoria
7270006609	Sandro De Souza Silva	Corregedoria
7270005474	Sarah Nogueira Sardinha	Corregedoria
7270006315	Sergio Luiz Nascimento Cabrita	Corregedoria
7270000365	Sergio Macedo De Oliveira	Corregedoria
7270005048	Tatiane Arzamendia Da Silva	Corregedoria
7270006005	Thiago Almeida Da Silva	Corregedoria
7270001214	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	Corregedoria
7270006067	Vinicius Da Silva Carvalho	Corregedoria
7270004503	Viviane Torquato Gomes	Corregedoria
7270006735	Welton Do Nascimento Dos Reis	Corregedoria
7270001987	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Corregedoria
7270005427	Wesley Pereira Rodrigues	Corregedoria
7270005854	Wilson Sodre De Miranda	Corregedoria
7270000729	Yuri Barbosa Soares Da Silva	Corregedoria

#### AUDITOR DO ESTADO – ÁREA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome	Área
7280000316	Abbnner Da Silva Melo	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002614	Ademar Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006919	Ana Lucia Gomes Fernandes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002463	Andreia Julia Arantes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004284	Beatriz Loureiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006846	Bruno Gonçalves Vaz	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006559	Clemilson Fabio Lima Ador (fabio)	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003158	Daniel Dos Santos Guimaraes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003354	Elielton Maciel De Moraes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005932	Eliene Branco Smith	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004155	Fábio De Souza Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000124	Fabio Roberto Alves Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001097	Franciely De Lima Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003125	Gabriele Lopes Michelin Costa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005435	Geovana Fernandes De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005573	Igor Brandão Moura	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006127	IranDir Valentim Silvino Jr	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007214	Isaque Meleschco Arguelho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006270	Jânder Baltazar Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002621	Jhonatan Schiavi Do Nascimento	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000846	Jorge Alves De Oliveira	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005365	José Carlos Fernandes De Oliveira Coelho	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000198	José Ronaldo Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002874	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	Fiscalização Em Obras Públicas
7280000453	Lindsei Chaves Ramos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003066	Luana Da Silva Barbosa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006210	Lucelia Ajala Cantero Gauna	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006035	Marcos Vinícius Gomes Costa	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004809	Nadiely Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002863	NicolY Queiroz De Souza	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002211	Raimundo Nonato De Menezes	Fiscalização Em Obras Públicas
7280007012	Rodrigo Jose Da Costa Vicente	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006141	Thamires Da Costa Ramos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004000	Vantchele Teixeira Cabreira De Freitas Gomes Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001012	Walmir De Souza Ferreira	Fiscalização Em Obras Públicas

## AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Área
7290006557	Adilson Escalante Barboza	Tecnologia Da Informação
7290001538	Adriano Freitas Da Conceição	Tecnologia Da Informação
7290000161	Alexander Dos Santos Aleyne	Tecnologia Da Informação
7290005039	Alex Soloaga Da Cunha	Tecnologia Da Informação
7290005825	Amanda Monteiro Galvão Kochhann	Tecnologia Da Informação
7290004413	Ana Caroline Dos Santos Silva	Tecnologia Da Informação
7290006986	Brivaldo Alves Da Silva Junior	Tecnologia Da Informação
7290004879	Caio Henrique Nepomuceno Santos	Tecnologia Da Informação
7290004484	Cristiana Ferreira Santos	Tecnologia Da Informação
7290006314	Diego Da Silva Souza	Tecnologia Da Informação
7290004913	Elliando Dias Carneiro Santos	Tecnologia Da Informação
7290005372	Ezequiel Severiano Da Silva	Tecnologia Da Informação
7290005527	Fabio Luis Moraes Nunes	Tecnologia Da Informação
7290005984	Geovana Santana Souza	Tecnologia Da Informação
7290002084	Gustavo Brito De Almeida Mendonça	Tecnologia Da Informação
7290006280	Igor Augusto Santana Ortiz	Tecnologia Da Informação
7290006637	Ivoneis Macedo Duarte	Tecnologia Da Informação
7290000103	Marcelo Matos Dos Santos	Tecnologia Da Informação
7290002812	Marco Aurélio Santos Marrtins	Tecnologia Da Informação
7290006722	Pedro Henrique Dos Santos	Tecnologia Da Informação
7290006123	Rafael Silva Santos	Tecnologia Da Informação
7290003579	Ramon Florencio De Sousa	Tecnologia Da Informação
7290005450	Reginaldo Souza Oliveira	Tecnologia Da Informação
7290005398	Rhayssa De Almeida Sonohata	Tecnologia Da Informação
7290005920	Rodrigo De Araujo Ferreira	Tecnologia Da Informação
7290006357	Samara Costa Pereira De Moura	Tecnologia Da Informação
7290001156	Thaís Cristina De Almeida Moura	Tecnologia Da Informação
7290004419	Thiago Santos Ferreira	Tecnologia Da Informação
7290006960	Victor Hugo Oliveira Silva	Tecnologia Da Informação
7290003182	Vinicius Ribeiro Franco	Tecnologia Da Informação
7290004830	Weverthon Thavisson De Souza	Tecnologia Da Informação
7290006638	Yla Balthazae Vasconcellos	Tecnologia Da Informação

## ANEXO III AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022 QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA

Inscrição	Nome	Área
7300003839	Alice Florentino Echeverria	Auditoria Geral
7300001599	Ana Beatriz Santana Morinigo	Auditoria Geral
7300006589	André Diones De Souza Cardoso	Auditoria Geral
7300006924	Arildo França	Auditoria Geral
7300003840	Carla Mayara	Auditoria Geral
7300005948	Cristiana Aparecida Fernandes Gois Pelegrino	Auditoria Geral
7300005569	Cristina Ramos Da Silva Ribeiro	Auditoria Geral
7300000373	Edemilson Canale	Auditoria Geral
7300002280	Edivan Melo De Lima	Auditoria Geral
7300006144	Elbeson De Oliveira	Auditoria Geral
7300001955	Eliel Tiago Pio	Auditoria Geral
7300006762	Elizabeth Moreira Arar	Auditoria Geral
7300007019	Elyzielly Senes Amorim	Auditoria Geral
7300001237	Fabiane Marques Ramires	Auditoria Geral
7300002234	Fernando Da Silva Souza Junior	Auditoria Geral
7300004396	Geliane Salina Eloi	Auditoria Geral
7300002103	Giovani Antonio	Auditoria Geral
7300005748	Indianara Ramires Machado	Auditoria Geral
7300002653	Job Floriano Justino	Auditoria Geral
7300006973	Kleber Gomes	Auditoria Geral
7300003190	Lays Botelho Margarejo	Auditoria Geral

7300003234	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Auditoria Geral
7300006654	Maéslei De Arruda Freitas	Auditoria Geral
7300006997	Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos	Auditoria Geral
7300006170	Milton Jhonys Dos Santos	Auditoria Geral
7300006920	Nehemias Lili	Auditoria Geral
7300005592	Pedro Henrique Ramos Ribeiro	Auditoria Geral
7300006953	Rafael Do Nascimento Vargas	Auditoria Geral
7300000752	Rodolfo Gonçalves Azevedo	Auditoria Geral
7300007205	Rodrigo Dos Santos Angelino	Auditoria Geral
7300001285	Rutiane De Moraes Sabino	Auditoria Geral
7300004839	Sandriane Soares Batista Souza	Auditoria Geral
7300006256	Thiago Galhardi	Auditoria Geral
7300002350	Vanessa Santana Morinigo	Auditoria Geral

Inscrição	Nome	Área
7280003004	Dayane Lopes Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006295	Juliano Do Nascimento Vargas	Fiscalização Em Obras Públicas
7280005102	Rodrigo Constantino Chimenes	Fiscalização Em Obras Públicas

ANEXO IV AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022 QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA

Inscrição	Nome	Área
7300003884	Adriano Cavalcante Da Silva	Auditoria Geral
7300006383	Aécio Souza Da Cruz	Auditoria Geral
7300004196	Afonso Basso	Auditoria Geral
7300001965	Alessandra Della Senta	Auditoria Geral
7300006978	Alexandre Rocha Baís	Auditoria Geral
7300006107	Américo Basílio Nogueira	Auditoria Geral
7300001586	Ana Letícia Fernandes	Auditoria Geral
7300005878	Antonio Carlos Braga	Auditoria Geral
7300002013	Arthur Torao Nogueira Nikuma	Auditoria Geral
7300002258	Brunno Schneider Pereira Selle	Auditoria Geral
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Auditoria Geral
7300002175	Cassius Vieira Corrêa	Auditoria Geral
7300004724	Claudia Regina Devechi De Souza	Auditoria Geral
7300006372	Clebson Amaral Costa	Auditoria Geral
7300005236	Danillo De Souza Bispo	Auditoria Geral
7300002472	Danilo Augusto Narcizo Da Silva	Auditoria Geral
7300000779	Derli Antunes Pinto	Auditoria Geral
7300002677	Diogo De Castro Alcantara	Auditoria Geral
7300003103	Éder Alexander Martins Nunes Palermo	Auditoria Geral
7300000663	Fábio Vaz De Oliveira	Auditoria Geral
7300006224	Fabricia Daniela Calvis Moraes	Auditoria Geral
7300002007	Francisco Evangelista	Auditoria Geral
7300004868	Gabriela Renata Gimenes Couto	Auditoria Geral
7300004917	Gilmar Batista Da Conceição	Auditoria Geral
7300004618	Glauber Halt Cabral	Auditoria Geral
7300005998	Henio Da Silva Candido (Henio)	Auditoria Geral
7300005152	Juarez Potencio Oliveira	Auditoria Geral



7300000976	Juscelino Batista Pereira De Araujo	Auditoria Geral
7300000803	Leosmar Munhol De Oliveira	Auditoria Geral
7300001129	Lucas Foizer Teixeira	Auditoria Geral
7300005199	Luciano Antonio Do Nascimento	Auditoria Geral
7300004859	Luciene Da Silva Goncalves	Auditoria Geral
7300005191	Luís Paulo Campos Costa	Auditoria Geral
7300004889	Marcelo Bruno Mota Braga De Carvalho	Auditoria Geral
7300001472	Marcos Antonio Da Silva	Auditoria Geral
7300003455	Marilia Silva De Almeida Oliveira	Auditoria Geral
7300003692	Mártin Sommer Moreira	Auditoria Geral
7300002520	Mateus Rodrigues Camargos	Auditoria Geral
7300001624	Maykol Rios Cosim Dos Santos	Auditoria Geral
7300003518	Natassha Pinheiro Garcia Ayres	Auditoria Geral
7300000967	Patrícia Aguiar Leite	Auditoria Geral
7300004827	Paulo Henrique Pereira Bega	Auditoria Geral
7300004657	Rafaela Da Silva Polon	Auditoria Geral
7300004722	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	Auditoria Geral
7300005215	Renato De Oliveira Brito	Auditoria Geral
7300000597	Rod Nei Ribeiro Paraguassu Junior	Auditoria Geral
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	Auditoria Geral
7300006151	Romario Gomes De Azevedo	Auditoria Geral
7300001293	Roseni Carmen Da Silva	Auditoria Geral
7300006968	Samuel Diniz De Oliveira	Auditoria Geral
7300007169	Thiago Miranda De Campos	Auditoria Geral
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Auditoria Geral
7300003162	Tiago Da Silva Pedro	Auditoria Geral
7300004676	Viviane Regina Noro	Auditoria Geral
7300004509	Yury Rocha Chavaré	Auditoria Geral

Inscrição	Nome	Área
7270001629	Bruno Ribeiro Villela	Corregedoria
7270006492	Crhis Regiane Teodoro De Souza	Corregedoria
7270006099	Emerson Pinheiro Benites	Corregedoria
7270002877	Fernanda De Sousa Cavalcanti Gurgel	Corregedoria
7270003863	Igor Henrique De Sousa Brito	Corregedoria
7270004826	Isadora Abreu De Medeiros	Corregedoria
7270004057	Rafael De Moraes Pereira	Corregedoria
7270003645	Renata Rosa Costa	Corregedoria
7270006474	Roberto Ornellas Assis Ferreira	Corregedoria
7270003844	Rodrigo Kloster Tabalipa	Corregedoria
7270004857	Sullivan Pericles Ferreira	Corregedoria
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Corregedoria
7270000729	Yuri Barbosa Soares Da Silva	Corregedoria

Inscrição	Nome	Área
7280005828	Fernando Leite Dos Santos	Fiscalização Em Obras Públicas
7280003459	Josias Costa França	Fiscalização Em Obras Públicas
7280002846	Luciane Machado Rodrigues	Fiscalização Em Obras Públicas
7280006404	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	Fiscalização Em Obras Públicas
7280004809	Nadiely Da Silva	Fiscalização Em Obras Públicas
7280001747	Rosilene Martins Subrinho Vaz	Fiscalização Em Obras Públicas

Inscrição	Nome	Área
7290004413	Ana Caroline Dos Santos Silva	Tecnologia Da Informação
7290002601	Luiz Fernando Barros De Oliveira Dos Anjos	Tecnologia Da Informação
7290001156	Thaís Cristina De Almeida Moura	Tecnologia Da Informação



EDITAL n. 6/2022 – SAD/CGE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. A Fase I – Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 5 (cinco) horas e será realizada exclusivamente no município de Campo Grande, no dia 3 de abril de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 07 horas e 15 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 08 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.1. O candidato poderá acessar de forma individual as informações relativas ao local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, consultando e imprimindo o Cartão de Informação do Candidato, o qual estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15 horas do dia 29 de março de 2022.

1.2. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital

1.3. Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não será permitido ao candidato a realização de consulta a quaisquer tipos de materiais, tais como livros, manuais, impressos ou similares.

1.4. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão comparecer aos locais designados no edital de convocação, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 6 deste Edital.

2. Para a identificação do candidato na Prova Escrita Objetiva, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

2.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das fases de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

2.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

2.5. No dia de realização das fases, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita Objetiva, e que solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

3.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um(a) fiscal.

4. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

4.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

4.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva em definitivo, após decorridas 3 (três) horas de seu início, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

4.3. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, de modo que será fornecida pelo Instituto AOCF, folha específica para rascunho, na qual o candidato poderá anotar manualmente as alternativas marcadas na respectiva Folha de Respostas, permitindo sua posterior conferência a partir do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva.

4.4. Após a realização da Prova Escrita Objetiva o Instituto AOCF, disponibilizará aos candidatos, para consulta, por meio da página oficial do Concurso Público na *Internet*, o exemplar das provas aplicadas.

4.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no município de Campo Grande, e no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;

e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

5.1. Será permitido à equipe de aplicação das provas, a qualquer momento, realizar a vistoria da parte interna das máscaras.

5.2. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

5.3. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Prova Escrita Objetiva, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E ENSALAMENTO

Local: UNIDERP CEARÁ

Endereço: Rua Ceará, 333, Vila Antônio Vendas

Período: matutino

Horário fechamento dos portões: 08:00 (observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Cidade: Campo Grande/MS

Inscrição	Nome	Local	Bloco-Andar	Sala	Carteira
7300006978	Alexandre Rocha Baís	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	1
7300004882	Anajara Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	2
7300005472	Andrei Valu Benevides	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	3
7300004743	Beatriz Basaglia Comar	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	4
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	5
7300004193	Bruna Freitas Gomes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	6
7300003171	Camila Milani Da Rocha	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	7
7300003729	Clara Oliveira Silveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	8
7300005412	Claudia De Lima Vieira Rondon	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	9

7300004765	Crislaine Dos Santos Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	10
7300005217	Cristiane Alves Da Silva Moura	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	11
7300000992	Daniele Ribeiro Ribas	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	12
7300006024	Danyelle Rondon Da Silva Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	13
7300000581	Eder Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	14
7300001857	Edison Silva De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	15
7300001899	Elisângela De Jesus Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	16
7300006335	Fernando Henrique Ramos Barcelos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	17
7300006221	Gilson Mauro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	18
7300004618	Glauber Halt Cabral	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	19
7300004846	Jackellyne Da Silva De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	20
7300002927	Janaina Andrade Pires	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	21
7300003443	Kelly Santana Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	22
7300002410	Lais Yuri Nishimura	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	23
7300001813	Lariani Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	24
7300001230	Larissa Pelissari Zambolin	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	25
7300004908	Laura Sofia Nascimento De Barros	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	26
7300006812	Leandro Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	27
7300001891	Leonardo Gonçalves Cardoso	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	28
7300002825	Leticia Silva Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	29
7300007037	Lucas Dias Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	30
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	31
7300002876	Marcos Caetano Romero	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	32
7300001560	Maria Aparecida De Jesus Vieira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	33
7300003455	Marília Silva De Almeida Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	34
7300004173	Nathalia Fernanda Sampaio Vieira Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	35
7300006159	Plinio Leonardo Santoro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	36
7300001271	Priscila Candida Martins Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	37
7300004260	Renato Da Silva Moura	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	38
7300000597	Rod Nei Ribeiro Paraguassu Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	39
7300002138	Suzana Salete De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	40
7300005321	Teresa Pauline Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	41
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	611	42
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	1
7300001694	Agata Michele Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	2
7300002090	Alessandra Delmondes Da Cruz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	3
7300003308	Aline Viana Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	4
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	5
7300006294	Bruno Abrahão De Araújo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	6
7300005103	Cecilia Rodrigues Nazaré	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	7
7300004192	Cimara Fernandes De Oliveira Cabral	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	8
7300000115	Cristiane Aparecida Borges Dos Santos Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	9
7300005374	Élida De Oliveira Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	10
7300006850	Eric De Souza Fossati	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	11
7300000648	Erika Luana Lopez Flores	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	12
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	13
7300006224	Fabricia Daniela Calvis Moraes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	14

7300005826	Ghabryella Scaglia Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	15
7300000970	Haissa De Almeida Barreto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	16
7300006786	Irenilda Martins Leite	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	17
7300001294	Jhessyca Silva Santos Santana	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	18
7300001546	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	19
7300005153	Joyce Gregório Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	20
7300004482	Lane Vanessa De Araujo Corrêa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	21
7300001963	Leandro Silva Araújo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	22
7300001954	Liviane Maria De Moraes Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	23
7300006517	Loucivaldo Silvestre	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	24
7300005239	Marcelly Almeida Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	25
7300000352	Marcos Augusto De Alencastro Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	26
7300003841	Maria Inez Da Silva Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	27
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	28
7300005086	Mauricio Canal	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	29
7300001830	Pamela Kariny Peteres Soares Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	30
7300005242	Pedro Rafael Degan	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	31
7300006906	Renato Escobar Heinst	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	32
7300001749	Renato Marques Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	33
7300003532	Rodolfo Olmedo Borges	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	34
7300004438	Rodrigo Soares De Azevedo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	35
7300005921	Tárcio Douglas Kamitani Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	36
7300000884	Willy Hirofumi Miaguchi	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	37
7300005077	Yuri Antunes Colares	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	612	38
7300002189	Aline Batista Gomes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	1
7300006677	Benedito Sergio Assunção Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	2
7300002441	Caroline Santos Da Fontoura Cruz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	3
7300005725	Cristiane Maria De Jesus Silva Avallone	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	4
7300003456	Douglas Matheus De Almeida Martinez	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	5
7300005782	Edilson Oliveira Juliao	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	6
7300006908	Elisangela Do Nascimento Vaillant	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	7
7300006101	Élis Cristina Peixoto Guimarães Yonamine	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	8
7300005282	Erick Yudi Maruyama Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	9
7300006153	Gabriel Boregio Ortiz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	10
7300004485	Gilberto Mauro De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	11
7300000207	Gizeli Vasques Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	12
7300001422	Gustavo Becker Modesto Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	13
7300006350	Hugo Leonardo Araújo Nardes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	14
7300003961	Hugo Vinicius Arruda De Sales	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	15
7300006648	Josiana Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	16
7300000027	Juarez Avance	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	17
7300005392	Juliana Ferreira Jacinto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	18
7300000569	Juliana Giacometti Piubeli De Andrade	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	19
7300001073	Kátia Maria Yagi	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	20
7300006682	Lenice Gomes Da Silva Matos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	21
7300006174	Lirodiou Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	22
7300000951	Lucas Álefe Ribeiro Crespo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	23



7300005580	Maisa Marinho De Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	24
7300007143	Manoel Alberto Boller Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	25
7300005355	Manoel Roberto Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	26
7300003010	Marcel Ferraz Ruy Dias	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	27
7300004262	Maria Aparecida Lanzoni Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	28
7300001166	Nayara Santos Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	29
7300000385	Nelson Sopino	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	30
7300004163	Priscila Lopes Montibeller De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	31
7300004483	Renata Elisabete Lopes Irie	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	32
7300006312	Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	33
7300005848	Rui Daniel Schildt Do Amaral	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	34
7300006001	Taciane Dos Santos Cardozo Romeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	35
7300006541	Thiago Faria De Andrade	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	36
7300003220	Valdirene Costa Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	37
7300004111	William Dimas Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	613	38
7300005041	Alexandre Tibana Oyadomari	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	1
7300000621	Amanda Alipio	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	2
7300004059	Amildo Esquer	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	3
7300005891	Ana Caroline Dias De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	4
7300001586	Ana Letícia Fernandes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	5
7300004409	Andressa Vieira Cesario	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	6
7300004439	Beatriz Freschi Teixeira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	7
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	8
7300006278	Claudia De Souza Valdez Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	9
7300001048	Daniel De Ferran Corrêa Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	10
7300004426	Doriana De Assis Simabuco Barros	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	11
7300006759	Ederson Nishikawa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	12
7300007149	Edson Dos Santos Dionizio	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	13
7300001942	Everton Paini Malheiros	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	14
7300000314	Fabricio Rosa Dos Santos Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	15
7300004144	Fernanda Souza Branquinho Carneiro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	16
7300000411	Flavia Raquel Gomes Ventura	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	17
7300006310	Flavio Luiz Dias Leal	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	18
7300004849	Franklin Gonçalves Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	19
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	20
7300004461	Gismayra Dos Santos Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	21
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	22
7300006552	Isadora Rocha Romaschka	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	23
7300004737	Jhonathan Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	24
7300004756	Joaquim Alexandre Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	25
7300002974	Johnny Jefferson De Moura Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	26
7300000907	Juliano Luiz Campos De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	27
7300003604	Julio Marques Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	28
7300006009	Karolyne Cinturiao Machado	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	29
7300003057	Kelly Andrade Castillo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	30
7300004073	Liz Lorena Centurião De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	31
7300005093	Lucas Bruno Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	32

7300005801	Luis Felipe Santos Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	33
7300004610	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	34
7300002637	Manoel Joao Joaquim Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	35
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	36
7300004889	Marcelo Bruno Mota Braga De Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	37
7300005924	Mariza De Souza Covary	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	38
7300002191	Marlene Dos Santos Limieri Dualibe	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	39
7300002062	Mayra Da Silva Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	40
7300006509	Melly Fatima Goes Sena	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	41
7300003498	Natalia Auko Gonzalez Mônaco	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	42
7300003739	Nathália Stephanie Silva Calvis	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	43
7300003950	Nelma Martins Marciano	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	44
7300000967	Patrícia Aguiar Leite	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	45
7300005324	Pedro Ramos Brandão	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	46
7300003797	Rafael Queiroz Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	47
7300004576	Ricardo Klem Moreira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	48
7300002128	Roberto Alves Llano	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	49
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	50
7300005305	Ronaldo Menin	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	51
7300005007	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	52
7300005395	Sônia Jesus De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	53
7300003783	Sthefany Campelo Proença	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	54
7300004130	Tatiane Gonçalves Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	55
7300001227	Tiffany Isadora Moraes Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	56
7300005122	Vanessa Bruna Alencar De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	57
7300005835	Vítor Hugo Oliveira Andrade	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	58
7300006803	Vívian De Araújo Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	59
7300006928	Waldir Celso Reis Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	614	60
7300004948	Alisson Junio Clemente	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	1
7300005306	Ana Caroline Soares De Freitas	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	2
7300001765	André Cardoso Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	3
7300006955	Cristiane Carla Muller	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	4
7300004761	Denes Silva Caralho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	5
7300004920	Denilson Jara Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	6
7300007224	Diego Adania Zanoni	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	7
7300002311	Douglas Ferreira Ocampos Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	8
7300006883	Ducy Marques Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	9
7300006789	Elisandra Homs Pereira De Santanna Freitas	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	10
7300003975	Flávia Gabrielli Neves Brito	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	11
7300004600	Gessyanny Campocano Lopes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	12
7300006218	Gisele Moraes Portela	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	13
7300006297	Hilário Juliano De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	14
7300005164	Israel Da Silva Mendes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	15
7300002504	Januario Atalaia Dos Santos Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	16
7300006344	Jocelaine Da Silva Araujo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	17
7300006163	Jociane Da Costa Sanchez	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	18
7300006245	Júlio César Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	19

7300000500	Kamila Corrêa Nogueira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	20
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	21
7300007076	Lucimaia Borges Silva De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	22
7300006007	Maria Aparecida De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	23
7300002415	Maria Aparecida Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	24
7300004320	Mario Alberto Matozo Braga	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	25
7300001594	Marrielen Aparecida Benites Caitano Bertolacci	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	26
7300004993	Mauro Antonio De Figueiredo Leite Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	27
7300002218	Monica Romero Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	28
7300005861	Paulo Leandro Machado Xavier	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	29
7300004806	Priscila Ramires Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	30
7300003599	Raioney Rezende Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	31
7300004710	Raiza Rodrigues Aguero	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	32
7300005230	Simone Orbieta Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	33
7300004904	Thainá De Matos Grote Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	34
7300000319	Thatiane Wanessa Figueiredo Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	616	35
7300002094	Ademir Amorim De Menezes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	1
7300001240	Adriana Rodrigues De Souza Lopes Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	2
7300003893	Adriane Ortigosa De Melo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	3
7300000132	Adriano Da Silva Matos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	4
7300006383	Aécio Souza Da Cruz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	5
7300006362	Alexandre Roberto Pinto Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	6
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	7
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	8
7300007082	Anderson João Rodrigues De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	9
7300001179	Andressa Duarte Pinto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	10
7300002988	Belmiro Crispim	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	11
7300003970	Brenda Dos Passos Do Nascimento	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	12
7300004777	Bruna Felix Gund	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	13
7300003200	Carla Esthefany Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	14
7300003840	Carla Mayara	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	15
7300000641	Danilo Crestani De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	16
7300004971	Deise Peretto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	17
7300001174	Edson Costa Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	18
7300004594	Elizabeth Chiavelli De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	19
7300006338	Elizabeth Felix Da Silva Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	20
7300001405	Elton Rosa Nogueira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	21
7300001241	Fabiana Urbano Marques Da Cruz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	22
7300006269	Fabiane Nunes Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	23
7300006646	Fernanda Francieli Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	24
7300003275	Francisca Maria De Araujo Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	25
7300002359	Gabrielly Karoliny Kotai Lemos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	26
7300003640	Glaucinei Menezes Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	27
7300000826	Isaack Mendes Campagna	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	28
7300004557	Jaqueline Sakon Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	29
7300006808	Jesse Gonçalves De Almeida Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	30
7300005380	Jorge Dario De Souza Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	31

7300001693	Julio Cesar Araujo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	32
7300005897	Leandro Augusto Do Amaral	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	33
7300005296	Leyce Oliveira Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	34
7300005805	Liniquer Bobato Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	35
7300006206	Lucas Fortes Machado Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	36
7300002246	Lucas Henrique De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	37
7300004547	Luis Geraldo Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	38
7300005452	Mario Pedro Cavaliere Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	39
7300002793	Milena Dos Reis Insfran	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	40
7300006470	Mirelly Diniz Tavares	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	41
7300004497	Natalia Aguenta Arakaki	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	42
7300004311	Natalia Koshiikene Damasceno Ramires	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	43
7300003344	Paloma Teixeira Borges	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	44
7300002884	Paulo Ricardo Condi	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	45
7300000465	Paulo Sergio Duarte	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	46
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	47
7300004056	Raphael Da Silva Matos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	48
7300005109	Renato Da Silva Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	49
7300005175	Ricardo Yoji Ogawa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	50
7300005100	Ricleia Kelice Campos De Sousa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	51
7300006705	Rodrigo Alecssander Eves Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	52
7300003876	Rosemeire Do Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	53
7300005301	Rudinei Borges Teixeira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	54
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	55
7300006783	Silvia Helena Zwirtes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	56
7300006939	Tatiane Mayumi Ferreira Outa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	57
7300003823	Welvis Pereira Maciel	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	58
7300001967	Yan Silva Ayres Da Paixão	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	59
7300006852	Yonara Tavares Nepomuceno Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	617	60
7300003383	André Da Silva Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	1
7300004988	Ândrey Brito Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	2
7300006469	Angela Regina Rodrigues Borro Rossi Vilela	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	3
7300005751	Antonia Maria Teixeira Paiva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	4
7300004023	Bárbara Ramos Andrade	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	5
7300004490	Bruno De Paula Ajala	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	6
7300000851	Bruno Gubiotti	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	7
7300003948	Byron Mariano De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	8
7300006680	Camila Silva De Oliveira Zaidan	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	9
7300003658	Cibele Martinez Trivelato De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	10
7300007110	Cristina Andréa Veloso	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	11
7300006691	Dielen Gonzaga Manja	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	12
7300002677	Diogo De Castro Alcantara	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	13
7300000815	Douglas Elisiario Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	14
7300006340	Edemir Nunes De Moura	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	15
7300006794	Edney Lucio Silva Guimarães	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	16
7300000305	Emerson Carvalho De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	17
7300006593	Enislau Davi Lopes Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	18

7300002772	Fábio Lauro Sarti	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	19
7300004304	Felipe Alexandre Monteiro	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	20
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	21
7300005390	Fernanda Sandim De Andrade	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	22
7300005509	Francisco Vilar Bermal Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	23
7300001653	Gabriela Gottardi Queiroz Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	24
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	25
7300002944	Gilliano Mathias Ferrari	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	26
7300002385	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	27
7300003262	Janaína Campos Veiga	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	28
7300001833	Joao Tomas Martins Venancio	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	29
7300006577	Julio Cesar Pena	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	30
7300005196	Karina Pereira Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	31
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	32
7300006424	Laura Agélica Moreira Magalhães	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	33
7300002524	Lucélia Martins Nunes Palermo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	34
7300004349	Luciana Espíndola De Lyra	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	35
7300004669	Mariana Lemes Cafure	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	36
7300005157	Marilene Anastácio	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	37
7300006752	Marisa Fernanda De Quadros	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	38
7300003283	Meire De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	39
7300001302	Mirian Tereza Da Silva Campos	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	40
7300004364	Moacir Dias Cardoso Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	41
7300005479	Nara Leão De Matos Guimarães	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	42
7300000426	Neiva Marques Abdala	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	43
7300006949	Pedro Terrazas Vargas	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	44
7300001950	Priscila Bonfim Massocatto	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	45
7300000075	Rafaela Floriano Canepa Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	46
7300005135	Rafaela Naira Barbosa De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	47
7300005971	Rebeca Mauricio Lobato	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	48
7300002678	Robson De Lima Araujo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	49
7300003710	Rodrigo De Moraes Pompeu	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	50
7300004714	Selva Priscila Ricardi Orneles	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	51
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	52
7300006360	Silvana Kato Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	53
7300004693	Silvia Maria Nunes Dos Santos Queiroz	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	54
7300001807	Stephenne De Souza Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	55
7300002760	Tiago Cezar Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	56
7300004447	Timóteo Monteiro Borba	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	57
7300005043	Uelton De Oliveira Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	58
7300001816	Valdenice Correa Do Espirito Santo	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	59
7300004656	Vítor Neves Palmeira	Uniderp Bloco -6	6 - 1º	619	60
7300003884	Adriano Cavalcante Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	1
7300002178	Angela Patricia Beli Quoos Moreira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	2
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	3
7300006505	Camila Lemes Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	4
7300006264	Cristiano Do Nascimento Gregorio	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	5



7300004696	Edineuza Bitencourt Cardoso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	6
7300000714	Elaine Helfstein Dos Santos Batista	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	7
7300006690	Ellen Cintia De Souza Ramos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	8
7300005458	Glades Sonilda Ovando Lopes	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	9
7300005323	Jaqueline Cristina Montanhini	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	10
7300003319	Jeferson De Oliveira Gonzales	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	11
7300006952	Jefferson Genesis Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	12
7300003474	João Victor Rosa Cezario Bruno	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	13
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	14
7300004798	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	15
7300003986	Juliana Rodrigues Bessa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	16
7300007153	Leandro Marques	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	17
7300004448	Leila Cardoso Machado	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	18
7300005975	Leir Francisco Silva Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	19
7300000803	Leosmar Munhol De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	20
7300004940	Luana Cardoso Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	21
7300004859	Luciene Da Silva Goncalves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	22
7300006600	Lucilene Goncalves Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	23
7300002986	Luis Fernandes Da Silva Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	24
7300004392	Marina Mercado Soares Gaúna	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	25
7300003406	Naiara Lima Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	26
7300005992	Nelson Antônio Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	27
7300001270	Pablo Filipe De Andrade Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	28
7300006847	Paulo Alberto Da Silva Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	29
7300004827	Paulo Henrique Pereira Bega	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	30
7300000345	Pietro Viecili	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	31
7300004867	Rafael Santos Alves De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	32
7300004452	Rosangela De Oliveira Camargo Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	33
7300004198	Rosilene Manzolli Margotto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	34
7300005083	Thiago Augusto Amorim Silveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	35
7300000624	Tiago Da Silva Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	36
7300006771	Vinícius Machado Bertola	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	37
7300006391	Viviana Ferreira Espindola	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	621	38
7300000035	Adriane De Jesus Carneiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	1
7300002722	Amanda Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	2
7300006145	Ana Patrícia Centurião Feil	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	3
7300007171	Cassio Binello Batista Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	4
7300002639	Danielle Mayumi Amano Hirano	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	5
7300003826	Edeilton Aparecido Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	6
7300004592	Edivo Gomes Da Silva Júnior	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	7
7300007085	Elizama Medina De Avila	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	8
7300002181	Fabio Junior Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	9
7300004087	Hernan Silva Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	10
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	11
7300004780	Isabella De Souza Queiroz	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	12
7300006046	Joao Carlos Pereira Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	13
7300004162	Joao Modesto De Medeiros Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	14

7300001904	Jose Aparecido Firmino Madia	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	15
7300004376	Kamila Fernandes Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	16
7300006090	Lucas Dos Anjos Rossoni	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	17
7300001450	Lucilene Tellecher De Azevedo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	18
7300001705	Luis Antonio Ioris Da Rosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	19
7300004042	Marcia Andrea Santos Tomazetto Cordeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	20
7300004081	Maria Jose De Aquino	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	21
7300004288	Max Vilalba De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	22
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	23
7300006002	Mônica Eloá Silva Amaro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	24
7300001255	Newton Oliveira Campos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	25
7300004793	Noel Alves Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	26
7300000422	Roberto Augusto Roque Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	27
7300005857	Sandra Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	28
7300004936	Selene Maíra Morales	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	29
7300003149	Suyane Alves Teixeira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	30
7300004323	Tamyris Da Silva Gonçalves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	31
7300007169	Thiago Miranda De Campos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	32
7300006417	Valdevino Jose De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	33
7300005257	Vanessa Da Silva Licetti Possani	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	34
7300004386	Vera Lúcia Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	35
7300004098	Vinicius Ferreira Martins	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	36
7300001499	Waldecir Roberto Delfino	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	37
7300000494	Weberton Wilson Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	622	38
7300004691	Alexsandro Carmona Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	1
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	2
7300006647	Anderson Carlos De Figueiredo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	3
7300007216	Antonio De Freitas Pereira Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	4
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	5
7300000048	Carla Danielly Antero Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	6
7300004660	Daniel Pignan Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	7
7300002472	Danilo Augusto Narcizo Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	8
7300005252	Dario Cesar Do Amaral	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	9
7300006839	Deivid Nascimento Araujo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	10
7300004259	Diego Fernando Feitosa Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	11
7300002343	Diniane Da Conceição Silva Ferreira E Sousa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	12
7300002865	Eder Euzébio Palermo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	13
7300005165	Edivaldo Lopes Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	14
7300002394	Everton Da Silva Cerdeira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	15
7300000228	Fabricio Alastico	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	16
7300001664	Fernanda Rodrigues De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	17
7300001107	Giovana Cipriani Domingueti	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	18
7300002103	Giovani Antonio	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	19
7300004468	Graciele Rodrigues Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	20
7300006365	Isadora Santos Teischmann	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	21
7300001903	Ismael Duarte Luna	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	22
7300006981	José Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	23

7300007086	Joziane Alves Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	24
7300002662	Ketilli Paula Ferreira Câmara	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	25
7300006566	Leandro Da Silva Andrade	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	26
7300005186	Leandro Geraldo Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	27
7300005995	Leandro Tortosa Sequeira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	28
7300000041	Marlon Eduardo Dandrea Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	29
7300004639	Maycon Matheus Perigo Barreto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	30
7300006390	Pedro Araújo Guanais Fausto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	31
7300004757	Rosinéia Rocha Cardoso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	32
7300004036	Sarah Fernandes Tolentino	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	33
7300002543	Stefani Alves De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	34
7300001678	Tayná Barroso De Andrade Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	35
7300004943	Waldez Matheus De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	36
7300004257	Waltencyr Cosme Do Nascimento	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	37
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	623	38
7300005407	Agata De Almeida Souto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	1
7300004804	Alberto De Souza Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	2
7300001965	Alessandra Della Senta	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	3
7300004278	Alfredo Souza De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	4
7300000162	Ana Paula Monção (Ana)	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	5
7300000370	Bethiza Ribeiro De Freitas	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	6
7300000717	Braulio Sulzbacher De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	7
7300002490	Bruno Bezerra Vasconcelos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	8
7300002686	Bruno Bustamante Assis Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	9
7300003000	Celia Centurion Cordero	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	10
7300006642	Dandara Feitosa Da Cunha	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	11
7300004297	Debora Cintia Casaril	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	12
7300002691	Edilson Soares Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	13
7300007132	Elina Luciana Vitor Cabral	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	14
7300000220	Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	15
7300002284	Erika Ohira Arai	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	16
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	17
7300005453	Fernando Alonso Salcedo Corrêa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	18
7300006550	Fernando Rodrigues Teodoro Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	19
7300003357	Flávia Leal De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	20
7300006929	Gabriel Aristides Soares De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	21
7300005962	Gabriel Monteiro Pinheiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	22
7300005184	Guilherme Ferreira Da Silva Vilela	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	23
7300003301	Hadyse Maria Lourdes Palhano	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	24
7300004480	Iramaya Rocha Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	25
7300004994	Jennifer Da Silva Ricardo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	26
7300004005	Jhonny Marcio Costa Cabral	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	27
7300003853	João Delmazio Cardoso Albertoni	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	28
7300000125	Jose Donald Machado Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	29
7300000489	Josiana Severo Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	30
7300001501	Josiel Cena De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	31
7300004475	Juliete Melo De Lima Alfonso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	32

7300004730	Keslei Pires Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	33
7300002758	Larissa Carvalho França	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	34
7300000455	Leonardo De Almeida Campos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	35
7300000443	Lilsson Denys Silva De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	36
7300000182	Lucas Antunes De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	37
7300006085	Lucélia Monteiro De Souza Ibarra	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	38
7300000215	Lucilia Neves De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	39
7300003214	Luiz Henrique Ortiz Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	40
7300004929	Manoel Flores Da Silva Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	41
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	42
7300007204	Maricelen Dos Santos Rodrigues Motta	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	43
7300003205	Paulo Rodrigo Aquino Arantes Mafra	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	44
7300007005	Piercarlos Duarte De Sousa Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	45
7300000085	Priscila Alves De Sousa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	46
7300006516	Ramão Sobral	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	47
7300004973	Renaldo Vasconcelos Da Ponte	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	48
7300006533	Ricardo Cesar Mota Maciel	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	49
7300002309	Selso Fernandes Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	50
7300005180	Solange Fátima Batista	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	51
7300004105	Stefanie Barros Teixeira Assunção	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	52
7300004146	Tais Camila Matias Verga	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	53
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	54
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	55
7300002022	Vander Soares Matoso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	56
7300006662	Vicente Duarte De Azevedo Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	57
7300004397	Viviane Rodrigues Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	58
7300001357	Walker Araujo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	59
7300000180	Wescley Espala Correa De Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	625	60
7300000016	Amanda Cristina Irie	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	1
7300003412	Ana Cristina Acunha Ferreira De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	2
7300006674	Anizabela Cuellar Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	3
7300006298	Débora Roldão Da Silva Rezende	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	4
7300002288	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	5
7300004855	Édipo Da Silva Vera	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	6
7300003302	Elizabeth Paes Pereira Martins	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	7
7300006074	Elma Felício Tavares	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	8
7300000749	Elza Figueiredo Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	9
7300005957	Emilio Dias De Oliveira Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	10
7300006019	Flavio Junio Ferreira Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	11
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	12
7300006595	Gabriel De Freitas Mandruzzato	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	13
7300005241	Gleber Adilmar Ribeiro De Lucena	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	14
7300006744	Joana Darc Curvo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	15
7300005371	João Aguinaldo Da Costa Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	16
7300007001	Joiceany Ferreira Bica	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	17
7300000998	Jucelia Dias Dutra	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	18
7300005383	Juliana Pazinato	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	19



7300004474	Katiellen Cesar Bernardes	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	20
7300003127	Laura Helena Cavalheiro Quintanilha	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	21
7300002719	Lorraine Beatriz Ubirajara Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	22
7300004328	Marcos Antonio Lopes Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	23
7300000584	Maria Carolina De Jesus Ramos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	24
7300002384	Michelly Santana Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	25
7300006185	Natalia Junqueira Buainain	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	26
7300002193	Nelson Barbosa Meira Fioravante	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	27
7300003809	Nilza Conceição Rosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	28
7300005860	Pedro Lucas Dos Santos Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	29
7300000831	Priscila Da Silva Borges	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	30
7300005511	Priscilla Correa Da Silva Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	31
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	32
7300001293	Roseni Carmen Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	33
7300006710	Senndry Fernandes De Souza Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	34
7300000135	Wilmar Da Silva Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	626	35
7300007228	Anderson Canale	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	1
7300000254	Augusto Cezar Carvalho De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	2
7300003271	Bruno Arguelho Arrua	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	3
7300004078	Camila Vergilia Rosa Cavalcante	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	4
7300002175	Cassius Vieira Corrêa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	5
7300007168	Clévison Rios Dos Anjos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	6
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	7
7300006649	David Moura De Olindo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	8
7300006361	Denilson Cardoso Albres	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	9
7300003731	Eder Alves Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	10
7300001084	Fábio De Oliveira Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	11
7300004373	Felipe Barbosa Prado	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	12
7300000023	Gabriela Talita Klasmann	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	13
7300004405	Hebertt Villarruel Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	14
7300001527	Josemere Rocha Pequeno	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	15
7300005406	José Paes De Lima Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	16
7300002097	Katia Regiane Pereira Cueno	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	17
7300005022	Luã Braga De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	18
7300001657	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	19
7300002953	Paula Lobo Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	20
7300004578	Paulo Cezar Ribeiro De Noronha Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	21
7300003011	Rafael Pereira Barros	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	22
7300002606	Romário Lima De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	23
7300006192	Sandra De Oliveira Corné Matos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	24
7300006932	Sandro Marcelo Faustino De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	25
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	26
7300003083	Valquiria Nunes Castanho Cansação	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	27
7300002701	Wilkens Frantz Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	28
7300002756	Wilson Thiago Pahins Barros	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	29
7300001628	Yara Maues Batista	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	30
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	627	31



7300006754	Ana Carolina Agüero Franco	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	1
7300006121	Andrea Assaoka Komatsu	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	2
7300006490	Annie Lemos Alves Correa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	3
7300001567	Bruna Roberta Zavierucha Coelho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	4
7300004240	Caroline Da Silva Campanharo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	5
7300000306	Cezar Henrique Alamiñi Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	6
7300005108	Cibelle Gonçalves Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	7
7300004521	Daiane Maria Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	8
7300002644	Debora Dos Santos Zerial Joaquim	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	9
7300005094	Denis De Moura Matos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	10
7300005987	Diogo Costa Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	11
7300004359	Douglas Klein	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	12
7300006733	Eber Lima Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	13
7300006144	Elbeson De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	14
7300006880	Eliane Bernardo Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	15
7300003951	Fábio Martins Cantero	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	16
7300003638	Fabricio Freitas De Siqueira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	17
7300005205	Fernanda Paes Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	18
7300002271	Franciele Da Silva Carlos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	19
7300003444	Gressiely Batista Soares De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	20
7300006313	Irineia Umbelina De Souza Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	21
7300000538	Jefferson De Holanda Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	22
7300000577	José Laurindo De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	23
7300002896	Joziel Malaquias Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	24
7300006179	Jucinara Barbosa Medina Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	25
7300004892	Kelson Alves Granja	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	26
7300002720	Kleidson Lima Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	27
7300004883	Leandro Ferreira De Almada	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	28
7300003122	Leonardo De Mello Cansancao	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	29
7300003267	Luana Beatriz Cardoso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	30
7300006058	Lucas Brandão Vieira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	31
7300005853	Luciel Goulart Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	32
7300005333	Marcelo Miranda Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	33
7300001775	Marcilene Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	34
7300004001	Marcos Andre Silveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	35
7300000845	Matheus Oliveira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	36
7300002506	Pablo Rocha Lazarino	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	37
7300000203	Paloma Carvalho Vieira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	38
7300000208	Patrícia Ana Da Silva Fragoso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	39
7300005074	Paulo Alberto Da Silva Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	40
7300003598	Paulo Henrique Rabisquim Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	41
7300005072	Rafael Forest	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	42
7300004517	Rafael Giancursi Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	43
7300004722	Raffaella Di Iorio Jeronymo Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	44
7300004864	Raissa Bernardino Campos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	45
7300004885	Rogério Bogado Medina	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	46
7300006021	Thiago Por Deus Elias	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	47

7300000843	Vanessa Ozorio Duarte Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	48
7300004783	William Vinicius De Carvalho Plinio	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	628	49
7300000310	Annanda Serra Da Cruz	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	1
7300006149	Calebe Bodden Craveiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	2
7300006861	Camila Vandes Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	3
7300006763	Cristiano De Sousa Carneiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	4
7300000347	Debora Azevedo Leite	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	5
7300004408	Denner De Castro Ramires	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	6
7300006724	Douglas Machado Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	7
7300005875	Eduardo Pereira Brandão Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	8
7300005811	Eguiberto Barbosa Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	9
7300005993	Eldo Alves Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	10
7300006762	Elizabete Moreira Arar	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	11
7300006097	Elysio Teruki Naka	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	12
7300006787	Emanuelle Milena Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	13
7300002879	Evelyn Velasco De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	14
7300006882	Fernanda Fortes Da Cunha	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	15
7300003857	Fernando De Faria Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	16
7300003254	Flaviana Vieira Garcia De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	17
7300000473	Gabriel De Oliveira Bello	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	18
7300006419	Giselle Vilela Fontoura	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	19
7300005117	Gustavo Diniz Zetolis	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	20
7300005963	Helio Cesar Veloso	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	21
7300006329	Hugo Barbosa Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	22
7300006265	Jéssica Rabito Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	23
7300000756	João Gabriel Bomfim Malheiros	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	24
7300003120	Joao Henrique Duque	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	25
7300002327	Joao Paulo Ferreira Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	26
7300003050	Jorge Luis Alves De Arruda	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	27
7300005997	José Ferreira De Abreu Júnior	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	28
7300001710	José Gabriel Landvoigt Valentim	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	29
7300006281	Kenny Rogers Toledo De Freitas	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	30
7300006057	Lorena Garcia De Freitas Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	31
7300005191	Luís Paulo Campos Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	32
7300004753	Márcia Maria De Souza Gomes	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	33
7300006795	Maria Nilza Saturnino Heinz	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	34
7300006502	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	35
7300005918	Maristela Lopes Soares	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	36
7300004213	Milton Yoshio Saito	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	37
7300002738	Narriman Cristina Feijo	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	38
7300005444	Nilo Alves Ferraz Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	39
7300004463	Paulo César Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	40
7300005354	Pedro Henrique Luchesi	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	41
7300005027	Rafael Goulart Do Nascimento	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	42
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	43
7300004399	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	44
7300003407	Silvia Cerqueira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	45

7300006554	Sirley Aristimunha Noronha	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	46
7300006975	Tatiane Cristina Da Silva Moreno	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	47
7300000832	Victor Rezende Teles	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	48
7300002257	Wellington Dutra Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629A	49
7300000262	Adriele Stéfani Oliveira Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	1
7300005227	Aurea Soares Da Silva Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	2
7300003751	Diogo Tsutomu Miyashiro	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	3
7300003851	Fernando Ruas Esgalha	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	4
7300004095	Francine Aparecida Garcia Freitas	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	5
7300003115	Gabrielle Tassis Pires	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	6
7300002640	Gessé Almeida Sanches	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	7
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	8
7300002556	Henrique De Oliveira Golin	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	9
7300000002	Ivan Carlos Fernandes	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	10
7300006999	Lorena Rodrigues Bogarim	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	11
7300003743	Lucia Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	12
7300003959	Pedro Henrique Pamplona Barcelos Nahid	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	13
7300006900	Roberto Hiroito Nogueira Nikuma	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	14
7300003589	Rúbia Stella De Souza Balvedi	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	15
7300006183	Thaís Caroline Gonçalves Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	16
7300005562	Tiago Lopes Dantas	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	17
7300006596	Vanusa Caimar Jaroski	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	18
7300007063	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	19
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	20
7300007054	Vinicius Constantino Barbosa	Uniderp Bloco -6	6 - 2º	629B	21
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	1
7300000861	Alexandre Góes Teixeira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	2
7300001326	Camila Sayuri Miranda Kuramoto	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	3
7300005505	Cassiano Lima Maidana	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	4
7300005569	Cristina Ramos Da Silva Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	5
7300006995	Danila De Souza Paulino	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	6
7300000956	Delkis Marilis Dos Santos Meireles Couto	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	7
7300002533	Eliane Ramos Prado	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	8
7300002899	Gezianne Batista Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	9
7300000245	Gilmar Nascimento Rosseto	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	10
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	11
7300000467	Jefferson Da Silva Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	12
7300002699	Lucas Dias De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	13
7300003124	Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	14
7300002593	Lucas Viana Neves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	15
7300005994	Luciane Consoli Saad	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	16
7300005020	Luciano Galhães Marques	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	17
7300004878	Luis Henrique Moreira Gonçalves Araujo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	18
7300004720	Luiza Ayako Aoki Thosi	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	19
7300004489	Marcia Cristina Leal Sobreira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	20
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	21
7300000397	Marina Boigues Idalgo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	22

7300006916	Matheus Augusto De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	23
7300004903	Meierson Pereira Delazari	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	24
7300005898	Osimar Pereira De Amorim	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	25
7300004035	Patricia Sabo Hernandes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	26
7300004635	Rafael Hideo Hisano De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	27
7300002752	Renata De Souza Silva Dorval	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	28
7300006785	Renato Ferreira Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	29
7300003216	Rodrigo Custódio De Mello Sogabe	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	30
7300000966	Rosenilda De Fatima Boldori	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	31
7300000389	Simone Ribeiro Carpes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	32
7300006829	Thales Toniello	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	33
7300002947	Thiago Cesar Coutinho Venciguerra	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	34
7300005923	Valdenir Piconi Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	35
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	36
7300000546	Wesley Do Nascimento Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	37
7300004870	Willian Francklin Ritta	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	631	38
7300004789	Airton Pereira Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	1
7300007033	Amanda Rodrigues De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	2
7300006634	Ana Luiza De Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	3
7300002196	Andrey Thales Figueiredo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	4
7300006652	Ederson Nogueira Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	5
7300006686	Erica De Melo Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	6
7300004069	Fabiana Takahashi	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	7
7300004252	Gislene Barbosa Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	8
7300003110	Guilherme Gomes Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	9
7300006912	Igor De Olivera Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	10
7300004305	Jose Augusto De Souza Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	11
7300000459	Jossimara Panisso Da Cruz	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	12
7300005152	Juarez Potencio Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	13
7300004062	Loraine Osterberg Benites Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	14
7300003888	Marco Aurélio Alves Queiroz	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	15
7300005403	Marineide Cardoso Peres Bravo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	16
7300004507	Priscila Rojas Ribeiro Veiga	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	632	17
7300004702	Adriana Ribeiro Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	1
7300004822	Alexandre Hirome Moura Takeda	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	2
7300000997	Alexandre Sivolella Peixoto	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	3
7300002744	Alex Da Silva Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	4
7300001603	Antonio Portela Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	5
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	6
7300003327	Carolina Faria	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	7
7300007164	Claudemira Tereza Assunção	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	8
7300001777	Crislaine De Figueiredo Ramos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	9
7300006423	Edna Chulli	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	10
7300004118	Eduardo Rodrigues Silva Samuel	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	11
7300005922	Fernando Holsbach Ribeiro	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	12
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	13
7300004593	Hebert Yoshihiro Gonda	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	14



7300007195	Helena Maria Cabral Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	15
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	16
7300007041	Higor Lopes Bernal	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	17
7300006359	Isac Oliveira De Amorim	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	18
7300004243	Izis Camilla Leal Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	19
7300003837	José Manuel Marques Candia	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	20
7300003350	Katiuscia Socorro Camargo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	21
7300006084	Lindayane Dos Santos Amorim De Sá	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	22
7300007187	Luciana Bondezan Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	23
7300002901	Lucimar Ribas Beni	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	24
7300002220	Marcela De Souza Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	25
7300006827	Marcelo Dos Santos Biu	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	26
7300001010	Marcos Aparecido Dos Reis Rezende	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	27
7300004767	Maria Julia Fernandes Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	28
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	29
7300005742	Mateus Gonçalves Lira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	30
7300005169	Michele De Oliveira Casali	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	31
7300004925	Pablo Felix Aquino De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	32
7300002253	Paula Gianni De Almeida Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	33
7300006775	Paulo Egídio Mendonça De Araújo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	34
7300001804	Paulo Roberto Ibrahim Orrego	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	35
7300005502	Rosinei Magalhaes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	36
7300007044	Talia Barbosa Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	37
7300006869	Wellington Ricardo Santos Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	633	38
7300006038	Alberson Silva Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	1
7300001471	Artur José Dos Santos Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	2
7300001389	Bruno Augusto Uehara Pimenta	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	3
7300004208	Danielle Cardoso De Moura	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	4
7300001373	Davi Monteiro Azevedo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	5
7300005956	Delma Cezarina Vieira Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	6
7300006914	Diogo Cardozo Rocha	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	7
7300005271	Eliane Espindola Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	8
7300004769	Eliane Reis Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	9
7300002819	Estefany Grazieli Saucedo Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	10
7300006868	Evandro Luiz Pereira Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	11
7300001276	Fabiana Trindade Botelho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	12
7300000369	Fabio Rogerio Rodrigues Leocates De Moraes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	13
7300002956	Fernanda Rodrigues Peralta	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	14
7300005911	Geraldo Brito Junho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	15
7300000812	Helder Victor Fay	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	16
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	17
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	18
7300006403	Joyci De Souza Lugnani	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	19
7300005348	Karolina Borges Aragao Pessoa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	20
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	21
7300002900	Maria Aparecida De Souza Leonardo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	22
7300004887	Mariana Lima Aquino	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	23



7300006408	Meiryennen Crystina Mocinho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	24
7300005836	Nathalya Carvalho De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	25
7300003472	Ohana Maiara Vitor Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	26
7300002559	Patricia Godoy Trindade	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	27
7300003614	Paulo Pereira Borges Filho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	28
7300005689	Polliany Aparecida Lopes De Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	29
7300005123	Raiane Souza Taveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	30
7300004856	Regiane Miranda De Moraes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	31
7300003937	Rômulo Carvalho Cristaldo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	32
7300006044	Roosevelt Fabrini Junior	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	33
7300001163	Tamiris Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	34
7300001640	Vanderlei Rodrigues De Pontes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	635	35
7300004898	Alana De Lurdes Schmidel Delai	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	1
7300002195	Ana Paula Martins Regioli Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	2
7300005802	Ana Paula Romanhoto Mazuti	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	3
7300006697	Augusto Domingos Borges Ortega	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	4
7300004627	Augusto Lameu Chaves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	5
7300001201	Cintia De Souza Procópio	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	6
7300002016	Ester Bertoldo Rezende	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	7
7300006354	Felipe Augusto De Freitas Venerando	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	8
7300001309	Fernando Muti De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	9
7300000527	Hebert De Souza Vieira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	10
7300000330	Isabella Martinelli Gaban	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	11
7300006092	Jonatas De Brito Welter	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	12
7300005393	Jorge Roberto Nonato De Menezes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	13
7300001157	Josie Lima Peres	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	14
7300002746	Joyce Oliveira Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	15
7300000235	Kátia Alessandra Miranda López	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	16
7300005884	Leila Vanessa Machado Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	17
7300000561	Maicon Diego Martins	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	18
7300006262	Marcelo Alves Batista	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	19
7300001192	Marcio Moraes De Almeida	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	20
7300006452	Mariana Jara Rodrigues	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	21
7300006954	Mário Seiwa Omine Júnior	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	22
7300005391	Raissa Katielly Ferreira Mariano	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	23
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	24
7300005744	Sandra Rebeca Mayumi Oguihara	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	25
7300006022	Tiago Dos Reis Larorre	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	26
7300000913	Wanderson Correa Da Silveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	27
7300004061	Zilda Pereira Luz Pedro	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	636	28
7300007007	Alexsander Leonardo Xavier	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	1
7300003464	Allisson Willyn Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	2
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	3
7300005404	Camila Guimarães Alves Ferreira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	4
7300004984	Clarice Conceição Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	5
7300006873	Conceição Viamonte Brito Guardini	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	6
7300000797	David Domingos Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	7

7300000509	Diego Abrao Ferreira Mendes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	8
7300004396	Geliane Salina Eloi	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	9
7300005061	Giovani Fabio Cortez	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	10
7300005190	Gisele Silva De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	11
7300007078	Graziela Conceição Coimbra Torres	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	12
7300005269	Heitor De Oliveira Garcia	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	13
7300001218	João Paulo González Gonçalves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	14
7300005439	Joaquim Pedro Szochalewicz Barros Ribeiro Dantas	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	15
7300006341	Jose Antonio Zacarin	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	16
7300002924	José Francisco De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	17
7300006180	Junior Rodrigo Feitoza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	18
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	19
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	20
7300003133	Karine Pierre Da Silveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	21
7300000445	Katia Maria De Oliveira Freitas	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	22
7300005466	Kelly Cristine Barbosa Do Carmo	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	23
7300004643	Lucivane Texeira Figueiredo (Iuh)	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	24
7300004084	Luís Gustavo De Azevedo Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	25
7300003936	Marcello De Rezende Giglio	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	26
7300003548	Maria Adriana Lopes Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	27
7300006000	Marleuso De Souza Vicente	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	28
7300005089	Mylena Santos De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	29
7300002567	Pablo Luiz Bortoly	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	30
7300006299	Rafael Laurindo Dos Santos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	31
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	32
7300007140	Roni Garcia Da Rosa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	33
7300002009	Ruthinéia Pinho Ortega	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	34
7300001632	Samara Dos Santos Rodrigues Pinheiro	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	35
7300004785	Suely Maria Dias Da Costa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	36
7300005167	Valdemir Dos Passos Pereira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	37
7300000158	Viviane Pereira Da Rocha Barros	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	637	38
7300006227	Adelma Moraes De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	1
7300006108	Alessandro Jacobson Nogueira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	2
7300000288	Amanda Souza Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	3
7300002165	Ana Lucia De Souza Pires Fagundes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	4
7300002162	Bruna Caroline Vitorino Henrique	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	5
7300000718	Cleison De Moraes Menezes	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	6
7300002320	Derek Brito E Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	7
7300000563	Douglas Jeronymo Serra	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	8
7300004930	Everton Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	9
7300006181	Fátima Adão	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	10
7300006581	Felipe Felix De Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	11
7300006366	Francisco De Assis Florêncio Neto	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	12
7300005132	Giovana Ferreira Calefi	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	13
7300000088	Gunther Cavalheiro Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	14
7300005907	Helton Yoshio Ferreira Outa	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	15
7300004933	João Fernando Dos Santos Vilela	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	16

7300004388	João Vitor Goncalves Zulin	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	17
7300005885	Jonathas Santos De Oliveira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	18
7300004089	Juliana Rodrigues Colet	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	19
7300000783	Leandro Nogueira Bastos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	20
7300002745	Leticia Alcantara Marques	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	21
7300004214	Livia Nunes De Queiroz	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	22
7300001129	Lucas Foizer Teixeira	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	23
7300006769	Luciana Plentz De Soares Moog	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	24
7300003919	Luciano Ponce Carvalho	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	25
7300007040	Maria Lidia Da Silva Franco Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	26
7300004015	Maria Lucia Almeida Garcia	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	27
7300001265	Martha Bezerra Moura De Lima	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	28
7300000531	Mauricio Nascimento De Amorim Cohen	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	29
7300001070	Maximiliano Garcia Ábrego	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	30
7300002063	Maycon Luiz Basilio	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	31
7300005876	Nathamy Freitas Alves	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	32
7300003186	Patricia Dallanhol	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	33
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	34
7300002377	Pedro Richard Lopes Ientzsch	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	35
7300006953	Rafael Do Nascimento Vargas	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	36
7300005215	Renato De Oliveira Brito	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	37
7300001268	Rodolfo Elias Almeida Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	38
7300006279	Rodrigo Vilela Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	39
7300005491	Silas Mafra Rocha	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	40
7300006247	Suely Araujo Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	41
7300000348	Tatiane Lima De Souza	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	42
7300004368	Thallison Bertolazi Faria	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	43
7300004177	Thiago Nunes De Cáceres	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	44
7300005947	Tiago Abi Rios	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	45
7300003748	Vanessa Silva Do Nascimento	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	46
7300004017	Vitória Teixeira Rocha	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	47
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	48
7300005211	Wellington Ely Dos Anjos	Uniderp Bloco -6	6 - 3º	638	49
7300005759	Alcebiades Ferreira De Lima Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	1
7300005295	Alexandre De Freitas Monteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	2
7300003471	Anderson Rodrigues Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	3
7300006896	Daniela Tsyeme Mekaru	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	4
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	5
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	6
7300003116	Fabiana De Meira Cristaldo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	7
7300005024	Fernanda Da Silva Bentasol	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	8
7300001921	Fernanda Da Silveira Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	9
7300002235	Fernanda Linhares Travençolo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	10
7300004700	Flávia Ocampos Guimarães Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	11
7300000605	Geyssa Ferreira Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	12
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	13
7300005888	Ilda Cristina Vasquez	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	14

7300005177	João Francisco De Jesus Alecrim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	15
7300000556	Kétri Batista Amorim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	16
7300003190	Lays Botelho Margarejo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	17
7300007156	Leandro Giacobbo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	18
7300004390	Letícia Guardiano Ribeiro Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	19
7300006493	Luciano Espíndola	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	20
7300006654	Maéslei De Arruda Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	21
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	22
7300002869	Marina Silveira Bombardi Vaz	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	23
7300005110	Matheus Flôres Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	24
7300006268	Natalli Meneguetti Idalgo Zayas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	25
7300001154	Neder Silva Nunes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	26
7300005278	Neemias Maciel	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	27
7300006920	Nehemias Lili	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	28
7300006198	Nilvana Alves Marassi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	29
7300002004	Patrícia De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	30
7300002562	Rutinéia Oliveira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	31
7300003349	Thalita Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	32
7300003162	Tiago Da Silva Pedro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	33
7300005049	Verginia Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	711	34
7300005951	Alberto Ort Aquino Bozelli	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	1
7300006679	Alessandra Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	2
7300006503	Andre Luiz Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	3
7300005428	Antonio Ricardo Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	4
7300003224	Bianca Da Silva Laizo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	5
7300003154	Bruna Farias Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	6
7300004404	Caio Arruda Anastácio	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	7
7300004967	Cláudia Jesus Da Rocha	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	8
7300001432	Elder Da Silva Paim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	9
7300000723	Elinei Silvério De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	10
7300005880	Elisa Regina Mujol Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	11
7300003246	Fayssal Teixeira Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	12
7300003866	Genilson Vilalva Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	13
7300000535	Hélio Oscar Freire	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	14
7300005429	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	15
7300003138	Jeisse Karine Silva Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	16
7300001009	Joice Caroline Morato Félix	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	17
7300004739	José Eduardo Neto Santiago Monaco	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	18
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	19
7300002817	Livia Pedraza Da Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	20
7300000658	Marcelo Lemos Mendes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	21
7300004226	Marciano Vieira Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	22
7300001155	Marcos Roberto Marcussi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	23
7300006095	Marcus Vinícius Pereira Guasso	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	24
7300001316	Mariane Yukimi Kohatsu Ono	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	25
7300004884	Matheus Lucas Teles	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	26
7300005044	Michelly Toldo Lissaraça	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	27

7300003030	Murilo Faustino Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	28
7300006263	Noyse Kruki De Almeida Moreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	29
7300000463	Pamela Nayara Moreira Balbino	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	30
7300004375	Paula Borges Tronco	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	31
7300006203	Paulo Cesar Mariotto Donato	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	32
7300000891	Pedro Miguel Dela Cruz Viegas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	33
7300000163	Rafaela Cordeiro Brito	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	34
7300004863	Rogério Dumont Silva Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	35
7300004770	Sergio Roberto Dos Santos Vilhalba	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	36
7300006580	Tamires Duarte Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	37
7300006068	Tiago Soares Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	38
7300003496	Vanessa Moraes Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	39
7300000476	Wanderson Barbosa Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	40
7300002554	Yandra Biavati	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	712	41
7300005677	Alcides Amantino Zimerman Landfeldt	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	1
7300007103	Alex Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	2
7300000771	Alvaro Caetano Martins Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	3
7300001599	Ana Beatriz Santana Morinigo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	4
7300007121	André Vítor Giacobbo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	5
7300006924	Arildo França	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	6
7300002258	Brunno Schneider Pereira Selle	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	7
7300004352	Camila Eduarda Brito De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	8
7300006400	Camilla De Oliveira Fatala Leite	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	9
7300006528	Carlos Eduardo Pitzschk Alves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	10
7300006875	Claudia Vera Da Silveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	11
7300001266	David Luis De Souza Caboclo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	12
7300000727	Edilton Dantas Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	13
7300004820	Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	14
7300006054	Flávio Souza De Paula	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	15
7300001322	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	16
7300000279	Hosana Hellen Traversi Alves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	17
7300006129	Hugo Márcio Leandro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	18
7300004077	Iorton De Almeida Borges	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	19
7300000805	Jefferson Castro Luciano	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	20
7300000860	Juliane Cristina Ferreira Uchôa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	21
7300004360	Julliane Costa Da Fonseca	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	22
7300004154	Katiara Dos Santos Lozorio	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	23
7300007219	Liliane Zarate Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	24
7300001996	Lucas Medina Lacerda	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	25
7300004286	Márcia Gisele Mendonça Ximenes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	26
7300003479	Márcio Davi Ferreira Da Cunha	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	27
7300006842	Marco Antônio Ferreira Resende	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	28
7300001472	Marcos Antonio Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	29
7300006508	Mariana Santana Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	30
7300000736	Márvin Cardoso Peruzzolo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	31
7300002025	Naiara Valquiria Dias De Castro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	32
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	33



7300002775	Osair Pinheiro Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	34
7300004675	Pablo Sandu	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	35
7300000251	Rachel Constantino De Miranda	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	36
7300005749	Renata Maria De Paula	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	37
7300004951	Roberta Aparecida Dias Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	38
7300004451	Saulo Roberto Miotto Da Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	39
7300003997	Sergio Paulo De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	40
7300006669	Tainara Arguelho Ajala	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	713	41
7300004516	Adenilda Braz Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	1
7300004875	Adisio Aparecido Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	2
7300002725	Alvaro Roberto De Oliveira Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	3
7300004473	Ana Paula Melo De Oliveira Brandão	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	4
7300001597	Anderson Viana Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	5
7300000575	Andrei Ricardo Monteiro Leite	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	6
7300002998	Andressa Gonçalves Amorim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	7
7300003358	Andreza Talisy Da Silva Brites	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	8
7300003825	Arildo Adão Faustino	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	9
7300006714	Arilson Gironde De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	10
7300002006	Claudia Aparecida Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	11
7300006339	Cleunice Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	12
7300007199	Daniela Reis Da Costa Herter	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	13
7300004097	Dionita Dias Pinheiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	14
7300005141	Djane Jussara Dotto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	15
7300006583	Eder De Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	16
7300003641	Edir Schweigert Fonseca	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	17
7300006103	Elea Oliveira De Godoy	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	18
7300001955	Eliel Tiago Pio	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	19
7300001451	Enir Ximenes Dos Reis	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	20
7300005178	Evenen Campos Amador	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	21
7300005247	Fernando Clemenitno Viganó	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	22
7300003242	Flávio Piccoli Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	23
7300004555	Frederico Monteiro Neves E Neves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	24
7300005138	Gelcina De Castro Cardoso	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	25
7300005291	Gislene Freire De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	26
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	27
7300006239	Helthon Menezes Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	28
7300006527	Isaac Aguero De Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	29
7300007020	Jairo Barrera Cardoso	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	30
7300006302	João Batista Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	31
7300000439	João Carlos Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	32
7300006888	João Humberto Dias Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	33
7300006544	João Paulo Nascimento Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	34
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	35
7300004989	Júlia Carvalho De Melo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	36
7300000368	Luan De Araujo Brito	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	37
7300004124	Luiz Cristiano Mendonça	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	38
7300004384	Luiz Fernando Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	39

7300005332	Marcos Coelho Cardoso	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	40
7300004038	Marilene Medina Chamorro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	41
7300003169	Marina Simões Simas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	42
7300005489	Mateus Meaurio Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	43
7300006244	Nádia Tiemy Soken	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	44
7300004072	Nájoa Ferreira Dias	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	45
7300006703	Pamela Fabricio Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	46
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	47
7300005934	Pedro Daniel Gomes Da Silva Akamine	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	48
7300005776	Raphaella Salgado Thomé	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	49
7300003590	Raylson Chaves Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	50
7300005917	Rebeca Pereira Marcondes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	51
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	52
7300003221	Roana Martinez Dos Santos Basso	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	53
7300005204	Rodolfo Leonardo Valentim Marcilino	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	54
7300006538	Rodrigo Trindade Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	55
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	56
7300001718	Rozangela Vieira Schneider	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	57
7300006160	Samanta Bessa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	58
7300000071	Sandro Ferreira Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	59
7300004687	Sergio Missirian	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	60
7300006945	Ticiano Pinheiro De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	61
7300006753	Victor Hugo Zarour Ximenes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	62
7300004509	Yury Rocha Chavaré	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	714	63
7300001134	Aline Mayumi Yamada	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	1
7300001376	Amanda Narcisa Guilhermiti De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	2
7300005915	Ana Paula Raimundo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	3
7300000060	Antonio Batista Da Silva Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	4
7300000669	Antonio Carlos Stradioto Melo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	5
7300004312	Atos Pereira De Paula	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	6
7300003188	Bruna Ortiz Cavalcante	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	7
7300004690	Carine Da Silva Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	8
7300002517	Carlos Eduardo Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	9
7300004790	Daniela Cristina Koller	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	10
7300004665	Diana Pereira Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	11
7300006921	Dianna Da Silva Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	12
7300004808	Diego Souto Machado Rios	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	13
7300004143	Erika De Oliveira Cabral De Carli	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	14
7300003778	Gilson Dos Santos Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	15
7300000320	Helio Ferreira De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	16
7300005748	Indianara Ramires Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	17
7300004025	Isabela Cerqueira Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	18
7300003656	João Paulo Rodas Pereira De Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	19
7300001424	Jose Ailton Dias Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	20
7300002276	José Hildebrando Oliveira Dos Reis	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	21
7300006254	Juliane Aguinagalde Nahabedian	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	22
7300005590	Karita Cristina Francisco Verissimo Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	23

7300001880	Leonardo Alves Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	24
7300004319	Leonardo Nydaie De Brito Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	25
7300004784	Lisa Marie Rodrigues Conceicao	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	26
7300002019	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	27
7300006998	Madson Ramão	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	28
7300000693	Maria Marta De Souza Roque	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	29
7300006532	Maycow Felipe Assis Barros	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	30
7300002717	Mikaelle Cristina Gonçalves Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	31
7300006291	Murilo Amaral Porto Resende	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	32
7300005525	Patricia Gonçalves Zandona	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	33
7300005903	Patricia Zanetti Faria	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	34
7300006409	Pedro Henrique De Souza Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	35
7300004028	Rebeca Marinho Medeiros Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	36
7300006699	Sidneia Rodrigues Anquita Sampaio	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	37
7300002683	Suane Cristina De Souza Pache	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	38
7300004032	Tânia Nascimento Borges Galoro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	39
7300004424	Tárik Muhamad Suleiman	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	40
7300006062	Wellington Pires Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	41
7300000680	Zaira Milena De Moraes Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	716	42
7300002418	André Marin	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	1
7300005878	Antonio Carlos Braga	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	2
7300006576	Beatriz De Araujo Martinez	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	3
7300000848	Camilla De Mendonça Acosta	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	4
7300002224	Carmelina Pereira De Jesus Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	5
7300003930	Christine Facco Saturnino	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	6
7300004724	Claudia Regina Devechi De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	7
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	8
7300006561	Dyeine Martins Ribeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	9
7300000221	Erika Ocampos Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	10
7300006931	Fania Deluque Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	11
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	12
7300004120	Fernando Paiva Mariano	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	13
7300004893	Flavio Estrada Sanches	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	14
7300006328	Francisco Luciano Moura Neves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	15
7300005173	Fredy Mikio Ogata	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	16
7300006240	Gabriel Lima Beda	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	17
7300005556	Geisiene Santanna Fukushima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	18
7300000265	Geovane Franco Alfonso	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	19
7300006152	Gleilson Medeiros Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	20
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	21
7300000637	Henrique Martins Marciano	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	22
7300006369	Iago Arakaki Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	23
7300000720	Igor Gonçalves Duarte	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	24
7300005228	Jéssica De Almeida Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	25
7300005366	Jessica Francyllen De Moraes Balbuena	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	26
7300006741	João Rodrigo Arce Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	27
7300000726	Kamilla Dos Santos Barbura	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	28

7300002668	Katiúscia Da Silva Arújo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	29
7300004816	Kenia Mara Loureiro De Matos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	30
7300006973	Kleber Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	31
7300003861	Leonardo Teixeira Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	32
7300006884	Lourdes Ribeiro Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	33
7300006570	Lucas Barbosa De Castro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	34
7300005952	Lucas Melo De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	35
7300002183	Lucas Resende Prestes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	36
7300003215	Luciana Aparecida De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	37
7300006749	Luiany Rosa De Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	38
7300007155	Luis Otávio De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	39
7300003312	Luiz Fernando Tadashi Abe	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	40
7300006208	Maíra Cristina Cruz De Camargo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	41
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	42
7300006624	Mauro José Figueira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	43
7300004754	Natália Chama Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	44
7300003503	Nuno Leon Lopes Da Fonseca	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	45
7300004171	Patrick Acosta De Jesus	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	46
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	47
7300002778	Rafael Dos Santos Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	48
7300006377	Rafael Takeshi Tanaka De Araújo Cruz	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	49
7300006161	Rebecca Rieger Soares De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	50
7300001994	Ricardo Firmino Moreira Pilegi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	51
7300000187	Rodrigo Da Silva Boniatti	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	52
7300000301	Rosangela Saldivar Duarte	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	53
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	54
7300002740	Suellen Minano Braga	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	55
7300005106	Tatiana Pires De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	56
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	57
7300000830	Vanessa Dos Anjos Magalhães	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	58
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	59
7300005729	Wagner Ricardo Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	717	60
7300004273	Amanda De Moraes Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	1
7300001491	Ana Carla Lucca	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	2
7300004888	Ana Claudia Gutierrez Kitamura	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	3
7300004582	Ana Grellmann	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	4
7300003403	Anaize Muchacho Canale	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	5
7300006778	Anderson Gomes De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	6
7300005062	André Caldeira Corazza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	7
7300005216	André Felipe Marques Rojas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	8
7300004880	Bruno Coimbra De Queiroz	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	9
7300003347	Camila Ledesma Santana De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	10
7300002483	Camila Rodrigues Iannucci	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	11
7300003831	Claudenice Santana Gomes De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	12
7300006164	Cristiane Stolte	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	13
7300005031	Cristina Sorriha Irala	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	14
7300006429	Daciel Pereira Lopes Januário	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	15

7300004343	Danielle Gutierrez Jacob	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	16
7300000798	Daniel Vitor Santos Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	17
7300000031	Danyelle Luize Da Silva Santos Velasco França	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	18
7300004895	Dioelen Virginia Borges Souza De Aquino Coelho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	19
7300005681	Dion Cássio Silva Magalhães	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	20
7300005016	Eduardo Haruo Braga Nagata	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	21
7300000276	Elenir Dias De Azevedo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	22
7300007019	Elyzielly Senes Amorim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	23
7300005087	Evelyn Midori Soken	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	24
7300001237	Fabiane Marques Ramires	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	25
7300002086	Felipe Montenegro De Camargo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	26
7300000895	Gabriel Ribeiro Mendes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	27
7300000879	Gustavo Tetsuya Yahiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	28
7300002219	Isabela Costa Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	29
7300000469	Ivan Latorraca Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	30
7300002395	Janaina Soares Nunes Butarelli	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	31
7300003666	Jhonny Warley Da Silva Rodrigues Luz	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	32
7300000261	Joao Bosco Ramos Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	33
7300006370	Joao Paulo Cardozo Roballo Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	34
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	35
7300003843	Juliana Matos Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	36
7300004959	Karina Barbosa Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	37
7300003480	Karoline Cristine Bressan Caetano	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	38
7300000282	Kédma Fernanda Caetano Venturini	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	39
7300003118	Layza Silva De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	40
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	41
7300006630	Leidiane Da Silva Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	42
7300006675	Lina Marcia Siravegna Tibicherany	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	43
7300001910	Lucas Eduardo Crepaldi Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	44
7300005530	Lucas Salvino Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	45
7300000394	Luciana Diogo Ferreira Do Valle	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	46
7300004053	Luciane Limberger	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	47
7300000750	Luis Paulo Araujo De Figueredo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	48
7300003351	Marcelo Couto Friozi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	49
7300001639	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	50
7300002422	Mayara Da Silva Da Rocha De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	51
7300003887	Rafael Abrahão Dantas Tuma	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	52
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	53
7300002431	Raquel Ferraz De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	54
7300006410	Regina Akemi Yamashita	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	55
7300003085	Reinaldo Fernandes De Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	56
7300005076	Sílvio Raimundo Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	57
7300001623	Tatiana De Oliveira Contar	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	58
7300000551	Valeska Da Silva Aranda (VALESKA ARANDA)	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	59
7300005902	Wagner De Sa Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-A	60
7300002262	Ana Claudia De Sousa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	1
7300005977	Aparecida Nascimento Marchini	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	2



7300003987	Daniel Batista Rosa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	3
7300004996	Djair Rodrigues De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	4
7300005594	Gisele Aparecida Delgado Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	5
7300004342	Hermes Zornitta Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	6
7300003790	Hilda Do Nascimento Esteves Veterano Neta	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	7
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	8
7300005451	Ovidio Custódio De Sousa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	9
7300000176	Ozéias Da Silva De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	10
7300001385	Ranuely Aparecida Da Conceição Arrais Veríssimo Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	11
7300006374	Rogério De Souza Leite Júnior Fatała	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	12
7300004805	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	13
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	719-B	14
7300003661	Bruno Vinhaes Rabelo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	1
7300004263	Elaide Da Paz Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	2
7300006860	Estefany Pereira Raul Randolpho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	3
7300003316	Fernanda Carvalho Filipi De Jesus	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	4
7300005160	Geilckson De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	5
7300002653	Job Floriano Justino	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	6
7300005770	Jose Arimateia Alves Bezerra (ARI)	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	7
7300003906	José Basilio Da Mata Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	8
7300000202	Liliana Cristina De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	9
7300005256	Lucas Sanchini Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	10
7300002577	Luiz Marcelo Soares De Campos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	11
7300003309	Miliane Campos Batista	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	12
7300003781	Onei Fernando Savioli	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	13
7300006781	Paulo Arantes Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	14
7300003497	Polyanne Paniago Teixeira Mafra	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	15
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	16
7300004216	Vanessa De Amorim Pinheiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	17
7270006481	Adriana Rodrigues Pimenta	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	18
7270004464	Alex Thiago Sargi Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	19
7270001995	Alysson Leonel Bandini	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	20
7270001810	Ana Leticia Benites Cavalcante	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	21
7270005300	Ana Paula Toniasso Quintana	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	22
7270003036	Andrieli Silveira Soares	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	23
7270004281	Annelise Massani Romero Cavalcante	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	24
7270000147	Benny Lúcio Queiroz Paiva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	25
7270006487	Bruna Gonçalves De Mendonça	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	26
7270005507	Carlos Silva Barison	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	27
7270001330	Claudiney Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	28
7270007119	Dangelo Schiavi Xavier	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	29
7270003143	Débora Lopes Michelin Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	30
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	31
7270006923	Gustavo Hardmann Nunes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	32
7270004886	Julyanne Marcondes De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	33
7270005399	Larissa Paschoal Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	34
7270000074	Monique Smarçaro Maciel	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	35

7270003226	Murilo De Lima Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	36
7270005066	Sandra Paula Ferreira Rocha	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	37
7270005528	Thaysa Althoff Scherer	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	38
7270004029	Tiago Santos Souza (TIAGO SANTOS SOUZA)	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	39
7270006067	Vinicius Da Silva Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	40
7270000100	Vitor De Brito Cardoso Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	911	41
7270002906	Allyson Ney Da Silva Vernochi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	1
7270005134	Ana Laura Pereira Ximenes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	2
7270006143	Carlos Roberto Silveira Da Silva Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	3
7270005283	Caroline Chamorro De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	4
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	5
7270001409	Darcilene Cristina Telles Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	6
7270005941	Diego Ferraz Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	7
7270004832	Fellipe Carvalho Ribeiro Leite	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	8
7270004165	Gabriela Marques Mafuci De Magalhães	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	9
7270004826	Isadora Abreu De Medeiros	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	10
7270005209	Izaias Endriw Kerpel Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	11
7270003569	Jadir Bocato Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	12
7270003334	Jaqueline Ledesma Martines	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	13
7270005105	Jonner Santos Amaríla	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	14
7270006320	Juliana Alves Gonçalves Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	15
7270006890	Kesya Pereira Scalco	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	16
7270002571	Kézia Francielle Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	17
7270003846	Leonardo Reis Borges	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	18
7270006728	Luiz Henrique Da Silva Cordeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	19
7270003995	Marcelo Antonio Dos Santos Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	20
7270005195	Marcelo Dias Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	21
7270003398	Marcos Antonio Gamarra Lescano	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	22
7270003903	Maria Eduarda Zanetti Souto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	23
7270000346	Maronei De Souza Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	24
7270001139	Micheelly Emanuelli Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	25
7270004083	Mikaella Karine Wachsmann Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	26
7270004564	Nathalia Santa Catharina Poester	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	27
7270006866	Nayara Naulin Rotela De Jesus Peixoto De Faria	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	28
7270003810	Nayara Rayane Dos Santos Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	29
7270006701	Patricia Helena Milani	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	30
7270002617	Pedro Corrêa Wey Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	31
7270003549	Raquel Fernanda Sabadin	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	32
7270002700	Renata Terra De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	33
7270001286	Rosileia Da Cruz Nantes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	34
7270003735	Sorraila Vieira Vilela	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	35
7270003820	Suciane Rota Moreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	36
7270000355	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	37
7270004698	Thiago De Deus Brandao	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	38
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	39
7270006447	Vinicius De Almeida Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	40
7270002549	Willian De Oliveira Leal	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	912	41

7270006844	Albino Romero Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	1
7270005176	Alexandre Albuquerque De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	2
7270004307	Alexandre Da Rosa Pellizzon	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	3
7270006717	Alvanes Roberto De Jesus Pinto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	4
7270001510	Antonio Aparecido Da Trindade	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	5
7270003898	Brenda De Cássia Da Silva Nolasco	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	6
7270002321	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	7
7270004814	Caio Corrent Mansano	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	8
7270004977	Camila Rodrigues Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	9
7270006089	Caroline Pagnan De Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	10
7270000333	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	11
7270000321	Celso Bruno Tormena	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	12
7270002452	Daniel De Jesus Insabral	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	13
7270005979	Delson Vergilio Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	14
7270004470	Douglas Hideki Suetake Kadoi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	15
7270004957	Elvia Maria Martinez Vieira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	16
7270004431	Evelyn Nascimento Porto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	17
7270003094	Fernando Lima Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	18
7270007126	Ingryd Khristina De Brito	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	19
7270003202	Jeferson Marcos Sposito	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	20
7270004622	Jorge Moreira Silveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	21
7270003405	Jose Gomes Pereira Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	22
7270000356	Jozielly Da Silva Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	23
7270005325	Karla Castro Maia Costa Reis	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	24
7270006358	Kleber Watanabe Cunha Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	25
7270006261	Laura Patrícia Daniel Palumbo Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	26
7270003490	Loyre Wilian Laranja Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	27
7270003179	Luana Maria Yumiko Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	28
7270005378	Luiz Cezar Lopes Rodovalho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	29
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	30
7270005882	Maicon Guiland Veiga	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	31
7270003892	Marco Antonio Ramos Ortiz	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	32
7270001788	Maria Da Conceição Alves Sampaio	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	33
7270004016	Matheus Brito Ibrahim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	34
7270001461	Nayara Cristina Paniago Teixeira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	35
7270003493	Paulo Victor Pereira Queiroz	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	36
7270003698	Priscila De Souza Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	37
7270003537	Rodolfo Bezerra De Melo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	38
7270000982	Tatiane Dos Santos Silva Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	39
7270005531	Ubaldo Torres De Melo Coelho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	40
7270006399	Vinícius Basso Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	913	41
7270000899	Alexandre De Araújo Rios	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	1
7270000601	Alexandre José Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	2
7270001188	Aline Dos Santos Saab	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	3
7270004598	Amanda Anderson Corrêa Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	4
7270005363	Ana Carla Colman Piesanti	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	5
7270005927	Angélica Alves Farina	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	6

7270003964	Carlos Frederico De Sousa Costa Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	7
7270001579	Daiane Souza Dantas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	8
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	9
7270006285	Débora Aparecida Toledo Viana	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	10
7270000828	Deroci Da Silva Feitosa Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	11
7270004774	Eduardo Nascimento Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	12
7270005188	Fabiel Henrique Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	13
7270006830	Felipe Coimbra Mundim	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	14
7270002354	Francisco Pereira De Lacerda Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	15
7270004329	Gabriel Felipe Melo Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	16
7270002205	Gabriel Pinheiro Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	17
7270003807	Graziele Edela Schmidt	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	18
7270002649	Guilherme Audax Cezar Fortes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	19
7270004443	Gutemberg Omine Farias Medeiros	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	20
7270001978	Herica Filles Lotfi Reis Da Rosa	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	21
7270004235	Jadimila Zanon De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	22
7270004662	Jennifer Aya Matida Kubota De Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	23
7270003978	Juliana De Arruda Cáceres Zafalão	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	24
7270000566	Marcos Gunji Yamamoto	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	25
7270004158	Mariclaio Elvis Kochhann Schaefer	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	26
7270005599	Marlene Balbuena De Oliveira Ortega	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	27
7270003746	Melissa Silva De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	28
7270004299	Radla Carollo Raidan	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	29
7270004057	Rafael De Moraes Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	30
7270001412	Rafael Martins Mota	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	31
7270001767	Raimundo De Oliveira Costa Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	32
7270000470	Rodrigo Katibone Holanda	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	33
7270005474	Sarah Nogueira Sardinha	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	34
7270000365	Sergio Macedo De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	35
7270005542	Stefanny Silva Coquemala	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	36
7270002967	Suelen Sousa Caetano De Melo	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	37
7270006182	Tássia Mayara Borges Radtke	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	38
7270006277	Thaís Akemi Suetake Kadoi	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	39
7270003052	Vicente Mota De Souza Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	40
7270004503	Viviane Torquato Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 1º	914	41
7270004758	Andreia Mendes Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	1
7270005437	Andrews Paes De Siqueira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	2
7270005970	Camila Lalucci Braga	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	3
7270001261	Cassio Mauro Carretoni Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	4
7270000594	Edilene Aparecida Santos De Amorim	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	5
7270006650	Elza Serra Da Cruz Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	6
7270001334	Érica Oliveira Do Espírito Santo Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	7
7270000153	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	8
7270002602	Igor Berrogain Marques Teixeira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	9
7270006970	Jair Henrique Kley Dutra	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	10
7270000066	João Gabriel Hiran De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	11
7270005290	José Augusto Corrêa Posterliti	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	12

7270003009	Kelly Mara Tortoza Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	13
7270005426	Lucas Aragão Viegas De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	14
7270004197	Marcos Hideki Kamibayashi	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	15
7270002096	Marlon Henrique Santos Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	16
7270006241	Milena Cristina Feuser	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	17
7270002833	Mirely Goncalves De Lima Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	18
7270000315	Murilo Baldo Bernardo Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	19
7270006120	Othavio Loureiro Da Roza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	20
7270003581	Paula Brunet Garcia Lemos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	21
7270004460	Raynara Rezende Villela	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	22
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	23
7270002228	Sandra Vania Jurado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	24
7270003934	Suellen Regina D Elia Ramos Rocha	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	25
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	26
7270005889	Valdimir Marques Brandão Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	27
7270001214	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	28
7270007068	Viviane Pinheiro Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	29
7270006958	Willian Albuquerque De Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	30
7270003006	Yasmim Costa De Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	721	31
7270006071	Adriano Gonçalves De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	1
7270004659	Alessandra Larreia Ximemenes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	2
7270002110	Amanda Vieira Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	3
7270006228	Ana Lucia De Paula Madeira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	4
7270005442	Andreza Linares Ribeiro Allegretti	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	5
7270000258	Camila Gomes De Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	6
7270004266	Camila Saraiva Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	7
7270003252	Carina Michele Prieto Romeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	8
7270001728	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	9
7270005484	Emmanuel Do Prado Rezende	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	10
7270000724	Enliu Rodrigues Taveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	11
7270006337	Felipe De Lima Figueiredo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	12
7270002877	Fernanda De Sousa Cavalcanti Gurgel	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	13
7270001935	Gabrielle Da Silva Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	14
7270003863	Igor Henrique De Sousa Brito	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	15
7270000730	Jacqueline Do Carmo Nunes Roque	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	16
7270002569	Letícia Torres Maldonado Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	17
7270004300	Marco Henrique Soares Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	18
7270002393	Olimpio Samuel Yamamoto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	19
7270000958	Othon Nogueira Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	20
7270000666	Rahman Navarro De Freitas Kassim	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	21
7270004802	Renan Jesus Souza De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	22
7270000643	Ricardo Dos Santos Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	23
7270004251	Ricardo Gaffree Leon Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	24
7270006065	Robson Cordeiro Queiroz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	25
7270000367	Rodolfo Arthur Tomaz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	26
7270007055	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	27
7270001916	Sabrina Santos Rezende	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	28



7270003092	Tayane Pereira De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	29
7270006005	Thiago Almeida Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	30
7270000971	Thiago Andre Aguni	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	722	31
7270001462	Ademar De Souza Freitas Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	1
7270000380	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	2
7270004596	Alex Roberto Padovani	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	3
7270004712	Aliei Antunes Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	4
7270004093	Anderson De Oliveira Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	5
7270000889	Cassia Rocha Batista	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	6
7270006188	Eduardo Torres Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	7
7270003848	Fernanda Matos Brito Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	8
7270001469	Gabriela Moraes Zirbes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	9
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	10
7270001085	Gisele Da Conceição	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	11
7270000731	Jackline Martins Oviedo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	12
7270005402	Janaina Paula Britto Da Cruz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	13
7270007122	João Paulo Antunes Moreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	14
7270003502	Karine Midori Sasaki	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	15
7270003955	Marcelino De Almeida Menezes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	16
7270004585	Marco Aurélio Silva Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	17
7270001851	Maria Raquel Lins De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	18
7270005415	Marina De Siqueira Campos Rebouças	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	19
7270006611	Marisvania Barros Maidano	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	20
7270004914	Marla Debora Silva Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	21
7270007174	Matheus Andrino De Matos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	22
7270003648	Matheus Molina Calisto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	23
7270001578	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	24
7270004488	Paulo Henrique Muleta Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	25
7270003261	Paulo Henrique Soares Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	26
7270003901	Raphael Paulino De Souza Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	27
7270003513	Renata Soares De Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	28
7270002361	Rodolfo Wellington Pedraça De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	29
7270004857	Sullivan Pericles Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	30
7270001144	Theodora Cação Zanchett	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	723	31
7270006331	Aline Feitosa Azevedo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	1
7270006274	Andre Abdo Merlone Dos Santos Courbassier	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	2
7270000664	Caio Cesar Sperling	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	3
7270005785	Carolini Hernando	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	4
7270003582	Cássia Da Silva Vilhalba Pilar	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	5
7270004421	Claudia Winckler Monteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	6
7270006492	Crhis Regiane Teodoro De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	7
7270002260	Daniani Soletti Bertol	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	8
7270005000	Deriane Valérie Arte Ortiz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	9
7270005214	Elizene Leandro Duarte	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	10
7270005069	Ellen Rocha Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	11
7270004995	Elvis Patrik Moraga Silveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	12
7270006099	Emerson Pinheiro Benites	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	13

7270007026	Eric Gutterres	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	14
7270000497	Everton Marques Soares Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	15
7270000776	Ezequiel Arce De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	16
7270004245	Fernanda Teófilo Longo Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	17
7270003520	Fernando Alves Barreto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	18
7270001609	Gabriela De Almeida E Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	19
7270000430	Geiselane Goulart Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	20
7270005862	Geovanne Brigido Pastora Critaldo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	21
7270000587	Gisele De Fátima Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	22
7270001746	Gislaine Arielle Nascimento Borgui	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	23
7270004831	Gracielle Vieira Muzzi De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	24
7270004776	Graziela Pelizer De Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	25
7270002805	Guilherme Henrique Uehara Pimenta	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	26
7270006790	Guilherme Lemos Moreno	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	27
7270003108	Gustavo Gonçalves De Assunção Bermudes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	28
7270002438	Henrique De Souza Furtado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	29
7270004301	Ilione França De Arruda Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	30
7270000623	Jaine Cristaldo Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	31
7270006109	Jéssica Costa Maciel	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	32
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	33
7270001529	José Alberto Rocabado Bejarano Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	34
7270004549	Josianne Renata Pereira Monteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	35
7270005285	Kimberley Dos Santos Moura Campos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	36
7270006077	Lais Michels Fonseca	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	37
7270005322	Lara Dorsa Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	38
7270006394	Leandro Pinho Carloto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	39
7270003176	Lucelia Dias Macedo Ximenes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	40
7270006435	Lucio Andre Alves Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	41
7270000855	Marcelo Januário De Sousa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	42
7270004716	Mariana Ribeiro Balduino Rolim	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	43
7270003168	Mariane Krause	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	44
7270000237	Missae Da Silva Shinzato	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	45
7270006463	Nancy Cabral Bento De Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	46
7270002223	Natalia Tiemi Hanaoka Prado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	47
7270007178	Pedro Cavalcanti Mortari	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	48
7270006903	Ramão Perpeto Barros Ajala	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	49
7270000243	Raul Hidetoci Mioshi Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	50
7270006575	Regiane Lopes Gonela	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	51
7270004295	Renato Yuji De Camargo Murakami	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	52
7270005866	Rodrigo Belamoglie De Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	53
7270002903	Roseane De Oliveira Bispo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	54
7270004980	Sara Oliveira Meireles	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	55
7270006315	Sergio Luiz Nascimento Cabrita	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	56
7270006656	Tarsila Dias Acosta Salles Marzola	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	57
7270001182	Taynara Casa Grande Domingos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	58
7270005988	Valdir Monteiro Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	59
7270002636	Willian Moreira Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	724	60

7270000381	Adriene De Souza Fonseca	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	1
7270004705	Ana Laura Mariano Trivellato	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	2
7270006443	André Luís Alle Hollender	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	3
7270006197	Angélica Roseli Barbosa Leite Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	4
7270000626	Atayde Carrilho Arantes Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	5
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	6
7270003660	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	7
7270005019	Carla Andréia Borges Rocha Neuwirth	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	8
7270005002	Carla Rodrigues De Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	9
7270002801	Carlos Eduardo Souza Monteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	10
7270007024	Débora Duarte Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	11
7270000849	Douglas Micheldos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	12
7270006571	Eduardo De Souza Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	13
7270006072	Elaine Regina Rodrigues Mendes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	14
7270005796	Fernando Lara Rocha De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	15
7270003212	Giovani Moraes Machiavelli	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	16
7270000366	Izabel Leandra De Assis Maia	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	17
7270002467	Jander Rocha Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	18
7270000223	Jedinaldo Macena De Meneses	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	19
7270000249	Jorge Carlos Gergeli	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	20
7270003321	Kayan Marcel Testa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	21
7270004204	Kíssila Cristina Teixeira De Oliveira Gama	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	22
7270006620	Larissa Alderete Betio De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	23
7270000586	Lucas Trindade Majela	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	24
7270004334	Lucas Wicher Marin	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	25
7270000893	Marcelia Oliveira De Matos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	26
7270002314	Maria De Fátima Brito De Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	27
7270003983	Marina Aparecida Medeiros Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	28
7270002656	Natalia Domingues Coletto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	29
7270004347	Natália Rondini Spoladore	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	30
7270006845	Osmar Aparecido Randolpho Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	31
7270001368	Priscila Bianca De Souza Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	32
7270002108	Reginaldo Lopes De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	33
7270003645	Renata Rosa Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	34
7270006474	Roberto Ornellas Assis Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	35
7270006933	Robson Gonçalves Chaparro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	36
7270000881	Ronivaldo Acunha Gomez (RONI)	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	37
7270006696	Samuel Veiga Mello	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	38
7270004067	Suellen De Oliveira Paniago Monteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	39
7270004207	Vanessa Aquino Brito	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	40
7270004231	Wanderson Caramit Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	41
7270005427	Wesley Pereira Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	726	42
7270001806	Adrielli Costa De Oliveira Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	1
7270004296	Ana Carolina Abes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	2
7270002148	Andre Luis Rufino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	3
7270005651	Arari Rodrigues Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	4
7270006480	Augusto Martins Maciel	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	5

7270005520	Candido Soares Vieira Monteiro Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	6
7270004763	Dalton Luis Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	7
7270004453	Daniela Da Costa Godoi	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	8
7270007104	Deborah Vieira Leal Yamamoto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	9
7270004031	Gleice Laura Santos Ponte	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	10
7270000550	Gleiciane Machado Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	11
7270004019	Guilherme Augusto De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	12
7270005249	João Fernandes Da Fonseca Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	13
7270004450	João Marcos Silva Leite	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	14
7270004091	Joel Barros Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	15
7270007198	Jorge Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	16
7270000919	Juliana Lustosa Vaz Sampaio	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	17
7270000699	Livia Dominik Boska Francisco	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	18
7270007196	Luciano Cruz Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	19
7270003384	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	20
7270000289	Marina Marcato Villas Bôas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	21
7270001507	Matheus Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	22
7270005231	Natália Mendes De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	23
7270007039	Nathália De Mello Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	24
7270002779	Rafael Barbosa De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	25
7270004890	Rafael Barbosa Paracampos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	26
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	27
7270001283	Sergio Sobreira Aquino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	28
7270004961	Tiago Jaime Benites	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	29
7270006735	Welton Do Nascimento Dos Reis	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	30
7270005854	Wilson Sodre De Miranda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	727	31
7270001840	Alexandra Souza Ruiz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	1
7270001087	Alex Yukio Toma	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	2
7270002670	Aline Tiane Florêncio Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	3
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	4
7270000572	Andre Augusto Vollkopf Curto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	5
7270005943	Andre Cardoso Severino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	6
7270004415	Aparecido Matias Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	7
7270001231	Bianca Da Silva Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	8
7270000324	Bruno Rojas De Campos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	9
7270006864	Camilla Hiraoka Gaidarji	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	10
7270005611	Carlos Eduardo Xavier	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	11
7270006414	Cesar Marcione Alves Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	12
7270007023	Clarissa Damaceno De Barros	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	13
7270003046	Daiane Silveira Soares	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	14
7270006756	Daniel Araújo Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	15
7270002854	Deise De Souza Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	16
7270002417	Eduardo Dos Santos Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	17
7270004382	Fabiola Adriana Porsch Santolin	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	18
7270003859	Flávia Alexsandra Verruck De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	19
7270002761	Gessica Fernanda Brites Custódio	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	20
7270006604	Giselly Aparecida Fernandes Honda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	21

7270002609	Helder Braz Alcantara	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	22
7270003213	Hevelyn Businaro Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	23
7270006250	Hilary Wunderlich Boz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	24
7270002243	Isabella Fialho De Castro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	25
7270002923	Italo Lima Santana Moreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	26
7270004462	João Guilherme Boeing	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	27
7270000432	João Matheus Trelha De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	28
7270003017	Josiane Aragão Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	29
7270000271	Juliana De Souza Conceição	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	30
7270003191	Keyseane Cardoso Pavão Albuquerque	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	31
7270005874	Lais Renata Pasa Hernandez	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	32
7270000008	Leandro Notari	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	33
7270001676	Letícia Barros Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	34
7270004332	Letícia Stradiotto Borges	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	35
7270000782	Lucas Gomes Cruz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	36
7270006347	Luciano Paulo Portella	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	37
7270000579	Lucyan Lacchi	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	38
7270005125	Maicon Teles Do Amaral	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	39
7270004444	Mariane Jimenez Franco	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	40
7270000915	Rafael De Werk	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	41
7270004063	Sami Salim Sayar	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	42
7270002170	Tassia Regina Nicaloski Scherer	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	43
7270005193	Tauane Ribeiro Comparin	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	44
7270006457	Vauney Alves Da Silva Ferraz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	45
7270004040	Victor Willian Ribeiro Dantas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	46
7270001987	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	47
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	48
7270005359	Yara Romero Alves Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	728	49
7270006266	Adriano Garcia Da Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	1
7270002312	Alex Sandro Bambil De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	2
7270004510	Amanda Stephany Julio Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	3
7270003500	Ana Julia Rocha Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	4
7270004877	Ana Paula De Souza Gheller	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	5
7270006086	Ana Paula Gil De Amarante	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	6
7270004362	Ancelmo Machado Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	7
7270002434	Anderson Silveira Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	8
7270004562	Antonio João Ferreira Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	9
7270001120	Benhur Delon Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	10
7270001110	Bruna De Freitas Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	11
7270001629	Bruno Ribeiro Villela	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	12
7270006851	Caio Corrêa Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	13
7270004985	Carlos Eduardo Alves Cordeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	14
7270002564	Caroline Rodrigues Olazar	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	15
7270000129	Cássio Francisco Machado Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	16
7270006201	Elpídio Júnior Das Neves Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	17
7270004587	Felipe Fernandes De Assis Rego	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	18
7270005433	Fernando César Zakimi Miyasato	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	19



7270002782	Guilherme Frasson	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	20
7270005140	Hermes A L Cardoso	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	21
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	22
7270003439	Hislla Nepomuceno Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	23
7270003956	Isabel Cristina Gomes Almeida Kaiser	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	24
7270003773	Jackson Jacintho Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	25
7270004322	Jaime Simão Almaraz Guerrero Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	26
7270003897	José Antonio Toledo De Castro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	27
7270006465	Kassyane De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	28
7270003933	Marcelo Oliveira Joao	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	29
7270005218	Maria Eduarda Coelho Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	30
7270005168	Maria Gabriela Souza De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	31
7270000994	Mariana Viveiros Trindade Sant Anna	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	32
7270001489	Maria Vitória Delatorre Leite	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	33
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	34
7270005037	Miriato Da Silva Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	35
7270003541	Nicole Do Amaral Nunes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	36
7270007163	Odair Martins Berto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	37
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	38
7270005905	Rafaela Salani Nogueira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	39
7270005319	Rayssa Cristina Weiss Dellatorre	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	40
7270005298	Renato Alves Rafael	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	41
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	42
7270006609	Sandro De Souza Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	43
7270005185	Sibelle Subtil Neves Donatti	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	44
7270004195	Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	45
7270002687	Vanessa Aparecida Rocha Moura	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	46
7270001452	Vitor Ferreira Feitosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	47
7270006290	Weslei Marques Galdino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	48
7270000795	Willian Rodrigues Jardim	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	729	49
7270005344	Alessandra Roque Cabanhas Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	1
7270004110	Aline Stefanos Yule	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	2
7270006668	Ana Marly Juliani Lage Savino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	3
7270004623	Bárbara Silva Vessoni	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	4
7270004465	Beatriz Aparecida Freitas Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	5
7270004292	Carolina Zandavalli Maluf De Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	6
7270001716	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	7
7270004034	Daniele Acioli Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	8
7270003634	Daniella Aparecida Marques E Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	9
7270003905	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	10
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	11
7270003515	Gabriela Faria Duarte	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	12
7270004039	Isabelle Pereira Carvalho Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	13
7270005304	Jean Carlos Da Silva Cunha	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	14
7270005292	Jean Cleber Vargas Roese	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	15
7270000030	João Lucas Moreira Montanher	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	16
7270000696	Kelly Cristina De Oliveira Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	17

7270003485	Kissinger Silva Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	18
7270004974	Leonardo Victor Mota Coelho Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	19
7270001534	Letícia Batista Borges	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	20
7270006405	Leticia Gabbiatti Meneghetti	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	21
7270004227	Luiz Renato Adler Ralho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	22
7270004436	Márcio Rodrigues Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	23
7270004799	Marta De Almeida Costa Vera Cruz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	24
7270002824	Miguel Benito Lemos Amorim	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	25
7270005377	Natalia Barrinha Carrilho Peters Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	26
7270003649	Rafael Campos Montezano	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	27
7270005048	Tatiane Arzamendia Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	28
7270005973	Thais Oliveira Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	29
7270002759	Thiago Ramos Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	30
7270006326	Vania Ifran Sandim	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	31
7270000867	Vanusa Da Silva Lemes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	32
7270001391	Viviane Aparecida De Souza Melegari	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	33
7280001124	Alexsandro Sutil Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	34
7280002937	Anderson Areco Arce	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	35
7280002951	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	36
7280000121	Bruna Ortega Usero Castro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	37
7280001543	Caio Ricardo Bastos Prado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	38
7280006306	Carlos Murilo Azevedo Jara	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	39
7280005863	Cecilia Fuganti Ortega Paes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	40
7280000504	Cleiton Lopes Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	41
7280003158	Daniel Dos Santos Guimaraes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	42
7280005018	Eliszangela Dos Santos Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	43
7280002229	Felipe Carneiro Bortolazo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	44
7280000532	Fernando Araujo Leigue Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	45
7280003572	Flaviane Teixeira De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	46
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	47
7280006977	Guilherme Santiago De Oliveira Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	48
7280003268	Jackeline Franco Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	49
7280002491	Kaléu Leite De Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	50
7280004953	Kamilla Benites Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	51
7280002874	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	52
7280002330	Leonardo Da Rosa Walz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	53
7280000711	Lilian Rampim Kuhnen	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	54
7280006234	Mariana De Barros Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	55
7280004744	Odirlei Neumann	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	56
7280006721	Romilda Da Silva De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	57
7280006560	Samuel Acosta Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	58
7280005625	Siria De Oliveira Bitencourt De Figueiredo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	59
7280005792	Veronica López	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	921	60
7280003647	Adelmo Benevides De Santana Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	1
7280002712	Beatriz Bispo Ribeiro Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	2
7280003691	Bianca Aparecida Samaniego Da Cunha	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	3
7280006497	Brenno Helney Rezek	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	4

7280004222	Caroline De Lima Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	5
7280003494	Daniele Magalhães Monteiro Da Luz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	6
7280004835	Diego Luiz Rojas Lube	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	7
7280006246	Donizete Neves Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	8
7280000741	Douglas Angelo Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	9
7280006162	Evelin Cristiane Dias Perdomo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	10
7280004030	Evelize Budib Victorio	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	11
7280005756	Everton Ronaldo Cacere	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	12
7280005499	Fernanda Castro Cunha	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	13
7280005182	Gustavo Garcia Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	14
7280001225	Henrique Jose De Souza Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	15
7280001325	Isabela Aquino Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	16
7280003916	Jean Marcel Francescon	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	17
7280003459	Josias Costa França	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	18
7280005850	Kaio Lopes De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	19
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	20
7280006629	Kenancairocossio	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	21
7280003095	Leonardo Alan Agueiro Chaves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	22
7280005187	Leonardo Magalhães Ferri	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	23
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	24
7280002041	Mateus Felipe Buss	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	25
7280004612	Maurimax Vilalba Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	26
7280004282	Mauro Otto Pinto	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	27
7280004180	Maycon Lucas De Almeida Macêdo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	28
7280005968	Miguel Patroni Duenha Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	29
7280002059	Nathalia Gerheim Trevisani	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	30
7280005480	Nelson Conche De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	31
7280000256	Ricardo Alexandre Alves Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	32
7280005102	Rodrigo Constantino Chimenes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	33
7280007012	Rodrigo Jose Da Costa Vicente	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	34
7280006548	Roger Meireles Duck	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	35
7280001747	Rosilene Martins Subrinho Vaz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	36
7280004810	Simone Dos Santos Alves Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	37
7280006082	Tauany Felix Dos Santos Guerrero	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	38
7280005909	Thiago Costa Godoi	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	39
7280007145	Vinicius Colman Maciel	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	40
7280005057	Viviane Feitosa Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	922	41
7280007207	Adonis Carneiro Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	1
7280004021	Ádria Quezia De Oliveira Alvarenga	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	2
7280006835	Alexandre Graciolli Enzweiler	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	3
7280006815	Ana Lúcia Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	4
7280005485	Camila Rocha Scalco	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	5
7280004327	Celso Acuna Soria	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	6
7280005287	Celso Souza Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	7
7280006032	Daniel Piatti	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	8
7280003004	Dayane Lopes Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	9
7280004735	Douglas Sousa Tosta	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	10

7280005932	Eliene Branco Smith	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	11
7280006258	Elloyr Andrade Da Silva Justino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	12
7280004942	Erik Lima De Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	13
7280007009	Fernando De Souza Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	14
7280005966	Francisco Santana Ferreira Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	15
7280000371	Frederico Cavalcante Ogura	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	16
7280003724	Gabriela Dutra Caldeira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	17
7280003125	Gabriele Lopes Michelan Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	18
7280003244	Giovanny Oliveira De Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	19
7280000363	Jessica Moraes Bezerra	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	20
7280000198	José Ronaldo Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	21
7280004829	Juliana Mota Da Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	22
7280004792	Juliana Priscila Da Silva Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	23
7280000593	Maria Helena De Sousa E Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	24
7280001513	Mario Sergio Santos Maimone	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	25
7280005896	Matheus Perini Fonseca	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	26
7280004638	Matheus Yasunaka	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	27
7280005935	Maurício Rocha Kintschev	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	28
7280006175	Nathalia Saad Do Amaral	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	29
7280006444	Neder Schabib Péres	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	30
7280004211	Neudi Roberto Tozzo Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	31
7280004357	Paula Carolina Orsi	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	32
7280002211	Raimundo Nonato De Menezes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	33
7280002039	Raphael Reynaud	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	34
7280003195	Renata Maciel Dias	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	35
7280002087	Reny Da Silva Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	36
7280006853	Rosineide Macedo Nunes Greff	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	37
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	38
7280005067	Tayla Mariane De Alencar Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	39
7280002751	Vinícius Viana Dobes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	40
7280002058	Wagner Martins Garcia	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	923	41
7280002614	Ademar Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	1
7280006231	Adriel Lustosa Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	2
7280004351	André Luiz Vieira Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	3
7280006304	Bruna Oliveira Antunes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	4
7280001642	Bruno Guiraldi Milhoranca	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	5
7280004843	Cleonice Ribeiro Magalhães	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	6
7280006219	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	7
7280003792	Fabiola Santos Teixeira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	8
7280005095	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	9
7280003241	Fernanda Costa Sá E Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	10
7280001607	Fernando De Castro Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	11
7280005421	Fernando Massamori Asato	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	12
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	13
7280004991	Guilherme Rangel De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	14
7280001870	Ícaro Freitas Do Amaral Ribeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	15
7280002893	Ingrid Chaves Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	16

7280004897	Ionara Lima Martines	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	17
7280005722	João Victor Gois Freire	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	18
7280006874	João Vitor Souza Paz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	19
7280003940	Jonas Modena De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	20
7280005365	José Carlos Fernandes De Oliveira Coelho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	21
7280004203	Jose Erivan Pereira De Mendonça	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	22
7280001720	Larissa Daher Dorado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	23
7280003066	Luana Da Silva Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	24
7280002297	Lucas De Barros Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	25
7280006008	Lucas Martinez Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	26
7280004909	Luis Antonio Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	27
7280006142	Marco Antonio Mazza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	28
7280006565	Natália Guido Gameiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	29
7280006529	Petterson Vega Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	30
7280006018	Raphael Vinícius Espindola Delgado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	31
7280005869	Raquel Simeia Lopes Dos Passos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	32
7280006063	Renann Benites Gamon Lima Rebello	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	33
7280005073	Ricardo Henrique Mendes Saliba	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	34
7280002603	Ricielle De Oliveira Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	35
7280003725	Rita De Cássia Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	36
7280006098	Rodrigo Alcântara	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	37
7280006887	Rodrigo Rudson Venâncio De Melo Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	38
7280000854	Stephanie Rodrigues Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	39
7280000379	Suellen Aparecida Vinci Carlos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	40
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	41
7280003910	Thalita Bassini Dias	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	42
7280007146	Vanessa Leal Carlos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	43
7280004000	Vantchele Teixeira Cabreira De Freitas Gomes Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	44
7280001003	Viviane Da Silva Budzinski	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	45
7280004654	Wesley Novaes Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	46
7280006296	Wesley Peres Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	47
7280001993	William Antonio Maia Mota	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	924	48
7280006348	Adriana Rodrigues Bitencourt	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	1
7280003293	Adriano Guedes Arantes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	2
7280003021	Aline Da Silva Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	3
7280006919	Ana Lucia Gomes Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	4
7280004267	Andre Bonelli Milani	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	5
7280002463	Andreia Julia Arantes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	6
7280002666	Anne Caroline Malheiros Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	7
7280006715	Beatriz Bernadete Gusso	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	8
7280001296	Bruno Dantas Sanchez	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	9
7280005777	Carlos Henrique Batista Shiota	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	10
7280006368	Charlye Dos Santos Felbek	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	11
7280006821	Clayton Paulo Cabreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	12
7280004185	Cleiton Freitas Franco	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	13
7280003974	Daniel Humberto Carvalho Bruno	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	14
7280004990	Danilo Toshio Omura	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	15



7280005436	Dirceu Fries Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	16
7280003354	Elielton Maciel De Moraes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	17
7280007190	Elisson Vicente De Souza Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	18
7280006522	Fernando Cremonesi Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	19
7280005982	Francis Woitschach Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	20
7280005931	Genival Da Cunha De Paula Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	21
7280002080	Guilherme Pinheiro Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	22
7280002499	Ingrid Luna Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	23
7280007214	Isaque Meleschco Arguelho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	24
7280005959	Jéssica Nascimento Alves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	25
7280003902	Joana Fatima Paulina Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	26
7280001559	José Augusto Rodrigues Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	27
7280003290	Jose Felix Romeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	28
7280003326	Letícia Retzlaff Viana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	29
7280006885	Marcelo Rod Lázaro	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	30
7280006154	Marco Antônio De Mello Azambuja	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	31
7280006799	Maria Tainá De Souza Gomes Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	32
7280005949	Maristela Noêmia De Arruda Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	33
7280002863	Nicolly Queiroz De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	34
7280001671	Paulo Cesar Lopes Feriani	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	35
7280006746	Pedro Takao Tomaoka	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	36
7280003924	Phablo Gustavo De Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	37
7280006687	Priscila Alves Da Silva Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	38
7280000518	Rebeca Saiter Ribeiro Buss	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	39
7280000372	Rodrigo Barros Sontag	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	40
7280002888	Rosimeire Rebolho (MEIRE)	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	41
7280006833	Silvana Maran	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	42
7280006223	Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	43
7280001825	Thaila Maciel Freire	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	44
7280006141	Thamires Da Costa Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	45
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	46
7280005143	Victor Hugo Moura Cristaldo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	47
7280007151	Welyda Mara Freitas Borges Brito	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	925	48
7280002895	Adilson Ribeiro De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	1
7280001737	Adriana Da Rosa Mercês	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	2
7280006723	Aleska Kaufmann Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	3
7280005955	Allyson Freires Custódio Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	4
7280004179	Ana Carla Gomes Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	5
7280002892	Ana Carolina Schuetz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	6
7280005730	Ana Caroline Noronha De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	7
7280007213	Arthur Emmanuel De Medeiros Nóbrega	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	8
7280006846	Bruno Gonçalves Vaz	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	9
7280005335	Bruno Henrique Mantovani Baldissera	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	10
7280000286	Camila Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	11
7280005942	Claudia Fernanda Farias Giardulo De Assis	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	12
7280006559	Clemilson Fabio Lima Ador (fabio)	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	13
7280005368	Everton Luiz Ximenes Quinhones	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	14

7280005341	Flávia Cristina Albuquerque Palhares Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	15
7280001097	Franciely De Lima Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	16
7280001616	Gabriela Souza E Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	17
7280006075	Ingridy Rezende De Souza Rocha	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	18
7280005330	Jeana Bertozzi De Souza Abu Jamra	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	19
7280002621	Jhonatan Schiavi Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	20
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	21
7280006389	João Vitor De Almeida Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	22
7280000846	Jorge Alves De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	23
7280006381	Jorge Samir Nammoura	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	24
7280006317	José Antonio Guarienti	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	25
7280005698	Kaleb Batista Basilio	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	26
7280003228	Ladiane Pereira Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	27
7280000646	Laudemir Garboza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	28
7280005042	Laura Lustosa De Lima Bittar	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	29
7280004636	Leticia Aranda Silva Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	30
7280004140	Lucas Peres Bressan	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	31
7280002846	Luciane Machado Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	32
7280005470	Nayara Isabelly De Menezes Moreira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	33
7280000005	Niely Fernandes Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	34
7280006959	Pâmela Michelle Rodrigues Da Trindade	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	35
7280001438	Pedro Marcondes Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	36
7280006076	Rafael Cordeiro Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	37
7280007049	Rafael Lopes Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	38
7280006891	Raul Trucolo Júnior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	39
7280006849	Renata Muniz De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	40
7280006813	Rodrigo Da Silva Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	41
7280002550	Rodrigo Martins Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	42
7280006064	Sandra Regina Goularte	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	43
7280005954	Sara Schatzmann	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	44
7280006226	Sergio Garutti Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	45
7280005890	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	46
7280004619	Victor Hugo De Souza Vieira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	47
7280002458	Wellington Montessi Yule	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	927	48
7280004238	Alessandro Xavier Carniel	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	1
7280004068	Anderson Jakoski Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	2
7280002949	André Luiz Curvo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	3
7280004939	Angela Yuki Hasegawa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	4
7280002971	Antonio Koodi Kato	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	5
7280000631	Bianca Da Silva Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	6
7280007056	Brendon Moreira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	7
7280001864	Caio Batista Franco	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	8
7280001601	Caroline Casacurta Israel Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	9
7280006427	Celso Marlei Dos Santos Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	10
7280004519	Cesar Augusto De Souza Ávila	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	11
7280003674	Christiane Paula Neves Sampaio	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	12
7280003882	Cristiane Santana Honório	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	13

7280006640	Daniel Ferraz Romeo	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	14
7280004155	Fábio De Souza Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	15
7280007101	Fabio Henrique Pinheiro Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	16
7280002295	Filipe Woitschach Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	17
7280006155	Flavia Barbara Neves De Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	18
7280006272	Franz Leone De Oliveira Chaves	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	19
7280005969	Gustavo Ponciano Soares	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	20
7280005573	Igor Brandão Moura	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	21
7280006127	Irander Valentim Silvino Jr	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	22
7280003126	Jeferson Krawczynski	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	23
7280002734	João Paulo Montania Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	24
7280005388	Juliane Bereze	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	25
7280001388	Junio Alaercio Da Silva Leme	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	26
7280006917	Larissa Nantes Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	27
7280006249	Letícia Rodrigues Vilanova	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	28
7280001088	Ligian Lapas	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	29
7280006988	Luana De Moraes Aquino	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	30
7280004975	Lucas Kanevieskir Carrenho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	31
7280004725	Mariane Apolinario Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	32
7280005831	Mario Nantes De Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	33
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	34
7280006472	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	35
7280002982	Rafael Ribeiro Polvere	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	36
7280001673	Ricardo Saboya Montenegro Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	37
7280004294	Sergio Roberto Vuldovix	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	38
7280002459	Taynara Abadie Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	39
7280002231	Thiago Ranier Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	40
7280003160	Wesley Marçal De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 2º	929	41
7280005351	Alessandra Lidiane Paredes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	1
7280004935	André Luís De Oliveira Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	2
7280006761	Aurea Helena Rodrigues Carreteiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	3
7280004350	Braulio Schneider Pereira Selle	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	4
7280004237	Camilla Corrent Mansano	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	5
7280006626	Cláudio José Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	6
7280006681	Claudio Severino Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	7
7280005234	Diego Jomertz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	8
7280004956	Eder Kazuo Sakakibara	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	9
7280002912	Edilaine Souza Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	10
7280000827	Elioenai Wilcesky Tosini Neves	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	11
7280004374	Gabriely Rodrigues Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	12
7280006504	Gunter Vasquez	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	13
7280006270	Jânder Baltazar Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	14
7280006271	João Carlos Kohler	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	15
7280006367	Kaian Lopez Fernandes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	16
7280001724	Lariande De Oliveira Favaro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	17
7280000340	Leofredo Martins Ribeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	18
7280004969	Leticia De Barros Solano	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	19

7280006364	Lindomar Teixeira Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	20
7280006210	Lucelia Ajala Cantero Gauna	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	21
7280006035	Marcos Vinícius Gomes Costa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	22
7280005026	Maria Martins De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	23
7280006404	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	24
7280004809	Nadiely Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	25
7280004314	Natan Gobi De Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	26
7280006822	Pedro Augusto Duarte Brandão	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	27
7280006017	Ryanne Fogaça Castellani	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	28
7280002179	Tito Helder Dias Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	29
7280004242	Vitor Lopes Zequini Rodrigues Araujo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	30
7280001012	Walmir De Souza Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	731	31
7280006615	Adersino Valensoela Gomes Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	1
7280006043	Ana Amélia Abdalla Colombo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	2
7280006484	Ana Carolina Froener	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	3
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	4
7280006093	Aristóteles Vila Maior Filho	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	5
7280004284	Beatriz Loureiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	6
7280005813	Camila Tiburcio Rottili	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	7
7280003688	Daniela Jimenez Cance	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	8
7280004796	Deiver Alessandro Teixeira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	9
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	10
7280004113	Eduardo Vieira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	11
7280005828	Fernando Leite Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	12
7280006238	Frank Rogers Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	13
7280006841	Gabriela De Fátima Xavier Dias	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	14
7280005435	Geovana Fernandes De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	15
7280006233	Jéssica Albuquerque Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	16
7280007092	João Aparecido Domingues	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	17
7280005350	Jose Seijo Uema Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	18
7280006295	Juliano Do Nascimento Vargas	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	19
7280003867	Larissa Zirbes Faria	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	20
7280004838	Leonardo Rodrigues Dos Santos Modesto	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	21
7280004604	Marcio Saraiva Batista	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	22
7280006037	Marcus Vinicius Gonçalves De França	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	23
7280003962	Patrícia Dos Santos Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	24
7280000725	Stanley Ribeiro Centurion	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	25
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	26
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	27
7280004999	Thales Rubens Capelli Saraiva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	28
7280006011	Thatiane Gimenez Obando	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	29
7280004188	Thayane Helney Rezek	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	30
7280006972	Vanessa Vieira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	732	31
7280000316	Abbnner Da Silva Melo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733	1
7280003536	Ana Paula Alvarenga	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733	2
7280000364	Andrea Batista De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733	3
7280005387	Carlos Dominic Blau	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733	4

7280002420	Danton Almeida Cardoso	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		5
7280006171	Danuza Fernandes De Oliveira Coelho	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		6
7280004899	Davi Da Costa Teixeira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		7
7280006094	Eurico Moreira Chaves	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		8
7280000124	Fabio Roberto Alves Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		9
7280006003	Fabricio Gomes De Farias	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		10
7280006633	Gessica Dos Santos Araujo Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		11
7280007212	Grazielle Mayumi Ribeiro Minami	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		12
7280002020	Hideraldo Ramão Zenóbio Cavalheiro Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733	7 - 3º 733	13
7280000570	João Fernando Zaccarias Inojoza Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		14
7280005713	Licia Carvalho Coelho	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		15
7280000453	Lindsei Chaves Ramos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		16
7280001133	Luciano Rupel	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		17
7280005823	Luiz Fernando Moreti (MORETI)	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		18
7280003086	Naianna Da Fonseca Carneiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		19
7280005668	Nubia E Silva Cintra	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		20
7280000253	Pollyanna Albuquerque Da Silva Miranda	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		21
7280005183	Raison Businaro Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		22
7280004872	Raphael Noleto Auad De Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		23
7280006190	Reriton Hoffmeister	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		24
7290006506	Alexandre Quintas Silveira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		25
7290005039	Alex Soloaga Da Cunha	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		26
7290004779	César Daniel Guarini Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		27
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		28
7290004484	Cristiana Ferreira Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		29
7290005212	Felipe De Sousa Governigo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		30
7290002136	Jean Carvalho Ortiz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	733		31
7290006557	Adilson Escalante Barboza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		1
7290005373	Adriano Dias Ferreira Dutra Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		2
7290000866	Alano Barreto Arraes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		3
7290005825	Amanda Monteiro Galvão Kochhann	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		4
7290006026	Amauri Da Silva Casado	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		5
7290000656	Ana Carolina Sayuri Nagamatsu	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		6
7290002804	Ana Elisa Da Silva Cunha	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		7
7290004732	André Filipe De Almeida Castro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		8
7290005088	Aron Lucas Ferreira Rosa Goulart	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		9
7290001232	Beatriz Bosso Katumata	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		10
7290001443	Breno Senna De Sa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		11
7290003862	Bruno Cesar Gonçalves De Toledo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		12
7290006992	Caio Marques De Oliveira Robaldo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		13
7290002426	Claudio Acioli Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		14
7290007016	Clévison Henrique Almeida Dos Anjos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		15
7290002283	Cristhoferson Pavani De Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		16
7290005340	Edemar Cícero De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		17
7290007067	Eduardo Juliano De Almeida	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		18
7290003925	Eduardo Teixeira Rocato	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		19
7290004096	Elton Nunes De Paula	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734		20



7290000609	Emerson Moreira Gonçalves	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	21
7290001000	Ernesto Mataran Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	22
7290005886	Fabio Luiz Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	23
7290005893	Flávio Keizo Miyazahi Kato	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	24
7290002464	Francisco De Assis Dias	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	25
7290003868	Gabriel Escobar Paes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	26
7290004456	Gustavo Mitsuyuki Waku	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	27
7290001766	Gustavo Padilha	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	28
7290007208	Hassan Lutfi Mohamad Amer	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	29
7290006229	Hércules Cardoso Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	30
7290006280	Igor Augusto Santana Ortiz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	31
7290006637	Ivoneis Macedo Duarte	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	32
7290005961	João Gilberto Cardoso Rolão	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	33
7290003757	João Paulo Gomes De Andrade	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	34
7290005133	João Pires Cardoso	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	35
7290004850	Josué Da Silva Soares	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	36
7290000678	Luiz Antônio Cristaldo Coimbra	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	37
7290000103	Marcelo Matos Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	38
7290004970	Marcos Alexandre Matos Marques	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	39
7290001598	Nelson Antonio Ferreira Candido	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	40
7290003286	Otávio José Carvalho Japert	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	41
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	42
7290004275	Rafael Cristaldo De Albuquerque	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	43
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	44
7290003607	Raphael Domingos Cavalari Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	45
7290000269	Renan Dutra Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	46
7290004210	Ricardo Alexandre Scavassa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	47
7290005414	Ricardo Ferreira Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	48
7290002045	Rodolfo Batista De Carvalho	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	49
7290006070	Rodrigues Oliveira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	50
7290004764	Rogério Da Silva Mariano	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	51
7290005460	Roger Sedlacek Fibiger	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	52
7290006357	Samara Costa Pereira De Moura	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	53
7290001156	Thaís Cristina De Almeida Moura	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	54
7290004419	Thiago Santos Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	55
7290006539	Tiago Mendes Lopes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	56
7290000947	Túlio Ribeiro Dos Anjos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	57
7290005926	Valdivino Diego Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	58
7290003921	Victor Augusto Merli Oliveira Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	59
7290006960	Victor Hugo Oliveira Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	734	60
7290006421	Aldemir Queiroz Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	1
7290004625	Alexya Moraes Viana Domingues	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	2
7290005815	André Simões	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	3
7290005550	Arion Aislan De Sousa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	4
7290004728	Bruna Eduarda Bertolo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	5
7290005147	Camila Cândido Picoloto	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	6
7290005033	Cleber Almeida Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	7

7290001798	Danielle Passos De Ruchkys	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	8
7290006314	Diego Da Silva Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	9
7290006402	Duacir Antonio Vicente Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	10
7290001167	Edson De Oliveira Gomes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	11
7290000211	Fabio Tomokazu Shinzato	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	12
7290005799	Fabricio Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	13
7290004919	Filipe De Freitas Maciel Rezende	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	14
7290004946	Filipe Vidal Torreão	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	15
7290007064	Flávio José De Paiva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	16
7290003385	Gregório Takashi Higashikawa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	17
7290005384	Jefferson Pereira Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	18
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	19
7290006521	João Henrique Barboza Mattoso	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	20
7290002558	João Victor De Arruda Albuquerque	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	21
7290003281	Jose Vinicius Nucci De Lima	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	22
7290006702	Júlio César Dos Santos Barbosa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	23
7290004560	Julio Sandro Sandro Marques Santana	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	24
7290003838	Leandro Lopes Pesqueira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	25
7290005356	Luis Alfredo Pereira Soto	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	26
7290001794	Luziano Moura Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	27
7290002812	Marco Aurélio Santos Marrtins	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	28
7290000896	Marcos Roberto Alencar Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	29
7290007160	Mauro Bambil De Paula	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	30
7290006209	Orley Machado Cavalheiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	31
7290005450	Reginaldo Souza Oliveira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	32
7290004132	Renato Gil Arruda Vieira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	33
7290005794	Renato Prado Siqueira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	34
7290005920	Rodrigo De Araujo Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	35
7290002880	Silvana Aparecida Ataíde Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	36
7290002643	Thiago Augusto Silva Reis	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	37
7290004632	Thiago Gonçalves Da Silva Goulart	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	38
7290007123	Vinícius Pereira Tagliaferro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	39
7290003182	Vinicius Ribeiro Franco	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	40
7290007004	Vitor Gabriel Almeida Dos Anjos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	41
7290006638	Yla Balthazae Vasconcellos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	736	42
7290003875	Angelo Maia Marcelo Pirani	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	1
7290006549	Anna Paula Falcão Bottaro Machado	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	2
7290006513	Arthur Leal Reis Queiroz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	3
7290004277	Bianca Albejante Pitta De Assis	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	4
7290006683	Carlos Rogerio Da Silva Ruiz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	5
7290006373	Dantiele Cordeiro De Freitas Queiróz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	6
7290005527	Fabio Luis Moraes Nunes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	7
7290006854	Fabio Vicente Alves	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	8
7290003705	Fernando Da Silva Ribeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	9
7290005984	Geovana Santana Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	10
7290002084	Gustavo Brito De Almeida Mendonça	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	11
7290001784	Hevelin Rebeca Xavier De Mendonça	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	12

7290005270	Joao Domingos Ferreira Mundim	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	13
7290004947	Leandro Hisao Modesto Ikeda Paulo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	14
7290002140	Leandro Lourenço Rodrigues	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	15
7290002601	Luiz Fernando Barros De Oliveira Dos Anjos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	16
7290000216	Marcelo Canevello Ferreira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	17
7290006248	Marcia Cortez Metran Pettengill	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	18
7290006458	Matheus Ricardo Massuki	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	19
7290006123	Rafael Silva Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	20
7290004183	Régis Da Silva Dias	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	21
7290004501	Renato Baltazar Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	22
7290003081	Rogério Cabral Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	23
7290006551	Saulo Virissimo Alvarenga	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	24
7290006106	Tatiana Oshiro Kobayashi	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	25
7290003718	Victor Azevedo Conceição	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	26
7290005401	Wesley De Araujo Vieira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	27
7290004830	Weverthon Thavisson De Souza	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	737	28
7290001538	Adriano Freitas Da Conceição	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	1
7290000161	Alexander Dos Santos Aleyne	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	2
7290006730	Alisson Barison	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	3
7290004413	Ana Caroline Dos Santos Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	4
7290006986	Brivaldo Alves Da Silva Junior	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	5
7290001781	Bruno Henrique Glowaski Morais	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	6
7290004879	Caio Henrique Nepomuceno Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	7
7290006324	Carla Maria Maciel Salgado	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	8
7290006665	Cleiton Barbosa Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	9
7290004952	Denilson Basualdo	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	10
7290000553	Denis Santos Da Cruz	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	11
7290006132	Djairo Fernando Barbosa Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	12
7290000834	Eder De Lima Lacerda	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	13
7290004551	Eliélcio Miranda De Freitas	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	14
7290004913	Elliando Dias Carneiro Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	15
7290005372	Ezequiel Severiano Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	16
7290005894	Gabriel Horst Montoanelli	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	17
7290005734	Geraldo Brito Neto	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	18
7290004668	Gerson Tomi	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	19
7290005352	Hagar Rodrigues Ferreira Do Nascimento	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	20
7290006476	Larissa Dos Santos Nunes	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	21
7290002064	Luiz Felipe Da Silva Vieira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	22
7290005727	Luiz Fernando Alvino	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	23
7290000275	Maurílio Mussi Montanha	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	24
7290000892	Nathalia Santos Ribeiro	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	25
7290006413	Nilson Dotta	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	26
7290001419	Paulo Roberto Ferro Nogueira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	27
7290006722	Pedro Henrique Dos Santos	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	28
7290004114	Pedro Ivo Araújo Félix	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	29
7290003579	Ramon Florencio De Sousa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	30
7290001658	Rayanne Ester Barbosa Da Silva	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	31

7290005398	Rhayssa De Almeida Sonohata	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	32
7290002328	Ricardo Regis Ferreira De Arruda	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	33
7290001729	Rodrigo Lauletta Pereira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	34
7290004289	Rodrigo Martello Alves De Sousa	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	35
7290004233	Thiago Yasutaka Ikeda	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	36
7290001414	Victor Hugo Naglis Vieira	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	37
7290004142	William De Oliveira Martins	Uniderp Bloco -7	7 - 3º	738	38
7300005870	Alef Carvalho Galindo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	1
7300004455	Aline Pereira Vieira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	2
7300000154	Ana Lídia De Oliveira Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	3
7300001698	André Luiz De Campos Rocha	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	4
7300002003	Ariely De Deus Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	5
7300002486	Celso Fabio Batista Alves Filho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	6
7300002698	Cleverton Luiz Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	7
7300004189	Cristiane Da Paz Oliveira Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	8
7300005978	Danilo De Barros Briano	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	9
7300000133	Fabiane Carginin Faccin	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	10
7300006396	Fania Alves De Sousa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	11
7300001033	Gilson Carlos Rezende Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	12
7300005930	Janaina Ribas Diniz Kanezaki	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	13
7300005112	João Paulo Medina Margach	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	14
7300000937	Johnny Rosa Dias	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	15
7300005288	Jose Onorio Landigraf Camilo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	16
7300002329	Juliana Carlos Aquino Vassan	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	17
7300000017	Karina Abdo Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	18
7300000844	Laura Freitas Amaro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	19
7300006540	Leoncio Ladeira De Mendonça Neto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	20
7300005477	Leoni Dias De Barros	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	21
7300005423	Leticia Da Silva Diniz	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	22
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	23
7300004367	Marco Antonio Silva Bosio	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	24
7300005064	Michelle De Saboya Ravanelli	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	25
7300001217	Natasha Mendes Fanaia	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	26
7300005967	Pamela Sabrine Moraes De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	27
7300006840	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	28
7300005919	Pedro Pereira De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	29
7300005559	Reginaldo Adão Azevedo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	30
7300004346	Rogério De Matos Pinto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	31
7300002515	Silvia Letícia Padilha	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	32
7300002625	Silvia Villela Borgens	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	33
7300006698	Thelmo Lana Gehlen	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	34
7300005913	Vanderlei José Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	812	35
7300004184	Abrahamo Ricardo Mochi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	1
7300006156	Adalto Hiroshi Miyai	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	2
7300000536	Adriano Humberto Ferreira De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	3
7300006432	Alceu Moreira Da Cunha Junior	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	4
7300003571	Anderson Jose Lopes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	5

7300006028	Andre Luis Gonçalves	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	6
7300001817	Beatriz Alves Lourenço	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	7
7300001636	Bruce França Brum	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	8
7300001928	Bruna Alves Taveira Ueno	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	9
7300001896	Bruno Bicalho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	10
7300000559	Bruno De Pádua Leite	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	11
7300006204	Carla Damaris Da Silva Lacerda	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	12
7300004652	Cibele Ynae Webster	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	13
7300001837	Clayton Cristaldo Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	14
7300001078	Cleiton Diniz Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	15
7300005236	Danillo De Souza Bispo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	16
7300002250	Débora De Oliveira Silva Gomes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	17
7300006893	Douglas Silva De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	18
7300004108	Eduardo Matheus Lima Montenegro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	19
7300004271	Felipe Costa Dias	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	20
7300002234	Fernando Da Silva Souza Junior	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	21
7300001444	Fernando Do Prado Manica	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	22
7300003047	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	23
7300004866	Glauber Jose Krause	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	24
7300005050	Henrique Dias De Paula	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	25
7300001284	Jacqueline De Oliveira Barros	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	26
7300004608	Jean Carlo Lacerda	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	27
7300006782	Jordana De Oliveira Neves	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	28
7300001970	Josiane Braga	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	29
7300002818	Karla De Almeida Battaglin	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	30
7300004664	Kesley Beatriz De Souza Delmondes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	31
7300006631	Livia Lya Gonçalves De Souza Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	32
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	33
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	34
7300006426	Luciano Mendes Valério	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	35
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	36
7300005079	Marcelo Salamene Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	37
7300006323	Maria Do Carmo Rodrigues Veras	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	38
7300004910	Maria Eugênia De Paris Busato	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	39
7300000078	Marly Alves De Macedo Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	40
7300002060	Matheus Fortes Machado Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	41
7300003185	Maycon Calvis Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	42
7300001605	Murillo Henrique Rodrigues Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	43
7300005514	Neucimeire Alves Bastos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	44
7300003223	Patrícia Pereira Castro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	45
7300004937	Paulo Roberto Guelfi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	46
7300002572	Paulo Rogério Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	47
7300006115	Pedro Henrique Rodrigues Rauber	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	48
7300005156	Pedro Henrique Santana Rissato	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	49
7300006461	Rayceumyra Serpa De Oliveira Galvão	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	50
7300001034	Renan Assis Mota	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	51
7300007075	Ricardo Argollo Santos Do Espirito Santo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	52



7300006151	Romario Gomes De Azevedo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	53
7300003510	Samuel Silas Dos Santos Carvalho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	54
7300003424	Sanara Thawany Gomes Mota	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	55
7300003561	Sidney Afonso Sobrinho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	56
7300003690	Thatiana Martins De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	57
7300004736	Thatiane Nagasava Mustafá Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	58
7300003998	Thaynara Dayane Gomes Mota	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	59
7300002350	Vanessa Santana Morinigo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	814	60
7300003058	Adriana Izabel Crestani	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	1
7300001301	Adriano Reboucas Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	2
7300005847	Alex Sandro De Quadros	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	3
7300005036	Antonio Carlos Medeiros Da Rosa Júnior	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	4
7300001643	Bruna Luiza Faustino Kruki	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	5
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	6
7300005416	Carlo Cesar Drumond	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	7
7300006607	Carlos Augusto Silva Bevilaqua	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	8
7300003904	Daniela Correa Fiaschi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	9
7300003623	Danilo Palheta Nery Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	10
7300003103	Éder Alexander Martins Nunes Palermo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	11
7300005551	Edjefferson Guedes Brito	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	12
7300004633	Edson Alves De Jesus	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	13
7300002783	Eduarda Pimenta Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	14
7300003580	Eduardo Morais De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	15
7300006104	Evila Cristiane De Almeida Martin	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	16
7300005690	Felipe Yasuhiro Takei De Souza Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	17
7300005937	Fernanda Mansilha Da Silva Theodoro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	18
7300000744	Fernando Henrique Ribeiro Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	19
7300000484	Franciel Rossignollo Langer	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	20
7300004868	Gabriela Renata Gimenes Couto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	21
7300007144	George Serra De Conti	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	22
7300005991	Giane Viana Yarzon	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	23
7300005063	Helinaldo De Souza Nunes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	24
7300003064	Hellen Da Silva Alencar	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	25
7300006546	Ivete Barreto Siqueira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	26
7300006772	Janaina De Souza Dantas	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	27
7300002651	Jessica Camposano Calças	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	28
7300004655	João Fernando Neves Preza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	29
7300006033	Katia Yuri Higashi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	30
7300006856	Lucimara Alves De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	31
7300006445	Marcelo Silva Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	32
7300007172	Marcio Gomes Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	33
7300005481	Maria Aparecida Duarte Simioli Garcia	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	34
7300005712	Mario Augusto Silva Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	35
7300006495	Marllize Christina Gonçalves Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	36
7300001843	Michelle Gonçalves	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	37
7300001213	Neiva Batista Teixeira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	38
7300005129	Patricia Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	39

7300002629	Paulo Alves De Santana Neto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	40
7300006425	Pedro Paulo Dos Santos De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	41
7300004834	Ramon Nunes Hoffmann	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	42
7300004573	Regina Rozania Lima De Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	43
7300000222	Ricardo Soares Calado	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	44
7300004751	Roberta Machado Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	45
7300003784	Rosa Maria Eugênio	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	46
7300006711	Roseli Martins De Queiroz	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	47
7300001177	Rosimere Zorzan	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	48
7300002540	Sidney Mariano Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	49
7300001226	Silvana Domingues	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	50
7300000425	Simone Da Silva Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	51
7300004926	Stefano Beluci Holsbach	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	52
7300006013	Talissa Aparecida Da Cunha Corrêa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	53
7300005159	Tathiana Teixeira Dutra	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	54
7300003833	Thiago Infran Pinto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	55
7300002497	Tirmiano Do Nascimento Elias	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	56
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	57
7300005457	Vitorino Fonseca Neto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	58
7300000743	Wagner Lili Sebastião	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	59
7300007045	Wagner Marques Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	815	60
7300005721	Adê Gabriel Palieraqui Alves Azevedo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	1
7300004733	Alex Bessa Ribas (ALEX)	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	2
7300000168	Alicia Ferreira Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	3
7300003659	Ana Vitória Silva De Barros Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	4
7300006259	Andressa Dos Santos De Souza Hermann	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	5
7300002013	Arthur Torao Nogueira Nikuma	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	6
7300005543	Bianca Franciele Hanzen	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	7
7300006779	Camila Amaral Figueiredo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	8
7300004379	Claudio Luis Lopes Matos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	9
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	10
7300006886	Eduardo Da Silva Silveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	11
7300006525	Elvis Roberto Martins Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	12
7300006537	Evelin Araújo Dos Santos Cáceres	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	13
7300003762	Felipe Correa De Sa Doriguetto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	14
7300006819	Gabriela Picolli Machado Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	15
7300006773	Jefferson Tadashi Takahachi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	16
7300005774	Joao Vinicius De Lima Marcolino	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	17
7300001564	Kalina Ojeda Vieira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	18
7300004881	Kaliton José Barbosa E Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	19
7300002245	Laíza Castilho Monteiro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	20
7300005740	Laurenice Da Silva Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	21
7300005448	Leila Justiniano Carayannis	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	22
7300005664	Leticia Araujo Cardoso	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	23
7300003923	Marcondes Pereira De Melo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	24
7300003742	Maria Eduarda Correa Sodré	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	25
7300000174	Marielle Alves De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	26

7300005494	Marina Lange Rubin	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	27
7300002468	Michelle Carvalho De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	28
7300000757	Monalisa Dias Da Silva Katsumata	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	29
7300006871	Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	30
7300006212	Paulo Cesar Katayama	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	31
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	32
7300000101	Pedro Goncalves	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	33
7300006195	Ramona Conceição Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	34
7300005743	Renata Fernandes De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	35
7300007205	Rodrigo Dos Santos Angelino	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	36
7300006568	Rogério Brizuela Figueredo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	37
7300001853	Sandro Ramos Paiva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	38
7300007183	Thaynara Nogueira Kappaun	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	39
7300004626	Thiago Henrique Guerreiro Possari	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	40
7300004060	Wellington Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	41
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	817	42
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	1
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	2
7300006214	Carla Isabel Vollmehausen Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	3
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	4
7300005223	Cleiciene Janaine Canhete De Freitas Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	5
7300007129	Cristiane Antonio Francelino	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	6
7300005213	Daiane Da Silva Sampaio	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	7
7300000230	Daniel Ponde Costa E Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	8
7300004128	David José Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	9
7300003096	Dayani Batista Da Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	10
7300004159	Elder Guilherme Ribeiro Cavalcante	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	11
7300003667	Felipe De Arruda Benites	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	12
7300001100	Fernanda Pereira Leandro Hisano	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	13
7300005757	Gisele Cristina Rosa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	14
7300005309	Graciete Braga Dos Santos Neta	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	15
7300000109	Héllyda Cristina Domiciano De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	16
7300004527	Hevelen Andreza Da Silva Chaparro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	17
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	18
7300006623	Ingrid Luize Bonadiman Arakaki	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	19
7300004778	Isabela Maria Carvalho Iunes Marques	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	20
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	21
7300006088	Joao Paulo Biasin Capelari	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	22
7300003111	Josianny Santos Braga De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	23
7300002166	Larissa Silva De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	24
7300007014	Leonardo Soares Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	25
7300000853	Leticia De Lima Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	26
7300006276	Lino Iahnn Cardoso	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	27
7300003278	Livrada Prieto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	28
7300003234	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	29
7300006096	Luciana Bitencourt Coimbra Daige	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	30
7300005405	Luis Henrique Dos Reis	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	31

7300005411	Lyvia Chicrala Matos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	32
7300006289	Magno Arantes Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	33
7300006489	Marcionilia Joaquina De Barros	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	34
7300004354	Marcos Santos Arantes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	35
7300005596	Matheus Miranda Freitas	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	36
7300006739	Nathan Leal Dos Santos Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	37
7300006547	Natielle Moraes Dos Santos Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	38
7300004602	Nayara Brito E Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	39
7300002200	Nilton Vilanova Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	40
7300005483	Odemilson Souza Do Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	41
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	42
7300000493	Patrícia Alcântara De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	43
7300000079	Paulo Cesar Dos Santos Arguelho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	44
7300004896	Polliany Freitas De Medeiros	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	45
7300001332	Rafael Penedo Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	46
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	47
7300002427	Rodenir Da Silva Leite	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	48
7300006968	Samuel Diniz De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	49
7300006984	Sergio Martins Nunes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	50
7300003889	Silvana Martins Gonzaga	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	51
7300005830	Suélien Carla Vieira Diniz Aragão	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	52
7300005632	Tarcio Eduardo Velloso Lescano	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	53
7300004685	Tiago De Barros Maciel	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	54
7300003313	Tiane Rodrigues Gonçalves	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	55
7300004723	Uziel Rodrigues Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	56
7300006105	Valdirene Marques Da Silva Aquino	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	57
7300006332	Waldemar Miguel Filho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	58
7300003907	Willian Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	59
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	819	60
7300001224	Amelia Gonçalves Bianco Preto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	1
7300000817	Andre Luiz Canela	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	2
7300004645	Claudete Milanezi De Vasconcelos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	3
7300003707	Cláudia Borgonha Fidelis	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	4
7300005115	Dayane Maria Do Amaral	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	5
7300001933	Fernando Nascimento Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	6
7300002862	Flavia Novaes Araujo Dias De Abreu	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	7
7300005972	Guilherme Silva Da Luz	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	8
7300004125	Joao Alves De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	9
7300004244	Luciana Ciqueira Gonçalves Bogado	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	10
7300001624	Maykol Rios Cosim Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	11
7300005131	Roselyn Rodrigues Fontoura	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	12
7300005557	Rubens De Carvalho Maior	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	13
7300005047	Ticianne Arruda Vieira Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	820	14
7300006433	Alady Escobar Nunes Neto	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	1
7300006343	Alan Silva Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	2
7300004692	Alberto Menacho Cuellar	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	3
7300006663	Alexya Sanches Albuquerque	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	4



7300003311	Ana Cristina Bertoli Marques Soares	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	5
7300004568	Anderssen Lopes De Medeiros	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	6
7300000007	Armelindo Reimundo Bobrowski	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	7
7300006870	Caio Saab Orsini	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	8
7300006700	Carolina De Oliveira Parana	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	9
7300001576	Cinthia Araújo Barbosa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	10
7300007070	Denise Aguenta Uechi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	11
7300003803	Denise Mendes Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	12
7300006293	Douglas Rafael França Cameschi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	13
7300002188	Edilaine Sôares Da Silva Gomes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	14
7300005837	Edilson Antonio Pedro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	15
7300006342	Eduardo Ormond Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	16
7300004366	Emeline De Oliveira Acunha	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	17
7300006398	Fabiola Brandão Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	18
7300000671	Felipe Grison De Godoi Figueiras	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	19
7300006867	Fernanda De Kássia Gomes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	20
7300005912	Fernanda Zeferino Ramiro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	21
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	22
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	23
7300006237	Gabriela Fonseca Alves	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	24
7300005964	Gabriel Remy Zufferey	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	25
7300002891	Giselli Rodrigues De Melo Romero	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	26
7300003448	Grimaria Da Silva De Oliveira Nardi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	27
7300004603	Gustavo Queiroz Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	28
7300004782	Heberton Luiz Duarte Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	29
7300005071	Helen Elise Huçalo Espíndola	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	30
7300003765	Isabella Plétz Nonino	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	31
7300004934	Israel Alves Mothé	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	32
7300001796	James Rudy Silveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	33
7300004642	Jessica Da Rosa Nogueira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	34
7300007227	Jorge Do Carmo Kill	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	35
7300006128	José Paulo Dos Santos Alves Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	36
7300005025	Leonardo Da Costa Urt	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	37
7300003920	Leonardo Heron Candido	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	38
7300000695	Ligia Mabel Ramos Viegas	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	39
7300006468	Luana Da Silva Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	40
7300002082	Maria Anael Menezes Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	41
7300000629	Mariana Da Costa Giachetta	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	42
7300006318	Marianne Cetto Struckel	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	43
7300003303	Marilia Soares Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	44
7300006836	Marlei Pereira Vandes	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	45
7300006987	Michel Catecarte Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	46
7300002968	Monica Dos Santos De Brito	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	47
7300005121	Rachel Correia Porto Papandreu	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	48
7300000382	Ravane Da Graça Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	49
7300005493	Rhascley Deivit Rocha De Queiroz	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	50
7300005055	Rodson Carmo De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	51



7300006599	Rosangela Alfena Juvenal Arakaki	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	52
7300002274	Rosimeire Barbosa De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	53
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	54
7300004839	Sandriane Soares Batista Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	55
7300006494	Theo Garotto Batistoti	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	56
7300006512	Valdeci Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	57
7300003430	Vanessa Cardoso De Moura	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	58
7300007069	Veraci Paula Santos Zandonadi	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	59
7300006140	Wilian César Florêncio Fonte	Uniderp Bloco -8	8 - 1º	821	60
7300005715	Ailton De Jesus Alencar	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	1
7300000118	Alessandra Repele De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	2
7300006107	Américo Basílio Nogueira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	3
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	4
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	5
7300001165	Annie Caiçara Aguirre	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	6
7300006862	Antônio Araújo Neto Junior	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	7
7300006194	Antonio Marcelo Oliveira Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	8
7300005806	Ariane Dias De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	9
7300006805	Bianca Camilo Vacchiano	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	10
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	11
7300001793	Catarina Isabela Scalon	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	12
7300003320	Cleusa De Souza Romero	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	13
7300002945	Crislaine Daniele Duarte Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	14
7300006436	Daniela De Oliveira Castanheira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	15
7300004854	Danielle Gomes Miranda	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	16
7300006081	Danielly Araujo Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	17
7300005137	Derick Wallace Reis Grande	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	18
7300006176	Eduardo Andrighetto	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	19
7300003441	Evanir Martins Leite	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	20
7300000395	Fábio Lourenço Alves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	21
7300001876	Franciele De Oliveira Batista Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	22
7300004718	Francine Aires Do Couto Cordeiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	23
7300000610	Gabrielly Tobias Faião	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	24
7300003764	Gianni Haroim De Meneses	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	25
7300005113	Guilherme Cardoso Espindola	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	26
7300003770	Isabelle Monteiro Andrade Araújo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	27
7300000692	Jodiene Aquino Cavalcanti	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	28
7300006857	Johnny Depoli Nunes Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	29
7300004006	Juliana Da Rosa Pereira Gouveia	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	30
7300004746	Keith De Almeida Rocha Mascarenhas	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	31
7300006491	Lara Maria De Oliveira Vega	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	32
7300002568	Laura Beatriz Silva Da Cunha Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	33
7300002392	Letícia Lopes Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	34
7300000393	Lilian Oliveira Daniel	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	35
7300007102	Lúcia Pacheco Duarte Hickmann	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	36
7300001051	Maicon Moreira Leite	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	37
7300006838	Marcio Duarte Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	38

7300001620	Marcio Santana De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	39
7300004337	Michael Blank De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	40
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	41
7300006355	Murilo Batista Albuquerque	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	42
7300000728	Natali Aparecida Da Fonseca	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	43
7300001812	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	44
7300004037	Patricia Daga Moreira Garcia	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	45
7300004007	Pedro Henrique Gamarra Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	46
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	47
7300005098	Pedro Rogério Santos Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	48
7300000968	Rafael Issao Ogino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	49
7300002642	Rodrigo Nunes Vargas	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	50
7300003255	Roger Gomes Soares Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	51
7300002918	Ruy De Araujo Elias	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	52
7300005793	Sinivaldo Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	53
7300001574	Tarsilla Franccesca Da Silva Aguiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	54
7300006500	Tatiane Da Silva Mendes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	55
7300003679	Thiago Novaes Sahib	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	56
7300007010	Vitor Oliveira Ortiz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	57
7300005469	Wagner Moreira Tabosa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	58
7300006653	Wesley De Oliveira De Medeiros	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	59
7300006213	Ynae Karoline Da Silva Nantes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	824	60
7300005054	Adeilton Tiago Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	1
7300005364	Adjane Almeida Chaves Brasil	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	2
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	3
7300005492	Carlos Antônio Parra Spagnuolo Camargo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	4
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	5
7300004176	Clarinda Ribeiro Alves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	6
7300006363	Claudia Dalla Nora Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	7
7300003616	Cramer Moraes De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	8
7300006100	Crislaine Silva Dos Santos Maidana	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	9
7300002398	Cristiane Ribeiro De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	10
7300000519	Daniel Dias Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	11
7300002147	Daniel Soriano Vahia De Abreu	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	12
7300000625	Diogo De Oliveira Medeiros	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	13
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	14
7300006498	Elvis Alves Do Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	15
7300003577	Emmanuel Leander De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	16
7300000768	Fabiola Tamie Shiraishi	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	17
7300004433	Fernanda Valério Gaia	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	18
7300002368	Gilberto Pereira De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	19
7300006220	Guilherme Neves Figueiredo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	20
7300000080	Gustavo Couto Paes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	21
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	22
7300002547	Ivan Costa Britto	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	23
7300005612	Joao Batista Viana Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	24
7300002634	Karine Fontoura Batistoti	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	25

7300001727	Lucas De Paula Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	26
7300005162	Marilde Do Rosario Gomes Zanetti	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	27
7300004440	Marluce Martins Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	28
7300000953	Nelson Martins Do Amaral	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	29
7300003499	Paula Cristina Gomes Furtado	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	30
7300005576	Rarissa Gomes Medeiros	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	31
7300004170	Tânia Paim Codorniz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	32
7300007018	Tatyanne Furtado Faneco Belchior Protasio	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	33
7300006784	Vanessa Dos Santos Vagula	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	34
7300006514	Vanessa Souza Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	825	35
7300002014	Adolfo José Batista Tavares	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	1
7300004196	Afonso Basso	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	2
7300004153	Alexandra Pereira De Sousa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	3
7300005358	Amanda Maciel Assis	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	4
7300004325	Andre Vinicius Bezerra Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	5
7300005237	Angela Maria Andrade De Souza Campos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	6
7300004522	Antonio Alves Correa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	7
7300006585	Antonio Frederico De Souza Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	8
7300000868	Bianca Barros Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	9
7300003702	Caio Augusto Domingos Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	10
7300005583	Carlos Henrique Oliveira Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	11
7300003178	Cibele Maciel Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	12
7300003894	Diego Costa De Aquino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	13
7300002249	Elinei Aparecida Deová De Souza Davila	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	14
7300001717	Emanuel Borges Da Silva Júnior	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	15
7300003514	Emerson Ribeiro Da Silva Do Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	16
7300005342	Fabiana Cavalcante De Araujo Sanches	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	17
7300000663	Fábio Vaz De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	18
7300005310	Fabício Resende Naves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	19
7300006689	Gabriela Faria Conzolino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	20
7300006118	Gabriela Yukari Sakamoto	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	21
7300005738	Hector Takeshi Fujii Yagyu	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	22
7300004550	Isac Santana Da Cruz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	23
7300004054	Jaqueline Ortega Martines	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	24
7300006569	Jean Carlos Tardin	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	25
7300003362	Joeder Campos Soares	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	26
7300005521	Joel Marques Galvão	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	27
7300005665	José Áureo Mendes Torres	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	28
7300003553	Juliano Do Prado Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	29
7300006397	Kalita Francisco	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	30
7300006760	Karen Mariane Maia Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	31
7300002024	Karine De Fatima Coelho Bezerra	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	32
7300001454	Kelly Cristina Morinigo Nantes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	33
7300005369	Lauro Vincunha Pacheco	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	34
7300005370	Lucas De Aquino Lima Junior	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	35
7300003591	Luciano Pastor De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	36
7300004074	Luciano Santana De Novaes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	37

7300003368	Luis Felipe Coelho Cavalcante Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	38
7300001865	Luiz Carlos Ferreira De Paula	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	39
7300004571	Luiz Octavio De Souza E Monteiro De Mello	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	40
7300004556	Luiz Otavio Bazan Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	41
7300006729	Marcelo Trindade Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	42
7300003911	Marcio Silvio Aguilera Schupp Filho	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	43
7300002749	Marcos Rios Neves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	44
7300000360	Maria Luiza Ramos Malheiros	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	45
7300000661	Maurício Oliveira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	46
7300004048	Medelyn Susen Ramos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	47
7300003097	Nair Ribeiro Rodriguero	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	48
7300002681	Nathalia Nipper Andrade	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	49
7300002597	Nelson Rodrigues Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	50
7300003387	Paula De Souza Soares	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	51
7300006792	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	52
7300006236	Rafael Junqueira Lima Teles	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	53
7300007217	Raquel Cristina Mortari De Jesus	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	54
7300006173	Romario Aivi Avalo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	55
7300004686	Sérgio Jovem Júnior	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	56
7300001723	Vagner De Souza Chaves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	57
7300005910	Valéria Do Nascimento Yahn Petine	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	58
7300003003	Vanderson Aparecido De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	59
7300003396	Wanderley Dos Santos Rufino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	826	60
7300005097	Ademir Neris De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	1
7300001180	Adriano De Souza Coelho	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	2
7300003568	Aline Leite Nantes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	3
7300005899	Andrea Cristina Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	4
7300004694	Andre Luis Rodrigues De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	5
7300006592	André Luiz Morais De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	6
7300004004	Cleunice Anastacio Portela Correa Da Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	7
7300003852	Danieli Cardoso Albertoni	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	8
7300004449	Diani Cristina Gonçalves Torres	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	9
7300004762	Dylan Mendonça Da Silva Corrêa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	10
7300004012	Élison José De Andrade Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	11
7300000865	Emersom Bottari Pacheco	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	12
7300006451	Ewerton Cardoso Valdez	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	13
7300006091	Fernanda De Lima França	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	14
7300004917	Gilmar Batista Da Conceição	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	15
7300003020	Glenda Cristina Da Silva Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	16
7300006459	Guilherme De Freitas Mandruzzato	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	17
7300001131	Gustavo Felipe Mendes Corrêa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	18
7300001175	Ingrid Lara Braz Rocha	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	19
7300006586	Jessica Caroline Martins Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	20
7300007091	Joao Alexandre Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	21
7300001927	Leonardo Costa Motta	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	22
7300003632	Maria Luiza Bomtempo De Oliveira Horn Pureza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	23
7300000916	Marisa Ferreira Neves Zephyr	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	24



7300003692	Márcin Sommer Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	25
7300002520	Mateus Rodrigues Camargos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	26
7300002726	Mauricio Valente Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	27
7300001211	Mika Fumie Haiashi Kato	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	28
7300006488	Milton Oliveira Da Silveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	29
7300004928	Mylena Ferreira Tebicherane	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	30
7300004852	Nathália Beloti Soares Krause	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	31
7300003972	Pâmela Fábila Neves Brito	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	32
7300005821	Paulo Frejat Da Silva Costa (@paulofrejat)	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	33
7300001315	Rachel Valença	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	34
7300003594	Rafaela Claudino Canuto	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	35
7300004787	Rafael Soares Ajala	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	36
7300003900	Roberto Gabriel Silva Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	37
7300005579	Silas Da Silva Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	38
7300003491	Simone Soares Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	39
7300003150	Thacylla Gonçalves De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	40
7300003206	Valdinei Jose De Menezes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	41
7300006041	William Eduardo Rocha Forti	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	828	42
7300001158	Aline Pereira Leal	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	1
7300006349	Amanda De Souza Valente	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	2
7300002921	Ana Julia De Emilio Barbosa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	3
7300004978	Andrei Francisco Dávalo Mendonça	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	4
7300004648	Bruna Martins Machado	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	5
7300004123	Danilo Vasconcelos Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	6
7300005800	Fernanda Oliveira Carvalho Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	7
7300003969	Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	8
7300002007	Francisco Evangelista	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	9
7300007017	Guilherme Coelho Lima Gasperin	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	10
7300001375	Helena Aguilheira Barbosa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	11
7300005998	Henio Da Silva Candido (Henio)	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	12
7300000704	Isadora Silva Queiroz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	13
7300004182	Janaina Cavalari Novais Coelho	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	14
7300004178	Jhonnattan Silva Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	15
7300000236	Laercio Leandro Galina Urtado	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	16
7300004747	Lilian Camargo De Almeida Molina	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	17
7300004225	Marcelo Vinicius Ide Vieira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	18
7300005644	Marcielle Anzilago	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	19
7300002324	Marcio Seiji Okumura	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	20
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	21
7300004699	Maria Cristina Uehara Hisano	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	22
7300006345	Michelle Dias Tenório	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	23
7300007038	Nadja De Lima Matias	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	24
7300007105	Nathalia Manvailer Leite	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	25
7300001125	Nilton Francisco Rodrigues De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	26
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	27
7300006727	Paola Braga Meneguzzo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	28
7300001279	Paulo Vitor Moreira Romão	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	29



7300000403	Pedro Napoleão Cavalcante De Albuquerque	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	30
7300000752	Rodolfo Gonçalves Azevedo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	31
7300001991	Roney Dos Santos Nunes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	32
7300000838	Sara Santos Rezende	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	33
7300006603	Sergio Paulo De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	34
7300000402	Stefani Cavalcante De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	35
7300000603	Tamer Abdalla Doueidar Sandim	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	36
7300006743	Thainá Camargo De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	37
7300005564	Thaty Fumiko Mishima	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	38
7300006510	Vanessa Cristina Marracini	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	39
7300006464	Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	40
7300005787	Wellerson Lima Da Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	41
7300004151	William Oliveira Magalhaes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	829	42
7300001783	Adriana Teruya Maekawa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	1
7300001981	Aline Nobre Emidio Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	2
7300004601	Ana Cláudia Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	3
7300000804	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	4
7300006039	Carla Reita Rodrigues De Castro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	5
7300005733	Carlos Celso Barros Martins	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	6
7300006372	Clebson Amaral Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	7
7300005379	Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	8
7300004164	Dayner Da Silva Diniz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	9
7300000046	Domingos Sávio De Carvalho Arruda	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	10
7300002351	Eric Cezar Da Silva Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	11
7300006817	Fernando Davilo Ferreira Jorge	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	12
7300000818	Fernando Wagner Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	13
7300006865	Hugo Teruya Junior	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	14
7300006130	Islane Umetsu	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	15
7300001776	Jessica Macedo De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	16
7300000976	Juscelino Batista Pereira De Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	17
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	18
7300005199	Luciano Antonio Do Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	19
7300001181	Luiz Eduardo Lima Gonçalves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	20
7300001964	Luiz Gustavo Colle Theodoro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	21
7300004847	Marlene Forest	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	22
7300006170	Milton Jhonys Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	23
7300004274	Paulo Gavilan Neto	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	24
7300001708	Renata Aguiar Junqueira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	25
7300000190	Rodrigo Cacho Lima	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	26
7300001032	Rodrigo Rodrigues Silveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	27
7300002194	Stefania Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	28
7300000472	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	29
7300005312	Ticiane Salomao Barboza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	30
7300000481	Vanessa Cristina Domingos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	830	31
7300000665	Ana Geisa Capurro De Paula Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	1
7300000189	André Vicente Delgado	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	2
7300004324	Antonia Leonice Dos Santos Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	3

7300002000	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	4
7300003684	Danilo Fernando Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	5
7300004574	Eduardo Moura De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	6
7300003908	Gianderson Da Paixao De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	7
7300006645	Gisele Morilha Correia	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	8
7300000093	Gisley De Andrade Faria	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	9
7300006957	Graciele Zório Franco	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	10
7300000876	Jaiane Aparecida Lopes Rosso	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	11
7300006113	Jeferson De Paula Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	12
7300006319	Joao Paulo Sassioto Farias De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	13
7300002345	Jordhanna Rocha Duarte Aniceto	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	14
7300004962	Marcilene Cristina Goncalves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	15
7300003845	Marcio Henrique Liberali	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	16
7300006230	Marcos Paulo Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	17
7300004617	Maria Karolina De Oliveira Alencar	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	18
7300005155	Mariana Araújo Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	19
7300000120	Matheus Francisco Griebler	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	20
7300006591	Mayara Rodrigues Braz Bispo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	21
7300000990	Natália De Cássia Oliveira Da Silva Jusani	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	22
7300005592	Pedro Henrique Ramos Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	23
7300004358	Rafael Correa Pena Leal	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	24
7300005286	Rafael De Faria Mendes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	25
7300003189	Ramona Vieira Aquino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	26
7300005289	Rudson Valentim Correia	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	27
7300005082	Tiago Santos Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	831	28
7300006215	Adriana Keiko Takahachi Saturnino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	1
7300004249	Anderson Soares Jbara	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	2
7300001396	Anna Carolina Arruda Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	3
7300001135	Anndyrá Macarini De Morais	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	4
7300005225	Antônio Lucas Brito Lustosa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	5
7300006807	Carmem Aparecida Da Silva Hozano	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	6
7300002341	Carolina Cardoso Christianini	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	7
7300002523	Cleiton Martinez	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	8
7300003928	Cleudilene Silva Rufino	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	9
7300006441	Daiane De Camargo Zimmermann	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	10
7300004579	Daniel Soriano Gonçalves	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	11
7300004577	Denize Garabini Nobre De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	12
7300006706	Diâmella Ajala Lôbo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	13
7300000373	Edemilson Canale	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	14
7300000259	Edson Hideo Mitani	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	15
7300002117	Eliane Batista De Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	16
7300004024	Gabriela Cerqueira Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	17
7300005719	Gabriela Rodrigues Soares	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	18
7300002012	Gabriel Da Silva Campos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	19
7300006069	Hevelyn Ravena Costa Afonso Machado	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	20
7300003565	Innayara Aparecida Da Costa Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	21
7300001787	Ivelton Da Silva Cassemiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	22

7300001338	Janaina Epifanio Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	23
7300003511	Jeann Pierre De Freitas Citadim	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	24
7300005032	José Guilherme Maciel Vaz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	25
7300002560	Josilene Arakaki	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	26
7300006526	Joyciane Maldonado Torres Traubco	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	27
7300001244	Leandro Vinicius Figueiredo Caballero	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	28
7300002766	Leonardo Francisco Rosa Mateus	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	29
7300001878	Letícia Schneider Ferrari	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	30
7300003482	Luciana Da Cruz Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	31
7300006578	Luciana Roberta Araujo Da Costa	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	32
7300004201	Luiza Mendes Valsoni	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	33
7300005867	Luiz Henrique Dantas Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	34
7300001600	Marcelo Gomes De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	35
7300006442	Marco Antonio Casimiro	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	36
7300006997	Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	37
7300003258	Mariele Trindade Silva Arrua	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	38
7300005933	Natália Leiria Mesquita E Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	39
7300006641	Paula Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	40
7300004137	Priscila Aragão Da Cruz	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	41
7300004954	Raphael Santos Dantas	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	42
7300001512	Raquel Braga Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	43
7300006501	Reginaldo Vilhalba Peralta	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	44
7300002938	Renata Silva Santos	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	45
7300002536	Ronnie Aparecido Gonzaga	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	46
7300002451	Rosana Aparecida De Souza Swensson	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	47
7300003935	Rosinei Maria Teixeira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	48
7300000341	Sueli Figueiredo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	49
7300005251	Susan Santos Viana	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	50
7300004749	Tacyany De Almeida Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	51
7300005003	Talita Costa Benatti	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	52
7300004103	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	53
7300001092	Telmo Alexandro Fuzinato	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	54
7300000309	Thais Leal Batista	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	55
7300007046	Thiago Pereira De Freitas	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	56
7300002100	Vitória Trevisan Amarilla De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	57
7300001482	Willian De Souza Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	58
7300003693	Willian Moreira Goes	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	59
7300001020	Wiver Silva Vieira	Uniderp Bloco -8	8 - 2º	832	60
7300002663	Admilson Nascimento Games	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	1
7300000600	Anna Paula Pereira Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	2
7300006386	Beatriz Santos Machado	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	3
7300005120	Bruna Mendes Dias	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	4
7300003977	Camilla Ferreira Da Silva Paim Rezende	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	5
7300005326	Carolina Bigaton Sabadotto Allegretti	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	6
7300005307	Cíntia Ferreira Anis	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	7
7300000564	Daniela Rodrigues Dos Santos Vilhagra	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	8
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	9

7300000779	Derli Antunes Pinto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	10
7300003323	Diego Salim De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	11
7300004423	Elisangela Correia Alves	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	12
7300006440	Erazilene Valentim Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	13
7300003525	Giovanna Migliorini De Resende Braga	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	14
7300006387	Igor Malick Rocha	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	15
7300006165	Jacqueline Pires Aquino Andrighetto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	16
7300006116	Jailson Jose De Andrade	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	17
7300005008	Jessyka Garcia Araújo Miranda	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	18
7300004199	Jozemara Dos Santos Braga	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	19
7300007053	Juliane Flores Gonçalves Loubet	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	20
7300006831	Lucas Pereira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	21
7300001458	Luciana Pereira De Araujo E Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	22
7300005980	Marco Antonio Arias	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	23
7300005552	Marcos Vinnicios Carneiro Freitas	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	24
7300006915	Matheus Povoas De Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	25
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	26
7300000694	Paulo Cezar Flores Pinheiro	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	27
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	28
7300004657	Rafaela Da Silva Polon	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	29
7300001439	Rodolfo Timoteo Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	30
7300006275	Sandra Trelha Zavala Cristaldo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	31
7300006619	Susana Vilela Manvailier Rena (Susi)	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	32
7300004270	Talita Carvalhaes De Mattos Paixão Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	33
7300004434	Thiago Vargas	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	34
7300006371	Vitor Ferreira Lima Neto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	801	35
7300006486	Adriana Sanche Sisto Lima	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	1
7300004512	Ana Cláudia Chita Lescano Osorio	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	2
7300000813	Ananda Souza Arruda	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	3
7300006589	André Diones De Souza Cardoso	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	4
7300003462	Bruna Gonçalves Xavier	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	5
7300003752	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	6
7300001615	Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	7
7300003015	Dilene Barbosa Escobar	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	8
7300004047	Douglas De Oliveira Da Luz	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	9
7300006655	Edite Kamila Pires De Melo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	10
7300000139	Elenice Maria Veneruchi	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	11
7300006982	Fabiane Barbosa Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	12
7300007223	Flavia De Paula Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	13
7300007084	Henrique Alvares Nascimento Ibanhez	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	14
7300006036	Isabel Camargo Araújo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	15
7300006562	Juliana Rodrigues Da Silva De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	16
7300005541	Juris Jankauskis Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	17
7300005040	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	18
7300001184	Márcio Maciel Lemos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	19
7300004469	Miguel De Moura Resende	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	20
7300006889	Monica Maciel Da Rocha	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	21



7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	22
7300006305	Paulo Cesar De Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	23
7300002376	Rafael Valencio Barros	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	24
7300002134	Rafael Vasconcelos Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	25
7300006837	Roberto Coleta	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	26
7300005872	Sheiliane Martins De Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	27
7300000427	Silvio De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	28
7300006114	Simone Leal Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	29
7300006657	Valeska Miyahira Ribeiro Martins	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	30
7300002978	Victor Dos Santos Roza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	31
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	32
7300004676	Viviane Regina Noro	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	33
7300002335	Wendell Bruno Farias De Andrade	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	34
7300005736	Wesley Ferreira Martins	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	802	35
7300005555	Álysson Gomes Corrêa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	1
7300000505	Ana Julia Muniz Lemes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	2
7300003145	Ana Paula Guimarães Belchior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	3
7300007059	Andréia Salete Marca	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	4
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	5
7300003373	Bárbara Mareco Millian	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	6
7300002444	Caio Luca Costa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	7
7300004958	Caíque Bruno De Santana Fleitaz	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	8
7300001099	Camila Mansour Echeverria	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	9
7300000460	Camilla Barreto Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	10
7300006186	Carlos De Faria Goncalves Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	11
7300001318	Cláudia Aparecida Rosa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	12
7300002300	Claudinéia Corrêia De Melo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	13
7300006102	Daniel Kleiton Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	14
7300006300	Ecleine Santos Amarila	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	15
7300006260	Edson Da Silva Campos Júnior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	16
7300002367	Elanir Franco Moreira Migueis	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	17
7300000191	Elizely Dos Santos Venancio	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	18
7300003654	Flávio Ferreira Franco	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	19
7300007011	Francielly Da Silva Alberti	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	20
7300002727	Gabriel Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	21
7300002526	Jacilene De Jesus Melo Malves	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	22
7300000592	Jéssica Ocampos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	23
7300004492	João Paulo Lima Cruz	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	24
7300000580	Jose Corsine Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	25
7300006755	Josiane Moura De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	26
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	27
7300005284	Monique Silveira Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	28
7300006014	Paulo Cesar Chagas Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	29
7300005498	Pedro Henrique Coutinho Reis	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	30
7300001290	Priscila Barbosa Silveira Alencar	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	31
7300006948	Robson Campos Dos Anjos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	32
7300001052	Ruy De Menezes Camara Neto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	33



7300001686	Samuel Souza De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	34
7300005192	Vanessa Ester Assunção Soares	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	803	35
7300006168	Adriana Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	1
7300001706	Alex Sales Ferreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	2
7300001123	Amanda Sardinha Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	3
7300003622	Andéliton De Oliveira Soares	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	4
7300007225	Andréia Conceição De Moura Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	5
7300004020	Angelo De Souza Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	6
7300004745	Bruna Rodrigues Marques	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	7
7300006479	Bruno Venturini Baggio Stein	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	8
7300002882	Cinthia Santana Moraes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	9
7300002116	Deybson Gomes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	10
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	11
7300005487	Edmilson Dos Reis Silva Borges	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	12
7300000069	Eliane De Souza Andrade	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	13
7300002741	Fabiana Da Silva Paciencia	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	14
7300006056	Francidalva Lopes Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	15
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	16
7300000955	Guilherme Escolarte De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	17
7300006138	Helen Ângela Maciel Araújo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	18
7300004567	Heloíse De Oliveira Elias	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	19
7300002048	Henderson Ramos Lino	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	20
7300005981	James Mauricio Duque	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	21
7300000942	Jamilly Caroline Dutra Gonçalves	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	22
7300003706	Leiliane Rodrigues Ruel	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	23
7300005946	Luana Pedroso Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	24
7300004894	Márcia Tereza Pires Francisco	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	25
7300004853	Mario Lucio Caixeta De Souza Filho	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	26
7300005053	Mileny Keiko Ono	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	27
7300002423	Patricia Guirandelli Albuquerque	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	28
7300002659	Priscilla Cantarin	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	29
7300002696	Rafaella De Oliveira Moura	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	30
7300002586	Ricardo Garcia Cabral	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	31
7300006124	Roberto Neto De Pinho Carvalho	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	32
7300003646	Suelen Costa Nogueira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	33
7300001938	Ulisses Maia De Deus	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	34
7300000585	Ygor Dutra Pires Correa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	804	35
7300003518	Natassha Pinheiro Garcia Ayres	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	805	1
7300006050	Adalberto Fontoura Alves	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	1
7300004353	Alexsandro Dos Santos Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	2
7300006378	Alexssander Alvarenga Meza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	3
7300003931	Anderson Neves Soares	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	4
7300006536	Andressa Beltrão Ortiz Redes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	5
7300003629	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	6
7300005841	Claudemir Tomaz De Aquino	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	7
7300001292	Danilo Alher Joao	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	8
7300003419	Ediani Martins Leite	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	9

7300005222	Eduardo Augusto De Souza Ramirez	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	10
7300005059	Eliane Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	11
7300001943	Fabio Leite De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	12
7300004631	Fernanda Rosa Alves	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	13
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalho	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	14
7300003726	Gabriela Cristina França Hildebrand	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	15
7300007088	Gustavo Virgilio Dias De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	16
7300001249	Hildemar Adorno De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	17
7300004389	Kleysllanny Mansano Godoy	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	18
7300005272	Lucas Vegini De Matos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	19
7300000287	Luciana Lima Dos Santos Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	20
7300004901	Luiz Da Silva Costa Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	21
7300006434	Marcos Evangelista De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	22
7300005331	Marcos Fioravanti Christofano	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	23
7300006448	Maria Marcia Dalsass Valeretto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	24
7300004797	Miriã Alves Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	25
7300004291	Paulino Albaneze Gomes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	26
7300006628	Remison Matos Da Cruz	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	27
7300004548	Renata Machado Garcia	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	28
7300006025	Rosana Silva Campos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	29
7300005506	Roseli De Jesus Bezerra	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	30
7300005763	Salvador Borges Dos Santos Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	31
7300005101	Sonia Fatima Leal De Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	32
7300002437	Tatiane Coluti Souza	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	33
7300006353	Tereza Helena Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	34
7300000201	Tiago Trento Barbosa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	806	35
7300004506	Adre Carina De Souza Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	1
7300005682	Alcides Marques Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	2
7300003272	Amanda Vanessa Queiroz Alves Freitas	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	3
7300005158	Ana Cristina Jacinto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	4
7300005558	André Kaiper Cruz Sá Rosa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	5
7300006284	Andrey Magalhães Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	6
7300001702	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	7
7300001946	Aristides De Matos Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	8
7300006482	Áttila Vincent Batista Carmona	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	9
7300004742	Aureo Rafael Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	10
7300005189	Breno Rothman Fernandes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	11
7300003331	Carla Rafaela Do Amaral Pinheiro Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	12
7300005220	Denise Aparecida Ferreira Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	13
7300000888	Devanildo Braz Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	14
7300002911	Djalma Nery Ferreira Neto	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	15
7300003860	Fabiane Shimabukuro Akamine	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	16
7300007015	Fábio França Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	17
7300007162	Fabiola Sordi Montagna	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	18
7300004481	Fabricio Romeiro Alves	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	19
7300006731	Fernando Aguilar Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	20
7300006530	Fernando Dos Santos Filho	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	21

7300006257	Giovanni Zaupa Magrinelli	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	22
7300003063	Hudirley Souza Mendonca	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	23
7300005881	Hugo Castro Jorge Bittar	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	24
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	25
7300005038	Jaqueson Junior De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	26
7300000674	João De Jesus Dias Atagiba	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	27
7300007034	Jonathan Gonçalves Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	28
7300003772	Jorge Brandão Filho	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	29
7300006825	Luciene Da Silva Lopes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	30
7300002737	Maibi Talita Gonçalves Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	31
7300000409	Marcos Rubinho Queirós	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	32
7300003027	Mariane Ferreira De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	33
7300000263	Melissa Anuniação Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	34
7300002412	Mônica Contar	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	35
7300005864	Murillo Araújo Martins	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	36
7300002811	Rariane Caldas Quevedo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	37
7300004944	Ruan Carlos De Andrade Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	38
7300006644	Tânia Cristina Pereira De Paula E Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	39
7300006256	Thiago Galhardi	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	40
7300006066	Wallace Bastos Fonseca	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	41
7300006736	Zélia Inácio Mendonça Capiberibe	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	807	42
7270000729	Yuri Barbosa Soares Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	808	1
7270003844	Rodrigo Kloster Tabalipa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	809	1
7300003881	Abdel Bassem Hussein	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	1
7300005461	Adriana Aparecida De Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	2
7300003839	Alice Florentino Echeverria	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	3
7300000206	Ana Paula Matsui	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	4
7300001721	André Alexandre Dos Santos Bezerra	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	5
7300006157	Antonia Franciely Ramoa Maidana	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	6
7300000140	Bruno Veronezzi Miceli	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	7
7300005904	Camila Bastos Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	8
7300001669	Cíntia Arnaldo Jacó Coutinho	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	9
7300005948	Cristiana Aparecida Fernandes Gois Pelegrino	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	10
7300006454	Cristina Da Silva Righes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	11
7300006356	David Weslen Vernochi Tornaciale	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	12
7300001199	Denize Silva Avelar	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	13
7300000929	Edelaine Santos De Amorim	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	14
7300002436	Edesmar Ramos Miéres	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	15
7300001057	Ediana Nogueira Bertocco	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	16
7300002280	Edivan Melo De Lima	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	17
7300001242	Elediane De Melo Nascimento	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	18
7300006395	Elisangela Nascimento Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	19
7300000241	Herica Montenegro Braz Gomes	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	20
7300000260	Iara Talita Penariol Barroso	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	21
7300002551	Iris Rosa Rodrigues Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	22
7300006605	Jeser Anderson Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	23
7300006049	Leonardo Picanço Ayala	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	24

7300004215	Letiane Meneghetti Vieira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	25
7300006301	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	26
7300006798	Lucas Gomes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	27
7300002703	Marcelo Menezes De Sousa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	28
7300004748	Marcio De Andrade Thomaz	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	29
7300004815	Marcos Antonio Fonseca	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	30
7300000412	Marcus Vinicius Accetturi Szukala Araujo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	31
7300006879	Marília Ferreira Echelon Ortiz	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	32
7300001282	Mateus Ferreira De Azevedo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	33
7300002301	Michelle Dos Santos Rocha	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	34
7300006060	Mônica Sibely Marti	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	35
7300005400	Murilo Rodrigues Barbosa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	36
7300003793	Mylla Kharen Além Dias	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	37
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	38
7300005104	Nyele Arce Serpa	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	39
7300002529	Pedro Ferrer Correia De Araújo	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	40
7300000098	Rafhaella Abrego Chede	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	41
7300003749	Raphael Ortiz Michel	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	42
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	43
7300000091	Renata Cristina Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	44
7300007112	Rhemo Antônio Guedes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	45
7300006139	Roberto Gomes Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	46
7300004348	Rodrigo Chaves Oliveira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	47
7300000009	Rudson Alves Dos Santos	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	48
7300001285	Rutiane De Moraes Sabino	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	49
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	50
7300006713	Senyr Barbosa De Freitas	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	51
7300007013	Shirleyane Das Graças Pinto Centurião	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	52
7300004293	Silvio Cesar Da Motta Maciel Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	53
7300001069	Tarcisio Santos Rodrigues	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	54
7300002728	Thayline Maria Fonseca Pereira	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	55
7300004563	Vander Bueno Turini	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	56
7300002487	Vanessa Cáceres Da Silva	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	57
7300002716	Walter Lisboa Da Silva Junior	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	58
7300002184	William Gomes Yarzon	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	59
7300006232	Wilson Dos Santos Ferri	Uniderp Bloco -8	8 - TERREO	810	60



**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 10.782 de 21 de março de 2022 e, Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE nº 10.786 de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinado a seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas e seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de 728 (setecentos e duas) vagas, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar Nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:****1.1. Da Finalidade**

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destina-se a selecionar Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL que estejam agregados na condição de convocado ou designado e, interessados em se inscreverem na presente Seleção Interna em conformidade com a legislação vigente.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS;

1.1.4. O Policial Militar que não satisfizer todas as condições e requisitos cumulativamente exigidos na presente Seleção Interna, mesmo que esteja inscrito, não terá sua promoção assegurada, pois esta ainda dependerá do preenchimento dos requisitos cumulativamente exigidos para sua efetivação;

1.1.5. A presente Seleção Interna tem por finalidade selecionar Policiais Militares, que estejam regularmente agregados na condição de convocado ou designado e que preencham os requisitos cumulativos expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes a seus respectivos quadros suplementares;

1.1.6. O Policial Militar agregado na condição de convocado ou designado que preencher todos os requisitos cumulativos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, se Oficial será promovido ao posto subsequente, se Praça será promovido a graduação subsequente de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar;

1.1.7. É de inteira responsabilidade do Policial Militar, acompanhar todos os atos publicados sobre a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

**1.2. Das vagas:**

1.2.1. Serão oferecidas 92 (noventa e duas) vagas para o Quadro Suplementar de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Oficiais Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.2.2. Serão oferecidas 728 (setecentos e duas) vagas para o Quadro Suplementar de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Praças Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

**1.3. Da Seleção Interna**

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ou designado, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas disponibilizadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar;

1.3.2. Os Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ou designado e preencham os requisitos cumulativos expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificado dentro do número de vagas ofertadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar, cumpridos todos os requisitos cumulativos exigidos nesta Seleção Interna, será promovido ao posto ou graduação subsequente de acordo com seu respectivo quadro suplementar, ocupando uma das vagas oferecidas;

1.3.3. A ordem de classificação constante os anexos I e II do presente foram estabelecidas pelo tempo de



convocação/designação, ininterruptos ou não, dos militares estaduais agregados, conforme art. 4o do Decreto n. 15.907, de 23 de março de 2022.

1.3.4. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o item anterior, são de acordo com os incisos I e II, parágrafo único, art. 4o, do Decreto n. 15.907, 24 de março de 2022.

1.3.5. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

### **1.5. Da Realização da Seleção Interna**

1.5.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

### **2. Dos Requisitos:**

2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de convocação ou de designação, para serem comprovados na data da promoção são:

#### **2.2. Para o militar estadual convocado ou designado até 31 de dezembro de 2021;**

- a) estar convocado ou designado;
- b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação ou de designação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;
- g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

#### **2.3. Para o militar estadual convocado ou designado a partir de 1º de janeiro de 2022:**

- a) estar convocado ou designado;
- b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação ou de designação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;
- g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativos exigidos nos itens 2.2 deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio Policial Militar pretendente a vaga;

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "2.4", o Policial Militar pretendente a vaga, deverá imprimi-la e fornecer para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que pertence e, esta por sua vez será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do Policial Militar pretendente a vaga.

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item "2.5" estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga pertence, validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga estiver subordinado;

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o Policial Militar pretendente a vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

2.7. O Policial Militar pretendente a vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, prevista nos itens "2.4", "2.5." e "2.6.";

2.6. O Formulário de Declaração, prevista no item "2.2" e "2.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

- a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
- b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- d) se está, no mínimo, no comportamento BOM;
- e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- g) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- h) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

### **3. Das Disposições Gerais Relativas as Fases da Seleção Interna:**

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado e designado, para promoção subsequente conforme vaga do respectivo quadro suplementar correspondente, será composto por:

- a) Inscrição;
- b) Exame de Saúde;

3.2. Os Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes a, atividades e procedimentos pertinentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.4. O Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item 3.2. da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer as vagas ofertadas conforme item 1.2;

3.5. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item 3.2 da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos.

#### **4. Da Inscrição**

4.1. A inscrição do Policial Militar na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado e designado, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo;

4.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir do dia 29 de março de 2022 até o dia 30 de março de 2022 (hora local de Campo Grande/MS), no site da PMMS [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) o Policial Militar pretendente a vaga deverá:

a) acessar o endereço eletrônico [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br);

b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários – Formulário de Declaração (Convocados/Designados);

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento;

4.3. Seguindo a sequência supracitada, o Policial Militar pretendente a vaga terá acesso ao Formulário online de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.3.1. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o Policial Militar pretendente a vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e, também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.3.2. Durante todo o período de inscrição, o Policial Militar pretendente a vaga poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

4.4. O Policial Militar pretendente a vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção;

b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;

c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção, nem agendamento para sua realização;

4.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem;

4.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio;

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Policial Militar pretendente a vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

4.8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação;

4.9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção;

4.10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando;

a) O Policial pretendente a vaga, não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo Policial pretendente a vaga;

4.11. É vedada a inscrição de policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital;

4.12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.13. Poderão se inscrever na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS os Policiais Militares cujos nomes constem na lista de acesso (Anexo I e Anexo II) deste edital.

**5. Do Exame de Saúde:**

5.1. O Exame de Saúde, destina-se à verificação do estado de saúde do Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os candidatos, regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de promoção, serão convocados, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, mediante publicação em Edital próprio.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

- a) Hemograma Completo;
  - b) Ureia;
  - c) Creatinina;
  - d) VDRL ou Sorologia para Lues;
  - e) Colesterol Total;
  - f) Colesterol (HDL);
  - g) Triglicérides;
  - h) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
  - i) Eletrocardiograma com laudo;
- 5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

**6. Da Promoção**

6.1. Na hipótese de o militar estadual ter sido convocado ou designado mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da convocação ou designação vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item "2" deste edital independentemente de curso, o militar estadual poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item 6.3.

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação ou de designação do militar estadual que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça convocado ou designado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de transferência "ex officio" para a reserva remunerada.

6.4 Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação ou de designação é vedada a promoção do militar estadual convocado ou designado ao posto ou à graduação superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente;

6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o candidato que:

- a) Realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.

6.5. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ou de designado.

6.6. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.6. A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, será responsável pela apuração e análise de todos os Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise será tornada pública a Lista para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação (LPTCD).

6.7. Após a conclusão de todo processo administrativo referente a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, decorridos os prazos recursais, o Comandante Geral, providenciará a publicação do ato de promoção por tempo de designação da Praça habilitada e, se Oficial encaminhará ao Governador do Estado o processo administrativo referente ao Oficial habilitado, para a publicação do ato de promoção por tempo de convocação;

6.7. Com a promoção, o militar estadual passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto ou à graduação alcançada.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. O militar estadual convocado ou designado que se julgar prejudicado na lista de que trata o item 6.6. deste edital poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral em sede de recurso não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

7.7. O Policial Militar pretendente a vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.

7.7.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: [drsp.promocao@gmail.com](mailto:drsp.promocao@gmail.com), em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.7.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item "6.7" deste edital.

8.3. Os Policiais Militares pretendentes as vagas deverão ser liberados do serviço no horário de realização das fases que exigirem o comparecimento pessoal, e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o Policial Militar deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva fase a ser realizada.

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do Policial Militar pretendente a vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

8.5. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.9. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO – I AO EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS****RELAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS CONVOCADOS (OFICIAIS), DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ART. 7º, QUE SE ENQUADRAM NA PREVISÃO NO § 1º, DO ART. 7º E INCISO IV, DO ART. 56, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990**

Nº	POSTO/ QUADRO	MILITAR	MAT.	TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO DE CONVOCAÇÃO ATÉ(21ABR2022)	DT NASC.
<b>TENENTE-CORONEL QOPM (QUADRO DE OFICIAIS DE POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	T E N E N T E - CORONEL QOPM	MESSIAS LIMA DE MESQUITA	62575030	10 anos, 4 meses e 20 dias	01/11/1967
02	T E N E N T E - CORONEL QOPM	PAULO MARQUES VAZ	8627025	7 anos, 2 meses e 28 dias	06/10/1957



03	T E N E N T E - CORONEL QOPM	ADALBERTO ORTALE JUNIOR	47815026	7 anos, 1 mês e 9 dias	11/02/1965
04	T E N E N T E - CORONEL QOPM	HIPOLITO VILA MAIOR	45386023	5 anos, 6 meses e 27 dias	08/05/1965
<b>TENENTE-CORONEL QOS-1/M&amp;O (QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTÓLOGOS)</b>					
01	T E N E N T E - CORONEL QOS-1/M&O	SERGIO TERUYA	46520024	8 anos, 2 meses e 17 dias	21/05/1961
<b>MAJOR QOPM (QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	MAJOR QOPM	GILBERTO DOS SANTOS	108399024	6 anos, 1 meses e 28 dias	11/06/1964
02	MAJOR QOPM	MAURO SERGIO FERNANDES	95826023	5 anos, 10 meses e 19 dias	28/11/1964
<b>MAJOR QOS-1/M&amp;O (QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTÓLOGOS)</b>					
01	MAJOR QOS-1/M&O	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	8737022	6 anos, 6 meses e 4 dias	20/11/1956
<b>CAPITÃO QOPM (QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	CAPITÃO QOPM	SEBASTIAO CARLOS BORGES	47494027	22 anos, 3 meses e 14 dias	21/10/1964
02	CAPITÃO QOPM	WANDERLEI DE ALMEIDA	47490024	20 anos, 1 mês e 17 dias	20/04/1964
<b>CAPITÃO QAOPM (QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	C A P I T Ã O QAOPM	JOEDER DE ARAUJO MARTINS	35500023	8 anos, 3 meses e 22 dias	30/11/1960
02	C A P I T Ã O QAOPM	NAUIR MONTEIRO	21167026	7 anos, 5 meses e 11 dias	26/09/1956
03	C A P I T Ã O QAOPM	FRANCISCO SOLANO ESPINDOLA	9435022	6 anos, 4 meses e 3 dia	23/07/1957
04	C A P I T Ã O QAOPM	MIGUEL OTAIR DA SILVA	61390023	5 anos, 10 meses e 12 dias	14/09/1965
05	C A P I T Ã O QAOPM	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA	124111024	5 anos, 8 meses e 22 dias	22/02/1967
06	C A P I T Ã O QAOPM	CLAUDINO GONCALVES	27723023	5 anos, 4 meses e 24 dias	25/01/1960
<b>1º TENENTE QAOPM (QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	1º TENENTE QAOPM	JOSE CUSTODIO DA SILVA FILHO	26909023	5 anos, 10 meses e 12 dias	23/03/1959
<b>2º TENENTE QAOPM (QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	2º TENENTE QAOPM	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	3829023	9 anos, 4 meses e 22 dias	25/04/1956
02	2º TENENTE QAOPM	MARCIA APARECIDA FOUÇAÇA	52055022	9 anos, 1 meses e 4 dias	07/01/1966
03	2º TENENTE QAOPM	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA	10045022	8 anos, 3 meses e 16 dias	08/07/1958
04	2º TENENTE QAOPM	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	41168022	7 anos, 1 mês e 8 dias	25/06/1962
05	2º TENENTE QAOPM	FRANCISCO RIGHEZ	46535023	6 anos, 11 meses e 23 dias	23/01/1964
06	2º TENENTE QAOPM	PAULO APARECIDO GOES DE SOUZA	21666021	5 anos, 8 meses e 22 dias	25/12/1958
07	2º TENENTE QAOPM	ISABEL CRISTINA PERES	22277025	5 anos, 8 meses e 22 dias	08/07/1960
08	2º TENENTE QAOPM	NILTON LEONES PEREIRA	59902021	5 anos, 8 meses e 22 dias	01/09/1967
09	2º TENENTE QAOPM	LUIZ CORREIA DE LIMA	27284022	5 anos, 4 meses e 4 dias	07/05/1959



## ANEXO – II AO EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS

**RELAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DESIGNADOS (PRAÇAS), DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ART. 7º, QUE SE ENQUADRAM NA PREVISÃO NO § 1º, DO ART. 7º E INCISO IV, DO ART. 56, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990**

Nº	GRADUAÇÃO/ QUADRO	MILITAR	MAT	TEMPO DE E F E T I V O SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO ATÉ (21ABR2022)	DATA DE NASCIMENTO
<b>SUBTENENTE QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)</b>					
01	SUBTENENTE QPPM	EZEQUIEL XAVIER DA SILVA	98917023	17 anos, 7 meses e 4 dias	12/11/1966
02	SUBTENENTE QPPM	MARCO ANTONIO DE ARRUDA	27341024	6 anos, 11 meses e 24 dias	04/12/1964
03	SUBTENENTE QPPM	JOSE ANTONIO BATISTOTI	39459022	6 anos, 11 meses e 23 dias	22/09/1963
04	SUBTENENTE QPPM	VALTER ANTUNES DE OLIVEIRA	57888026	6 anos, 11 meses e 17 dias	06/04/1966
05	SUBTENENTE QPPM	MARIO PEREIRA SOARES	44693022	6 anos, 10 meses e 15 dias	06/11/1963
06	SUBTENENTE QPPM	JACO PEREIRA DA SILVA	77705023	6 anos, 9 meses e 29 dias	11/05/1964
07	SUBTENENTE QPPM	OSMAR ALVES GONCALVES	116236026	6 anos, 8 meses e 2 dias	03/10/1966
08	SUBTENENTE QPPM	ANGELI JARA MACIEL	67022021	6 anos, 2 meses e 29 dias	03/10/1966
09	SUBTENENTE QPPM	MARCIO GUILHERME BALBUENA	22614023	6 anos, 1 mês e 28 dias	25/06/1960
10	SUBTENENTE QPPM	JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO	38411023	6 anos, 1 mês e 24 dias	30/12/1963
11	SUBTENENTE QPPM	JOAO APARECIDO POLVERE	95434021	6 anos, 1 mês e 6 dias	28/09/1965
12	SUBTENENTE QPPM	SEBASTIAO ENERI DOS SANTOS LARA	50266022	6 anos, 0 mês e 8 dias	28/08/1965
13	SUBTENENTE QPPM	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	91948022	6 anos, 0 mês e 0 dias	07/11/1965
14	SUBTENENTE QPPM	NELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	34788024	5 anos, 10 meses e 12 dias	25/09/1962
15	SUBTENENTE QPPM	JOAQUIM BERNARDINO MOREIRA NETO	41687021	5 anos, 10 meses e 12 dias	26/06/1963
16	SUBTENENTE QPPM	VITORIO DONIZETE DA COSTA DELUQUI	66748021	5 anos, 10 meses e 12 dias	24/07/1963
17	SUBTENENTE QPPM	ANTONIO CARLOS DA SILVA	115451021	5 anos, 9 meses e 21 dias	05/05/1962
18	SUBTENENTE QPPM	RENILSON JOSE DE OLIVEIRA	67998023	5 anos, 9 meses e 21 dias	31/08/1967
19	SUBTENENTE QPPM	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	28286021	5 anos, 7 meses e 6 dias	26/05/1964
20	SUBTENENTE QPPM	BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA	35413023	5 anos, 7 meses e 2 dias	09/09/1961
21	SUBTENENTE QPPM	SIDNEY RAMOS LEITE	52201021	5 anos, 7 meses e 2 dias	02/03/1965
22	SUBTENENTE QPPM	RICARDO JOSE SANCHES	49477023	5 anos, 5 meses e 7 dias	13/01/1963
23	SUBTENENTE QPPM	WILSON FERNANDES	22650022	5 anos, 5 meses e 0 dia	14/12/1959
24	SUBTENENTE QPPM	JOSE LUIZ DE SOUZA	26608022	5 anos, 4 meses e 28 dias	06/10/1959

25	SUBTENENTE QPPM	ANTONIO RAIMUNDO GUERRA	52835021	5 anos, 4 meses e 24 dias	10/09/1966
26	SUBTENENTE QPPM	ARMINDO SANTA CRUZ PEREIRA	70755021	5 anos, 1 meses e 28 dias	06/05/1968
27	SUBTENENTE QPPM	WILBER SANTOS BARROS	58483021	5 anos, 0 mês e 3 dias	18/12/1965

**1º SARGENTO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)**

01	1º SARGENTO QPPM	WILLIS TORRES ORTIGOSA	21126024	8 anos, 2 meses e 17 dias	05/03/1960
02	1º SARGENTO QPPM	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	48995023	6 anos, 2 meses e 29 dias	12/06/1965
03	1º SARGENTO QPPM	WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO	32835023	6 anos, 1 mês e 1 dia	03/12/1962
04	1º SARGENTO QPPM	MARCIA NASCIMENTO	61608021	6 anos, 0 mês e 28 dias	09/10/1965
05	1º SARGENTO QPPM	JOAO DA ROSA RAULINO	32849023	6 anos, 0 meses e 0 dias	07/09/1961
06	1º SARGENTO QPPM	EDSON GIMENES	44838022	5 anos, 9 meses e 21 dias	08/08/1964
07	1º SARGENTO QPPM	JOSE NIVALDO PEREIRA DE LIMA	63520022	5 anos, 8 meses e 22 dias	07/05/1966
08	1º SARGENTO QPPM	ANTENOR GONCALVES ACUNHA	70142023	5 anos, 8 meses e 22 dias	25/07/1967
09	1º SARGENTO QPPM	MARLENE DE BRITO RODRIGUES	51548023	5 anos, 7 meses e 2 dias	05/08/1966
10	1º SARGENTO QPPM	ODEIR VIEIRA DA SILVA	34563023	5 anos, 5 meses e 23 dias	03/06/1960
11	1º SARGENTO QPPM	JORGE FERREIRA DA SILVA	39370023	5 anos, 5 meses e 23 dias	14/11/1962
12	1º SARGENTO QPPM	PERSILIO PAES DA COSTA	22600022	5 anos, 4 meses e 4 dias	22/11/1960
13	1º SARGENTO QPPM	OSCAR ALBERTO CUENCA	34976023	5 anos, 0 mês e 3 dias	12/12/1963
14	1º SARGENTO QPPM	AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA	84851021	5 anos, 0 mês e 3 dias	24/08/1964

**2º SARGENTO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)**

01	2º SARGENTO QPPM	GILSON APARECIDO DA SILVA	100727024	7 anos, 11 meses e 13 dias	30/05/1967
02	2º SARGENTO QPPM	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	41531023	6 anos, 1 mês e 28 dias	24/07/1961
03	2º SARGENTO QPPM	GILBERTO ALVES SANTARENHA	34930022	6 anos, 1 mês e 15 dias	11/08/1962
04	2º SARGENTO QPPM	EZEQUIEL DE JESUS MUNIZ	38505021	6 anos, 0 mês e 0 dias	14/11/1963
05	2º SARGENTO QPPM	JOSE GILSON CABREIRA	45529021	6 anos, 0 mês e 0 dias	25/02/1963
06	2º SARGENTO QPPM	ROBERTO SEVERIANO SANTANA	54559021	5 anos, 8 meses e 22 dias	12/03/1963
07	2º SARGENTO QPPM	MANOEL APOLINARIO DE ALCANTARA FILHO	28296021	5 anos, 7 meses e 25 dias	25/09/1960
08	2º SARGENTO QPPM	CARLOS ROBERTO DIAS	23954023	5 anos, 6 meses e 0 dias	20/05/1961
09	2º SARGENTO QPPM	JOSE FERREIRA FILHO	28318024	5 anos, 4 meses e 24 dias	28/06/1962
10	2º SARGENTO QPPM	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	37584027	5 anos, 11 meses e 17 dias	27/07/1963
11	2º SARGENTO QPPM	JOAO FALCONIERI NETO	30053022	5 anos, 4 meses e 4 dias	27/06/1961

**3º SARGENTO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)**

01	3º SARGENTO QPPM	MOISES AMORIM DE SA	47760023	20 anos, 9 meses e 11 dias	05/06/1967
02	3º SARGENTO QPPM	MARCIO COSTA	52775024	19 anos, 4 mês e 18 dias	18/05/1965
03	3º SARGENTO QPPM	JOAO CARLOS MARQUES	91897022	10 anos, 11 meses e 25 dias	16/03/1961
04	3º SARGENTO QPPM	EDWARD HEMIL DA COSTA	27668021	9 anos, 5 meses e 19 dias	14/08/1960
05	3º SARGENTO QPPM	ZENILSON SODRE DOS SANTOS	47541023	8 anos, 2 meses e 17 dias	23/04/1963
06	3º SARGENTO QPPM	GILCINEY LEAL FURTADO	35075023	7 anos, 11 meses e 13 dias	21/02/1961
07	3º SARGENTO QPPM	DANIEL CACIANO PONTES	42301023	6 anos, 3 meses e 1 dia	16/05/1964
08	3º SARGENTO QPPM	MARIA EUGENIA MARUCHI ALVES	58999021	6 anos, 1 mês e 29 dias	27/11/1964
09	3º SARGENTO QPPM	JURACI GARCIA LIMA	18014025	6 anos, 0 meses e 0 dias	04/09/1961
10	3º SARGENTO QPPM	JOSE LUNARDO DA SILVA	51819023	6 anos, 0 meses e 0 dia	26/03/1964
11	3º SARGENTO QPPM	HUDSON CANEPA CHAVES	64270022	6 anos, 0 meses e 0 dia	03/06/1966
12	3º SARGENTO QPPM	MATEUS NAPOLEÃO ANDRÉ	34888023	6 ano, 0 meses e 0 dias	18/04/1967
13	3º SARGENTO QPPM	JOSE DOMINGOS MORAIS CHAVES	41683021	5 anos, 10 mês e 12 dias	27/06/1961
14	3º SARGENTO QPPM	CARLOS ANTÔNIO VELASQUES	59411024	5 anos, 10 meses e 12 dias	20/04/1966
15	3º SARGENTO QPPM	OSVALDO MEIRA DOS SANTOS	14497021	5 anos, 10 meses e 12 dias	24/11/1967
16	3º SARGENTO QPPM	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	44457021	5 anos, 10 meses e 0 dia	25/06/1964
17	3º SARGENTO QPPM	HILARINO SILVA FERREIRA	49944025	5 anos, 10 meses e 0 dia	31/10/1965
18	3º SARGENTO QPPM	LUIZ CARLOS DA SILVA MORENO	15566022	5 anos, 9 meses e 21 dias	13/02/1960
19	3º SARGENTO QPPM	ARGEMIRO DOS REIS FERREIRA	47676022	5 anos, 9 meses e 21 dias	18/11/1962
20	3º SARGENTO QPPM	ANTONIO CESAR ALVES	55022021	5 anos, 9 meses e 21 dias	17/06/1964
21	3º SARGENTO QPPM	CARLOS ROBERTO MARIN	14862023	5 anos, 8 meses e 22 dias	30/01/1960
22	3º SARGENTO QPPM	CYLA MOREIRA DE SOUZA	50648022	5 anos, 8 meses e 22 dias	23/01/1962
23	3º SARGENTO QPPM	ORLEY DA COSTA CORREA	56287021	5 anos, 8 meses e 22 dias	17/09/1963
24	3º SARGENTO QPPM	ADENIL ESTEVAO VIEIRA	49698021	5 anos, 8 meses e 22 dias	25/11/1964
25	3º SARGENTO QPPM	RICARDO SILVA DA CRUZ	50500021	5 anos, 8 meses e 22 dias	20/11/1965
26	3º SARGENTO QPPM	ENIO BOTELHO NAVARRO	52910021	5 anos, 8 meses e 22 dias	05/05/1966
27	3º SARGENTO QPPM	GERALDO CARDOSO PRIMO	42546023	5 anos, 7 meses e 27 dias	30/09/1962
28	3º SARGENTO QPPM	WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	23992023	5 anos, 7 meses e 9 dias	28/11/1960
29	3º SARGENTO QPPM	ANTONIO MENDES BARBOSA	34296021	5 anos, 7 meses e 6 dias	07/04/1962
30	3º SARGENTO QPPM	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS	64097022	5 anos, 7 meses e 6 dias	05/05/1963
31	3º SARGENTO QPPM	MARIA LEIDE FEITOSA	51991021	5 anos, 7 meses e 2 dias	01/03/1962
32	3º SARGENTO QPPM	ADAO DOS ANJOS	51710021	5 anos, 7 meses e 2 dias	02/02/1965

33	3º SARGENTO QPPM	ANTONIO JOAO GARCIA DA ROSA	54370021	5 anos, 7 meses e 2 dias	20/11/1965
34	3º SARGENTO QPPM	SILVIO MARCOS DA SILVEIRA	77559023	5 anos, 7 meses e 2 dias	18/08/1966
35	3º SARGENTO QPPM	MARCIA CECILIA DOS SANTOS	83998021	5 anos, 6 meses e 24 dias	04/06/1970
36	3º SARGENTO QPPM	BENEDITO MODESTO	13625022	5 anos, 6 meses e 0 dia	12/01/1960
37	3º SARGENTO QPPM	CLAUDENI FERREIRA DOS SANTOS	98669021	5 anos, 6 meses e 0 dia	22/10/1967
38	3º SARGENTO QPPM	ALZIRO LEOPOLDO FARIAS	47716022	5 anos, 5 meses e 23 dias	04/06/1960
39	3º SARGENTO QPPM	MIZAEL AZARIAS DE SOUZA	43335023	5 anos, 5 meses e 23 dias	11/08/1964
40	3º SARGENTO QPPM	ADALMIR SOUZA SANTOS	47262021	5 anos, 5 meses e 23 dias	01/07/1965
41	3º SARGENTO QPPM	HEITOR NASCIMENTO DA SILVA	62791022	5 anos, 5 meses e 23 dias	05/02/1966
42	3º SARGENTO QPPM	NILTON SABINO DE OLIVEIRA	32377023	5 anos, 5 meses e 23 dias	11/05/1967
43	3º SARGENTO QPPM	YVES COSTA PEREIRA	13577021	5 anos, 5 meses e 8 dias	01/09/1961
44	3º SARGENTO QPPM	CLAUDIO PEREIRA	17485022	5 anos, 4 meses e 24 dias	17/12/1959
45	3º SARGENTO QPPM	ANEDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	22612022	5 anos, 4 meses e 24 dias	26/01/1961
46	3º SARGENTO QPPM	NELSON SILVEIRA PAPI	67140021	5 anos, 4 meses e 24 dias	23/09/1964
47	3º SARGENTO QPPM	JOVALDIR FERREIRA BISPO	52918021	5 anos, 4 meses e 24 dias	18/07/1966
48	3º SARGENTO QPPM	JOAO MARQUES DA SILVA	91822022	5 anos, 4 meses e 2 dias	23/08/1964
49	3º SARGENTO QPPM	ARIVALDO BATISTA DA CUNHA	45800025	5 anos, 4 meses e 24 dias	19/02/1963
50	3º SARGENTO QPPM	EDEMIR QUADROS LEITE	14799022	5 anos, 3 meses e 20 dias	29/09/1960
51	3º SARGENTO QPPM	ANTONIO CARLOS FRETE	58431022	5 anos, 1 mês e 19 dias	20/04/1965
52	3º SARGENTO QPPM	VALDENI ALVES	51973021	5 anos, 0 mês e 5 dias	09/10/1969
53	3º SARGENTO QPPM	ANTONIO DOS SANTOS AMARAL	48996021	5 anos, 0 mês e 3 dia	02/06/1963
54	3º SARGENTO QPPM	EPIFANEO ROJAS	45541021	5 anos, 0 mês e 3 dias	03/09/1963
55	3º SARGENTO QPPM	LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS	116799021	5 anos, 0 mês e 3 dias	05/04/1965

**CABO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)**

01	CABO QPPM	HELTON BUENO DE SOUZA	53590026	22 anos, 0 meses e 28 dias	06/02/1964
02	CABO QPPM	ELSIO SANTOS DO AMARAL	128887024	21 anos, 0 mês e 4 dias	21/09/1966
03	CABO QPPM	JOAO CARLOS PENHAVEL	62005022	19 anos, 9 mês e 28 dias	22/09/1966
04	CABO QPPM	GERALDINO FRANCISCO ROSA	47202022	18 anos, 0 mês e 25 dias	06/06/1964
05	CABO QPPM	ORLANDO PIRES SILVA	23691025	12 anos, 3 meses e 0 dia	11/08/1964
06	CABO QPPM	DOMINGOS ALVES DE MORAES	57295022	9 anos, 10 meses e 18 dias	30/06/1965
07	CABO QPPM	PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO	122164025	8 anos, 4 meses e 25 dias	02/09/1960
08	CABO QPPM	JOSE CARLOS BARBOSA	37380022	6 anos, 11 meses e 24 dias	16/10/1961



09	CABO QPPM	MARIO SERGIO FLORES DO COUTO	63698023	6 anos, 5 meses e 8 dias	06/06/1964
10	CABO QPPM	SEBASTIAO ORTEGA DA SILVA	54987023	6 anos, 5 meses e 8 dias	18/11/1962
11	CABO QPPM	ROBERTO DA ROCHA PASSOS	30051022	6 anos, 1 mês e 1 dia	09/04/1967
12	CABO QPPM	CRISTOVÃO PINTO DE ARRUDA	55021021	5 anos, 11 meses e 2 dias	25/07/1965
13	CABO QPPM	PERICLES COELHO	38122022	5 anos, 10 meses e 12 dias	13/02/1964
14	CABO QPPM	ROLDAN LOPES	48412023	5 anos, 9 meses e 21 dias	01/04/1960
15	CABO QPPM	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	42740021	5 anos, 9 meses e 21 dias	01/05/1963
16	CABO QPPM	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	46377021	5 anos, 8 meses e 22 dias	04/08/1960
17	CABO QPPM	LAFAYETTE CARVALHO BASTOS	100929021	5 anos, 8 meses e 22 dias	30/03/1967
18	CABO QPPM	MAURILIO LUIZ MENDONCA	38528021	5 anos, 5 meses e 23 dias	18/05/1960
19	CABO QPPM	APARECIDO LEMES RESENDE	43957024	5 anos, 5 meses e 23	23/04/1964
20	CABO QPPM	NORBERTO APONTE ARANDA	41965022	5 anos, 4 meses e 24 dias	29/10/1966
21	CABO QPPM	JOSÉ GARCIA MORENO	59891023	5 anos, 1 mês e 12 dias	27/07/1966
22	CABO QPPM	HILDEBRANDO PROCOPIO FILHO	54482021	5 anos, 0 mês e 4 dias	04/03/1960

**SOLDADO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)**

01	SOLDADO QPPM	EDVALDO BERNARDO DA SILVA	27329022	10 anos, 5 meses e 5 dias	18/03/1965
02	SOLDADO QPPM	HIGINHO GOMES	27444023	9 anos, 0 mês e 17 dias	11/01/1961
03	SOLDADO QPPM	ADEMIR REIS DA SILVA	72619022	7 anos, 8 meses e 26 dias	09/06/1968
04	SOLDADO QPPM	JOAO BATISTA LEAL ARAUJO	41066021	6 anos, 11 meses e 18 dias	22/11/1964
05	SOLDADO QPPM	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	64343021	6 anos, 5 meses e 9 dia	06/07/1968
06	SOLDADO QPPM	JANIO BASILIO DE SOUZA	23994021	6 anos, 5 meses e 9 dias	11/10/1960
07	SOLDADO QPPM	VALTEMIR JOSE DOS SANTOS	54940022	6 anos, 5 meses e 9 dias	09/10/1966
08	SOLDADO QPPM	MARCO AURELIO KOBAYASHI	53100021	6 anos, 1 meses e 2 dias	17/08/1966
09	SOLDADO QPPM	VALDOMIRO INACIO DE ARAUJO	42887023	6 anos, 1 mês e 2 dias	31/07/1961
10	SOLDADO QPPM	SERGIO LUIS VIEIRA RODRIGUES	35809024	6 anos, 0 mês e 1 dia	21/05/1962
11	SOLDADO QPPM	JOSELINO GONÇALVES	44005023	6 anos, 0 mês e 1 dia	11/03/1963
12	SOLDADO QPPM	ELEODORO ALVES	23929021	5 anos, 10 meses e 26 dias	06/05/1961
13	SOLDADO QPPM	ANTONIO VALENSUELA DE LIMA	54372021	5 anos, 10 meses e 13 dias	08/05/1965
14	SOLDADO QPPM	VALDECI GONCALVES DA CRUZ	41237021	5 anos, 9 meses e 22 dias	01/11/1962
15	SOLDADO QPPM	EDER DUTRA DE OLIVEIRA	38752021	5 anos, 9 meses e 22 dias	09/07/1963
16	SOLDADO QPPM	JORGE LANI CARDOSO	17448025	5 anos, 8 meses e 8 dias	04/08/1961
17	SOLDADO QPPM	JOSE RODRIGUES FERNANDES	67475023	5 anos, 7 meses e 7 dias	27/05/1963



**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 025/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**RESOLVE:**

Tornar público o **DEFERIMENTO** da matrícula no Curso de Formação Policial do candidato **JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR**, inscrição n. 680753, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403391-02.2022.8.12.0000, e do candidato **KAIAN LOPEZ FERNANDES**, inscrição n. 680310, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 1403693-31.2022.8.12.0000, ambos na condição (sub judice), realizada na Academia de Polícia Civil, no dia 28 de março de 2022, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE **PERITO CRIMINAL**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 026/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, do candidato **FERNANDO GUILBERT PINHEIRO**, inscrição n. **684273**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 027/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**RESOLVE:**

Tornar público no **ANEXO I** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, no **ANEXO II** as **MATRÍCULAS INDEFERIDAS** e no **ANEXO III** os **CANDIDATOS AUSENTES**, referente às matrículas no Curso de Formação Policial, realizadas na Academia de Polícia Civil, no dia 25 de março de 2022, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 45/2022 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **DELEGADO DE POLÍCIA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 027/2022**  
**MATRÍCULAS DEFERIDAS**

<b>N.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS
2	647474	ALEX JUNIOR DA SILVA
3	687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
4	635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES
5	684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS
6	678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS
7	633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA
8	627674	ARIANA DA SILVA GOMES
9	684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA
10	668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI
11	629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO
12	675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS
13	655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO
14	639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS
15	628088	CAIO BUOSE BAZOTI
16	686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES
17	627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL
18	683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO
19	680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
20	686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS
21	682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
22	675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS
23	680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO
24	635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA
25	684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO
26	634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA
27	686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS
28	683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA
29	658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
30	687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR
31	634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA
32	628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES
33	683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
34	681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA
35	684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
36	629287	GLAISON LIMA RODRIGUES
37	635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR
38	651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA
39	630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE
40	684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI
41	631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
42	640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL
43	630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA

44	631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
45	687951	IGOR DUARTE SOUSA
46	685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA
47	629376	ISABELLE SENTINELLO
48	639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA
49	649362	IZABELA BORIN FAVORETO
50	630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO
51	629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO
52	633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA
53	630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES
54	627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA
55	633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA
56	643706	LAIS MENDONCA ALVES
57	630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA
58	681947	LUCAS ALBE VEPPA
59	681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES
60	646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ
61	630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA
62	684190	LUCAS PETRY PINTO
63	632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES
64	634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA
65	686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA
66	630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR
67	637408	MARCOS SOARES GOMES
68	638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS (sub judice)
69	661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA
70	629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA
71	681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES
72	648934	MATHEUS ALVES VITAL
73	682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA
74	655391	MAURICIO MOURA VARGAS
75	658853	MURIEL PEREIRA ROSA
76	627609	PAULA BARRETO ARAUJO
77	627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO
78	627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO
79	629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
80	631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA
81	681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA
82	629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ
83	639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
84	639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA
85	631586	RONALDO MARCOS JACOB
86	645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO
87	628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ (sub judice)
88	651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES
89	627981	THATIANA ISABELA COLOMBO
90	632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
91	639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES
92	627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA

93	633364	VITOR GOMES GIACOMINI
94	636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 027/2022  
MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

N.	Inscrição	Nome	MOTIVO (EDITAL n. 45/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP)
1	634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	Item 2.1. (h) - Item 2.2. (j)
2	633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	Item 2.1. (h) - Item 2.2. (j)
3	628448	MELISSA ALVES BEZERRA	Item 2.1. (h) - Item 2.2. (j)

**ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 027/2022  
CANDIDATOS AUSENTES**

N.	Inscrição	Nome
1	629468	JOAO VICTOR DE JESUS LEITE

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 028/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, bem como o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, datado de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Tornar público, no **ANEXO ÚNICO** para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO das MATRÍCULAS DEFERIDAS para a FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **DELEGADO DE POLÍCIA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, dos candidatos convocados pelo EDITAL n. 45/2022 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP.

E CONVOCAR os candidatos constantes no mesmo ANEXO para o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL na **Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira**, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes, observando-se que:

a) os candidatos deverão se apresentar às **07 horas**, do dia **31 de março 2022**, para participarem da **AULA INAUGURAL**, com os trajes previstos no artigo 6º do Manual do Acadêmico, disponível no site <http://www.acadepol.ms.gov.br>;

b) as atividades curriculares terão início às **07 horas** do dia **01 de abril de 2022**, conforme previsto no EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 028/2022**

N.	Inscrição	Nome
1	632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS

2	647474	ALEX JUNIOR DA SILVA
3	687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
4	635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES
5	684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS
6	678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS
7	633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA
8	627674	ARIANA DA SILVA GOMES
9	684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA
10	668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI
11	629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO
12	675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS
13	655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO
14	639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS
15	628088	CAIO BUOSE BAZOTI
16	686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES
17	627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL
18	683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO
19	680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
20	686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS
21	682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
22	675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS
23	680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO
24	635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA
25	684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO
26	634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA
27	686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS
28	683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA
29	658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
30	687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR
31	634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA
32	628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES
33	683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
34	681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA
35	684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
36	629287	GLAISON LIMA RODRIGUES
37	635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR
38	651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA
39	630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE
40	684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI
41	631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
42	640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL



43	630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA
44	631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
45	687951	IGOR DUARTE SOUSA
46	685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA
47	629376	ISABELLE SENTINELLO
48	639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA
49	649362	IZABELA BORIN FAVORETO
50	630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO
51	629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO
52	633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA
53	630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES
54	627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA
55	633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA
56	643706	LAIS MENDONCA ALVES
57	630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA
58	681947	LUCAS ALBE VEPPPO
59	681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES
60	646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ
61	630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA
62	684190	LUCAS PETRY PINTO
63	632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES
64	634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA
65	686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA
66	630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR
67	637408	MARCOS SOARES GOMES
68	638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS (sub judice)
69	661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA
70	629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA
71	681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES
72	648934	MATHEUS ALVES VITAL
73	682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA
74	655391	MAURICIO MOURA VARGAS
75	658853	MURIEL PEREIRA ROSA
76	627609	PAULA BARRETO ARAUJO
77	627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO
78	627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO
79	629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
80	631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA
81	681967	RICELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA
82	629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ

83	639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
84	639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA
85	631586	RONALDO MARCOS JACOB
86	645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO
87	628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ (sub judice)
88	651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES
89	627981	THATIANA ISABELA COLOMBO
90	632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
91	639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES
92	627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA
93	633364	VITOR GOMES GIACOMINI
94	636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 09/2022 - ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de abril de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EDUCAÇÃO FINANCEIRA – DOMÉSTICA E FAMILIAR	Patrícia Pereira de Castro	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante

CAMPO GRANDE, 28 de março de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI  
Diretor-Presidente  
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 10/2022 - ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço,

nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de abril de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EXCEL (INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO)	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante / Tutor

CAMPO GRANDE, 28 de março de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI  
Diretor-Presidente  
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 11/2022 - ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de abril de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
REDAÇÃO OFICIAL	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante / Tutor

CAMPO GRANDE, 28 de março de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI  
Diretor-Presidente  
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 88/2022– PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas

públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de março de 2022

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **88/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [30 de março de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

268;	- EDITAL de Seleção nº. <b>07/2022</b> –PROE/PRODHS de 24/01/22, D.O. <b>10.741</b> , de 27/01/22, pág.		
	- EDITAL de Homologação nº <b>06/2022</b> –RTR, de 04/03/22, D.O. <b>10.771</b> , de 07/03/22, pág. 155.		
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO – Especialista – AEE</b> <a href="#">30/03/2022 a 22/12/2022</a>	Atend. Educ. Esp. – AEE	Zootecnia/ Aquidauana	<b>40 H</b>

p. 94;	- EDITAL de Seleção nº. <b>11/2020</b> – PRODHS/PROE, de 07/12/2020 - D.O <b>10.343</b> de 08/12/2020,		
	- EDITAL de Homologação nº <b>01/2021</b> – RTR, de 05/02/2021 - D.O <b>10.404</b> de 09/02/2021, p. 54.		
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>FABRÍCIO ELY GOSSLER – Substituição: Eder Pereira Neves - Afast. para estudo -</b> <a href="#">30/03/2022 a 19/08/2022</a>	Matemática	Mat. Agron./ Cassilândia	<b>08 H</b>

164;	- EDITAL de Seleção nº. <b>23/2021</b> – PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. <b>10.681</b> de 16/11/2021, página		
105.	- EDITAL de Homologação nº <b>01/2022</b> – RTR, de 28/01/2022 -D.O. <b>10.744</b> de 31/01/2022, página		
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>ANA ITAMARA PAZ DE ARAÚJO – Subst. Eder Pereira Neves - Afast. para estudos</b> <a href="#">30/03/2022 a 16/07/2022</a>	Matemática	Mat. Agron./ Cassilândia	<b>32 h</b>
<b>REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI - Subst: Alessandra Ribeiro de Moraes Motivo: Gestor Adm.</b> <a href="#">30/03/2022 a 16/07/2022</a>	Ensino de Ciências Biológicas	C. Biológicas / Ivinhema	<b>08 h</b>

### EDITAL Nº **087/2022** – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/) contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em

assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 087/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 28 de março de 2022  
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 01/2022 – PRODHS, de 04/01/2022 - D.O. 10.723 de 05/01/2022, página 129; EDITAL de Homologação nº 03/2022 – RTR, de 31/01/2022 -D.O. 10.745 de 01/02/2022, página 115.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>MARIELE ANGÉLICA DE SOUZA FREITAS –</b> Vaga Pura 28/03/2022 a 16/07/2022	Pedagogia	Ciências Sociais/ Amambai	<b>14 h</b>
<b>LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO</b> Vaga Pura 28/03/2022 a 16/07/2022	Pedagogia	Ciências Sociais/ Amambai	<b>38 h</b>

EDITAL de Seleção nº. 07/2022 – PRODHS, de 24/01/2022 - D.O. 10.740 de 26/01/2022, página 131; EDITAL de Homologação nº 06/2022 – RTR, de 04/03/2022 - D.O. 10.773 de 09/03/2022, página 106.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>ANA PAULA SILVA CANTARELLI BRANCO</b> <b>especialista</b> 28/03/2022 a 22/12/2022	Atendimento Educacional Especializado	Matemática/ Cassilândia	<b>40 h</b>



**Edital de retificação**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 08/2022-PRODHS/PROE - Edital de Seleção Docente**, da Unidade de Dourados, de 14/03/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.777, do dia 15/03/2022, página 159 a 171, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:****Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local/Horário</b>
15 à 25 de março de 2022	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
29/03/2022	Homologação das inscrições	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS.
29/03/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação.
31/03/2022	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
31/03/2022	Divulgação das bancas Examinadoras	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.
31/03/2022	Recurso contra a Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
02/04/2022	Resposta aos Recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 16h.
03/04/2022	Sorteio e Divulgação	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
03/04/2022	Postagem do Plano de Ensino	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após realização do sorteio.
05 à 07/04/2022	Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
08/04/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
	Interposição de recurso quanto à da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após a publicação.
12/04/2022	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato
13/04/2022	Resultado Final	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
	Recurso contra Resultado final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após a publicação

## LEIA-SE:

## Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
15 à 25 de março de 2022	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
30/03/2022	Homologação das inscrições	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS.
30/03/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação.
01/04/2022	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS.
31/03/2022	Divulgação das bancas Examinadoras	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.
31/03/2022	Recurso contra a Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
01/04/2022	Resposta aos Recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 16h.
04/04/2022	Sorteio e Divulgação	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
04/04/2022	Postagem do Plano de Ensino	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após realização do sorteio.
06 e 07/04/2022	Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
08/04/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
	Interposição de recurso quanto à da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após a publicação.
12/04/2022	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato
13/04/2022	Resultado Final	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
	Recurso contra Resultado final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após a publicação

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino

## EDITAL Nº 037/2022 – PROE/UEMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.313, de 4 de agosto de 2021; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.387, de 31 de janeiro de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2022), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

## 1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexo.

Dourados, 28 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

## LISTA DO RESULTADO FINAL

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota	ENEM
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	365.766.558-78	Gerais	1	599,36	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON	006.123.791-40	Gerais	2	581,12	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCAS DE MELO	071.060.191-35	Gerais	3	516,05	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais	4	398,86	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALEF TORRES ALVARENGA	050.582.001-39	Indígenas	1	472,74	2018
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES	069.644.901-32	Indígenas	2	467,16	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ERTIEL AMARILIA	085.603.751-63	Indígenas	3	459,68	2019
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALISSON MARTINEZ AGUERO	079.512.711-10	Indígenas	4	455,44	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ORIEL LIMA	705.044.031-09	Indígenas	5	446,95	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GEILI RODRIGUES	043.903.431-06	Indígenas	6	429,46	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EUCLIDES GOMES NUNES	054.686.101-67	Indígenas	7	413,05	2018
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BIBIANA MONTIEL VILHALVA	029.600.631-98	Indígenas	8	408,58	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TATIANE CASTELÃO	705.046.581-07	Indígenas	9	390,79	2019
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO	705.053.231-25	Indígenas	10	386,38	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LIOMAR DUARTE	705.043.021-83	Indígenas	11	380,10	2018
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LEIDIANE SOUZA GOMES	079.995.131-56	Indígenas	12	360,73	2019
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PATRICIA FERNANDES RIQUELME	046.931.491-52	Indígenas	13	359,04	2021

AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CLAUDIA LOPES	046.764.011-40	Indígenas	14	288,94	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALCIMAR BORVÃO	085.963.561-93	Indígenas	15	279,94	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	365.766.558-78	Gerai	1	599,36	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON	006.123.791-40	Gerai	2	581,12	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LUCAS DE MELO	071.060.191-35	Gerai	3	516,05	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	CLEIZE BENITES VELÁRIO	030.716.831-03	Indígenas	1	490,23	2021
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALEF TORRES ALVARENGA	050.582.001-39	Indígenas	2	472,74	2018
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JESSÉ LEMES ROCHA	078.912.551-05	Indígenas	3	470,03	2021
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES	069.644.901-32	Indígenas	4	467,16	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ERTIEL AMARILIA	085.603.751-63	Indígenas	5	459,68	2019
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALISSON MARTINEZ AGUERO	079.512.711-10	Indígenas	6	455,44	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ORIEL LIMA	705.044.031-09	Indígenas	7	446,95	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	GEILI RODRIGUES	043.903.431-06	Indígenas	8	429,46	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	EUCLIDES GOMES NUNES	054.686.101-67	Indígenas	9	413,05	2018
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	BIBIANA MONTIEL VILHALVA	029.600.631-98	Indígenas	10	408,58	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	TATIANE CASTELÃO	705.046.581-07	Indígenas	11	390,79	2019
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO	705.053.231-25	Indígenas	12	386,38	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LIOMAR DUARTE	705.043.021-83	Indígenas	13	380,10	2018
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LEIDIANE SOUZA GOMES	079.995.131-56	Indígenas	14	360,73	2019
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	PATRICIA FERNANDES RIQUELME	046.931.491-52	Indígenas	15	359,04	2021
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALCIMAR BORVÃO	085.963.561-93	Indígenas	16	279,94	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	433.337.158-99	Negros	1	535,29	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	560.196.408-41	Gerai	1	665,33	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARIANNA ARRUDA DOMINGUES	029.197.201-20	Gerai	2	635,64	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA	031.181.171-09	Gerai	3	580,65	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CAROLINE TORRES DE MELO	075.442.581-90	Gerai	4	571,95	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerai	5	560,43	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARCOS SILVA RODRIGUES	036.683.165-89	Gerai	6	552,20	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	066.694.031-27	Gerai	7	535,88	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GIOVANNE NUNES RODRIGUES	056.967.071-30	Gerai	8	528,37	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CLEITON DA SILVA CARDOZO	054.851.191-82	Gerai	9	526,55	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	073.087.231-94	Gerai	10	520,95	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUANA CATRINCK RIBEIRO	062.592.091-00	Gerai	11	517,79	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR	065.230.091-06	Gerai	12	513,97	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	958.081.321-34	Gerai	13	502,91	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO	051.996.261-32	Gerai	14	493,84	2021

AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	15	490,39	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	023.010.111-94	Gerais	16	487,10	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	090.571.991-30	Gerais	17	484,06	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JAKSANDER MENEZES SALOMÃO	132.781.376-98	Gerais	18	480,23	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR	072.514.151-43	Gerais	19	465,98	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ROSAINE GOMES ACUNHA	071.300.091-01	Gerais	20	461,21	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO	048.746.601-26	Gerais	21	457,86	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RAFAEL CORREA SILVEIRA	049.885.251-20	Gerais	22	441,67	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	077.564.461-78	Gerais	23	441,20	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES	069.459.691-42	Gerais	24	433,94	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16	Gerais	25	431,68	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais	26	430,45	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	099.002.561-66	Gerais	27	430,01	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GIOVANA CARDOSO ZIZES	460.328.838-76	Gerais	28	429,64	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	074.632.591-61	Gerais	29	417,74	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	037.984.111-82	Gerais	30	407,47	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	062.506.741-01	Gerais	31	294,15	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	049.287.211-28	Indígenas	1	445,71	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indígenas	2	405,56	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA	061.252.051-00	Negros	1	680,54	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO	098.777.196-57	Negros	2	558,24	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	865.219.135-22	Negros	3	551,95	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	055.614.831-29	Negros	4	549,25	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69	Negros	5	543,01	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	6	480,57	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS	066.980.011-20	Negros	7	469,76	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	071.184.601-41	Negros	8	443,45	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	079.291.581-01	Negros	9	436,85	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	SUELEM MORAIS BARBOSA	070.506.971-09	Negros	10	421,37	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36	Negros	11	305,42	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	003.592.771-28	Res. do MS	1	545,02	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO	085.794.941-17	Res. do MS	2	452,94	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	085.300.461-70	Res. do MS	3	396,05	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO	034.694.721-90	Gerais	1	710,48	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ISABELA DE SOUZA CARVALHO	486.825.288-78	Gerais	2	675,01	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIANNA ARRUDA DOMINGUES	029.197.201-20	Gerais	3	635,64	2019



AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO	529.899.028-21	Gerais	4	591,98	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	005.606.751-86	Gerais	5	591,14	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA	031.181.171-09	Gerais	6	580,65	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerais	7	560,43	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	069.373.621-61	Gerais	8	542,35	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	066.694.031-27	Gerais	9	535,88	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GIOVANNE NUNES RODRIGUES	056.967.071-30	Gerais	10	528,37	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	CLEITON DA SILVA CARDOZO	054.851.191-82	Gerais	11	526,55	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA	066.791.821-31	Gerais	12	520,40	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	071.659.301-75	Gerais	13	519,22	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR	065.230.091-06	Gerais	14	513,97	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MORGANA DE MELO REZENDE	084.010.871-04	Gerais	15	508,99	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES	107.586.541-70	Gerais	16	506,89	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais	17	496,02	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	023.010.111-94	Gerais	18	487,10	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	090.571.991-30	Gerais	19	484,06	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ROSAINÉ GOMES ACUNHA	071.300.091-01	Gerais	20	461,21	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO	048.746.601-26	Gerais	21	457,86	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	070.090.501-47	Gerais	22	450,52	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	RAFAEL CORREA SILVEIRA	049.885.251-20	Gerais	23	441,67	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES	069.459.691-42	Gerais	24	433,94	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16	Gerais	25	431,68	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais	26	430,45	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	099.002.561-66	Gerais	27	430,01	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GIOVANA CARDOSO ZIZES	460.328.838-76	Gerais	28	429,64	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KILKINER KIPPER FERREIRA	072.102.891-86	Gerais	29	422,36	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	037.984.111-82	Gerais	30	407,47	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	062.506.741-01	Gerais	31	294,15	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO	051.996.261-32	Indígenas	1	493,84	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	049.287.211-28	Indígenas	2	445,71	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indígenas	3	405,56	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros	1	578,49	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	055.614.831-29	Negros	2	549,25	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69	Negros	3	543,01	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VALTER RODRIGUES CARDOSO	052.896.582-46	Negros	4	527,17	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS	066.980.011-20	Negros	5	469,76	2021

AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	THAINÁ LEMES DA SILVA	068.554.841-40	Negros	6	456,65	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	071.184.601-41	Negros	7	443,45	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SUELEM MORAIS BARBOSA	070.506.971-09	Negros	8	421,37	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JULIA SANTANA FEDRIZZI	048.910.511-40	Res. do MS	1	667,06	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Res. do MS	2	580,37	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	EVELYN OLIVEIRA LEMOS	074.928.661-00	Res. do MS	3	509,21	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SAMY SERPA SERRA RODRIGUES	067.218.301-32	Res. do MS	4	460,48	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO	085.794.941-17	Res. do MS	5	452,94	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Res. do MS	6	437,19	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	085.300.461-70	Res. do MS	7	396,05	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JULIANA BORGES MONACO	055.422.401-19	Gerais	1	721,16	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA	074.482.941-05	Gerais	2	644,35	2020
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ARIELA PINTO BARRETO	051.996.221-45	Gerais	3	590,25	2020
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GUILHERME SARAVY	074.925.511-00	Gerais	4	588,46	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	BÁRBARA LEITE CREMONESI	373.163.718-97	Gerais	5	569,98	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	055.785.481-48	Gerais	6	552,38	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	069.373.621-61	Gerais	7	540,31	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20	Gerais	8	518,64	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LAINNE RIBEIRO FERREIRA	087.620.671-25	Gerais	9	493,54	2020
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS	114.891.866-38	Gerais	10	482,94	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	EDENILSON DIAS DELGADO	068.300.941-94	Indígenas	1	480,61	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	019.275.141-77	Negros	1	593,57	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GABRIEL HENRIQUE PENAJO SOARES	056.302.991-90	Negros	2	572,57	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	DAYANA CRISTINA BENTO	080.435.731-58	Negros	3	463,85	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MESSIAS ALVES DE LIMA	695.258.701-20	Negros	4	385,86	2019
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	PATRÍCIA BARROS ALENCAR	048.853.271-05	Res. do MS	1	667,05	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA	104.105.291-09	Res. do MS	2	518,15	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MATEUS TOTH RAMIRES	048.660.591-41	Res. do MS	3	480,88	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JULIANO GONÇALVES ROCHA	003.728.651-00	Gerais	1	583,30	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IVALDO BARBOSA DA SILVA	379.400.073-00	Gerais	2	578,55	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FELIPE MENDES ABREU	080.185.491-17	Gerais	3	569,63	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EMILY MEZA SIQUEIRA	087.744.351-32	Gerais	4	551,93	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	TATIANE APARECIDA D. DE SOUZA FERNANDES	041.336.041-56	Gerais	5	549,71	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	073.467.371-05	Gerais	6	541,25	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA	013.978.061-09	Gerais	7	528,92	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	078.579.211-22	Gerais	8	517,36	2018

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	169.051.995-91	Gerais	9	487,09	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ISABELLY ALVES GARCIA	096.586.541-00	Gerais	10	487,01	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO	055.082.691-26	Gerais	11	482,55	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR	072.514.151-43	Gerais	12	476,18	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	SIDENE CARDENA	465.123.651-00	Gerais	13	460,43	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MONICA BEZERRA DE MORAIS	777.511.595-53	Gerais	14	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	042.248.981-60	Negros	1	490,45	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EVELYN BARROS RODRIGUES	078.007.871-33	Negros	2	446,80	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros	3	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LADY LAURA RODRIGUES STUMPF	006.210.671-64	Res. do MS	1	597,72	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34	Res. do MS	2	430,25	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GABRIEL CESPEDES PUREZA	054.186.572-24	Gerais	1	732,49	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	AMANDA NOGUEIRA	091.594.221-65	Gerais	2	611,91	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MÁRCIO SANTOS ARAUJO	035.162.601-81	Gerais	3	601,32	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FELIPE MENDES ABREU	080.185.491-17	Gerais	4	569,63	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	EMILY MEZA SIQUEIRA	087.744.351-32	Gerais	5	551,93	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20	Gerais	6	524,77	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ADRIANE DE SOUZA SILVA	055.543.751-54	Gerais	7	496,36	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerais	8	494,65	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34	Gerais	9	480,30	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18	Gerais	10	470,71	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SIDENE CARDENA	465.123.651-00	Gerais	11	460,43	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	059.023.861-28	Gerais	12	436,37	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MONICA BEZERRA DE MORAIS	777.511.595-53	Gerais	13	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	IURE GONÇALVES BATISTA	068.170.321-05	Indígenas	1	421,68	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33	Negros	1	556,17	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	073.467.371-05	Negros	2	541,25	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CICERO NASCIMENTO NETO	237.783.692-53	Negros	3	500,91	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	042.248.981-60	Negros	4	490,45	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	THAINARA CAETANO SOUZA	052.527.101-55	Negros	5	421,68	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA ANDREZA DE CAMPOS	949.621.201-82	Negros	6	400,09	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15	Res. do MS	1	585,69	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	734.723.521-91	Res. do MS	2	559,36	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	WILLIAN DA SILVA FERNANDES	069.371.621-54	Res. do MS	3	482,05	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA	028.061.101-30	Res. do MS	4	433,66	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL CESPEDES PUREZA	054.186.572-24	Gerais	1	733,53	2020

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	059.294.831-59	Gerais	2	679,76	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA	059.886.421-01	Gerais	3	650,81	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerais	4	600,15	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES	082.279.061-09	Gerais	5	568,20	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA ANDRADE COSTA	700.427.146-30	Gerais	6	560,03	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROBERT BARBOSA DE ANDRADE	074.304.721-41	Gerais	7	555,45	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA	158.898.807-48	Gerais	8	548,30	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA	013.978.061-09	Gerais	9	537,44	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA	053.996.041-16	Gerais	10	537,13	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WHYTN Y FONTOURA DO CARMO	022.988.281-13	Gerais	11	519,74	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	169.051.995-91	Gerais	12	492,16	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais	13	448,32	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALTER RODRIGUES CARDOSO	052.896.582-46	Negros	1	528,05	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EVELYN BARROS RODRIGUES	078.007.871-33	Negros	2	449,12	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros	3	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCAS MININI NOGUEIRA	060.706.821-30	Gerais	1	695,13	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JÚLIA RICHEL Y LIMA SANTOS	352.615.078-80	Gerais	2	692,17	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	059.294.831-59	Gerais	3	679,76	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.044.831-93	Gerais	4	618,27	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ	055.131.181-90	Gerais	5	617,71	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DIEGO ZALESKI FIGALE	024.330.751-90	Gerais	6	614,37	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	AMANDA VASQUES SILVA	071.490.871-16	Gerais	7	590,98	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	044.398.431-07	Gerais	8	588,51	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DIELI ESPÍNDOLA BATALHA	078.372.101-31	Gerais	9	586,74	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86	Gerais	10	582,50	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO	070.302.381-09	Gerais	11	561,67	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	010.942.951-67	Gerais	12	560,66	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA	701.874.521-72	Gerais	13	550,68	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	038.932.111-79	Gerais	14	546,67	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	056.593.601-81	Gerais	15	535,93	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA	048.307.151-03	Gerais	16	526,09	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GLEND A GLÓRIA AQUINO DE LIMA	067.657.251-05	Gerais	17	523,35	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ROBERTO ALVES LIMA	000.299.452-67	Gerais	18	517,81	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARCO AURELIO BARUA NANTES	069.091.791-02	Gerais	19	511,56	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCINEIA MACHADO CORRÊA	490.259.998-83	Gerais	20	500,85	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34	Gerais	21	475,85	2020

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	089.626.351-78	Gerais	22	460,85	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais	23	451,98	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DAIANE PERES MARQUES	026.165.490-00	Gerais	24	435,26	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	059.023.861-28	Gerais	25	435,05	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KAENA KRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais	26	433,17	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais	27	429,75	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	RAYANA BARBOSA NOVAES	095.467.701-32	Gerais	28	428,36	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	RAYANI DE ARAÚJO	708.200.121-57	Gerais	29	421,54	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais	30	399,50	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA	023.862.661-09	Indígenas	1	524,29	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ALCIENE PEREIRA BASILIO	702.674.731-25	Indígenas	2	426,55	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	IURE GONÇALVES BATISTA	068.170.321-05	Indígenas	3	417,98	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	998.649.401-04	Indígenas	4	397,30	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Indígenas	5	343,83	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KATRIA ELLEN SILVA COELHO	000.598.742-36	Negros	1	592,03	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	046.766.621-06	Negros	2	552,83	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Negros	3	472,92	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	079.291.581-01	Negros	4	435,45	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	053.111.491-08	Negros	5	423,08	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	067.093.231-02	Res. do MS	1	611,93	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO	019.881.691-00	Res. do MS	2	572,30	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ZULEIKA SIMONY BRITZ OCAMPOS	024.776.981-92	Res. do MS	3	554,58	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA CLARA BEZERRA DOS S. ASSUNÇÃO	077.986.941-96	Res. do MS	4	512,13	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	076.851.521-18	Res. do MS	5	501,55	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16	Res. do MS	6	448,41	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	700.113.751-08	Res. do MS	7	432,93	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA	076.150.151-70	Res. do MS	8	421,29	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	045.912.931-73	Res. do MS	9	376,50	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCAS MININI NOGUEIRA	060.706.821-30	Gerais	1	695,13	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	Gerais	2	655,25	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	069.051.931-19	Gerais	3	641,25	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALICE LIMA KUBO	494.326.408-50	Gerais	4	636,78	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSIKA LOPES SANTIAGO BRUNETTO	026.085.351-86	Gerais	5	634,63	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	CAROLINA ALVES RIBEIRO	721.647.351-53	Gerais	6	623,50	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.044.831-93	Gerais	7	618,27	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ	055.131.181-90	Gerais	8	617,71	2018



CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MICHELE MIRANDA DE JESUS	069.266.681-83	Gerais	9	595,57	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	044.398.431-07	Gerais	10	588,51	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	084.677.679-01	Gerais	11	587,32	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	DIELI ESPÍNDOLA BATALHA	078.372.101-31	Gerais	12	586,74	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	THÁISA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86	Gerais	13	582,50	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIELLA FERREIRA LIMA	065.286.221-75	Gerais	14	577,98	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO	070.302.381-09	Gerais	15	561,67	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR	880.643.361-04	Gerais	16	560,17	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ROBERT BARBOSA DE ANDRADE	074.304.721-41	Gerais	17	555,45	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA	701.874.521-72	Gerais	18	550,68	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	084.049.451-36	Gerais	19	549,57	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	Gerais	20	549,17	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA	053.996.041-16	Gerais	21	537,13	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	AMANDA LUZIO DITTMAR	047.020.651-90	Gerais	22	534,97	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA	072.769.471-57	Gerais	23	532,79	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MABILLYN VITÓRIA DA SILVA LIMA	032.666.101-80	Gerais	24	528,55	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	060.577.271-18	Gerais	25	525,84	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GEOVANA OLIVEIRA MARTINS	080.687.501-18	Gerais	26	523,62	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA	062.818.221-02	Gerais	27	519,45	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSICA GUEDES KUMM	043.996.361-30	Gerais	28	518,92	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ROBERTO ALVES LIMA	000.299.452-67	Gerais	29	517,81	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	084.335.611-11	Gerais	30	511,67	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ELAINE CAMPOS DE SOUZA	019.760.261-48	Gerais	31	506,56	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ADRIANE DE SOUZA SILVA	055.543.751-54	Gerais	32	506,23	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALINE DA SILVA SANTOS	073.837.921-22	Gerais	33	503,08	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCINEIA MACHADO CORRÊA	490.259.998-83	Gerais	34	500,85	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA KAROLINA APARECIDA T. COSTA	066.290.411-78	Gerais	35	498,95	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA KAROLINA PERUZZO STAINE	069.101.401-92	Gerais	36	481,31	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO	073.516.751-63	Gerais	37	470,59	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	089.626.351-78	Gerais	38	460,85	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA	090.212.001-80	Gerais	39	446,64	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANDREIA SOARES DE SOUZA	942.979.161-34	Gerais	40	445,83	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALISON YGOR LARA DE MORAES	076.816.951-84	Gerais	41	438,92	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ELIEZER MOLAS RODRIGUES	065.091.531-30	Gerais	42	410,54	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LISTER OJEDA MARQUES	088.954.691-60	Indígenas	1	565,01	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA	023.862.661-09	Indígenas	2	524,29	2020

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JUVENCIO DA SILVA FILHO	073.732.571-27	Indígenas	3	496,95	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	083.248.581-05	Indígenas	4	471,88	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GECICA REGINALDO	047.344.251-59	Indígenas	5	436,50	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALCIENE PEREIRA BASILIO	702.674.731-25	Indígenas	6	426,55	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KATRIA ELLEN SILVA COELHO	000.598.742-36	Negros	1	592,03	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ADEMIR CARLOS DA SILVA	022.620.671-80	Negros	2	569,20	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA	070.002.591-08	Negros	3	568,39	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	046.766.621-06	Negros	4	552,83	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA	089.789.541-03	Negros	5	524,58	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	CICERO NASCIMENTO NETO	237.783.692-53	Negros	6	510,85	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA SUELI FREITAS	058.625.701-28	Negros	7	476,88	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07	Negros	8	474,55	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Negros	9	472,92	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	THAINARA CAETANO SOUZA	052.527.101-55	Negros	10	431,30	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	067.093.231-02	Res. do MS	1	611,93	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	PAMELA SOMARIVA LAMEZON	075.316.191-56	Res. do MS	2	605,62	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LADY LAURA RODRIGUES STUMPF	006.210.671-64	Res. do MS	3	601,18	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	038.932.111-79	Res. do MS	4	546,67	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	Res. do MS	5	533,50	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MORGANA DE MELO REZENDE	084.010.871-04	Res. do MS	6	530,05	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO	052.903.691-63	Res. do MS	7	526,62	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	072.993.441-14	Res. do MS	8	525,13	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	079.100.931-95	Res. do MS	9	483,44	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA	076.150.151-70	Res. do MS	10	421,29	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	058.384.081-70	Gerai	1	693,89	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALICE LIMA KUBO	494.326.408-50	Gerai	2	636,78	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES	058.440.864-14	Gerai	3	630,17	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA NOGUEIRA	091.594.221-65	Gerai	4	616,25	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JHULLYAN SARA DE MORAES N. FELIZARTE	055.836.651-14	Gerai	5	615,19	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE MIRANDA DE JESUS	069.266.681-83	Gerai	6	595,57	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA VASQUES SILVA	071.490.871-16	Gerai	7	590,98	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	084.677.679-01	Gerai	8	587,32	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLA FERREIRA LIMA	065.286.221-75	Gerai	9	577,98	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELA TARGINO ALENCAR DA SILVA	017.393.641-55	Gerai	10	573,13	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	BÁRBARA LEITE CREMONESI	373.163.718-97	Gerai	11	569,98	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR	880.643.361-04	Gerai	12	560,17	2021

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	HELOÍSA ALVES ARAUJO	053.442.111-39	Gerais	13	559,55	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO	479.405.438-65	Gerais	14	558,05	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	055.785.481-48	Gerais	15	552,38	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	Gerais	16	549,17	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	080.396.051-48	Gerais	17	548,01	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	056.593.601-81	Gerais	18	535,93	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA LUZIO DITTMAR	047.020.651-90	Gerais	19	534,97	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA	072.769.471-57	Gerais	20	532,79	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais	21	531,20	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	060.577.271-18	Gerais	22	525,84	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	072.993.441-14	Gerais	23	525,13	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GEOVANA OLIVEIRA MARTINS	080.687.501-18	Gerais	24	523,62	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GLENDA GLÓRIA AQUINO DE LIMA	067.657.251-05	Gerais	25	523,35	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	WHYTNY FONTOURA DO CARMO	022.988.281-13	Gerais	26	519,74	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA	062.818.221-02	Gerais	27	519,45	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELAINE CAMPOS DE SOUZA	019.760.261-48	Gerais	28	506,56	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais	29	504,99	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09	Gerais	30	504,45	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE DA SILVA SANTOS	073.837.921-22	Gerais	31	503,08	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	041.063.801-37	Gerais	32	502,06	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINA APARECIDA T. COSTA	066.290.411-78	Gerais	33	498,95	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JAKSANDER MENEZES SALOMÃO	132.781.376-98	Gerais	34	497,90	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELLY ALVES GARCIA	096.586.541-00	Gerais	35	485,00	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA	105.028.551-42	Gerais	36	472,76	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18	Gerais	37	471,74	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais	38	451,98	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais	39	448,32	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA	090.212.001-80	Gerais	40	446,64	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDREIA SOARES DE SOUZA	942.979.161-34	Gerais	41	445,83	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DANILE PIRES DA SILVA	956.003.702-10	Gerais	42	437,65	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DAIANE PERES MARQUES	026.165.490-00	Gerais	43	435,26	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais	44	433,17	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais	45	429,75	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYANA BARBOSA NOVAES	095.467.701-32	Gerais	46	428,36	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	TAMIRYS DA SILVA BIZERRA	072.788.421-23	Gerais	47	427,85	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIEZER MOLAS RODRIGUES	065.091.531-30	Gerais	48	410,54	2020

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais	49	399,50	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS	096.976.801-08	Indígenas	1	537,80	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JUVENCIO DA SILVA FILHO	073.732.571-27	Indígenas	2	496,95	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	083.248.581-05	Indígenas	3	471,88	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GECICA REGINALDO	047.344.251-59	Indígenas	4	436,50	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	998.649.401-04	Indígenas	5	397,30	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Indígenas	6	343,83	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	019.275.141-77	Negros	1	593,57	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ADEMIR CARLOS DA SILVA	022.620.671-80	Negros	2	569,20	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA	070.002.591-08	Negros	3	568,39	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES	082.279.061-09	Negros	4	568,20	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33	Negros	5	558,49	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	REBECA MONTENEGRO RODRIGUES	042.303.232-12	Negros	6	557,34	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA	048.307.151-03	Negros	7	526,09	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA	089.789.541-03	Negros	8	524,58	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LILIAN CRISTINA DE JED	046.615.361-93	Negros	9	509,13	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALISON YGOR LARA DE MORAES	076.816.951-84	Negros	10	438,92	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	053.111.491-08	Negros	11	423,08	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYANI DE ARAÚJO	708.200.121-57	Negros	12	421,54	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA ANDREZA DE CAMPOS	949.621.201-82	Negros	13	403,07	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA PRIMO	036.852.281-45	Negros	14	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA ALVES RIBEIRO	721.647.351-53	Res. do MS	1	623,50	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15	Res. do MS	2	589,32	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO	019.881.691-00	Res. do MS	3	572,30	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO	064.366.301-04	Res. do MS	4	556,42	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ZULEIKA SIMONY BRITEZ OCAMPOS	024.776.981-92	Res. do MS	5	554,58	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	084.049.451-36	Res. do MS	6	549,57	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO	052.903.691-63	Res. do MS	7	526,62	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA	104.105.291-09	Res. do MS	8	518,15	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	076.851.521-18	Res. do MS	9	501,55	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	079.100.931-95	Res. do MS	10	483,44	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA	087.724.801-06	Res. do MS	11	482,85	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINA PERUZZO STAINE	069.101.401-92	Res. do MS	12	481,31	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS	069.370.231-11	Res. do MS	13	478,50	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	WILLIAN DA SILVA FERNANDES	069.371.621-54	Res. do MS	14	474,65	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSELIO DAMACENO FARIAS	779.357.488-53	Res. do MS	15	462,65	2021

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16	Res. do MS	16	448,41	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Res. do MS	17	442,08	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA	028.061.101-30	Res. do MS	18	436,68	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	700.113.751-08	Res. do MS	19	432,93	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JULIANA BORGES MONACO	055.422.401-19	Gerai	1	721,16	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA	074.482.941-05	Gerai	2	644,35	2020
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	492.878.378-64	Gerai	3	633,43	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ARIELA PINTO BARRETO	051.996.221-45	Gerai	4	590,25	2020
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GUILHERME SARAVY	074.925.511-00	Gerai	5	588,46	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA	158.898.807-48	Gerai	6	548,30	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	078.579.211-22	Gerai	7	523,50	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	072.465.481-06	Gerai	8	510,66	2017
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS	114.891.866-38	Gerai	9	482,94	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA	105.028.551-42	Gerai	10	472,76	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO	073.516.751-63	Gerai	11	470,59	2019
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE	078.081.581-51	Gerai	12	430,14	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ALINE FERREIRA GAMARRA	066.981.421-07	Gerai	13	422,86	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LISTER OJEDA MARQUES	088.954.691-60	Indígenas	1	565,01	2020
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	EDENILSON DIAS DELGADO	068.300.941-94	Indígenas	2	480,61	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GABRIEL HENRIQUE PENAJÓ SOARES	056.302.991-90	Negros	1	572,57	2017
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MESSIAS ALVES DE LIMA	695.258.701-20	Negros	2	385,86	2019
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PATRÍCIA BARROS ALENCAR	048.853.271-05	Res. do MS	1	667,05	2017
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LUCAS BARRETO DE MENEZES ANTIARE	058.100.291-16	Res. do MS	2	592,21	2019
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MATEUS TOTH RAMIRES	048.660.591-41	Res. do MS	3	480,88	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SUELLEN JULIEN SALIN LOVERA	059.886.421-01	Gerai	1	650,81	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	492.878.378-64	Gerai	2	633,43	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerai	3	600,15	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JULIANO GONÇALVES ROCHA	003.728.651-00	Gerai	4	577,76	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO	064.366.301-04	Gerai	5	556,42	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TATIANE APARECIDA D. DE SOUZA FERNANDES	041.336.041-56	Gerai	6	553,08	2017
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	080.396.051-48	Gerai	7	548,01	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	084.335.611-11	Gerai	8	511,67	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCO AURELIO BARUA NANTES	069.091.791-02	Gerai	9	511,56	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	072.465.481-06	Gerai	10	510,66	2017
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerai	11	504,99	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerai	12	494,52	2019



CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DANILE PIRES DA SILVA	956.003.702-10	Gerais	13	437,65	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TAMIRYS DA SILVA BIZERRA	072.788.421-23	Gerais	14	427,85	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALINE FERREIRA GAMARRA	066.981.421-07	Gerais	15	422,86	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais	16	422,12	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CALEBE BENETTI	077.841.461-24	Gerais	17	415,04	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	REBECA MONTENEGRO RODRIGUES	042.303.232-12	Negros	1	557,34	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LILIAN CRISTINA DE JED	046.615.361-93	Negros	2	509,13	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO	055.082.691-26	Negros	3	486,72	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DAYANA CRISTINA BENTO	080.435.731-58	Negros	4	463,85	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LARISSA PRIMO	036.852.281-45	Negros	5	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	734.723.521-91	Res. do MS	1	562,40	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA CLARA BEZERRA DOS S. ASSUNÇÃO	077.986.941-96	Res. do MS	2	512,13	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	060.535.221-63	Res. do MS	3	502,46	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA	087.724.801-06	Res. do MS	4	482,85	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS	069.370.231-11	Res. do MS	5	478,50	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOSELIO DAMACENO FARIAS	779.357.488-53	Res. do MS	6	462,65	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34	Res. do MS	7	418,61	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	032.862.801-86	Gerais	1	721,34	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS	076.855.731-30	Gerais	2	666,83	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	079.065.971-92	Gerais	3	626,78	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LAIS TAINA SUZIN FERREIRA	110.285.099-36	Gerais	4	618,66	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	YASMIM DA SILVA SOUZA	952.865.782-68	Gerais	5	596,44	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VITOR QUEIROZ FUCCI	046.181.691-17	Gerais	6	566,18	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	100.086.125-28	Gerais	7	555,53	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA SOARES ALVES M. HONORATO	059.973.071-40	Gerais	8	555,40	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	VANESSA CRISTINA PEREIRA	079.230.551-57	Gerais	9	548,15	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME	107.871.679-08	Gerais	10	542,99	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE	060.676.151-93	Gerais	11	536,42	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ARTHUR CARRASCO DUARTE	117.959.599-83	Gerais	12	527,68	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA	066.791.821-31	Gerais	13	520,40	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	071.659.301-75	Gerais	14	519,22	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI	015.551.141-64	Gerais	15	502,86	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	042.373.341-98	Gerais	16	498,99	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA PAULA MARSON MARQUES	406.236.578-21	Gerais	17	494,99	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA	074.819.231-08	Gerais	18	490,92	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ	061.359.891-11	Gerais	19	489,47	2021

CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO PINHEIRO MACHADO	059.382.901-80	Gerais	20	483,49	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	SALETE MARQUES AGUIRRE	045.824.591-70	Gerais	21	483,34	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LETÍCIA NUNES GUERCHE	052.431.741-06	Gerais	22	479,08	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	YANNE CAVALCANTE AREND	066.893.991-50	Gerais	23	472,52	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais	24	466,55	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO	073.232.261-80	Gerais	25	465,26	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES	391.462.958-44	Gerais	26	455,90	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais	27	430,61	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	KILKINER KIPPER FERREIRA	072.102.891-86	Gerais	28	422,36	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	EDUARDO STOPPA BISTAFFA	065.621.201-28	Gerais	29	389,88	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	832.169.521-34	Gerais	30	285,82	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	THAILA REGINA DE SOUZA	028.609.151-84	Gerais	31	0,00	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA LUIZA DA SILVA	145.395.884-35	Indígenas	1	580,51	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros	1	578,49	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	SARA BARBOSA CARDOSO	079.174.151-63	Negros	2	567,94	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	024.177.361-01	Negros	3	535,16	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO	062.040.722-00	Negros	4	516,40	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	070.519.111-71	Negros	5	508,80	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LARA LOPES DE QUEIROZ	051.766.631-63	Negros	6	495,96	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA	082.445.741-27	Negros	7	495,65	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros	8	435,84	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JULIA SANTANA FEDRIZZI	048.910.511-40	Res. do MS	1	667,06	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Res. do MS	2	580,37	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	954.899.321-04	Res. do MS	3	579,60	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANNE PENNO ALBIOL GARCIA	043.372.181-22	Res. do MS	4	578,03	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	014.574.481-73	Res. do MS	5	551,85	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA	046.853.081-90	Res. do MS	6	495,53	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	043.620.401-02	Res. do MS	7	469,52	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA	066.894.511-78	Res. do MS	8	454,05	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	074.632.591-61	Res. do MS	9	417,74	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	074.007.371-04	Res. do MS	10	370,16	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	NAYRA FERNANDA SOUZA BARROS	079.584.721-10	Gerais	1	628,15	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	050.268.041-52	Gerais	2	579,53	2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE	070.325.151-18	Gerais	3	551,57	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JHONATAN GUINDA FERNANDES	063.256.581-08	Gerais	4	549,60	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ	107.486.821-80	Gerais	5	539,73	2020

CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	FÁBIO DIAS GUIMARÃES	946.831.401-44	Gerais	6	511,12	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	042.373.341-98	Gerais	7	503,65	2018
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	058.440.691-61	Gerais	8	477,65	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais	9	460,71	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	832.169.521-34	Gerais	10	298,42	2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	THAÍLA REGINA DE SOUZA	028.609.151-84	Gerais	11	0,00	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	059.037.621-74	Res. do MS	1	705,48	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ANNE PENNO ALBIOL GARCIA	043.372.181-22	Res. do MS	2	583,78	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JOAO VICTOR ROSA FERREIRA	068.474.891-62	Res. do MS	3	526,30	2018
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA	020.481.761-78	Res. do MS	4	502,79	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA	046.853.081-90	Res. do MS	5	481,31	2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	Res. do MS	6	0,00	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	954.899.321-04	Gerais	1	611,07	2017
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	DANIELY FERREIRA CALASSA	079.783.841-44	Gerais	2	587,57	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	BRUNO PETERSON CAMARGO	066.726.791-38	Gerais	3	585,08	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JHONATAN GUINDA FERNANDES	063.256.581-08	Gerais	4	570,29	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ	107.486.821-80	Gerais	5	544,50	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE	070.325.151-18	Gerais	6	534,72	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	FÁBIO DIAS GUIMARÃES	946.831.401-44	Gerais	7	527,61	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	KAROLINE RODRIGUES DE PIERI	015.551.141-64	Gerais	8	505,43	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	058.440.691-61	Gerais	9	478,67	2021
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	EDUARDO STOPPA BISTAFFA	065.621.201-28	Gerais	10	415,59	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	LARA LOPES DE QUEIROZ	051.766.631-63	Negros	1	497,80	2018
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	059.037.621-74	Res. do MS	1	715,16	2021
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	WESLEY BISPO	015.115.461-90	Res. do MS	2	579,19	2017
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA	020.481.761-78	Res. do MS	3	522,99	2021
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JOAO VICTOR ROSA FERREIRA	068.474.891-62	Res. do MS	4	522,07	2018
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	Res. do MS	5	0,00	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO	077.371.261-55	Gerais	1	767,20	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DANIELA RIBEIRO FELISMINO	030.848.041-41	Gerais	2	749,87	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSA PRETTE BERTO	468.947.228-97	Gerais	3	709,49	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HENRIQUE MARCHESIM	361.931.248-61	Gerais	4	704,96	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELA DE SOUZA CARVALHO	486.825.288-78	Gerais	5	675,01	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALLAN CARRASCO DUARTE	116.023.429-97	Gerais	6	619,46	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PRISCILA MANCHINI ITO	077.714.869-24	Gerais	7	611,17	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	050.268.041-52	Gerais	8	585,18	2017

DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CAIO GARCIA	077.662.281-14	Gerais	9	549,13	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRUNO FAQUES OSSUNA	027.414.021-75	Gerais	10	530,85	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais	11	527,07	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS	049.413.881-51	Gerais	12	525,75	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12	Gerais	13	507,90	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	883.335.581-00	Gerais	14	495,12	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NATSUMI CRISTINA UCHINO	068.825.671-66	Gerais	15	493,94	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ASTRID FARIAS GAMBA	071.666.781-94	Gerais	16	493,78	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALÉXIA DA SILVA MARINHO	707.912.024-10	Gerais	17	483,64	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSA ALMIRAO XAVIER	068.683.111-09	Gerais	18	479,43	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45	Gerais	19	475,16	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA	085.104.261-98	Gerais	20	470,73	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	077.564.461-78	Gerais	21	441,20	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	162.824.724-07	Indígenas	1	637,07	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER	077.595.741-00	Indígenas	2	599,30	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VANIELI MACIEL REGINALDO	069.467.791-42	Indígenas	3	438,92	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	865.219.135-22	Negros	1	551,95	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	070.172.761-67	Negros	2	502,73	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MYRELA VITÓRIA PACHECO F. FONSECA	058.940.731-70	Negros	3	423,94	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA FERREIRA PAGGI	070.372.231-07	Res. do MS	1	546,25	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DANIELI BENITES DE SOUZA	733.639.441-87	Res. do MS	2	520,67	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA JULIA CARDOZO LOPES	071.244.391-67	Res. do MS	3	516,63	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	072.991.751-77	Res. do MS	4	509,22	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FELIPE XAVIER MARTINS	040.972.711-30	Res. do MS	5	423,38	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	069.051.931-19	Gerais	1	632,80	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DIOGO DE SANTANA SILVA	040.201.023-09	Gerais	2	616,20	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PRISCILA MANCHINI ITO	077.714.869-24	Gerais	3	611,17	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIEL MARANGAO	031.559.131-50	Gerais	4	573,44	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	TAMY MANFRE MATOS	703.340.761-02	Gerais	5	559,52	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	075.052.971-71	Gerais	6	557,22	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA	705.042.791-81	Gerais	7	550,62	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FRANÇOISE PAULA ROMANI	032.310.749-40	Gerais	8	548,35	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE	070.219.111-65	Gerais	9	541,01	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13	Gerais	10	539,47	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KERSIO DA SILVA LIMA	054.609.541-00	Gerais	11	536,01	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	12	529,98	2018

DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THALIA MORAES PEREIRA	065.846.731-03	Gerais	13	519,07	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	001.339.871-75	Gerais	14	518,38	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUANA CATRINCK RIBEIRO	062.592.091-00	Gerais	15	517,79	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAVINIA SANCHES AZARIAS	087.008.971-40	Gerais	16	513,17	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANDRÉ PITTEIRI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais	17	512,55	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	058.636.971-64	Gerais	18	510,27	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KASSIANA BORGES DE OLIVEIRA	069.165.791-29	Gerais	19	509,95	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	072.991.751-77	Gerais	20	509,22	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ASTRID FARIAS GAMBA	071.666.781-94	Gerais	21	493,78	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES	084.772.041-10	Gerais	22	493,40	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	085.211.411-73	Gerais	23	490,92	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VINICIUS CARNEIRO ARAUJO	073.404.971-45	Gerais	24	488,24	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais	25	485,89	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA	085.250.821-20	Gerais	26	480,79	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALICE DIAS DE LIMA	702.839.411-54	Gerais	27	474,90	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GISELE DOS SANTOS	024.777.641-60	Gerais	28	466,78	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BEATRIZ DA SILVA LEMES	073.833.151-11	Gerais	29	466,66	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FABIANA RIBEIRO LOPES	046.463.791-04	Gerais	30	461,36	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA	059.183.631-90	Gerais	31	452,35	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	054.930.451-76	Gerais	32	447,68	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	053.511.751-50	Gerais	33	447,48	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ISABELLE ARAUJO RODRIGUES	050.093.981-09	Gerais	34	443,72	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00	Gerais	35	440,52	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VICTOR SILVA	079.098.851-80	Gerais	36	425,41	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	072.272.381-48	Gerais	37	369,34	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	083.777.971-51	Indígenas	1	543,08	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Indígenas	2	526,96	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS	096.976.801-08	Indígenas	3	501,56	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LETICIA MORALES NUNES	087.493.211-45	Indígenas	4	491,67	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	058.109.431-01	Indígenas	5	473,52	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALEIUSON RIBEIRO	076.585.191-11	Indígenas	6	447,90	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DEVAIR DUARTE VERA	701.702.321-82	Indígenas	7	442,95	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO	054.898.361-56	Indígenas	8	428,69	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	024.554.191-85	Indígenas	9	427,64	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ODENILDA HIRTO JOAO	060.581.651-48	Indígenas	10	425,19	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ELIETE RICARTE LEMES	093.893.191-10	Indígenas	11	416,01	2021



DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29	Indígenas	12	414,47	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Indígenas	13	367,30	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JAIR ORTIZ	042.251.691-03	Indígenas	14	269,04	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indígenas	15	251,77	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ISADORA ROLIN LOPES	465.765.198-69	Negros	1	534,71	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	YAGO RODRIGUESDE OLIVEIRA	066.124.651-58	Negros	2	513,52	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ERIKA DA SILVA COSTA	070.034.651-16	Negros	3	504,76	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDUARDA RIBEIRO LEITE	074.598.361-84	Res. do MS	1	581,01	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	052.266.321-42	Res. do MS	2	580,22	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	070.017.271-80	Res. do MS	3	573,05	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ADRIANA LUIZA TAVARES	023.429.311-07	Res. do MS	4	572,50	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA	065.834.571-05	Res. do MS	5	549,90	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAIS FLEITAS DA FONSECA	088.016.171-00	Res. do MS	6	540,13	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK	077.295.271-03	Res. do MS	7	537,36	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAYNE NOVAES GONÇALVES	082.622.451-21	Res. do MS	8	519,22	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRENO NOVAES NASCIMENTO	085.389.581-35	Res. do MS	9	442,55	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA REZENDE DOS S. P. CAETANO	076.205.201-55	Res. do MS	10	422,84	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	018.191.401-80	Res. do MS	11	416,94	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	YURI ROGER THOMPSON BERNARDES	036.192.271-01	Gerais	1	794,24	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JULIA ALESSANDRA GRAEFF	083.408.911-46	Gerais	2	692,66	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	560.196.408-41	Gerais	3	667,23	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MANUELA VOLPI TREMEA	052.749.521-27	Gerais	4	660,34	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR	031.942.141-44	Gerais	5	651,40	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	063.809.441-09	Gerais	6	651,37	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUIS FELIPE DOS SANTOS LU	408.378.878-01	Gerais	7	594,65	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NATHALIA MACIEL SILVA	117.423.439-37	Gerais	8	569,13	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GUILHERME PRATES GABRIEL	100.782.811-05	Gerais	9	568,92	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	055.144.051-17	Gerais	10	559,69	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	100.086.125-28	Gerais	11	558,58	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	421.987.368-61	Gerais	12	552,64	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	055.194.561-35	Gerais	13	545,70	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAROLINE TORRES DE MELO	075.442.581-90	Gerais	14	538,56	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES	075.005.171-06	Gerais	15	535,07	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUCIANE NEUMANN DE JESUS	087.944.539-42	Gerais	16	532,30	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNO FAQUES OSSUNA	027.414.021-75	Gerais	17	529,82	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GUILHERME GARCIA MARTINS	050.776.491-97	Gerais	18	523,57	2020

DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAIO GARCIA	077.662.281-14	Gerais	19	523,11	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	160.403.527-79	Gerais	20	522,19	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LAURA GALLI DA SILVA	507.211.748-09	Gerais	21	512,16	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LAISA NUNES DA SILVA	095.373.311-48	Gerais	22	509,15	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIEL DA SILVA FELIX	051.000.351-61	Gerais	23	508,96	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	073.087.231-94	Gerais	24	506,02	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOSÉ PEDRO GUEDES REIS	078.581.801-42	Gerais	25	501,74	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	043.620.401-02	Gerais	26	494,30	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	883.335.581-00	Gerais	27	493,45	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JÉSSICA GOMES ALMEIDA	027.650.661-83	Gerais	28	492,25	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Gerais	29	466,60	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	30	464,80	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	046.205.891-36	Gerais	31	456,98	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98	Indígenas	1	492,90	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KEMLY MARTINS	706.618.571-40	Indígenas	2	477,80	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA	061.252.051-00	Negros	1	654,65	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER	077.595.741-00	Negros	2	618,02	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO	062.040.722-00	Negros	3	529,69	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	070.962.011-06	Negros	4	512,30	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MATHEUS DE LIMA SANTOS	069.202.741-67	Negros	5	499,66	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	070.172.761-67	Negros	6	496,80	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	7	486,24	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA PAULA DA SILVA	080.412.581-31	Negros	8	464,10	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	080.043.621-09	Negros	9	452,96	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Negros	10	445,70	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36	Negros	11	204,35	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros	12	0,00	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	076.263.001-90	Res. do MS	1	564,43	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA	065.834.571-05	Res. do MS	2	559,10	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MATHEUS FREITAS PEREIRA	033.761.851-82	Res. do MS	3	549,29	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	OTAVIO GONÇALVES CAMARGO	071.053.601-19	Res. do MS	4	547,17	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THAIS FLEITAS DA FONSECA	088.016.171-00	Res. do MS	5	519,37	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES	085.523.931-07	Res. do MS	6	516,36	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DANIELI BENITES DE SOUZA	733.639.441-87	Res. do MS	7	486,45	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	016.465.211-61	Res. do MS	8	472,16	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER	083.156.311-79	Res. do MS	9	444,55	2021

DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI	094.416.641-54	Gerais	1	749,09	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR BORGES TAVARES	703.294.101-05	Gerais	2	746,68	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	058.384.081-70	Gerais	3	712,50	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO	040.392.752-84	Gerais	4	672,44	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	NATHALIA MACIEL SILVA	117.423.439-37	Gerais	5	579,43	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS	007.661.242-23	Gerais	6	578,93	2019
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GUILHERME PRATES GABRIEL	100.782.811-05	Gerais	7	564,82	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LEONARDO BARROS BUENO	070.517.261-96	Gerais	8	540,56	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GUILHERME GARCIA MARTINS	050.776.491-97	Gerais	9	538,36	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	160.403.527-79	Gerais	10	537,10	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE	072.873.551-24	Gerais	11	534,45	2018
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LARIELE DAVALOS DA SILVA	087.125.471-90	Gerais	12	481,83	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO	069.626.411-09	Gerais	13	471,21	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	DANIELA MACHADO DA SILVA	072.883.371-97	Indígenas	1	465,37	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	023.620.782-21	Negros	1	669,18	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	078.785.171-00	Negros	2	591,25	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93	Negros	3	494,70	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	Res. do MS	1	646,34	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	THEODORA MARIA ROQUE	072.686.171-51	Res. do MS	2	629,87	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GUSTAVO ZANIN PABLOS	050.471.091-51	Res. do MS	3	615,00	2017
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	076.263.001-90	Res. do MS	4	578,56	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	SILMARI GARCIA DOS SANTOS	055.821.261-12	Res. do MS	5	577,39	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Res. do MS	6	567,38	2019
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA	078.086.721-14	Res. do MS	7	519,95	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	016.465.211-61	Res. do MS	8	469,59	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VITORIA SILVA CRUZ	129.713.506-73	Gerais	1	789,62	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	KHALEL BOTINI MARIANO	061.475.731-28	Gerais	2	751,52	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	KAUIZY MARTINS ROJAS	049.855.361-21	Gerais	3	596,08	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62	Gerais	4	582,31	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LEIDINEIA DA CRUZ	129.948.959-19	Gerais	5	563,78	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	067.304.751-29	Gerais	6	541,85	2017
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LEIA MORAES DA SILVA	050.964.111-33	Gerais	7	533,72	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO	390.023.978-95	Gerais	8	516,95	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	080.724.671-90	Gerais	9	513,05	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15	Gerais	10	508,15	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VINICIUS CARNEIRO ARAUJO	073.404.971-45	Gerais	11	491,45	2017

DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA	085.250.821-20	Gerais	12	474,11	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LESLEI BEATRIZ OLIVEIRA PLENS	081.387.801-26	Gerais	13	472,09	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ELIZANDRA BATISTA XIMENES	079.192.371-14	Indígenas	1	468,21	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	DEVAIR DUARTE VERA	701.702.321-82	Indígenas	2	450,03	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALEIUSON RIBEIRO	076.585.191-11	Indígenas	3	448,18	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	PAULO CANDIDO VALERIO	083.689.661-08	Indígenas	4	434,57	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indígenas	5	205,24	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JULIANA DA SILVA LIMA	039.518.531-90	Negros	1	532,14	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ADRIELLE FLORES DA SILVA	022.495.661-27	Negros	2	495,60	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Negros	3	473,98	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LEONARDO DA SILVA SANTOS	073.120.361-55	Negros	4	471,30	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Negros	5	456,66	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	WILSON BATISTA DA SILVA	049.646.451-50	Negros	6	427,19	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	052.266.321-42	Res. do MS	1	570,32	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ADRIANA LUIZA TAVARES	023.429.311-07	Res. do MS	2	569,07	2017
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Res. do MS	3	567,38	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	KELLY SOARES LOPES	053.664.541-82	Res. do MS	4	421,24	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	PAULA MORAES GONÇALVES	085.396.841-10	Gerais	1	590,55	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	055.144.051-17	Gerais	2	587,54	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ISABELLI DA SILVA STURZA	012.775.591-80	Gerais	3	585,06	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	001.339.871-75	Gerais	4	558,16	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	5	543,84	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	BIANCA DA SILVA BAREIRO	060.009.311-58	Gerais	6	535,92	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.587.071-58	Gerais	7	524,45	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	068.463.651-41	Gerais	8	506,33	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	465.045.308-90	Gerais	9	500,84	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	001.321.941-39	Gerais	10	454,72	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	IASMIMOLIVEIRA CABREIRA	088.975.291-51	Gerais	11	443,99	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	072.272.381-48	Gerais	12	373,94	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	DANILZA DUARTE VERA	701.702.351-06	Indígenas	1	472,55	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indígenas	2	456,12	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JAIR ORTIZ	042.251.691-03	Indígenas	3	262,73	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUIZ EDUARDO NUNES	074.785.081-03	Negros	1	496,79	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ADRIELLE FLORES DA SILVA	022.495.661-27	Negros	2	475,89	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	Negros	3	462,15	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31	Negros	4	457,90	2021

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	067.472.765-74	Negros	5	433,80	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	016.331.561-25	Negros	6	422,69	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	048.408.811-46	Res. do MS	1	596,75	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EDUARDA RIBEIRO LEITE	074.598.361-84	Res. do MS	2	555,90	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	FERNANDA FERREIRA PAGGI	070.372.231-07	Res. do MS	3	550,25	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	815.282.721-53	Res. do MS	4	533,74	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	FIAMA CRISTINA SERENA	014.720.771-13	Res. do MS	5	385,88	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GUILHERME RAULINO BARROS	072.539.301-77	Gerais	1	675,89	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EDILENE CUSTÓDIO DIAS	042.414.251-19	Gerais	2	593,46	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	BIANCA DA SILVA BAREIRO	060.009.311-58	Gerais	3	535,92	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.587.071-58	Gerais	4	524,45	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	465.045.308-90	Gerais	5	500,84	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	FABIANA RIBEIRO LOPES	046.463.791-04	Gerais	6	475,88	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	073.121.201-05	Indígenas	1	508,75	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	CLEIZE BENITES VELÁRIO	030.716.831-03	Indígenas	2	494,39	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	DIOGO MACIEL MACHADO	072.631.561-30	Indígenas	3	485,00	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	FABIOLA AQUINO MACHADO	069.684.031-61	Indígenas	4	454,35	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EVANIR GARCIA MACHADO	013.492.411-80	Indígenas	5	405,83	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM	072.701.311-47	Negros	1	514,16	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LUIZ EDUARDO NUNES	074.785.081-03	Negros	2	496,79	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00	Negros	3	476,38	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	016.331.561-25	Negros	4	422,69	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	THAYANE BRITO DE JESUS	042.340.991-39	Res. do MS	1	754,22	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	PAMELA SOMARIVA LAMEZON	075.316.191-56	Res. do MS	2	605,62	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JAINÉ PEIXOTO DE SOUZA	063.693.441-17	Res. do MS	3	460,25	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KAUIZY MARTINS ROJAS	049.855.361-21	Gerais	1	593,38	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL MICHEL BRAUCKS	084.272.311-05	Gerais	2	583,00	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FLAVIO WELTER DA ROCHA	727.470.052-91	Gerais	3	580,66	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FERNANDA MACHADO KOSLINSKI	050.985.001-41	Gerais	4	578,40	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	TAMY MANFRE MATOS	703.340.761-02	Gerais	5	577,65	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL MARANGAO	031.559.131-50	Gerais	6	572,67	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MATHEUS ARAN LIMA	054.717.541-82	Gerais	7	564,27	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LEIA MORAES DA SILVA	050.964.111-33	Gerais	8	534,65	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALLAN DA SILVA PLENS M. DO NASCIMENTO	048.545.331-29	Gerais	9	531,24	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALEXANDRA MELO SCHOFFEN	044.928.649-54	Gerais	10	528,76	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13	Gerais	11	528,71	2018



DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	053.125.171-35	Gerais	12	527,03	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	067.304.751-29	Gerais	13	525,93	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12	Gerais	14	524,40	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JESSICA CORONEL ALVES	084.208.111-90	Gerais	15	522,28	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PAULOGUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO	065.931.061-94	Gerais	16	515,71	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANDERSON PERALTA	091.556.261-81	Gerais	17	515,20	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUCAS GUSTAVO LIMA	074.008.471-20	Gerais	18	505,17	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LAVINIA SANCHES AZARIAS	087.008.971-40	Gerais	19	498,59	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALICE DIAS DE LIMA	702.839.411-54	Gerais	20	492,77	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	DEGELIO DA SILVA NEVES	558.149.131-34	Gerais	21	427,85	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JORGE SANCHES JUNIOR	074.170.721-78	Indígenas	1	495,43	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA	078.402.981-41	Indígenas	2	485,45	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	058.109.431-01	Indígenas	3	473,81	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO	054.898.361-56	Indígenas	4	433,07	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ELIZEU RICARTE	050.021.341-06	Indígenas	5	374,03	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	Negros	1	548,25	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PAULO CICERO LOPES SILVA	028.417.533-10	Negros	2	506,64	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LEONARDO DA SILVA SANTOS	073.120.361-55	Negros	3	485,19	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIELLY DIAS RIBEIRO	098.958.351-16	Negros	4	472,19	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros	5	0,00	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS	078.934.251-05	Res. do MS	1	599,73	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MATHEUS DA CRUZ ALVES	079.790.861-71	Res. do MS	2	574,69	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO	085.569.581-17	Res. do MS	3	436,34	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA	706.092.891-01	Gerais	1	622,09	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EDILENE CUSTÓDIO DIAS	042.414.251-19	Gerais	2	593,46	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	487.815.948-01	Gerais	3	563,53	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUCIANE NEUMANN DE JESUS	087.944.539-42	Gerais	4	555,07	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	055.194.561-35	Gerais	5	545,55	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LARIELE DAVALOS DA SILVA	087.125.471-90	Gerais	6	533,45	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	Gerais	7	519,57	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ALÉXIA DA SILVA MARINHO	707.912.024-10	Gerais	8	496,30	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANALU SOARES ROCHA	009.967.291-00	Gerais	9	494,03	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	BEATRIZ DA SILVA LEMES	073.833.151-11	Gerais	10	490,81	2018
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	085.211.411-73	Gerais	11	489,20	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	046.205.891-36	Gerais	12	487,61	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GISELE DOS SANTOS	024.777.641-60	Gerais	13	487,42	2021

DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DIOGO MACIEL MACHADO	072.631.561-30	Gerais	14	485,00	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO	074.944.861-00	Gerais	15	455,35	2018
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	001.321.941-39	Gerais	16	454,72	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	IASMIMOLIVEIRA CABREIRA	088.975.291-51	Gerais	17	443,99	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ISABELLE ARAUJO RODRIGUES	050.093.981-09	Gerais	18	440,64	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	054.930.451-76	Gerais	19	434,23	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerais	20	416,44	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais	21	409,20	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CRISLENE BENITES	240.996.138-01	Indígenas	1	578,10	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JORGE SANCHES JUNIOR	074.170.721-78	Indígenas	2	518,68	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	073.121.201-05	Indígenas	3	508,75	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LETICIA MORALES NUNES	087.493.211-45	Indígenas	4	493,76	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANIELA MACHADO DA SILVA	072.883.371-97	Indígenas	5	483,82	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANILZA DUARTE VERA	701.702.351-06	Indígenas	6	472,55	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GISELLE MARTINS LESCOANO	073.227.571-73	Indígenas	7	458,36	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indígenas	8	456,12	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VANIELI MACIEL REGINALDO	069.467.791-42	Indígenas	9	455,82	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FABIOLA AQUINO MACHADO	069.684.031-61	Indígenas	10	454,35	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	024.554.191-85	Indígenas	11	430,76	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ODENILDA HIRTO JOAO	060.581.651-48	Indígenas	12	408,65	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EVANIR GARCIA MACHADO	013.492.411-80	Indígenas	13	405,83	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29	Indígenas	14	376,31	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Indígenas	15	375,85	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GILBLEIO RIBEIRO PERITO	075.414.391-00	Indígenas	16	374,75	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	KAREN ALVES GUSMAO	072.963.931-22	Negros	1	542,67	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA	078.798.831-69	Negros	2	506,65	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELLY DIAS RIBEIRO	098.958.351-16	Negros	3	469,93	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA PAULA DA SILVA	080.412.581-31	Negros	4	466,94	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31	Negros	5	457,90	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	067.472.765-74	Negros	6	433,80	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RAYNE NOVAES GONÇALVES	082.622.451-21	Res. do MS	1	551,53	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	815.282.721-53	Res. do MS	2	533,74	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JAINÉ PEIXOTO DE SOUZA	063.693.441-17	Res. do MS	3	460,25	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FIAMA CRISTINA SERENA	014.720.771-13	Res. do MS	4	385,88	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR BORGES TAVARES	703.294.101-05	Gerais	1	746,68	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	HENRIQUE MARCHESIM	361.931.248-61	Gerais	2	720,23	2021

DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MANUELA VOLPI TREMEA	052.749.521-27	Gerais	3	661,89	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	059.222.501-16	Gerais	4	651,28	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LAIS TAINA SUZIN FERREIRA	110.285.099-36	Gerais	5	620,94	2017
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JOSÉ RENAN MORATO LIMA	151.745.594-40	Gerais	6	582,65	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98	Gerais	7	522,23	2020
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	NATSUMI CRISTINA UCHINO	068.825.671-66	Gerais	8	492,45	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55	Gerais	9	461,08	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	KEMYLY MARTINS	706.618.571-40	Indígenas	1	476,51	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MARIA ISADORA ROLIN LOPES	465.765.198-69	Negros	1	522,00	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93	Negros	2	494,70	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	862.161.535-52	Negros	3	480,00	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	THEODORA MARIA ROQUE	072.686.171-51	Res. do MS	1	629,87	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS	078.934.251-05	Res. do MS	2	597,85	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	084.103.931-31	Res. do MS	3	483,94	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KHALEL BOTINI MARIANO	061.475.731-28	Gerais	1	751,52	2018
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	059.222.501-16	Gerais	2	651,28	2018
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PAULA MORAES GONÇALVES	085.396.841-10	Gerais	3	585,85	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE	072.873.551-24	Gerais	4	534,45	2018
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98	Gerais	5	522,23	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.231-35	Gerais	6	516,40	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALLAN DA SILVA PLENS M. DO NASCIMENTO	048.545.331-29	Gerais	7	512,12	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	036.642.451-30	Gerais	8	509,00	2017
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15	Gerais	9	508,15	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	058.636.971-64	Gerais	10	501,57	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ERIKA DA SILVA COSTA	070.034.651-16	Gerais	11	498,99	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.241-07	Gerais	12	477,63	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	032.950.571-84	Gerais	13	388,91	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	162.824.724-07	Indígenas	1	642,14	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GISELLE MARTINS LESCANO	073.227.571-73	Indígenas	2	460,02	2017
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ELIETE RICARTE LEMES	093.893.191-10	Indígenas	3	411,10	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA	065.650.301-70	Negros	1	550,31	2017
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Negros	2	473,98	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FLAVIANA MARIA DA SILVA	053.143.281-51	Negros	3	445,43	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.077.061-32	Res. do MS	1	502,91	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA REZENDE DOS S. P. CAETANO	076.205.201-55	Res. do MS	2	405,87	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	063.809.441-09	Gerais	1	678,76	2021

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ORLANDO DA COSTA CASSEL	039.972.220-37	Gerais	2	641,70	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS	024.813.721-23	Gerais	3	641,49	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK	073.336.341-59	Gerais	4	637,60	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA	706.092.891-01	Gerais	5	621,55	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62	Gerais	6	586,86	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FERNANDA MACHADO KOSLINSKI	050.985.001-41	Gerais	7	585,56	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	IAGO FIGUEIRÔA SANTOS	033.347.991-23	Gerais	8	582,41	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS	007.661.242-23	Gerais	9	580,73	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LEIDINEIA DA CRUZ	129.948.959-19	Gerais	10	576,46	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VITÓRIA MANSANO	516.740.238-71	Gerais	11	575,87	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATTIA	080.669.951-56	Gerais	12	575,31	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL MICHEL BRAUCKS	084.272.311-05	Gerais	13	574,61	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	070.421.651-52	Gerais	14	573,93	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VALDINEI MOLINA JUNIOR	349.699.318-95	Gerais	15	571,15	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	487.815.948-01	Gerais	16	566,87	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ISABELLI DA SILVA STURZA	012.775.591-80	Gerais	17	565,37	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84	Gerais	18	556,07	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LEONARDO BARROS BUENO	070.517.261-96	Gerais	19	554,95	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	075.052.971-71	Gerais	20	554,53	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	421.987.368-61	Gerais	21	552,74	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA	705.042.791-81	Gerais	22	552,35	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS ARAN LIMA	054.717.541-82	Gerais	23	552,07	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	IAN WINCKLER MEDEIROS	055.387.161-71	Gerais	24	551,40	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES	083.887.781-88	Gerais	25	548,71	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE	070.219.111-65	Gerais	26	545,03	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DE SANTANA PROVATE POÇAS	052.771.761-44	Gerais	27	544,40	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THALIA MORAES PEREIRA	065.846.731-03	Gerais	28	531,98	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO	390.023.978-95	Gerais	29	528,75	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	080.724.671-90	Gerais	30	525,61	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LAISA NUNES DA SILVA	095.373.311-48	Gerais	31	521,53	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALEXANDRA MELO SCHOFFEN	044.928.649-54	Gerais	32	521,35	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANDERSON PERALTA	091.556.261-81	Gerais	33	516,51	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ PEDRO GUEDES REIS	078.581.801-42	Gerais	34	509,56	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANICHELI ROANA FELICETI	099.446.359-60	Gerais	35	508,04	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUCAS GUSTAVO LIMA	074.008.471-20	Gerais	36	503,65	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FELIPE SAMPATTI LUCIO	071.462.161-79	Gerais	37	496,65	2021

LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANDRÉ PITTEI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais	38	495,67	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES	084.772.041-10	Gerais	39	493,08	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	Gerais	40	490,65	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais	41	472,83	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.241-07	Gerais	42	470,18	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA	073.428.691-04	Gerais	43	465,49	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO	069.626.411-09	Gerais	44	464,50	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais	45	464,45	2018
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VICTOR SILVA	079.098.851-80	Gerais	46	460,38	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	470.074.718-89	Gerais	47	449,71	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HERICK DA SILVA GREGORIO	057.208.871-05	Gerais	48	439,69	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO	074.944.861-00	Gerais	49	427,37	2018
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO ROBERTO DE SOUZA CAMOIOÇO	060.696.771-02	Gerais	50	253,82	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98	Indígenas	1	498,62	2018
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA	078.402.981-41	Indígenas	2	492,21	2017
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	072.928.981-81	Indígenas	3	487,93	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PAULO CANDIDO VALERIO	083.689.661-08	Indígenas	4	436,93	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA	065.650.301-70	Negros	1	557,11	2017
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	Negros	2	551,17	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JULIANA DA SILVA LIMA	039.518.531-90	Negros	3	522,01	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	YAGO RODRIGUESDE OLIVEIRA	066.124.651-58	Negros	4	508,45	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PAULO CICERO LOPES SILVA	028.417.533-10	Negros	5	502,11	2017
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	862.161.535-52	Negros	6	475,20	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FLAVIANA MARIA DA SILVA	053.143.281-51	Negros	7	446,17	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BRENO NOVAES NASCIMENTO	085.389.581-35	Negros	8	437,85	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WILSON BATISTA DA SILVA	049.646.451-50	Negros	9	423,94	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THAYANE BRITO DE JESUS	042.340.991-39	Res. do MS	1	762,29	2018
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GUSTAVO ZANIN PABLOS	050.471.091-51	Res. do MS	2	629,90	2017
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SIDNEY ALVES JUNIOR	010.982.321-43	Res. do MS	3	621,01	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SILMARI GARCIA DOS SANTOS	055.821.261-12	Res. do MS	4	581,93	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	070.017.271-80	Res. do MS	5	578,29	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS DA CRUZ ALVES	079.790.861-71	Res. do MS	6	575,01	2019
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84	Res. do MS	7	555,94	2020
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EDRAUDINO PEREIRA LUCIO	653.872.281-49	Res. do MS	8	544,60	2017
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK	077.295.271-03	Res. do MS	9	539,54	2021
LOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	059.202.771-65	Res. do MS	10	535,28	2020



DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	059.722.421-84	Res. do MS	11	515,84	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES	085.523.931-07	Res. do MS	12	512,40	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	084.103.931-31	Res. do MS	13	487,83	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FELIPE XAVIER MARTINS	040.972.711-30	Res. do MS	14	447,26	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA	102.608.991-35	Res. do MS	15	442,05	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER	083.156.311-79	Res. do MS	16	441,91	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO	085.569.581-17	Res. do MS	17	435,05	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	DIEGO HIDEO SHIMIZU	706.273.101-33	Res. do MS	18	425,19	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	018.191.401-80	Res. do MS	19	412,77	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DIOGO DE SANTANA SILVA	040.201.023-09	Gerai	1	617,11	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ORLANDO DA COSTA CASSEL	039.972.220-37	Gerai	2	616,95	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SIDNEY ALVES JUNIOR	010.982.321-43	Gerai	3	614,74	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FERNANDA RODRIGUES MOREIRA	468.437.928-04	Gerai	4	611,01	2018
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerai	5	606,20	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK	073.336.341-59	Gerai	6	603,42	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANICHELI ROANA FELICETI	099.446.359-60	Gerai	7	552,98	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KERSIO DA SILVA LIMA	054.609.541-00	Gerai	8	546,68	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	053.125.171-35	Gerai	9	534,54	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FELIPE SAMPATTI LUCIO	071.462.161-79	Gerai	10	531,25	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	059.722.421-84	Gerai	11	522,42	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	IZADORA FERREIRA FOLADOR	076.104.851-01	Gerai	12	507,44	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	068.463.651-41	Gerai	13	506,33	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA	059.183.631-90	Gerai	14	463,29	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	050.663.311-07	Gerai	15	452,05	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerai	16	416,44	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	083.777.971-51	Indígenas	1	539,67	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Indígenas	2	518,95	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	072.928.981-81	Indígenas	3	452,36	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GILBLEIO RIBEIRO PERITO	075.414.391-00	Indígenas	4	374,75	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ELIZEU RICARTE	050.021.341-06	Indígenas	5	361,36	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THÁÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.372.461-37	Negros	1	536,28	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EDRAUDINO PEREIRA LUCIO	653.872.281-49	Res. do MS	1	542,45	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Res. do MS	2	517,37	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.077.061-32	Res. do MS	3	509,03	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DIEGO HIDEO SHIMIZU	706.273.101-33	Res. do MS	4	437,75	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KELLY SOARES LOPES	053.664.541-82	Res. do MS	5	428,47	2019

G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	BEATRIZ NEVES MOREIRA	084.705.731-36	Gerais	1	658,68	2021
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	JÉSSICA GOMES ALMEIDA	027.650.661-83	Gerais	2	508,25	2018
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	BRUNO PINHEIRO MACHADO	059.382.901-80	Gerais	3	483,49	2018
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	GABRIELLI DA SILVA FERREIRA	340.001.798-10	Gerais	4	457,74	2020
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA	073.487.581-93	Gerais	5	406,81	2020
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA	102.608.991-35	Res. do MS	1	428,28	2020
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	070.031.591-80	Gerais	1	556,93	2018
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI	036.113.941-14	Gerais	2	501,68	2017
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA	073.428.691-04	Gerais	3	488,79	2021
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.435.941-00	Gerais	4	419,22	2019
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ODAIR DA SILVA	050.839.511-93	Negros	1	488,63	2017
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	030.663.051-63	Negros	2	445,22	2020
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MYRELA VITÓRIA PACHECO F. FONSECA	058.940.731-70	Negros	3	423,94	2021
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EVALDO BARBOSA DA SILVA	379.400.073-00	Gerais	1	578,55	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	058.911.441-74	Gerais	2	576,87	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VINÍCIUS CARDOSO DUTRA	056.666.501-81	Gerais	3	566,19	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA	056.565.701-18	Gerais	4	534,44	2018
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR	075.941.231-66	Gerais	5	529,78	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45	Gerais	6	523,05	2018
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ALAN DA SILVA ARGUELHO	020.264.231-30	Gerais	7	522,76	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES	637.251.501-68	Gerais	8	507,37	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09	Gerais	9	501,72	2018
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.913.758-52	Gerais	10	493,92	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO	946.725.201-53	Gerais	11	490,09	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	000.596.371-02	Gerais	12	488,20	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MIKELY CARDOSO SANTOS	068.272.821-71	Gerais	13	484,63	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	065.879.641-09	Gerais	14	483,90	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	15	483,28	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	THAMILLY WOLFF PADILHA	067.040.121-84	Gerais	16	452,01	2021
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	055.819.691-83	Gerais	17	444,77	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	065.871.891-64	Gerais	18	440,47	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	041.207.811-27	Gerais	19	425,57	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES	089.290.211-66	Gerais	20	406,72	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA	028.463.361-56	Negros	1	475,19	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VANILDA SANTOS CARDOSO	068.444.021-04	Negros	2	376,48	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GABRIEL CABRAL TORRES	067.762.421-27	Res. do MS	1	612,82	2020

JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA	941.319.531-53	Res. do MS	2	494,61	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JÚLIA RICHELHY LIMA SANTOS	352.615.078-80	Gerais	1	692,17	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANDRESA BARBOSA IBANHES	704.452.951-80	Gerais	2	624,21	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DIEGO ZALESKI FIGALE	024.330.751-90	Gerais	3	614,37	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO	479.405.438-65	Gerais	4	558,05	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45	Gerais	5	529,91	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELIMARA BALTA ACOSTA	020.660.341-00	Gerais	6	529,35	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIANA CORONEL DE CAMPOS	078.730.241-48	Gerais	7	517,43	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	REGINA LEITE DOS SANTOS	068.242.941-44	Gerais	8	504,19	2021
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	041.063.801-37	Gerais	9	502,06	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.913.758-52	Gerais	10	499,49	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO	946.725.201-53	Gerais	11	496,76	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	065.879.641-09	Gerais	12	489,44	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	000.596.371-02	Gerais	13	482,55	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	070.090.501-47	Gerais	14	474,85	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	065.871.891-64	Gerais	15	447,42	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES	089.290.211-66	Gerais	16	405,41	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DAYANE CABROCHA DA SILVA	071.530.131-48	Indígenas	1	584,13	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIA SUELI FREITAS	058.625.701-28	Negros	1	476,88	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA	028.463.361-56	Negros	2	476,68	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	Res. do MS	1	533,50	2021
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO	027.484.501-67	Res. do MS	2	446,35	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	055.819.691-83	Res. do MS	3	435,71	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	YASMIM DA SILVA SOUZA	952.865.782-68	Gerais	1	613,13	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ANDRESA BARBOSA IBANHES	704.452.951-80	Gerais	2	603,98	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	058.911.441-74	Gerais	3	567,69	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	VINÍCIUS CARDOSO DUTRA	056.666.501-81	Gerais	4	567,42	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	027.881.131-02	Gerais	5	541,24	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ELIMARA BALTA ACOSTA	020.660.341-00	Gerais	6	526,47	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA	056.565.701-18	Gerais	7	518,04	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MARIANA CORONEL DE CAMPOS	078.730.241-48	Gerais	8	514,85	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES	637.251.501-68	Gerais	9	508,64	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	REGINA LEITE DOS SANTOS	068.242.941-44	Gerais	10	507,58	2021
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALAN DA SILVA ARGUELHO	020.264.231-30	Gerais	11	504,87	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MIKELY CARDOSO SANTOS	068.272.821-71	Gerais	12	494,60	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	13	480,16	2017

JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	THAMILLY WOLFF PADILHA	067.040.121-84	Gerais	14	447,16	2021
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57	Gerais	15	428,45	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	041.207.811-27	Gerais	16	425,05	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALESSANDRO MIRANDA MARQUES	005.588.781-30	Indígenas	1	454,02	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	VANILDA SANTOS CARDOSO	068.444.021-04	Negros	1	388,11	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GABRIEL CABRAL TORRES	067.762.421-27	Res. do MS	1	608,82	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	003.592.771-28	Res. do MS	2	547,24	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA	941.319.531-53	Res. do MS	3	490,85	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO	027.484.501-67	Res. do MS	4	443,84	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	070.421.651-52	Gerais	1	575,38	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	027.881.131-02	Gerais	2	554,05	2018
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA CORONEL ALVES	084.208.111-90	Gerais	3	552,71	2017
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12	Gerais	4	548,73	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	FRANÇOISE PAULA ROMANI	032.310.749-40	Gerais	5	539,49	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais	6	504,63	2019
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MATHEUS DE LIMA SANTOS	069.202.741-67	Gerais	7	495,60	2018
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ANALU SOARES ROCHA	009.967.291-00	Gerais	8	494,03	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	SALETE MARQUES AGUIRRE	045.824.591-70	Gerais	9	454,12	2017
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	050.663.311-07	Gerais	10	452,05	2019
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DEGELIO DA SILVA NEVES	558.149.131-34	Gerais	11	439,29	2017
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZANDRA BATISTA XIMENES	079.192.371-14	Indígenas	1	472,50	2021
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LORAINÉ CORRÊA MELO	070.606.421-61	Res. do MS	1	471,66	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	079.065.971-92	Gerais	1	626,78	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ELINE OLIVEIRA SILVA	188.867.977-88	Gerais	2	586,28	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO	060.598.701-71	Gerais	3	582,05	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IAGO FIGUEIRÔA SANTOS	033.347.991-23	Gerais	4	565,98	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	OZIELLY MAIANE MENDES DA SILVA	050.417.301-48	Gerais	5	557,75	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	GRACIELE MORAES ALFONSO	078.756.569-58	Gerais	6	552,89	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VANESSA CRISTINA PEREIRA	079.230.551-57	Gerais	7	548,15	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME	107.871.679-08	Gerais	8	542,99	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS	068.029.551-80	Gerais	9	541,65	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	082.674.761-21	Gerais	10	534,55	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ARTHUR CARRASCO DUARTE	117.959.599-83	Gerais	11	527,68	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.913.198-48	Gerais	12	523,41	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA	078.086.721-14	Gerais	13	521,66	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IZADORA FERREIRA FOLADOR	076.104.851-01	Gerais	14	518,57	2021

MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	042.244.071-08	Gerais	15	514,37	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	LAURA GALLI DA SILVA	507.211.748-09	Gerais	16	508,47	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES	107.586.541-70	Gerais	17	506,89	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	958.081.321-34	Gerais	18	502,91	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO IAN LINGNAU	058.341.001-47	Gerais	19	496,19	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA PAULA MARSON MARQUES	406.236.578-21	Gerais	20	494,99	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA	074.819.231-08	Gerais	21	490,92	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM	072.701.311-47	Gerais	22	480,83	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS EMMEL MURÇA SILVA	081.752.429-06	Gerais	23	478,76	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	WEVERTON ALEX DE SOUZA FLORIDO	045.820.561-30	Gerais	24	477,68	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	074.088.741-60	Gerais	25	475,29	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IZABEL MELZ	099.740.529-55	Gerais	26	464,46	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	078.916.911-85	Gerais	27	455,03	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	108.239.579-00	Gerais	28	451,35	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	HERICK DA SILVA GREGORIO	057.208.871-05	Gerais	29	448,75	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VINICIUS RORRAS MARIANO	098.831.129-12	Gerais	30	435,17	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE	078.081.581-51	Gerais	31	415,08	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	PAMELA FRANCISCO GUEDES	083.898.241-75	Gerais	32	400,12	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA LUIZA DA SILVA	145.395.884-35	Indígenas	1	580,51	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CRISLENE BENITES	240.996.138-01	Indígenas	2	531,00	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	WEBER VERA MARTINS	045.283.491-08	Indígenas	3	401,94	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IVAN DOS SANTOS SOUZA	019.620.681-29	Negros	1	568,97	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SARA BARBOSA CARDOSO	079.174.151-63	Negros	2	567,94	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS FREITAS PEREIRA	033.761.851-82	Negros	3	519,82	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.372.461-37	Negros	4	501,82	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07	Negros	5	462,40	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	100.336.301-60	Res. do MS	1	502,67	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO CARLOS WALOSZEK DOS SANTOS	074.517.021-89	Res. do MS	2	475,91	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VICTOR HUGO BATISTA BERNARDO	067.938.911-38	Res. do MS	3	469,63	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO	073.232.261-80	Res. do MS	4	465,26	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.825.971-19	Res. do MS	5	456,35	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SERLI MARIA ANDREJESKI BORK	012.256.941-59	Res. do MS	6	454,01	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS ANACLETO ALVES DA SILVA	078.882.501-14	Res. do MS	7	448,81	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA	045.097.881-85	Res. do MS	8	413,55	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	FERNANDO GODOI BARROS	704.486.571-20	Res. do MS	9	408,95	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO	077.371.261-55	Gerais	1	767,20	2021



MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DANIELA RIBEIRO FELISMINO	030.848.041-41	Gerais	2	749,87	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO	060.598.701-71	Gerais	3	582,05	2019
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.913.198-48	Gerais	4	523,41	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CASSANDRA WASOVICZ	703.395.911-70	Gerais	5	482,90	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45	Gerais	6	475,16	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	078.916.911-85	Gerais	7	455,03	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	108.239.579-00	Gerais	8	451,35	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	089.634.829-60	Gerais	9	437,89	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PAMELA FRANCISCO GUEDES	083.898.241-75	Gerais	10	400,12	2018
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JAINE DUARTE ROMEIRO	056.340.581-39	Indígenas	1	450,77	2019
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUANA LOPES MARTINS	084.492.661-22	Indígenas	2	420,97	2017
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JACSON DOMINGUES GOMES	030.716.521-35	Indígenas	3	407,63	2019
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GEYCIOMAR DUARTE BENITES	043.529.741-45	Indígenas	4	385,12	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS	068.029.551-80	Gerais	1	541,65	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	BRUNO IAN LINGNAU	058.341.001-47	Gerais	2	496,19	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CASSANDRA WASOVICZ	703.395.911-70	Gerais	3	482,90	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LUCAS EMMEL MURÇA SILVA	081.752.429-06	Gerais	4	478,76	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	074.088.741-60	Gerais	5	475,29	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	IZABEL MELZ	099.740.529-55	Gerais	6	464,46	2018
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55	Gerais	7	458,85	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	089.634.829-60	Gerais	8	437,89	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	VINICIUS RORRAS MARIANO	098.831.129-12	Gerais	9	435,17	2017
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JAINE DUARTE ROMEIRO	056.340.581-39	Indígenas	1	450,77	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JACSON DOMINGUES GOMES	030.716.521-35	Indígenas	2	407,63	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	080.043.621-09	Negros	1	464,13	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	100.336.301-60	Res. do MS	1	502,67	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.825.971-19	Res. do MS	2	456,35	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA	045.097.881-85	Res. do MS	3	413,55	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	FERNANDO GODOI BARROS	704.486.571-20	Res. do MS	4	408,95	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	VITORIA SILVA CRUZ	129.713.506-73	Gerais	1	799,76	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	LARISSA PRETTE BERTO	468.947.228-97	Gerais	2	720,62	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO	034.694.721-90	Gerais	3	720,02	2018
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	464.234.018-10	Gerais	4	715,52	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	LUCAS LADEIA FREITAS LIMA	077.925.791-07	Gerais	5	710,83	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	JOSÉ RENAN MORATO LIMA	151.745.594-40	Gerais	6	596,94	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MARCOS SILVA RODRIGUES	036.683.165-89	Gerais	7	564,35	2021

NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ELINE OLIVEIRA SILVA	188.867.977-88	Gerais	8	559,26	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES	075.005.171-06	Gerais	9	557,79	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	RYAN DOS SANTOS CACERES	070.249.921-82	Gerais	10	553,67	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12	Gerais	11	540,93	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	071.459.701-55	Gerais	12	540,72	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	082.674.761-21	Gerais	13	537,27	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	GABRIEL DA SILVA FELIX	051.000.351-61	Gerais	14	517,82	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19	Gerais	15	512,32	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	069.481.801-16	Gerais	16	487,26	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	EDUARDA LAISA DA SILVA	107.139.061-97	Gerais	17	484,00	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	DAFNE WALOSZEK KNORST	062.026.611-27	Gerais	18	483,20	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10	Gerais	19	461,34	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA	071.469.771-02	Gerais	20	448,28	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE	474.565.718-80	Gerais	21	445,03	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	SONIMARA ALBUQUERQUE	042.612.011-60	Indígenas	1	489,11	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	023.620.782-21	Negros	1	692,25	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	078.785.171-00	Negros	2	595,23	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	STEPHANI AYURI RAPHAEL	069.840.041-01	Negros	3	576,53	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02	Negros	4	534,49	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MYLLARA BATISTA SOARES	078.208.481-89	Negros	5	532,47	2018
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	IRIS VITÓRIA MARTINS VASCONCELOS	021.104.412-16	Negros	6	527,10	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	070.962.011-06	Negros	7	514,73	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA	078.798.831-69	Negros	8	474,55	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO	997.563.401-00	Negros	9	451,90	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	KARLA FERREIRA DA COSTA	070.898.491-63	Gerais	1	631,01	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FLAVIO WELTER DA ROCHA	727.470.052-91	Gerais	2	581,96	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	070.031.591-80	Gerais	3	552,87	2018
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	RYAN DOS SANTOS CACERES	070.249.921-82	Gerais	4	551,99	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	DANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	070.378.041-77	Gerais	5	536,68	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	010.942.951-67	Gerais	6	536,58	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	071.459.701-55	Gerais	7	527,92	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	036.642.451-30	Gerais	8	509,00	2017
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	042.244.071-08	Gerais	9	506,64	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19	Gerais	10	500,64	2017
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	DAFNE WALOSZEK KNORST	062.026.611-27	Gerais	11	484,00	2017
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	069.481.801-16	Gerais	12	476,12	2020

NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	EDUARDA LAISA DA SILVA	107.139.061-97	Gerais	13	474,74	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10	Gerais	14	461,00	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	053.511.751-50	Gerais	15	458,29	2018
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE	474.565.718-80	Gerais	16	455,65	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.435.941-00	Gerais	17	410,52	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	032.950.571-84	Gerais	18	388,91	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SONIMARA ALBUQUERQUE	042.612.011-60	Indígenas	1	478,23	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JESSÉ LEMES ROCHA	078.912.551-05	Indígenas	2	446,82	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	GEYCIOMAR DUARTE BENITES	043.529.741-45	Indígenas	3	386,45	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	STEPHANI AYURI RAPHAEL	069.840.041-01	Negros	1	565,98	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02	Negros	2	518,85	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO	997.563.401-00	Negros	3	449,15	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	OTAVIO GONÇALVES CAMARGO	071.053.601-19	Res. do MS	1	538,13	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MARIA JULIA CARDOZO LOPES	071.244.391-67	Res. do MS	2	509,79	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FLAVIA MIRANDA PEREIRA	070.013.871-42	Res. do MS	3	498,77	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA	071.469.771-02	Res. do MS	4	451,19	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SERLI MARIA ANDREJESKI BORK	012.256.941-59	Res. do MS	5	447,77	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	120.749.236-19	Gerais	1	628,54	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	048.540.341-22	Gerais	2	591,31	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO	064.425.381-92	Gerais	3	570,91	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	CARIELY PUGLIA GUEDES	075.596.141-24	Gerais	4	544,09	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES	126.734.599-36	Gerais	5	520,33	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	STHEFANY SANTOS SAMPAIO	068.907.671-10	Gerais	6	493,75	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	110.453.351-00	Gerais	7	484,00	2021
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	072.105.921-05	Gerais	8	476,41	2019
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU	030.929.391-07	Gerais	9	451,86	2018
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	052.588.681-84	Gerais	10	451,32	2019
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA	087.564.781-27	Gerais	11	396,41	2021
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85	Gerais	12	0,00	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO	038.574.751-96	Gerais	12	0,00	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	064.239.431-84	Negros	1	594,22	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	030.663.051-63	Negros	2	445,22	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.281-02	Res. do MS	1	596,12	2021
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL MOREIRA PORFIRIO	094.716.471-50	Res. do MS	2	564,40	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO	040.392.752-84	Gerais	1	679,32	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	120.749.236-19	Gerais	2	617,31	2020

N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	048.540.341-22	Gerais	3	592,39	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATT	080.669.951-56	Gerais	4	575,31	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO	064.425.381-92	Gerais	5	567,87	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARIELY PUGLIA GUEDES	075.596.141-24	Gerais	6	538,15	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES	126.734.599-36	Gerais	7	523,78	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI	036.113.941-14	Gerais	8	500,95	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	STHEFANY SANTOS SAMPAIO	068.907.671-10	Gerais	9	493,83	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	110.453.351-00	Gerais	10	476,67	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	072.105.921-05	Gerais	11	465,95	2019
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	470.074.718-89	Gerais	12	449,71	2019
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	052.588.681-84	Gerais	13	445,15	2019
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU	030.929.391-07	Gerais	14	443,55	2018
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA	087.564.781-27	Gerais	15	394,55	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85	Gerais	16	0,00	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO	038.574.751-96	Gerais	16	0,00	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.281-02	Negros	1	590,31	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	064.239.431-84	Negros	2	586,10	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ODAIR DA SILVA	050.839.511-93	Negros	3	467,65	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84	Res. do MS	1	555,94	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL MOREIRA PORFIRIO	094.716.471-50	Res. do MS	2	553,03	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LUCAS LADEIA FREITAS LIMA	077.925.791-07	Gerais	1	691,90	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RAUL NUNES ROSSANESE	427.038.268-69	Gerais	2	631,74	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIANA DOS SANTOS MELO	143.592.204-21	Gerais	3	621,57	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO	529.899.028-21	Gerais	4	609,44	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	031.461.371-43	Gerais	5	587,79	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	061.589.981-17	Gerais	6	581,67	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOAO PAULO DOS SANTOS	737.616.211-91	Gerais	7	576,44	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	THAIZ RIBEIRO COSTA	057.854.431-80	Gerais	8	573,63	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	011.108.621-30	Gerais	9	570,06	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA	054.243.281-13	Gerais	10	560,85	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA	060.099.441-47	Gerais	11	540,70	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA	022.039.051-74	Gerais	12	538,74	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE	060.676.151-93	Gerais	13	537,98	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOELMA MARIA DE FREITAS	034.555.731-00	Gerais	14	528,27	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	064.528.461-08	Gerais	15	525,35	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS	049.413.881-51	Gerais	16	524,36	2020

PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	GABRIEL REPETTO	493.937.978-70	Gerais	17	522,01	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA	082.536.881-21	Gerais	18	509,16	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	441.573.168-60	Gerais	19	504,29	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	007.921.941-10	Gerais	20	497,90	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	023.013.461-02	Gerais	21	486,69	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES	069.161.441-57	Gerais	22	480,84	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	SUZIANNE LOREN GARCEZ	039.621.351-03	Gerais	23	472,88	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA	075.198.171-05	Gerais	24	467,96	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	FÁBIO HONORATO LYRA NETO	073.728.151-00	Gerais	25	467,78	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	YANNE CAVALCANTE AREND	066.893.991-50	Gerais	26	463,34	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA	069.158.201-75	Gerais	27	458,59	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67	Gerais	28	409,70	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNA FREITAS DE PAULA	050.724.531-89	Gerais	29	399,78	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MYLLARA BATISTA SOARES	078.208.481-89	Negros	1	572,57	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	024.177.361-01	Negros	2	555,27	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	THIAGO DA SILVA ALVES	145.886.907-52	Negros	3	553,29	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05	Negros	4	474,76	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ALDAIR SOUZA DUARTE	048.950.631-35	Negros	5	433,76	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VILMA LOPES DA SILVA	554.608.441-34	Res. do MS	1	544,11	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JULIA FELICIO DE SOUZA	066.098.221-82	Res. do MS	2	473,19	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA	066.894.511-78	Res. do MS	3	443,99	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.160.321-08	Res. do MS	4	431,35	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	061.589.981-17	Gerais	1	581,67	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOAO PAULO DOS SANTOS	737.616.211-91	Gerais	2	576,44	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA	054.243.281-13	Gerais	3	560,85	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA	060.099.441-47	Gerais	4	540,70	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	433.337.158-99	Gerais	5	535,29	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GABRIEL REPETTO	493.937.978-70	Gerais	6	522,01	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO	987.904.711-72	Gerais	7	520,00	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIANE KETHELYN PAULA DIAS	054.952.861-03	Gerais	8	516,66	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37	Gerais	9	514,60	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EMILY KÉTILYN PINTO	529.797.188-82	Gerais	10	496,41	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR	011.974.131-89	Gerais	11	485,63	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES	069.161.441-57	Gerais	12	480,84	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais	13	480,14	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNA CAROLINE CABRAL P. RODRIGUES	030.459.161-04	Gerais	14	478,08	2019



PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA	075.198.171-05	Gerais	15	467,96	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FÁBIO HONORATO LYRA NETO	073.728.151-00	Gerais	16	467,78	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE	042.179.821-19	Gerais	17	465,49	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LURIUANE LAUANDRA C. DE FREITAS	071.224.801-35	Gerais	18	442,63	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCAS BORGES DE FREITAS	052.057.021-92	Gerais	19	410,47	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	WILKER GOMES DE OLIVEIRA	048.720.651-74	Gerais	20	396,38	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS	046.828.101-03	Gerais	21	395,85	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FABIANA FERREIRA CRUZ	004.516.721-43	Gerais	22	389,84	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PATRICIA APARECIDA HONORATO	055.189.146-79	Gerais	23	0,00	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	066.911.821-46	Negros	1	602,58	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FABIANA PEDROSA DE CAMARGO	704.944.101-59	Negros	2	515,08	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05	Negros	3	474,76	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO	071.224.951-67	Negros	4	459,37	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros	5	428,09	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIA FELICIO DE SOUZA	066.098.221-82	Res. do MS	1	473,19	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TIELI LOPES DADALTE	034.217.481-95	Res. do MS	2	458,22	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALDAIR SOUZA DUARTE	048.950.631-35	Res. do MS	3	433,76	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	RAUL NUNES ROSSANESE	427.038.268-69	Gerais	1	631,31	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA DOS SANTOS MELO	143.592.204-21	Gerais	2	624,62	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	066.911.821-46	Gerais	3	604,57	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	031.461.371-43	Gerais	4	594,45	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THAIZ RIBEIRO COSTA	057.854.431-80	Gerais	5	589,62	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	011.108.621-30	Gerais	6	572,21	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELY FERREIRA CALASSA	079.783.841-44	Gerais	7	572,09	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA CAROLINA SOARES ALVES M. HONORATO	059.973.071-40	Gerais	8	569,36	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOELMA MARIA DE FREITAS	034.555.731-00	Gerais	9	531,31	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA	022.039.051-74	Gerais	10	531,12	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	064.528.461-08	Gerais	11	528,21	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37	Gerais	12	516,15	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	007.921.941-10	Gerais	13	505,35	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	441.573.168-60	Gerais	14	503,45	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA	082.536.881-21	Gerais	15	503,42	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CARINA FERNANDES MARQUES	367.582.318-01	Gerais	16	501,82	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	EMILY KÉTILYN PINTO	529.797.188-82	Gerais	17	501,41	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	023.013.461-02	Gerais	18	497,47	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAINNE RIBEIRO FERREIRA	087.620.671-25	Gerais	19	493,54	2020

PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR	011.974.131-89	Gerais	20	491,19	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais	21	487,92	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	SUZIANNE LOREN GARCEZ	039.621.351-03	Gerais	22	474,41	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais	23	471,65	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES	391.462.958-44	Gerais	24	458,80	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA	069.158.201-75	Gerais	25	457,98	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LURIUANE LAUANDRA C. DE FREITAS	071.224.801-35	Gerais	26	443,93	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS BORGES DE FREITAS	052.057.021-92	Gerais	27	415,55	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	WILKER GOMES DE OLIVEIRA	048.720.651-74	Gerais	28	397,44	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA FREITAS DE PAULA	050.724.531-89	Gerais	29	395,84	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	FABIANA FERREIRA CRUZ	004.516.721-43	Gerais	30	395,27	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS	046.828.101-03	Gerais	31	379,23	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	PATRICIA APARECIDA HONORATO	055.189.146-79	Gerais	32	0,00	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THIAGO DA SILVA ALVES	145.886.907-52	Negros	1	567,47	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	070.519.111-71	Negros	2	517,13	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	FABIANA PEDROSA DE CAMARGO	704.944.101-59	Negros	3	514,51	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA	082.445.741-27	Negros	4	500,15	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA CAROLINE DE ASSIS	067.515.611-48	Negros	5	473,39	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ GLEIZE DE MOURA REIS DUTRA	039.427.971-94	Negros	6	472,31	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO	071.224.951-67	Negros	7	465,66	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE APARECIDA MAURÍCIO MENEZES	044.174.091-02	Negros	8	461,35	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.160.321-08	Negros	9	418,13	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	WESLEY BISPO	015.115.461-90	Res. do MS	1	571,87	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	014.574.481-73	Res. do MS	2	560,89	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VILMA LOPES DA SILVA	554.608.441-34	Res. do MS	3	543,57	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANE KETHELYN PAULA DIAS	054.952.861-03	Res. do MS	4	518,32	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO	987.904.711-72	Res. do MS	5	516,50	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA CAROLINE CABRAL P. RODRIGUES	030.459.161-04	Res. do MS	6	482,97	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	TIELI LOPES DADALTE	034.217.481-95	Res. do MS	7	466,55	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI	094.416.641-54	Gerais	1	724,88	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS	076.855.731-30	Gerais	2	676,24	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES	058.440.864-14	Gerais	3	630,17	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA	051.979.261-04	Gerais	4	622,49	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerais	5	606,20	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JHONY CESAR DA SILVA	011.613.951-05	Gerais	6	602,12	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BIANCA FREITAS AFONSO	075.881.621-98	Gerais	7	579,59	2018

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HELOÍSA ALVES ARAUJO	053.442.111-39	Gerais	8	559,55	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	090.754.861-03	Gerais	9	553,11	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TALITA BARROS MIRANDA	074.777.881-70	Gerais	10	544,49	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IAN WINCKLER MEDEIROS	055.387.161-71	Gerais	11	542,20	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR	075.941.231-66	Gerais	12	541,03	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HENRIQUE RAMOS CARDOSO	100.514.151-78	Gerais	13	539,06	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MILENY FRANCO MORAES	735.907.701-04	Gerais	14	537,25	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	032.753.111-82	Gerais	15	536,58	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIELA LIMA MARQUES	025.715.411-61	Gerais	16	533,65	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JEAN CARLO BORBA CAETANO	056.634.331-20	Gerais	17	531,31	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAELLY DA MOTA SANTOS	029.421.701-07	Gerais	18	528,52	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FLAVIA MIRANDA PEREIRA	070.013.871-42	Gerais	19	523,70	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA LACERDA ALMEIDA	004.808.011-00	Gerais	20	516,92	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84	Gerais	21	512,73	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NÁDIA LEDESMA SANCHES	075.026.381-48	Gerais	22	507,15	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais	23	502,43	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA	078.358.181-59	Gerais	24	492,86	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA ORTEGA BENITES	097.804.841-59	Gerais	25	484,03	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EMANUELE FROHLICH LUDWIG	068.238.281-70	Gerais	26	482,00	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10	Gerais	27	480,79	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LORAINE CORRÊA MELO	070.606.421-61	Gerais	28	471,66	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95	Gerais	29	467,87	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67	Gerais	30	460,64	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA	071.474.661-44	Gerais	31	445,42	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	065.120.109-81	Gerais	32	434,72	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HUERIQUE ROLON DA SILVA	055.935.701-08	Gerais	33	434,45	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais	34	422,12	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA	044.712.731-40	Gerais	35	421,70	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DARLON RUIZ BERNARDES	067.349.461-69	Gerais	36	418,80	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CALEBE BENETTI	077.841.461-24	Gerais	37	415,04	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA	073.487.581-93	Gerais	38	398,16	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUANA LOPES MARTINS	084.492.661-22	Indígenas	1	419,15	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WEBER VERA MARTINS	045.283.491-08	Indígenas	2	408,82	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO	072.066.491-81	Negros	1	521,45	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAFAEL MACHADO SALINA	017.984.401-64	Negros	2	443,29	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GABRIEL CAMARGO NUNES	028.715.681-89	Res. do MS	1	585,51	2020

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	059.202.771-65	Res. do MS	2	534,43	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VALDINEIA OLIVEIRA	055.900.891-07	Res. do MS	3	523,58	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	060.535.221-63	Res. do MS	4	502,46	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BEATRIZ MARIANO BONETTI	067.369.051-25	Res. do MS	5	489,46	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JULIA GOULART BENITES	014.621.311-40	Res. do MS	6	482,27	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULIA ALESSANDRA GRAEFF	083.408.911-46	Gerais	1	722,87	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JHONY CESAR DA SILVA	011.613.951-05	Gerais	2	608,17	2019
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BIANCA FREITAS AFONSO	075.881.621-98	Gerais	3	597,84	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA	064.075.151-22	Gerais	4	569,82	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO	039.583.621-25	Gerais	5	566,51	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	TALITA BARROS MIRANDA	074.777.881-70	Gerais	6	558,05	2019
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	090.754.861-03	Gerais	7	555,50	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	HENRIQUE RAMOS CARDOSO	100.514.151-78	Gerais	8	542,93	2019
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	032.753.111-82	Gerais	9	535,96	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DANIELA LIMA MARQUES	025.715.411-61	Gerais	10	533,10	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUCIANO DELGADO LOPES	068.230.131-09	Gerais	11	531,76	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VALDINEIA OLIVEIRA	055.900.891-07	Gerais	12	528,92	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MILENY FRANCO MORAES	735.907.701-04	Gerais	13	528,41	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MAELLY DA MOTA SANTOS	029.421.701-07	Gerais	14	516,75	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA LACERDA ALMEIDA	004.808.011-00	Gerais	15	515,36	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NÁDIA LEDESMA SANCHES	075.026.381-48	Gerais	16	505,17	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EMANUELE FROHLICH LUDWIG	068.238.281-70	Gerais	17	498,25	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA ORTEGA BENITES	097.804.841-59	Gerais	18	490,09	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ	061.359.891-11	Gerais	19	489,03	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA	078.358.181-59	Gerais	20	472,22	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA	071.474.661-44	Gerais	21	448,98	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	HUERIQUE ROLON DA SILVA	055.935.701-08	Gerais	22	427,62	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	065.120.109-81	Gerais	23	414,06	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57	Gerais	24	406,57	2020

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA	044.712.731-40	Gerais	25	380,92	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	069.644.821-13	Indígenas	1	513,57	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	015.285.122-43	Indígenas	2	493,41	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO	098.777.196-57	Negros	1	532,89	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEO	072.066.491-81	Negros	2	520,59	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RAFAEL MACHADO SALINA	017.984.401-64	Negros	3	430,83	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GABRIEL CAMARGO NUNES	028.715.681-89	Res. do MS	1	579,12	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BEATRIZ MARIANO BONETTI	067.369.051-25	Res. do MS	2	520,34	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA	085.104.261-98	Res. do MS	3	487,66	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	045.912.931-73	Res. do MS	4	383,01	2017
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	464.234.018-10	Gerais	1	709,84	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR	031.942.141-44	Gerais	2	655,31	2017
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA	051.979.261-04	Gerais	3	623,64	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA	064.075.151-22	Gerais	4	550,40	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUCIANO DELGADO LOPES	068.230.131-09	Gerais	5	524,27	2017
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JEAN CARLO BORBA CAETANO	056.634.331-20	Gerais	6	524,25	2019
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO	039.583.621-25	Gerais	7	520,76	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95	Gerais	8	477,78	2018
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10	Gerais	9	465,73	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE	042.179.821-19	Gerais	10	448,47	2018
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DARLON RUIZ BERNARDES	067.349.461-69	Gerais	11	424,00	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	069.644.821-13	Indígenas	1	505,87	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	015.285.122-43	Indígenas	2	496,85	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	Negros	1	451,15	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	032.862.801-86	Res. do MS	1	733,60	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES	083.887.781-88	Res. do MS	2	559,02	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIA GOULART BENITES	014.621.311-40	Res. do MS	3	483,35	2021



**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DO EMPENHO** 2022NE000517**PROCESSO** Nº 51/000.759/2022**TIPO DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE**FAVORECIDO:** ORZILCONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**OBJETO:** PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A NLLC - VISÃO DO TCU.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II da Lei n. 8.666/93.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.609,65 (dois mil e seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0001

- Natureza de Despesas: 33903948

- Fonte de Recurso: 0100000000.

**DATA DO EMPENHO:** 24/03/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Ademilson Mendes Arguilera**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/013.612/2021

Pregão Eletrônico: 0028/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as aquisições conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

**EMPRESA:** SPV COMERCIAL EIRELI**CNPJ n.** 34.707.374/0001-63

ITEM	TIPO	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
1	ITEM 002	Cone - Material: polietileno semiflexível; Cor: laranja; Altura: mínima de 110 cm; Tipo: balizador cônico tipo "T"; Requisito: proteção contra raios UV's. Marca ECOSIN AL	1 - Un 465	83,49	38.822,85
	ITEM 003 E ITEM 003.1	Cone - Material: em polietileno; Cor: laranja e 3 fitas brancas refletivas; Altura: mínima de 110 cm; Dados Complementares: suporte na parte superior para fixação de correntes e alça, cavidade para enchimento de água ou areia e base com elevação para passagem de água; Tipo: barril - canalizador de tráfego; Requisito: proteção contra raios UV's; base do cone: quadrada, medindo 56 x 56 cm. Marca ECOSIN AL	1 - Un. 466	202,01	94.136,66
	ITEM 004	Barreira / sinalizador - Material: polietileno, com proteção uv, com pintura sólida impedindo desbotar; Cor: laranja; Complementos: com faixas refletivas; Dimensões mínimas: 500mm X 500mm X 1000mm (L x A x P); Requisito: compartimento na base que poderá ser preenchido com areia ou água para aumentar o seu peso e evitar deslocamento indesejado. Marca ECOSIN AL	1 - Un. 120	519,35	62.322,00
<b>TOTAL R\$</b>					195.281,51

Campo Grande/MS, 25 de março de 2022.

**Luiz Renato Adler Ralho**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2022  
 PROCESSO Nº 55/011.671/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
<b>ITEM 004: CIRUMED COMÉRCIO LTDA</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	45.000 (COTA PRINCIPAL)	PROLINK	R\$ 1,35	R\$ 60.750,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 60.750,00</b>

Campo Grande, 28 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2022-4  
 PROCESSO Nº 55/011.671/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de março de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
<b>ITEM 002.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	7.800 (COTA RESERVADA)	JP	R\$ 5,16	R\$ 40.248,00
<b>ITEM 004.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	15.000 (COTA RESERVADA)	VICPHARMA	R\$ 1,43	R\$ 21.450,00
<b>ITEM 007: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 1 %; Apresentação: solução aquosa.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	12.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 2,63	R\$ 31.560,00
<b>ITEM 008: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 2%; Apresentação: solução degermante.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	24.300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 3,02	R\$ 73.386,00

<b>ITEM 009: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 2%; Apresentação: solução degermante; Requisito: refil.	Emb - 800 - Mls.	576 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 43,34	R\$ 24.963,84
<b>ITEM 010: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, limpeza geral; Características mínimas: aspecto físico líquido, pH mínimo de 7,0; Requisito: concentrado com diluição de 1 x 20.	Fr. - 5 - L	1.226 ( C O T A PRINCIPAL)	ciclofarma	R\$ 29,99	R\$ 36.767,74
<b>ITEM 011: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Peróxido de hidrogênio - Porcentagem: 3%; Volume: 10.	Fr. - 1000 - Mls.	1.396 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 5,32	R\$ 7.426,72
<b>ITEM 013: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Polivinil pirrolidona iodo - Porcentagem: 10 %; Apresentação: solução degermante.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	2.100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 7,54	R\$ 15.834,00
<b>ITEM 014: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Polivinil pirrolidona iodo - Porcentagem: 10 %; Apresentação: solução tópica.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	5.280 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 10,42	R\$ 55.017,60
<b>ITEM 015: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Polivinil pirrolidona iodo - Apresentação: solução tintura.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	96 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R\$ 5,54	R\$ 531,84
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 307.185,74</b>

Campo Grande, 28 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2022-2  
PROCESSO Nº 55/011.671/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 003.1: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.	Fr. - 1 - L	10.812 ( C O T A RESERVADA)	Jalles Machado / Itajá	R\$ 6,59	R\$ 71.251,08
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 71.251,08</b>

Campo Grande, 28 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022

PROCESSO: 27/009.760/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E AUXILIARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 27/009.448/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TSAB III)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2022

PROCESSO: 27/008.701/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RADIOPROTEÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0167/2021

**PROCESSO:** 27/007.766/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DENOMINADA SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2022

**PROCESSO:** 11/011.596/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 12 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGEM, SOM E EDIÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2022

**PROCESSO:** 29/062.184/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.



Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Repetição da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - II.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2021.  
PROCESSO: 55/011.665/2021.

Ítems adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
005	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,84
013		R\$ 5,14
021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,44
026	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,51

ITENS DESERTOS: 007, 007.1, 008, 012, 014, 018, 025 e 027.  
ITEM FRACASSADOS: 028 e 029.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do item 10, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2021.  
PROCESSO:55/012.444/2021.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia 01 de abril de 2022, às 14:00hs. (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n.: 003/2022

Processo N.: 29/006.719/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Hermelina Barbosa Leal – localizada no município de Cassilândia/MS

Vencedora: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 8.369.758,46 (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n.: 002/2022

Processo N.: 29/005.596/2022

Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS

Vencedora: A A RUPP E CIA LTDA

Valor Global: R\$ 5.969.862,74 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEEx.) da Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013466/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 14, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.578,44 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.184,77 (nove mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 5, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.161,45 (vinte e um mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.089,75 (vinte e seis mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (5): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de março de 2022

Marcia da Silva Santos Loureiro

Presidente da UEEx, da E.E. MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA

CPF N. 015.887.411-09

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021898/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 8 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Itamarati I, Mst Entre O Grupo 9 E 15 N. 1, Zona Rural, CEP 79.901-970, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da E.E. PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA, situada no Assentamento Itamarati I, Mst Entre O Grupo 9 E 15 N. 1, Zona Rural, CEP 79.901-970, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 24 de março de 2022.

ANA CARLA FERRARI

Presidente da UEX. da E.E. PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA

CPF N. 976.227.611-68

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021614/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 8 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Pedro Pedrossian, 809, Centro, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ, sita à R. João Pedro Pedrossian, 809, Centro, CEP 79.380-000, neste município.

MIRANDA/MS, 23 de março de 2022.

Marinete Miranda da Silva

Presidente da UEX. da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ

CPF N. 016.231.231-86

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022585/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 12 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Amambai-Rodovia Amambai/Ponta Porã Km 05 N. 1, Zona Rural, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da E.E. INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, sita à Aldeia Amambai-Rodovia Amambai/Ponta Porã Km 05 N. 1, Zona Rural, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBAI/MS, 25 de março de 2022.

ELIZABETE FRANCO

Presidente da UEX. da E.E. INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ

CPF N. 991.124.181-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. EUFROSINA PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021783/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. EUFROSINA PINTO, sita à R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000, neste município.  
GLORIA DE DOURADOS/MS, 25 de março de 2022.

Roseli Moreno de Moura  
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. EUFROSINA PINTO  
CPF N. 945.402.501-59

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018570/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 11 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 13 de Junho N. 2005, Bairro Alto, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, sita à R. 13 de Junho N. 2005, Bairro Alto, CEP 79.200-000, neste município.  
AQUIDAUANA/MS, 25 de março de 2022.

ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA  
Presidente da UEx. da E.E. PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS  
CPF N. 572.657.711-68

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022534/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 12 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua D. a 3, Quadra 10 S/N, Bairro Deoclécio Artuzzi, CEP 79.839-404, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, sita à Rua D. a 3, Quadra 10 S/N, Bairro Deoclécio Artuzzi, CEP 79.839-404, neste município.

DOURADOS/MS, 25 de março de 2022.

Cristiane Feliciano de Paiva  
Presidente da UEx. da E.E. VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS  
CPF N. 020.242.271-20

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO CARLOS FLORES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021878/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 12 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Assunção S/N, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. JOÃO CARLOS FLORES, sita à R. Assunção S/N, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, neste município.  
CAMPO GRANDE/MS, 25 de março de 2022.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS  
Presidente da UEx. da E.E. JOÃO CARLOS FLORES  
CPF N. 947.490.001-91

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/019022/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 14 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pereira do Lago, 3120, Bairro Cambarai, Cep 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI, sita à R. Pereira do Lago, 3120, Bairro Cambarai, Cep 79.150-000, neste município. MARACAJU/MS, 28 de março de 2022.

GISELE PEREIRA VAZ

Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI

CPF N. 842.402.611-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022841/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 12 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antonio Pinto da Silva N. 257, Vila Taveirópolis, CEP. 79.090-170, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, sita à R. Antonio Pinto da Silva N. 257, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-170, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 28 de março de 2022.

Luzia Lessa Sartori

Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

CPF N. 803.177.158-87

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL FERREIRA DE LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022316/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bruno do Couto N. 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MANOEL FERREIRA DE LIMA, sita à R. Bruno do Couto N. 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000, neste município. MARACAJU/MS, 28 de março de 2022.

Rutinea Jose da Silva

Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA

CPF N. 861.814.911-04

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS**

**Processo:** 29/016.154/2022

**Favorecido:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**Valor:** R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil setecentos e trinta reais).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta para a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em conformidade com o "caput" do Art. 25 da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS



## Secretaria de Estado de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 011/2022**

**PROCESSO Nº. 27/004.698/2021**

**FONTE: 0248000112 e 0100**

**Objeto:** Aquisição de Veículo PICK-UP Cabine Dupla 4x4

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Lote Único	Valor Total
<b>Divali-Distribuidora de Veículos Vale do Ivinhema LTDA</b>	<b>11.985.717/0001-56</b>	<b>001</b>	<b>252.000,00</b>

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/03/2023

### **IVONE APARECIDA GUIMARÃES**

ORDENADOR DE DESPESAS EM SUBSTITUIÇÃO/SES/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 438/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/009.640/2022	GALETO LTDA

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 437/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/009.668/2022	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/008.042/2022

Favorecido: R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA

Objeto: Pagamento de inscrição, para 05 (cinco) Servidores da IAGRO, no XVI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, e VIII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção.  
Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/008.042/2022

Favorecido: R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA

Objeto: Pagamento de inscrição, para 05 (cinco) Servidores da IAGRO, no XVI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, e VIII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção.

Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE LEILÃO 202200000278 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Porto Murtinho, Caracol e Bela Vista – MS.

#### 1. DO OBJETO:

**1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

**1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

**1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo dois lote com 262 motocicletas e 68 automóveis, **é de aproximadamente 54.630,00 quilogramas (54,63 toneladas).**

**1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial constante do processo administrativo n.º 31/078780/2021, e admite uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, que serão absorvidos pelo Arrematante.

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br), o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Francisco Vilanova Alves – Jucems nº 51.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2022 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 12 e abril de 2022.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria

"N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

### 3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

**4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

**4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

**4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).  
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

### 5. DO LANCE INICIAL:

**5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

**5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

**5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

**5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

### 6. DO PAGAMENTO:

**6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 10 % (Dez por cento), conforme admitido no item 1.4.

**6.2** Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

**6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

**6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

**6.5** A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

**6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

### 7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

**7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

**7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021;

e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **7.1.2** Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

· **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

· **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

· **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

**7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br), enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

**7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

**7.4** Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

## **8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

**8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:**

**9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

**9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

**9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

**9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

**9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

**9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

**9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

**9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

**9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

**9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

**9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

**9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

**9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

**9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

**9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

**9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

**9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

**9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

**9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

**9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.**

## 10. DAS PENALIDADES:

**10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

**10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

**10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

## 11. DOS ANEXOS:

**11.1** Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).



**12. DO RESULTADO:**

**12.1** O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:**

**13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

**13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

**14. DOS RECURSOS:**

**14.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

**14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

**14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

**15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

**15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

**15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br).

**15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:****I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO**

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/UNO S IE	1993/1994	AZUL	9BD146000P5122780	R:615118410	ELAUDETE VELASQUES DE ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08206R808282	R:875217320	FRANCISCO PEREIRA PIMENTEL
HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1911JR111990	R:131715518	FRANCISCO ZARZETE DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	9C2MC27002R014831	R:789960532	FERNANDO DE SOUZA
FORD/FIESTA STREET	2001/2002	VERMELHO	9BFBZFDA2B400602	R:770193323	ELZO ADORNO DA SILVA
---	-----	VERMELHO	9PDACBBT581195692	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	PDACBBB391242498	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PEAGFE5XGL400298	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	PRETA	9PDACBBF2G1000169	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	9PDAABBC9C1388102	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBG9GA000274	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERMELHO	9BD146067T5735970	R:651415713	RAMAO SERAFIM CONCEICAO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PCDDFE528L202783	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	BRANCA	9PEAEHE5X9LK01076	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDACBBT2B1324074	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	LHJYCKLA3A2652837	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PDACBBXC1360927	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	9PDACBBT191245523	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDABBB5761128288	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	LZSPCJLG561918526	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	9PJAZD5E0D0B01160	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PFAKBBW2A2T03948	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBBN371149880	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBBN071160500	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	9PDABBB1C1388238	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBA4B1337116	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAACBBR4DA001648	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFBNC4A2T01585	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDABBBH4B1329050	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFAKBBW8C2T13242	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFENCDK6B2T01789	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBB6C1389210	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBT7B1324071	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PDABBBG491227846	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	BRANCA	9PDACBBT5C1362089	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAABBBG7BA001979	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBB05HI000165	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PJAEA4E49C001725	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	9PDABBB4C1387942	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PCDDEE568L011572	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	ROSA	9PFAKBBW3B2T09291	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	9PJBFB4E5BCA06240	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PEAEFE507LE00304	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBB9C1375348	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAABBD8AA00666	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	LLCJPT09DAC33131	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PJAE4E68C000807	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	PPFMCBBR5A2T06640	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBU5AA000558	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDACBBB8B1345034	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PFAKBBW6B2T12265	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	LHJPCKLA5A2660790	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFMCBAN071T01472	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PJAFB4EXAC002451	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PDACBBMXD1420885	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBT2B1349802	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PJAGD5E9C000639	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PJAAA4EF7C000458	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBBN781220239	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PJAE4E88C000825	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	9PDABBBR191250020	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBT3BA002656	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDABBB8781189637	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBB871167018	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDACBBMOD1432298	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	9PDABBBUXA1304195	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBBROA1303049	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	9PDABBBR761128774	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PJABB5E27C000230	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBB991234773	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PFENCDK5B2T00746	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAACBBS4CA002252	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAABBBP18A000223	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 500 FOUR	-----	VERMELHO	9PFAKBBW692T02538	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFAKBBW492T01579	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PEACDE45BL301730	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBB5071160011	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAACBBR5DA00003	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBBH6A1304374	M:	NÃO LOCALIZADO



---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBB6B1333576	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	FANTASIA	9PCHEHF56BLK00518	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD	-----	VERMELHO	---	M:C1372536	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	FANTASIA	9PJAH5E89C001055	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PCDDHE59DL300201	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PFWB9B9H2T00646	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMBBAJXF2T60392	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFMCBAV692T12098	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFWBBAJ2F2T60676	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PFMBBAJ7E2T59358	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBB0851117647	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD	-----	PRETA	9PFMBBAJ8D2T53860	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBHX8A001294	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFAKBBW292T01757	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBZ5CA000104	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	ROSA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	9PDACBBT291252285	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PJAFB4EX90001327	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFMBBAEX81T02536	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO

---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBHX81205700	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	9PDABBBU971150491	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PKAED5E0ALR00033	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFWBBAJ8C2T46955	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFAHBBG8H2T02353	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDACBBL461134455	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	9PJAAA4E38C003220	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PFMBBAJ9E2T59278	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFMBBAJ5C2T43883	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFMCBAU6F2T39801	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PCDDFE50BL300928	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFMBBBB4K2T02098	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFAKBBWXF2T24490	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/ELBA S 1.6	1991/1991	CINZA	9BD146000M3717756	R:132576872	JOSE AROLDO DOS SANTOS
FORD/DEL REY GL	1987/1987	BRANCA	9BFCXXLC2HBD23471	R:131215680	ANTONIO BAES
FORD/ESCORT GL	1989/1989	CINZA	9BFBXXLBKBS10969	R:131535927	PEDRO VALHOVERA
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	2002/2002	PRATA	9A9MSEBPC2BDF8315	R:776430246	PATRICIA DE CARVALHO BECHARA
HONDA/TURUNA 125	1981/1982	VERMELHO	CG125BR3033073	R:130795801	MARCELINO BENITES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0014662	R:313882010	HELENA ROSA LIMA DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR040216	R:653275358	JOAO ANTONIO SERVIM
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0019456	R:589439650	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30202R106495	R:772724881	ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PJBAA4E1BCA16532	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMBBAJ1J2T70916	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMCBBR77TT00739	M:	NÃO LOCALIZADO





---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PKADC5E19CR00227	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR046810	R:725493771	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/XL 125 DUTY	1987/1987	BRANCA	9C2JD0801HR301545	R:131710931	CONSORCIO NASSER SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR227715	R:722016131	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070069763	R:900453117	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO FIORINO 1.5	1990/1990	BRANCA	9BD14600L8133598	R:131965735	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0019456	R:589439650	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30202R106495	R:772724881	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR046810	R:725493771	JAIR ALVES DE MEIRA
HONDA/XL 125 DUTY	1987/1987	BRANCA	9C2JD0801HR301545	R:131710931	NELVIR JOAO DE MARCHI
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR227715	R:722016131	JOAO AFONSO MARINHO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070069763	R:900453117	SONIA APARECIDA FLORES DA SILVA
FIAT/UNO FIORINO 1.5	1990/1990	BRANCA	9BD14600L8133598	R:131965735	CLEUSA BALBINO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0019456	R:589439650	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30202R106495	R:772724881	ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS

## I - 03 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07001R044770	R:766884350	MARCIANO RIBEIRO ROSA
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	VERMELHO	95VAC1M889M018314	R:149782721	EVA CRISTALDO
VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	VERMELHO	BJ379787	R:516748084	DOMINGOS ATALIBA SANCHES
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	9BD15828814237759	R:752366149	JAIRO MARTINS
I/CHACOMER KENTON GL200	-----	PRETA	9PAACBB598A000467	M:162FMJ09809705	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMBBAJXC2T47587	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:152FMH*6000088*	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD HT150 SPORT	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	BRANCA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	-----	AMARELA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	AMARELA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	PRATA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	CINZA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/ZHEJIANG KENT POWER150	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	CINZA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	CINZA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 200-4S	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 SPORTS	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 SPORTS	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	AMARELA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD GY200	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MC 110 1 EVO	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/HERO PUCH	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAHA DRASTARXVS650	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
FORD/FIESTA GL	2000/2000	VERMELHO	9BFB5ZFHAYB328397	R:747631883	EDER COSTA
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	CINZA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/KENTON GL 200 CARGO	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	AZUL	_____	M:	NÃO LOCALIZADO

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**Anexo I****Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante**

Leilão Nº 202200000278

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 202200000278, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)****Anexo II****MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 202200000278 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

---

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)**

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/2022 - PROC. Nº 00.033/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de serviços para adequação e reforma dos sistemas de reservação e tratamento de água, bem como realizar a urbanização da área da unidade de Japorã, município localizado na Gerência Regional de Naviraí - MS.

ABERTURA: 25/04/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 20/04/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 021/2022 - PROC. Nº 00.107/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para adequação e reforma do sistema de tratamento de água em Porto Morumbi, distrito do município de Eldorado, localizado na Gerência Regional de Naviraí - MS.

ABERTURA: 26/04/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 25/04/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PROC. Nº 01.092/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de conectores e padrões elétricos para manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/04/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/04/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/04/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PROC. Nº 00.096/2022/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas para coleta para a realização de análises nos Laboratórios de Ensaio de Controle da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/04/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/04/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/04/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PROC. Nº 00.158/2022/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: aquisição de Concreto Asfáltico Estocável (CAE) de 220.000 sacos de 25 kg, visando atender a demanda das 10 (dez) Regionais da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 11/04/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 11/04/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 11/04/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: [licitacoes@sanesul.ms.gov.br](mailto:licitacoes@sanesul.ms.gov.br)

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.686/2022**

Do Objeto: contratação de **R N Ferreira LTDA**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Rodrigo Nogueira**", para que realize 02 (dois) Shows Musicais, nos dias 30 de março de 2022, a partir das 18h, na quarta Cultural, na Av. Noroeste, S/n, em Campo Grande/MS, e no dia 17 de Abril de 2022, a partir das 18h, no Domingo em Família, nos altos da Av. Afonso Pena, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, com 03:30 horas de duração cada, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **R N Ferreira LTDA**

CNPJ: 08.955.624/0001-74

Do Preço: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO****Ordenador de Despesas****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.732/2022**

Do Objeto: contratação de **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**, na condição de Empresária Exclusiva do "**Baré – O Musical dos Botecos**", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 10 de Abril de 2022, a partir das 19h, no evento "**Ações Culturais para o Desenvolvimento de Campo Grande**", na Rua Madame Butterfly, 282, em Campo Grande/MS, com 02:00 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**

CNPJ **40.437.404/0001-61**

Do Preço: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Ratificação: 23 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO****Ordenador de Despesas****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.729/2022**

Do Objeto: contratação de **Ricardo Teixeira da Rosa ME**, na condição de Empresária Exclusiva da dupla "**Rapha e Léó**", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 02 de Abril de 2022, a partir das 20h, no XVII evento Encontro Estadual de Laço Comprido, no Clube do Laço Acatama, na Rua Waltrudes Ferreira Muzzi,S/n, em Maracaju/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ricardo Teixeira da Rosa ME**

CNPJ: 44.939.798/0001-07

Do Preço: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 23 de março de 2022



**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
**Ordenador de Despesas**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.716/2022**

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Loubet**", para que realize 02 (dois) Shows Musicais, no dia 08 de Abril de 2022, a partir das 22h, no Expoita 2022, no distrito de Nova Itamarati, em Ponta Porã/MS, no dia 10 de abril de 2022, a partir das 22h, no 124º aniversário do Município, na Av. Filinto Muller,S/n, em Coxim/MS, com 01:40 hora de duração cada, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ: 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
**Ordenador de Despesas**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.554/2022**

Do Objeto: contratação de **Massa Produções & Eventos LTDA - ME**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Tony Massa**", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 27 de março de 2022, a partir das 17h, na final do 1º Campeonato de Futebol Society de Veteranos – Comunidade Tia Eva, na Rua Guimarães Rosa, S/n, em Campo Grande/MS, com 02:00 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Massa Produções & Eventos LTDA - ME**

CNPJ: 19.714.635/0001-89

Do Preço: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
**Ordenador de Despesas**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.691/2022**

Do Objeto: contratação de **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**, na condição de empresária exclusiva do "**Barbaré – O Musical dos Botecos**", para que realizem 02 (dois) Shows Musicais, no dia 01 de Abril de 2022, a partir das 19h, no evento "Retomada MS", na Av. Evangelina Vieira, S/n, em Rochedo/MS, no dia 02 de Abril de 2022, a partir das 20:30h, na Praça Central, Freira Livre, Rua Gonçalves Martins, S/n, em Jaraguari/MS, com 02:00 horas de duração/cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**

CNPJ **40.437.404/0001-61**

Do Preço: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
**Ordenador de Despesas**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.731/2022**

Do Objeto contratação de **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**, na condição de Empresária Exclusiva do **"Sarau do Roker"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 03 de Abril de 2022, a partir das 19h, no evento "Ações Culturais para o Desenvolvimento de Campo Grande", na Rua Madame Butterfly, 282, com 03:00 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**

CNPJ: 40.437.404/0001-61

Do Preço: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Ratificação: 23 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
**Ordenador de Despesas**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.730/2022**

Do Objeto: contratação de **Juliana Moura Monteiro MEI**, de nome artístico **"Juliana Monteiro"**, para que realize 02 (dois) Shows Musicais, no dia 01 de Abril de 2022, a partir das 20h, no evento **"Feira do Produtor"**, Ação Popular, na Praça Limirio Candido Vilela, da matriz, em **Corguinho/MS**, no dia 02 de Abril de 2022, a partir das 20h, no evento **"Circuito Caracol Cultural"**, na Praça Primeiro de Maio, em Caracol/MS, com 01:30 horas de duração/cada, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Juliana Moura Monteiro MEI**

CNPJ 23.978.634/0001-19

Do Preço: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Ratificação: 23 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
**Ordenador de Despesas**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.607/2022**

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Produções**, na condição de Empresária Exclusiva da dupla **"Brenno Reis e Marco Viola"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 22h, no 42º Aniversário da cidade, Rua Santo Caobinaco, em Itaquirai/MS, com 01:40 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **R N Ferreira LTDA**

CNPJ: 14.241.557/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

**Ordenador de Despesas**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.951/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Cabazitaxel e Topotecana)	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	001	R\$ 57.600,00
		CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	002	R\$ 4.965,00

Em 28 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.722/2021	Aquisição de Lâminas de Bisturi	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	001 e 005	R\$ 4.702,53
		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	002	R\$ 287,10
		OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	003 e 004	R\$ 1.423,86

Em 25 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.724/2021	Aquisição de Cateter Central Duplo Lúmen Adulto	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	001	R\$ 62.280,00

Em 25 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/001.006/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ácido Zoledrônico)	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME	001	R\$ 4.538,00

Em 25 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 006/2022 no Processo n. 29/011415/2022.

AMPARO LEGAL: inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 408.800,04 (quatrocentos e oito mil oitocentos reais e quatro centavos).**FAVORECIDO: **SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

OBJETO: Prestação do serviço de assessoria em educação, com utilização do espaço físico de laboratórios, profissional técnico especializado, equipamentos e insumos necessários para a realização das aulas práticas em atendimento ao curso de Agronomia na Unidade Universidade de Maracaju - MS.

Dourados-MS, 25 de março de 2022.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor - UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 268, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 448, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência da servidora LUCIMARA PAULINO MUNIZ DE MELO, matrícula n. 83860021, para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, a pedido da servidora, a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000724/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 269, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WALTER ARRIAZA WEISE FILHO, matrícula n. 13202024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000760/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 270, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.655, de 10 de abril de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0816748-66.2020.8.12.0001:

Cargo/Área: Professor - Geografia  
Município: Campo Grande/MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157070386	Yoná de Jesus Machado Neres	151ª

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 274, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora AMANDA ELIANE LAMÔNICA ARAÚJO, matrícula n. 37172022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000752/2020):

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 275, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 440, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência do servidor CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI, matrícula n. 70430021, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, a pedido do servidor, partir de 31 de março de 2022 (Processo n. 55/000752/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 276, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANA PETRY SUTEL PESARICO, matrícula n. 92816021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000761/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 277, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 686, de 7 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.569, de 13 de julho de 2021, que autorizou a cedência da servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 76999021, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, a contar de 14 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000762/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 278, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 208, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente à servidora LEDA MARIA ALVARENGA, matrícula n. 21911021, por motivo de aposentadoria, a contar de 25 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000710/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 279, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 161, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor OSVALDO ALVES PINTO, matrícula n. 50325021, por motivo de aposentadoria, a contar de 6 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 280, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 159, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA, matrícula n. 118874023, a contar de 18 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 281, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ APARECIDO DE ASSIS, matrícula n. 122760022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Alcinoópolis - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de dezembro de 2021 a 4 de maio de 2024 (Processo n. 29/006137/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 282, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 133, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu servidores detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda:

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Referência	Nível	Processo n.
100904021	Ana Cristina Horta Pereira	6	V	11/002841/2022
78914021	Carla Adriana Busenello	6	V	11/002909/2022
75569021	Katia de Cassia Mendry Ueti	7	VII	11/002906/2022
60596023	Nazare Cunha Leite de Barros Cruz	6	V	11/002932/2022

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Referência	Nível	Processo n.
100904021	Ana Cristina Horta Pereira	7	VII	11/002841/2022
78914021	Carla Adriana Busenello	6	VI	11/002909/2022
75569021	Katia de Cassia Mendry Ueti	8	VIII	11/002906/2022
60596023	Nazare Cunha Leite de Barros Cruz	6	VI	11/002932/2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 283, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço apurada até 7 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/015440/2022).

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
66088022	Dina Maria da Silva	600	C	4	I

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 285, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula n. 80630022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível V, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Servidores de Apoio a Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul - (Sindafaz/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea

"b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de março de 2019 a 1º de março de 2023, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 1.037, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019 e Decreto "P" n. 1.169, de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.339, de 3 de dezembro de 2020 (Processo n. 11/023101/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 286, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
60201022	Georgiana de Oliveira Novais	V	VI	29/013511/2022
57134022	Joselito Sroczynski	IV	V	29/013525/2022
68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	IV	V	29/013538/2022
95265021	Thebis Barbosa da Fonseca Freitas	IV	V	29/013436/2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 287, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Servidor	Onde Constou: "Classe"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
106359021	Magni Jorge Barrientos Xavier	F	VI	29/013493/2022
83222022	Mirian de Sena Almeida	C	II	29/013473/2022

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Servidor	Onde Constou: "Classe"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
106359021	Magni Jorge Barrientos Xavier	G	VII	29/013493/2022
83222022	Mirian de Sena Almeida	D	IV	29/013473/2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes, especificados no quadro abaixo, para compor o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), na qualidade de membros titulares e suplentes, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2022-2024, com efeitos a contar da publicação deste Decreto:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>	
<b>MEMBROS NATOS</b>	
Gustavo de Arruda Castelo - titular José Francisco Ferrari - suplente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Assessor da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
João Cesar Matto Grosso Pereira - titular Eduardo Pereira Romero - suplente	Indicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
<b>REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS</b>	
Soraia Aparecida Ferreira - titular Vitor Hugo de Souza da Silva Maia - suplente	Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais Núcleo de Música (Difusão Cultural)
Katienka Dias Klain - titular Marinete da Costa Gomes Pinheiro - suplente	Gerente de Artesanato Coordenadora do Museu de Imagem e Som
Melly Fátima Góes Sena - titular Francielli de Andrade Cavalheri - suplente	Núcleo de Literatura Núcleo de Dança (Difusão Cultural)
Solimar Alves de Almeida - titular Fábio Martins Cantero - suplente	Gerente do Fundo de Investimentos Culturais Assessor do Fundo de Investimentos Culturais
Douglas Alves da Silva - titular Claudia Lá Picirelli de Arruda Carlana - suplente	Coordenador do Arquivo Público Estadual Núcleo de Patrimônio
Eliane dos Santos Miranda - titular Lidiane Alves Lima Ferreira - suplente	Chefe da Assessoria de Projetos Núcleo de Audiovisual e Cultura de Rua
<b>REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
Beatriz de Fátima Soares - titular Carmem Aparecida de Almeida Bernardes Barcelos - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Israel Aparecido da Silva Junior - titular Inara Bizo Gomide - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Tanilma Maria da Silva Martins Guedes - titular Fernando Humberto Gomes Geraldo - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Valdecir Amorim - titular Evanilda Rodrigues - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Jayme de Magalhães Junior - titular Marília de Almeida Silva - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Matheus Vinícius Fernandes - titular Renata Christoforo Leonel da Silva Hollender - suplente	Indicação da Sociedade Civil pelo Governador do Estado de MS Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Romilda Neto Pizani - titular Johnny dos Santos Lima - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Silvia Cerqueira da Silva - titular Valério Lemes da Silva - suplente	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC) Indicação da Sociedade Civil pelo Governador do Estado de MS

Campo Grande, 28 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 309, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JAIME RICARDO SAIAS COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 310, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
489271021	Mayara Dayane Marques de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
472773021	Elton Vinicius Dani Sena	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 311, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniela Nantes Almeida da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Arnaldo Medeiros de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 164 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de ABRIL de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 164, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
54584021	Adão Pereira dos Reis	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2019 a 09/12/2020	25/04/2022 a 24/05/2022
68797021	Ademir Salvione Bonin	Técnico Fazendário	14/12/2020 a 13/12/2021	06/04/2022 a 20/04/2022
36171021	Ademir Santos de Jesus	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	06/04/2022 a 20/04/2022
108537021	Afonso da Silva Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	11/06/2019 a 10/06/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
69410021	Alberto Saburo Kanayama	Auditor Fiscal da Receita Estadual	02/04/2020 a 01/04/2021	04/04/2022 a 18/04/2022
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	01/06/2019 a 31/05/2020	15/04/2022 a 29/04/2022
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	15/12/2019 a 14/12/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
116186021	Ana Karina Ferreira Espindola	Tecnico de Tecnologia da Informação	05/09/2019 a 04/09/2020	04/04/2022 a 18/04/2022
104481021	Ana Paula Gasparin	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2019 a 10/09/2020	15/04/2022 a 29/04/2022
467295021	Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	18/04/2022 a 17/05/2022
80008022	Andréa Costa da Silva	Gestão Operacional e Assistência	20/05/2019 a 19/05/2020	04/04/2022 a 18/04/2022
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	04/04/2022 a 18/04/2022
89353021	Antônio Barbosa Nogueira Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2020 a 19/05/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
61419021	Carlos Roberto da Silva	Técnico Fazendário	10/07/2019 a 09/07/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
86689021	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	18/11/2019 a 17/11/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	26/04/2020 a 25/04/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
467253021	Daniel Longo de Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/04/2022 a 15/04/2022
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
93779022	Daniela Fernanda Trindade	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
467314021	Danilo Rios Milhorim	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	18/04/2022 a 02/05/2022

114253021	Denielle Busch Alcantara	Fiscal Tributário Estadual	01/10/2019 a 30/09/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
96979021	Denilson Sebastião Henrique	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2020 a 18/02/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
115401023	Denise Kajuco Simabuco	Analista Fazendário	01/06/2019 a 31/05/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	Técnico Fazendário	02/08/2020 a 01/08/2021	06/04/2022 a 20/04/2022
370559021	Diogo Guilherme	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	13/04/2022 a 27/04/2022
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
62261021	Eliana Dourado Silva Ohara	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	04/04/2022 a 18/04/2022
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
96773021	Fernanda Tauil Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
105713021	Flávio Sant'ana da Silva	Tecnico de Tecnologia da Informação	20/07/2019 a 19/07/2020	06/04/2022 a 20/04/2022
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	Técnico Fazendário	28/07/2019 a 27/07/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	Fiscal Tributário Estadual	11/04/2021 a 10/04/2022	16/04/2022 a 30/04/2022
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	05/07/2019 a 04/07/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
433083021	Guilherme Conte Jakovac	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
115981021	Heitor Miyahira Oshiro	Tecnico de Tecnologia da Informação	31/10/2019 a 30/10/2020	25/04/2022 a 24/05/2022
467338021	Janaina Reis Gomes	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	Analista Fazendário	21/06/2019 a 20/06/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	Auxiliar Fazendário	12/06/2019 a 11/06/2020	25/04/2022 a 24/05/2022
32599022	João Batista Queiroz Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2019 a 14/05/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
62746021	João Carlos Gonsales	Auditor Fiscal da Receita Estadual	16/07/2019 a 15/07/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
79044021	Jonas Vila	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	07/04/2022 a 21/04/2022
51713021	Joubberth Antônio Souza	Fiscal Tributário Estadual	02/07/2019 a 01/07/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
433084021	Karina Keiko Takano	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	04/04/2022 a 18/04/2022
467350021	Leandro de Castro Pereira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	01/04/2022 a 15/04/2022

87081021	Luciane FlorÊNCIANO da Silva	Técnico Fazendário	22/06/2020 a 21/06/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
40797028	Lucilene Aires de Souza	Direção Executiva Superior e Assessoramento	17/04/2020 a 16/04/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
52738021	Luzia Calazaes da Silva	Técnico Fazendário	11/04/2020 a 10/04/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
110333021	Marcello Daher Camargo	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2020 a 14/05/2021	22/04/2022 a 29/04/2022
53670021	Marcos Sérgio Peres	Fiscal Tributário Estadual	13/10/2019 a 12/10/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
25941021	Maria do Rosário Furlaneti SARDINHA Menegão	Técnico Fazendário	31/08/2019 a 30/08/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
468279021	Maria Socorro Silva	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2019 a 30/11/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
467315021	Marilia Carneiro Borges de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/04/2022 a 15/04/2022
467347021	Mario Machado Eizono	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	08/04/2022 a 22/04/2022
82664023	Mario Márcio Bispo Rodrigues	Analista Fazendário	09/01/2021 a 08/01/2022	25/04/2022 a 09/05/2022
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	Técnico Fazendário	27/07/2019 a 26/07/2020	11/04/2022 a 25/04/2022
51416021	Miguel Antônio Petrallas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2019 a 09/12/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
129202021	Miguel José Geronimo Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	16/04/2022 a 30/04/2022
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2020 a 02/03/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
78086021	Nadja Antônio Arantes Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2020 a 05/07/2021	04/04/2022 a 18/04/2022
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2020 a 05/07/2021	06/04/2022 a 20/04/2022
433710021	Ney Alexandre Alencar Moreira	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2019 a 21/09/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
104888022	Olivio Bruno	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
46297021	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	17/03/2020 a 16/03/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
432966022	Patricia Pedroso Alves de Freitas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	06/04/2022 a 20/04/2022
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	Técnico Fazendário	05/07/2019 a 04/07/2020	04/04/2022 a 18/04/2022
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
124624021	Pedro Silvio Caravina	Fiscal Tributário Estadual	15/08/2019 a 14/08/2020	04/04/2022 a 03/05/2022

467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
92035021	Reinaldo Celso Guimaraes Moreira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2020 a 07/12/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
467286021	Rodrigo de Souza Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/04/2022 a 30/04/2022
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/2020 a 23/04/2021	16/04/2022 a 30/04/2022
75966023	Rosinei Alves de Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2021 a 19/03/2022	18/04/2022 a 02/05/2022
29449021	Rubens Blanco da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	01/04/2022 a 15/04/2022
99026023	Rui Augusto Tete Antônio	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2019 a 19/05/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
467278021	Samuel Marques Abrahão	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	22/04/2022 a 06/05/2022
60124021	Sérgio Pereira dos Santos	Técnico Fazendário	09/07/2019 a 08/07/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
467299021	Sérgio Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	28/04/2022 a 27/05/2022
335948021	Thiago Tadashi Uechi	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	25/04/2022 a 09/05/2022
120566021	Ulessi Chagas de Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2021 a 14/04/2022	16/04/2022 a 30/04/2022
101207021	Valtair Brun	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2020 a 19/10/2021	14/04/2022 a 28/04/2022
43878021	Vanda Lúcia da Silva Freitas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2020 a 07/12/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
128756023	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Tecnologia da Informação	09/04/2021 a 08/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	10/04/2022 a 24/04/2022
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/2019 a 07/07/2020	01/04/2022 a 15/04/2022
54460021	Welder Augusto Kemp	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	25/04/2022 a 09/05/2022

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 161 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de WILSON ALONSO COSTA, matrícula n. 78860021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 15.04.2019 a 14.04.2020, previstas para serem usufruídas no período de 17.03.2022 a 31.03.2022, com validade a contar de 28 de março de 2022, conforme Comunicação Interna COFIMT/SEFAZ N. 125 de 24 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças



**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 684, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como fiscal de contrato, e ELAINE DA SILVA ARCE BENITES, matrícula n. 132777, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em mensageria por meio de SMS (Short Message Service), nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 436/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/046416/2021	026/2022	PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 685, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/038697/2020, PAD n. 10/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.057, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 103-104, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/038697/2020, PAD n. 10/2021, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 686, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/038697/2020, PAD n. 10/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.057, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 103-104, no interesse do processo n. 29/038697/2020, PAD n. 10/2021, com efeito a contar de 22 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 687, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/000508/2020, PAD n. 8/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.945, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2021, pág. 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no

Processo n. 29/000508/2020, PAD n. 8/2020, a contar de 16 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 688, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/041444/2020, PAD n. 11/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.056, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 103, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/041444/2020, PAD n. 11/2021, a contar de 11 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 689, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CUNHA, matrícula n. 61135021, ocupante do cargo de Assistente de Inspeção de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 2 de fevereiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/005910/2022 – C.I. N. 35/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 690, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ALCIDIO ROGERIO PILEGGI, matrícula n. 74235021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa para a Escola Estadual Padre João Greiner, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005321/2022 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 691, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA CLAUDIA LIMA APOLINÁRIO, matrícula n. 12727022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, Escola da Autoria, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da

Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 ( Processo n. 29/065781/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Padre Mário Blandino (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 692, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANDERSON MARA CAÇÃO, matrícula n. 91450022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006492/2022 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 693, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLEICE BENITES SIMS, matrícula n. 80517021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Scampini para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069186/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 694, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS, matrícula n. 118535025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Miranda/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/049449/2019 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Caetano Pinto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	9	vespertino

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	7	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 695, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA, matrícula n. 104207025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Lino Villachá e Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005121/2022 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 696, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JORCINEI PEREIRA NUNES, matrícula n. 75164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 10 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/068269/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 697, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ CARLOS DE MELO, matrícula n. 71490025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/067892/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 698, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JULIANO BIASIN CAPELARI, matrícula n. 121006021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Fausta Garcia Bueno para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/007060/2022 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 699, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LETICIA TEXEIRA DIAS, matrícula n. 132081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, Escola da Aatoria, para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006772/2022 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 700, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCELO ARAUJO ALVES, matrícula n. 64545021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira para a Escola Estadual Joaquim Murinho, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/068891/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 701, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARISTELA ARANTES DE MOURA BITTINGER, matrícula n. 107708021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Coelho, Escola da Aatoria, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065337/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	12	vespertino



Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 702, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NARAY SOUZA DE BRITO, matrícula n. 85126023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Caetano Pinto e Dona Rosa Pedrossian, ambas localizadas no município de Miranda/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Aquidauana/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/062734/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	12	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 703, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SILVANA ROLON SÓRIO MOURA, matrícula n. 126024022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone e da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, ambas Escola da Aatoria, todos localizados no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066730/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 704, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor SILVIO SUASSUNA LACERDA, matrícula n. 34446025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/064762/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 705, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor WANDERSON JUNIOR DA SILVA MARQUES, matrícula n. 131573022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Coelho, Escola da Aatoria, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/068872/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	10	matutino
Geografia	EM	3	noturno
Geografia	EM	1	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 706, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ZILDA FRANCISCA PEREIRA LIMA, matrícula n. 25022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, Escola da Aatoria, para a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, ambas localizadas no município de Ribas do Rio Pardo/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/067003/2021 – C.I. N. 38/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 129/2020, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.409/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, Processo 27/010.162/2021, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 129/2020, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Enzo Araboni Mendes Barcelos Manna	479651021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº93, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº93, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Nome Servidor	Matrícula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias da Licença	I/P	Nome Município
Carla Gauna Gonzalez Florentin	132590023	Agente de Ações Sociais	06/12/2021	20/12/2021	15	I	Campo Grande
Claudio Emilio Cassiano	470134022	Gerência Executiva e Assessoramento	24/08/2021	30/10/2021	68	P	Campo Grande
Cleiton Menezes Cruz	58202021	Assistente de Serviços Operacionais	08/12/2021	14/12/2021	7	I	Campo Grande
Cristiane Atalaia Gomes	81018021	Assistente de Ações Sociais	26/12/2021	24/01/2022	30	P	Campo Grande
Dalva Sara das Neves Silva	54912021	Agente de Ações Sociais	08/12/2021	08/12/2021	1	P	Campo Grande
Edson Rodrigues Leopoldino	17474021	Assistente de Ações Sociais	29/12/2021	12/01/2022	15	I	Campo Grande
Eliane Maria de Barros	475303022	Contrato Público	17/12/2021	21/12/2021	5	I	Dourados
Fermina Rosalva Vasques Afonso	85894023	Gestor de Ações Sociais	14/12/2021	28/12/2021	15	I	Campo Grande
Genete de Oliveira Santos Alves da Silva	57176021	Agente de Ações Sociais	16/12/2021	21/12/2021	6	I	Campo Grande
Gilberto de Castro Weiler	27670022	Técnico de Tecnologia da Informação	07/12/2021	07/12/2021	1	I	Campo Grande
Giovana Ximenes da Silva	86345021	Gestor de Ações Sociais	15/09/2021	14/10/2021	30	P	Campo Grande
Gleyce Fernandes Oliveira	128301021	Agente de Ações Sociais	21/12/2021	04/01/2022	15	I	Campo Grande
Ivone da Silva	475931021	Contrato Público	28/12/2021	01/01/2022	5	I	Dourados
Jairo Pires Mafra	70049025	Advogado	19/11/2021	03/12/2021	15	I	Coxim
Jaqueline Barros	66342021	Técnico de Serviços Organizacionais	07/12/2021	05/01/2022	30	P	Campo Grande
Jesse Cleyton Clementino da Silva	117811026	Agente de Ações Sociais	15/12/2021	13/01/2022	30	P	Nova Andradina
Josefina Gomes da Silva	62010021	Agente de Ações Sociais	02/12/2021	31/12/2021	30	I	Campo Grande
Karla Barroso da Cruz	131334022	Técnico de Serviços Organizacionais	17/12/2021	23/12/2021	7	I	Campo Grande
Katiuscia Aparecida Santana de Souza	489719021	Contrato Público	19/12/2021	27/12/2021	9	I	Três Lagoas
Kerle de Mattos Medeiros	113905021	Agente de Ações Sociais	08/12/2021	13/12/2021	6	I	Dourados
Leonardo Ribeiro	122040021	Agente de Ações Sociais	12/12/2021	13/12/2021	2	I	Campo Grande
Leonardo Ribeiro	122040021	Agente de Ações Sociais	24/11/2021	26/11/2021	3	I	Campo Grande
Mara Lucia Feitosa Freire	121743021	Agente de Ações Sociais	25/11/2021	29/11/2021	5	I	Dourados
Marcia Teresinha Ratti	59220021	Gestor de Ações Sociais	21/12/2021	18/02/2022	60	P	Campo Grande

Marcio Oliveira Ribeiro	35937023	Gestão Intermediária e Assistência	09/09/2021	30/11/2021	83	P	Campo Grande
Marcio Oliveira Ribeiro	35937023	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2021	03/03/2022	93	P	Campo Grande
Marcio Oliveira Ribeiro	35937023	Gestão Intermediária e Assistência	04/03/2022	31/07/2022	150	P	Campo Grande
Maria Elda Mendonça Dutra	83606021	Gestor de Ações Sociais	09/12/2021	28/12/2021	20	I	Campo Grande
Maria Tereza da Costa	87747025	Assistente de Ações Sociais	16/12/2021	15/03/2022	90	I	Campo Grande
Marinalva Marques dos Santos	95195021	Agente de Ações Sociais	14/12/2021	15/12/2021	2	P	Campo Grande
Maristania Vieira	76828023	Gestor de Ações Sociais	03/12/2021	16/12/2021	14	I	Campo Grande
Maristela Felix Mendonça Marques	132815022	Assistente de Ações Sociais	14/12/2021	11/02/2022	60	P	Campo Grande
Naara Daniele Pinheiro da Silva	5379021	Gestão e Assistência	17/12/2021	31/12/2021	15	I	Nova Andradina
Neide Basilio Nascimento Silva	34869023	Gestão e Assistência	08/09/2021	24/10/2021	47	P	Fátima do Sul
Nelson Marques da Silva	65700021	Agente de Ações Sociais	23/11/2021	26/11/2021	4	I	Campo Grande
Nelson Marques da Silva	65700021	Agente de Ações Sociais	25/10/2021	29/10/2021	5	I	Campo Grande
Nilza Urias Pereira Borba	54168021	Agente de Ações Sociais	13/12/2021	15/12/2021	3	I	Campo Grande
Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz	489727021	Contrato Público	17/12/2021	31/12/2021	15	I	Dourados
Regina Celia de Oliveira Silva	113849021	Agente de Ações Sociais	13/12/2021	11/01/2021	30	I	Campo Grande
Regina Fernandes de Souza	474047022	Contrato Público	02/12/2021	13/12/2021	12	P	Três Lagoas
Regina Fernandes de Souza	474047022	Contrato Público	14/12/2021	02/03/2022	79	P	Três Lagoas
Rodrigo Antunes Estrada	121359021	Assistente de Relações de Consumo	04/12/2021	03/03/2022	90	P	Campo Grande
Rodrigo Teixeira de Oliveira	97453021	Assistente de Serviços Operacionais	19/12/2021	16/02/2022	60	P	Campo Grande
Roseli da Veiga Silva dos Santos	78056024	Gestão e Assistência	28/08/2021	14/11/2021	79	P	Campo Grande
Rosemir Aparecida Cano Mendes	38080023	Agente de Ações Sociais	30/11/2021	28/01/2022	60	P	Campo Grande
Sandra Elias Costa	64868024	Gestão Intermediária e Assistência	08/12/2021	08/12/2021	1	P	Campo Grande
Ubatan Nazareno Batista de Souza	37421022	Assistente de Serviços Operacionais	13/09/2021	20/09/2021	8	P	Campo Grande
Valdilene Souza Maia	62057021	Assistente de Ações Sociais	29/12/2021	30/12/2021	2	I	Campo Grande
Vanessa Silva de Souza Parras	15297021	Assistente de Ações Sociais	02/12/2021	08/12/2021	7	P	Campo Grande
Vanessa Silva de Souza Parras	15297021	Assistente de Ações Sociais	09/12/2021	10/12/2021	2	P	Campo Grande
Zenaide Pereira Lopes Pereira	63033021	Gestão e Assistência	02/12/2021	16/12/2021	15	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº94, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº94, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias da Licença	I/P	Nome Município
Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021	Assistente de Ações Sociais	18/11/2021	17/12/2021	30	I	Campo Grande
Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	79821022	Assistente de Ações Sociais	19/10/2021	02/11/2021	15	I	Campo Grande
Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva	132375021	Assistente de Ações Sociais	05/11/2021	03/01/2022	60	P	Campo Grande
Ana Maria Strogueia	70964021	Agente de Ações Sociais	19/10/2021	22/11/2021	35	P	Campo Grande
Ariane Gomes Nogueira	490206021	Contrato Público	04/11/2021	13/11/2021	10	I	Três Lagoas
Cecilia Regina Sant Anna de Souza	489385021	Gestão e Assistência	03/11/2021	05/11/2021	3	I	Corumbá
Claudenira Cristina Roa	38634021	Assistente de Ações Sociais	23/11/2021	07/12/2021	15	I	Campo Grande
Claudia Raquel de Arcanjo	115518021	Agente de Ações Sociais	30/10/2021	28/11/2021	30	P	Campo Grande
Claudia Raquel de Arcanjo	115518021	Agente de Ações Sociais	29/11/2021	28/12/2021	30	P	Campo Grande
Claudiamar Infran de Matos Nunes	14972021	Agente de Ações Sociais	11/11/2021	10/12/2021	30	I	Campo Grande
Claudineia Bastos de Marcos	64223022	Gerência Executiva e Assessoramento	08/11/2021	22/11/2021	15	I	Campo Grande
Creusa do Nascimento Souza	104371021	Gestor de Ações Sociais	04/11/2021	05/11/2021	2	I	Campo Grande
Cristiane Atalaia Gomes	81018021	Assistente de Ações Sociais	26/11/2021	25/12/2021	30	P	Campo Grande
Dalva Sara das Neves Silva	54912021	Agente de Ações Sociais	09/11/2021	09/11/2021	1	P	Campo Grande
Dayani Drebes Nantes	475084022	Gestão Intermediária e Assistência	25/10/2021	29/10/2021	5	I	Campo Grande
Denise Marsiglia Ocampos Orue	43072021	Gestor de Serviços Organizacionais	24/11/2021	03/12/2021	10	I	Campo Grande
Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	89659021	Agente de Ações Sociais	04/11/2021	03/12/2021	30	I	Campo Grande
Erica Paes Pereira	116197021	Assistente de Serviços Operacionais	16/11/2021	30/11/2021	15	I	Campo Grande
Esmeralda Braz dos Santos Ferreira de Lima	41624021	Agente de Ações Sociais	10/11/2021	24/11/2021	15	P	Campo Grande
Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	Direção Intermediária e Assessoramento	22/11/2021	01/12/2021	10	I	Campo Grande
Fatima Aparecida Costa	72069021	Assistente de Ações Sociais	26/10/2021	09/11/2021	15	P	Campo Grande
Fatima Aparecida Costa	72069021	Assistente de Ações Sociais	21/11/2021	21/11/2021	1	I	Campo Grande
Fatima Aparecida Costa	72069021	Assistente de Ações Sociais	22/11/2021	28/11/2021	7	P	Campo Grande
Flavia Américo dos Reis	427539022	Direção Executiva e Assessoramento	20/10/2021	29/10/2021	10	I	Campo Grande
Ivaneide Lourenço Fernandes Leite Correa	473324022	Contrato Público	12/11/2021	17/11/2021	6	I	Dourados
Jaqueline Barros	66342021	Técnico de Serviços Organizacionais	30/10/2021	06/12/2021	38	P	Campo Grande
Jesse Cleyton Clementino da Silva	117811026	Agente de Ações Sociais	16/11/2021	30/11/2021	15	I	Nova Andradina
Jessica Silva Leite Vitorio	489739021	Contrato Público	24/11/2021	24/11/2021	1	I	Três Lagoas



Jessica Silva Leite Vitorio	489739021	Contrato Público	16/10/2021	24/10/2021	9	I	Três Lagoas
João Batista Oliveira Ramires	104578021	Agente de Ações Sociais	04/11/2021	04/11/2021	1	P	Campo Grande
Joseane da Silva Pinheiro	125335021	Assistente de Ações Sociais	23/10/2021	01/11/2021	10	P	Campo Grande
Katiuscia Aparecida Santana de Souza	489719021	Contrato Público	01/11/2021	01/11/2021	1	I	Três Lagoas
Laucymara Ayala Ajala	106564021	Gestor de Ações Sociais	25/10/2021	08/11/2021	15	I	Campo Grande
Laureane Dias de Mendonça	112897021	Gestor de Ações Sociais	09/11/2021	07/01/2022	60	P	Campo Grande
Lazaro Almeida de Oliveira	118281021	Agente de Ações Sociais	22/10/2021	20/11/2021	30	P	Campo Grande
Liana Rosa Ferra Diniz	95860021	Gestor de Ações Sociais	03/11/2021	06/11/2021	4	I	Campo Grande
Lilian Silva Gomes	39639021	Assistente de Ações Sociais	14/10/2021	02/11/2021	20	I	Campo Grande
Lindonalva Maria Campos	31253021	Agente de Ações Sociais	16/11/2021	30/11/2021	15	I	Campo Grande
Luciana Pauli	114713021	Gestor de Ações Sociais	04/11/2021	03/12/2021	30	I	Campo Grande
Luciene Marilu de Oliveira Abreu	127012021	Agente de Ações Sociais	04/11/2021	08/11/2021	5	I	Campo Grande
Lucimeire Honorato da Cruz Colman	91466021	Agente de Ações Sociais	28/11/2021	26/1/2022	60	P	Campo Grande
Maria Elda Mendonça Dutra	83606021	Gestor de Ações Sociais	29/11/2021	08/12/2021	10	P	Campo Grande
Maria Elda Mendonça Dutra	83606021	Gestor de Ações Sociais	17/11/2021	19/11/2021	3	I	Campo Grande
Maria Madalena Ballestero	28007074	Gestão e Assistência	04/11/2021	06/11/2021	3	P	Nova Andradina
Maria Terezinha Lopes	76235023	Gestor de Ações Sociais	24/09/2021	22/12/2021	90	I	Campo Grande
Maria Zilda Gomes de Almeida	479714021	Gestão Operacional e Assistência	25/11/2021	09/12/2021	15	I	Campo Grande
Mariely Camila Zanoni	489726021	Contrato Público	12/11/2021	26/11/2021	15	I	Três Lagoas
Marinalva Branco Silva	473250021	Contrato Público	17/11/2021	01/12/2021	15	I	Dourados
Marinalva Marques dos Santos	95195021	Agente de Ações Sociais	08/11/2021	22/11/2021	15	P	Campo Grande
Maristela Felix Mendonça Marques	132815022	Assistente de Ações Sociais	14/11/2021	13/12/2021	30	P	Campo Grande
Mauriceia Bernardes de Souza	38955022	Agente de Ações Sociais	22/11/2021	26/11/2021	5	I	Campo Grande
Mauriceia Bernardes de Souza	38955022	Agente de Ações Sociais	27/11/2021	01/12/2021	5	P	Campo Grande
Nailde Carvalho da Luz	118865021	Agente de Ações Sociais	13/11/2021	11/01/2022	60	I	Campo Grande
Norma Maria Pereira Stavarengo	49815021	Assistente de Ações Sociais	09/11/2021	15/11/2021	7	I	Campo Grande
Patricia Rejane Figueiredo Faria de Sales	111004021	Gestor de Ações Sociais	04/11/2021	02/01/2022	60	P	Campo Grande
Regina Fernandes de Souza	474047022	Contrato Público	17/11/2021	17/11/2021	1	I	Três Lagoas
Rita Margareth Mendes da Silva	75146021	Agente de Ações Sociais	03/11/2021	01/01/2022	60	I	Campo Grande
Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	96122021	Agente de Ações Sociais	13/10/2021	22/10/2021	10	I	Campo Grande
Sandra Elias Costa	64868024	Gestão Intermediária e Assistência	21/11/2021	27/11/2021	7	I	Campo Grande
Silvia Brito da Silva Canale	79777021	Assistente de Ações Sociais	30/11/2021	29/12/2021	30	I	Campo Grande
Silvia Lopes Otacio	49344022	Gestor de Ações Sociais	30/09/2021	14/10/2021	15	I	Campo Grande
Silvina Ferreira dos Santos Costa Neves	473703021	Contrato Público	31/10/2021	07/11/2021	8	I	Três Lagoas
Solange Nunes de Menezes de Souza	88430021	Agente de Ações Sociais	05/11/2021	08/11/2021	4	I	Cassilândia
Soraída Vieira Cavanha	486818021	Gestão e Assistência	25/10/2021	08/11/2021	15	I	Campo Grande
Ubatan Nazareno Batista de Souza	37421022	Assistente de Serviços Operacionais	13/09/2021	20/09/2021	8	P	Campo Grande
Vanda Caczrowski	438242022	Gestão e Assistência	03/11/2021	05/11/2021	3	I	Campo Grande

Vanessa Parras	Silva de Souza	15297021	Assistente de Ações Sociais	22/10/2021	22/10/2021	1	I	Campo Grande
Vanessa Parras	Silva de Souza	15297021	Assistente de Ações Sociais	08/11/2021	09/11/2021	2	I	Campo Grande
Vanessa Parras	Silva de Souza	15297021	Assistente de Ações Sociais	18/11/2021	19/11/2021	2	P	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

No Extrato de Contrato de Trabalho por prazo determinado, publicado no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, à página 51, na parte que tornou público o objeto de contrato da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: ..." EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO"

PASSA A CONSTAR: ..." EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO"

Campo Grande-MS, 24 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Kamilla Terezinha Florêncio Nunes	121008022	01581487730	B	CPSB/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 053 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês ABRIL de 2022, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 25 de Março de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 053 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
52884025	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	10/01/2020	09/01/2021	30/03/2022	13/04/2022	2º
130907024	CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL	01/01/2021	31/03/2022	04/04/2022	18/04/2022	1º
92198025	CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	01/06/2019	31/05/2020	14/04/2022	13/05/2022	30
487102021	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	18/09/2020	17/09/2021	18/04/2022	02/05/2022	2º

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 054, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Convênios a serem celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e os Municípios abaixo relacionados, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico/PRÓ-DESENVOLVE/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR (R\$)	FISCAL
71/048.846/2021	JAPORÃ/MS	Aquisição área de 9,681 hectares para viabilizar a instalação de empresa no município de Japorã/MS	R\$ 658.342,00	ALINE PEREIRA FILIU,  Matricula n. 481060021
71/008.573/2022	TACURU/MS	Aquisição de área de 24,2 hectares para viabilizar a implantação de parque industrial no município de Tacuru/MS	R\$ 1.911.800,00	BRUNO GOUVÊA BASTOS,  Matricula n. 79261021
71/047.537/2021	RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Execução da obra de Reforma e Ampliação do Centro da Feira do Produtor no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS	R\$ 548.182,51	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI  Matricula n. 479428021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**EDSON MILTON GENOVA**

Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 055 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais situados nas bacias hidrográficas do Rio Formoso e do Rio da Prata, abrangendo áreas dos municípios de Bonito e Jardim em Mato Grosso do Sul, visando a participação no Subprograma Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Uso Múltiplo Rios Cênicos FORMOSO e PRATA, objeto do EDITAL SEMAGRO/FUNLES Nº 002/2021 e na conformidade da Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018 e Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	MATRICULA
SYLVIA TORRECILHA	102381026
DIEGO JOSÉ GUILHERME MORAIS	494209021
SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA	494133021

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 276, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA**, Mat. 102047022, do **BPMCHOQUE/CPE/Campo Grande- MS para o Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS.**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **CLOVIS RAFAEL COSMO**, Mat. 62935021, do **BPMCHOQUE/CPE/Campo Grande- MS para o Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS.**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **HUDSON GONCALVES DE LIMA**, Mat. 120602021, do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) /COPOM / Campo Grande- MS para o Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS.**

(Solução a CI n. 229/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM JUSCIMAR DA SILVA BORGES, Mat. 434070021, do CPA-1, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.630, de 10 de setembro de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 24/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 13 de fevereiro de 2021, para fins de regularização funcional.**

*(Solução a CI n. 437/CPA01/PMMS, de 11 de março de 2022).*

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 278, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **LAINA SARAIVI DA SILVA**, Mat 27183021, da **CoordMil / Ciops**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 7 de novembro de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Processo n. 31/019855/2022, de 16 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 279, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **LAINA SARAIVI DA SILVA**, Mat 27183021, da **CoordMil / Ciops**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de março de 2022**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(Solução ao Processo n. 31/019855/2022, de 16 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 280, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente a AI Of QOPM **JESSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS**, Mat. 490550021, da **APM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JESSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS BAY**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2021 2 00110 224 0029219 43, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).  
(Solução ao Processo n. 31/007909/2022, de 1º de fevereiro de 2022).

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente a 1º Sgt QPPM **JANAINA CAVANHA LAVOYER**, Mat. 1100562021, da **Policlinica PMMS**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JANAINA CAVANHA LAVOYER MALTA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 061838 01 55 2022 2 00023 275 0006875 63, do Cartório do 3º Serviço de Registro Civil, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).  
(Solução ao Processo n. 31/015881/2022, de 4 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE MARÇO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021



**PORTARIA "P" N. 68/GABCMTG/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, o 2º SGT QPPM WALTER DE LOURENÇO **IZIDORO** - Mat. 72404021, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na **9º BPM**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**2. Dispensar**, o 3º SGT QPPM WALDIR ARAUJO **FERNANDES**, - Mat. 120661022, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na **10º CIPM**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

(Solução à CI nº106/8CIPM/PMMS de 23/03/2022)

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 69/GABCMTG/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**1. Designar**, o 2º SGT QPPM WALTER DE LOURENÇO **IZIDORO** - Mat. 72404021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO** 8ª CIPM/COM/SIDROLÂNDIA-MS, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**2. Designar**, o 3º SGT QPPM WALDIR ARAUJO FERNANDES, - Mat. 120661022, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO** 8ª CIPM/COM/SIDROLÂNDIA-MS, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI nº106/8CIPM/PMMS de 23/03/2022)

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 267, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **LUCAS DA SILVA PIAZER**, Mat. 307450021, do **3º PEL / 1ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murinho-MS**, para o **4º PEL / 1ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º SGT QPPM **ANDRE BARBOSA RIOS**, Mat. 113018022, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **2º GPM / 2º PEL 1ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**.

(Solução a CI n. 360/CPA-3/PMMS, de 15 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM  
Comandante do CPA-3  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 268, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º SGT QPPM **DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO**, Mat. 59429025, da **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS** para o **3º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio Verde de MT - MS**. (Solução do Processo nº 31/015680/2022).

CAMPO GRANDE, MS 25 DE MARÇO DE 2022.

**GIL ALEXANDRE DA ROCHA** – CEL QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 269, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GILSON ALBUQUERQUE GARCIA**, Mat. 113829021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS** para o **1º Pel / 2ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**. (Solução a CI n. 02B/PMMS/00198/2022, de 10 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**GIL ALEXANDRE DA ROCHA** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 270, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, c/c Art. 10, inciso XIX, e § único do Art. 53, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º TEN QAOPM **PEDRO AGUIRRE ALÉM**, Mat. 72065021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das águas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 de março a 12 de abril 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o 2º TEN QAOPM **PEDRO AGUIRRE ALÉM**, Mat. 72065021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 de março a 12 de abril 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução CI n. 502 GAB/PMMS/2022, de 18 março 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 271, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o MAJ QPPM **OTAVIO AUGUSTO DA SILVA**, Mat. 77544021, atualmente lotado na **Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp** para o **Comando Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**. fins de regularização funcional.  
(Solução a CI n. 501/PMMS/GAB/PMMS/2022, de 18 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 272, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **ROBERTO PAES DA SILVA**, Mat. 121935021, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 253, de 14 de março de 2022, Diário Oficial n. 10.777, de 15 de março de 2022.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS**, Mat. 128724022, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 224/SUBCMDG/PMMS, de 25 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 273, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, a CB QPPM **GLEICIARA BORGES CAMARGO**, Mat. 425517021, do **10º BPM/CPM/Campo Grande- MS**, para o **6º BPM/ CPA-3 / Corumbá – MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/017732/2022, de 10 de março de 2022).

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ODAIR MEIRA ROCHA JÚNIOR**, Mat. 433439021, do **6º BPM/ CPA-3 / Corumbá – MS** para o **10º BPM/CPM/Campo Grande- MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/020373/2022, de 17 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" /MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 274, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art.17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB PM **GIVANILDO SIMÃO DE BRITO** – Mat. 130268022, lotado na **6ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS**, para o **10ª BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS**.  
(Solução a CI n. 422/PMMS/CPM/PMMS, de 16 de março de 2022).



**ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO** - CEL QOPM  
Comandante do CPM  
Mat. 97474023

PORTARIA "P" /MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 275, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art.17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81. Resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 2º SGT QPPM **HUGO TORRES ÁVALOS** – Mat. 74374021, lotado na **10.ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE-MS**, para o **CPM / COPOM / CAMPO GRANDE-MS**. (Solução a CI n. 487/PMMSCPM/PMMS, de 24 março de 2022).

**ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO** - CEL QOPM  
Comandante do CPM  
Mat. 97474023

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 290/CHGAB/SEJUSP/2022, que encaminha minuta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, com a criação do cargo de Agente de Polícia Judiciária Especialista;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil e sobre a ampliação de cargos das carreiras da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/023.282/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, incisos I e III da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins de criação do cargo de Agente de Polícia Judiciária Especialista nas funções de Assistente Social de Polícia Judiciária, Capelão de Polícia Judiciária e Psicólogo de Polícia Judiciária, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022; e
3. Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 109745022.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

### PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as manifestações encaminhadas pelas Delegadas de Polícia Titulares das DAMs no âmbito do Departamento de Polícia do Interior-DPI, ratificadas pelo Exmo. Diretor do DPI;

**CONSIDERANDO** a sugestão de mudança no referido Decreto Estadual nº 12.218/2006;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/000.909/2015 e Processo nº 31/022.936/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Ordinária ante à evidente necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006 no tocante às sugestões acima mencionadas, com objetivo de proporcionar aprimoramento e modernização da legislação existente a respeito das atribuições das DAMs (no âmbito do Interior do Estado) e da DEAM (no âmbito da Capital), e demais adequações necessárias, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022, que a presidirá;
2. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, e
3. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**

**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 216/2022/DRP/CORUMBÁ/DGPC que encaminha proposta de criação da Delegacia de Pronto Atendimento-DEPAC na cidade de Corumbá/MS;

**CONSIDERANDO** a anuência do Diretor do Departamento de Polícia do Interior-DPI;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/023.513/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006, com objetivo de criação da Delegacia de Pronto Atendimento-DEPAC na cidade de Corumbá/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

3. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
4. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022; e
5. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº.207, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Designar a servidora **TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI**, matrícula nº. 477779022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/04/2022 a 04/07/2022**, em substituição do titular **MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR**, matrícula nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.



Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.208, 25 de março de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LYSIS HORIZONTE GALVAO**, matrícula nº. 32674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/04/2022 a 15/04/2022**, em substituição ao titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, prontuário nº. 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.209, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS**, matrícula nº. 123286021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **18/04/2022 a 02/05/2022**, em substituição ao titular **RODRIGO BORGES MARQUES**, matrícula nº. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.210, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLD COLANZI VEGAS**, prontuário nº. 74766022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/04/2022 a 06/05/2022**, em substituição ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**, prontuário nº. 130669021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº197, de 24 de março de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº. 126285023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/01/2022 a 19/01/2022**, em substituição a titular **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 178405, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.211, de 28 de março de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante** às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
2584022	31/023778/22	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	A.Penit	16/04/22 a 14/06/22	Dourados
50877023	31/023778/22	Tamires Tiekio Yamada	A.penit	30/05/22 a 28/07/22	Bataguassú

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/024310/2021 – 31/020450/2022

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE FILHO ESPECIAL.

DECISÃO: **Deferido o pedido** da servidora **GIULIANA QUEIROZ DA SILVA**, prontuário 477670022, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/ AGEPEN Nº116 /2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 25/26, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 27.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO: 31/083469/2021

ASSUNTO: REQUER LICENÇA PARA ESTUDO -

DECISÃO: **Indeferido o pedido de reconsideração de licença para estudo** do servidor **GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI**, matrícula 477676022, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e

Custódia, com fulcro no artigo 162, inciso II da Lei nº.1.102/90, c.c. artigo 26, parágrafo 4º do Decreto Estadual nº.12.125/2006 c.c. artigo 22, da Lei nº.4.490/14, conforme Parecer nº. 125/2022, da Procuradoria Jurídica, fl.31, com aprovação do senhor Diretor Presidente fls.34.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO: 31/022266/2022

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO/ DA POLICIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

DECISÃO: **Deferido o pedido de afastamento** ao servidor **RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 477064022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Perito Papiloscopista, do Quadro da Policia Civil de Mato Grosso do Sul, **sem ônus** para origem AGEPEN/MS, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Parecer nº. 124/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.09/10, e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, no verso fls.10.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/601.613/2016** – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor

**DECISÃO:** Diante o exposto, determino o arquivamento da sindicância nº 31/601613/2016.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/600096/2012** – Processo Administrativo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor

**DECISÃO: Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600096/2012.**

Campo Grande-MS, 25 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/601852/2017** – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Revisão

**DECISÃO:** Diante o exposto, considerando que o pedido revisional formulado por **Nélio Alves da Costa Júnior** não atende aos requisitos legais de admissibilidade, previstos no artigo 281 da Lei nº 1.102/90, **indefiro o pedido de revisão**. Após a publicação desta decisão e anotações necessárias, **determino o arquivamento dos presentes autos.**

Campo Grande-MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 205, de 28 de março de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0074/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 694, de 15 de outubro de 2020, publicada na página 141 do Diário Oficial nº 10.303, de 16/10/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.486/2020, **a contar de 29/03/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

### **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0228, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM CESAR SCATOLIN BENEVIDES, matrícula n. 80096021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/074992/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0229, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 1ª Sargento-PM MARIA ELENA DUARTE GOMES, matrícula n. 98490023, símbolo 644/1SG/1/2, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de

2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/088357/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0230, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM CLAYTON GODOY, matrícula n. 109988021, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/073599/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0231, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM HELIYTON TADASHI BERNARDO HASHIMOTO, matrícula n. 93537021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091899/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0232, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LENIR PEREIRA, matrícula n. 77508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E1, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso III, e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052334/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0233, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA DE MIRANDA, matrícula n. 9880027, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065598/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0234, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISI CARPES ESPINDOLA, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, símbolo 135/MO2/1/D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002895/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0235, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANIZIA GONÇALVES MARÇAL, matrícula n. 16880023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000560/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0236, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a NILSON FRANCISCO ROSA, matrícula n. 21013021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, código 40286, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de

maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/013389/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001895/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VITORIA LIMA DE OLIVEIRA, na condição de Neta Maior Universitária, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 1414279-64.2021.8.12.0000, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 367/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000438/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IRENILDE BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 41716022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 543/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000406/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAXIMA GONZALES, matrícula n. 54315024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 539/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/006781/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIA AREIAS VAN DER LAAN, matrícula n. 23900024, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 576/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001980/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADAIR DE LIMA CASTRO, matrícula n. 9431022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 471/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005550/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NELSON OSSAMU TOMONAGA, matrícula n. 51829022, em que solicita a exclusão da dependente CAMILA NAMIE TOMONAGA, na condição de Filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 312/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0237, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula n. 84809021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/017311/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0238, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM MARCIO TEIXEIRA DELMONDES, matrícula n. 84228021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/017923/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 117, de 23 de março de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.442/2021**.

Edital: **TP 193/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17168**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-460, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº MS-166, SUBTRECHO: KM 0,00 - KM 15,00, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,00 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**  
**GERENTE** - Matrícula: **481 579 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI**  
**ENGENHEIRA CIVIL** – CREA/MS – **20750/D** - Matrícula: **355 603 022**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **10986/D** - Matrícula: **486 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 056, de 10 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 23 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 112, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Paranhos - MS, o servidor MOACIR PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 97595021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 17 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 115, 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar, no interesse da Administração, o servidor VALMIR PARRON PADOVAN, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 104686021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Ponta Porã/MS, para o município de Campo grande/MS, no Escritório Central/Divisão de Inspeção e Classificação de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV, com efeitos a contar da data de publicação. (Processo n. 71/011647/2022).

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 033/2021, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme inciso XXV, Art. 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

**Exonerar** a pedido o servidor NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 126750023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Analista de Atividades Culturais, Classe C, código 70087 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS com fulcro no inciso I do art.56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e inciso XXV do art. 3 do Decreto Estadual n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com validade a contar de 29 de março de 2022

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### **PORTARIA "P" FCMS/N.º 034/2022, DE 25 DE MARÇO 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula n.º 117362021, Cargo/função Assistente de Atividades Culturais classe C, código 70112, como responsável pela unidade setorial/seccionais de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, em Conformidade com o estabelecido pelo Decreto n. 14.879 de 13 de novembro de 2017, revogando a Portaria "P" FCMS nº 065/2020 de 30 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.295 de 5 de outubro de 2020 pagina 147 a contar da publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FIC/MS nº 015, de 28 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, III da Lei 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Almeida de Araújo Freire, matrícula nº 73748022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto "Aqui, ali e em todo lugar", aprovado no Edital de Seleção de Projetos FCMS-FIC/2019, Processo n.º 51/750.059/2020, como GESTORA DO CONTRATO, em substituição a servidora Maria Emília Mecchi de Araújo, matrícula nº 89175021.

Art. 2º - Dê-se ciência à servidora designada.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO  
Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO DA SILVA QUINTANA**, matrícula n. 431918025, cargo Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.524/2021 Termo de Credenciamento nº059/2021; Credenciado: **SINDICATO DOS ÁRBITROS DOS PROFISSIONAIS DO MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de*



*serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021”, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.*

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO DA SILVA QUINTANA**, matrícula n. 431918025, cargo Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.395/2021 Termo de Credenciamento nº032/2021; Credenciado: **LEANDRO HENRIQUE VARRES DANTAS**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021”, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.*

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO DA SILVA QUINTANA**, matrícula n. 431918025, cargo Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/008.933/2021 Termo de Credenciamento nº003/2021; Credenciada: **SINDICATO DOS ÁRBITROS DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de fisioterapia esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 041 de 15 de outubro de 2021”, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.*

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** do Processo: n. 51/006.886/2021 Termo de Credenciamento nº007/2021; Credenciada: **FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021*", que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura. Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO DA SILVA QUINTANA**, matrícula n. 431918025, cargo Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.531/2021 Termo de Credenciamento nº060/2021; Credenciada: **SINDICATO DOS ÁRBITROS DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021*", que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Portaria "P" FUNSAU nº. 115 de 24 de março de 2022.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/008953/2021, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e **aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso I da Lei nº 1.102/90, a penalidade de repreensão ao servidor D. E. C. D. N.**, respectivamente, por ter infringido o disposto no artigo 218, incisos VI e XI da Lei Estadual n.º 1.102/90.

**Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 118 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
478218021	Mariangela Miranda Fernandes Ferrari Hardoim	Médico	30/11/2021	29/03/2022	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 119 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria "P" FUNSAU nº 110 de 18 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.781 de 21 de março de 2022, página 277, concedendo Prorrogação da Licença Maternidade à servidora NAYARA CRISTINE DE ARAUJO DIAS, matrícula 487283021 (Processo: 27/008710/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 120 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**CONCEDER** as servidoras abaixo relacionadas, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula e Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Camila da Silva Santos Mat: 492605021	Enfermeira	02/06/2022	31/07/2022	27/001584/2022

Mayssa Andressa Duarte de Luna Veiga Mat: 488618021	Técnico de Enfermagem	09/06/2022	07/08/2022	27/001368/2022
Milena Oliveira da Silva Mat: 487721021	Fisioterapeuta	07/06/2022	05/08/2022	27/001379/2022
Nathalia Lane da Silva Nicomedes Mat: 488452021	Agente de Farmácia	02/06/2022	01/08/2022	27/001783/2022
Valdeira Pereira Fernandes Mat: 488593021	Técnico de Enfermagem	21/06/2022	20/08/2022	27/001828/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 121 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
478639021	Joyce Rodrigues Martins Silva	Fisioterapeuta	27/02/2022	26/06/2022	120	CG
45196022	Mayara Bruna Alves Gonzales	Enfermeiro	17/02/2022	16/06/2022	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 122 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	

Ana Caroline Blanco Carreiro Mat: 431332021	Medico	14/06/2022	13/08/2022	27/001869/2022
Caroline Eickhoff Mat: 7705021	Nutricionista	26/05/2022	25/07/2022	27/001782/2022
Kelen Yumi Hattori Mat: 84847021	Fisioterapeuta	08/04/2022	06/06/2022	27/001236/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 317, de 28 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
95107023	Márcio De Araújo Pereira	01/01/21 a 31/12/21	06/06/22 a 20/02/22 03/10/22 a 17/10/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 318, de 28 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Nova Andradina, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº. 802, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.667, de 29 outubro de 2021, à página 145.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Função
Sonner Arfux de Figueiredo 7373021	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente



Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Membro
Erica Nascimento 14047023	Assistente Técnico de Nível Médio D1/IV/60097	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 319, de 28 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Paranaíba, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada, dessa forma, a Portaria "P" UEMS nº. 750, de 10 de setembro de 2018, publicada no D.O. nº 9.740 de 13 de setembro de 2018, página 48.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
José Pérciles de Oliveira 53722021	Professor de Ensino Superior III/60082	Presidente
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém 62084022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Léia Comar Riva 103459022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 320, de 28 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES, matrícula nº 424042021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B3, Nível II, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Convênios na Divisão de Convênios e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 321, de 28 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO DE TARSO COELHO JARDIM, matrícula nº. 438516022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de março de 2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 322, de 28 de março de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSELE MARQUES VIEIRA, prontuário nº 61064021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Programa *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, nível de mestrado, código 60060, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 323, de 28 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, nível de Mestrado, código 60058, na Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 324 de 28 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 477850021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A2, Nível I, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 36, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, designada pela Portaria "P" IMASUL N. 88, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.274, de 9 de setembro de 2020, permanecendo a seguinte composição, a partir da data da publicação do presente ato:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Lucia Yukie Uemura Pamela Aparecida Correia Sanches	5459023 435264022	Presidente Suplente
Luclécia Carnaúba da Costa Terra Roberto Silveira Barbosa	91961023 82842022	Representante do IMASUL Suplente
Ellayne Fatima Loureiro de Freitas Luciano Jikimura	42390021 133809021	Representante do Sindicato Suplente

**CAMPO GRANDE, 28 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 012/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
433802021	Thais Yumi Komiyama	01/10/2020 a 30/09/2021	02/05/2022 a 15/05/2022 1ª etapa
3694022	Willian Lopes de Almeida	01/03/2021 a 28/02/2022	09/05/2022 a 23/05/2022 1ª etapa
129994021	Francine Carvalho de Araujo	01/03/2019 a 15/02/2021	30/05/2022 a 13/06/2022 1ª etapa

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS.

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 224/2022**

**PROCESSO Nº 33/007.048/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2022**

**FAVORECIDO:** Gabriela São Bernado Ferreira de Melo

**OBJETO:** Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG - comras.gov.br, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.722,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905233;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 25/03/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 225/2022**

**PROCESSO Nº 33/007.048/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2022**

**FAVORECIDO:** J.G.L Assessoria Empresarial Ltda

**OBJETO:** Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG - comras.gov.br, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905233;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 25/03/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**Atos de Licitação****EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo n.** 33/000.053/2022

**Assunto:** Doação Mobiliário – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS.

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade, observado o interesse público e social da medida, na forma do Termo de Doação que foi elaborado, juntado, analisado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, com base no artigo 17, II, “a”, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e nos artigos 2º, 24, §1º, incisos I, III e IV, combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros do Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, **AUTORIZA-SE** alienação, por meio de doação, com licitação dispensada, em caráter definitivo, gratuita e sem encargos, dos bens constantes na “Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis” juntada aos autos, no valor contábil de R\$ 278.381,75 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 008/DPGE/2021**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e **Orbitel telecomunicações e informática Eireli**

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência e aplicação de reajuste.

**Da prorrogação de vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 008/DPGE/2021, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/03/2022 e término em 22/09/2022.

**Da alteração de valor:** Fica reajustado o valor contratado, aplicando reajuste nos termos contratuais, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$10.830,64 (dez mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

**Fundamentação Legal:** O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento art. 57, inciso II e 65, §8º ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta.

**Disponibilidade Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, pelo orçamento do Exercício de 2022, observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza da Despesa: 339040; Nota de Empenho n. 2022NE000217.

**Vinculação e Ratificação:** O presente TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 008/DPGE/2021, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 22 de março de 2022.

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Adalto César Rodrigues Silva.



# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 078/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Artmed Ind. e Com. de Moveis e Produtos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 95.088,00 (noventa e cinco mil oitenta e oito reais). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Artmed Ind. e Com. de Moveis e Produtos Hospitalares - Ltda – Representante - Paula Simone Guassu Martins.

Extrato do Contrato nº 079/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 2.871,12 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e doze centavos). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Comercial K & D Ltda - EPP – Representante - Gilson de Oliveira Domingos.

Extrato do Contrato nº 080/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 2.666,02 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares - Ltda – Representante - Marcelino Lahoud.

Extrato do Contrato nº 081/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Nossa Dental Produtos Odontológicos - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Nossa Dental Produtos Odontológicos - Ltda – Representante - Rafael Machado.

Extrato do Contrato nº 082/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares - EIRELI/EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 5.577,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete

reais). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares - EIRELI/EPP – Representante - Osmar Pereira Quirino.

Extrato do Contrato nº 083/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: SC Medical Comércio e Serviço EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: SC Medical Comércio e Serviço EIRELI-ME – Representante - Lorinil Acosta.

Extrato do Contrato nº 084/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Ursa Comercial - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 9.896,90 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Ursa Comercial - Ltda – Representante - Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi.

Extrato do Contrato nº 085/2022. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares - Ltda – Representante - Sergio Edelberto Valério Júnior.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 007/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 036/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Esportivos, destinados as Instituições de Ensino, Centros municipais de Educação infantil (creches) e Centros Esportivo do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Top House Comercio e Fabricação de Colchoes REIRELI, CNPJ/MF nº 37.652.650/0001-21, Valor R\$ 12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais). Empresa: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 14.049.361/0001-37, Valor R\$ 38.645,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Empresa: D & B Comercio Atacadista de Confecoes Ltda, CNPJ/MF nº 15.506.123/0001-76, Valor R\$ 100.322,24 (Cem mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Empresa: Casa do Atleta Ltda, CNPJ/MF nº 05.999.969/0001-31, Valor R\$ 187.846,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Valor total da Licitação: R\$ 339.533,24 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), o prazo de vigência a Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 25 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 008/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 047/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) aparelho de emissões otoacústicas, em atendimento as demandas do Centro de Múltiplas Especialidades do Município de Água Clara/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Centro Catarinense de Apoio a Audicao - EIRELI, CNPJ/MF nº 02.512.121/0001-48, Valor R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais). Valor total da Licitação: R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais), o prazo de vigência a Ata de Registro será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 25 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

#### Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 04/2022

Processo Administrativo nº 058/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para construção de praça pública no terminal rodoviário deste município, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 25 de março de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Oliver - Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de item do contrato nº 030/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 57.094,92 (Cinquenta e sete mil, noventa e quatro reais, noventa e dois centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 473.392,32 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais, trinta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver - Tur Locadora de Veículos Ltda – Artur Lima de Oliveira.

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 013/2022. Edital nº 031/2022. Processo Administrativo nº 055/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022. O Município de Água Clara - MS, por meio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, Edital nº 031/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 01 de abril de 2022. Onde se lê: 5.2.1. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Leia-Se: 5.2.1. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula. Data da realização: Considerando que a correção altera a PROPOSTA, FICA A SESSÃO REDESIGNADA para a data do dia 12 de abril de 2022, as 08h00min (horário local). Água Clara/MS, 25 de março de 2022.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 014/2022. Edital nº 034/2022. Processo Administrativo nº 059/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022. O Município de Água Clara - MS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, Edital nº 34/2022 do Pregão Eletrônico nº 014/2022, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 11 de abril de 2022. Onde se lê: 5.2.1. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Leia-se: 5.2.1. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional,



com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula. Data da realização: Considerando que a correção altera a PROPOSTA, FICA A SESSÃO REDESIGNADA para a data do dia 18 de abril de 2022, as 08h00min (horário local). Água Clara/MS, 25 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 009/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 057/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa (s) Fornecedora (s) de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para distribuição aos beneficiários dos Programas sócios assistenciais atendidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS e Casa de acolhimento do município de Água Clara/MS, em conformidade com o Termo de Referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Marques e Marques - Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor R\$ 55.127,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte sete reais). Valor total da Licitação: R\$ 55.127,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e sete reais). Prazo: 03 (três) meses.

Água Clara/MS, 25 de março de 2022.

Betania Batista de Moraes  
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 087/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: C O M Comercio e Assistência Técnica Hosp. Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: C O M Comercio e Assistência Técnica Hosp. Ltda - EPP - Representante - Jucelia Regina Mariano da Silva.

Extrato do Contrato nº 088/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 212,33 (duzentos e doze reais e trinta e três centavos). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Comercial K & D Ltda - EPP - Representante - Gilson de Oliveira Domingos.

Extrato do Contrato nº 089/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Jaragua Mercantil - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 266.950,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Jaragua Mercantil - Ltda - Representante - Laudinei Antônio Campos.

Extrato do Contrato nº 090/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: MS Saúde Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do

Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: MS Saúde Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - EPP - Representante - Mariana Márcia de Souza Ribeiro.

Extrato do Contrato nº 091/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Nossa Dental Produtos Odontológicos - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Nossa Dental Produtos Odontológicos - Ltda - Representante - Rafael Machado.

Extrato do Contrato nº 092/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: RCA Saúde Comercio e Representações - EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: RCA Saúde Comercio e Representações - EIRELI-EPP - Representante - Clarice Alovise Costa.

Extrato do Contrato nº 093/2022. Processo Administrativo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Tarcac Comercio de Maquinas Aparelhos e Equipamentos - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 21/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Tarcac Comercio de Maquinas Aparelhos e Equipamentos - EPP - Representante - Tais dos Reis Campos Lindoso.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de sistema de ar condicionado VRV/VRF, com unidades condensadoras e evaporadoras, incluindo material e serviço de instalação, equipamentos e testes de funcionamento e manutenção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do **Pregão Presencial n.º 004/2022**.

**LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** - 01.682.110/0001-43 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 293.640,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 28 de março de 2022.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de ovos de páscoa, por meio de entrega imediata, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 070/2022 e a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 247/SMAS/2022, processo administrativo nº 045/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência unificado. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 11/04/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 28 de março de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 010/2022. Objeto Aquisição de veículos zero quilômetros, ano e modelo 2022, afim da renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação conhecida através da CI Nº 242/2022 SMS, processo administrativo nº 036/2022. ADJUDICO a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.583.836/0001-54, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O item nº 02 ficou prejudicado. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 28 de março de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiários, seguindo os Padrões do FNDE, localizado no Distrito de Nova América, Município de Caarapó-MS, com parte dos recursos oriundos da emenda parlamentar nº 202021700011, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a empresa participante: CONSTRUTORA G & K LTDA - ME, CNPJ nº 40.156.378/0001-01, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e nos itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 1.151.633,22 (um milhão e cento cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 24 de março de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 021/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiários, seguindo os Padrões do FNDE, localizado no Distrito de Nova América, Município de Caarapó-MS, com parte dos recursos oriundos da emenda parlamentar nº 202021700011, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: CONSTRUTORA G & K LTDA - ME, CNPJ nº 40.156.378/0001-01, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e nos itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 1.151.633,22 (um milhão e cento cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 24 de março de 2022.

Aline Coleti de Faria

Presidente da CP

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/04/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

## Prefeitura Municipal de Corguinho

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

PROC. ADM. Nº 115/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 - PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 103/2020 que tem por objeto a Contrato Administrativo nº. 103/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 103/2020 a contar de 10/03/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 103/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Assinantes: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Bruno Moraes Lino – Representante legal. Corguinho - MS, 25 de março de 2022. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 009/2019 – SEFIG - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 011/2019 – SMASC - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2019 – SEGOV/SMSP - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo, Cesar Freitas Duarte – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 015/2019 – SMDES - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 – AGEMP - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Mário Sergio Aguiar Siqueira – Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 031/2019 – SEMED - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 010/2019 – FUNEC - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas

inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 – FUNPREV - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Gabriela Winkler da Costa Silva – Titular do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 053/2019 – SMS - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2019 – FMAP - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2019 – FUNDTUR - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 035/2019 – FCPHC - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente



contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 032/2019 – SMISP - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2019 – AGETRAT - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco do Brasil S.A.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 06/2022 – Processo nº 16.288/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER E ALOJADO EM ABRIGO PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICA, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 14 de abril de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 28 de março de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 018/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEFIN.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 287 de 15 de dezembro de 2021, e conforme justificativa apresentada nos autos, fica incluída no preâmbulo de Contrato Administrativo de nº 018/2018 como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para que passe a constar: "O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, representada por seu ordenador de despesas Luiz Henrique Maia de Paula e a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada por seu ordenador de despesas Eduardo Aguilar Iunes". Cláusula Segunda: Fica incluída a respectiva dotação orçamentária na cláusula 11º(décima primeira) do contrato, nos seguintes termos:

71	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
02.46	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
02.46.10	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento



04.129.0104.8679.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ficha Orçamentária	2085
Fonte de Recurso	100.000

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 25/03/2022

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº01/2022.

Processo nº 28205/2021 – Pregão Presencial nº 12/2022

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Solo Network Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.258.246/0001-68.

Objeto: Aquisição de Licenças Microsoft Office Standar 2019, modalidade governamental com contrato "Open License" e sem o SA (Software Assurance), pelo período de 12 meses. Valor Global: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 – Secretaria Municipal de Governo

04.124.0102 – Progestão - Corumbá

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 100.000, Ficha – 966

Data da Assinatura: 21/03/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e a Empresa – Solo Network Brasil S.A.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SEMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2018, pelo período de mais 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 223.745/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2022 - Processo nº 22528/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (TIPO COQUETEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Recebimento das Propostas: do dia 31/03/2022 às 08:00h ao dia 12/04/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 12 de abril de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 28 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2022 - Processo nº 22.500/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo em atendimento ao setor operacional visando atender as necessidades de: manutenção e pintura da sinalização das vias, material de sinalização e interdição de vias e material permanente para atender a manutenção e instalação semafórica e placas de sinalização, bem como para manutenção e higienização das viaturas e do pátio da sede da Agencia Municipal de Transito e Transporte.

Recebimento das propostas: 30/03/2022, às 07h00, ao dia 12/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 12/04/2022, às 11h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal

de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 28 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Retificação de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.788, de 28/03/2022, pag. 186.

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Aviso de Licitação nº 32/2022 – Processo 7.083/2021.

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada(...)

Leia-se: Contratação de empresa especializada(...)

Onde se lê: Data de assinatura: 25 de janeiro de 2022.

Leia-se: Data de assinatura: 25 de março de 2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Processo nº 26145/2021.

Objeto: Aquisição de compressor odontológico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: do dia 31/03/2022 às 08:00h ao dia 13/04/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 13 de abril de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 28 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital.Coxim/MS, 28 de Março de 2022.CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO.GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Aquisição futura e eventual de EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS. Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo Administrativo nº 135/2022. Recebimento das propostas as 07h do dia 29/03/2022 até às 07h29min do dia 12/04/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 12/04/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 12/04/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Coxim/MS, 28 de Março de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com item de ampla participação. PROCESSO: nº **74/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de distribuição gratuita (tira reagente para glicemia), objetivando atender o Bloco de Assistência Farmacêutica administrado pela Secretaria Municipal de Saúde**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 29/03/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", no menu Serviços > Licitação > Mês de

Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 11/04/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)".  
INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 25 de março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

A pregoeira informa, **que os itens 33, 84 e 131**, relativos ao **Processo nº 220/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, foram considerados **fracassados**, conforme consta nos autos. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para aquisição dos itens que ficaram sem atendimento neste certame.

Dourados, 17 de março de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
*Pregoeira*

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº **324/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma da cobertura da Escola Municipal "Professora Maria da Conceição Angélica" no Município de Dourados-MS**. O certame teve como vencedora a proponente **TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 17 de março de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

## Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022  
PROCESSO Nº: 030/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Eldorado – MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 14 (quatorze) de abril de 2022.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.452.502-2.010.3.3.90.39.00.000

O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Eldorado, no Departamento de Licitação e Contratos, das 07:00hr às 13:00hr - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31  
Eldorado/MS, 28 de março de 2022.

Daiane Ferreira Pedro  
Pregoeiro Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º22/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º46/2022**

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços para Administração Pública Municipal:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 11 de março de 2022 às 11:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <https://bityli.com/TGB74>, pelo e-mail: [licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 28 de março de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 054/2022, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar destinado às Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:** COMERCIAL K & D LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 10.499,90 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais); HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais); THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 162.497,88 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 9.199,00 (nove mil cento e noventa e nove reais).

Itaporã-MS, 29 de março de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO**  
Prefeito Municipal de Itaporã

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO". DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2022. Onde se lê: VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura: 11/02/2022 à 10/06/2022. Leia-se: VALOR: VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura: 17/02/2022 à 16/06/2022. Ivinhema-MS, 28 de Março de 2022. Izaías Barbosa-Diretor Presidente - IPREVI**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022**-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão: **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de veículos automotores dos tipos: Sedan, Van ou Minibus, Camionete Pick-up e veículo utilitário de uso misto tipo SUV, ambos, zero Km, ano e modelo vigente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul e demais características mínimas descritas e condições conforme Edital e Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS-**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). -NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.ivinhema.ms.gov.br](http://www.ivinhema.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 28 de Março de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jateí****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022  
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação suprarreferida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Jateí/MS", conforme projeto básico e memorial descritivo. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **19 de abril de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supracitado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 28 de março de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022.

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **12 de abril de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão. Jateí/MS, 28 de março de 2022.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 009/2022, Processo Administrativo nº. 025/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propaganda volante e sonorização fixa, atendendo a demanda das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor da empresa JUVENIL ROCHA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.218.535/0001-12, o item 17933 pelo valor unitário de R\$ 37,50; item 18049 pelo valor de R\$ 160,00.

Jateí/MS, 24 de Março de 2022.

*Liliane de Brito Salomão Koyanagui*  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Juti****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº036/2022. TOMADA DE PREÇO Nº006/2022. O MUNICÍPIO DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.644.296/0001-41, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº016/2022, de 08 de Março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº006/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra da "Construção de uma Capela Municipal no Município de Juti", conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 18 de Abril de 2022, às 13h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 - Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de



Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@hotmail.com](mailto:licitacaojuti@hotmail.com)  
Juti/MS, 28 de Março de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº035/2022. TOMADA DE PREÇO Nº005/2022. O MUNICÍPIO DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.644.296/0001-41, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº016/2022, de 08 de Março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº005/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de "Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica nos trechos da rua Princesa Isabel entre a Avenida Bonifácio Fernandes e Avenida Barão do Rio Branco, trecho da Avenida Mato Grosso entre a Rua Santa Catarina e rua Donizete Ferreira da Costa e trecho rua Tiradentes trecho entre avenida Antônio Ignacio Freire e avenida Bonifácio Fernandes, bairro centro em Juti – MS" conforme Contrato Repasse nº 905792/2022/MDR/CAIXA – Operação 1074737-87, Programa " Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano", conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 18 de Abril de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@hotmail.com](mailto:licitacaojuti@hotmail.com).  
Juti/MS, 28 de Março de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Maracaju

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2.022 Processo Administrativo nº 3.165/2.021 Tomada de Preço nº 012/2.021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MONTICELO ENGENHARIA EIRELI OBJETO: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com ampliação de sala na Escola Municipal Educar Para Crescer, localizada no Município de Maracaju/MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.375.895,69 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0115.1.002 – Construção/Ampliação/Reforma e Equipamentos de Escola 4.4.90.51 – Obras e Instalações **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Roberto Arcangelo. Maracaju-MS, 22 de Março de 2022.****

### Prefeitura Municipal de Miranda

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de Alambrado nas Escolas Municipais Indígenas e Rurais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.991.076/0001-66, no valor R\$ 525.729,32 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).  
Miranda- MS, 25 de Março de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves  
Presidente da C.P.L. Decreto nº. 3029/2022

### Prefeitura Municipal de Naviraí

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da

Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO NECROTÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA PELOTAS, 133 - CENTRO "HOSPITAL MUNICIPAL". SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 036/2022. \*DATA: **A sessão acontecerá no dia 18/04/2022 às 08h00min (horário local).**\*O edital estará disponível para download no site: [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 041/2022, Processo nº 043/2022. Objeto:** Aquisição de medicamentos e diluentes para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/04/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 040/2022, Processo nº 035/2022. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/04/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 482/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022**

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal n.º 002/2022, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 31.03.2022 às 08h00min, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2022, motivados pela necessidade de reanálise e readequação do edital.

A Pregoeira informa ainda que, tão logo seja realizada a devida alteração, a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Pregoeira Oficial do Município de Paraíso das Águas, através do seguinte e-mail: [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com).

Paraíso das Águas – MS, 28 de março de 2022.

Ariane de Paula Sousa  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paranaíba****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, I e II, da Lei 8666/1993, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto o Fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.

**RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022**

**FAVORCIDO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**

**CNPJ Nº 79.719.613/0001-33**

**VALOR MENSAL: R\$936.640,00** (novecentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais)

**PRAZO: 12 meses**

Paranaíba-MS, 28 de março de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 005/2022, Processo Administrativo nº 029/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro (Dr. Francisco Gomes de Bezerra) – CNES 2376416, conforme **Proposta nº 11160.486/0001-41/Fundo Nacional de Saúde, programa realigifica USB, firmado com o Ministério da Saúde**, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento. **Empresas Habilitadas: AGUILERA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.530.089/0001-47** e a Empresa **ALEXANDRE & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 38.315.803/0001-08**. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das "Propostas de Preços" para o dia **06 de abril de 2022, às 14hs00**.

Porto Murtinho MS, 25 de março de 2022.

**Juscilei da Silva Paim** - Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022****PROCESSO Nº 032/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.107.539/0001-32, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª Rita de Cássia Padilha, nomeada através da Portaria nº 003/2022, portadora da CI-RG nº141451 SSP/RS e CPF/MF nº 201.629.361-68, residente no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada de ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2022, Processo Licitatório nº. 32/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos variados e seguros (**gêneros alimentícios da alimentação escolar**), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, Extensões Rurais e Aldeias Indígenas de Porto Murtinho-MS, garantindo melhoria escolar, segurança alimentar e nutricional, sendo que a falta deste material prejudicará o rendimento do aluno dentro de sala de aula. Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que se consagrou vencedores:

**FORNECEDOR: SUPERMERCADO JULIANE LTDA – EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 19.077.872/0001-86, Itens 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 27, 34, 35, 41,44, 45, 56 e 57, VALOR: R\$ 696.855,00 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**FORNECEDOR: VITORINA ARAÚJO – ME**, Inscrito no CNPJ Nº 07.777.812/0001-97, Itens 17, 23, 28, 33, 37, 38, 42, 46, 47, 50, 55, 58 e 59, VALOR: R\$ 634.617,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais)

**FORNECEDOR: ADMIR LOPEZ – ME**, Inscrito no CNPJ Nº 07.587.179/0001-74, Itens 21,30, 36 e 54, VALOR: R\$ 472.195,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais)

**FORNECEDOR: RAMÃO MENDES – ME**, Inscrito no CNPJ Nº 08.604.527/0001-37, Itens 13, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 29, 31,32, 39, 40, 43, 48, 49, 51,52, 53 e 60, VALOR: R\$ 334.454,50 (trezentos e trinta e quatro mil,

quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**DO PRAZO** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 25 de março de 2022.

**RITA DE CASSIA PADILHA** - Secretária Municipal de Educação – Contratante

**EDIVALDO CONCEIÇÃO**, Inscrito no CPF Nº: 960.237.831-04 - Contratado

**JOÃO CANDIA**, Inscrito no CPF Nº: 436.356.871-20 - Contratado

**ADMIR LOPEZ**, Inscrito no CPF Nº: 465.019.241-20 - Contratado

**ROSINEIDE RODRIGUES MASCARENHAS MENDES**, Inscrito no CPF Nº: 024.263.021-94 - Contratado

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 21 de março de 2.022, no Diário Oficial do Estado nº 10.781, referente ao Resultado de Julgamento Tomada de Preços nº 002/2022, conforme abaixo:

#### **ONDE SE LÊ:**

Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS** inscrita no **CNPJ/MF Nº 29.916.427/0001-16**.

#### **LEIA-SE:**

Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: **CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF Nº 29.916.427/0001-16**.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2.022. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal**.

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO RELATIVA A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 002/2022

**DATA:** 25/03/2022 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09:00 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de faixas elevadas em diversas vias públicas do Município de Rio Brilhante – MS, conforme especificações técnicas do projeto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

No dia e horário supramencionados, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, situada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, 1.033, Centro, a Presidente da Comissão de Licitação

**LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA** e os Membros da Equipe **EDJANE FERREIRA DIAS** e **IRENE MELO CAETANO**, nomeados pela Portaria nº 468/2021 de 30/03/2021, para proceder a **retificação da ata da sessão pública de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 002/2022**.

**Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública de abertura e julgamento do Tomada de Preços nº 002/2022, realizada às 08:00 horas do dia 15/03/2022, retificada conforme se segue:**

#### **Onde se lê:**

**CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS – CNPJ/MF Nº 29.916.427/0001-16**

#### **Leia-se:**

**CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF Nº 29.916.427/0001-16**

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pela Presidente e Membros da Equipe.

**LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA**

Presidente da Comissão

**EDJANE FERREIRA DIAS**

Membro da equipe

**IRENE MELO CAETANO**

Membro da equipe

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 20 de abril de 2022.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e/ou eventuais de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, electricista e pintor, para manutenções e reparos nos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições e quantidades e exigências do Termo de Referência. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1.093/2021, de 04 de agosto de 2.021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.



**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 28 de março de 2022.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022  
UASG: 989143**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguros para veículos, para atender a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**O Edital encontra-se disponível:** No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 28 de março de 2022. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.**

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

**Processo Administrativo Nº 026/2019**

**Tomada de Preço Nº 002/2019**

**PARTES**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI,**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **15.375,56 (quinze mil ,trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), R\$ 1.123.903,33 (hum milhão, cento e vinte e três mil ,novecentos e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.139.278,89 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 65, II"d" c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Contratada:** Paulo Sergio De Queiroz-Rio Negro - MS, 09 de Março de 2022.

Fabio Silva Assunção/**Presidente da CPL**

### EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento a Secretarias Municipais de Rio Negro/MS.

**Fornecedores: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, detentora dos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156 e 160, totalizando o valor de **R\$ 218.167, 80 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, detentora dos itens: 03, 08, 16, 25, 26, 27, 33, 36, 39, 47, 49, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 150, 155, 157, 158 e 159, totalizando o valor de **R\$ 228.029,87 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); MARY CARLA JACOB ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, detentora dos itens: 01, 04, 07, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 77, 98, 103, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 126, 136, 139, 142, 144, 152, 161, 162, 163, 164 e



165 totalizando o valor de **R\$ 223.102,98 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos)**. **Valor Total: R\$ 669.300,65 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos)**, **Prazo de Vigência:** 22/06/2021 até 22/06/2022; **Data de assinatura:** 14/06/2021. Rio Negro/MS, 21 de Junho de 2021. **Cássia Guimarães dos Santos/Pregoeira Suplente.**

## Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022 PROCESSO Nº 085/2022 OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção de vias urbanas (conservação/recuperação) do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS – **Operação Tapa Buracos**, mediante à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentem a documentação exigida no Edital, observada à necessária de qualificação e que atendam às condições estipuladas no Edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 22 § II. **DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de abril de 2022, às 08:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira nº 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. **EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site [www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes](http://www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes) ou [licitacaorioverdems@gmail.com](mailto:licitacaorioverdems@gmail.com). **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 28 de março de 2022. REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI** Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de Abril de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br) São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Março de 2022. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 025/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste – MS para atender os Convênios com as Universidades para estágios curriculares aos acadêmicos e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Hotel Savana Ltda - ME** com valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2022. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2047/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste – MS para atender os Convênios com as Universidades para estágios curriculares aos acadêmicos e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Hotel Savana Ltda – ME**, com valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2022. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM Nº 031/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Futura contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de peças para ônibus, pelo período de 06 (seis) meses, para melhor atender a população do Município de Selvíria. Data da realização do Pregão: dia 07/04/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br> e pelo e-mail: [licitacaoselviria@hotmail.com](mailto:licitacaoselviria@hotmail.com). Selvíria – MS, 25 de março de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADM Nº 031/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de peças para ônibus, pelo período de 06 (seis) meses, para melhor atender a população do Município de Selvíria. Data da realização do Pregão: dia 08/04/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br> e pelo e-mail: [licitacaoselviria@hotmail.com](mailto:licitacaoselviria@hotmail.com). Selvíria – MS, 28 de março de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Sidrolândia**

**Tomada de Preços Nº 01/2022.** Processo Administrativo Nº 2475/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da Praça São Bento, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e demais partes integrantes do presente processo. TIPO: Menor Preço Global. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 13/04/2022, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS. Abertura: 08h. Edital no site: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. **Milton Matheus Paiva Matos - Presidente da C.P.L**

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/04/2022

**HORÁRIO:** 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 28 de março de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de materiais agrícolas e de jardim para manutenção corretiva e preventiva, bem como revitalização dos campos de futebol de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/04/2022.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de março de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022  
RESULTADO FINAL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	MSPA V CONTRUÇÕES LTDA	43.599.971/0001-86	R\$ 15.023.307,51

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 25 de março de 2022.

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito*  
*Ordenador de Despesa*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, nos termos do Decreto nº 70.235. De 6 de março de 1972, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo, CEP de nº 79010-400 em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos **Prazo de 15 dias a partir desta publicação para considerar-se notificado ou para apresentar defesa.** Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. **Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro no mesmo prazo.** Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.**Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. COREN-MS 85775.**

CAMILA STEIN CASARIN	029.295.941-95
IVO PAIZ	436.258.351-34
EDIRLENE FLORES ALFREDO	038.093.931-26
FATIMA EUNICE DA SILVA	518.757.051-04
JUCELINA CAVALCANTE NUNES	056.305.124-80
JOICE CRISTINA BRAGA MARTINS	911.357.371-34
ISABEL CRISTINA SPIES	024.979.060-25
LIANY BACALA MARQUES	046.488.688-25
MARILIA GABRIELA MALDONADO	280.142.618-01
LUCIEIA TEODORO DE ANDRADE	015.511.821-81
MARTA MARIA DOS SANTOS	120.875.958-28
FLAVIA MAMEDES	013.096.521-98
LYLIAN CHRISTINE VILLA DE LIMA	792.718-988-34
ANA LUCIA GUEDES DA SILVA	002.014.461-03
JEOVANE RODRIGUES DA SILVA	816.237.711-53
NATALY CECATTE DESSOTTE	013.329.011-58
MARIA CRISTINA SANTOS ALBERTONI	016.610.651-80
LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	870.619.101-00
OSMAR AEDO JERONIMO	031.447.681-46
ANDREA FLAURINDA DE FREITAS	019.946.311-55
ELISANGELA ALVES DA SILVA	014.017.881-30
FELISMA BARROS DE ALMEIDA	321.261.661-04
ANDREIA LIMA CONSTANTINO	853.712.541-53
KARLA FLORENCIANO MANDELLI	940.187.311-91
ANDREIA CRISTINA GOMES	019.186.581-88
PATRICIA TOMASI FERREIRA	996.486.101-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 04/04/2022 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021;
- II – Eleição e Posse dos Membros da Administração para o triênio 2022/2025;
- III – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2022;
- III – Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

- I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II – Cópia das demonstrações financeiras;
- III – Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 25 de Março de 2022.

Diretor-Presidente  
Luiz Antonio Saad

**DECISÃO N. 023/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 480ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2022, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 02/2022, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pela Contadora Sra. Francielli Schneider Brusamarello, CRC-MS n. 014792/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 25 de março de 2022. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E STUDIO B COMPANI. CNPJ nº. 02.739.299/0001-26. OBJETO: Cooperação mútua para promover a captação de recursos para realização do Sexto Meeting Nacional de Farmácia Clínica. ASSINADO EM: 04/03/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

**EDITAL**

**Viana & Mella LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 02 de 2018 para atividade de Empacotamento de Insumos Fornecidos a Granel (Carvão) com área útil 176,00 m², localizada na Fazenda Felicidade, município de Nova Andradina/MS.

**REQUERIMENTO**

**DISTRIBUIDORA DE CARNES LAGUNENSE EIRELI** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Alteração de Titularidade da Licença de Instalação Operação nº71/2019 com validade 08 de Julho de 2023, para atividade de Processamento de animais abatidos (desossa, corte e armazenamento) e fabricação de embutidos, localizada na Rua Ermelindo Martinho Gomes,35, PQ. Ind. Carlos Souza Medeir, município Jardim – MS.



**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º e § 3º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência de validade de proposta em análise, (A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo este prazo ser reduzido para até 3 (três) dias, desde que ocorra motivo relevante, a juízo do Presidente ou da Diretoria) convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 9h30min, do dia 1 de abril de 2022, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n. 52, Campo Grande. MS, para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

- 1) Análise discussão e votação de proposta de aquisição da sala 1504 do edifício Evidence Prime Office, situado à Rua à Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, B. Cachoeira - Campo Grande, c/ 42 m2, no valor de R\$. 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).
- 2) Para efeito de suplementação orçamentaria, deverá ser utilizado parte do valor da venda do Studio 1003 do Edifício Vertigo.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2022.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA ALMIRANTE BARROSO, nº 52 – AMAMBAÍ – CAMPO GRANDE - MS****ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA**

Em cumprimento com o disposto nos Estatutos e Regulamento Eleitoral, o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob nº 15.461.676/0001-50, estabelecida à Rua Almirante Barroso, nº 52, B. Amambai, Campo Grande – MS, comunica que foi registrada a seguinte chapa como concorrente ao pleito a ser realizado em 13.05.2022, a que se refere o Aviso Publicado no dia 07.03.2022, neste mesmo jornal: DIRETORIA TITULARES – Presidente Edison Ferreira de Araújo; 1º Vice Presidente José Alcides dos Santos; 2º Vice Presidente Daniel da Silva Amado Felício; 3º Vice Presidente Luiz Tadeu Gaedicke; Vice Presidente Otavio de Araújo Philbois; Vice Presidente Sueide Silva Torres; Vice Presidente Adilson Amorim Puertes; 1º Secretário Adeilton Feliciano do Prado; 2º Secretário Ricardo Massaharu Kuninari; 3º Secretário Zeony Candido Martins; 1º Tesoureiro Sebastião José da Silva; 2º Tesoureiro Geraldo Barbosa de Paiva; 3º Tesoureiro Antonio Marcos Dalavale; DIRETORIA SUPLENTE 1) Valdir Jair da Silva; 2) Marcio Barbosa de Carvalho; 3) Ricardo Massaharu Kuninari; Leni Fernandes; Amadeu Claudio Ziliotto; Leila Denise Kemp; Benjamin Chaia; Edson Luiz Nunes; Rosalina Feitosa dos Santos Silva; Célia de Souza da Silva; Delmiro Bidoia Junior, Telma Cristina Fernandes Rodrigues; Juliana Alves Papacosta; CONSELHO FISCAL TITULARES: Diego Canzi Dalastra; Oswaldo Fernandes; Carlos Queiroz de Almeida; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Lelis Lúcio dos Santos; Jonas Chaves Junior; José Douglas de Souza Freitas; DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA TITULARES: Edison Ferreira de Araújo; José Alcides dos Santos; DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA SUPLENTE: Daniel da Silva Amado Felício; Luiz Tadeu Gaedicke. Nos termos das normas citadas, abre-se o prazo de 5(cinco) dias para impugnação de candidaturas através do presente aviso.

Campo Grande (MS), 28 de março de 2022.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

**EDITAL**

**ECO RIBAS COMERCIO DE FERRAGENS E RECICLAVEIS LTDA** torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, uma LIO – Licença de Instalação e Operação para ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS; sem o recebimento de embalagens de fitossanitários. Área útil até 10.000 m<sup>2</sup> – Atividade COD. 7.22.1, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**EDITAL**

**ALOJAMENTO RIO PARDO LTDA** torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, um CA – Comunicado de Atividades para Canteiro de Obras/Alojamento – Atividade COD. 2.30.1, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.



Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.788, de 28/3/2022 – páginas 198 a 200.

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
CNPJ. 03.229.143/0001-68  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e das Origens e Aplicação de Recursos e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.

ATIVO

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Circulante</u>		
Caixa	158.229,32	51.451,72
Bancos c/ Movimento	33.298,57	29.866,48
Aplicações Financeiras	1.548.707,88	3.353.881,29
Devedores Por Duplicatas	1.355.409,70	1.312.961,64
Impostos a Recuperar	150.163,61	117.739,50
Valores em Transito	134.866,90	108.029,00
Retenções compulsórias	29.807,60	29.807,60
Adiantamento a Fornecedor	53.073,88	331.590,25
Receitas de obras a receber	0,00	887.754,07
Outras Contas a Receber	0,00	
Obras em Execução	<u>45.253.533,85</u>	<u>36.922.556,16</u>
	48.717.091,31	43.145.637,71
<u>Permanente</u>		
Investimentos	101.389,91	73.994,34
Imóveis	7.814.005,04	2.394.005,04
Imobilizado	10.426.121,36	10.426.121,36
Depreciação	( 10.008.007,01)	<u>(10.008.007,01)</u>
	<u>8.333.509,30</u>	<u>2.886.113,73</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>57.050.600,61</b>	<b>46.031.751,44</b>

PASSIVO

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Circulante</u>		
Fornecedores	6.496.172,20	2.601.270,18
Títulos a Pagar	18.351.495,22	15.618.183,49
Provisão p/ C. Social e I. Renda	121.199,27	56.677,95
Obrigações Trabalhistas	1.118,90	683,13
Impostos e Contrib. A Recolher	<u>116.996,17</u>	<u>98.260,78</u>
	25.086.981,76	18.375.075,53
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Lucros/Prej. Acumulados	16.356.675,91	14.477.217,92
Lucro do Exercício	<u>4.306.942,94</u>	<u>1.879.457,99</u>
	<u>31.963.618,85</u>	<u>27.656.675,91</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>57.050.600,61</b>	<b>46.031.751,44</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas de Vendas e Serviços	11.897.082,28	8.027.067,56
Dedução da Receita	<u>(759.190,46)</u>	<u>(451.351,20)</u>
Receita Líquida	11.137.891,82	7.575.716,36
Custo de Serviço Prestado	<u>(4.291.199,00)</u>	<u>(3.817.723,75)</u>
Lucro Operacional	6.846.692,82	3.757.992,61
<u>Receitas não Operacionais</u>		
Receitas Financeiras	1.122.600,52	1.244.973,87
Receitas Eventuais	222.688,21	354.863,04
<u>Despesas Operacionais</u>		
Despesas Administrativas	(2.826.075,17)	(2.825.065,19)
Despesas Financeiras	(709.606,62)	(456.868,72)
Despesas Tributárias	(228.157,55)	(139.759,67)
Lucro do Exercício Antes da CSLL e IRPJ	4.428.142,21	1.936.135,94
Provisão p/ Contribuição Social	(48.064,19)	(21.762,05)
Provisão p/ Imposto de Renda	<u>(73.135,08)</u>	<u>(34.915,90)</u>
Lucro Líquido do Exercício	4.306.942,94	1.879.457,99

## VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>SALDO</u>
Ativo Circulante	48.717.091,31	43.145.637,71	5.571.453,60
Passivo Circulante	<u>25.086.981,76</u>	<u>18.375.075,53</u>	<u>6.711.906,23</u>
	23.630.109,55	24.770.562,18	(1.140.452,63)

ORIGENS2021

Lucro Líquido do Exercício 4.306.942,94

APLICAÇÕES2021

Investimento em Ações 1.847,93  
 Aquisição de Consórcio. 25.547,64  
 Aquisição de Parte T. Clube MS 4.305.000,00  
 Aquisição de Terrenos Ch. Olinda 1.115.000,00  
 Diminuição do Cap. Circ. Líquido (1.140.452,63)  
 4.306.942,94

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2021	16.356.675,91
Lucro líquido no Período de 01.01 a 31.12.2021	<u>4.306.942,94</u>
Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2021	20.663.618,85

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1 - Contexto Operacional

Construtora Industrial São Luiz S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado, que atua na área de construção civil e rodoviária, extração e venda de pedra britada.

## 2 - Principais Práticas Contábeis.

a) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os procedimentos da Lei de Sociedades por Ações.

## b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores aplicados acrescidas dos rendimentos auferidos até 31.12.2021.

## c) Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado foram registrados ao custo de aquisição e corrigidos de acordo com a Lei 8.200/91, até 31 de dezembro de 1995.

## d) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## e) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda registrado no resultado é calculado com base na receita bruta recebida pelo regime de caixa, à alíquota de 15%, e a Contribuição Social à alíquota de 9% e, recolhida a cada trimestre, conforme legislação do lucro presumido.

## 3 – Capital Social

O Capital Social subscrito e realizado é de R\$ 11.300.000,00 (Onze Milhões e trezentos Mil Reais), representado por 11.300.000 (Onze milhões e Trezentas Mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2021.

Luiz Antonio Saad  
Diretor Presidente  
CPF 042.727.178-98

Jairo Caldas Brandão  
Contador CRC  
RJ-060.120/O-2 T-MS